GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO LI EDIÇÃO Nº 224 BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 2022

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo			34
Casa Civil	1	17	34
Secretaria de Estado de Governo	1	17	
Secretaria de Estado de Fazenda			34
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração		19	34
Secretaria de Estado de Saúde	2	20	35
Secretaria de Estado de Educação	2	26	37
Secretaria de Estado de Segurança Pública	3	27	38
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	3	29	74
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade		29	75
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	4	30	76
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura		31	76
Secretaria de Estado da Mulher	5		
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural		31	77
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação		31	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa		31	77
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico			78
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social		32	79
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação	11		79
Secretaria de Estado de Meio Ambiente	15	32	80
Defensoria Pública	15	32	80
Procuradoria-Geral		33	81
Tribunal de Contas	15	33	
Ineditorial			82

SEÇÃO I

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 267, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, com delegação de competência estabelecida na alínea "a" inciso V do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, e tendo em vista disposto no capítulo X, do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e o disposto na Instrução Normativa nº 01/2015–SUCON/SEF com as alterações introduzidas pela Intrusão Normativa nº 04/2017-SUCON/SEF,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº 42.024, de 22 de abril de 2021, que dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 46, do Regimento Interno Da Casa Civil Do Distrito Federal, publicado no DODF Nº 78, quarta-feira, 28 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Nº 840, De 23 De Dezembro De 2011, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais;

CONSIDERANDO a necessidade do registro, controle e otimização do histórico de utilização dos veículos oficiais desta Casa Civil e suas Unidades vinculadas, no âmbito do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Disciplinar o uso, abastecimento e manutenções dos veículos oficiais, próprios ou contratados de prestadores de serviços desta Casa Civil e Unidades vinculadas do Distrito Federal, pelos respectivos condutores e/ou responsáveis, devidamente autorizados.

Art. 2º Fica estabelecida a obrigatoriedade do correto uso do "Livro Registro de Veículo Oficial", por todos os condutores devidamente autorizados para conduzir veículos oficiais no âmbito da Casa Civil, bem como das demais Unidades vinculadas, no exercício de suas funções, na qualidade de usuários dos veículos oficiais registrados no pool de veículos da Diretoria de Transporte, tanto próprios quanto locados, na proporção de 01 (um) Livro para cada veículo.

Parágrafo único - Consideram-se veículos oficiais, para fins desta Ordem de Serviço, os de propriedade do Distrito Federal, bem como os veículos contratados de prestadores de serviços, cedidos, doados e aqueles objetos de convênio, classificados da seguinte forma:

I - Veículos de representação;

II - Veículos de transporte institucional;

III - Veículos de serviço.

Art. 3º Determinar ao Diretor da Diretoria de Transporte que, em decorrência das suas atribuições regimentais, fiscalize o uso e preenchimento corretos do "Livro Registro de Veículo Oficial".

Art. 4º Fica expressamente proibida a utilização dos veículos oficiais desta Casa Civil, bem como das demais Unidades vinculadas, sem o devido registro no "Livro Registro de Veículo Oficial", sob pena de apuração administrativa e aplicação de penalidades pelo mal-uso, ou uso indevido, no que couber.

Art. 5º À Diretoria de Transporte desta Casa Civil cabe a disponibilização, substituição, fiscalização, conferência e guarda dos "Livro Registro de Veículo Oficial" por 05 (cinco) anos, com a descrição dos serviços executados, itinerário, quilometragem e horários de saída e chegada de cada trecho, nome, matrícula e assinatura do condutor e assinatura do Diretor de Transporte.

Art. 6º Todo condutor tem por obrigação e por exigência de sua função tomar conhecimento de qualquer norma que regulamente a utilização de veículos oficiais.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Subsecretaria de Administração Geral.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

PORTARIA Nº 87, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.898, de 18 de junho de 2019, Lei nº 6.190, de 20 de julho de 2018 e Decreto nº 39.769, de 11 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Revogar, a pedido da Administração do Plano Piloto, o Alvará Provisório de Funcionamento nº 024/2022, emitido em nome de VERA LUCIA CORREA GONÇALVES COSTA, CPF nº 490.***.***-72, para comércio ambulante exercido no ESTACIONAMENTO LATERAL DO HOSPITAL DE BASE, PRÓXIMO A RUA DAS FARMÁCIAS, na Região Administrativa do Plano Piloto, conforme processo nº 00141-00001144/2020-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 60, de 1º de novembro de 2022, publicada no no DODF nº 208, de 07 de novembro de 2022, página 3, ONDE SE LÊ: ''...referente ao Quiosque 39, situado na CL 209, em frente a parada de ônibus, Santa Maria/DF...'', LEIA-SE: ''...referente ao Box nº 56, localizado na Feira da Cultura, Arte e Beleza do SIA - FECAB, na Região Administrativa do Setor de Indústria e Abastecimento...''.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Tornar Sem Efeito a Ordem de Serviço nº 66, de 16 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 218, de 23 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO MÁRCIO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no artigo 7º, caput, do Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação técnica apresentada pela empresa BBX ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, referente ao serviço de replantio de árvores nativas do cerrado e manutenção com poda e limpeza de toda a área verde do Jardim situado no canteiro central das pistas dos conjuntos 05, 06 e 07 do Setor Placa da Mercedes – Núcleo Bandeirante - Brasília/DF - Coordenadas: 15°52’41"S 47°59’47”W – 1,13k, através do Programa Adote uma Praça, para os fins do que estabelecem os §§ 1º e 2º do artigo 7º do referido Decreto, conforme consta no processo 04003-00000160/2022-76.

Art. 2º Os documentos referentes à proposta apresentada encontram-se disponíveis na sede da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, situada na Terceira Avenida, Praça São Roque, Projeção II - Núcleo Bandeirante/DF, 71720-592.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO MÁRCIO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 741, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde e do Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 110/2020, ofertado pela 8ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório (Doc. 97118080), processo SEI nº 00060-00318389/2019-41, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e Determinar o arquivamento do presente processo, com fulcro nos artigos 213, § e art. 257, todos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 742, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde e do Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 214/2020, ofertado pela 3ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório (Doc. 92472078), processo SEI nº 00060-00263040/2019-65, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e Determinar o arquivamento do presente processo, com fulcro nos artigos 213, §1º, e art. 257, todos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 743, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde e do Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 060/2020, ofertado pela 24ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório (Doc. 94612504), processo SEI nº 00060-00172581/2019-85, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e Determinar o arquivamento do presente processo, com fulcro nos artigos 213, §2º, e art. 257, todos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 744, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 112/2022, ofertado pela 41ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 97012117 do processo SEI nº 00060-00531845/2021-61, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e Determinar o arquivamento do presente processo, com fulcro nos artigos 186, 187, e 257 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 745, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 078/2020, ofertado pela 23ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 96556740 do processo SEI nº 00060-00533931/2018-11, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e Determinar o arquivamento do presente processo, com fulcro no artigo 244, § 1º e inciso I da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.145, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação da Escola Classe 502 do Itapoã, vinculada à Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, conforme Processo SEI 00080-00270200/2022-53.

Art. 2º A Escola Classe da 502 do Itapoã funcionará na Quadra 502, Área Especial 4, Avenida Itapoã Parque - CEP: 71.592-08.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

PORTARIA Nº 1.146, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação do Centro de Ensino Fundamental 103 do Recanto das Emas, vinculado à Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, conforme Processo SEI 00080-00051811/2022-02.

Art. 2º O Centro de Ensino Fundamental 103 do Recanto das Emas funcionará na Quadra 103, Avenida Vargem das Bênçãos, Lote 01 - CEP: 72.610-350.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 1.147, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera a Portaria nº 953, de 23 de setembro de 2022, que dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Estudos de Caso para os estudantes com Necessidades Educacionais Especiais.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem os incisos III, V e VII, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; em consideração à necessidade de cumprimento da Lei nº 13.709, de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD e de gestão e execução dos estudos de caso para estudantes com Necessidades Educacionais Especiais, resolve:

Art. 1º O inciso I, do artigo 3º da Portaria nº 953, de 23 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 181, de 26 de setembro de 2022, página 29, passa a vigorar acrescido das alíneas k, l, m, n, o , p:

"Art. 3º ...

I. ...

k) Titular da SUPLAV e substituto;

l) Chefe da Unidade de Planejamento e substituto;

m) Diretor da Diretoria de Planejamento - DIPLAN e substituto;

n) Gerente da Gerência de Planejamento do Sistema de Ensino e Oferta Educacional - GPOF e substituto;

o) Diretor da Diretoria de Acompanhamento - DIAC e substituto;

p) Gerente da Gerência de Acompanhamento do Sistema de Ensino e Oferta Educacional - GAOF e substituto."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 1.147, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 054.002.428/2017, resolve:

RETIFICAR a Portaria n° 700, de 09 de junho de 2017, publicado no DODF n° 118, de 22 de junho de 2017, para ONDE SE LÊ: "...artigo 39, § 1º, artigo 53 e artigo 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002...", LEIA-SE: "...artigo 39, §§ 1º e 3º, artigo 53 e artigo 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002...".

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

DESPACHO DO DIRETOR
Em 1º de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoal no uso da competência que lhe confere o inciso I, do artigo 26, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF e em cumprimento à recomendação contida na Decisão do TCDF n.º 4358/2019, constante nos autos do processo nº 7017/2018-TCDF, resolve:

TORNAR PÚBLICO o Mapa de Oficiais contendo o efetivo de militares previsto, os numerados, os agregados, os excedentes e os claros do CBMDF registrado no dia 29 de novembro de 2022, Processo 00053-00239685/2022-35, link para acesso: http://www.cbm.df.gov.br/lai/institucional/mapa-de-oficiais/

RENATO DE SOUZA BRANDAO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 729, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100º, Inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007, publicado no DODF nº 54, de 19 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Examinadora de Trânsito Teórico-prática de Instrução do Detran/DF, a partir de 1º de dezembro de 2022, na seguinte função e período:

1 - Examinador Teórico-Prático de Instrutoria por três meses: Andrea Angélica Oliveira; Denis Marcos Silva; Fabrício Lima de Andrade Moura; Ivaneide Campos de Jesus; Jardel Joaquim Rodrigues; Joabe Colonna dos Santos; Maria Antônia Pinheiro Nogueira; Marcelo Ferreira de Paula; Marcelo Vinícius Granja; Rafaela Rodrigues Batista Neves Sampaio Albuquerque; Raimundo Martiniano dos Santos Júnior; Rivelton Costa da Silva; Zoraia Carla Cardozo da Silva; Pedro Brito de Arruda; Jucélia Farias de Moura Xavier; Daniele da Hora dos Santos e Gizilene Ribeiro de Almeida.

2 - Examinador Teórico-Prático de Instrutoria por um mês: Manoel Nunes de Melo.

3 - Coordenador Teórico-Prático de Instrutoria por três meses: Elias Eulálio Aleixo de Carvalho.

4 - Coordenador Teórico-Prático de Instrutoria por um mês: Luiza de Marilac da Silva Guthier.

Art. 2º Tornar sem efeito, a partir de 1º de novembro de 2022, a nomeação da Examinadora Teórico-Prático de Instrutoria Letícia Deichel Silveira.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 373, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, §2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 01.12.2022, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220210016-SEAPE,(00052-00023693/2020-28), em face do que restou apurado no Apuratório Preliminar nº 10/2021-SEAPE (04026-00013050/2021-34), instituída pela Portaria nº 340, de 04/10/2021, publicada no DODF nº 190, de 07/10/2021, pág. 56, conforme justificativa (10057870).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 375, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão da Sindicância nº 220220016/2022-SEAPE, (04026-00030554/2022-08), instaurada pela Portaria nº 203, publicada no DODF nº 145, de 03/08/2022, pg. 56/57, consoante o que dispõe o art. 214, § 2º da lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º A Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como, prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido.

Art. 3º As diligências até então realizadas na Sindicância em tela estão convalidadas e instruem os respectivos autos.

Art. 4º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 01/12/2022, prorrogáveis por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 376, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão da Sindicância nº 220220014/2022-SEAPE, (04026-00024074/2022-08), instaurada pela Portaria nº 141, publicada no DODF nº 107, de 08/06/2022, pg. 44, consoante o que dispõe o art. 214, § 2º da lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º A Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como, prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido.

Art. 3º As diligências até então realizadas na Sindicância em tela estão convalidadas e instruem os respectivos autos.

Art. 4º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 05/11/2022, prorrogáveis por igual período, conforme justificativa (100477691).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 377, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão da Sindicância nº 220220010/2022-SEAPE, (04026-00008613/2022-53), instaurada pela Portaria nº 137, publicada no DODF nº 107, de 08/06/2022, pg. 44, consoante o que dispõe o art. 214, § 2º da lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º A Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como, prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido.

Art. 3º As diligências até então realizadas na Sindicância em tela estão convalidadas e instruem os respectivos autos.

Art. 4º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 05/12/2022, prorrogáveis por igual período, conforme justificativa (100868823).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de serviço nº 279, de 28 de setembro de 2014, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, publicada no DODF n° 186, de 30 de setembro de 2016, página 70, ONDE SE LÊ: "...no total de 253 (duzentos e cinquenta e três) dias, sendo: 38 dias, no período de 01/03/1982 a 07/04/1982; e, 215 dias, no período de 30/11/1983 a 01/07/1984...", LEIA-SE: "...no total de 249 (duzentos e quarenta e nove) dias, referente aos períodos de 01/03/1982 a 07/04/1982 prestado a UNIÃO DE NEGÓCIOS E ADMINISTRAÇÃO UNA e de 30/11/1983 a 01/07/1984 prestado a CAMARGOS E RIBEIRO LTDA...".

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS E DE IGUALDADE RACIAL

CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - CODIPIR

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às 15h15, reuniu- se o Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial, por videoconferência, pelo aplicativo Zoom, estando presentes: O presidente Diego Moreno de Assis e Santos (Secretaria de Justiça e Cidadania); Os Conselheiros Titulares: Mauro Ribeiro Barbosa (Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal-SEDUH); Gehovany Limeira Figueira (Educação e Cidadania de Afrodescendentes e Carentes – EDUCAFRO); Marcelo Luiz Leite Dantas (Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal- SSP/DF; Mariana Mota da Silva (Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal –SESDF); Márcia Anita Cardoso Arantes (Secretaria de Estado de Juventude do Distrito Federal- SEJUV); Thânisia Marcella Alves Cruz (Coletivo Yaa Asantewann-Cya); Vinicius de Souza Silva (Ilê Axê Oyá bagan); Wilson Barboza da Silva (Aliança de Negras e Negros Evangélicos do Distrito Federal); Andreia Diniz Castro (Fraternidade Universalista da Divina Luz Crística) Os Conselheiros suplentes: Edcleide Martins Honório- Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania- SEJUS); Daniele de Castro Silva Lobato(MNU/DF); Laila Tatiana de Oliveira Santos (Tinha que ser preto oficial); Sônia Maria Figueiredo de Carvalho Feitoza (Associação Maria de Nazaré); Rayssa Marjory Rocha Ramos (Conselho Regional de Serviço Social da 8ª região- CRSS); Daniele de Castro Silva Lobato (Movimento Negro Unificado- MNU/DF); Ana Paula Gomes Matias (AME-DF); e os convidados, servidores da Sejus: Italo Ayres, Bryan Barreto e Yara Paraguassú de Souza (Assessora Técnica do CODIPIR). O Presidente Diego Moreno, após verificação do quórum regimental, abriu a reunião cumprimentando a todas (os) as (os) participantes. ITEM 1. O presidente Diego Moreno solicita a aprovação da ata da reunião anterior. Ata aprovada por unanimidade. O presidente Diego Moreno dá continuidade à reunião informando sobre sua saída como Subsecretário da Subsecretaria de Direitos Humanos e de Igualdade Racial e que, a partir de então, estaria comandando a Assessoria de Comunicação Social da SEJUS, mas que continuaria como presidente do Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial –CODIPIR. ITEM 2. Em seguida o presidente Diego passa a palavra para a secretária executiva Raab Simões, que inicia seu pronunciamento com a apresentação da programação da Conferência, falando sobre algumas alterações, que foram elas: inclusão do Deputado Distrital Fábio Félix, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal passando a ser sete autoridades a compor o dispositivo; Também foram acrescentados dez minutos em cada EIXO para que a assistência participe com perguntas. Raab Simões acrescenta, ainda, que dos doze palestrantes, apenas quatro deles confirmaram a presença, foram eles: o professor Kleber Silva, A administradora do Plano Piloto Ilka Teodoro, o Lider afro tradicional da instituição Tumba Inzo A'na Nzambi Junsara, Francisco Ayres (Tata Ngunzetala) e o Professor Doutor do Conselho Nacional de Ética em Pesquisa, Luiz Untuami Saraiva. O presidente Diego faz a apresentação dos servidores da Sejus que terão atribuições na Conferência. Os servidores Ítalo Ayres e Bryan Barreto passaram a dar as instruções sobre o uso da plataforma que recepcionará a votação nas eleições dos delegados para a Conferência Nacional, utilizando o hellios voting, sistema de votação on-Line que permite a realização de eleições através da Internet com auditoria aberta ao público. O presidente Diego informa que todos os servidores estarão disponíveis para ajudar no que for necessário para que a conferencia aconteça da melhor forma possível, e acrescenta que, tendo em vista que alguns servidores já participaram de outras conferencias, isso facilitará a atuação desses nas suas respectivas tarefas. O presidente Diego Moreno acrescentou ainda que o fato da Conferência ser on-Line não muda os procedimentos inerentes do evento e que ocorrerá tudo como no presencial. ITEM 3. INFORMES - Diego Moreno sinalizou sobre o êxito do evento no Centro de Ensino Médio 03 de Taguatinga Sul, no qual houve o sorteio de livros sobre racismo e apresentações culturais, pelos alunos, sobre o tema. Também marcou a próxima reunião do Colegiado para o dia 4 de novembro de 2022. Sem mais, a reunião foi encerrada às 16h20, sendo que eu, Raab Simões, Secretária Executiva do Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial, lavrei a presente ata. DIEGO MORENO DE ASSIS E SANTOS. Presidente do Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial.

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 E 614ª REUNIÃO DO CONEN-DF

Às nove horas e quinze minutos do dia três de novembro de dois mil e vinte e dois, na Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - Auditório, reuniu-se o colegiado para a Décima Reunião Ordinária e 613,ª Reunião do CONEN/DF. Presentes os Conselheiros: A Presidente Alessandra Dias da Costa Vargas e os demais Conselheiros: Stênio Ribeiro de Oliveira, Elaine Faria Morelo, Aline Sena da Costa Menezes, Diogo Fonseca Santos Kutianski, Rogério Silveira, Catiane Farias Gonçalves, Thiago Freire, Rosany Cristina Jakubowski de Carvalho Carneiro, Célia Regina Gomes de Moraes, Adalberto Calmon Barbosa, Juvenal Araújo, André Kluppel Carrara, Waleska Batista Fernandes, Miriam Inez Pessoa de França, Rogério Henrique Rezende Oliveira, Priscila Estrela Himmen e Luiz Humberto Oliveira. ABERTURA DOS TRABALHOS: A presidente Alessandra saudou a todos os presentes, e deu as boas-vindas. Ato contínuo, passou-se à aprovação da ata da 10ª Reunião Ordinária de 2022 e 613ª. A ata foi aprovada por unanimidade. Seguiu-se a reunião para a análise da Ordem do Dia. APRESENTAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO E PESQUISA ACERCA DO PROJETO DE LEI Nº 2335, DE 2022 QUE ALTERA A LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL, PARA TORNAR OBRIGATÓRIA A INSERÇÃO DE ADVERTÊNCIA ACERCA DOS MALEFÍCIOS DO CONSUMO DE ÁLCOOL, TABACO E OUTRAS DROGAS, EM LIVROS DIDÁTICOS E PARADIDÁTICOS DISTRIBUÍDOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS; E A LEI Nº 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE 2006, QUE INSTITUI O SISTEMA NACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS – SISNAD, PARA AMPLIAR O ESCOPO DAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS; Inicialmente a Presidente Alessandra passou a palavra ao Conselheiro Thiago, que iniciou a explanação e explicou que o projeto de lei é de autoria do Senador Guaracy Silveira, do AVANTE/TO, e que a motivação do PL foi o aumento de 22% do número de pessoas que usam drogas entres 2010 e 2019. Outro fator para o PL foram as projeções, que apontam o aumento de 11% no número de pessoas que usam drogas globalmente até 2030, acrescido ao alto número de transtornos decorrentes ao uso de drogas. Ato contínuo, esclareceu que a legislação a ser alterada será a Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação/ LDB, que define as normas gerais para os sistemas de ensino do Brasil, cabendo a cada Unidade da Federação complementar a Lei e criar normas próprias que atendam às especificidades regionais. Outra legislação a ser alterada é a Lei nº 11.343/2006 - SISNAD - Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas que, além de definir crimes, prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas e estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas. A SISNAD será especificamente alterada, no teor do art. 4º da primeira e art. 19 da segunda acerca dos livros didáticos e paradidáticos adquiridos e distribuídos no âmbito do Estado para a educação escolar pública e para as atividades de prevenção do uso indevido de drogas dirigidas à criança e ao adolescente. O conselheiro ainda ressaltou que a ideia de estampar os livros didáticos em âmbito nacional com mensagens de prevenção e repressão ao uso de Drogas é louvável. No entanto, em seu ponto de vista, tal ideia é pouco eficiente, dado que imagens de forte impacto não poderiam ser utilizadas, visto que as atividades de prevenção do uso indevido de drogas dirigidas à criança e ao adolescente devem estar em consonância com as diretrizes emanadas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conanda. Nesse viés, a Conselheira Célia elogiou a motivação, e apontou que a efetividade pode ser alcançada se buscar apresentar maneiras de apresentar imagens de impacto. Ela citou como exemplo as campanhas educacionais de uso obrigatório de cinto de segurança nos veículos e dos perigos do uso do tabaco, e destacou que o medo é forte aliado na repressão do uso. Nesse sentido, a presidente Alessandra acrescentou, a importância da criação de um Grupo de Trabalho voltado ao estudo e implementação do presente Projeto de Lei e todos concernentes à prevenção às Drogas nas escolas, indicando para compor o Grupo os conselheiros Alessandra, Stênio, Adalberto, Catiane, Célia, Thiago e Elaine. Ato contínuo, passou para o próximo ponto de pauta. 2)EXPOSIÇÃO DA ATUAL SITUAÇÃO DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA INSTITUTO CRESCER – UNIDADE I, E VOTAÇÃO QUANTO À POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO NO CADASTRO DE ENTES E AGENTES

ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL EM CARÁTER PROVISÓRIO, NOS TERMOS DO ART. 4°, § 1º, DA RESOLUÇÃO 08/2022 – CONEN/DF, E CONFORME PROCESSO SEI Nº 00400-00016647/2019-96; Inicialmente a Presidente Alessandra elucidou a necessidade de regularização da OSC junto ao CEAAD/DF do CONEN, para que fosse retomado o repasse referente aos meses de setembro e outubro, dado a conversão da sanção de declaração de inidoneidade para a suspensão da parceria pelo prazo de um ano, que findou no início de 2022. Nesse sentido, destacou que a OSC esteve enfrentando diversas dificuldades financeiras e, por isso, frisou a urgência da retomada da parceria. Alessandra continuou e explicitou que, de acordo com a Escala, o Grupo de Trabalho responsável pela visita *in loko*e elaboração do Parecer Avaliatório de Inspeção do Instituto Crescer, seria composto pelos conselheiros Thiago Freire, Catiane Gonçalves e Juvenal Júnior, para posterior conhecimento dos demais conselheiros e votação quanto à possibilidade de concessão do registro em caráter provisório no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal em favor da Entidade.

INFORMES GERAIS: A conselheira Walesca sugestionou pela inclusão de tema de pauta para a próxima reunião o tratamento do vício e uso de tabagismo dentro das Comunidades Terapêuticas, que fora aceito pelos demais conselheiros. Na oportunidade, a Conselheira Priscila convidou a todos os presentes para conhecer as unidades dos CAPS e vivenciar mais de perto a funcionalidade da instituição.

ENCERRAMENTO: Por fim, a presidente do CONEN/DF declarou o fim dos trabalhos da ordem do dia e encerrou a plenária às 11h. E, para constar, foi redigida e lavrada para que, após lida e aprovada, seja assinada pela Presidente e demais Conselheiros do CONEN/DF. Alessandra Dias da Costa Vargas, Presidente do CONEN-DF e Representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; Stenio Ribeiro de Oliveira, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil- Seção Distrito Federal; Elaine Faria Morelo, Representante do Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal; Aline Sena da Costa Menezes, Representante da Associação Médica de Brasília; Diogo Fonseca Santos Kutianski, Representante da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa; Catiane Farias Martins Gonçalves, Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social; Thiago Freire, Representante da Secretaria de Estado da Educação; Rosany Cristina Jakubowski de Carvalho Carneiro, Representante dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares, não governamentais; Célia Regina Gomes de Moraes, Representante Titular dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares, não governamentais; Adalberto Calmon Barbosa, Representante da Sociedade Civil; Juvenal Araújo Júnior, Representante da Sociedade Civil; André Kluppel Carrara, Representante Suplente da Secretaria de Estado de Segurança Pública; Waleska Batista Fernades, Representante do Conselho Regional de Serviço Social; Miriam Inez Pessoa de França, Representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal; Rogério Henrique Rezende Oliveira, Representante da Polícia Civil do Distrito Federal; Priscila Estrela Himmen, Representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; Rogerio Soares de Almeida Silveira, Representante da Sociedade Civil; Luiz Humberto Alves de Oliveira, Representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO
DOS DIREITOS DA MULHER- CDM-DF 2022

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte dois, às quatorze horas e vinte minutos, foi realizada a reunião virtual do Conselho dos Direitos da Mulher, tendo como pauta: 1. Abertura; 2. Informes; 3. Apresentação do Relatório de Trabalho da Comissão Técnica de Legislação e Normas; 4- Apresentação do Relatório de Trabalho da Comissão Técnica de Enfrentamento da Violência contra a Mulher; 5- Assuntos Gerais; 6- Encerramento. A reunião remota iniciou via aplicativo ZOOM, com a presença da Presidente do CDM-DF, Vandercy Antônia de Camargos. Antonia Aldenir (DEFENSORIA PÚBLICA); Raqueline Neves (SEDES); Rosineide Sá e Márcia Paixão (SSP), Meire Lucia Gomes Monteiro Mota Coelho (SEGOV); Gabrielle Fernandes Cerqueira(SEJUS); Vanessa Cristina Assis Fernandes Vidal Salmito (CASA CIVIL). Com a presença das conselheiras da Sociedade Civil: Joana Darc Alves Barbosa Vaz de Mello (OAB SECCIONAL DO DF); Lúcia Divina Bandeira Bessa (ABMCJ DF); Ormezina Falcão de Lima (CEPAI) Vilma Francisca Alves (CMCBR NACIONAL); Com a presença das Entidades Suplentes da Sociedade Civil: Eline Jonas (UBM-DF); Marcia Regina da Paz (INSTITUTO COMPARTILHAR); Sara Betânia Fontes Boa de Souza Hirsch Tardin (MULHERES EM SEGURANÇA); Com a presença dos Órgãos Consultivos: Polyanna Silvares de Moraes Dias e Rafaela Pena (MPDFT); Marcia Borba (TJDFT- NJM); Com a presença da Secretária Executiva do Conselho dos Direitos da Mulher, Michelle Carneiro de Abrantes Silva. A Secretária da Mulher e Presidente deste colegiado Vandercy Camargos, declara aberta a décima reunião ordinária do CDM-DF, fazendo a leitura da pauta. Deu início a ordem do dia com a aprovação da ata da 9° Reunião Ordinária do mês de setembro de dois mil e vinte e dois. A referida ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, a Senhora Michelle Abrantes apresentou os informes da reunião: A Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Distrito Federal solicita a sua inclusão no pleno deste conselho, como órgão consultivo, no mesmo patamar do Poder Judiciário e do Ministério Público, a fim de que seus representantes tenham cadeira de órgão consultivo no Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal - CDM. Foi feita a tramitação e consulta ao jurídico da SMDF e não houve óbice. A Solicitação da OAB foi aprovada pelo pleno por unanimidade. Leitura dos pontos básicos da solicitação. Leitura da solicitação de indicação de dois membros do Conselho para a quinta Conferência Distrital de Promoção de Igualdade Racial. A sugestão é de um membro da sociedade civil e outro do poder público. Vilma Alves Conselho de Mulheres Cristãs da sociedade civil se ofereceu. O programa Jornada Zero inicia-se hoje no Gama, até quinta-feira. Oportunidade de levar os órgãos responsáveis para acolhimento das mulheres na cidade e encaminhamentos. Segundas turmas do Programa Empodera em Samambaia, Sobradinho, Paranoá e Itapoã. As ações realizadas pela Secretaria da Mulher do Distrito Federal foram as seguintes: Outubro Rosa, que se encerrará na Estrutural. Parceria com a Carreta da Mulher; Workshop Realize em 17/10/2022, em Brazlândia. A presidente concedeu a palavra para os Informes dos Órgãos e Entidades. A Dra. Joana Mello, como representante do Mulheres do Brasil, recordou o encaminhamento do convite da caminhada pelo ativismo pelo fim da violência contra a mulher e meninas, dia 04/12, no Parque da Cidade, para o CDM e sociedade civil com assento neste colegiado, cujo recebimento e andamento a presidente Vandercy confirmou. A presidente Vandercy Camargos garantiu a participação da SMDF e a presença da Unidade Móvel. A Dra. Joana Mello comunicou que a OAB, por meio da Comissão da Mulher Advogada, tem desenvolvido um trabalho, no mês de outubro, de conscientização dos direitos das mulheres portadoras de câncer ou que já tiveram a doença. A Dra. Joana Mello convida para a visita ao NUIAM do Paranoá, dia 26/11 e para a participação nas ações do programa Jornada Zero. Novas eleições da sociedade civil na composição do CDM-DF. A presidente sugere a manutenção da mesma composição na comissão eleitoral, da mesma estrutura do ano de 2020, qual seja, cinco conselheiras representantes do poder público e três membros da SMDF para acompanhamento de todo o processo. Michelle entrará em contato com as conselheiras para escolha dos membros. Gabrielle, da SEJUS, ofereceu-se para a composição. A presidente do Conselho Vandercy Camargos convida a Dra. Antônia Carneiro, Defensoria Pública, coordenadora da comissão de Planejamento e Orçamento e demais membros para a apresentação do Relatório. A doutora Antônia Carneiro relata que a primeira reunião de 2022 da Comissão de Finanças e Orçamento do Conselho dos Direitos da Mulher, aconteceu em 22 de março de 2022, tendo como pauta: apresentação técnica do orçamento de 2021 e 2022 destinado à SMDF. Sugeriu-se, à época, solicitação de informações quanto ao alcance e impacto social das oficinas, projetos e programas executados em 2021; sobre a baixa execução do orçamento destinado à Casa da Mulher Brasileira e sobre o investimento em campanhas de prevenção à violência de gênero e de divulgação da Lei Maria da Penha; informação sobre a destinação das verbas de emendas parlamentares e distritais, especificando o programa a que cada uma se destina; cópia da prestação de contas do ano de 2021; identificação dos 28 programas definidos em 2022; quando a doutora Antônia Carneiro foi designada, solicitou informações pendentes, a saber, Relatório de Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal relativo ao orçamento de 2021 destinado à SMDF; a enumeração dos programas da SMDF em execução no ano de 2022, inclusive os destinados a mulheres negras, rurais, lésbicas, transexuais, com deficiência, de baixa renda, em situação de rua, além dos programas destinados ao combate à violência doméstica e familiar contra a mulher; apresentação técnica dos dados da execução do orçamento deste ano. Houve resposta em 08 de agosto de 2022, a saber, o relatório de prestação de contas encontra-se em análise pelo TCDFT, sem data para julgamento; foi apresentado o quadro com informações gerais dos principais programas da SMDF, quanto à execução, em junho de 2022, havia sido executado cerca de 60% da despesa autorizada. Outra reunião aconteceu em 12 de setembro de 2022, com a participação do Subsecretário de Administração Geral, da Subsecretária de Promoção da Mulher e da Subsecretária de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher. Foi, então, enviado ofício solicitando as informações orçamentárias enviadas ao TCDF relativas ao ano de 2021; o valor total do orçamento solicitado para o exercício de 2022, por grupo de despesa; se houve incremento, em quais ações e grupos de despesas; se houve acompanhamento pela SMDF da execução das emendas parlamentares e qual o percentual de execução atual; que outras Casa da Mulher Brasileira estão previstas para implementação em 2022, quais os valores orçamentários previstos para cada uma delas, qual a previsão de início de execução e a incorporação dos valores relativos aos contratos de repasses; listagem dos programas, ações e convênios realizados pela SMDF, inclusive os destinados a mulheres negras, rurais, lésbicas, transexuais, com deficiência, de baixa renda, em situação de rua, além dos programas destinados ao combate à violência doméstica e familiar contra a mulher. Houve, então, uma segunda reunião da comissão com o MPDFT, com a Secretária da SMDF e Presidente deste Conselho, com a chefia do gabinete da SMDF, com a Secretaria Executiva da SMDF, com a Subsecretaria de Administração Geral da SMDF, com a Subsecretaria de Promoção da Mulher e com a Secretaria Executiva do CDM. O Subsecretário de Administração Geral da SMDF esclareceu algumas dúvidas e se comprometeu a enviar ofício Foi ajustado que as informações seriam remetidas para a Analista de Gestão Pública do MPDFT para análise técnica dos dados e procedência dos cálculos apresentados. Recebidas essas informações, o MPDFT proferiu Nota Técnica nº 0036/2022 - NUO/PDCC. A Analista de Gestão Pública do MPDFT, a senhora Anne Comber, expõe que as diferenças no percentual de execução encontradas se deveram às fontes dos recursos que não são do DF. Atualizando os dados, a SMDF tem hoje 61% de execução orçamentária, considerando as fontes do recurso cem, relacionadas a pessoal e custeio. As outras fontes têm percentual de execução menor. Chamou a atenção para o decreto de encerramento de exercício que limita as despesas a serem empenhadas, pois as emendas distritais estão com percentual baixo de execução. A presidente do CDM ressaltou as emendas que estão bloqueadas. Foram solicitadas informações para o PLOA 2023, como está o planejamento da SMDF. A doutora Antônia Carneiro retomou a

palavra e sinalizou os encaminhamentos feitos, a saber, que a SMDF informe os valores da dotação autorizada em 2022 com os percentuais de execução, grupo de despesa, fonte de recursos e programa de trabalho; que informe os percentuais de execução dos valores da despesa autorizada e valores empenhados das emendas distritais e federais em 2022; que informe se a diferença entre a dotação inicial para a dotação autorizada atual é inteiramente proveniente da emendas distritais e federais ou também oriunda de créditos suplementares ou especiais, e seus valores; quanto aos recursos atinentes às emendas parlamentares distritais que ainda não estejam disponíveis, para que sejam enviados expedientes oficiais aos deputados distritais com vistas à liberação das aludidas verbas; em relação ao exercício de 2023, que informe o valor solicitado do PLOA 2023, por grupo de despesa; a título de recomendação, sugere-se, para o exercício de 2023, a implementação de mecanismo de avaliação do perfil das mulheres atendidas pelos programas e ações da SMDF, a fim de apresentar dados sobre o alcance das políticas Públicas em relação à mulheres negras, rurais com deficiência,LGBTQI+, de baixa renda e situação de rua. A Secretária da Mulher e Presidente deste colegiado Vandercy Camargos informa que houve a resolução do problema da Casa da Mulher Brasileira do Sol Nascente em relação à cláusula suspensiva, já houve encaminhamento à NOVACAP para a licitação também do Sol Nascente. São quatro casas, três serão homologadas até o final de outubro, segundo a NOVACAP, e a de Sol Nascente foi encaminhada para ser licitada porque todas as exigências da Caixa foram respondidas e houve a suspensão da cláusula suspensiva. relembrou que de 2020 para cá houve incremento de 1840% no orçamento. A Secretária da Mulher e Presidente deste colegiado, a senhora Vandercy Camargos se comprometeu a encaminhar as demandas e proceder aos devidos esclarecimentos. A conselheira sra. Lúcia Bessa congratula a comissão pela apresentação e trabalho desempenhado. A Sra. Michelle Abrantes sinaliza que a senhora Meire Lúcia se dispõe a continuar na comissão das eleições. A senhora Rosineide ainda confirmará sua participação na mesma comissão. Reforçou que a apresentação do relatório da Comissão Técnica da Área da Saúde e Áreas Afins acontecerá na 11ª reunião ordinária que acontecerá em 21 de novembro de 2022. Reforçou a questão da assinatura das atas, onde o poder público pode acessar via SEI, para assinatura externa, e, sociedade civil, por e-mail, também via SEI. Sobre o fluxo de solicitações na Secretaria Executiva, fazer via e-mail. Os pedidos de pauta são realizados via e-mail. Durante a semana se resolverá a composição completa da comissão. Assim como se resolverá o nome do segundo integrante a participar da Conferência Distrital de Promoção de Igualdade Racial. A conselheira sra. Lúcia Bessa pede esclarecimento se a Carreta da Mulher nas ações do Outubro Rosa são do SESC Saúde em parceria com a SMDF, o que foi confirmado. Também se esclareceu que as Unidades Móveis da SMDF atuam no campo. A conselheira sra. Lúcia Bessa questiona quantas mulheres foram atendidas nessa carreta e se há continuidade após os exames iniciais oferecidos às mulheres. A Secretária da Mulher e Presidente deste Conselho dos Direitos da Mulher, Vandercy Antônia de Camargos comprometeu-se a divulgar os números após o próximo evento que ocorrerá da Estrutural, dia 20 de novembro. A Secretaria de Saúde é a responsável por fazer os encaminhamentos necessários. A conselheira senhora. Lúcia Bessa questiona se as mulheres atendidas na carreta do SESC podem ter continuidade de atendimento na própria carreta. A senhora Vandercy Antônia respondeu que, de acordo com a procura, será feita uma análise, e salienta que as oitocentas vagas disponibilizadas ainda não foram totalmente preenchidas, e esse é um dos motivos para a ação se estender até novembro. Isso poderá ser avaliado com o SESC. Em resposta ao questionamento da conselheira, a sra. Lúcia Bessa, a respeito da não participação da sociedade civil no processo eleitoral da própria sociedade civil, a senhora Michelle Carneiro esclareceu que o intuito é evitar qualquer possibilidade de interferência no processo de eleição da sociedade civil no pleito. A senhora Lúcia Bessa citou a Nota dos NAFAVDs pedido de suspensão de encaminhamento dos homens agressores. A senhora Vandercy Antônia respondeu que esse item também foi digno de preocupação de sua parte, de modo que foi enviado ofício aos órgãos responsáveis, MPDFT e TJDFT, para esclarecimento do posicionamento da SMDF em relação a este ponto, e que este documento será enviado às conselheiras para esclarecimento. Por fim, sanadas todas as dúvidas e deliberações cabíveis, a Secretária da Mulher e Presidente deste Conselho dos Direitos da Mulher, Vandercy Antônia de Camargos declarou por encerrada a reunião. Nada mais a ser tratado, eu, Michelle Carneiro de Abrantes Silva redigi, lavrei e datei a presente ata. Assinada por mim e pelos(as) membros(as) do Conselho presentes na reunião.

PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ENFRENTAMENTO
À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER 2022

Aos vinte e cinco dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte dois, às dez horas, foi realizada a primeira reunião da Comissão de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher do ano de 2022, tendo como pauta: - A avaliação do Plano de Trabalho desta comissão; - Avaliação de uma denúncia recebida. A reunião remota iniciou via aplicativo ZOOM, com a presença da Coordenadora da Comissão Técnica, Joana Darc Alves Barbosa Vaz de Mello (OAB-DF). Com a conselheira do Poder Público: Rosineide de Araújo Silva Sá (SSP-DF). Com a presença das conselheiras da Sociedade Civil: Ivonete Ribeiro dos Santos (AMSII). Com a representante da Entidade Suplente do Conselho dos Direitos da Mulher: Francisca Elicleuda Pereira da Silva Couto (ASSOCIAÇÃO DESPERTAR SABEDORIA NO SOL NASCENTE); Moema Direito Passos (ABRA); Lúcia Erineta de Ceia (MULHERES FEMINICÍDIO NÃO). Com a senhora Cíntia Costa (Ministério Público do Distrito Federal e Território-MPDFT). E com a Assessora do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, Ingrid Rodrigues de Brito Santos. A Sra. Joana Mello declarou aberta a reunião; abordou sobre a leitura do plano de trabalho e a revisão do mesmo para avaliação do que já foi realizado e o que está em andamento para dialogar com a Secretária sobre os passos desta comissão. Sobre a denúncia de uma mulher que fora recebida pela comissão, foi repassado para Dra. Lúcia Bessa para que ela fizesse uma análise prévia, pois precisa ser feita uma análise bem delicada, então a Dra. Lúcia Bessa poderia apresentar o relatório e a comissão analisaria e daria a resposta para posteriormente ser encaminhada ao colegiado. Seguidamente, informou sobre outro ponto com relação ao plano de trabalho que foi aprovado ano passado e o colegiado aprovou onde é preciso dar um feedback ao colegiado sobre o andamento do mesmo. Com relação ao cronograma será preciso ajustá-lo com datas para nortear as ações, também analisar a minuta de formulário que a Dra. Cíntia Costa mandou no grupo na época para que fosse avaliado o formulário de visita e demais equipamentos, para que no momento da visita.. Em seguida, a Senhora Cintia Costa informa que tem o seguinte hábito trabalhando com o psicossocial, geralmente constrói um instrumento para cada tipo de equipamento, e que pode trazer alguém do psicossocial se a comissão quiser e que a comissão tem todas as condições de elaborar esse questionário. Seguidamente, a Senhora Francisca Elicleuda informa que chegou a reformular conforme a Dra. Cintia Costa enviou o modelo, e fez uma prévia do mesmo modelo enviado pela Dra. Cintia a mandou no grupo da comissão. Em seguida, a Senhora Joana Mello informa que poderia pegar um grupo de duas ou três pessoas para pensar e fazer o modelo e se coloca também a disposição para elaborar e submeter à aprovação da comissão e marcar algumas visitas, para levar até o conhecimento do colegiado aquilo que foi detectado. Seguidamente, a Senhora Francisca Elicleuda se propôs a enviar no grupo da comissão o formulário, e se houver necessidade alguma integrante da comissão fazer alguma alteração. Em seguida, a Senhora Cintia Costa informa que tem muita coisa para ser olhada na secretaria da mulher, mas nesse pós pandemia, achou interessante o plano de trabalho, leu uma parte do regimento (qualquer conselheira poderá participar com direito de voz das reuniões das comissões técnicas se assim entender pertinente, mesmo não sendo integrante) e que tem um trabalho importante da comissão a fazer com a de saúde, inclusive para fortalecer o CEPAV (Centro de Especialidade para Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual, Familiar e Doméstica) porque tem que ser uma meta das duas comissões, o CEPAV está bem abandonado e não vê como uma propriedade da Secretaria de Saúde, ano passado ficou resolvendo os problemas pontuais do relatório da CPI, está faltando um olhar mais abrangente da Política Pública, que precisa dar apoio às servidoras e com essa dança das cadeiras constantes com a Secretária de Saúde, consegue sensibilizar a cúpula e depois a cúpula caí e tem que começar tudo de novo e acredita que se o Ministério Público tiver o apoio do conselho, vai ser muito importante, porque vai ser mais gente fazendo a cobrança. E que se tem normativa para que a coleta de prova seja feita no hospital e enviado para o sistema de justiça, e hoje em dia só se tem um IML e o posto de Ceilândia, e deve incentivar a Secretaria de Saúde a apoiar contra a violência sexual para evitar as demoras na delegacia, se o hospital tem condições e tem a normativa para fazer a coleta no hospital, se a mulher está dentro do hospital ja coloca o kit profilático e protege a integridade fisica dela e produz a prova. Em seguida, a Senhora Rosineide Sá informa que é questão da priorização, priorizar o atendimento humanizado à mulher. Seguidamente, a Senhora Joana Mello sugere focar o trabalho da comissão na questão dos CEPAVS, de participar e produzir um relatório e levar ao colegiado, porque o papel do Conselho de Direitos da Mulher é detectar determinadas situações, e apresentar propostas de solução e fortalecer as políticas de atendimento à mulher, e se a comissão detectou e foi observado que têm uma falha neste atendimento. Seguidamente, a Senhora Cintia Costa informa que tem outro problema com a Secretaria de Saúde têm a superintendência central, a superintendência sul e norte e isso é uma política pública que tem que conseguir fazer com que ela chegue em todas as regiões administrativas do Distrito Federal, de uma forma mais ou menos homogénea, porque o fluxo para todo mundo tem que ser o mesmo e os superintendentes precisam conversar entre si e nem sempre isso acontece. Em seguida, a Senhora Joana Mello sugere começar a tratar sobre a questão da saúde da mulher, questão da violência sexual, e uma questão delicada que fragiliza e se o atendimento não está acontecend, revitimiza a mulher e a mulher fica como um instrumento de prova. Em seguida, a Senhora Cintia Costa ressalta que pode chamar o pessoal do psicossocial do Ministério Público para dar um apoio a comissão no que se refere a isso, porque tem um diagnóstico anterior a pandemia, então já tem os servidores que estavam trabalhando com isso e que pode trazê-los para participar das visitas e ajudar no diálogo. Seguidamente, a Senhora Joana Mello informa que fará um encontro antes somente com a Comissão de Enfrentamento a violência para ter uma radiografia da situação, ouvir para não chegar totalmente sem conhecimento. Chegar sabendo da realidade que realmente existe e esse relatório, quando alguém questionar ou falar mostrar o relatório para buscar uma solução conjunta. Em seguida, a Senhora Cíntia Costa ressalta que pode pedir para que elas entrem em contato com uma servidora do CEPAV. Seguidamente, a Senhora Joana Mello informa que poderia marcar uma reunião extraordinária da Comissão que pode ser virtual para facilitar bastante, e a mesma virá com a Comissão de Saúde para se reunirem e tratar o assunto. E que irá ajustar uma data para apresentação e depois apresentar o relatório e sugestão ao colegiado e que pode também levar isso para as esferas maiores. Em seguida, a Senhora Cíntia Costa relata que acha que a Comissão ficou muito focada em Secretária da Mulher e Secretária de Segurança Pública no ano de 2021, e que a Secretária de Segurança Pública está com cinco estrelas, e a Secretária da Mulher o maior problema nesse momento é de pessoal, que está vendo o esforço para instaurar as demais Casas da Mulher Brasileira, e que a Comissão de orçamento irá trabalhar com isso de forma mais perto e o NAFAVD está no caminho de reestruturação e imagina que os CEANS com a criação das novas Casas da Mulher Brasileira vão seguir o mesmo caminho da Ceilândia por conta da falta de servidores. A Secretária da Mulher já meio que foi mapeada e que a Casa Abrigo mudou de lugar, a estrutura está bacana. Está na hora do Conselho abrir e começar a mexer com

as outras Secretarias, não só na questão pós crime, mas também começar a sensibilizar na questão da prevenção, porque muitas vezes a mulher chega primeiro no serviço de saúde. Em seguida, a Senhora Joana Mello informa que mesmo que não seja violência sexual, ela chega primeiro na saúde e essa estrutura precisa está bem formada para esse atendimento. Achou o programa dos NUIAMS (Núcleos Integrados de Atendimento à Mulher) maravilhoso, mas ainda tem algumas dificuldades com a questão de estrutura, mas aquilo que ela sempre bateu foi o atendimento humanizado às mulheres vítimas de violência. Seguidamente, a Senhora Rosineide Sá informa que foi na última reunião foi mencionado a questão de falar sobre protocolo de crimes de violência doméstica e que estava na pauta da reunião do CDM a apresentação do protocolo de atendimento da DEAM (Delegacia Especial de Atendimento à Mulher) e que na reunião pode solicitar uma próxima específico sobre os NUIAMS, porque ficou em linhas gerais e não ficou pontualmente definido que já seria agora e foi sugerido a presença da delegada que atua diretamente na ponta, porque tem conhecimento sobre os protocolos mas é importante ter a fala de quem está ali lidando diariamente com os crimes de violência doméstica, especialmente a questão do feminicídio e a Dra. Adriana Romana que fará parte da reunião para falar sobre o assunto, que é uma delegada muito atuante que está na Ceilândia na DEAM II e será um momento riquíssimo e que nesse ensejo levar algumas dúvidas, principalmente dúvidas relacionadas aos NUIAMS, porque é um atendimento necessário e importante que tenha NUIAMS em todas as regiões administrativas e se tiver uma ampliação dos NUIAMS acredita que possa melhorar os atendimentos para as mulheres. Seguidamente, a Senhora Joana Mello informa que se ela está lidando com mulheres do Brasil sobre a questão da violência, aqui no conselho, porque não juntar os grupos e fazer um trabalho único, uma visita única, são vários olhares sobre a mesma questão. Com os mulheres do Brasil estão vendo como colaborar, ajudar para fortalecer esse atendimento, inclusive o NUIAM do Paranoá que está perto de inaugurar mas tem outros NUIAMS que estão em dificuldades e já está abrindo um núcleo, porque tem outros com problemas a tendência e comprometer um programa tão importante no atendimento a mulher, então vamos fortalecer aqueles que já existem. Em seguida, a Senhora Cíntia Costa informa que esse é um ponto complicado, quando se lida com política pública como se explica pro cidadão de Taguatinga que o serviço só tem em Ceilândia, pro cidadão do Riacho Fundo que o serviço só tem em Recanto das Emas, então esse é o maior desafio. Os NUIAMS são mais acompanhados pelos promotores de justiça das cidades e que a mesma não tem uma visão tão ampla e que os colegas das pontas que acompanham mais. Esse é o problema, é a mesma coisa da Secretaria da Mulher e da DEAM, porque querem uma DEAM lá em Planaltina, que tem o IML na Ceilândia, mas cadê o IML do lado norte do Distrito Federal, então essa conversa é bem delicada e dolorosa. Em seguida, a Senhora Rosineide Sá informa que é bem complexo, especialmente porque sabe da realidade em relação a alimentação de pessoal, porque se tiver uma mega estrutura e o melhor dos ambientes e não tiver pessoas não consegue efetivar as políticas públicas e hoje um dos grandes desafios e a questão de efetivo policial para atendimento no corpo a corpo, são diversos problemas. Seguidamente, a Senhora Joana Mello informa que existe o problema pessoal, mas tem a questão da parceria quantas faculdades têm no DF que exige que o aluno faça um estágio, que é obrigatório, porque não abrir para sociedade civil para as faculdades que tem interesse, chegar e procurar, assim teria condições de suprir a necessidade pelo menos momentaneamente, estaria resolvendo duas situações a capacitação e as necessidades do estado em relação a atender a população em determinado assuntos e nesse caso violência contra mulher. O problema existe, não tem servidor, mas o problema está aí e é preciso encontrar uma solução e a parceria com a sociedade civil. O caso das comunidades terapêuticas que o estado faz parceria onde ela paga o valor por pessoa, uma diária para o atendimento e aí sim tem o monitoramento é muito mais fácil do que o estado querer abraçar tudo o tempo todo. Em seguida, a Senhora Rosineide Sá ressalta que com a demanda que tem, quando ela fala da questão de pessoal, ela fala da questão da atuação policial do acolhimento, do primeiro atendimento porque de fato essas questões das parcerias ela já acontece no NUIAM do Núcleo Bandeirante já existe uma parceria com a faculdade para esse plus, que é ter ali um profissional do psicossocial para fazer esse segundo atendimento, o acolhimento relacionado a questão de qualidade de vida da mulher, mudança de direção, de perspectiva, porque a mulher que sofre violência doméstica, a mulher que vai parar em uma delegacia, que vai fazer um registro de ocorrências ela chega completamente perdida, confusa, ela não sabe pra onde ela vai voltar, ela não sabe se ela pode voltar para casa, ela não sabe pra quem vai ligar, porque as vezes ela tem vergonha de ligar pra mãe, pra irmã, então essa orientação nesse sentido é fundamental, mas quando se fala da alimentação de pessoal e no sentido da atuação policial que se reconhece que tem a limitação, quanto as parcerias se considera fundamental, a sociedade civil está cada vez mais próxima do poder público, porque realmente não se dá conta sozinho e uma demanda muito grande. Revisitando os relatórios do ano de 2021 o número de ocorrências de violência doméstica ultrapassou 16 mil ocorrências, medidas protetivas mais de 14 mil solicitadas, então dentro de um sistema que se conhece e sabe das limitações e praticamente impossível dar o melhor atendimento a todas que é o correto, e o que se almeja em termos de políticas públicas. Seguidamente, a Senhora Cíntia Costa informa que aplaude o que incluíram no plano de trabalho, de começar a pensar no trabalho em conjunto quanto as homens, porque o estado até por obrigação fica mais voltado para as mulheres, entre a vítima e o agressor se opta , assim a gente séria até apedrejado se fizesse ao contrário, então o NAFAVD ele está ali sozinho com essa missão e às vezes tem alguma iniciativa, o CEAP tem, o Corpo de Bombeiros tem outro aqui e ali, mas precisa de uma política pública construída com a sociedade civil e várias secretarias. O autor de violência doméstica é um criminoso completamente diferente, porque ele é um pai de família, ele tem trabalho, muitas das vezes tem problema de alcoolismo, ele não é marginal, traficante. Então talvez esse seja um dos planos mais ambiciosos deste plano de trabalho, na rede a Senhora Cíntia e a Rose irão trabalhar isso também, mas teria um salto quântico se começasse a trabalhar com os homens. Eles sofrem, porque ele está ali repetindo o que o pai dele fez com ele, mostrar aos homens que estão fazendo mal para a própria família, pegar os homens pelo coração também não só na questão da punição. Seguidamente, a Senhora Joana Mello ressalta que tem que ser pensado em um projeto para colocar em prática esse desejo, e que foi discutido isso dentro do colegiado também a questão da reflexão em relação aos homens, mas agora é necessário de neste momento já pensar o modelo e de como seria esse modelo, exemplo de como são feitos no AA (alcoólicos anônimos), e desafiador mas que pode se dar o primeiro passo. Em seguida, a Senhora Cíntia Costa relata sobre a questão de se mobilizar com as faculdades, falando no apoio em relação à política pública e ainda tem outro caso que é função mesmo das universidades da faculdade, por exemplo a questão da violência obstétrica. A violência obstétrica na rede tem a obrigação de capacitar os ginecologistas, os anestesistas que já estão na ativa para fazer o parto humanizado para superar aquelas velhas práticas, a Dra. Rita lançou uma cartilha sobre violência obstétrica no ano de 2021. Será que não se deve conversar com as universidades e com as faculdades para essa questão da violência obstétrica ou do parto humanizado, porque violência obstétrica os médicos detestam, mas que o parto humanizado realmente faça parte do currículo, como que ele está incluído no currículo, a carga horária é suficiente, então tem as missões que são inclusives das próprias universidades e faculdades, e não se tem o costume de fazer tanta ponte na sociedade civil. Seguidamente, a Senhora Joana Mello ressalta e adora fazer essas pontes, e reunir as pessoas que têm os mesmos propósitos. E debater isso dentro das universidades a questão do parto humanizado e se o nome da violência obstétrica fere alguém, então vamos utilizar o nome: parto humanizado. Como se fala do atendimento humanizado nas delegacias, e são questões que se pode buscar espaço na sociedade civil e abrir debates dentro das universidades, procurar onde estiver medicina começar abrir um seminário, debates, rodas de conversas, sobre esse assunto. A questão do projeto é bem ousado, pode elaborar e projeto e levar até o colegiado e buscar parcerias e faria a capacitação dessas pessoas, e ousada mas dá pra dar o pontapé inicial. Em seguida, a Senhora Rosineide Sá relata uma dúvida que seria especificamente sobre a violência obstétrica. Em seguida, a Senhora Joana Mello responde que fez um parêntese com relação ao item 9.3 apresentação de criação de grupos de reflexão mencionado no item 6. Seguidamente, a Senhora Cíntia Costa ressalta que na rede, que é uma rede nova de proteção à mulher, Rede Distrital, que tem vários agentes públicos, que tem as representantes de todas as Secretárias que revê se na atuação desses grupos. A ideia é uma vez por mês no espaço disponibilizado pela administração regional uma espécie de roda de conversa e que tenha metodologia que eles indicam de 3 a 4 meses de encontro, e a cada encontro uma pessoa fica responsável, OAB seja responsável por um, Ministério Público por outro. O NAFAVD não vai conseguir fazer doze encontros em todas as regiões administrativas, o desafio é chamar especialista para criar metodologia para apoiar, porque já tem especialistas, precisa de apoio para criar a metodologia para fazer esse programa de três a quatro meses e fazer ele rodar em todas as regionais, então a ideia é que as secretárias se unissem. Em seguida, a Senhora Joana Mello ressalta que o primeiro passo nesse item é a metodologia. Diante de todo esse quadro, a mesma pergunta como seria o primeiro passo. Seguidamente, a Senhora Cíntia Costa informa que o Tribunal de Justiça pode dar uma grande ajuda, porque eles estão com esse trabalho também dentro do Tribunal de Justiça, talvez conversar com a Senhora Gislaine para ela trazer o orientador de construção de metodologia e o próprio NAFAVD também, se juntar o TJ e os profissionais do NAFAVD com a secretária. E se eles disserem que precisam da academia, a comissão vai atrás da academia. Em seguida, a Senhora Joana Mello se posiciona falando que o primeiro passo seria um encontro com essas pessoas, e que irá ser bem ousado, mas de repente já está trabalhando com o agressor, esse mesmo ambiente reflexivo podem produzi los na prevenção, ou seja, nas escolas, aí já entra a Secretária de Educação na adaptação desse projeto para levar isso. Em seguida, a Senhora Cíntia Costa ressalta que o NAFAVD tem que ser capacitador. Seguidamente, a Senhora Rosineide Sá ressalta que tem o projeto “Maria da Penha que vai a escola”, de repente pode ser uma linha de trabalho conexa com o Maria da Penha que vai à escola, porque não precisa criar uma iniciativa nova para o ambiente escolar e sim criar uma linha de trabalho referente, de repente um bate papo só com os meninos. Não se sabe se a Maria da Penha vai a escola possui essa linha, mas que pode ver e pesquisar. Seguidamente, a Senhora Joana Mello ressalta que poderia se trabalhar esse espaço reflexivo, entraria no programa Maria da Penha que já está estruturado, reconhecido, premiado então seria apenas mais uma abordagem e criaria-se, quem sabe, as escolas depois de receber a o Maria da Penha vai às escolas e com essa abordagem também que eles criem dentro das escolas esses núcleos reflexivos tanto para os meninos, como para as meninas para ter esses debates, e se for o caso o Maria da Penha retornar lá para as dúvidas e dificuldades encontradas, e a questão de plantar a semente em cada ambiente escolar para que eles possam construir e perceber quais são as dificuldades e eles vão buscar a solução para os problemas daquela unidade educacional. Não temos como levar a fórmula pronta para nenhuma escola, a escola de Ceilândia tem uma abordagem, a escola de Planaltina tem outra, cada região administrativa tem as suas peculiaridades da mesma forma que cada ambiente escolar tem as suas peculiaridades, e plantar a semente por meio da Maria da Penha com essa abordagem e deixar lá essas sementinha sendo regada, adubada pelos próprios alunos. Assusta o alto índice de brigas nas escolas, meninas brigando, os meninos com facas, então a necessidade que seja feita alguma coisa, mas aquele aluno que é líder que aceita a liderança para algo ruim, tem que ser aproveitado o potencial desse menino, porque ele pode reverter essa postura para que ele seja o líder do bem e não líder do mal, geralmente são pessoas inteligentes, capazes e que são incompreendidas as vezes pela sua forma de expressar. Em seguida, a Senhora

Cíntia Costa informa que esses eventos do mês de abril do ano de 2022 mostram que qualquer iniciativa a não violência dentro das escolas é bem vinda, e que as escolas são bem mais fáceis, factíveis. O desafio maior são os adultos, por isso mobilizar as administrações regionais e que tem que ter um apoio, com certeza é do interesse do administrador regional. Seguidamente, a Senhora Joana Mello informa que já tem dois pontos desafiadores, o CEPAV, a questão da construção da metodologia com relação a esse ambiente de reflexão para os homens. Pergunta sobre o protocolo integrado. Seguidamente, a Senhora Rosineide Sá informa que o Protocolo Integrado já está em andamento, já foram feitas várias reuniões, e se comprometeu para trazer na próxima reunião o status atual. Já houve compartilhamento dos protocolos das forças, da Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros que também já tem um protocolo inclusive e a primeira corporação a desenvolver um protocolo específico para as vítimas de violência doméstica aqui no Brasil e se compromete a trazer os status atual. Está vindo de uma cidade da segurança pública em Ceilândia que inclusive estava acontecendo, sendo um evento bem grande que a Secretaria promove, voltado para redução de índices criminais e a prevenção às violências, claro a ação das forças, segurança pública e 24/7 mas essas ações têm a finalidade de trazer uma atuação corpo a corpo, levar à segurança pública para a comunidade e ter ali uma relação mais próxima, tendo emissão de carteira de identidade, DEAM móvel que está lá fazendo escuta, encaminhamentos em relação a violência doméstica, tendo vários serviços, tem a questão da tarifa social que estamos vivendo em um período muito difícil onde as pessoas perderam renda, trabalho quem tem os requisitos pode requerer a tarifa social de energia. Tenta concentrar o máximo de serviços possíveis, porque segurança pública passa vários serviços. Em seguida, a Senhora Joana Mello informa que se a Senhora Rosineide Sá pudesse divulgar essas ações, para que com os outros parceiros e volta na questão do Mulheres do Brasil que também apoia as ações e que o propósito e não inventar a roda, a situação está aqui o Estado tá precisando tem essa demanda vamos ajudar, colaborar e incentivar, no Brasil são mais de cem mil mulheres voluntárias, aqui em Brasília estão atuando desde 2017 então tem se feito as ações pontuais, no ano de 2021 a questão da vacina a participação das Mulheres do Brasil foi muito intensa com relação a isso e estão sempre buscando essas parcerias para apoiar. O protocolo integrado que foi uma sugestão delas na entrega do protocolo e que foi aprovado no colegiado que já está sendo trabalhado e está em uma fase bem adiantada, outras sugestões do protocolo integrado ele é muito bom e vai ajudar bastante, porque irá ter tanto para o Ministério Público quanto para a justiça, vai facilitar muito no momento da apreciação, julgamento vai ser muito importante, porque ele vai ter o histórico da mulher, hoje ela mora na Ceilândia amanhã ela vai está morando em Planaltina e na hora que puxa esse protocolo integrado vai saber que ela foi atendida pelo psicossocial, por onde ela passou vai ter o histórico dela e isso vai facilitar bastante no momento inclusive da aplicação de uma medida protetiva, porque às vezes a mulher quer ser atendida mas não quer o registro da ocorrência e ninguém pode obriga lá a fazer isso, mas esse histórico é necessário até para que se trabalhe o atendimento psicológico dessa mulher. Esse protocolo é uma ferramenta muito importante no atendimento, na prevenção da violência, porque irá ter em termos de estatística, levantamento quantas mulheres procuram o sistema e não registram ocorrência, as mulheres que procuram ou de alguma forma sofreram feminicídio, todo esse histórico é importante para se pensar nas políticas, o que fazer com essas informações que são necessárias. Seguidamente, a Senhora Rosineide Sá ressalta que o Viva Flor teve a melhoria do sistema e que já estão com os dispositivos e com agendas de entregas para a migração, porque irá ser feito a migração de todas as mulheres que têm o aplicativo hoje passaram a ter o dispositivo, e o grande desafio e o comparecimento das mulheres, porque se tem n dificuldades para localizá las, porque elas mudam de telefone, endereço, não atendem então vai ser bem desafiador, já estão montando a agenda para fazer a transição, como elas já tem o aplicativo elas pensam que quando der elas vão, então essa é a dificuldade. Continuam insistindo, aquelas que não conseguem contato eles retomam, estão neste momento de transição. Já foi feita a transição do sistema, e agora terá o dispositivo que é um aparelho celular específico só com funções de dispositivo de segurança, então esse dispositivo não vai poder fazer ligações, não vai ter como baixar aplicativo exclusivo para a segurança dela. Teve a mudança da tecnologia, porque hoje se porventura ela não for localizada no primeiro acionamento, se ela se deslocar, sair correndo para se abrigar em algum lugar, iram conseguir localiza lá em tempo real, com o aplicativo anterior tinha a primeira localização somente, aí precisava entrar em contato com ela, tentar de outra forma localizá lo, era uma solução de 2017 e que não tinha como avançar pela limitação da tecnologia mesmo, com o novo dispositivo essa localização dela vai ser em tempo real, atualizada a cada três segundos. A mulher vai ficar com o aplicativo até que ela vá ao SSP (Secretaria de Estado de Segurança Pública), porque ela precisa ser levada até lá para orientar sobre o uso e fazer o teste, precisar explicar se por ventura se quando ela acionar ela estiver em condições de segurança ela pode ligar por esse dispositivo e dá mais informações, hoje são 149 mulheres. A SSP irá realizar o reembolso para a empresa se o dispositivo de alguma forma for danificado, mas irá ser recomendado o bom uso, porque a partir do momento que ela não estiver mais necessidade e o juiz entender que aquele caso não demanda mais esse atendimento prioritário, o dispositivo vai ser passado para a próxima mulher encaminhada, tem toda etapa de acolhimento, ela vai passar no acolhimento no hospital, CEAM 4. Em seguida, a Senhora Joana Mello pergunta se a escolha feita pela justiça qual mulher vai receber esse dispositivo já está sendo feita online ou está feita por e-mail ou outros contatos, o sistema já está interligado Secretaria de Segurança com a justiça. Seguidamente, a Senhora Rosineide Sá informa que recebe por e-mail, inclusive foi feita uma reunião com todos os juizados de violência doméstica e familiar, juízes do Tribunal do Júri, NAC, para falar sobre os programas de proteção tanto como o Viva Flor, quanto o programa que disponibiliza tornozeleira eletrônica que é gerido pela diretoria de monitoramento de pessoas protegidas, então foi explicado sobre a distinção, formas de encaminhamento, essa é uma preocupação de muito tempo a questão do compartilhamento de dados por e-mail, e ficou um dos encaminhamentos foi conversar sobre o aprimoramento dessa forma de comunicação. Seguidamente, a Senhora Joana Mello informa que no seu olhar e uma necessidade e algo que precisa ser visto com muita atenção, hoje em dia temos o juiz que entra e bloqueia uma conta bancária rápido assim, e não consegue entender porque o judiciário não consegue ainda acessar esse sistema da secretaria pra na hora que ele conceder a medida na hora já entrar imediato, perde muito tempo. Em seguida, a Senhora Rosineide Sá informa que essa evolução em relação ao compartilhamento de informações é absolutamente necessária, mas hoje tem um sistema de monitoramento de todos os períodos do dia que está com o e-mail aberto, com o sistema de notificação. O desafio de hoje é a conciliação com a tecnologia. Seguidamente, a Senhora Cíntia Costa informa que a Secretária de Segurança Pública com essa mudança de um dispositivo pro outro deu um salto qualitativo imenso, muita mudança esse acompanhamento do próprio deslocamento, antes era só o ponto que ligava a vítima, tecnicamente falando avançou muito e tem que avançar mais, mas deram um salto muito grande. A Comissão finalizou os trabalhos com os seguintes tópicos debatidos: Grupos de Reflexão; Metodologia; Protocolo Integrado; Força de Segurança; Aplicativo VIVA FLOR; Formulário Nacional de Capacitação de risco; Reestruturação dos NAFAVDs. Encaminhamentos: Análise da denúncia encaminhada pela senhora Márcia Severino e que será encaminhada no pela integrante da Comissão Lúcia Bessa envolvendo a. Por fim, sanadas todas as dúvidas e realizadas todas as deliberações cabíveis, deu-se por encerrada a reunião. Articulação com FAG da OAB atendimento judicial para demandas na justiça. Por fim, sanadas todas as dúvidas e deliberações cabíveis, a coordenadora da comissão, Joana Darc Alves Barbosa Vaz de Mello, declarou por encerrada a reunião. Nada mais a ser tratado, eu, Michelle Carneiro de Abrantes Silva, redigi, lavrei e datei a presente ata. Assinada por mim e pelos(as) membros(as) da comissão presentes na reunião.

SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ENFRENTAMENTO
À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER 2022

Aos vinte e nove dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte dois, às dez horas, foi realizada a primeira reunião da Comissão de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher do ano de 2022, tendo como pauta: Aprovação da ata da reunião anterior; Análise e deliberação do relatório apresentado pela Conselheira Lucia Bessa sobre os fatos descritos na denúncia da Senhora Márcia Severino; Assuntos gerais. A reunião remota iniciou via aplicativo ZOOM. Com a presença da Coordenadora da Comissão Técnica, Joana Darc Alves Barbosa Vaz de Mello (OAB-DF). Com a conselheira do Poder Público: Rosineide de Araújo Silva Sá (SSP-DF). Com a presença das conselheiras da Sociedade Civil: Ivonete Ribeiro dos Santos (AMS II); Lúcia Divina Bandeira Bessa (ABMCJ DF). Com a representante da Entidade Suplente do Conselho dos Direitos da Mulher: Lúcia Erineta de Ceia (MULHERES FEMINICÍDIO NÃO). Com as senhoras Cíntia Costa (Ministério Público do Distrito Federal e Território-MPDFT); Gislaine Carneiro Campos (Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios-TJDFT). Com a presença da Secretária Executiva do Conselho dos Direitos da Mulher, Michelle Carneiro de Abrantes Silva e da Assessora do Conselho dos Direitos da Mulher, Ingrid Rodrigues de Brito Santos. A coordenadora da comissão senhora Joana Mello declarou aberta a reunião, iniciou-se os trabalhos para que a ata seja aprovada pelo grupo do whatsapp da comissão. Em seguida, a Senhora Lúcia Bessa expôs o seu parecer da denúncia da Senhora Márcia Severino onde opina no sentido de: Remeter os autos ao Ministério Público, para apurar as infrações penais noticiadas, à luz da Lei 14.321/22; Oficiar a Secretaria de Segurança Pública e Polícia Civil do DF, a fim de esclarecerem e informarem acerca das ocorrências registradas nas Delegacias de Polícia e dos procedimentos adotados até o presente momento; Oficiar o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, em especial acerca do arquivamento da Queixa crime alegado pela Sra. Márcia Severino de Oliveira, bem como informar acerca dos andamentos, detalhados, e dos procedimentos adotados até o presente momento, dos processos 0701508-91.2021.8.07.0014 (Pedido de Exibição de Documentos) Vara Cível do Guará, Processo número 0708083-73-2020.8007,0007 (Queixa Crime) e (TC 0713540-86.2020.8.07.0007 – juizado especial de Taguatinga (difamação e estelionato), e, Oficiar o Conselho Nacional de Justiça, dando notícia dos fatos narrados e das providências tomadas. Em seguida, a Senhora Joana Mello ressalta que a questão da violência institucional tem que ser combatida porém deve-se avaliar com cuidado os atos como Conselho para que ele não vire órgão revisor de decisões judiciais e que pessoalmente não viu nada para dar segurança de reivindicação sobre alguma coisa que possa fazer, ou de alguma medida que possa ser adotada, se a Senhora Márcia interpôs os recursos, se teve decisão, se já transitou em julgado ou se não transitou, quais foram e especificar quais os atos e descrever que seja uma violência institucional. Em seguida, a Senhora Lúcia Bessa relata que entende a colocação da Dra. Joana Mello, mas pensa que o CDM não é um órgão julgador e que não está para julgar os atos da Senhora Márcia Severino e os atos dos poderes os quais ela relatou ter sofrido as violências e que a postura séria oficiar os órgãos e fiscalizar os atos e que não se pode pugnar pelo formalismo excessivo e o Conselho de Direitos da Mulher (CDM) se tornar mais um órgão opressor e mais um órgão de revitimização da Senhora Márcia Severino. Entende-se que o CDM não é um órgão julgador e que não se deve julgar a atitude da Senhora Marcia Severino e nem a atitude dos outros órgãos que ela citou, mas se tem o dever de fiscalizar essas ações que ela entende ser violadora de direitos. Seguidamente, a Senhora Joana Mello ressaltou que não é a intenção julgar e sim avaliar determinadas questões dentro das atribuições do colegiado e a Comissão de Enfrentamento a Violência tem o papel de analisar qualquer denúncia e propor ao colegiado medidas. E mostrar em que ponto ocorreu o discomprimento do deslize institucional. Em seguida, a Senhora Gislaine

Reis ressalta que ficou com uma dúvida, se a Senhora Marcia Severino registrou uma ocorrência em relação ao crime de violência institucional e se foi comunicado ao Ministério Público para fazer apuração criminal dos fatos. Seguidamente, a Senhora Lúcia Bessa ressalta não ter elementos para responder à Dra. Gislaine Reis, que a Senhora Márcia Severino não trás nas manifestações esses elementos, e acha que a mesma não fez isso porque no momento relatado por ela a violência institucional não tinha crescido criminalizada e acredita que por isso ela não tenha feito. E que o opinar é no sentido de que os altos e todas as denúncias que ela tem relatado sejam remetidos ao Ministério Público porque só ele pode fazer a avaliação da infração penal noticiada e que seja oficiado os outros órgãos acerca das ocorrências, de posse dessas respostas que os órgãos suscitados venham dar e aí sim a Comissão possa tomar uma postura exemplar, mas é necessário ter essas informações. Quando os órgãos receberem os ofícios que sejam enviados pelo CDM a forma de olhar para a Marcia Severino será diferente, porque é um órgão específico que fiscaliza as políticas públicas para as mulheres que estão de olho, a função do CDM é extremamente importante, o simples fato de oficiar já gera ra nos órgãos suscitados uma tensão e um viés de gênero melhor e mas organizado. Em seguida, a Senhora Gislaine Reis relata que tem a questão da retroatividade da lei, porque se for fatos anteriores não tem como o Ministério Público enquadrar. E ressalta que a Dra. Lúcia Bessa pede para que na parte do Tribunal oficiar um juizado criminal do Guará para remeter os autos da queixa crime que é uma ação de iniciativa privada, e pergunta se a senhora Márcia Severino solicitou através da Dra. Lúcia Bessa o ofício porque ela tem acesso aos autos. Porque pode passar por cima da vontade expressa dela, porque ela tem o poder da ação privada. Em seguida, a Senhora Lúcia Bessa relata a ação mas recorrente da Senhora Marcia Severino e a questão da queixa crime onde a juíza entende que não houve nenhum tipo de violência praticada pelo agressor. Ela contratou um escritório em Brasília-DF para propor as ações, segundo ela fez os devidos pagamentos e não teve a contrapartida necessária, então a Dra. Lúcia Bessa a orientou para o ela deveria fazer em relação a isso, mas não sabe o desdobramento da sua sugestão e orientação. Seguidamente, a Senhora Joana Mello relata que logo após o encaminhamento da Senhora Lúcia Bessa foi enviado por e-mail uma proposta de acordo que a Márcia Severino estaria em andamento com a pessoa que teria causado um dano a ela, mas o documento veio sem assinatura e não foi apresentado se teria dado entrada para homologação. Em seguida, a Senhora Lúcia Bessa relata que a proposta de acordo não foi cumprida e o agressor vem descumprindo requeridamente. Em seguida, a Senhora Joana Mello pergunta se ela não juntou nada que ela tenha judicializado, que ela tenha dado entrada para homologar. Ressalta que o documento que foi encaminhado por e-mail foi só uma minuta e não tem nenhum valor jurídico esse documento. Seguidamente, a Senhora Lúcia Bessa relata que ela vem reclamando de forma reiterada da forma discriminatória que vem recebendo da Defensoria Pública e não tem recebido a atenção necessária, ela não tem mais condições de pagar advogado. A Defensoria Pública, segundo ela, se negou a fazer os atendimentos necessários. Em seguida, a Senhora Cíntia Costa reitera que a documentação de que a comissão já disponha pode ser encaminhada para o Ministério Público, diante do último relato da Senhora Lúcia Bessa vale a pena as notícias serem levadas à Dra. Rita de Castro Hermes Meira Lima, já que é uma representante da Defensoria Pública no CDM. Seguidamente, a Senhora Joana Mello pergunta se estão de acordo com os encaminhamentos feitos no relatório. Em seguida, a Senhora Rosineide Sá pergunta se a ausência de ações e encaminhamentos foi noticiada pela corregedoria da Polícia Civil. Seguidamente, a Senhora Lúcia Bessa relata que não foi, e que já fez um aditamento ao parecer incluindo isso. Em seguida, a Senhora Joana Mello relata que as sugestões são: remeter os autos ao Ministério Público para apurar as infrações penais noticiadas, oficiar a Secretaria de Segurança Pública, Polícia Civil a fim de esclarecer e informar acerca das ocorrências registradas nas Delegacias de Polícia e dos procedimentos adotados pelo presente momento, oficiar o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios em especial acerca do arquivamento da queixa crime alegado pela Senhora Márcia Severino de Oliveira, bem como informar acerca dos andamentos detalhados e dos procedimentos adotados até o presente momento dos processos que ela faz referência, o pedido de exibição do documento na vara cível do Guará e faz referência ao número e do juizado especial de Taguatinga e oficiar o Conselho Nacional de Justiça dando notícias dos fatos narrados e das providências tomadas. Seguidamente, a Senhora Rosineide Sá complementa que a um trecho do relatório que fala sobre as violências institucionais foram constatadas e considerando o que já foi posto no início de que esse colegiado não tem atribuição de julgar com relação a violência sofrida, pode solicitar a investigação mais apurada dos fatos. Sugere a retificação desse trecho. E a observação na fala da Dra. Joana Mello onde alguns elementos que foram postos careciam de mais detalhamentos, mas de fato precisa ser apurado com essas observações. Seguidamente, a Senhora Lúcia Bessa relata que quando fez o parecer não deveria ter colocado que foi constatada e concorda com a fala da Senhora Rosineide Sá, e que pode reformular o parecer nesse trecho que pode se colocar de indícios e que a constatação será pelas esferas pertinentes que não é a esfera do CDM. Em seguida, a Senhora Cíntia Costa pergunta se a alteração não prejudica o encaminhamento do Conselho Nacional de Justiça. Seguidamente, a Senhora Gislaine Reis relata que sim e a sugestão é que todo o parecer fosse para o Ministério Público e que lá podem ser requisitados todos os documentos de uma vez. O Ministério Público tem atribuição constitucional elastecida, que fazendo o encaminhamento de todo parecer que a Senhora Lúcia Bessa escreveu com os indícios, fazendo o encaminhamento formal da Comissão para o Ministério Público, eles lá já podem requisitar toda as informações de todos os órgãos para apuração conjunta de tudo, verificar o que teve e o que não teve, o que é de âmbito judicial, o que cabe recurso, porque assim daria até uma resposta mais rápida para a Senhora Márcia Severino. Encaminhando para o Ministério Público a equipe de lá tem serviço psicossocial, pode acolher, no momento que o promotor for colher as declarações dela já vai estar em outro momento, e requisitar o Ministério Público tem o poder constitucional e sai requisitando todas as informações sendo sigilosas ou não. O acolhimento para a Senhora Márcia Severino seria mais amplo. Em seguida, a Senhora Lúcia Bessa relata que a função é minimizar sofrimentos, dores e violências, se enviando para o Ministério Público ele pode fazer tudo isso de uma maneira mais célere. Seguidamente, a Senhora Cíntia Costa concorda com a Dra. Gislaine Reis, e pediu o encaminhamento imediato porque o Ministério Público já ia tomar providências que não estão elencadas, mas não queria falar para fazer o mera envio para o Ministério Público, porque o conselho está em um momento de fortalecimento e tem o poder de escolha sobre o que deve ou não fazer, mais se estivesse o encaminhamento um já seria suficiente para dar andamento à representação da demandante, mas que fica a critério se achar uma intervenção paralela do conselho. Da mesma forma que um ofício do Ministério Público tem um efeito de sensibilização o do Conselho tem também, então fica a critério da Comissão. Em seguida, a Senhora Gislaine Reis ressalta que a sua fala foi de sugestão que já vai pensando na frente de uma maneira de abarcar tudo e acolher de uma vez a Senhora Márcia Severino e suas demandas. Seguidamente, a Senhora Lúcia Bessa ressalta fortalecer o protagonismo do Conselho enviando para os outros órgãos mas claro e evidente um olhar mais esperançoso para o Ministério Público. Em seguida, a Senhora Joana Mello ressalta que será encaminhado a todos as propostas apresentadas, os quatro itens de encaminhamento e encaminha para o Ministério Público e os demais órgãos e a Secretaria Nacional de Justiça (SNJ). Seguidamente, a Senhora Lúcia Bessa ressalta que deve ser encaminhado para a Secretaria Nacional de Justiça, após receber informações do Ministério Público. Em seguida, a Senhora Gislaine Reis pergunta se a duas propostas, uma de encaminhar pela Comissão de Enfrentamento à Violência pedindo apuração pelo Ministério Público e ele acionar os órgãos ou a segunda que é oficiar para todo mundo até o item três receber as informações e repassar para o Ministério Público. Em seguida, a Senhora Lúcia Bessa ressalta que deve ser passado para a Secretaria Nacional de Justiça, opina no sentido que mandem para os A, B, C e em resposta aos órgãos que foram suscitados a posteriori oficial a Secretaria Nacional de Justiça acerca das respostas obtidas, o ofício ao Secretaria Nacional de Justiça é importantíssimo e insiste no ofício do Secretaria Nacional de Justiça mas que o ofício seja feito a posteriori e o mais rápido possível e a partir da resposta da Secretaria Nacional de Justiça. Em seguida, a Senhora Joana Mello faz uma observação que a comissão está analisando o parecer e a situação e quem irá encaminhar os ofícios será o presidente do CDM então a atuação da Comissão é aprovar o parecer dos encaminhamentos, que acolhe aa sugestões de encaminhamento do Ministério Público, Judiciário e todos os órgãos elencados no parecer nesse sentido porque a competência já e da presidência do colegiado. Em seguida, a Senhora Gislaine Reis pergunta para onde que iria os documentos, se é para o Conselho de Direitos da Mulher. Seguidamente, a Senhora Joana Mello ressalta que ele é dirigido e encaminhado à Presidência do colegiado e repassa para a Comissão. E a comissão irá se reunir novamente para analisar a documentação e tomar o melhor encaminhamento para a questão. O trabalho é só de analisar a questão e o parecer, aprovando será encaminhado para a Presidência do CDM e não se sabe se ela vai querer colocar isso para deliberação no colegiado. Encaminhamos o parecer e análise realizados pela comissão, aprovando lá será feito os encaminhamentos pela Secretária Executiva diante daquilo que for sugerido pela comissão. Em seguida, foi aprovado que o encaminhamento da reunião seria encaminhar para a presidente o parecer solicitado sobre a senhora Márcia e aguardar as orientações de encaminhamento. Em seguida, a Secretária Executiva Michelle Abrantes ressalta que foi uma solicitação da presidência para a comissão, então podem fazer o ofício que será encaminhado e despachado e a presidência dá as orientações necessárias para a comissão. Seguidamente, a Senhora Joana Mello ressalta que foi colocado um trabalho feito de um pedido de apoio do Ministério Público com relação a uma pesquisa que foi feita sobre o padrão decisório dos vinte juizados de violência doméstica e familiar sobre as questões das medidas protetivas e um trabalho detalhado, uma radiografia do que está sendo vivenciado no Distrito Federal e o apoio está sendo solicitado a várias instituições e associações, inclusive a composição do colegiado Conselho de Direitos da Mulher e sociedade civil organizada, já foi conseguido vários apoios para esse documento é um ofício de encaminhamento ao Presidente do Tribunal encaminhando essa pesquisa, assinado pela Defensoria Pública e OAB, e com esse pedido ao colegiado a presidente entendeu por bem que está Comissão também se manifestasse por parecer sobre o pedido. Com essa pesquisa se tem a realidade no que se refere às decisões nos pedidos de medida protetiva, são políticas públicas que o conselho precisa ficar atento e contribuir para serenidade. Em seguida, a Senhora Cíntia Costa ressalta que essa pesquisa foi encabeçada pelo Promotor de Justiça Thiago Pierobom. Essa pesquisa foi voltada para análise das medidas protetivas de urgência. As medidas protetivas de urgência foram um ponto específico da CPI do feminicídio, várias menções no relatório da CPI do feminicídio com a questão das medidas protetivas de urgência para atender a necessidade de cada vez mais lutar pela efetividade, que começa no acesso na Delegacia de Polícia ou na Promotoria até o momento da efetiva concessão, então esse trabalho foi feito analisando as medidas protetivas concedidas ou não pelos vinte juizados do Distrito Federal e as conclusões mostram uma disparidade muito grande na atuação jurisdicional, tem uma lado natural porque se tem juízes que têm envolvimento e a sensibilidade, capacitação, se preocupam em estar atualizados com o tema, mas não são todos, como acontece no Ministério Público, Polícia nem todos são vocacionados, mas também existe a linha do que é possível que seria fazer autocrítica para que haja uma atuação mais homogênea dos promotores. Então seria isso que o TJ tomasse uma providência para que houvesse uma harmonização maior das decisões, uma grande preocupação nesse momento jurisprudencialmente falando e uma tendência de retrocesso de não reconhecer alguns

casos que há violência doméstica, como sendo tais, agressões em que o autor e usuário de drogas ao invés de considerar o uso de drogas como um fator de risco, em algumas questão isto é utilizado para tentar tirar o processo da violência doméstica e colocá lo sobre julgamento na vara criminal. A violência doméstica não é só entre parceiros ou ex-parceiros amorosos, tem situações de tia com sobrinho, primo e prima, com essa tendência de alguns juízes tirarem esses casos de familiares em situação clara de violência familiar no juizado de violência doméstica familiar contra mulher sob esse argumento de que não há questão de gênero e muitas vezes ela está lá, a violência de gênero é uma questão estrutural, então a pesquisa visa justamente chamar atenção para o retrocesso, reforçar a importância das medidas protetivas e que o Tribunal crie orientação e seja mais incisivo nessa linha de buscar homogeneização da atuação dos juízes de maneira mais protetiva. Em seguida, a Senhora Joana Mello ressalta que apoia a solicitação do Ministério Público que e um trabalho de excelência e coloca em votação o apoio e que a comissão possa sugerir a presidente do colegiado esse apoio independente de colocar isso ou não para apreciação do colegiado dada urgência porque o Ministério Público, Defensoria Pública e OAB já assinaram o documento e só estão aguardando uma agenda com o Presidente para entrega oficial do documento, então coloca a sugestão do apoio incondicional deste trabalho. Seguidamente, a Senhora Rosineide Sá ressalta que chegou ao seu conhecimento que o relatório já está em tramitação na Casa Civil, então como representante no colegiado se abstém de dar posicionamento, porque isso já chegou em uma instância superior no executivo. Ressalta-se aprovar o relatório com ressalvas: 1. Correção do termo referente à solicitação para apuração de indícios de violências institucionais. 2. Inclusão de informações básicas que facilitem os encaminhamentos: Ex: Datas dos registros de ocorrência, locais, encaminhamentos dados...enfim. Seguidamente, a Senhora Gislaine Reis ressalta que constasse em ata não obstante a importância das pesquisas para o aperfeiçoamento dos sistemas de acolhimento, proteção e responsabilização e chamamento de todos os co-responsáveis para o enfrentamento à violência contra a mulher e o reconhecido e imenso trabalho do Núcleo Judiciário da Mulher na formação, capacitação de todos da rede, neste caso específico preciso me abster de votar uma vez que o pleito é dirigido em desfavor do Tribunal de Justiça e o NJM não foi ouvido pelo pesquisador previamente para colaborar em relação à metodologia para a completude dos dados e da análise. O NJM, nesse caso, ciente da pesquisa será ouvido no âmbito do tribunal. Em seguida, a Senhora Joana Mello ressalta que está aprovado o apoio com as ressalvas apresentadas pela Dra. Gislaine Reis e Rosineide Sá. Sugere que conste na ata as argumentações do Ministério Público e o apoio que foi dado. Faz uma observação, que faz parte do grupo Mulheres do Brasil e a Conselheira Lúcia Bessa também faz parte do grupo e elas estão fazendo um trabalho, estão dando apoio aos NUIANS, a coordenação da Polícia Civil e já tiveram a oportunidade de visitar o NUIAN de Núcleo Bandeirante e foi iniciado o atendimento no NUIAN do Paranoá e as dificuldades são muitas e foi buscado o apoio da OAB neste trabalho e a OAB do Paranoá está cedendo algumas colegas para atuar na área jurídica tanto do Núcleo Bandeirante como do Paranoá, e a dificuldade tem sido grande com relação a assistente social e estão em busca desse apoio, seja nas universidades com estagiários e psicólogos também, então faz um pedido a todas que souberem e tiverem conhecimento de alguém que possa abrir espaço para uma parceria para dar apoio aos dois núcleos, de uma importância muito grande com atendimentos a mulheres e humanizado. Em seguida, a Senhora Ivonete Ribeiro ressalta que a faculdade FAEL em Sobradinho está precisando de estágio para os alunos do serviço social. A faculdade está com os assistentes em formação e sem campo de local para fazer o estágio, porque tem que ter uma documentação do conselho de assistente social e se prontifica a fazer contato com o gerente e passar o contato da Dra. Joana Mello. Porque a faculdade a procurou e a associação a qual ela faz parte só pode fazer se a assistente social for contratada pela instituição e ela não é contratada e sim voluntária. Seguidamente, a Senhora Cíntia Costa sugere que tentem falar com o Conselho Regional de Psicologia e com o Conselho Regional de Serviços Sociais, porque talvez eles possam prestar um auxílio qualificado. Em seguida, a Senhora Joana Mello ressalta que uma das líderes do Mulheres do Brasil já procurou e está tentando fazer o trabalho com os Conselhos, mas está com dificuldades nesse trato. Seguidamente, a Senhora Cíntia Costa ressalta existir uma Lei distrital de 2020 que obriga os condomínios a relatarem situações de violência doméstica, estavam falando da medida protetiva, mas existe uma porcentagem muito maior de mulheres vítimas de violência doméstica que não chega ao sistema de justiça, então essa lei tem essa característica de tentar abarcar isso que não chega na justiça. Poderia ser feito um movimento para tentar conversar com sindicatos ou associações de síndicos e condomínios para tentar ser feito uma campanha no Distrito Federal relativa a divulgação dessa lei para que ela ganhe força e não se torne letra morta e o CDM é uma boa instância para começar esse movimento, porque é uma legislação distrital importante, porque tem chegado uns casos no núcleo de gênero relativo a isso, falta de apoio de mobiliários e condomínios como rede protetiva da mulher e o caso que a Dra. Lúcia Bessa apresentou, mostra um pouco disso também porque fala da questão da venda de imóvel de propriedade da mulher. Em seguida, a Senhora Joana Mello ressaltou que quando essa lei foi aprovada ela participou de um encontro com síndicos e percebeu uma resistência, porque ninguém quer assumir responsabilidade e predomina a cultura "briga de marido e mulher, ninguém mete a colher". Criar um espaço juntamente com os síndicos para fazer o trabalho de conscientização junto aos condomínios. Seguidamente, a Senhora Gislaine Reis concorda com as falas das Senhoras Cíntia Costa e Joana Mello, e que faz parte da reiteração machista não querer enxergar as violências, ressaltou que muitos síndicos se sentem temerosos, porque na verdade ele também é um condómino e vizinho de um agressor, então muitos relatam intimidação, ameaças e eles não sabem como fazer. Ampliando o olhar não basta só uma conscientização e também como fazer isso, como se proteger, qual é o canal da delegacia, então precisaria de um fluxo mais estabelecido em relação a pesquisa de como o síndico se dirige. A capacitação e criação de fluxo pode empoderar as pessoas e tirá- las do medo. Em seguida, a Senhora Joana Mello pergunta de que forma pode construir esse atendimento e conscientização. Seguidamente, a Senhora Rosineide Sá ressaltou que é um medo recorrente das pessoas, porque o agressor se vira contra todos que se levantam contra a postura dele. A lei é extremamente pertinente, mas fica uma atribuição muito centrada no síndico e que nem sempre essa pessoa está no condomínio na hora dos fatos, realmente precisa de uma conscientização, fluxos já existem a Polícia Militar pode ser acionada 24/7 todos os dias da semana a qualquer horário do dia. Em relação ao registro da ocorrência já é uma questão relacionada a postura da mulher em se dirigir a delegacia e fazer o registro de ocorrência, o síndico pode informar e se dirigir a delegacia, mas se a mulher não tiver a iniciativa de posteriormente ir na delegacia, tem os casos desmotivam as pessoas a denunciar e principalmente quando vem a público. Ressalta que irá conversar internamente com os conselhos comunitários de segurança que contam com lideranças comunitárias que participaram das reuniões, para que possa trazer a conscientização e também falar sobre os fluxos, encaminhamentos que são dados para que as pessoas saibam o que vai acontecer depois que for noticiado a autoridades. Nós conselhos comunitários de segurança tem representações da comunidade. Em seguida, a Senhora Gislaine Reis ressalta que o NJM se coloca à disposição para qualquer tipo de capacitação sobre gênero, estereótipos, violências, pode ter a participação agregando essas associações. Seguidamente, a Senhora Rosineide Sá divulga a cidade da segurança pública que aconteceu em Sobradinho nos dia 4,5,6,7 de maio, que esteve com os serviços de identidade solidária, atendimento da Secretaria da Mulher, pessoal da saúde com vacinas e verificação de glicemia. Por fim, sanadas todas as dúvidas e deliberações cabíveis, a coordenadora da comissão, Joana Darc Alves Barbosa Vaz de Mello, declarou por encerrada a reunião. Nada mais a ser tratado, eu, Michelle Carneiro de Abrantes Silva, redigi, lavrei e datei a presente ata. Assinada por mim e pelos(as) membros(as) da comissão presentes na reunião.

TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER 2022

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte dois, às dez horas, foi realizada a terceira reunião da Comissão de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher do ano de 2022, tendo como pauta: 1. Apresentação do relatório anual de Atividades. A reunião remota iniciou via aplicativo ZOOM. Com a presença da Coordenadora da Comissão Técnica, Joana Darc Alves Barbosa Vaz de Mello (OAB-DF). Com a presença da conselheira da Sociedade Civil: Ivonete Ribeiro dos Santos (AMSII). Com a presença da dra. Cíntia Costa. Com a presença da conselheira Lúcia Bessa. Com a presença da conselheira Lúcia Andrade (SEDF). Com a presença da Secretária Executiva do Conselho dos Direitos da Mulher, Michelle Carneiro de Abrantes Silva. A senhora Rosineide Sá e Dra. Gislaine justificou a ausência. A coordenadora da comissão senhora Joana Mello declarou aberta a reunião, iniciou-se os trabalhos com o ponto de pauta. Pontuou que a comissão foi criada em maio do ano anterior por meio da Portaria 47, e depois, foi estabelecido que se apresentasse um plano de trabalho que foi apresentado perante o colegiado, porém a presidente na época solicitou uma complementação. O plano de trabalho continha sugestões para a SMDF e para o Conselho, e tinha de apresentar as atribuições das comissões técnicas. A complementação foi feita e foram feitas as atribuições. Foram feitas várias sugestões, por exemplo, reavaliação da atuação dos NAFAVDs, a questão do Viva Flor, um protocolo integrado de atendimento. Acredita que foram entre 17-19 itens de sugestões encaminhados. Foi solicitado à Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, conduzida pela sra. Patrícia Zarpponi, quais dos itens foram acolhidos, se houve andamento e se foram efetivados. Houve visita ao NAFAVD NB e sugeriu-se uma apresentação dos NAFAVDs no CDM, mostrando inclusive o programa Acolher. Os NAFAVD não estão mais no MPDFT e agora funcionam em tempo integral, portas abertas. É possível a procura espontânea. Portanto, entende que a sugestão do conselho foi acolhida. Agora quer saber como está o protocolo integrado de atendimento às mulheres. A respeito da apresentação do relatório da comissão, sugere a apresentação dos itens já citados e observar a resposta, por exemplo, da Secretaria de Segurança, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, o que foi feito, o que está sendo feito, o que foi efetivado e o que está em andamento. Como não foi feita nenhuma visita, sugere visita ao NUIAM de Vicente Pires que parece ser considerado modelo, e o último implementado, que é o do Paranoá. Por conta da pandemia, os trabalhos da comissão foram retomados este ano. Dois pontos a serem inseridos no relatório são duas demandas do CDM, com relação ao Instagram Mulheres do Mal, e com relação a uma denúncia em que foi dado encaminhamento. A Dra. Lúcia Bessa perguntou se a busca por respostas em outros órgãos foi feita por ofício. A Dra Joana diz que encaminhou-se por e-mail à SMDF porque quem assina e reporta ao órgão, à Secretaria Nacional, é a Secretária. Não há ainda resposta. Vão reiterar a solicitação. Com relação ao MPDFT, após complementação, não houve ainda retorno. A dra. Lúcia Bessa sugere que se oficie a presidente do CDM e por conseguinte a Secretária, que ela responda as indagações já feitas, especialmente as denúncias que foram feitas, como a que já foi trazida _ Instagram Mulheres do Mal - e a outra já citada, para que o relatório possa ser subsidiado. Vê a importância de a Comissão conhecer todos os equipamentos que existem. Por exemplo, a Casa Abrigo, saber quantas mulheres estão abrigadas, como estão os filhos das abrigadas, se há curso de capacitação para as mulheres ao saírem da Casa Abrigo, para se sentirem mais protegidas e asseguradas financeiramente, se, ao saírem, essas mulheres encontrarão ambiente mais seguro. Sugeriu acesso à agenda do ônibus lilás para fazerem visita a uma ação. Sugeriu saber como está

sendo a Casa de Passagem na CMB,, quantas horas a mulher pode ficar lá, o que é oferecido no período de alojamento, como está o funcionamento do CEAM dentro da CMB, como estão sendo feitos os encaminhamentos à DEAM, se há acompanhamento da mulher à delegacia por servidor da CMB, uma vez que não há DEAM na CMB. NAFAVD é uma preocupação por ter sido rompida a parceria com o MPDFT. A Dra. Cíntia Costa apartou retificando a informação de que a parceria continua e foi renovada. A SMDF se comprometeu a buscar imóveis próprios. Salientou que o NAFAVD Samambaia está melhor, com as portas abertas, aumentou o horário de funcionamento. No caso de a Secretaria conseguir imóvel não exatamente na cidade onde já atua o NAFAVD hoje, mas na região, ela deve se comprometer a manter atendimento para o público também dessa cidade, para que não haja redução na prestação do serviço nem penalização da população. Aventou-se a possibilidade de NAFAVD itinerante. A Dra. Lúcia Bessa se preocupa com a demanda reprimida que já existe nos NAFAVDs que hoje são assistidos pelo MPDFT e que pode se agravar quando o GDF assumir exclusivamente a gestão do funcionamento do equipamento e sugere que oficiem a presidente do CDM e Secretária para que dê esclarecimentos, como estão os contratos de chamamentos de imóveis para funcionamento dos NAFAVDs e qual o plano de trabalho da SMDF para minimizar o quadro de demanda reprimida e como vai ser essa gestão sem a participação efetiva do Ministério Público que é uma preocupação grande. O CEAM do centro de Ceilândia foi fechado. Foi transferido para a CMB. Houve algum prejuízo em termos de funcionamento, de servidores e servidoras? Era um CEAM de portas abertas, um espaço que as mulheres confiavam, onde as mulheres iam com muita tranquilidade, às vezes iam para participar de uma oficina. Como está isso agora? Essas são as sugestões para a preparação do relatório. A sra. Michelle Abrantes reitera o convite para as ações do ônibus e avisará como está a agenda. A Dra. Joana Mello observa que o ônibus esteve no evento Mulheres do Brasil, em parceria com a OAB, com a SMDF, com o Conselho, passeio ciclístico em comemoração aos 16 anos da Lei Maria da Penha, então parece que a equipe do ônibus tem tido uma atuação muito boa. A Dra. Lúcia Bessa reforça a necessidade de ter isso institucionalizado, oficializado, a comissão precisa saber quais as políticas voltadas às mulheres do DF, qual a atuação dessas políticas, quais são os dados de atendimentos dessas mulheres, qual o sentimento de proteção das mulheres do DF em relação aos equipamentos disponibilizados. Relata que faz muitas visitas, mas essas visitas precisam ser da comissão de forma institucionalizada, e que um documento pós visita deve ser elaborado a respeito de seu sentir como as mulheres estão sendo protegidas e acolhidas pelo GDF, pela SMDF. Reforça que as visitas sejam feitas de forma institucionalizada. A Dra. Joana Mello sugere, então, a formação de um grupo responsável por fazer essas visitas e esse relatório, e já criar um calendário de visitas. A Dra. Lúcia se colocou à disposição para a confecção dos relatórios das visitas. O que foi levado à Subsecretaria de Enfrentamento foram as sugestões e que será levado ao colegiado o andamento das propostas de medidas junto à SMDF e ao Conselho. E isso poderá ser levado ao relatório independentemente das visitas. Sugeriu-se a visita ao NAFAVD Samambaia e aos NUIAMs de Vicente Pires e Paranoá no dia seguinte. Esclarece que, em relação aos pedidos solicitados por essa comissão, a secretária fez o encaminhamento ao Ministério Público a respeito do instagram e não houve ainda resposta. Foi protocolado no site do TJDFT, na verdade. A Dra. Cíntia reitera pedido, não para fins de relatório de agora, em relação aos equipamentos, que a comissão colocasse na lista de equipamentos o Centro de Especialidade para Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual. Os CEPAVs são em número insuficiente, há locais sem CEPAV, para que essa comissão possa entrar nessa interação com a comissão de saúde. A Dra. Joana Mello sugeriu o agendamento de uma reunião. A Dra. Cíntia esclareceu que os demais NAFAVDs continuam funcionando no MPDFT e TJDFT. Não tem notícia oficial se houve migração do NAFAVD Ceilândia ou de mais algum NAFAVD. A Dra. Joana Mello acredita que as informações solicitadas à SUBEV suprirão essa informação. Pretende solicitar agendamento de visita à Casa Abrigo. Sugere a visita ao NAFAVD Samambaia por conta de estar em um novo modelo. E sugere visita ao CEAM Ceilândia. A Dra. Lúcia Bessa sugere pelo menos uma visita essa semana, podendo ser também no NUIAM. Foi solicitado à sra. Michelle Abrantes os horários de atendimento dos CEAMs e NUIAMs para viabilizarem as visitas. A Sra. Moema Passos disse poder fazer visita na próxima semana. A Dra. Joana Mello sugeriu ter no grupo o calendário de visitas. Retomou o que pode ser conteúdo do relatório a ser apresentado. A Dra. Lúcia Bessa concorda com a Dra. Cíntia de que outros equipamentos fora da SMDF devem ser visitados, como alguns da SEDES, os CEPAVs da Secretaria de Saúde, para uma visão mais macro dos equipamentos de proteção às mulheres. A Dra. Joana Mello informa que os NUIAMs estão com dificuldade em relação ao serviço social. É papel dessa comissão apontar falhas e também soluções. Será pedido à conselheira Rose para que informe como está o dispositivo Viva Flor, porque foi uma sugestão da comissão a ampliação do atendimento e também saber como está o protocolo integrado. A Dra. Lúcia Bessa sugere que se indague à SSP se já se tem informações sobre a efetividade do dispositivo de monitoramento de pessoas protegidas. A conselheira Rose deve ter condições de informar. Vale ressaltar que a comissão teve importante participação na pesquisa feita pelo MPDFT nas Varas de Violência Doméstica e Familiar sobre a aplicação das medidas protetivas e que foi encaminhada ao TJDFT e teve apoio do governador. Encaminhamentos: finalizar relatório pela dra. Joana Mello, sugestão de visitas aos equipamentos, com apresentação do plano de visitas pela dra. Lúcia Bessa, encaminhamento para MPDFT e respostas de petições que foram feitas pela dra. Joana Mello. Por fim, sanadas todas as dúvidas e deliberações cabíveis, a coordenadora da comissão, Joana Darc Alves Barbosa Vaz de Mello, declarou por encerrada a reunião. Nada mais a ser tratado, eu, Michelle Carneiro de Abrantes Silva, redigi, lavrei e datei a presente ata. Assinada por mim e pelos(as) membros(as) da comissão presentes na reunião.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei Complementar nº 800, de 27 de janeiro de 2009, do Decreto nº 30.765, de 1º de setembro de 2009, alterado pelo Decreto nº 31.338, de 25 de fevereiro de 2010, do Decreto nº 30.766, de 1º de setembro de 2009, e em cumprimento ao disposto no Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, em sua 49ª Reunião Ordinária, via videoconferência, realizada em 22 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Autorizar o acréscimo de R$ 2.345,63, no montante de R$ 123.301,75, inicialmente aprovado por meio da Resolução nº 06/2022, perfazendo então o novo montante total de R$ 125.647,38, na forma justificada no processo nº 00390.00007140/2020-04.

Art. 2º Registrar dos presentes, a votação do Colegiado com 05 (cinco) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum de abstenção.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JANAÍNA DOMINGOS VIEIRA, Secretária Executiva e Vice-Presidente indicada; DANIEL AYER GOMES MADRID, Representante Titular - SEEC; BRUNO MORAIS ALVES, Representante Suplente - SODF; VITOR RECONDO FREIRE, Representante Titular da Área Técnica - SEDUH; ANA BEATRIZ ULHOA COBALCHINI, Representante Titular - Sociedade Civil do CONPLAN, HELOÍSA MELO MOURA, Representante Suplente - Sociedade Civil do CONPLAN.

JANAÍNA DOMINGOS VIEIRA
Secretária Executiva de Gestão e Planejamento do Território - SEGESP
Vice-Presidente

ATA DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Às nove horas do dia dezesseis do mês de agosto do ano de dois mil e vinte dois, via videoconferência, em cumprimento ao Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, que revogou o Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020, foi iniciada a Vigésima Primeira Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - FUNDURB, pelo Senhora Janaína Domingos Vieira, Secretária Executiva de Gestão e Planejamento do Território - SEGESP/SEDUH, e Vice-Presidente desse colegiado, contando com a presença dos conselheiros relacionados ao final desta ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos; 1.2. Verificação de quórum; 1.3. Posse aos Conselheiros Representantes da Sociedade Civil Integrante do CONPLAN: Senhor Wilde Cardoso Gontijo Junior – Titular e Senhora Heloísa Melo Moura – Suplente; 1.4. Informes do Presidente; 1.5. Apreciação e aprovação da Ata da 48ª Reunião Ordinária realizada no dia 21/06/2022; 2. Item para deliberação; 2.1. Processo nº 00392-00013590/2022-33; Interessado: CODHAB; Assunto: Solicitar autorização do Conselho Administrativo do FUNDURB para utilizar os recursos do FUNDURB para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de levantamentos topográficos por aerofotogrametria (mapeamento aerofotogramétrico cadastral), de acordo com o Sistema Cartográfico do Distrito Federal – SICAD, referenciado ao sistema SIRGAS 2000, em escala 1:1000, nas ARIS Dorothy Stang (Sobradinho I), ARIS Mestre D'armas III e ARIS Miguel Lobato (Planaltina), PUI-S INCRA 8 (Brazlândia) e ARIS Núcleo Urbano do Riacho fundo II (Riacho fundo II - 3º Etapa ocupações próximas à QS 14, 16, 18 e área desocupada próxima à QS 20 e 22) definidas na Estratégia de Regularização Fundiária Urbana do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT/DF, aprovado pela Lei Complementar n. º 803/2009, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. º 854/2012, no montante estimado de R$ 422.111,14 (Quatrocentos e vinte e dois mil cento e onze reais e quatorze centavos); Relator: Maurício Canovas Segura; 2.2. Processo nº 00392-00013588/2022-64; Interessado: CODHAB; Assunto: Solicitar autorização do Conselho Administrativo do FUNDURB para utilizar os recursos do FUNDURB para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para elaboração de projetos e estudos para regularização urbanística e fundiária de áreas de interesse social inseridas na Região Administrativa de SÃO SEBASTIÃO – RA XIV, nos termos descritos para o LOTE 02, constantes nos itens 4 e 6

do Projeto Básico constante no processo citado, no montante estimado de R$ 980.708,74 (novecentos e oitenta mil setecentos e oito reais e setenta e quatro centavos) ; Relator: Maurício Canovas Segura; 2.3. Processo nº 00390-00007140/2020-04; Interessado: SEDUH; Assunto: Solicitar autorização do Conselho Administrativo do FUNDURB para utilizar os recursos do FUNDURB no montante de R$ 123.301,75 (cento e vinte e três mil trezentos e um reais e setenta e cinco centavos) para abarcar despesas com a aquisição e implantação de ativos de redes (switch core e switch de acesso), com montagem, instalação e configuração, com garantia mínima de 48 (quarenta e oito) meses na modalidade "on-site", visando o atendimento das necessidades desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF, conforme especificações e quantitativos apresentados conforme instrução constante no processo citado. Relator: Vitor Recondo Freire; 2.3.1. Formulário de Apresentação do projeto Demanda Espontânea – FUNDURB; 3. Assuntos Gerais; 4. Encerramento. Seguiu ao Item 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos: Deu início a reunião, e cumprimentou a todos. Quanto ao Subitem 1.2 Verificação de quórum: Verificou-se como suficiente. Prosseguindo ao Subitem 1.3. Posse aos Conselheiros Representantes da Sociedade Civil Integrante do CONPLAN: Senhor Wilde Cardoso Gontijo Junior – Titular e Senhora Heloísa Melo Moura – Suplente; A Vice-Presidente Janaina Domingos Vieira, apresentou os conselheiros e saudou os mesmos desejando boas-vindas e em seguida foi realizada a leitura do Termo de Posse. Com a palavra o Conselheiro Wilde Cardoso Gontijo Junior, representante da Associação Civil Rodas da Paz, agradeceu a oportunidade participação e que está disponível para contribuições. Prosseguiu para o Subitem 1.4. Informes do Presidente: Não houve. Passando para o próximo Subitem 1.5. Apreciação e aprovação da Ata da 48ª Reunião Ordinária realizada no dia 21/06/2022: O Conselheiro Wilde Cardoso Gontijo Junior, solicitou a possibilidade de abstenção da ata, justificando a sua posse nesse dia e sua ausência na reunião referente a ata em questão. A Vice-Presidente Janaína Domingos Vieira, registrou a abstenção. Não havendo retificações ao seu conteúdo, a respectiva ata foi considerada aprovada. Prosseguiu para o Item 2. Item para deliberação; 2.1. Processo nº 00392-00013590/2022-33; Interessado: CODHAB; Assunto: Solicitar autorização do Conselho Administrativo do FUNDURB para utilizar os recursos do FUNDURB para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de levantamentos topográficos por aerofotogrametria (mapeamento aerofotogramétrico cadastral), de acordo com o Sistema Cartográfico do Distrito Federal – SICAD, referenciado ao sistema SIRGAS 2000, em escala 1:1000, nas ARIS Dorothy Stang (Sobradinho I), ARIS Mestre D'armas III e ARIS Miguel Lobato (Planaltina), PUI-S INCRA 8 (Brazlândia) e ARIS Núcleo Urbano do Riacho fundo II (Riacho fundo II - 3º Etapa ocupações próximas à QS 14, 16, 18 e área desocupada próxima à QS 20 e 22) definidas na Estratégia de Regularização Fundiária Urbana do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT/DF, aprovado pela Lei Complementar n. º 803/2009, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. º 854/2012, no montante estimado de R$ 422.111,14 (Quatrocentos e vinte e dois mil cento e onze reais e quatorze centavos); Relator: Maurício Canovas Segura: O Conselheiro Maurício Canovas, representante da SODF/GAB, informou que se trata do Processo nº 00392-00013590/2022-33, com interesse da CODHAB, que possui como objetivo em sua missão, desenvolver projetos urbanísticos e regularização fundiária para áreas de relevante interesse social. Completou que enseja que o FUNDURB tenha o mesmo objetivo de viabilizar a regularização fundiária do Distrito Federal e verificou que o processo se enquadra nas diretrizes do FUNDURB e seguiu com o seguinte relato: " Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de levantamentos topográficos por aerofotogrametria (mapeamento aerofotogramétrico cadastral), de acordo com o Sistema Cartográfico do Distrito Federal – SICAD, referenciado ao sistema SIRGAS 2000, em escala 1:1000, nas ARIS Dorothy Stang (Sobradinho I), ARIS Mestre D'armas III e ARIS Miguel Lobato (Planaltina), PUI-S INCRA 8 (Brazlândia) e ARIS Núcleo Urbano do Riacho fundo II (Riacho fundo II - 3º Etapa ocupações próximas à QS 14, 16, 18 e área desocupada próxima à QS 20 e 22) definidas na Estratégia de Regularização Fundiária Urbana do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT/DF, aprovado pela Lei Complementar n. º 803/2009, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. º 854/2012. 1. Introdução 1.1 Trata o presente processo de uma proposta de captação de recurso, do Fundo de Desenvolvimento Urbano do DF - FUNDURB, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de levantamentos topográficos por aerofotogrametria (mapeamento aerofotogramétrico cadastral), de acordo com o Sistema Cartográfico do Distrito Federal – SICAD, referenciado ao sistema SIRGAS 2000, em escala 1:1000, nas Regiões Administrativa de Sobradinho, Planaltina, Brazlândia e Riacho Fundo II, projeto que ocorrerá em atendimento à Política de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal. 2. META 2.1 Os serviços topográficos têm como finalidade subsidiar o projeto de urbanismo (URB), memorial descritivo (MDE), e projetos complementares, para promover a regularização fundiária das ARIS Dorothy Stang, ARIS Mestre D'Armas III (Nova Petrópolis) e Miguel Lobato, Riacho Fundo II 3ª Etapa e PUI Incra 8 envolvendo a incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano. A execução destes serviços de levantamento topográfico subsidiará a regularização plena das localidades, levantando as unidade imobiliárias conforme a situação fática, garantindo um conhecimento exato e detalhado da área objeto de estudo, conforme discriminado no quadro". Apresentou um quadro informando de forma específica a área em hectares de cada localidade. Continuou com a leitura do relato sendo: "3. Justificativa Da Proposição 3.1 Considere-se que o Art. 3º do Estatuto Social da CODHAB/DF estabelece como a sua finalidade a execução da Política de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, podendo esta articular-se com políticas e programas que visem ao desenvolvimento das funções econômicas e sociais da população com o intento de assegurar o bem estar destas comunidades, melhoria da qualidade de vida e a preservação do meio ambiente. 3.2 A regularização fundiária urbana é definida como um conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais, que visam à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes, de modo a promover o direito social à moradia digna, redução de desigualdade, a defesa do meio ambiente e a função social da propriedade na cidade. 3.3 Os serviços de topografia constituem etapa de atividades obrigatórias que antecede os mais variados projetos de urbanismo e obras. 3.4 Para subsidiar os projetos das Áreas de Regularização de Interesse Social - ARIS se faz necessário a contratação de aerofotogrametria, método de obtenção de dados topográficos por meio de fotografias aéreas. 3.5 A contratação de uma empresa para terceirização dos serviços de topografia justifica-se uma vez que não há um quadro de profissionais para a realização deste serviço, tampouco o apoio operacional auxiliar (serviços braçais), quadro este de fundamental importância para o bom andamento na execução da política habitacional no DF" Resumiu que os serviços são preliminares para a regularização dessas áreas e para a regularização o primeiro serviço necessário a ser realizado é a topografia, e como a CODHAB e o GDF não dispõe de serviços suficientes para a elaboração desse serviço, os mesmos estão sendo terceirizados e considerou que a aerofotogrametria é importante para a realização do levantamento via aéreo de forma que consegue-se viabilizar de forma mais célere a situação fundiária atual, e questões de ocupações irregulares, que possui uma dinâmica ágil. Apresentou os mapas das localidades e informou que a área apresentada acima da figura 01, sendo a Nova Colina 01 a de cima e a de baixo, sendo a Nova Colina 02, estão em fase de regularização e passaram pelo CONPLAN. Continuou o relato sendo: "5. Custo 5.1 No Formulário Para Apresentação De Projeto Demanda Espontânea (87620416) apresentado inicialmente pela CODHAB foi identificada a necessidade de captar recursos financeiros na ordem de R$ 666.050,88 (seiscentos e sessenta e seis mil, cinquenta reais e oitenta e oito centavos). 5.2 A Coordenação de Gestão de Fundos / SEDUH através do Documento SEI 89591522 e após nova análise, mediante apresentação de novas informações da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF - CODHAB, observou que ainda permaneciam as pendências anteriormente apontadas, uma vez que, em que pese não seja obrigatória a apresentação de Edital, sendo indispensável a apresentação de projeto ou termo de referência contendo os valores estimados a fim de que possa ser avaliado pelo Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Urbano do DF - FUNDURB. 5.3 Através do Ofício Nº 962/2022 - CODHAB/PRESI (90558972) e em atendimento aos itens solicitados a CODHAB prestou as seguintes informações: O Termo de Referência para contratação dos estudos foi elaborado e anexado ao processo (90537155), ressaltando que o Termo ainda não foi finalizado por não haver dotação orçamentária. Também consta em anexo orçamento feito pela CODHAB (90540538). Os valores estimados para compor o apresentado na Tabela de Preço para Execução de Serviços de Topografia deram-se através de pesquisa de preços junto ao mercado com duas empresas (90537657 e 90537777) e os valores atualizados conforme índice IPCA (90539924) da licitação realizado por esta Companhia em 2019 (00392-00010416/2019-33). 5.4 Na Informação Técnica n.º 1/2022 - CODHAB/PRESI/DIREG/GEREC foi informado que o preço inicialmente apresentado foi alterado ao realizar nova pesquisa de preços para complementar o Termo de Referência (90999738), e para se obter o valor de referência para a licitação, foram utilizadas propostas de duas empresas, bem como foi atualizado conforme índice IPCA de Licitação realizada por esta CODHAB em 2019, conforme tabela (90540538). Mediante essa ação foi encontrado o valor, por mediana, no montante estimado de R$ 422.111,14 (Quatrocentos e vinte e dois mil cento e onze reais e quatorze centavos). 5.5 Através do Despacho - SEDUH/SUAG/COGEF (91007359) é informado que há disponibilidade orçamentária no programa de trabalho 15.451.6208.3089.0001 - Requalificação e Reabilitação de Espaços Urbanos - SEDUH-Distrito Federal, fonte 168, no montante de R$ 666.050,88 (seiscentos e sessenta e seis mil cinquenta reais e oitenta e oito centavos), valor superior ao necessário após a atualização da CODHAB. 6. Do Voto 6.1 Pela AUTORIZAÇÃO da disponibilização de recursos do FUNDURB visando a licitação pela CODHAB para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de levantamentos topográficos por aerofotogrametria (mapeamento aerofotogramétrico cadastral), de acordo com o Sistema Cartográfico do Distrito Federal – SICAD, referenciado ao sistema SIRGAS 2000, em escala 1:1000, nas ARIS Dorothy Stang (Sobradinho I), ARIS Mestre D'armas III e ARIS Miguel Lobato (Planaltina), PUI-S INCRA 8 (Brazlândia) e ARIS Núcleo Urbano do Riacho fundo II (Riacho fundo II - 3º Etapa ocupações próximas à QS 14, 16, 18 e área desocupada próxima à QS 20 e 22) definidas na Estratégia de Regularização Fundiária Urbana do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT/DF, aprovado pela Lei Complementar n. º 803/2009, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. º 854/2012. A Vice-Presidente Janaína Domingos Vieira, abriu para considerações sobre o

relato e passou a palavra. O Conselheiro Wilde Cardoso Gontijo Junior, mencionou a importância dos trabalhos técnicos, mas possui dúvidas com relação à tecnologia a ser utilizada para a realização da topografia aerofotogrametria e informou que atualmente existem vários drones questionou se o custo é o mais baixo possível e mencionou sobre a programação, verificando ser áreas de relevante interesse social e mencionou que existe um fila para entrada desses projetos ao FUNDURB, e como se trata de uma quantidade significativa próximo de R$600.000,00, poderia comprometer outras ações. Completou que para fins de planejamento, existe um anual, para que os projetos sejam deliberados e questionou como a secretaria do FUNDURB está se organizando para que seja possível ter uma ordem de prioridades, no sentido de atender a maior quantidade possível de projetos e os que são prioritários. A Vice-Presidente Janaína Domingos Vieira, replicou que com relação ao levantamento topográfico e aerofotogrametria, solicitou um representante da CODHAB para uma melhor explicação. Registrou-se por um representante da CODHAB, Senhor Wesley Waldemar Paranaíba, que o mesmo desconhece sobre os custos, devido não ter participado da elaboração do termo, e explanou que houve na gestão anterior um levantamento por drone e o que dificultou na época, foi a necessidade de regulamentação para esse tipo de levantamento do DF para o uso desse tipo de equipamento. Salientou que o termo de referência, da forma que está sendo proposto, foi o utilizado recentemente, com São Sebastião, Sol Nascente e Itapuã, e que está sendo reutilizando um método utilizada a tempos e que possui os seus parâmetros adequados de acordo com a equipe da SEDUH, sendo essa que prova os levantamentos contratados. A Vice-Presidente Janaína Domingos Vieira, explanou que existe normas de aprovação de projeto que exige determinadas configurações e atualmente existem drones que estão sendo testados para fazer parte dessa metodologia de controle e compreende que a mais correta é a de aerofotogrametria e que pode deixar registrado para verificar com a CODHAB para os próximos editais. Salientou que referente aos cronogramas de projetos, informou que esse ano é atípico e informou que toda a aprovação realizada no FUNDURB deve ser gasta nesse ano devido ao período eleitora, com o prazo de até o dia 31 de dezembro 2022 e que no ano seguinte é possível realizar um melhor planejamento de todos os projetos que passarão pelo colegiado. A Senhora Adriana Rosa Savite, Subsecretária de Administração Geral - SUAG/SEDUH, ressaltou que com relação ao orçamento, existe a Lei de Responsabilidade Fiscal, que o gasto deve ser realizado dentro do ano, não somente devido ao período eleitoral, tendo em vista da gestão ser alterada não podendo deixar gasto para o próximo gestor. Com relação aos drones, informou que a Senhora Marcela Zago, representante da CODHAB, informou que será por aeronave tripulada, e justificou não aceitar fotografia somente dos drones e devido a aquisição se dará por esse formato, sendo o objeto mais completo. O Conselheiro Wilde Cardoso Gontijo Junior, solicitou um parecer técnico, de técnicos de topografia, para verificar a questão, para que o FUNDURB possa solicitar aos demandantes, como CODHAB, SEDUH e outros, que avaliem tecnicamente, visto que a existe o avanço da tecnologia e a necessidade de pesquisar alguma que reduza o custo e consequentemente realizar mais com menos. Compreendeu com relação a o planejamento, e que houve uma discussão sobre essa questão de incinerar os custos do FUNDURB no ano, independente de eleição ou não. Completou que foi proposto um ajuste na legislação para que efetivamente possa se trabalhar com o recurso do ano anterior. A Subsecretária Adriana Rosa Savite, respondeu que essa sugestão é aplicada, e que existe a Legislação que se pode passar deum ano orçamentário para o outro e que existe a exceção somente nos anos eleitorais. O Conselheiro Wilde Cardoso Gontijo Junior, replicou que as informações divergem, e explanou que compreende que pode ser passado uma parte do recurso, e que de acordo com uma mudança na Lei no Governo Rollemberg, em que vários fundos ao final do ano seriam encaminhados ao tesouro, caixa único do DF, verificando a necessidade de uma mudança Legal. A Subsecretária Adriana Rosa Savite, ressaltou que existe uma Legislação, sendo a Lei nº 925, e que, entretanto, pode-se solicitar a excepcionalidade para as obras, principalmente as que estiverem empenhados e acredita que somente a formatação deve ser alterada. A Vice-Presidente Janaína Domingos Vieira, registrou para que seja resolvido. Colocou em regime de votação o Processo nº 00392-00013590/2022-33, o qual foi aprovado com o total de 06 votos favorável. Prosseguiu com o Subitem 2.2. Processo nº 00392-00013588/2022-64; Interessado: CODHAB; Assunto: Solicitar autorização do Conselho Administrativo do FUNDURB para utilizar os recursos do FUNDURB para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para elaboração de projetos e estudos para regularização urbanística e fundiária de áreas de interesse social inseridas na Região Administrativa de SÃO SEBASTIÃO – RA XIV, nos termos descritos para o LOTE 02, constantes nos itens 4 e 6 do Projeto Básico constante no processo citado, no montante estimado de R$ 980.708,74 (novecentos e oitenta mil setecentos e oito reais e setenta e quatro centavos) ; Relator: Maurício Canovas Segura: O Conselheiro Maurício Canovas, apresentou o Processo nº 00392-00013588/2022-64, sendo também a CODHAB o interessado, com o assunto: Projetos de regularização urbanística e fundiária de áreas de interesse social inseridas na Região Administrativa de São Sebastião – Ra XIV. Realizou a leitura do processo sendo: "1. Introdução 1.1 Trata o presente processo de proposta de captação de recurso do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – FUNDURB para o desempenho das ações de regularização fundiária de interesse social desta Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, em áreas inseridas na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV, que abrangem o Bairro Vila do Boa e Bairro Morro Azul (Quadras 04 e 05), correspondendo ao Projeto de Urbanismo - URB 137/10 (não aprovado e não registrado em Cartório, com decréscimo da área do novo Bairro Alto Mangueiral) e acrescida de área urbana remanescente da URB 114/09, envolvendo aproximadamente 2.548 lotes, considerando as ocupações informais existentes na área, totalizando 171,50 ha, conforme definido pelo Contrato n. 011/2021 (89968812) e pelo acréscimo de área objeto do contrato realizado pelo Termo Aditivo Terceiro ao Contrato n. 011/2021 - 89968812)." Explanou que estão tratando de projeto de regularização urbanística em São Sebastião, de interesse da CODHAB, em áreas implantadas, e diferente do processo anterior, os projetos se encontram contratados, sendo o 11/2021, sendo os recursos arcados por parte do contrato e justificou ser por função da necessidade que os recursos do FUNDURB sejam utilizados com a excepcionalidade do ano eleitoral, com a autorização realizada até o final do ano, sendo um dos meios mais fáceis de utilização dos recursos citados , verificado pela CODHAB e SEDUH, seria a utilização em contratos de regularização em andamento. Seguiu com o relato do processo, sendo: "2. Meta 2.1 Complementar recursos para o pagamento do Contrato n. 011/2021 firmado entre esta Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF e o Consórcio AeT/Volar para a prestação de serviços para elaboração de projetos e estudos para regularização urbanística e fundiária de áreas de interesse social inseridas na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV, nos termos descritos para o LOTE 02, constantes nos itens 4 e 6 do Projeto Básico (87428692), especificamente para o pagamento do Produtos 04 – Projetos de Infraestrutura Básica (R$ 889.345,03) e Produto 05 – Plano de Reassentamento (R$ 91.363,71); 2.2 Reavaliar o projeto urbanístico não aprovado e não registrado em Cartório – Projeto de Urbanismo - URB 137/10; 2.3 Avaliar as ocupações informais existentes, de modo a promover sua regularização ou propor a remoção e/ou o reassentamento, nos casos em que se apresentar inviável a regularização; 2.4 Elaborar os projetos básicos, executivos e orçamento de infraestrutura urbana, compreendendo as seguintes especialidades: estudo geológico-geotécnico; drenagem pluvial, pavimentação e sinalização viária, redes de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e de abastecimento de energia elétrica; 2.5 Elaborar o Plano de Reassentamento de moradores que se encontram em locais que tenham interferência com rede de infraestrutura, em áreas de risco e ambientalmente sensíveis, caso se apresente necessário. 3. Justificativa da Proposição 3.1 A ocupação da área de São Sebastião se deu a partir de 1957, quando várias olarias ali se instalaram em terras posteriormente arrendadas através da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal. A fixação da antiga Agrovila de São Sebastião foi autorizada pela Lei nº 204, de 13 de dezembro de 1991, posteriormente, foi transformada em Região Administrativa pela Lei nº 467, de 25 de junho de 1993, cuja delimitação dos respectivos limites formalizou-se pela Lei nº 705, de 10 de maio de 1994, compreendendo 38.318,6 hectares. As tratativas para regularização da área remontam a 1994, com a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA, que, dentre outros aspectos pertinentes a este tipo de Estudo, analisou a viabilidade ambiental das ocupações. Em sequência foram elaborados os projetos urbanísticos URB 136/97, URB 15/98, URB 21/98, URB 113/98 e URB 140/00, que não foram levados a registrado em Cartório. A regularização foi retomada no âmbito do Programa Brasília Sustentável, instituído pelo Decreto nº 25.845, de 17 de maio de 2005, decorrente de empréstimo externo junto ao Banco Mundial, no qual foi inserido o Projeto Integrado de Regularização Fundiária, Urbanística e Ambiental da Cidade de São Sebastião. Desse modo, foram desenvolvidos 04 (quatro) Projetos Urbanísticos URB 114/09, URB 137/10, URB 138/10 e URB 139/10 fracionados de maneira a conferir maior operacionalidade em relação à situação fundiária. Convém ressaltar que, dos projetos mencionados, apenas o Projeto URB 114/09 fora licenciado ambientalmente, pela Licença de Instalação Corretiva nº 039/2014, de 14/08/2014, aprovado pelo Decreto nº 35.855, de 29/09/2014 e devidamente registrado em Cartório em 20/04/2015. Inclusive, uma parte dos Bairros Tradicional, Centro e Bora Manso foram retirados do projeto URB 114/09 e indicados como Área de Parcelamento Condicionado - APC, já que se encontravam em Área de Preservação Permanente - APP. A Área de Parcelamento Futuro prevista no Projeto URB 114/09 foi objeto do Projeto de Urbanismo URB 036/17, por meio do qual foram criadas as Quadras 02 e 03 do Bairro Residencial Bonsucesso, destinado à produção de unidades habitacionais para atendimento aos inscritos no cadastro da CODHAB, aprovado pelo Decreto nº 39.145/2018 e devidamente registrado em Cartório. Posteriormente, a área do Bairro Residencial Vitória, destacada da URB 139/10, conforme registrado anteriormente, foi consubstanciada no Projeto Urbanístico URB 056/17, que veio a tornar-se URB 196/20, em elaboração por esta CODHAB. Essa área corresponde à Área de Regularização de Interesse Social – ARIS Morro da Cruz, estabelecida no Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT/DF, aprovado pela Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, com as alterações da Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012. Oportuno consignar que os projetos foram elaborados há uma década, período no qual ocorreu aumento das ocupações, alcançando, inclusive, áreas inseridas em zona rural de acordo com o PDOT/DF, como o Núcleo Rural Zumbi dos Palmares (conhecido como Morro da Cruz) e parte da área denominada Capão Cumprido. Conforme estabelecido pelo art. 127, parágrafo único, inciso II do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT 2009/2012, aprovado pela Lei Complementar n° 803, de 25 de abril de 2009, o

Núcleo Urbano de São Sebastião foi caracterizado como Área de Regularização de Interesse Social - ARIS. Nesse contexto, o Governo do Distrito Federal estabeleceu como prioridade a regularização de toda a cidade de São Sebastião, de modo a promover a melhoria da qualidade do ambiente urbano e da vida dos cidadãos. Nesse sentido, conforme EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 12/2020, Processo nº 00392-00013198/2020-22, sagraram-se vencedoras do certame: LOTE 01 - CONSÓRCIO PRISMA - A ROSSETTO composto pelas empresas PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 02.429.986/0001-45, e A ROSSETTO FILHO – EPP CNPJ 29.079.618/0001-70, no valor proposto de R$1.426.123,74 (hum milhão quatrocentos e vinte e seis mil cento e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) - CONTRATO Nº 012/2021. LOTE 02 – CONSÓRCIO AeT/Volar composto pelas empresas AeT Arquitetura Planejamento e Transportes Ltda - EPP, CNPJ Nº 01.136.983/0001-50; e VOLAR Engenharia Ltda, CNPJ n° 28.812.523/0001-51 com a nota final de 76,90 e no valor de R$ 2.143.288,61 (dois milhões, cento e quarenta e três mil, duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavo) - CONTRATO Nº 011/2021. LOTE 03 - CONSÓRCIO PRISMA - A ROSSETTO composto pelas empresas PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 02.429.986/0001-45, e A ROSSETTO FILHO – EPP CNPJ 29.079.618/0001-70, no valor proposto de R$ 4.012.544,14 (quatro milhões, doze mil quinhentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos) - CONTRATO Nº 013/2021. O Contrato n. 011/2021, para o qual deverão ser gerados 4 Produtos". Apresentou um quadro explanando a situação dos produtos sendo: Produto 01 – Plano de Trabalho, Situação: Concluído, Pagamentos: Pago; Produto 03 – Projeto de Regularização Fundiária, Situação: Iniciado, Pagamentos: R$ 708.936,76; Produto 04 – Projetos de Infraestrutura Básica, Situação: Não iniciado, Pagamentos: R$ 889.345,03; Produto 05 – Plano de Reassentamento, Situação: Não iniciado, Pagamentos: R$ 91.363,71; Total: R$ 1.689.645,47. Prosseguiu o relato informando que: "Nessa fase, foi identificada a necessidade de captar recursos financeiros na ordem de R$ 1.689.645,47 (um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), de maneira a possibilitar o pagamento dos demais Produtos objeto do Contrato nº 011/2021 (Lote 02). " Esclareceu que a CODHAB solicitou o recurso total para suplementar rodo o contrato que ainda não havia sido pago. "A Coordenação de Gestão de Fundos – COGEF, no Despacho - SEDUH/SUAG/COGEF (89968956), analisou a demanda para fins de questões orçamentárias e financeira, no que tange ao Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – FUNDURB, e manifestou que: Cabe ressaltar que as ordens de serviço a serem pagas com os recursos do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - FUNDURB, somente deverão ser emitidas após efetivação de empenho, em obediência ao artigo 48 do Decreto nº 32.598/2010, que veda a realização de despesas sem a emissão prévia da nota de empenho. Diante do exposto, considerando que o Produto 3 já está em execução pela CODHAB, e foi iniciado antes da emissão de efetiva nota de empenho com recursos do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - FUNDURB e, desta forma, excluindo o montante de R$ 708.936,76 referente ao citado produto, retornamos os autos para conhecimento, bem como informamos que há disponibilidade orçamentária no programa de trabalho 15.451.6208.3089.0001 - Requalificação e Reabilitação de Espaços Urbanos - SEDUH-Distrito Federal, fonte 168, no montante de R$ 980.708,71 (novecentos e oitenta mil setecentos e oito reais e setenta e um centavos). Com isso, tem-se: Produto 04 – Projetos de Infraestrutura Básica, Situação: Não iniciado, Pagamentos: R$ 889.345,03; Produto 05 – Plano de Reassentamento, Situação: Não iniciado, Pagamentos: R$ 91.363,71; Total: R$ 980.708,74. Conforme tratativas, os Produtos objeto do Contrato nº 012/2021 (Lote 01) e Contrato nº 013/2021 (Lote 03), serão executados com recursos desta Companhia. 4. Metodologia 4.1 A metodologia proposta contempla os seguintes pontos: a) Captação de recursos do FUNDURB; b) Continuidade de contratos firmados entre a CODHAB/DF e o Consórcio AeT/Volar para a execução dos Produtos 04 e 05; c) Previsão de conclusão conforme cronograma apresentado. 5. Custo 5.1 O recurso pleiteado junto ao Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – FUNDURB é R$ 980.708,74 (novecentos e oitenta mil setecentos e oito reais e setenta e quatro centavos) - montante correspondente à execução e pagamento dos Produtos 04 e 05, conforme demonstrado no item 3 deste documento. 6. Descrição Do Projeto 6.1 Do objeto: Área abrangida pelo Bairro Vila do Boa e Bairro Morro Azul (Quadras 04 e 05), correspondendo ao Projeto de Urbanismo - URB 137/10 (não aprovado e não registrado em Cartório, com decréscimo da área do novo Bairro Alto Mangueiral) e acrescida de área urbana remanescente da URB 114/09, envolvendo aproximadamente 2.548 lotes, considerando as ocupações informais existentes na área, totalizando 171,50 ha, conforme definido pelo Contrato n. 011/2021 (89968812) e pelo acréscimo de área objeto do contrato realizado pelo Termo Aditivo Terceiro ao Contrato n. 011/2021 - 89968812). 6.2 Dos Produtos: 6.2.1 Produto 04 – Projetos de Infraestrutura Básica Este produto envolve as seguintes atividades: Elaboração dos projetos de infraestrutura básica ou revisão/atualização/elaboração dos projetos, nos casos de infraestrutura implantada; Elaboração de Estudo Preliminar, no âmbito do qual será realizado o levantamento de informações para definição e detalhamento do sistema proposto e realização de consultas para a elaboração do projeto de infraestrutura; Elaboração de Estudo Geológico e Geotécnico, nos casos e conforme diretrizes necessárias para a especialidade do projeto, a integrar o Estudo Preliminar; Elaboração de Projeto Básico, com base no Projeto de Parcelamento do Solo e nas diretrizes ambientais, com grau de informação suficiente para caracterizar, com precisão adequada, os serviços; Elaboração de Projeto Executivo, contendo o conjunto de elementos necessários e suficientes para execução dos serviços, acompanhado de memorial descritivo e memorial de cálculo, com o registro das conclusões obtidas ao longo do desenvolvimento do projeto; Elaboração do orçamento. 6.2.2 Produto 05 - Plano de Reassentamento Identificação das áreas que deverão ser desocupadas, de acordo com as informações dos estudos ambientais e dos projetos de infraestrutura; Levantamento e caracterização da população residente nas áreas a serem desocupadas; Proposta de alternativas de atendimento às famílias atingidas; Identificação de riscos de empobrecimento e de exposição a situações de vulnerabilidade das famílias afetadas, prevendo medidas específicas de mitigação; Proposta de mecanismos para prevenção e mediação de eventuais conflitos decorrentes da intervenção; Identificação dos custos e elaboração de cronograma de implementação das ações de desocupação; Proposta de estratégias de mobilização, conscientização e implementação do Plano de Reassentamento. 7.Do Voto 7.1 Pela AUTORIZAÇÃO da disponibilização de recursos do FUNDURB visando ao atendimento de serviços que necessitam ser realizados para as áreas de interesse social inseridas na Região Administrativa de São Sebastião (XIV), onde aquela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (CODHAB/DF) possui Contrato em andamento, mais especificamente, no âmbito do Contrato n. 011/2021, firmado em atendimento à Política de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, conforme descrito no Formulário por Demanda Espontânea (Id. 87589177) apresentado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, com recursos do FUNDURB, no valor total estimado de R$ 980.708,74 (novecentos e oitenta mil setecentos e oito reais e setenta e quatro centavos). A Vice-Presidente Janaína Domingos Vieira, abriu a palavra para manifestação. Não havendo, a Vice-Presidente Janaína Domingos Vieira colocou em votação o Processo nº 00392-00013588/2022-64; Interessado: CODHAB, ficando aprovado por unanimidade, com o total de 06 votos favoráveis. Ato continuo, passou para o Subitem 2.3. Processo nº 00390-00007140/2020-04; Interessado: SEDUH; Assunto: Solicitar autorização do Conselho Administrativo do FUNDURB para utilizar os recursos do FUNDURB no montante de R$ 123.301,75 (cento e vinte e três mil trezentos e um reais e setenta e cinco centavos) para abarcar despesas com a aquisição e implantação de ativos de redes (switch coree switch de acesso), com montagem, instalação e configuração, com garantia mínima de 48 (quarenta e oito) meses na modalidade "on-site", visando o atendimento das necessidades desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF, conforme especificações e quantitativos apresentados conforme instrução constante no processo citado. Relator: Vitor Recondo Freire: A Vice-Presidente Janaína Domingos Vieira, relatou o subitem 2.3 da pauta, referente ao processo, saudou o relator e passou a palavra. Com a palavra o Conselheiro Vitor Recondo Freire, representante da SEDUH/SEGEST/SUPROJ, cumprimentou a todos e justificou que solicitou um auxílio da UNTEC/SEDUH para explanar a função do equipamento e posteriormente realiza a leitura do voto, o que foi consensuado pela Vice-Presidente Janaína Domingos Vieira. O senhor Alessandro da Silva Ferreira Cavalcanti, representante da COTIC/UNTEC/SEDUH, explanou sobre a característica do equipamento e explanou que o switch core, comuta os pacotes de rede que vem dos diversos equipamentos da secretaria entre os andares, e que entre os mesmos possui outros equipamentos, sendo switch de borda para distribuir entre os equipamentos, com tudo, esse switch de núcleo por computador realiza a distribuição desses pacotes entre os equipamentos dos andares e completou ser um equipamento central de auto poder de processamento. Esclareceu que a necessidade dessa aquisição, é pelo fato desse equipamento que está sendo utilizado atualmente, foi adquirido em 2009 e não existe previsão que tenha uma duração maior de uso, e justificou que diversos aparelhos que foram utilizados na mesma época apresentaram falhas, não sendo identificado falha nesse modelo de equipamento e observou que não existe substituto para o mesmo. Salientou que na época que foi adquirido custou em torno de R$600.000,00, que em valores atuais representa R$1.800.000.000. Ressaltou que atualmente o equipamento suporta 570.000 usuários na mesma rede distribuído em oito andares. Destacou que uma outra vantagem dessa substituição é a adequação a rede GDFNet, que possibilita um tráfego de rede em 10GB por segundo, enquanto o atual permite somente 1 GB por segundo. A Subsecretária Adriana Rosa Savite, complementou que desde 2009 a UNTEC vem pleiteando esse material, e externou a preocupação caso haja falha no equipamento, ocasionando perdas da SEDUH e do GDF como um todo, e salientou que a tecnologia avança e existe a necessidade de avanço de todos. O Conselheiro Vitor Recondo Freire, informou que anteriormente houve falhas e que a secretaria parou por quatro dias. Prosseguiu com leitura do voto, sendo: "Diante de todo o exposto, considerando a fundamentação legal e justificativas no curso da instrução processual, voto pela autorização da utilização dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - FUNDURB, para aquisição e implantação de ativos de redes (switch core e switch de acesso), com montagem, instalação e configuração, com garantia mínima de 48 (quarenta e oito) meses na modalidade "on-site", visando o atendimento das necessidades desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF, no montante estimado de R$ 123.301,75 (Cento e Vinte e Três mil, Trezentos e Um reais e Setenta e Cinco Centavos), conforme instrução do Processo nº 00390-00007140/2020-04,

bem como autorizar a adoção de providências necessárias à adequação orçamentária para atendimento do pleito. Por fim, submeto este relato a apreciação e deliberação dos Conselheiros do FUNDURB". A Vice-Presidente Janaína Domingos Vieira, abriu a palavra para considerações. Com a palavra o Conselheiro Wilde Cardoso Gontijo Junior, declarou que não possui dúvidas que foi realizada uma avaliação pelos técnicos, que o equipamento vai gerar segurança, que o orçamento foi realizado de acordo, estando tudo dentro do previsto do regulamento do FUNDURB. Completou que enquanto representante da sociedade civil, não concorda de forma alguma, que um recurso tão pequeno como o do FUNDURB, possa ser destinado a atividades eminentemente de custeio da máquina, para equipar a secretaria com investimentos que podem ser realizados pela fonte 100. Considerou desproporcional, visto que não faria a menor diferença no orçamento do GDF e expôs seu voto contrário a essa questão. A Subsecretária Adriana Rosa Savite, explanou que o custeio do material é importante para todo o GDF e também os usuários. O Conselheiro Wilde Cardoso Gontijo Junior, esclareceu não estar questionado a necessidade, mas considera absurdo retirar do FUNDURB ao invés do GDF e explanou que vários órgãos utilizam a Fonte 100, e considerou que este deve ser também utilizado. A Vice-Presidente Janaína Domingos Vieira, compreendeu os argumentos e relatou que o mesmo será registrado, solicitando a compreensão nesse ponto para o Senhor Wilde Cardoso Gontijo Junior, justificando que houve situações difíceis acarretando a paralisação do sistema. Não havendo mais considerações, a Vice-Presidente Janaína Domingos Vieira, colocou o processo em votação, sendo aprovado com 05 votos favorável e 01 contrário. Avançou para o Subitem 2.3.1. Formulário de Apresentação do projeto Demanda Espontânea – FUNDURB: Não houve. Passou-se para o Item 3. Assuntos Gerais: Não havendo, prosseguiu para o Item 4. Encerramento: Não havendo manifestações adicionais, a Vice-Presidente Janaina Domingos Vieira, declarou encerrada a Vigésima Primeira Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - FUNDURB, agradecendo a presença de todos. DANIEL AYER GOMES MADRID, Representante Suplente - SEEC; MARCO ANTÔNIO TELES FERREIRA DE MENEZES, Representante Suplente - SEEC; MAURICIO CANOVAS SEGURA, Representante Titular - SODF; BRUNO MORAIS ALVES, Representante Suplente - SODF; VITOR RECONDO FREIRE, Representante Suplente da Área Técnica - SEDUH; GUILHERME DE VASCONCELOS DE MORAIS, Representante Titular - Sociedade Civil do CONPLAN; WILDE CARDOSO GONTIJO JÚNIOR, Representante Titular - Sociedade Civil do CONPLAN; HELOÍSA MELO MOURA, Representante Suplente - Sociedade Civil do CONPLAN. JANAÍNA DOMINGOS VIEIRA, Vice-Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHO DE EXTRATO DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna pública a outorga:

Outorga nº 391/2022 - ADASA/SRH/COUT. CARLOS VITOR SILVA, outorga de direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano e criação/dessedentação animal, localizado na Área Rural DF-130, Km 32, Quebrada dos Neris, S/N, Paranoá/DF. Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Baixo Rio São Bartolomeu. Processo SEI nº 00197-00003494/2022-39.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 828, de 26 de julho de 2010, em sua nova redação alterada pela Lei Complementar nº 908/2016, bem como consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar até dia 09/12/2022 o prazo para a Comissão instituída pela Ordem de Serviço nº 79, de 18/10/2022, concluir o Inventário Físico Patrimonial dos Bens Móveis, Imóveis e Semoventes da Defensoria Pública do Distrito Federal, referente ao exercício 2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o DIRETOR(A), DA DIRETORIA DE CADASTRO, DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS e GERENTE, DA GERENCIA DE CONSIGNAÇÃO, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO, DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, para atuarem como Executor e Suplente respectivamente do Contrato nº 017/2022, celebrado entre esta Defensoria Pública e a empresa Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda, cujo objeto consiste na aquisição de material de consumo (crachá), consoante especifica o Edital do Pregão Eletrônico nº 122/2021 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF, conforme consta do processo nº 00401-00024402/2022-18.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67, 73 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 41, inciso II e parágrafo 5º e incisos, do Decreto n° 32.598/2010 e nas Portarias nº 29 e 125/2004, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de executor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 418, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso I do artigo 68 da Lei Complementar do Distrito Federal nº 1, de 9 de maio de 1994 c/c o art. 16, I, do Regimento Interno e, considerando o disposto no Decreto nº 43.975 de 1º.12.2022, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º O expediente no âmbito dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, a partir da fase de Oitavas de Final, da Copa do Mundo FIFA de 2022, dar-se-á da seguinte forma:

I – nos dias de jogo da seleção brasileira que começarem ao meio-dia, Ponto Facultativo;

II – nos dias de jogo da seleção brasileira que começarem às 16h, das 08h às 14h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA Nº 42, DAS SESSÕES PLENÁRIAS
DO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2022(*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

Sessão Ordinária Nº 5323

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 1456/2008-e, Tomada de Contas Especial, Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil; 2) 15640/2014-e, Licitação, NOVACAP; 3) 2060/2015-e, Aposentadoria, SIRAC; 4) 13374/2015-e, Tomada de Contas Especial, FAPDF; 5) 21628/2015-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, METRÔ-DF; 6) 33891/2018-e, Tomada de Contas Especial, DFTRANS, CGDF; 7) 18307/2019-e, Auditoria de Desempenho/Operacional, DIFTI; 8) 22851/2019-e, Parcerias Público-Privadas e Concessões Comuns, TCDF; 9) 224008/2019-e, Monitoramento de Decisões, CACI; 10) 00600-00000568/2021-95-e, Auditoria de Regularidade, TCDF; 11) 00600-00003935/2021-11-e, Representação, Ministério Público junto ao Tribunal; 12) 00600-00004109/2021-81-e, Auditoria de Desempenho/Operacional, TCDF; 13) 00600-00011635/2021-05-e, Representação, DAN HEBERT ENGENHARIA S.A; 14) 00600-00003830/2022-34-e, Solicitações de Informações, Cidadão; 15) 00600-00004027/2022-17-e, Estudos Especiais, TCDF; 16) 00600-00004431/2022-91-e, Auditoria de Regularidade, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do DF; 17) 00600-00007993/2022-96-e, Licitação, Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB; 18) 00600-00008881/2022-52-e, Tomada de Contas Especial, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES; 19) 00600-00009569/2022-86-e, Representação, G3P; 20) 00600-00009682/2022-61-e, Licitação, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER; 21) 00600-00010130/2022-04-e, Representação, EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA; 22) 00600-00010405/2022-00-e, Representação, Cidadão; 23) 00600-00010681/2022-60-e, Auditoria de Desempenho/Operacional, Tribunal de Contas do DF; 24) 00600-00012521/2022-55-e, Análise de Concessão, SIRAC; 25) 00600-00013564/2022-58-e, Representação, Ministério Publico junto ao TCDF; Diasp3;

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 10495/2012-e, Tomada de Contas Especial, STC; 2) 30967/2014-e, Tomada de Contas Especial, SES; 3) 38570/2017-e, Representação, CIDADÃO; 4) 30086/2018-e, Licitação, NOVACAP -

Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil; 5) 30140/2018-e, Representação, SINDSASC/GDF; 6) 35967/2018-e, Representação, MPjTCDF; 7) 00600-00000009/2020-02-e, Representação, CLDF; 8) 00600-00004618/2020-22-e, Acompanhamento da Gestão Governamental, GDF, CLDF; 9) 00600-00007211/2020-57-e, Tomada de Contas Especial, PMDF; Rodrigo Pastor da Silva Mendonça.; 10) 00600-00010055/2020-10-e, Representação, MPjTCDF; 11) 00600-00000453/2021-09-e, Representação, MPjTCDF; 12) 00600-00008074/2021-59-e, Representação, MPjTCDF; 13) 00600-00009696/2021-02-e, Tomada de Contas Especial, SES; 14) 00600-00011746/2021-11-e, Prestação de Contas Anual, ECONTAS; 15) 00600-00000272/2022-55-e, Consulta, SEFIPE; 16) 00600-00000584/2022-69-e, Auditoria de Regularidade, Secretaria do Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal; 17) 00600-00001387/2022-67-e, Representação, MPCjTCDF; 18) 00600-00005863/2022-19-e, Acompanhamento de Gestão Fiscal, Tribunal de Contas do Distrito Federal; 19) 00600-00006345/2022-12-e, Representação, CLDF; Deputada Distrital Arlete Sampaio; 20) 00600-00008687/2022-77-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, ECONTAS; 21) 00600-00009032/2022-16-e, Auditoria de Regularidade, DIFIPE1; 22) 00600-00011845/2022-76-e, Acompanhamento de Gestão Fiscal, Tribunal de Contas do Distrito Federal; 23) 00600-00011849/2022-54-e, Acompanhamento de Gestão Fiscal, Tribunal de Contas do Distrito Federal; 24) 00600-00013245/2022-42-e, Análise de Concessão, SIRAC;

CONSELHEIRA ANILCÉIA LUZIA MACHADO: 1) 33257/2007-e, Aposentadoria, Francisco de Assis Barreiro Crizanto; 2) 36724/2011-e, Tomada de Contas Especial, 3ª ICE- Contas; 3) 2352/2013-e, Tomada de Contas Especial, SEDF; 4) 148/2017-e, Tomada de Contas Especial, NOVACAP; 5) 19975/2017-e, Tomada de Contas Especial, NOVACAP; 6) 25215/2017-e, Auditoria de Desempenho/Operacional, Ministério Público junto ao TCDF; 7) 35717/2017-e, Auditoria de Regularidade, TCDF; 8) 3496/2018-e, Admissão de Pessoal, PMDF; 9) 00600-00000461/2021-47-e, Licitação, Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP; 10) 00600-00000795/2021-11-e, Representação, Deputado Leandro Grass. DIASP3; 11) 00600-00002597/2022-72-e, Análise de Concessão, SIRAC; 12) 00600-00005219/2022-41-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, ECONTAS; 13) 00600-00008689/2022-66-e, Auditoria de Regularidade, DIFIPE1; 14) 00600-00012512/2022-64-e, Análise de Concessão, SIRAC; 15) 00600-00012759/2022-81-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 16) 00600-00013133/2022-91-e, Licitação, Departamento de Estradas de Rodagens do Distrito Federal - DER-DF; 17) 00600-00013554/2022-12-e, Parcerias Público-Privadas e Concessões Comuns, difo1;

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 2023/2000-e, Representação, 3ª ICE - Div. Acompanhamento; 2) 31531/2010-e, Auditoria de Regularidade, AUDIP / 5ª ICE; 3) 36627/2011-e, Tomada de Contas Especial, 3ª ICE- Contas; 4) 36686/2011-e, Tomada de Contas Especial, 3ª ICE- Contas; 5) 19151/2015-e, Tomada de Contas Especial, DER/DF; 6) 2510/2016-e, Auditoria Integrada, SEAUD; 7) 38371/2016-e, Representação, Empresa Privada; 8) 5324/2018-e, Representação, Sra. Deputada Distrital Celina Leão Hizim; 9) 19970/2018-e, Auditoria de Regularidade, POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL; 10) 36378/2018-e, Representação, MPjTCDF; 11) 00600-00000140/2020-61-e, Representação, MPjTCDF; 12) 00600-00000439/2020-16-e, Representação, DIASP3-SEASP; 13) 00600-00001423/2020-21-e, Representação, Ministério Público junto ao TCDF; 14) 1613/2020-e, Auditoria de Regularidade, Secretaria de Estado e Educação do Distrito Federal -SEE; 15) 3470/2020-e, Tomada de Contas Especial, JN TRANSPORTES LTDA - ME (JOSÉ NACELIO FIGUEIREDO); 16) 00600-00004277/2020-95-e, Representação, CIDADÃO; 17) 00600-00004871/2020-86-e, Pensão Civil, SIRAC; 18) 00600-00006718/2020-93-e, Representação, Ministério Público junto ao TCDF; 19) 00600-00007713/2020-88-e, Representação, Empresa privada; 20) 00600-00009571/2020-93-e, Representação, MPJTCDF; 21) 00600-00000796/2021-65-e, Auditoria de Regularidade, Secretaria de Estado de Saúde - SES; 22) 00600-00002544/2021-71-e, Auditoria de Desempenho/Operacional, Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF; 23) 00600-00003811/2021-27-e, Tomada de Contas Especial, Aniele C. Carvalho. Rosvita I. F. Beine. Mirna P. F. O. Martins. Marco A. B. L. Guimarães.; 24) 00600-00008686/2021-41-e, Denúncia, TCDF; 25) 00600-00010340/2021-11-e, Representação, MPjTCDF; DIASP3; 26) 00600-00012734/2021-04-e, Estudos Especiais, TCDF; 27) 00600-00013466/2021-30-e, Representação, TCDF; 28) 00600-00013604/2021-81-e, Representação, MPjTCDF; 29) 00600-00000390/2022-63-e, Representação, Deputado Distrital Leandro Grass; 30) 00600-00000399/2022-74-e, Representação, G2P; 31) 00600-00001725/2022-61-e, Análise de Concessão, SIRAC; 32) 00600-00003200/2022-60-e, Representação, MPjTCDF; 33) 00600-00006325/2022-41-e, Representação, NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI; 34) 00600-00006452/2022-41-e, Solicitações de Informações, Câmara Legistativa do Distrito Federal; 35) 00600-00007870/2022-55-e, Representação, TCDF; 36) 00600-00007888/2022-57-e, Representação, G2P; 37) 00600-00008879/2022-83-e, Representação, MPjTCDF; 38) 00600-00011543/2022-06-e, Estudos Especiais, SEFIPE; 39) 00600-00012806/2022-96-e, Licitação, COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP; 40) 00600-00013033/2022-65-e, Representação, Ministério Publico junto ao TCDF; Diasp3; 41) 00600-00013541/2022-43-e, Análise de Concessão, SIRAC; 42) 00600-00013835/2022-75-e, Representação, Empresa VISAN (contratada); funcionários da empresa (CT 066 e 067/2017), sociedade, SES/DF, TCDF; 43) 00600-00013982/2022-45-e, Representação, ABREU MACHADO – ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO;

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 11924/2008-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, SEG; 2) 1248/2018-e, Tomada de Contas Especial, SEPLAG; 3) 00600-00001039/2021-17-e, Representação, MPCjTCDF; 4) 00600-00001425/2021-09-e, Representação, GPML; 5) 00600-00003741/2021-15-e, Tomada de Contas Especial, SERGET – Comércio, Construções e Serviços de Trânsito Ltda.; 6) 00600-00011152/2021-01-e, Representação, SINDEPO-DF; 7) 00600-00003191/2022-15-e, Representação, TCDF Sociedade SES/DF; 8) 00600-00004082/2022-15-e, Licitação, SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO - SETRAB; 9) 00600-00004159/2022-49-e, Consulta, Instituto BRB; 10) 00600-00010737/2022-86-e, Análise de Concessão, SIRAC; 11) 00600-00011890/2022-21-e, Consulta, Câmara Legistativa do Distrito Federal; 12) 00600-00011940/2022-70-e, Análise de Concessão, SIRAC;

CONSELHEIRO ANDRE CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA: 1) 27970/2006-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, DFTRANS; 2) 27095/2007-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, SES; 3) 34260/2016-e, Tomada de Contas Especial, BRASILIATUR; 4) 00600-00000899/2020-44-e, Dispensa / Inexigibilidade de Licitação / Adesão, Segem; MPjTCDF; 5) 00600-00012662/2021-97-e, Representação, TCDF; 6) 00600-00002851/2022-32-e, Tomada de Contas Especial, ECONTAS; 7) 00600-00002876/2022-36-e, Tomada de Contas Especial, ECONTAS; 8) 00600-00005172/2022-15-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, ECONTAS; 9) 00600-00005225/2022-06-e, Representação, TCDF/MPC; 10) 00600-00008117/2022-87-e, Análise de Concessão, SIRAC; 11) 00600-00010036/2022-47-e, Representação, Ministério Público junto ao TCDF; 12) 00600-00011844/2022-21-e, Representação, MPCjTCDF;

Sessão Reservada Nº 1438

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 00600-00005197/2020-57-e, Fiscalização de Pessoal, Tribunal de Contas da União;

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 00600-00003138/2021-25-e, Análise de Dispensa/Inexigibilidade de Licitação, TCDF; 2) 00600-00013420/2022-00-e, Representação, MPCjTCDF;

CONSELHEIRA ANILCÉIA LUZIA MACHADO: 1) 00600-00000330/2022-41-e, Prestação de Contas, PCDF;

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 36963/2018-e, Tomada de Contas Especial, TERRACAP; 2) 8620/2019-e, Representação, MPjTCDF; 3) 00600-00002398/2021-83-e, Denúncia, TCDF; 4) 00600-00006339/2021-84-e, Denúncia, TCDF; 5) 00600-00002954/2022-01-e, Denúncia, SEFIPE; 6) 00600-00012178/2022-49-e, Denúncia, SEFIPE;

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 19640/2013-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, RA-XX; 2) 00600-00005456/2021-21-e, Denúncia, Denunciante;

CONSELHEIRO ANDRE CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA: 1) 00600-00012313/2021-75-e, Representação, Deputado Distrital Leandro Grass; 2) 00600-00012182/2022-15-e, Representação, MPCjTCDF;

Sessão Administrativa Nº 1144

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 00600-00010523/2021-29-e, Plano Geral de Ação, TCDF;

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 00600-00003328/2022-23-e, Estudos Especiais, ASSECON;

(*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

SEÇÃO II

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 251, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SUBSTITUTA, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pela alínea "d", inciso I, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, a contar de 17 de novembro de 2022, as férias do servidor MARCOS LEANDRO BATISTA DE ALMEIDA, matrícula 1.694.336-8, Chefe, da Unidade de Atos Normativos, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal, programadas para o período 16 a 25 de novembro de 2022, ficando assegurado ao referido servidor o usufruto posterior do período suspenso.

CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 266, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020, e considerando o disposto no Artigo 43 do Decreto nº 32.598/2010, no Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar PRISCILA ALVES BARROS, matrícula 1-689-718-8, para atuar como executor contratual, e MÁRCIA TEREZINHA FERREIRA DE MOREIRA, matrícula nº 1.689.181-3, para atuar como suplente contratual doContrato n° 16/2022, firmado com a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 37.131.539/0001- 90, para prestação de serviços de de eventos, sob demanda, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, logística e infraestrutura de eventos, compreendendo ainda, inauguração de entregas das ações governamentais, workshops, congressos, seminários, conferências e outras solenidades oficiais, promovidos pelo Gabinete do Governador do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência, que passam a integrar o presente Termo, consoante o Processo SEI nº 00010-00001701/2022-42.

Art. 2º Designar THAIS REZENDE LEITE, matrícula 16912993, para atuar como executor contratual local da Casa Civil do Distrito Federal, e DÉBORA ARAÚJO DE VASCONCELOS DE LA VEGA, matrícula 1724053, para atuar como suplente contratual local do Casa Civil do Distrito federal, do Contrato n.° 16/2022, firmado com a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 37.131.539/0001- 90, para prestação de serviços de de eventos, sob demanda, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, logística e infraestrutura de eventos, compreendendo ainda, inauguração de entregas das ações governamentais, workshops, congressos, seminários, conferências e outras solenidades oficiais, promovidos pelo Gabinete do Governador do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência, que passam a integrar o presente Termo, consoante o Processo SEI nº 00010-00001701/2022-42.

Art. 3º As executoras de que se trata esta Ordem de Serviço deverão atuar na supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução, de acordo com o disposto no Art. n° 52 do Decreto Distrital nº 37.843/2016, bem como na Lei Federal n°13.019/2014 e demais legislações vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00151-00000986/2022-08, resolve:

DESIGNAR JOÃO SARAIVA JUNIOR, matrícula 280.876-5, ocupante do cargo de Gerente de Estudos Técnicos e Normativos, da Diretoria de Capacitação e Orientação Técnica, da Coordenação do Sistema de Arquivos, do Arquivo Público do Distrito Federal, para substituir SAMÁRYA COSTA SILVA SOUZA MACÊDO, matrícula 274.413-9, Chefe da Assessoria Jurídica, do Arquivo Público do Distrito Federal, nos dias 01, 02, 15 e 16/12/2022, por motivo de abono de ponto.

ADALBERTO SCIGLIANO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Execução e de Recebimento de Obras da RA II.

Art. 2º Designar para compor a Comissão os servidores MAURÍCIO MIRANDA GOMES, matrícula 1.693.063-0, Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, Presidente; WANDERSON RAMON RIBEIRO, matrícula 1.693.580-2, Diretor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, Secretário, e ALTAIR CRESCÊNCIO DA SILVA, matrícula 1.710.385-1, Assessor, do Gabinete, membro.

Art. 3º Nas ausências e faltas do Presidente, servidor MAURÍCIO MIRANDA GOMES, fica o servidor WANDERSON RAMON RIBEIRO, Secretário como substituto.

Art. 4º Compete a comissão proceder com todos os atos necessários para o cumprimento das disposições constantes na legislação pertinente, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 5º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 49, de 14/08/2019, publicada no DODF nº 153, pág 13, bem como suas alterações.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLANDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto 38.094, de 28/03/2017, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, 16 (dezesseis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus o(a) servidor(a) JOSÉ OLIVEIRA BRANDÃO, matrícula 30492-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço IPREV nº 133, de 31/10/2022, publicada no DODF nº 205, de 1º de novembro de 2022, pgs. 25/26. Processo nº 00040-00030590/2022-70.

MARCELO GONÇALVES DA CUNHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o art. 42, inciso XI, do Decreto nº 38.094, resolve:

Art. 1º Designar, como Executor dos serviços JOÃO PAULO GOMES BONIFÁCIO, Coordenador de Licenciamento Obras e Manutenção da Administração Regional de Brazlândia, matrícula 1.689.981-4, e Executor Substituto WLLISSES TEIXEIRA RODRIGUES DE ARAUJO, Diretor de Obras, matrícula 1689980-6, do Processo nº 00133-00002234/2022-72 referente a contratação de empresa F B MARINHO PROJETOS DE ENGENHARIA Objetivando a reforma dos equipamentos de utilização pública constantes no Incra 08, parte integrante da Administração Regional de Brazlândia - DF, destinado a abrigar as práticas desenvolvidas no Coreto, Localizado na Praça Central da Zona Rural, Alexandre Gusmão, Gleba 3, Incra 08, para Região Administrativa de Brazlândia-DF, NE nº 2022NE00396.

Art. 2º Caberá ao Executor dos serviços supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios circunstanciados quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe os §§1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 bem como o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.958/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO GONÇALVES DA CUNHA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 168, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua atribuição legal conferida pelo inciso XXXVIII do Art. n° 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, conforme o Decreto nº 38.094/2017, resolve:

Art. 1º Designar JOÃO ANTÔNIO PILEGI LINK, matrícula 1.689.557-6, Diretor da Diretoria de Obras/DIROB; Adriano de Brito Peçanha, matrícula 1.690.877-5, Gerente da Gerência Execução de Obras e Manutenção e Conservação/GEOMAC e Rodolfo de Brito Ferreira, matrícula nº 1.690.886-4, Assessor Técnico da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção/COLOM, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Especial de Recebimento Definitivo de Obras, a fim de regularizar os investimentos não incorporados aos bens imóveis constantes nos Processos n° 00135-00000993/2022-44 e n° 0013500000637/2022-21.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 169, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua atribuição legal conferida pelo inciso XXXVIII do Art. n° 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, conforme o Decreto nº 38.094/2017, resolve:

Art. 1º Designar ARGÉLIA PIRES DE MORAES, matrícula 1.689.572-X, Diretora da Diretoria de Aprovação e Licenciamento/DIALIC; Adriano de Brito Peçanha, matrícula 1.690.877-5, Gerente da Gerência Execução de Obras e Manutenção e

Conservação/GEOMAC e Rodolfo de Brito Ferreira, matrícula 1.690.886-4, Assessor Técnico da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção/COLOM, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão Especial de Recebimento Definitivo de Obras, a fim de regularizar os investimentos não incorporados aos bens imóveis constantes no Processo n° 00135- 00001196/2022-84.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no que dispõe o Decreto de Substituição nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSÂNGELA DAVI DE CARVALHO, matrícula 38760-6, Analista Técnica Assistente, PPGG, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, a servidora ELIANE DELFINO, matrícula 156951-1, Gerente de Pessoas, Símbolo, CPC-08, no período de 05/12/2022 à 14/12/2022, referente ao período de férias da titular do cargo.

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 1° DE DEZEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no que dispõe o Decreto de Substituição nº 39.002 de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o servidor WELDER RAPHAEL ARAÚJO LOUREIRO NUNES, matrícula 17057949, Assessor Técnico, do Gabinete da Administração Regional do Paranoá, Símbolo CC-04, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, a servidora ELIZÂNGELA ROCHA DE AMORIM, matrícula 16896610, Chefe da Junta do Serviço Militar, do Gabinete da Administração Regional do Paranoá, Símbolo CC-08, no período de 12/12/2022 a 16/12/2022, referente ao período de abono da titular do cargo.

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar para apuração dos fatos constantes no Relatório de Sindicância colacionado ao Processe SEI 00136-00001246/2022-03.

Art. 2º Designar os servidores SAULO ROBERTO FIGUEIREDO SILVA, matrícula 0.158.363-8, CIRACY PEREIRA ALVES SANTANA, matrícula 176.716-2 e DAYSE LIMA DE CARVALHO, matrícula 0.174.812-2, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO MÁRCIO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal, apontado no Relatório de Sindicância carreado no Processo SEI 00136-00001246/2022-03.

Art. 2º Designar os servidores KELSEN PIO BELO COELHO, matrícula 174.530-1, BENEDITO LOPES LIMA, matrícula 126.726-4, e CHARLES PEREIRA DA SILVA, matrícula 0091533-5, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO MÁRCIO DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 230, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28.03.2017 e em conformidade com o artigo 128 da Lei Complementar nº 840/2011 e artigo 15 da Instrução Normativa nº 03 de abril de 2022, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, o usufruto de férias da servidora ROZILDE DE SENA ASSIS, matrícula 1.705-244-0, Assessora da Coordenação de Licenciamento Obras e Manutenção da Administração Regional de Ceilândia, previamente marcadas para o período de 16.11.2022 a 15.12.2022, suspendendo a contar do dia 29.11.2022, ficando assegurado à servidora a fruição em período a ser marcado oportunamente.

CLÁUDIO FERREIRA DOMINGUES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, Anexo I, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar SUSANA OLIVEIRA DOS SANTOS, matricula 1.709.598-0, para substituir LUCIANA MOURA DA SILVA CARMO, na condição de Presidente da Comissão Inventariante que trabalhará na elaboração do Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes do Distrito Federal referente ao exercício de 2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARILEIDE ALVES DA SILVA ROMÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Designar CRISTINA SEABRA MORAES, matrícula 91.292-1, Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir a Coordenadora de Administração Geral, da Administração Regional de Santa Maria, em seu afastamento regulamentar de férias no período de 22/11/2022 a 01/12/2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARILEIDE ALVES DA SILVA ROMÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Retificar na Ordem de Serviço nº 70 de 31 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 214 de 17 de novembro de 2022, página 24, que designou MARIA RAIMUNDA PEREIRA DAMIÃO, matrícula 26.387-7, para substituir a Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, ONDE SE LÊ: ‘‘...no período de 01/12/2022 a 10/12/2022...’’, LEIA-SE: ‘‘...no período de 07/12/2022 a 16/12/2022, por motivo de afastamento regulamentar de férias...’’.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARILEIDE ALVES DA SILVA ROMÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 22 DE OUTUBRO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Designar RUTH ANTUNES RANGEL, matrícula 1702354-8, Coordenadora da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, para substituir o Diretor de Obras da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional de Santa Maria, em seu afastamento de Abono de Ponto no período de 21/11/2022 a 25/11/2022 e regulamentar de férias no período de 01/12/2022 a 30/12/2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARILEIDE ALVES DA SILVA ROMÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 29 DE OUTUBRO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Designar ANA LÚCIA RIBEIRO DA COSTA, matrícula 156.939-2, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir a Gerente de Elaboração e Aprovação de Projetos da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Santa Maria, em seu afastamento por motivo de Licença Médica no período de 07/12/2022 a 30/12/2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARILEIDE ALVES DA SILVA ROMÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 1º DE OUTUBRO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Designar ROSIMEIRE FERREIRA DOS ANJOS, matrícula 1694233-7, Assessor, para substituir a Gerente de Manutenção e Conservação da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional de Santa Maria, em seu afastamento regulamentar de férias no período de 03/11/2022 a 12/11/2022.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARILEIDE ALVES DA SILVA ROMÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017 e no art. 3º do Decreto nº 39.002/2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:
DESIGNAR MARCELO MACIEL DE OLIVEIRA, matrícula 1.690.699-9, Chefe do Núcleo de Informática, da Administração Regional do Riacho Fundo II, CC-06 para substituir o servidor ANTONIO MARCELIO DA SILVA, matrícula 1.696.166-8, Gerente de Manutenção e Conservação - GEMAC, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional do Riacho Fundo II, Símbolo, CC-08, no período de 20/11/2022 a 18/05/2023, em virtude de AFASTAMENTO MÉDICO do Titular.

RAFAEL RODRIGUES MAZZARO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ITAPOÃ DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
Art. 1º Designar LÁERCIO SOARES DOS SANTOS, Coordenador de Administração Geral, para substituir o Chefe de Gabinete da Administração Regional do Itapoã, em seus afastamentos, sem acumular vencimento, tendo em vista este responder interinamente como Administrador.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO PAZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO ITAPOÃ DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, XXXVIII e XLVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, à vista o que consta do Processo nº 00308-00000868/2021-98 e pelos fundamentos de fato e de direito apresentados pela Comissão Permanente de Sindicância, Relatório nº 1/2022 - RA-ITAP/GAB/CPSIND, ID 83315579 e pela Assessoria Técnica, Despacho - RA-ITAP/GAB/ASTEC, ID 80178938, de 15 de fevereiro de 2022, proferido pelo Chefe da Assessoria Técnica, que adota, e sob fundamento dos artigos Art. 64, 205 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
CONVERTER A EXONERAÇÃO EM DESTITUIÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO de MARILZA GOMES DE ABREU, ex-ocupante do cargo em comissão de Assessora Técnica da Coordenação de Administração Geral, restando sem efeito a exoneração publicada no DODF nº 17, do dia 25 de janeiro de 2022, pág. 17.

RAIMUNDO PAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:
Art. 1° Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 028/2017, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTSERV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2017-SCG/SEPLAG e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 06. Processo nº 00410-00017109/2017-10, a saber:
1. FÁBIO JUNIOR RIBEIRO, matrícula nº 217996-2 e OLAVO BESERRA DE AGUIAR, matrícula nº 247300-3, para atuarem, respectivamente como Executores Titular e Suplente, no âmbito da SEJUS - CONSELHO TUTELAR DE SANTA MARIA NORTE II.
2. CAMILLA REZENDE DE MELO, matrícula nº 1768166 e AYANA BEATRIZ MATOS BORGES, matrícula nº 0279716-X, para atuarem, respectivamente como Executores Titular e Suplente, no âmbito da SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES II (SAICA 2).
Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.
Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 028/2017, até a publicação desta Ordem de Serviço.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JAIRO PORTELA DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:
Art. 1° Designar RODOLFO CESAR VIEIRA, matrícula 279.855-7, na qualidade de Gestor; KAROLINE SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula 280.411-5, na qualidade de Fiscal Requisitante; ANTÔNIO DA SILVA PINTO, matrícula 272.557-6, na qualidade de Fiscal Técnico e ANTÔNIO CARLOS PERES DA COSTA, matrícula 151.285-4, na qualidade de Fiscal Administrativo, para comporem a Comissão Executora do Contrato nº 47973/2022, celebrado com a empresa ARCADE TECNOLOGIA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços continuado de informática para manutenção emergencial, programada e preventiva da infraestrutura de rede ótica do Distrito Federal, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico Nº 119/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC e da Proposta de Preço e atualização. Processo nº 00040-00036052/2022-99.
Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, pág. 03.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JAIRO PORTELA DE MEDEIROS

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA
Em 1º de dezembro de 2022

PROCESSO: 0121-000107/2016. INTERESSADO: ELIAS LOPES DE FARIAS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.
AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c os arts. 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação da cessão do empregado público ELIAS LOPES DE FARIAS, matrícula nº 1.061-8, Auxiliar de Processamento, do quadro de emprego permanente em extinção do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF Codeplan), à Polícia Militar do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II – INÍCIO DO AFASTAMENTO: 1º/01/2023. III - PRAZO CERTO: até 31/12/2023. IV - FIM DETERMINADO: garantir o desempenho das atividades do órgão cessionário, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com emprego permanente ocupado. V - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º, 2º, e inciso II, da Lei nº 1.370, de 06/01/1997, c/c o art. 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999, e com os arts. 3º, § 2º, 10, 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018 e o Parecer Jurídico nº 555/2022 - PGDF/PGCONS. VI - A cessão termina com a expiração do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF Codeplan, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA
Em 1º de dezembro de 2022

PROCESSO: 0121-000474/2011. INTERESSADO: ELIOMAR DE OLIVEIRA BARREIROS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.
AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c os arts. 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação da cessão do empregado público ELIOMAR DE OLIVEIRA BARREIROS, matrícula nº 2.271-3, Digitador, do

quadro de emprego permanente em extinção do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF Codeplan), à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II – INÍCIO DO AFASTAMENTO: 1º/01/2023. III - PRAZO CERTO: até 31/12/2023. IV - FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Relacionamento com Servidor e Usuário da Gerência da Unidade de Ceilândia, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com emprego permanente ocupado. V - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º, 2º, e inciso II, da Lei nº 1.370, de 06/01/1997, c/c o art. 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999, e com os arts. 3º, § 2º, 10, 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018 e o Parecer Jurídico nº 555/2022 - PGDF/PGCONS. VI - A cessão termina com a expiração do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF Codeplan, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 1º de dezembro de 2022

PROCESSO: 0121-000190/2014. INTERESSADO: VALDEIR RAIMUNDO DOS SANTOS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c os arts. 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação da cessão do empregado público VALDEIR RAIMUNDO DOS SANTOS, matrícula nº 1.972-0, Digitador, do quadro de emprego permanente em extinção do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF Codeplan), à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II – INÍCIO DO AFASTAMENTO: 1º/01/2023. III - PRAZO CERTO: até 31/12/2023. IV - FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Relacionamento com Servidor e Usuário, da Gerência da Unidade do Riacho Fundo, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com emprego permanente ocupado. V - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º, 2º, e inciso II, da Lei nº 1.370, de 06/01/1997, c/c o art. 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999, e com os arts. 3º, § 2º, 10, 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018 e o Parecer Jurídico nº 555/2022 - PGDF/PGCONS. VI - A cessão termina com a expiração do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF Codeplan, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 1º de dezembro de 2022

PROCESSO: 00121-00000512/2018-64. INTERESSADA: UMBELINA PEREIRA DE ARAUJO. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c os arts. 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação da cessão da empregada pública UMBELINA PEREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 502-9, Auxiliar de Processamento, do quadro de emprego permanente em extinção do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF Codeplan), à Administração Regional do Jardim Botânico. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II – INÍCIO DO AFASTAMENTO: 1º/01/2023. III - PRAZO CERTO: até 31/12/2023. IV - FIM DETERMINADO: garantir o desempenho das atividades do órgão cessionário, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com emprego permanente ocupado. V - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º, 2º, e inciso II, da Lei nº 1.370, de 06/01/1997, c/c o art. 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999, e com os arts. 3º, § 2º, 10, 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018 e o Parecer Jurídico nº 555/2022 - PGDF/PGCONS. VI - A cessão termina com a expiração do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF Codeplan, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 1º de dezembro de 2022

PROCESSO: 00132-00002089/2018-71. INTERESSADO: EDSON PEREIRA ROLDÃO. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c os arts. 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação da cessão do empregado público EDSON PEREIRA ROLDÃO, matrícula nº 1.203-3, Auxiliar de Processamento, do quadro de emprego permanente em extinção do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF Codeplan), à Administração Regional de Taguatinga (RA-JB). I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II – INÍCIO DO AFASTAMENTO: 1º/01/2023. III - PRAZO CERTO: até 31/12/2023. IV - FIM DETERMINADO: garantir o desempenho das atividades do órgão cessionário, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com emprego permanente ocupado. V - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º, 2º, e inciso II, da Lei nº 1.370, de 06/01/1997, c/c o art. 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999, e com os arts. 3º, § 2º, 10, 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018 e o Parecer Jurídico nº 555/2022 - PGDF/PGCONS. VI - A cessão termina com a expiração do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF Codeplan, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 1º de dezembro de 2022

PROCESSO: 00400-00047995/2019-13. INTERESSADO: LUIS CARLOS DO NASCIMENTO MONTEIRO. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c os arts. 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação de cessão do empregado público LUIS CARLOS DO NASCIMENTO MONTEIRO, matrícula nº 1.121-5, Digitador, do quadro de emprego permanente em extinção do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF Codeplan), à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II – INÍCIO DO AFASTAMENTO: 1º/01/2023. III - PRAZO CERTO: até 31/12/2023. IV - FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Relacionamento com Servidor e Usuário, da Gerência da Unidade de Taguatinga, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com emprego permanente ocupado. V - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º, 2º, e inciso II, da Lei nº 1.370, de 06/01/1997, c/c o art. 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999, e com os arts. 3º, § 2º, 10, 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018 e o Parecer Jurídico nº 555/2022 - PGDF/PGCONS. VI - A cessão termina com a expiração do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF Codeplan, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 1º de dezembro de 2022

PROCESSO: 00304-00001041/2022-95. INTERESSADA: MÉRCIA RIBEIRO ALEXANDRE DE OLIVEIRA. ASSUNTO: CESSÃO DE EMPREGADA PÚBLICA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c os arts. 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da empregada pública MÉRCIA RIBEIRO ALEXANDRE DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.033-8, Auxiliar de Processamento, do quadro de emprego permanente em extinção do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF Codeplan), à Administração Regional de Sobradinho II. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II – INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - PRAZO CERTO: até 31/12/2023. IV - FIM DETERMINADO: atuar na biblioteca, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com emprego permanente ocupado. V - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º, 2º, e inciso II, da Lei nº 1.370, de 06/01/1997, c/c o art. 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999, e com os arts. 3º, § 2º, 10, 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018 e o Parecer Jurídico nº 555/2022 - PGDF/PGCONS. VI - A cessão termina com a expiração do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF Codeplan, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, diante do preceituado no art. 79 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, ainda, ante o contido no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT GST nº 4530/2022 e diante da instrução inserta no Processo 0410-002648/2016, resolve:

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE a servidora CINTIA LITRAN OLIVEIRA, matrícula 1430685-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Gerência de Registro de Afastamento em Saúde, da Gerência de Registro de Afastamento em Saúde, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, conforme Normas Regulamentares 15 – Atividades e Operações Insalubres e Anexo 14 – Agentes Biológicos, da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, no grau médio (10%), a contar de 1º de dezembro de 2021.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, e diante do disposto na Lei nº 701, de 22 de abril de 1994 e no Decreto nº 15.902, de 12 de setembro de 1994, resolve:

CONCEDER complementação de pensão nos termos da Lei nº 701, de 22/04/1994 regulamentada pelo Decreto nº 15.902, de 12/09/1994, a SEVERINA FERREIRA DE SOUZA, viúva do ex-servidor AMÉRICO MARTINS DE SOUZA, matrícula nº 51.280-X, no cargo de Condutor Técnico-NOVACAP, que, nos termos da Lei nº 6.162, de 06/12/1974, optou pelo regime da legislação trabalhista e integração na tabela de pessoal da NOVACAP, com efeitos financeiros a contar da publicação. Processo nº 04033-00002594/2022-07.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 29 de novembro de 2022

PROCESSO N° 00060-00075045/2020-76. INTERESSADA: MÁRCIA NUNES DUARTE. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1°, inciso III, alínea "d", do Decreto n° 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8°,

§2°, da Portaria n° 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR o(a) servidor(a) MÁRCIA NUNES DUARTE, matrícula nº 01714562, cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 973/2022 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 26/09/2022, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do Processo n° 00060-00075045/2020-76.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 29 de novembro de 2022

PROCESSO N° 00060-00124530/2021-61. INTERESSADA: MONIQUE TAVARES MARLIERE. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1°, inciso III, alínea "d", do Decreto n° 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8°, §2°, da Portaria n° 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR o(a) servidor(a) MONIQUE TAVARES MARLIERE, matrícula nº 1686332-1, cargo Médico - Pediatra, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 17/2022- SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 08/02/2022, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do Processo n°: 00060-00124530/2021-61.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 29 de novembro de 2022

PROCESSO N° 00060-00535233/2022-29. INTERESSADA: JUNIA SOUSA E SILVA. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1°, inciso III, alínea "d", do Decreto n° 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8°, §2°, da Portaria n° 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR o(a) servidor(a) JUNIA SOUSA E SILVA, matrícula nº 0183448-7, cargo de ENFERMEIRO, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 979/2019 - SEPLAG/SUBSAUDE/DIPEM/GEPROC/NURF, de 18/09/2019, emitido pelo Núcleo de Readaptação Funcional - SEPLAG/SUBSAUDE/DIPEM/GEPROC/NURF, nos termos do Processo n°: 00060-00535233/2022-29.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 1º de dezembro de 2022

PROCESSO N° 00060-00461184/2020-19. INTERESSADA: REGINA DO COUTO CAMPOS DE JESUS. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1°, inciso III, alínea "d", do Decreto n° 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8°, §2°, da Portaria n° 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR o(a) servidor(a) REGINA DO COUTO CAMPOS DE JESUS, matrícula nº: 0142591-9, cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 1137/2022 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 31/10/2022, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do Processo n°: 00060-00461184/2020-19.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 1º de dezembro de 2022

PROCESSO N° 00060-00335369/2022-31. INTERESSADA: MAÍRA AMORIM CÂNDIDO. ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA.

1. DECLARO VACÂNCIA, com fulcro no artigo 54, caput, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c artigo 1°, inciso VIII, do Decreto n° 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como o artigo 8°, §2°, da Portaria n° 396, de 20 de junho de 2022, da carreira de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 1ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por MAÍRA AMORIM CÂNDIDO, matrícula nº 0147443X, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 1 DE SOBRADINHO, a contar de 12 de julho de 2022, em virtude de sua posse em terceiro vínculo.

2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 513, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do art. 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, delegadas por meio do art. 8º, inciso III, da Portaria nº 396/2022, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço n° 363, de 09 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 171, de 12 de setembro de 2022, pág. 27, o ato que designou os membros da Comissão de Segurança do Trabalho do Complexo Regulador de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...JOSEVALDO CAFÉ DE MATOS, matrícula 146660-7, representante do Núcleo de Atendimento Pré-Hospitalar Centro-Sul...", LEIA-SE: "...JOSEVALDO CAFÉ DE MATOS, matrícula 146660-7, representante do Núcleo de Atendimento Pré-Hospitalar Sul...", ONDE SE LÊ: "...JENECY JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 1438453-1, representante do Núcleo de Atendimento Pré-Hospitalar Sul...", LEIA-SE: "...JENECY JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 1438453-1, representante do Núcleo de Atendimento Pré-Hospitalar Centro-Sul...".

EVILLASIO SOUSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 558, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do Art. 8º, inciso I, da Portaria 396/2022, resolve:

AUTORIZAR a Licença Para Tratar de Interesses Particulares, da servidora SARA MENDES DE MOURA, matrícula 16737970, Técnica em Enfermagem, pelo período de até 03(três) anos, a contar da data de 21 de setembro 2022, nos termos do art. 144, da LC nº 840/2011, conforme processo SEI nº00060-00445644/2022-23

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 563, DE 25 NOVEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 91, de 05 de abril de 2022, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2022, que designou a servidora NICÉLIA PEREIRA VERAS, matrícula nº 1.660.025-8, ocupante do Cargo Efetivo: Nutricionista, para substituir o Diretor da Diretoria de Diretoria de Tomada de Contas Especial, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI n° 00060-00270830/2018-16.

DESIGNAR o servidor DAVI SANTOS DA SILVA, matrícula nº 1.680.906-8, ocupante do Cargo Efetivo: Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, a contar de 24/11/2022 para substituir a Diretora, símbolo CNE-7, da Diretoria de Tomada de Contas Especial, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI n° 00060-00270830/2018-16.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 564, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea "g', da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço nº 425, publicada no DODF nº 176, de 19 de setembro de 2022, página 38, do ato que designou CLEITIANA DA CRUZ DE ALMEIDA, matrícula 16802659, ocupante do cargo de Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o(a) Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Pesquisa de Preços, da Diretoria de Instrução para Aquisição, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00448875/2019-93.

DESIGNAR THIAGO PACHECO ANTUNES, matrícula 17090369, ocupante do cargo Administrador, para substituir o(a) Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Pesquisa de Preços, da Diretoria de Instrução para Aquisição, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 21 de novembro de 2022. Processo SEI nº 00060-00448875/2019-93.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 565, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIV do art. 210 e o inciso IX do art. 512 do Regimento Interno da SES-DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso I, alínea c, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com liberação de 18 (dezoito) horas semanais, para participar de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, da servidora KELLY SABOIA MENEZES DIAS, matrícula SES-DF nº 171.474-0, pela participação no Mestrado Profissional em Ciências para a Saúde da Escola Superior em Ciências da Saúde - ESCS, durante o período de 02/08/2022 a 02/08/2024, com base no art. 161, §2º, inciso I, da LC nº 840/2011. Processo 00060-00391825/2022-22.

ADILSON ALVES DE CASTRO JÚNIOR

RETIFICAÇÃO

Na ordem de serviço de 21 de julho de 1997 Publicada no DODF nº 132, de 14/07/1997, pag. 5199 que versa sobre Licença Para Tratar de Interesses Particulares, da servidora MARCIA CORREA BESSA - Matr. 0135427-2, ONDE DE LÊ. "...onde se lê:..pelo período de 01 (um) ano..., LEIA-SE: "...pelo período de 01/06/1997 a 13/08/1998...", conforme Processo SEI nº 0061-004522/1997.

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.354, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396/2022, resolve:

HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) LETICIA FARIAS GERLACK, Farmacêutico - Bioq. Farmácia, matrícula nº 1704959-8, lotado (a) na Gerência do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica-GCEAF/DIASF/CATES/SAIS/SES, para participar do II Congresso Brasileiro de Ciências Farmacêuticas (CBFC), no período de 9 a 13 novembro de 2022, em Foz do Iguaçu - PR, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 00060-00453160/2022-58.

JONAS DA SILVA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.355, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos servidores abaixo relacionados cedidos para o HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula; Quinquênio/Período): RUBENS NELSON MORATO FERNANDEZ, matrícula: 01318497, quinquênio: 6º: 03 de julho 2017 a 01 de julho 2022;ROBETANIA SOUZA DA SIRQUEIRA, matrícula: 01359908, quinquênio: 5º: 04 de outubro 2016 a 30 de maio 2022; JACINTO DE NEGREIROS JUNIOR, matrícula: 01420801, quinquênio: 4º: 23 de maio 2017 a 21 de maio de 2022; JEFERSON DA SILVA TOMAZ, matrícula: 01429264, quinquênio: 4º: 09 de maio 2017 a 08 de maio de 2022; REGINA CELIA DE SOUZA, matrícula: 01429337, quinquênio: 4º: 09 de maio 2017 a 07 de maio de 2022; MARIA APARECIDA DA COSTA SOUZA SANTOS, matrícula: 01429965, quinquênio: 4º: 11 de maio 2017 a 09 de maio de 2022; LUCIANA TEIXEIRA DE CAMPOS, matrícula: 01433644, quinquênio: 4º: 03 de maio 2017 a 01 de maio de 2022; DANIEL RODRIGUES ALVES, matrícula: 16739981, quinquênio: 1º: 22 de fevereiro 2016 a 15 de maio de 2022; PRISCILA DA SILVA SOUZA, matrícula: 16798473, quinquênio: 1º: 26 de maio 2017 a 24 de maio de 2022; ADRIANA ARAUJO RODRIGUES LOBO VALLE, matrícula: 16802225, quinquênio: 1º: 31 de maio 2017 a 31 de maio de 2022.

RETIFICAR na Ordem de serviço de 26 de dezembro de 2001, publicado no DODF nº 4 de 07 de janeiro de 2002, página 33, de MARCELO RICARDO CANUTO NATAL, Matrícula: 0134272X, ONDE SE LÊ "...quinquênio: 1º: 03 de maio de 1994 a 02 de junho de 1999...", LEIA-SE "...quinquênio: 1º: 03 de maio de 1994 a 01 de maio de 1999...".

RETIFICAR na Ordem de serviço de 06 de março de 2017, publicado no DODF nº 53 de 17 de março de 2017, página 38, de MARCELO RICARDO CANUTO NATAL, Matrícula: 0134272X, ONDE SE LÊ "...quinquênio: 2º: 03 de junho de 1999 a 02 de junho de 2004...", "quinquênio: 3º: 03 de junho de 2004 a 02 de junho de 2009...", "quinquênio: 4º: 03 de junho de 2009 a 02 de junho de 2014...", LEIA-SE "quinquênio: 2º: 02 de maio de 1999 a 29 de abril de 2004…", "quinquênio: 3º: 30 de abril de 2004 a 28 de abril de 2009…", "quinquênio: 4º: 29 de abril de 2009 a 27 de abril de 2014...".

RETIFICAR na Ordem de serviço de 05 de setembro de 2019, publicado no DODF nº 170, de 06 de setembro de 2019, página 23, de MARCELO RICARDO CANUTO NATAL, Matrícula: 0134272X, ONDE SE LÊ "...quinquênio: 5º: 03 de junho de 2014 a 19 de julho de 2019...", LEIA-SE "...quinquênio: 5º: 28 de abril de 2014 a 13 de junho de 2019...".

JONAS DA SILVA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.356, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) CYNTHIA BETTINI LINS DE CASTRO MONTEIRO, matrícula nº 1442026-0, MEDICO-TERAPIA INT. ADULTO, lotado (a) na Unidade de Terapia Intensiva Coronariana - IGESDF/DIASE/SUPHB/GECPC/STICO, para participar doXXVI CONGRESSO INTERNACIONAL DE ACUPUNTURA - CMBA, no período de 20 a 24 de outubro de 2022 em Niterói-RJ, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04016-00084248/2022-11.

JONAS DA SILVA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.361, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 213, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10º, inciso VIII, da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022, publicada no DODF Nº 114 de 21 de junho de 2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o ato que CONCEDEU ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a servidora ILMA SILVEIRA matrícula: 1400970-6, com base no art. 40º, § 19º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/03, com o art. 20 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008- a partir do implemento dos requisitos em 17/10/2019. Processo SEI nº 00060-00086946/2020-93, publicado no DODF Nº 111 de 16 de junho de 2020, pág 59/58.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora MARIA SUELITA DE LIMA, matrícula 0136212-7, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, classe/padrão ES-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 726/08, de 30/06/2008, a contar de 11/05/2022, conforme processo 00060-00445305/2022-47.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora MARQUES ANTONIO DOS SANTOS, matrícula 0129683-3, no cargo de TEC-PGU TECNICO PLANEJ. URB. INFRA, classe/padrão T2-S5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 726/08, de 30/06/2008, a contar de 04/10/2022, conforme processo 00060-00463843/2022-13

JONAS DA SILVA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.362, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10, inciso VIII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade à servidora ANA MARIA DE OLIVEIRA CARNEIRO, matrícula 0132016-5, cargo: CIRURGIÃO DENTISTA, com fundamentação no art. 3º da EC nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, a partir do implemento dos requisitos em 24/08/2022. Lotação: FEPECS. Processo SEI Nº 00064-00002930/2022-95.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade à servidora NILVA OLIVEIRA BASTOS, matrícula 0131613-3, cargo: ANALISTA DE GESTÃO ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, com fundamentação no art. 3º da EC nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, a partir do implemento dos requisitos em 19/11/2022. Lotação: GPCR. Processo SEI Nº 00110-00000110/2021-21.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao servidor RINALDO DE SOUZA NEVES, matrícula 0123702-0, cargo: ENFERMEIRO, com fundamentação no art. 3º da EC nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, a partir do implemento dos requisitos em 28/11/2021. Lotação: FEPECS. Processo SEI 00064-00003705/2020-12.

JONAS DA SILVA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.364, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10, inciso VIII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor JOANA D'ARC DOS SANTOS, matrícula 01300490, no cargo de TÉCNICO EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, Classe/Padrão AS - 20, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 07/11/2021, conforme processo 04016-00026090/2021-83.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor MARIA JOSE GAMEIRO REGA, matrícula 01343858, no cargo de ENFERMEIRO, Classe/Padrão CE - 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 31/10/2017, conforme processo 04016-00094730/2020-05.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, o (a) CARLOS ANTENOR VILAR MONTENEGRO, matrícula 01229443, no cargo de TÉCNICO EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, Classe/Padrão NA - 17, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, a contar de 19/01/2010, conforme processo 00060-00258782/2017-15.

JONAS DA SILVA OLIVEIRA

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

A DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora PALOMA SILVA DOS SANTOS, matrícula: 01392840, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00511188/2022-17.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ANA MARIA ALVES PARAIZO, matrícula: 01316184, na Carreira Enfermeiro, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00435038/2022-08.

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor LEOPOLDO DE SIQUEIRA RIBEIRO, matrícula: 01195042, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00518529/2022-85.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora KENIA MARIA PEREIRA, matrícula: 01355287, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, , do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00502550/2022-69.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor VINICIUS ZACARIAS MALDANER DA SILVA, matricula: 01471767, na Carreira Especialista em Saúde, no cargo de Fisioterapeuta Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por motivo de exoneração a pedido, publicada em DODF nº, 168 de 05/09/2022, com fulcro nos Pareceres nº 1.811/2010 e 029/2018 – PROPES/PGDF. Processo nº 00060-00458198/2022-17.

CONVERTER EM PECÚNIA 02 (dois) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora NESLIA AMAR DA MATA E SILVA, matricula: 01720961, na Carreira Médica, no cargo de Médico da Família e Comunidade, Primeira Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00524864/2022-12.

ADITAR, na Ordem de Serviço de 31/10/2018, publicada no DODF Nº 211 de 06/11/2018 para fazer constar o nome de CLARISSA USTRA DE OLIVEIRA FERRAZ e RODRIGO USTRA FERNANDEZ, na qualidade de Herdeiros descendentes, no ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade, em razão do óbito em 04/01/2021 da servidora ELIANE USTRA CORREA DE OLIVEIRA, matrícula: 01310879, Processo nº 00060-00336553/2018-11.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ANA MARIA CORDEIRO MENEZES MENDES, matrícula: 01319485 na Carreira Odontólogo, no cargo de Cirurgião Dentista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00498473/2022-35.

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MONICA MOLITERNO, matrícula: 0129752X, na Carreira Enfermeiro, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00508975/2022-81.

CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora GILDILENE LINS GOMES FONTENELE, matricula: 01356755, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00511096/2022-37.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ROSANE DA COSTA VIANA, matricula: 01372734, na Carreira Médica, no cargo de Médico – Ginecologia e Obstetrícia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00463239/2022-97.

CONVERTER EM PECÚNIA 15 (quinze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor NELSON JOAQUIM DE ARAUJO, matricula: 01229605, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00470583/2022-32.

FELLIPE DIENER FONSECA

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

HOMOLOGAR, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório dos servidores aprovados, das Carreiras Médica, Enfermeiro, Especialista em Saúde Pública e Gestão e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, admitidos em JUNHO/2019 e DEZEMBRO/2022, relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: lotação, código/especialidade, matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final agrupados por lotação e especialidade, conforme processo SEI nº 00060-00002137/2022-07.

JUNHO/2019: HOSP MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA...: - 701040 - MEDICO - PEDIATRIA; - 16933397; LUCIANA OLIVEIRA CASTRO E SILVA SOBRAL; 18/06/2019; CM31; TERCEIRA I; 9,96.

DEZEMBRO/2019: ADMC...: - 7041 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 16947444; PAULO CESAR CASCAO; 05/12/2019; ES31; TERCEIRA I; 9,76 | 8110 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 16947576; EDUARDO ALMEIDA CASTRO; 09/12/2019; TS31; TERCEIRA I; 9,87; - 16947657; IDAYANE VIEIRA LINS; 09/12/2019; TS31; TERCEIRA I; 9,87; - 16947800; DANILO MORENO JUNIOR; 09/12/2019; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16947908; TAISA SOARES DE ALENCAR; 13/12/2019; TS31; TERCEIRA I; 9,87; - 16947932; PAULO HENRIQUE ALVES RESENDE; 17/12/2019; TS31; TERCEIRA I; 9,97; - 16948009; BRUNO PEREIRA GOMES; 27/12/2019; TS31; TERCEIRA I; 9,90; - 16948106; KETTY LARA TEIXEIRA BARBOSA; 13/12/2019; TS31; TERCEIRA I; 9,97; - 16948203; BRUNA CYBELLE COSTA LOPES; 13/12/2019; TS31; TERCEIRA I; 9,37; - 16948238; THAIS ALVES DIAS; 18/12/2019; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16948297; ADRIEL DA COSTA DE FARIAS; 30/12/2019; TS31; TERCEIRA I; 9,47; - 16948300; AMANDA NOLETO NASCIMENTO; 23/12/2019; TS31; TERCEIRA I; 9,50; - 16948343; LIGIA CINTIA ANDRADE COSTA; 17/12/2019; TS31; TERCEIRA I; 9,67; - 16948408; SARAH OLIVEIRA GUIMARAES; 19/12/2019; TS31; TERCEIRA I; 9,83; - 16948416; ARLETE FERNANDES DA COSTA; 19/12/2019; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16948475; SAMUEL ALVES DOS SANTOS; 27/12/2019; TS31; TERCEIRA I; 9,47; - 16948556; DAVI MARINHO VENANCIO; 27/12/2019; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16948572; ANDRESSA REGINA DA SILVA; 26/12/2019; TS31; TERCEIRA I; 9,90; - 16948726; ALANIA DE OLIVEIRA SILVA; 30/12/2019; TS31; TERCEIRA I; 9,97; - 1694903X; SAMYA BONFIM NOGUEIRA; 31/12/2019; TS31; TERCEIRA I; 9,93; - 16949323; MAURO JUNIOR GONCALVES DE ARAUJO; 30/12/2019; TS31; TERCEIRA I; 9,27.

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA...: - 701053 - MEDICO - GENETICA CLINICA; - 16948041; ALICE AGUIAR CRISPIM SENA; 13/12/2019; CM31; TERCEIRA I; 9,96.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL...: - 7041 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 16948645; ANA CAROLINA LANDO FAGUNDES; 27/12/2019; ES31; TERCEIRA I; 10,00 | 7112 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 16947347; ADRIELLE DA SILVA MAIA; 10/12/2019; CE31; TERCEIRA I; 10,00 | 8042 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 16948793; ALEXIA RAQUEL PINTO MOREIRA; 27/12/2019; TS31; TERCEIRA I; 10,00 | 8110 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 16949013; MARLOS DE SENE CARVALHO; 30/12/2019; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16949102; ANGELA APARECIDA PEREIRA DANTAS; 30/12/2019; TS31; TERCEIRA I; 9,70.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE...: - 701079 - MEDICO-CIRURGIA GERAL-TRAUMA; - 16949242; GUILHERME INACIO B.DE M. E

PATRIARCA DA S.NEIVA; 27/12/2019; CM31; TERCEIRA I; 9,83 | 8042 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 16947878; MORGANA CRUZ DOS SANTOS; 17/12/2019; TS31; TERCEIRA I; 9,72.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL...: - 701077 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 16948807; DANIELA CRISTINA TIAGO; 30/12/2019; CM31; TERCEIRA I; 9,97 | 7112 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 16948084; JORDANA NASCIMENTO; 16/12/2019; CE31; TERCEIRA I; 9,90; - 1694867X; MAIRA RIBEIRO GOMES DE LIMA; 23/12/2019; CE31; TERCEIRA I; 9,90; - 16949412; NAYARA FRANKLIN CESAR; 31/12/2019; CE31; TERCEIRA I; 9,67.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE...: - 701027 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 16948327; ANGELICA ANGELO DE MENESES DUARTE; 23/12/2019; CM31; TERCEIRA I; 9,90; - 16948742; CARLA APARECIDA BRAZ URZEDO; 30/12/2019; CM31; TERCEIRA I; 9,87; - 16949358; RENATA GOBATO; 30/12/2019; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701035 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 16948459; LUCAS CRUZ COSTA LEAL; 30/12/2019; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 7041 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 16947053; FLAVIO DA SILVA BORGES; 30/12/2019; ES31; TERCEIRA I; 10,00 | 8042 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 16948114; TAYNA CRISTINA DOS SANTOS; 17/12/2019; TS31; TERCEIRA I; 9,57.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE...: - 8042 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 16947673; LIDIA MARIA SILVA LOPES REZENDE GOMES; 06/12/2019; TS31; TERCEIRA I; 9,46.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE...: - 7041 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 16947304; MARINA WEIZENMANN; 30/12/2019; ES31; TERCEIRA I; 10,00 | 8110 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 16947843; PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA; 09/12/2019; TS31; TERCEIRA I; 10,00.

HOSP MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA...: - 7041 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 16947940; DEBORA FERREIRA REIS; 16/12/2019; ES31; TERCEIRA I; 9,89.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL após homologação do resultado aprovado do estágio probatório, nos termos do Decreto 38.917, de 08 de março de 2018, aos servidores relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício no mês de DEZEMBRO/2022, das Carreiras Médica, Enfermeiro, Especialista em Saúde Pública e Gestão e Assistência Pública a Saúde do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo -especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência, processo SEI nº 00060-0002137/2022-07.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

ADMC...: - 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1694744-4; PAULO CESAR CASCAO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/12/2022 | 8110-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1694757-6; EDUARDO ALMEIDA CASTRO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/12/2022; - 1694765-7; IDAYANE VIEIRA LINS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/12/2022; - 1694780-0; DANILO MORENO JUNIOR; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/12/2022; - 1694790-8; TAISA SOARES DE ALENCAR; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 13/12/2022; - 1694793-2; PAULO HENRIQUE ALVES RESENDE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/12/2022; - 1694800-9; BRUNO PEREIRA GOMES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/12/2022; - 1694810-6; KETTY LARA TEIXEIRA BARBOSA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 13/12/2022; - 1694820-3; BRUNA CYBELLE COSTA LOPES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 13/12/2022; - 1694823-8; THAIS ALVES DIAS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/12/2022; - 1694829-7; ADRIEL DA COSTA DE FARIAS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 30/12/2022; - 1694830-0; AMANDA NOLETO NASCIMENTO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 23/12/2022; - 1694834-3; LIGIA CINTIA ANDRADE COSTA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/12/2022; - 1694840-8; SARAH OLIVEIRA GUIMARAES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/12/2022; - 1694841-6; ARLETE FERNANDES DA COSTA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/12/2022; - 1694847-5; SAMUEL ALVES DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/12/2022; - 1694855-6; DAVI MARINHO VENANCIO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/12/2022; - 1694857-2; ANDRESSA REGINA DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 26/12/2022; - 1694872-6; ALANIA DE OLIVEIRA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 30/12/2022; - 1694903-X; SAMYA BONFIM NOGUEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 31/12/2022; - 1694932-3; MAURO JUNIOR GONCALVES DE ARAUJO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 30/12/2022.

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA...: - 701053-03 - MEDICO - GENETICA CLINICA; - 1694804-1; ALICE AGUIAR CRISPIM SENA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 13/12/2022.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL...: - 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1694864-5; ANA CAROLINA LANDO FAGUNDES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/12/2022 | 7112-03 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 1694734-7; ADRIELLE DA SILVA MAIA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 10/12/2022 | 8042-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 1694879-3; ALEXIA RAQUEL PINTO MOREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/12/2022 | 8110-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1694901-3; MARLOS DE SENE CARVALHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 30/12/2022; - 1694910-2; ANGELA APARECIDA PEREIRA DANTAS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 30/12/2022.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE...: - 701079-03 - MEDICO-CIRURGIA GERAL-TRAUMA; - 1694924-2; GUILHERME INACIO B.DE M. E PATRIARCA DA S.NEIVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/12/2022 | 8042-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 1694787-8; MORGANA CRUZ DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/12/2022.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL...: - 701077-03 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1694880-7; DANIELA CRISTINA TIAGO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 30/12/2022 | 7112-03 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 1694808-4; JORDANA NASCIMENTO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 16/12/2022; - 1694867-X; MAIRA RIBEIRO GOMES DE LIMA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 23/12/2022; - 1694941-2; NAYARA FRANKLIN CESAR; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 31/12/2022.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE...: - 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1694832-7; ANGELICA ANGELO DE MENESES DUARTE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 23/12/2022; - 1694874-2; CARLA APARECIDA BRAZ URZEDO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 30/12/2022; - 1694935-8; RENATA GOBATO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 30/12/2022 | 701035-03 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 1694845-9; LUCAS CRUZ COSTA LEAL; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 30/12/2022 | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1694705-3; FLAVIO DA SILVA BORGES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 30/12/2022 | 8042-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 1694811-4; TAYNA CRISTINA DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/12/2022.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE...: - 8042-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 1694767-3; LIDIA MARIA SILVA LOPES REZENDE GOMES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/12/2022.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE...: - 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1694730-4; MARINA WEIZENMANN; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 30/12/2022 | 8110-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1694784-3; PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/12/2022.

HOSP MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA...: - 701040 - MEDICO - PEDIATRIA; - 16933397; LUCIANA OLIVEIRA CASTRO E SILVA SOBRAL; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 15/12/2022 | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1694794-0; DEBORA FERREIRA REIS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 16/12/2022.

CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO, com fundamento no Art. 7º da Portaria nº 141, de 20 de março de 2017, no percentual de 08% (oito por cento) à servidora LUCIANA MARTINS WESTPHALEN, matrícula nº 1385151, referente a um certificado de aprimoramento cadastrado no SIGRHNET em 02/12/2022.

KARLA PIMENTEL MATTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRÁTEGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, disposto no Art. 12 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, e considerando o disposto na Lei nº 5.190, de 25/09/2013 e na Portaria nº 86, de 08/05/2014, resolve:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 01/12/2022, referente a concessão da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP ao servidor ROBSON RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 00346829, publicada no DODF nº 223, de 02/12/2022, página 51: ONDE SE LÊ: "...A partir de 01/12/2022: 00346829, ROBSON RIBEIRO DA SILVA, Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Graduação, 25%, 09/11/2022, processo 0401-000380/2010..."; LEIA-SE: "...A partir de 01/12/2022: 00346829, ROBSON RIBEIRO DA SILVA, Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-Graduação, 25%, 09/11/2022, processo 0401-000380/2010...".

KARLA PIMENTEL MATTA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 221, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; Considerando a publicação da Portaria Nº 642, de 1º de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, modificada pela Portaria N° 1032 de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF n° 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica; Considerando a Portaria Nº 1.272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018. Considerando a publicação da Ordem de Serviço nº 91, de 13 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar NEYVA MARIANNA BEZERRA DE SALES, matrícula 1675431X, lotada na Clínica Médica IHBDF, para exercer a função de Referência Técnica Distrital -RTD de ENDOSCOPIA, com a carga horária de 10 (dez) horas semanais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO GOMES FIORENZA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 235 de 21 de setembro de 2015, artigo 8º, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora NESLIA AMAR DA MATA E SILVA, Matrícula 172.096-1,no cargo de MÉDICA DA FAMILIA E COMUNIDADE, Classe/Padrão CM - 14, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotada na SRSCS/DIRAPS/GSAP1/NB, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, a contar de 06/04/2019, conforme disposto em Processo SEI Nº 00060-00037760/2022-72.

MICHELLE NUNES DO AMARAL LOPES

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 276, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, inciso II, alínea "j" da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): KATIA ARAUJO ALCANTARA DE JESUS, 1.706.969-6, Enfermeiro da Família e Comunidade, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.965 dias, ou seja, 8 anos, 1 mês e 15 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 27 de novembro de 2013 a 11 de janeiro de 2022, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00511846/2022-71.

IVAN PAULO DO REGO DE SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2.088, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018 c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e no artigo 13, V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor ADILSON SILVA REBELO DE MELO, matrícula nº 1.685.524-8, do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na unidade GAPAPS / DIRAPS / SRSOE / SES, para participar do evento Oficina Presencial do Projeto Qualificação da Atenção Ofertada às Pessoas Idosas na Atenção Primária à Saúde - DGeroBrasil, no período de 11/12/2022 a 14/12/2022, à realizar-se na cidade Goiânia, no Estado de Goiás, conforme processo n° 00060-00500389/2022-99.

WENDEL ANTONIO ALVES MOREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2.090, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018 c/c o Decreto nº. 29.290, de 22 de julho de 2008 e no artigo 13, V, da Portaria nº. 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR à dispensa de ponto da servidora ANDREA NOGUEIRA ARAUJO, matrícula nº. 152.716-9, do cargo de MEDICA, lotada na unidade NUCLEO REGIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR/GACL/ HRC / SRSOE / SES, para participar do evento IX Congresso Brasileiro de Cuidados Paliativos, no período de 01/11/2022 a 06/11/2022, à realizar-se na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná/Brasil, conforme processo n°. 00060-00420315/2022-70.

WENDEL ANTONIO ALVES MOREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2.091, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2022

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018 c/c o Decreto nº. 29.290, de 22 de julho de 2008 e no artigo 13, V, da Portaria nº. 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR à dispensa de ponto da servidora DANIELLE SAMPAIO LIMA DA CRUZ, matrícula nº 1.672.876-9, do cargo de MÉDICA, lotada na unidade UPED/GACL/HRC/SRSOE/SES, para participar do evento 3º Congresso Brasileiro de Urgências e Emergências Pediátricas, no período de 23/11/2022 a 27/11/2022, à realizar-se na cidade do Rio de Janeiro/RJ-Brasil, conforme processo n° 00060-00458958/2022-96.

WENDEL ANTONIO ALVES MOREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2.092, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2022

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL,no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018 c/c o Decreto nº. 29.290, de 22 de julho de 2008 e no artigo 13, V, da Portaria nº. 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR à dispensa de ponto do servidor GUSTAVO COSTA RIOS, matrícula nº. 1.704.804-4, do cargo de MEDICO, lotado na UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA /GACL/ HRC / SRSOE / SES, para participar do evento Simpósio Internacional Orthoregen 2022, no período de 04/12/2022 a 11/12/2022, à realizar-se na cidade do Rio de Janeiro/RJ-Brasil, conforme processo n°. 00060-00309794/2022-74.

WENDEL ANTONIO ALVES MOREIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria n° 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF n° 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, Art. 139, dos servidores: MARIA AUGUSTA DA SILVA CORREIA, matrícula nº 01398105, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 4° QUINQUÊNIO DE 24/11/2015 A 04/01/2021,0277-000308/2007; RAQUEL SOUZA PASSOS, matrícula nº 0157812X, MEDICA, 3° QUINQUÊNIO DE 28/09/2016 A 29/09/2021, 0060-003325/2012; MONICA SERAFIM FALCAO, matrícula nº 14387557, Assistente GAPS TEC THD, 2° QUINQUÊNIO DE 24/06/2017 A 07/07/2022, 00060-00141682/2017-42; ANA MARIA DE LIMA PALMEIRA, matrícula nº 16753976, TÉCNICO EM ENFERMAGEM , 1° QUINQUÊNIO DE 04/05/2016 A 02/05/2021, 00060-00523049/2022-36; ELIANE DE ARAUJO COSTA, matrícula nº 01393464, ENFERMEIRA, 4° QUINQUÊNIO DE 31/01/2016 A 15/07/2021, 0277-000100/2008.

CONCEDER Auxilio Natalidade nos termos do artigo 96 da lei complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, a THAYS RIBEIRO DE MELO, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula nº 1.432.961-1, pelo nascimento de ARTHUR RIBEIRO DE OLIVEIRA, em 10 de novembro de 2022, conforme Processo SEI 00060-00547842/2022-21.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 25 de junho de 2003, publicada no DODF n° 127, de 04 de julho de 2003, pág. 57, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor SATURNINO ALVES FERREIRA, matrícula: 142.313-4, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...7.762 dias, ou seja, 21 anos, 3 meses e 7 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...", LEIA-SE: "...7.756 dias, ou seja, 21 anos, 3 meses e 1 dia, conforme certidão expedida pelo INSS...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0271-000118/2003.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 18 de dezembro de 2000, publicada no DODF nº 44, segunda-feira, 07 de março de 2022 , página 43, que concedeu Licença Prêmio à servidora RAQUEL SOUZA PASSOS, 0157812X, MÉDICA, A, 2° Quinquênio , ONDE SE LÊ: "...26/09/2011 A 21/12/2017...", LEIA-SE: "...26/09/2011 A 27/09/2016...", 0060-003325/2012, ratificando-se os demais dados.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.526, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL**,** DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde; Considerando a Circular SEI-GDF n.º 18/2018 - SES/SUGEP - Processo SEI nº 00060-00338825/2018-18; e em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00207640/2022-49, resolve:

Art. 1º Dispensar MARIA EVELINE BESERRA ALBERNÁS, matrícula 1440061-8, ocupante do cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública a Saúde, da designação para substituir a a Chefe, do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO FERNANDES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.551, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL**,** DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de

servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde; Considerando a Circular SEI-GDF n.º 18/2018 - SES/SUGEP - Processo SEI nº 00060-00338825/2018-18; e em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00006905/2022-93, resolve:

Art. 1º Dispensar CRISTIANA DE DEUS GUIMARÃES, matricula 154684-8, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, da designação de substituir a Gerente da Gerência de Serviços da Atenção Primária nº 5 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar LARISSA DE MIRANDA ANDRADE FALCÃO, matrícula n° 16849337, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, para substituir a Gerente da Gerência de Serviços da Atenção Primária nº 5 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO FERNANDES DA SILVA

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso VIII, da Portaria Nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF Nº 125, DE 04/07/2018, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): TEREZINHA LIGORIO ANTUNES CHAVES, 143.227-3, Farmacêutica - Bioquímica Laboratório, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.682 dias, ou seja, 4 anos, 7 meses e 12 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 05 de setembro de 1997 a 24 de agosto de 1998, 26 de agosto de 1998 a 17 de novembro de 1999 e 03 de janeiro de 2000 a 02 de junho de 2002, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00453011/2022-99;

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada: DIEL GOMES DA SILVA JUNIOR, 1.709.653-7, Administrador, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 7.154 dias, ou seja, 19 anos, 7 meses e 9 dias, prestados a SES-DF conforme DTS, no período de 26 de setembro de 2001 a 26 de julho de 2022, contados para fins de adicional e aposentadoria. Deduz-se desse tempo 04 dias para fins de adicional, referentes a licença médica para acompanhar pessoa da família, conforme processo nº 00060-00485888/2022- 49.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA"

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto do(a) servidor(a): KALLIANNA PAULA DUARTE GAMELEIRA - Matr: 169.868-0, MEDICO-PEDIATRIA, processo SEI 00060-00544346/2022-15, para participar do "Fórum Estúdio Folha - TRIAGEM NEONATAL - FOLHA DE SÃO PAULO E NOVARTIS", na cidade de São Paulo - SP, no período de 14/12/2022 a 15/12/2022, já incluído o período de trânsito;

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 190, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTÔNIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018 e Decreto de 22/11/2021, publicado no DODF nº 218, de 23/11/2021, p. 21, resolve:

DESIGNAR MARIA DAS DORES DA SILVA, matrícula 0135891X, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, como substituto oficial do cargo de Chefe do Núcleo de Recepção, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 05/12/2022 a 19/12/2022, por motivo de férias do titular.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, inciso I, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CESSAR, a partir de 31/10/2022, os efeitos do ato constante na Ordem de Serviço nº 68, de 07 de outubro de 2022, publicada no DODF 191, de 10 de outubro de 2022, página 55, que designou EMANUEL BRECKENFELD BRAVO, matrícula 1709657X, ocupante do cargo de Administrador, para substituir a Chefia do Núcleo de Gestão de Pessoas da Diretoria Administrativa do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR, a partir de 31/10/2022, a servidora KELEN DE SOUZA AGUIAR, matrícula 14429519, ocupante do cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir a Chefia do Núcleo de Gestão de Pessoas da Diretoria Administrativa do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

CESSAR os efeitos, a partir de 01/12/2021, do ato constante na Ordem de Serviço nº 32, de 18 de maio de 2021, publicada no DODF nº 96, de 24 de maio de 2021, página 36, que designou a servidora BRUNA RAFAELA DE AGUIAR FASSANARO, matrícula 180587-8, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, para substituir o Chefe do Núcleo de Atividades Terapêuticas da Diretora de Atenção à Saúde do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a servidora MARIANA TAVARES RABELO, Matrícula 1434821-7, Psicóloga, para substituir o Chefe do Núcleo de Atividades Terapêuticas da Diretora de Atenção à Saúde do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ELAINE SIMONE MEIRA BIDA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 501, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar MARINA DE MELO LIMA PAIVA, matrícula 1402195-1, da função de membro efetivo da Comissão Interna de Saúde e Segurança no Trabalho - CISST da Fundação Hemocentro de Brasília, constituída por meio da Instrução nº 239, de 03 de agosto de 2022, publicada no DODF nº148, de 08 de agosto de 2022, pág. 26.

Art. 2º Designar NATALY BIJOS GOUVEIA, matrícula 1694418-6, para compor, na função de membro efetivo a Comissão Interna de Saúde e Segurança no Trabalho - CISST da Fundação Hemocentro de Brasília, constituída por meio da Instrução nº 239, de 03 de agosto de 2022, publicada no DODF nº148, de 08 de agosto de 2022, pág. 26.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GLEYCE ARAÚJO MARTINS PIMENTA

INSTRUÇÃO Nº 502, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 22, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 41798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar PABLO SOL SERRA, matrícula 1698582-6, como Gestor Titular do Contrato Nº 032/2022 – DCC/UNIAF/FHB, ERASMO DE SOUZA MORAES OLIVEIRA, matrícula 1402085-8, como Gestor Substituto, THIAGO MARINHO EUFRASIO, matrícula 1682167-X, como Fiscal Técnico e CARLOS ANDRÉ LEÃO MOLISANI, matrícula 1701194-9, como Fiscal Técnico Substituto, objeto do processo nº 00063-00004725/2022-92.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GLEYCE ARAÚJO MARTINS PIMENTA

INSTRUÇÃO Nº 503, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar BARBARA MACIEL SIDOU PIMENTEL, matrícula nº 1681748-6, para compor, na função de suplente a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho - CAED da Fundação Hemocentro de Brasília, constituída por meio da Instrução nº 118, de 07 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 151, de 11 de agosto de 2020, pág.44.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GLEYCE ARAÚJO MARTINS PIMENTA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.148, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar, em caráter excepcional, JOÃO CARMO ATHAIDE MANGABEIRA, matrícula 45.950-X, para substituir ALEXSANDRA SANTANA DE BRITO, matrícula 248.179-0, titular do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, de Chefe da Assessoria Especial do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 5 e 6 de dezembro de 2022, de 7 a 16 e 19 de dezembro de 2022, por motivo de substituição da Chefe de Gabinete. Processos 00080-00081553/2022-81 e 00080-00170105/2021-70.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.149, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar e dispensar os servidores abaixo da função de substituto eventual em caso de afastamentos ou impedimentos legais:

DISPENSAR PATRÍCIA SOUZA MELO, matrícula 39.699-0, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Coordenador, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, Símbolo CPE-06, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo 00080-00273557/2022-93.

DESIGNAR JOSÉ MACHADO DE OLIVEIRA NETO, matrícula 20.663-6, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Coordenador, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, Símbolo CPE-06, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo 00080-00273557/2022-93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.139, de 25 de novembro de 2022, publicada no DODF nº 221, de 29 de novembro de 2022, página 77, o ato que reconduziu a servidora VANESSA CARLA STÉFANO, ONDE SE LÊ: "...matrícula nº 248.544-3...", LEIA-SE: "...matrícula nº 241.086-9...".

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

PORTARIA Nº 202, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e no inciso VII do artigo 2º da Portaria nº 09/SSP, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, e do Memorando Nº 206/2022 - SSP/SEGI/CPD, resolve:

Art. 1º Designar CHRISTINA DA COSTA SILVA HAINE, Policial Penal do Distrito Federal, matrícula nº 1.698.554-0, para, em substituição ao servidor SANDRO ERLON ORLANDO, matrícula nº 1.692.843-1, Delegado de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal, integrar a Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 00050-00000294/2021-26, na qualidade de Presidente, no período de 07 de dezembro de 2022 a 16 de dezembro de 2022, em virtude de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOUGLAS MORGAN FULLIN SALDANHA

PORTARIA Nº 205, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da delegação de competência prevista no inciso VII do artigo 2º da Portaria nº 09/SSP, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 145, parágrafo único, da Lei Federal nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta da Sindicância SEI-GDF nº 00050-00007167/2022-39, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Agente Policial de Custódia JULIANA GARCIA DE FREITAS BISINOTTO, matrícula nº 1.687.368-8, a Agente de Polícia ELIZABETE GOUVEA DOS PASSOS PORTUGAL, matrícula nº 1.689.010-8 e o Agente Policial de Custódia PAULO RENATO AMORIM DOS REIS, matrícula nº 1.700.788-7, todos lotados nesta Secretaria de Estado, para, sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos da Comissão Especial de Disciplina nos autos da Sindicância SEI-GDF nº 00050-00007167/2022-39, instaurada pela Portaria nº 109, de 1º de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 128, de 11 de julho de 2022, sendo ulteriormente prorrogada pela Portaria nº 185, de 07 de novembro de 2022 (99480541), visando, assim, apurar eventual responsabilidade administrativa na conduta da Agente Policial de Custódia ANGELA DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 1.691.607-7/SSP/DF.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão especial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOUGLAS MORGAN FULLIN SALDANHA

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE

Em 02 de dezembro de 2022

Processo nº 00428-00002801/2022-58. Interessado: 1º SGT PM RR VICENTE BESERRA FERREIRA,matrícula 10.277-6. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação de Gratificação de Função Militar, resolvo:

CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo PARCIAL (4/24 avos) do valor correspondente à Gratificação de Função Militar – (GFM – 02), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº. 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º, 4º e 5º, da Lei Distrital nº. 3.481, de 09 de novembro de 2004, no que se aplica; com as Decisões nos. 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017, 173/2017, 1.525/2017, 1.529/2017 e 5927/2018, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e com o disposto na Informação Técnica nº 279/2022 - CM/AJL (100948127) e sua cota de aprovação (100971211), a contar de 17 de setembro de 2015, data de sua passagem para a reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (CB PM), quando exonerado da única função com gratificação incorporável que exerceu na Vice-Governadoria do Distrito Federal, entretanto, devendo ser respeitado os prazos prescricionais, nos termos do art. 2º do Decreto Federal nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, considerando assim, cinco anos da data do requerimento, para fins de pagamento dos retroativos.

PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares, dentre estas, a necessidade de observância do Parecer nº 119/2021 - PRCON/PGDF, exarado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no tocante a incidência de contribuição para pensão militar.

ALEXANDRE SPÍNDOLA DE ATAIDES, Em Exercício

CEL QOBM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o inciso I, artigo 8º, do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Requerimento SEI-GDF - PMDF/5ºBPM/SP de 22/11/2022 (100459692), Ofício nº 492/2022 - PMDF/5ºBPM/SP de 29/11/2022 (100852811) e, ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00154694/2022-29, resolve:

LICENCIAR, ex officio, das fileiras da Corporação o SD QPPMC BRUNO ARAÚJO MACEDO, matrícula 736.931-X, com base no artigo 110, da Lei nº 7.289 de 18/12/1984 (Estatuto da PMDF), para exercer o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa no Tribunal Regional Federal da 1ª Região/TRF-1; Efetivar o referido licenciamento a contar de 01 de dezembro de 2022, conforme Termo de Posse/TRF - 1ª Região; Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina; Publique-se em BCG.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA Nº 494, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITOFEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; no art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o art. 1º, inciso I, alíneas “b” e “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; e, tendo em vista o teor do Processo SEI/GDF nº 00054-00154241/2022-01, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar da data da publicação no DODF, os policiais militares abaixo relacionados, de acordo com o art. 77, § 1º, inciso II, combinado com o art. 90, inciso I, e art. 91, todos da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por aguardarem transferência para a reserva remunerada por terem cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a contar da data da publicação no DODF, os policiais militares abaixo relacionados, no mesmo posto ou graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto ou graduação, nos termos do art. 87, inciso I, art. 90, inciso I, e do art. 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o disposto nos artigos 24-F e 24-G, inciso I, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969; consoante o teor do art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, e seus §§ 1º, inciso I, 4º, e do art. 21, inciso VI, todos da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; dos arts. 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e do art. 117, § 1º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por requererem passagem para a reserva remunerada por terem cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei: ST QPPMC REGIVALDO DE SOUSA COELHO, Matrícula 22.300/X, Processo nº 00054-00146636/2022-21 e 1º SGT QPPMC JOELTON SANTANA LACERDA, Matrícula 20.700/4, Processo nº 00054-00149015/2022-08.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 403, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 4º do Art. 1º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, e considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o previsto no Art. 41 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e o teor do Ofício Nº 157/2022 - PMDF/CPTRAN/SAD/SEC, de 24 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar o MAJ QOPM DIOGO GERBIS DE AGUIAR - Mat. 50.866/7, da função de Executor do Convênio nº 01/2018, celebrado entre a Policia Militar do Distrito Federal e o Departamento de Trânsito do Distrito Federal, cujo objeto a Delegação de competência aos Policiais Militares do Distrito Federal para o planejamento e execução de fiscalização de trânsito nas Vias Urbanas do Distrito Federal, nos termos do Processo SEI/GDF nº 00054-00015610/2019-37.

Art. 2º Designaro CAP QOPM GLEYMANN GONZAGA RODRIGUES ALVES - Mat. 730.598/2, para a função de Executor do mencionado Acordo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO

PORTARIA Nº 421, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar, para Comissão Gestora da Ata o MAJ QOPM JAIRO PEREIRA DOS SANTOS, Mat. 50.885/3, para a Função de Gestor, CAP QOPM ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA MIRANDA, Mat. 196.007/5, para a Função de 1º Membro, e o 2º SGT QPPMC PAULO SÉRGIO MEDEIROS DE PAULA, Mat. 72.992/2, para a Função de 2º Membro, da Ata de Registro de Preços nº 04/2021, referente ao Edital de Pregão Eletrônico n. 08/2021-SERF/ME, celebrada entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, nos autos do Processo SEI nº 00054-00128611/2022-46.

Art. 2º Os membros da Comissão Gestora das Atas funcionarão como executores dos contratos e/ou notas de empenho que surgirem das referidas atas de registro de preços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO

PORTARIA Nº 423, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O CHEFE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar o 1º TEN QOPMA MÁRIO NUNES DOS SANTOS, Mat. 20.381/5, para a Função de Executor, e o 2º SGT QPPMC LUIS ANDRÉ LEITE DE MORAIS TONELLI, Mat. 24.120/2, para a Função de Executor Substituto, da Nota de Empenho nº 2022NE000344, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa SOL E LAZER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇO, nos autos do Processo SEI nº 00054-00114158/2022-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-002007/2011-CBMDF, resolve:

REFORMAR o Primeiro Sargento BM RRm. NADIR TEODORO DA SILVA, matrícula nº 1401182, a contar de 09 de setembro de 2022, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II e artigo 95, inciso I, alínea "b", do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §1º, inciso I e §4º, da Lei nº 10.486/2002.

ALAN ALEXANDRE ARAÚJO

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1°, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-1 WILSON JACOB DE PINA, matr. 1403109, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, §1º, inciso I, e §4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do Processo n° 00053-00193277/2022-20.

ALAN ALEXANDRE ARAÚJO

POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO DELEGADO-GERAL

Em 29 de novembro de 2022

Publicação de Diárias que foram concedidas no mês de outubro de 2022.

COM BASE NA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA ESTABELECIDA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 24.436, DE 02 DE MARÇO DE 2004 E NO DECRETO 42.940, DE 24 DE JANEIRO DE 2022, HOMOLOGO OS AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES QUE FIZERAM JUS A DIÁRIAS, CONCEDIDAS CONFORME O DECRETO Nº 39.573, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018. Requisição nº 746/2022. Servidor: Érick Rocha Sipegel Sallum, Delegado de Polícia, matrícula: 237.000-X. Período: 04/10 a 07/10/2022. Requisição nº 747/2022. Servidor: Fábio Gontijo Amorim, Agente de Polícia, matrícula: 78.838-4. Período: 04/10 a 07/10/2022. Requisição nº 748/2022. Servidor: Solange Correia de Oliveira, Agente de Polícia, matrícula: 231.548-3. Período: 04/10 a 07/10/2022. Requisição nº 749/2022. Servidor: Marcelo Lisboa, Agente Policial de Custódia, matrícula: 58.747-8. Período: 04/10 a 07/10/2022. Requisição nº 750/2022. Servidor: Helton Lopes Tavares, Agente de Polícia, matrícula: 57.756-1. Período: 04/10 a 07/10/2022 Requisição nº 751/2022. Servidor: Abílio Rodrigues da Silva Sobrinho, Agente Policial de Custódia, matrícula: 62.079-3. Período: 04/10 a 07/10/2022. Requisição nº 752/2022. Servidor: Marcelo Meneses Caetano, Agente de Polícia, matrícula: 76.691-7. Período: 04/10 a 07/10/2022. Requisição nº 753/2022. Servidor: Maurício de Sousa Dais Filho, Escrivão de Polícia, matrícula: 57.077-X. Período: 04/10 a 07/10/2022. Requisição nº 754/2022. Servidor: Eduardo Lemos Arantes, Escrivão de Polícia, matrícula: 231.423-1. Período: 04/10 a 07/10/2022. Requisição nº 755/2022. Servidor: Charles Albert Andrade, Perito Criminal, matrícula: 177.690-8. Período: 10/10 a 12/10/2022. Requisição nº 756/2022. Servidor: Luiz Gaspar Ribas Mariz, Agente de Polícia, matrícula: 63.294-5. Período: 10/10 a 12/10/2022. Requisição nº 757/2022. Servidor: Renato Bizinoto Molás, Agente de Polícia, matrícula: 227.855-3. Período: 10/10 a 12/10/2022. Requisição nº 758/2022. Servidor: Alexandre Pereira Sales, Delegado de Polícia, matrícula: 199.590-1. Período: 30/09 a 01/10/2022. Requisição nº 759/2022. Servidor: Sérgio Leonardo Carvalho Silva, Agente de Polícia, matrícula: 57.954-8. Período: 30/09 a 01/10/2022. Requisição nº 760/2022. Servidor: Tabajara Arnaud Sampaio Coelho, Agente de Polícia, matrícula: 192.033-2. Período: 30/09 a 01/10/2022. Requisição nº 761/2022. Servidor: Marcelo Alves Rodrigues, Delegado de Polícia, matrícula: 237.734-9. Período: 05/10 a 08/10/2022. Requisição nº 762/2022. Servidor: Leonardo Augusto da Silva Coser, Agente de Polícia, matrícula: 64.589-3. Período: 05/10 a 08/10/2022. Requisição nº 763/2022. Servidor: Flávio Maurício Chaves Eguchi, Agente Policial de Custódia, matrícula: 58.885-7. Período: 05/10 a 08/10/2022. Requisição nº 764/2022. Servidor: Márcia Aparecida Alves, Delegado de Polícia, matrícula: 75.798-5. Período: 09/10 a 11/10/2022. Requisição nº 765/2022. Servidor: Karina Serra de Oliveira Salandra, Agente de Polícia, matrícula: 57.384-1. Período: 13/10 a 14/10/2022. Requisição nº 766/2022. Servidor: Wendel Macedo Vieira, Agente, Policial de Custódia, matrícula: 58.962-4. Período: 13/10 a 14/10/2022. Requisição nº 767/2022. Servidor: Marcelo Candido Ferreira, Agente Policial de Custódia, matrícula: 58.470-3. Período: 13/10 a 14/10/2022. Requisição nº 768/2022. Servidor: Cristiano Santos Alves, Agente de Polícia, matrícula: 57.929-7. Período: 13/10 a 14/10/2022. Requisição nº 769/2022. Servidor: Diego Luis Silva Castro, Delegado de Polícia, matrícula: 240.533-4. Período: 11/10 a 14/10/2022. Requisição nº 770/2022. Servidor: Fernanda Araújo Pinheiro, Agente de Polícia, matrícula: 191.613-0. Período: 11/10 a 14/10/2022. Requisição nº 771/2022. Servidor: Gladstone Faustino Junior, Agente de Polícia, matrícula: 57.670-0. Período: 11/10 a 14/10/2022. Requisição nº 772/2022. Servidor: Alexandre Pereira Sales, Delegado de Polícia, matrícula: 199.590-1. Período: 11/10 a 13/10/2022. Requisição nº 773/2022. Servidor: Rodrigo Silva de Martin Catoira, Agente de Polícia, matrícula: 228.702-1. Período: 11/10 a 13/10/2022. Requisição nº 774/2022. Servidor: Tabajara Arnaud Sampaio Coelho, Agente de Polícia, matrícula: 192.033-2. Período: 11/10 a 13/10/2022. Requisição nº 775/2022. Servidor: Ivailton Ferreira Gomes, Agente de Polícia, matrícula: 57.695-6. Período: 11/10 a 13/10/2022. Requisição nº 776/2022. Servidor: Jean Felipe Mendes, Delegado de Polícia, matrícula: 237.045-X. Período: 17/10 a 19/10/2022. Requisição nº 777/2022. Servidor: Marcelo Andrés Blanco, Delegado de Polícia, matrícula: 244.242-6. Período: 17/10 a 19/10/2022. Requisição nº 778/2022. Servidor: Marcelo Mesquita Guerra, Delegado de Polícia, matrícula: 240.536-9. Período: 17/10 a 19/10/2022. Requisição nº 779/2022. Servidor: Marcos Paulo Salmen Chagas da Costa, Delegado de Polícia, matrícula: 238.436-1. Período: 17/10 a 19/10/2022. Requisição nº 780/2022. Servidor: Diego Fontenele Oliveira Castro, Perito Criminal, matrícula: 244.585-9. Período: 17/10 a 19/10/2022. Requisição nº 781/2022. Servidor: Antônio Daniel Silva Faria, Agente de Polícia, matrícula: 57.512-7. Período: 17/10 a 19/10/2022. Requisição nº 782/2022. Servidor: Christian Dattwyler de Oliveira, Agente de Polícia, matrícula: 77.495-2. Período: 17/10 a 19/10/2022. Requisição nº 783/2022. Servidor: Daniel Rigamonte Baltar, Agente de Polícia, matrícula: 236.042-X. Período: 17/10 a 19/10/2022. Requisição nº 784/2022. Servidor: Diogo Soares Dias, Agente de Polícia, matrícula: 236.046-2. Período: 17/10 a 19/10/2022. Requisição nº 785/2022. Servidor: Diogo Vargas Desingrini, Agente de Polícia, matrícula: 227.743-3. Período: 17/10 a 19/10/2022. Requisição nº 786/2022. Servidor: Ester Silva de Oliveira Cirqueira, Agente de Polícia, matrícula: 231.049-X. Período: 17/10 a 19/10/2022. Requisição nº 787/2022. Servidor: Gilmara Gleide da Silva Passos, Agente de Polícia, matrícula: 58.368-5. Período: 17/10 a 19/10/2022. Requisição nº 788/2022. Servidor: João Paulo Guimarães Pinheiro, Agente de Polícia, matrícula: 186.004-6. Período: 17/10 a 19/10/2022. Requisição nº 789/2022. Servidor: Leonely Alves Pereira, Agente de Polícia, matrícula:

75.746-2. Período: 17/10 a 19/10/2022. Requisição nº 790/2022. Servidor: Luís Ricardo Brasilino, Agente de Polícia, matrícula: 236.650-9. Período: 17/10 a 19/10/2022. Requisição nº 791/2022. Servidor: Marcos Teixeira Gomes, Agente de Polícia, matrícula: 231.453-3. Período: 17/10 a 19/10/2022. Requisição nº 792/2022. Servidor: Mario Gomes Braga Neto, Agente de Polícia, matrícula: 236.618-5. Período: 17/10 a 19/10/2022. Requisição nº 793/2022. Servidor: Ricardo de Jesus Dantas Oliveira, Agente de Polícia, matrícula: 57.967-X. Período: 17/10 a 19/10/2022. Requisição nº 794/2022. Servidor: Stefani Soares Gomes, Agente de Polícia, matrícula: 236.118-3. Período: 17/10 a 19/10/2022. Requisição nº 795/2022. Servidor: Tayna Nasciutti Rezende, Agente de Polícia, matrícula: 231.391-X. Período: 17/10 a 19/10/2022. Requisição nº 796/2022. Servidor: Rodrigo Pereira de Araújo, Agente Policial de Custódia, matrícula: 58.406-1. Período: 20/10 a 21/10/2022. Requisição nº 797/2022. Servidor: Paulo Sérgio Olinto Pessoa, Agente Policial de Custódia, matrícula: 58.591-2. Período: 20/10 a 21/10/2022. Requisição nº 798/2022. Servidor: Edson Antônio da Silva, Agente de Polícia, matrícula: 35.844-4. Período: 20/10 a 21/10/2022. Requisição nº 799/2022. Servidor: Amarildo Fernandes, Delegado de Polícia, matrícula: 57.662-X. Período: 19/10 a 22/10/2022. Requisição nº 800/2022. Servidor: Karla Danielle Santana de Sousa, Agente de Polícia, matrícula: 236.033-0. Período: 19/10 a 22/10/2022. Requisição nº 801/2022. Servidor: Francisco de Assis Novaes, Agente Policial de Custódia, matrícula: 58.680-3. Período: 19/10 a 22/10/2022. Requisição nº 802/2022. Servidor: Simone Gomes de Sá Cordeiro, Agente Policial de Custódia, matrícula: 59.056-8. Período: CANCELADA. Requisição nº 803/2022. Servidor: Luis Marcelo da Silva Farinha, Agente Policial de Custódia, matrícula: 59.150-5. Período: 19/10 a 22/10/2022. Requisição nº 804/2022. Servidor: Jacimeiry Marqueiro Neves Negri, Agente Policial de Custódia, matrícula: 76.257-1. Período: 19/10 a 22/10/2022. Requisição nº 805/2022. Servidor: Leonardo Sanches, Agente de Polícia, matrícula: 77.453-7. Período: 19/10 a 22/10/2022. Requisição nº 806/2022. Servidor: Marcelo Candido Ferreira, Agente Policial de Custódia, matrícula: 58.470-3. Período: 19/10 a 22/10/2022. Requisição nº 807/2022. Servidor: Márcia Valéria Mariani Quaresma Silveira, Agente Policial de Custódia, matrícula: 62.070-X. Período: 19/10 a 22/10/2022. Requisição nº 808/2022. Servidor: Kátia Brandão da Silva, Agente de Polícia, matrícula: 228.255-0. Período: 19/10 a 22/10/2022. Requisição nº 809/2022. Servidor: Gabriella Queiroz Jara Stival, Agente de Polícia, matrícula: 78.235-1. Período: 19/10 a 22/10/2022. Requisição nº 810/2022. Servidor: Gilberto Gomes Rocha, Delegado de Polícia, matrícula: 236.959-1. Período: 20/10 a 21/10/2022. Requisição nº 811/2022. Servidor: Marcos Feboli Rezende, Agente de Polícia, matrícula: 76.084-6. Período: 20/10 a 21/10/2022. Requisição nº 812/2022. Servidor: Igor Ribeiro Cavalcante, Agente de Polícia, matrícula: 236.119-1. Período: 20/10 a 21/10/2022. Requisição nº 813/2022. Servidor: Sanlac Machado da Cunha, Agente de Polícia, matrícula: 58.160-7. Período: 16/10 a 22/10/2022. Requisição nº 814/2022. Servidor: Cinthia Versiani Pontes, Agente de Polícia, matrícula: 236.639-8. Período: 16/10 a 22/10/2022. Requisição nº 815/2022. Servidor: Ricardo Santos Textor, Agente de Polícia, matrícula: 227.617-8. Período: 16/10 a 22/10/2022. Requisição nº 816/2022. Servidor: Vinicius Gomes dos Santos Fontes, Agente de Polícia, matrícula: 229.161-4. Período: 16/10 a 22/10/2022. Requisição nº 817/2022. Servidor: Aniel Henrique da Silva Júnior, Agente de Polícia, matrícula: 231.501-7. Período: 25/10 a 27/10/2022. Requisição nº 818/2022. Servidor: Fabiano Gomes de Oliveira, Delegado de Polícia, matrícula: 240.534-2. Período: 25/10 a 27/10/2022. Requisição nº 819/2022. Servidor: José Orlando da Silva, Agente de Polícia, matrícula: 47.514-9. Período: 25/10 a 27/10/2022. Requisição nº 820/2022. Colaborador eventual: Sílvio Luiz Frank. Período: 30/10 a 04/11/2022. Requisição nº 821/2022. Servidor: Isabel Cristina de Alcantara Costa, Agente de Polícia, matrícula: 177.216-3. Período: 25/10 a 28/10/2022. Requisição nº 822/2022. Servidor: Jurandir Fernandes Pereira, Agente de Polícia, matrícula: 58.215-8. Período: 25/10 a 28/10/2022. Requisição nº 823/2022. Servidor: Giovanna Suely Neiva Soares, Agente de Polícia, matrícula: 235.225-7. Período: 25/10 a 28/10/2022. Requisição nº 824/2022. Servidor: Flaviano Vicente da Silva, Agente Policial de Custódia, matrícula: 238.771-9. Período: 25/10 a 28/10/2022. Requisição nº 825/2022. Servidor: Diego Luis Silva Castro, Delegado de Polícia, matrícula: 240.533-4. Período: 25/10 a 27/10/2022. Requisição nº 826/2022. Servidor: Gladstone Faustino Junior, Agente de Polícia, matrícula: 57.670-0. Período: 25/10 a 27/10/2022. Requisição nº 827/2022. Servidor: André Jorge Mendes, Agente de Polícia, matrícula: 235.227-3. Período: 25/10 a 27/10/2022. Requisição nº 828/2022. Servidor: Celeste de Paula Antunes Sales, Agente de Polícia, matrícula: 228.068-X. Período: 25/10 a 27/10/2022. Requisição nº 829/2022. Servidor: Fernanda Araújo Pinheiro, Agente de Polícia, matrícula: 191.613-0. Período: 25/10 a 27/10/2022.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 801, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR ELAINE SANTOS HARO SEIXAS, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 251.053-7, para substituir CRISTIANE DOS ANJOS SILVA, Analista em Política Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.430.857-6, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Registro Funcional - NUREF, da Gerência de Gestão de Pessoas - GERPES, da Diretoria de Administração Geral - DIRAG, do DETRAN/DF, no período de 19 a 23/12/2022, por motivo de a titular substituir o Gerente da Gerência de Gestão de Pessoas - GERPES, nos termos do processo SEI: 00055-00013233/2022-79.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 802, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR ANDRÉ FILIPE ASSUNÇÃO SILVA, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.208-9, para substituir DENISE DE CARVALHO OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.431.209-3, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo Regional de Trânsito do Recanto das Emas - NUTRAN IV, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, nos dias 05, 06 e 07/12/2022, por motivo de abono de ponto anual da titular, nos termos do processo SEI: 00055-00033583/2022-51.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 370, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no cumprimento de suas funções legais e regulamentares, e tendo em vista o apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021, com fulcro no artigo 255, inciso II, alínea B: resolve:

Art. 1º aplicar ao servidor LUCAS GABRIEL FERREIRA DE ARAÚJO, policial penal, mat. 1.692.852-0, a sanção disciplinar de SUSPENSÃO DE 04 (QUATRO) DIAS, já que restou demonstrada conduta transgressora da disciplina, prevista no Art. 190, I (Art. 190. São infrações leves: I – descumprir dever funcional ou decisões administrativas emanadas dos órgãos competentes) da Lei Complementar nº 840/2011, em razão dos fatos apurados nos autos do Processo SEI nº 00050-00013682/2020-96.

Art. 2º Após publicação, encaminhe-se à Unidade de lotação do servidor para a devida notificação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 374, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas que lhe conferem o artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, ANDREI BLOOMFIELD VAN DER BROOCKE, Policial Penal, Matrícula 1.686.180-9, 3ª Classe, Padrão V, da Carreira de Polícia Penal, a contar de 07/11/2022, conforme processo nº 04026-00041436/2022-17 SEI.

WENDERSON SOUZA E TELES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 505, DE 1° DE DEZEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão e Fiscalização Rodoviária - GHGFR, nos termos da Lei nº 7.102/2022, ao servidor ROGÉRIO PEREIRA DE ABREU, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 94.043-7, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo SEI-GDF. Os efeitos financeiros são a partir do mês subsequente ao requerimento apresentado pelo servidor. Graduação, 15%, 01/01/2023, 0113-005325/2011.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 506, DE 1° DE DEZEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) DANIELA LOUISE SILVA DE LIMA, matrícula nº 02238586, para substituir o(a) servidor(a) AMANDA LEANDRO SILVA, matrícula nº 01950738, no cargo de CHEFE DO NÚCLEO DE ANÁLISE DE DEFESA PREVIA do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 05/12/2022 e 06/12/2022, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 507, DE 1° DE DEZEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) CLÁUDIA MARIA MELO E SILVA, matrícula nº 0221467-9, para substituir o(a) servidor(a) AMANDA LEANDRO SILVA, matrícula nº 01950738, no cargo de CHEFE DO NÚCLEO DE ANÁLISE DE DEFESA PREVIA do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 07/12/2022 a 24/12/2022, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 508, DE 1° DE DEZEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) VALDIVINO COSTA ESPÍRITO SANTO, matrícula nº 221.584-5, para substituir o(a) servidor(a) ELI CÂMARA, matrícula nº 190.050-1, no cargo de Chefe do 5º DR/SUOBRA/DER-DF do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPE-07, no período de 19/12/2022 a 23/12/2022, por motivo de Recesso de fim de ano do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 509, DE 1° DE DESEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ROBSON DE PAULA, matrícula nº 94.307-X, para substituir o(a) servidor(a) LUISMAR AQUINO DE ANADRADE, matrícula nº 197.588-9, no cargo de Encarregado de Obras de Arte do NUMAN/5º DR/SUOBRA/DER-DF do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 05/12/2022 a 19/12/2022, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1159, DE 1° DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e atribuições delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º O art. 3º, da Portaria nº 374, de 21 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 101, de 31 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 3º Designar para compor o referido Grupo de Trabalho, as seguintes servidoras:

I - ANNE SHIRLLY DE SOUSA SILVA, agente socioeducativo, matrícula 238.860-x;

II - TATIANA VALENTE GUSHIKEN, agente socioeducativo, matrícula 172.614-5 e

III – BEATRIZ LEAO YAMADA, especialista socioeducativo - psicologia, matrícula 023.841-08."

Art. 2º Prorrogar até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por 180 (cento e oitenta) dias, o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 374, de 21 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 101, de 31 de maio de 2021, sendo convalidados os atos até então praticados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.160, DE 1° DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1°, II, "c", do Decreto 39.133, de 15/06/2018 e o contido no art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, resolve:

AUTORIZAR o afastamento mediante dispensa de ponto de MÁRIO JÚNIO PINHEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, matrícula 238459-0, para participar do curso ESTÁGIO DE ADESTRADOR/ CONDUTOR DE CÃES DE TRABALHO POLICIAL, promovido pelo Exército Brasileiro, na cidade de Brasília/DF, no período de 03/10/2022 a 25/11/2022, com ônus parcial para o Distrito Federal, conforme o disposto no artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, nos termos do processo 00400-00057980/2022-51.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 385, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora Edna Augusta Gomes Curado, Agente Socioeducativo, matrícula 104.302-1, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 12.11.2022, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade. Processo SEI-GDF n° 00400-00070373/2022-86.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 386, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência de que trata o 2º, inciso I, alínea "h", da Portaria n° 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER horário especial para estudo à servidora LUANNA DANIELLE DOS SANTOS CASTILLO, matrícula nº 245059-3, Agente Socioeducativo, no período de 04/11/2022 a 18/02/2023, conforme o disposto no artigo 61, inciso III da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, nos termos do processo Sei nº 00400-00067948/2022-83.

ALINNE CARVALHO PORTO

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 48, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26/06/2019, p.7, em seu art. º 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Sindicante para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatada no Processo SEI nº 00400-00040067/2022-15, prorrogada por meio da Portaria nº 40 de 18 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 198 de 20 de outubro de 2022.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 3º Designar ISABELA OLIVEIRA XAVIER, Agente Socioeducativo, matrícula 274.127-6 para exercer a função a função de substituto eventual nos termos do artigo 229, §7º da LC nº 840/2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 49, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26/06/2019, p.7, em seu art. º 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Sindicante para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatada no Processo SEI nº 00400-00030884/2022-65, prorrogada por meio da Portaria nº 42 de 21 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 201, de 25 de outubro de 2022

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 3º Designar ISABELA OLIVEIRA XAVIER, Agente Socioeducativo, matrícula 274.127-6 para exercer a função a função de substituto eventual nos termos do artigo 229, §7º da LC nº 840/2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DESIGNAR o servidor DOUGLAS LEONARDO MARCIEL DIAS, matrícula nº 280.887-0, Assessor, para substituir a servidora MARIANA HENRIQUE CALAZANS, matrícula 273.598-9, Chefe, Símbolo CNE-06, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 23 de novembro de 2022 a 07 de dezembro de 2022 por motivo de férias do titular.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro termo aditivo - ao contrato de prestação de serviços nº 01/2020, que entre si celebram a CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL (CEASA/DF) e a ATITUDE DISTRIBUIÇÃO DE BOLETINS JURÍDICOS LTDA. Processo: 00071-00000156/2020-63. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços nº 001/2020 pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 09 de fevereiro de 2023 à 09 de fevereiro de 2024. Cujos executores são: RAFAEL DANTAS PEREIRA, matrícula nº 1060-x e CAROLINA DE ALMEIDA BANDEIRA DE MACEDO, matrícula nº 000001202. Data de assinatura: 01 de dezembro de 2022 Assinaturas: pela CEASA/DF: PETRONAH DE CASTRO E SILVA (Presidente), pela contratada: CLÁUDIO LUIS HOOGEVOONINK (Representante Legal).

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 79, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - Substituta, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo artigo 105, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Transição da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal com intuito de auxiliar a Comissão, instituída pelo DECRETO Nº 43.898, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Art. 2º A comissão de Transição da Secretaria de Ciência Tecnologia e Inovação será composto pelos seguintes servidores:

I - ANDERSON FREIRE DE SOUZA, matrícula 0273732-9, Subsecretário da Subsecretaria de Projetos e Execuções;

II - BRUNO LIMEIRA TEIXEIRA PINHEIRO, matrícula 0278442-4, Diretor da Diretoria de Ações e Projetos;

III - DOUGLAS ALMEIDA DOS SANTOS COSTA, matrícula 0280020-9, Assessor da Assessoria de Gestão Estratégica de Projetos;

IV - KÍSSILA NACIF NICOLAI, matrícula 0278379-7, Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral;

V - PATRÍCIA MOUTINHO CORREIA, matrícula 0277609-X, Assessora Especial da Diretoria de Ações e Projetos.

VI - DAYANE FERNANDES VIEIRA, matrícula 0274255-1, Assessora Especial da Assessoria de Comunicação.

Art. 3º Compete à Comissão de Transição:

I - Elaborar e fornecer informações que forem requisitadas pela Comissão de Transição.;

II - Prestar assessoria ao Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação;

Art. 4º Os membros da Comissão de Transição deverão manter sigilo sobre os dados e as informações confidenciais a que tiverem acesso, sob pena de responsabilização, nos termos da legislação em vigor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÍSSILA NACIF NICOLAI

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 716, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

DESIGNAR CAROLINE TRINCE SILVA, matrícula nº 241.726-X, Analista de Atividades Culturais, para substituir ANA KARINA LOURES DE OLIVEIRA, matrícula nº 242.693-5, Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo de Parcerias e Contratos, da Gerência de Elaboração de Parcerias e Contratos, da Diretoria de Gestão de Parcerias e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 12.11.2022 a 10.05.2023, por motivo de Licença Maternidade da titular, conforme Processo nº 00150-00007502/2022-52.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 717, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

DESIGNAR BRUNO LINO ROCHA, matrícula nº 241.491-8, Técnico de Atividades Culturais, para substituir JOSÉ ONOFRE XAVIER GONÇALVES, matrícula nº 1.650.254-2, Gerente, Símbolo CPC-08, de Gestão da Informação e Documentação, da Diretoria de Manutenção do Patrimônio de Espaços Culturais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 19.12.2022 a 23.12.2022, por motivo de recesso de fim de ano do titular, conforme Processo nº 00150-00004651/2019-64.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 718, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

DESIGNAR LIVIA MÁRCIA FARIA E SILVA, matrícula nº 174.920-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir AGHATTO AUGUSTO COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 240.573-3 Gerente, Símbolo CPC-08, do Centro de Dança, da Diretoria de Gestão dos Espaços Culturais, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 26.11.2022 a 15.12.2022, por motivo de férias do titular, conforme Processo nº 00150-00007511/2022-43.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 720, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF Nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LILIAN ARAÚJO DE CARVALHO LOBATO - matrícula nº 244.296-5 - Gerente Administrativo, como Executora para acompanhamento da contratação de empresa especializada, para fornecimento de serviços de Brunch, visando atender aos convidados, que participarão da exposição "Darcy Ribeiro: Um Homem de ideias, palavras e ação", conforme processo SEI nº 00150-00007406/2022-12, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme Art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 722, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF Nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores MARIANA MORENA PINHEIRO REIS, matrícula nº 240.628-4, Técnico de Atividade Culturais e MARICELIO SOUZA CALDAS, matrícula nº 1.650.534-9, Auxiliar de Atividades Culturais, para atuarem como

Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "QUEM QUER SER YOUTUBER" – Processo nº 00150-00001729/2022-94, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas no art. 3º, inciso IV, da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar LEILA RODRIGUES DA SILVA MENESES, matrícula nº 01973614, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Transportes, da Diretoria de Manutenção e Transportes, da Unidade de Logística, Obras e Manutenção, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 19/12/2022 a 28/12/2022, por motivo de férias do titular, conforme o Processo nº 00431-00033412/2022-24.

Art. 2º Esta indicação não revoga a designação presente na Ordem de Serviço nº 72, de 08 de julho de 2022, publicada no DODF nº 128, de 11 de julho de 2022, páginas 57 e 58.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REYNALDO BAGGIO DA SILVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 400, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, Art. 7°, II, "a", resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, nos termos do art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, c/c a Decisão TCDF nº 20/2012-ADM, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, ao servidor RAIMUNDO RAMOS FILHO, AUXILIAR EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, matrícula nº 01040170, a contar de 13/09/2022. Processo 00431-00033171/2022-13.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

PORTARIA Nº 109, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 22, inciso I, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, de acordo com o Regimento Interno da Adasa, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000088/2022-14, resolve:

Art. 1º Designar o DIRETOR FELIX ANGELO PALAZZO, matrícula nº 278.559-5, para substituir o Diretor-Presidente no período compreendido de 02 a 14 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 483, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7ª, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR, a pedido, LUISA DANTAS AGUIAR MELO, matrícula nº 248.199-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e de Violência Doméstica de Brasília, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar de 01/12/2022.

NOMEAR JULIANA MARQUES DE ALMEIDA ESCUDERO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e de Violência Doméstica de Brasília, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 484, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7ª, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 8º, 9º, incisos VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 908/2016, que promoveu alterações na Lei Complementar Distrital nº 828/2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, DIEGO MERÇON VIEIRA MONTEIRO, matrícula nº 239.645-9, ocupante do Cargo de Analista de Apoio à Assistência Judiciária - Área Judiciária, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar de 01/12/2022, conforme processo SEI nº 00401-00028064/2022-85.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 485, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas na Lei Complementar Distrital nº 828/2010, alterada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, em seu art. 9º, inciso XV, resolve:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial do Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada: KELEN CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula - 240.076-6, cargo - Analista de Apoio à Assistência Judiciária, conceito - 10, resultado final - APROVADA, data de ingresso - 02/04/2018, data de homologação - 23/10/2022, número do processo SEI - 00401-00019829/2018-18.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 486, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, o artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, e ainda, a Portaria nº 175, de 29 de maio de 2019, resolve:

DESIGNAR KATARINA TULER LIMA, matrícula nº 244.840-8, como substituta eventual do(a) Diretor(a), Símbolo CNE-07, da Diretoria Financeira, da Unidade de Orçamento, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 487, DE 1° DE DEZEMBRO DE 2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no artigo 2º da Emenda à Constituição nº 69, de 29 de março de 2012, no artigo 114, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal, no § 7º do artigo 2º da Emenda 61, de 30 de novembro de 2012, nos artigos 97-A, incisos I, III e IV da Lei Complementar nº 80/90, e no artigo 56 da Lei Complementar Distrital nº 828, resolve: resolve:

AVERBAR o tempo de serviço do Defensor Público: DAVID SERGIO DA SILVA BRITO, matrícula nº 92.608-6, cujo quantitativo de 447 (quatrocentos e quarenta e sete) dias, que correspondem a 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 22 (vinte e dois) dias, conforme certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, referente ao período de 14/09/1989 a 05/12/1990, contados para efeito de aposentadoria, conforme dispõe o Processo SEI nº 00401-00028405/2022-12.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 489, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal e do art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI, e 100, da Lei Complementar Federal no 80/94, e os artigos

8º, 9º, incisos VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 908/2016, que promoveu alterações na Lei Complementar Distrital nº 828/2010, considerando, ainda, o que dispõe a Portaria nº 126, de 26 de abril de 2021, publicada no DODF nº 79, de 29 de abril de 2021, e a Portaria nº 468, de 17 de novembro de 2022, publicada no DODF nº 217, de 22 de novembro de 2022, resolve:
Art. 1º Designar NÚBIA DE SOUSA QUINTAS, matrícula 43.057-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; LUCAS RAMOS DE FREITAS MORAIS, matrícula 236.677-0, Analista de Apoio à Assistência Judiciária; LUDMYLLA PRATES TIMO, matrícula 236.655-X, Analista de Apoio à Assistência Judiciária; GABRIELA TOME, matrícula nº 239.613-0, Analista de Apoio à Assistência Judiciária e AMILCAR CRUZ CRUXÊN, matrícula 240.054-5, sob a presidência da primeira servidora, para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito dos servidores pertencentes à Carreira de Apoio à Assistência Judiciária da Defensoria Pública do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 140, de 07 de maio de 2021, publicada no DODF nº 88, de 12 de maio de 2021.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 490, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7ª, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:
EXONERAR, a pedido, LARISSA MOTA DA SILVA CALIXTO, matrícula nº 247.615-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Design Gráfico, da Coordenação de Mídias Digitais, da Assessoria de Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar de 01/12/2022.
EXONERAR, a pedido, MORGANA NATHANY SOUSA DIAS, matrícula nº 247.931-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Conteúdo, da Coordenação de Conteúdo, da Assessoria de Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar de 02/12/2022.

CELESTINO CHUPEL

PROCURADORIA-GERAL

SECRETARIA GERAL
SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve:
CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, ao procurador WASHINGTON CARDOSO ALKMIM JÚNIOR, ocupante do Cargo de Procurador do Distrito Federal - Categoria II, matrícula nº 238.739-5, no percentual de 20% (MESTRADO), a contar de 16/11/2022, Processo nº 00020-00027554/2021-12.

LUCIANE RISSATO

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 406, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 00600-00013924/2022- 11-e, resolve:
EXONERAR, a pedido, THIAGO DE PAULA GARCIA CAIXETA, do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão I, matrícula 1832, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, a contar de 22.11.2022, com fundamento no caput do art. 51, primeira parte, da Lei Complementar nº 840/2011.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 407, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 00600-00013923/2022- 77-e, resolve:
EXONERAR, a pedido, CARLOS MAGNO DA COSTA DE MELLO LOPES, do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão I, matrícula 1846, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, a contar de 22.11.2022, com fundamento no caput do art. 51, primeira parte, da Lei Complementar nº 840/11.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 408, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 00600-00013996/2022- 69-e, resolve:
EXONERAR, a pedido, PEDRO ADOLFO RODRIGUES DE PAULA GOMES, do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão I, matrícula 1816, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, a contar de 22.11.2022, com fundamento no caput do art. 51, primeira parte, da Lei Complementar nº 840/2011.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 409, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 00600-00007179/2022-71-e, resolve:
CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor LUIZ GENÉDIO MENDES JORGE, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão VI, matrícula nº 375, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, fundamentada no artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05, com a vantagem pessoal prevista no art. 5º da Lei nº 4.584/11.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 410, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2022-e, resolve:
EXONERAR LUIZ GENEDIO MENDES JORGE, matrícula nº 375, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Diretor, símbolo TC-CCG-3, da Divisão de Planejamento Estratégico e Modernização Administrativa da Presidência, em razão de sua aposentadoria no cargo efetivo.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 411, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2022-e, resolve:
NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, LUIZ GENEDIO MENDES JORGE, sem vínculo efetivo, para exercer o cargo em comissão de Diretor, símbolo TC-CCG-3, da Divisão de Planejamento Estratégico e Modernização Administrativa da Presidência.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 417, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 00600-00013897/2022-87-e, resolve:
EXONERAR, a pedido, THACIO GARCIA SCANDAROLI, do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão I, matrícula 1817, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, a contar de 22.11.2022, com fundamento no caput do art. 51, primeira parte, da Lei Complementar nº 840/2011.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 419, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2022-e, resolve:
NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, JULIANA QUEIROZ ARAGÃO SERRA, sem vínculo efetivo, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-4, do Gabinete do Auditor Vinícius Cardoso de Pinho Fragoso.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 420, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2022-e, resolve:
NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ALLINE GUIMARAES MARQUES, sem vínculo efetivo, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, da Secretaria de Assistência à Saúde Suplementar.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022

Processo nº 00001-00040024/2022-97. Objeto: Contratação de empresa, por meio de Sistema de Registro de Preços, para fornecimento diário de água mineral sem gás, em galões de 20 litros, para atender as necessidades da Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Valor estimado: R$ 98.208,00. Data/hora da Sessão Pública: 15/12/2022, às 14:30h. Local: Internet, no endereço www.gov.br/compras. Tipo: Menor preço. O edital encontra-se nos endereços: www.gov.br/compras (UASG 974004) e www.cl.df.gov.br/pregoes. Maiores informações (61) 3348-8650 ou cpl@cl.df.gov.br.

LANA MARTA GONÇALVES PIRES
Pregoeira

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: artigo 25, "Caput" da Lei 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pela Ordenadora de Despesa: Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia. Ratificação: Conselho de Administração do CLDF SAÚDE - FASCAL, representado pelo seu Presidente, conforme delegação de competência – Ata da 1ª Reunião Ordinária do Biênio 2021/2022 publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 097, em 30 de abril de 2021.

Processo SEI nº CENTRO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS LTDA. Contratada: CNPJ 05.475.877/0001-52. Objeto: prestação de serviços de radiologia odontológica, conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 0965862 e despacho da perícia médica do CLDF SAÚDE nº SEI 0965847.

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos do processo. Publique-se para as providências complementares.

GLESLIA PONTES DELGADO PERES
Presidente do Conselho de Administração do CLDF SAÚDE - FASCAL/CAF

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2022

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00010-00001701/2022-42. PARTES: Casa Civil do Distrito Federal e STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de de eventos, sob demanda, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, logística e infraestrutura de eventos, compreendendo ainda, inauguração de entregas das ações governamentais, workshops, congressos, seminários, conferências e outras solenidades oficiais, promovidos pelo Gabinete do Governador do Distrito Federal, consoante especifica o Edital (99109499) o Termo de Referência (97706879) e a Proposta de (100126605). DATA DE ASSINATURA: 29/11/2022. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09101, Programas de Trabalho: 04.122.8203.2578.0006 e 04.122.8203.8517.9701, Natureza da Despesa: 3.3.90.33, Fonte de Recursos: 100. VALOR: 3.299.968,75 (três milhões, duzentos e noventa e nove mil novecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos). DO EMPENHO: O empenho inicial é de R$ 412.496,09 (quatrocentos e doze mil quatrocentos e noventa e seis reais e nove centavos), conforme Nota de Empenho nº 2022NE00868, emitida em 25/11/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Casa Civil do Distrito Federal. Pela STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA: ROSANE DE OLIVEIRA BARROS, na qualidade de Diretora.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL

EDITAL Nº 42, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII do artigo 112 da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/COTRI nº 01, de 10 de janeiro de 2018, considerando a Decisão do TJDFT exarada no processo 20170020110853 AIL (0011807-55.2017.8.07.0000), nos termos da § 3º do Art. 3º da Ordem de Serviço SEI-GDF nº 98/2018-SUREC/SEF, alterada pela Ordem de Serviço nº SUREC SEI-GDF nº 119/2022, fundamentado no inciso III do artigo 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICAS as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram resultado do julgamento em primeira instância dos processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, RESULTADO DO JULGAMENTO, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME DO ADVOGADO, Nº DA OAB: 0040-002632/2010, UPC PERFUMARIA LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8380/2010, 37.990.694/0001-61, IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040-002636/2010, UNIVERSO PERFUMES E CONFECÇÕES LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8370/2010, 37.990.694/0002-42, IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040-002901/2010, SUPERMERCADO SÃO LOURENÇO LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 9245/2010, 04.831.623/0001-83, IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040-003671/2012, POLYTOTAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33.334/2012, 04.600.931/0004-24, IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040-004722/2012, SODICAR AUTO REGULADORA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41087/2012, 00.661.447/0001-01, IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040-006192/2010, INACIA DOS SANTOS DOURADO COMERCIAL DE PESCADOS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.726/2010, 26.437.764/0001-32, IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, RAFAEL HENRIQUE DE MELO LIMA, 20.298/DF; 0128-002106/2012, MARCIA LIMA DE OLIVEIRA (RUBILITA COMERCIO VAREJISTA DE ACESSORIOS LTDA EPP), AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41.400/2012, 07.125.827/0001-70, IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040-000721/2012, MAIS BAIRRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 59/2012, 09.226.139/0001-10, IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, ANA CLAUDIA BORGES DE OLIVEIRA, 28.685/DF. O prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de publicação do Edital no DODF, nos termos do inciso V do art. 12 do mencionado Decreto. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento da intimação implicará inscrição em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

LÉO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47906/2022 - SEPLAD/DF

Processo nº 00040-00029448/2022-80 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF), na qualidade de CONTRATANTE, e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, inscrita no CNPJ sob o nº 00.082.024/0001-37, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências da Escola de Governo - EGOV, localizada no endereço: SGON

ÀREA ESPECIAL 1, QUADRA 1. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 130103; II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0004; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100 e 183. O empenho inicial é de R$ 501,78(quinhentos e um reais e setenta e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2022NE12269 emitida em 27/10/2022 sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO VALOR: O valor estimado para 60 (sessenta) meses será de R$ 301.072,71 (trezentos e um mil, setenta e dois reais e setenta e um centavos). DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, a contar de 28 de dezembro de 2022, conforme Orientação Normativa AGU Nº 36, de 13 de dezembro de 2011. DOS SIGNATÁRIOS: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado, pela CONTRATANTE e; DIEGO REZENDE FERREIRA e SÉRGIO ANTUNES LEMOS pela CONTRATADA.

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE ABERTURA DO PLANO DE SUPRIMENTO (PLS) N° 99/2022

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, COMUNICA os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca da abertura do Plano de Suprimento (PLS) n° 99/2022, visando ao registro de preços relativa à eventual aquisição de material de consumo para manutenção de bens imóveis/instalações (Tubo, cantoneiras, barra chata, barra lisa e outros), grupo 30.24. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até CINCO DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento, no SEI-GDF, e do Protocolo de Resposta de PLS, disponível no sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas na Circular nº 1/2022 – SEPLAD/SECONTI/SCG/COSUP/DIREP.

Brasília/DF, 02 de dezembro de 2022
RODRIGO PIRES DE SOUZA
Diretor, Substituto

AVISO DE ABERTURA DO PLANO DE SUPRIMENTO (PLS) N° 102/2022

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, COMUNICA os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca da abertura do Plano de Suprimento (PLS) n° 102/2022, visando ao registro de preços relativa à eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres (nacionais apenas), grupos 33.01, 33.02 e 33.05. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até CINCO DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento, no SEI-GDF, e do Protocolo de Resposta de PLS, disponível no sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas na Circular nº 3/2022 - SEPLAD/SECONTI/SCG/COSUP/DIREP

Brasília/DF, 02 de dezembro de 2022
RODRIGO PIRES DE SOUZA
Diretor, Substituto

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2019

Processo: 04006-00000019/2019-93 Objeto: prorrogar o período de vigência do Contrato nº 09/2019, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de dezembro de 2022, conforme previsão em sua Cláusula Sexta, observando-se ainda, os termos da Resolução nº 18/2019 - CD/DF-PREVICOM e da Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA. Contratante: DF-PREVICOM Contratada: TOO SEGUROS S/A. Data do Aditivo: 25/11/2022. REGINA CÉLIA DIAS, Diretora Presidente.

BANCO DE BRASÍLIA S/A

DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 340/2022

Locadores: ANTAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Modalidade: Dispensa de Licitação. Objeto: Locação de imóvel para a instalação de agência do BRB. Vigência: 60 meses a partir de 30.05.2022. Valor Total: R$1.974.000,00. Gestor: Paulo Sérgio de Sousa da Costa. Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e pelo LocadorLuana Almeida Sarkis Araújo. Processo nº: 908/2022. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa Gomes da Silva. Gerente de área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 421/2022

Contratado: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. Modalidade: Inexigibilidade de licitação. Objeto: Contrato de termo de permissão de uso para serviços bancários. Vigência: 11/11/2022 a 10/11/2023. Valor Total: R$ 84.584,40. Gestor: Paulo Sérgio de S. da Costa. Pelo BRB: Heli João de Melo e pelo Contratado: Dioney Magalhães Brito. Processo nº: 1.507/2022. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - Rayssa Gomes da Silva. Gerente de área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 436/2022

Contratada: NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMATICA LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 078/2022. Objeto: contratação de empresa especializada para renovação da infraestrutura de Firewalls do fabricante Check Point que o BRB possui, com módulos de expansão, treinamento e suporte especializado. Vigência: 24 meses a partir de 16.11.2022. Valor Total: R$ 4.297.675,51. Gestor: Fabiano Almeida Leal. Pelo BRB: Fabiano Pereira Côrtes; e pela contratada: Patrícia Angelina da Conceição. Processo nº: 670/2022. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa Gomes da Silva. Gerente de área e.e.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2022

Objeto: contratação de solução para correlação de eventos de segurança–SIEM, contemplando software, hardware, suporte, manutenção, atualizações, garantia e treinamento, pelo período de 60 meses. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Data e horário de abertura: 27/12/2022, às 10h (horário de Brasília). Local de obtenção do edital e realização da fase de lances: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 1.113/2022 – Priscila Turra – Pregoeira.

AVISO DE RETORNO DA FASE DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2022

Objeto: Aquisição de licenças de solução tecnológica para gestão de reuniões – Portal de Governança Corporativa, na modalidade SaaS (Software as a Service). Data e horário da fase: 5/12/2022, às 10h (horário de Brasília). UASG: 925008. Processo nº 041.001.515/2022 – Priscila Turra – Pregoeira.

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022

Objeto: Prestação de serviços de transporte, custódia e de processamento de numerário com vistas a abertura e funcionamento de máquinas de autoatendimento - ATM e as agências do BRB na cidade de Maceió – AL. Empresa vencedora para todos os itens: PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANCA, CNPJ: 17.428.731/0001-35, pelo valor total de R$ 41.775,00 (quarenta e um mil, setecentos e setenta e cinco reais). Vista do processo franqueada no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Q. 5 Lote C, Bl. B, 6º and, Brasília/DF, das 10 às 16 horas. Processo nº 1.308/2022. Nádia Ito - Pregoeira.

RESULTADO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2022

Objeto: Contratação de empresa(s) de engenharia para realização de manutenção e adequação predial em imóveis locados pelo Banco de Brasília - BRB ou cedidos ao Banco de Brasília - BRB. para instalação de pontos de atendimento e/ou Agências Bancárias nos estados de Alagoas e da Paraíba. Empresa vencedora para o Item 3 – AHIH SERVIÇOS, CONSULTORIA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 19.389.810/0001-00, com o desconto percentual de 16,30% sobre a planilha de preços constante do Anexo II do Edital. Vista do processo franqueada no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Q. 5 Lote C, Bl. B, 6º and, Brasília/DF, das 10 às 16 horas. Processo nº 1450/2022. Carlos Fagundes - Pregoeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO Nº 39/2022 – SES/DF

Espécie: Termo de Doação Nº 39/2022 – SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, denominada DOADORA, e a INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72, denominada DONATÁRIO. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a doação do material de Órteses, Próteses e Materiais Especiais em razão do risco de vencimento nos estoques centrais, com fundamento no art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, conforme tabela abaixo. Processo: 00060-00325862/2022-42. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2022. VIGÊNCIA: a contar da sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pelo IGESDF, MARIELA SOUZA DE JESUS.

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO Nº 43/2022 – SES/DF

Espécie: Termo de Doação Nº 43/2022 – SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, denominada DOADORA, e a INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72, denominada DONATÁRIO. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a doação de medicamento em razão do risco de vencimento , com fundamento no art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93,

conforme tabela abaixo. Processo: 00060-00346681/2022-50. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2022. VIGÊNCIA: a contar da sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pelo IGESDF, MARIELA SOUZA DE JESUS.

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO Nº 46/2022 – SES/DF

Espécie: Termo de Doação Nº 46/2022 – SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, denominada DOADORA, e a INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72, denominada DONATÁRIO. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o registro da doação dos itens abaixo para uso e destinação pelo DONATÁRIO. Processo:00060-00371683/2020-15. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2022. VIGÊNCIA: a contar da sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pelo IGESDF, MARIELA SOUZA DE JESUS.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 306/2021F-SES/DF

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 306/2021F-SES/DF. PARTE: DISTRITO FEDERAL e a empresa REDE CLÍNICA DE ESTÉTICA HEALTHY CENTER EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.085.624/0001-45. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a redução do valor unitário do item 08 - MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL (código SES 24469), passando de R$ 0,1150 (um mil cento e cinquenta milésimos de centavos) para R$ 0,1000 (dez centavos), perfazendo um valor total do referidos item na ordem de R$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais), em razão de formalização de Ata de Registro de Preços mais recente com valor unitário inferior, nos termos do art. 17 e 18, do Decreto Distrital n. 39.103/2018, c/c alínea d, inciso II, caput, do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/1993). Vigência: a contar da sua assinatura. Processo 00060-00495154/2020-14. Data de Assinatura: 29/11/2022. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela empresa: FERNANDO CESAR DA SILVA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE12006

Processo: 00060-00528536/2022-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - UNIT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 66.969.262/0001-77. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA BIOPSIA DE PRÓSTATA 18G/25CM, COMPATÍVEL COM PISTOLA MAGNUM. DESCARTÁVEL, EMBALAGEM ÚNICA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de preço 000342/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005895 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005076. VALOR: R$ 2.347,65 (dois mil trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE12007

Processo: 00060-00530854/2022-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - PANTHER HEALTHCARE BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 15.707.603/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 75-80 MM, conforme Ata de Registro de preço 000443/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005906 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005088. VALOR: R$ 29.307,60 (vinte e nove mil trezentos e sete reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE12009

Processo: 00060-00532481/2022-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - UNIDAS MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP. CNPJ Nº 17.094.914/0001-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE LIGADURA ELÁSTICA, conforme Ata de Registro de preço 000291/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005918 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005098. VALOR: R$ 12.760,00 (doze mil setecentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE12010

Processo: 00060-00535101/2022-05. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HALOPERIDOL COMPRIMIDO 1 MG, conforme Ata de Registro de preço 000044/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005954 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005130. VALOR: R$ 7.752,00 (sete mil setecentos e cinquenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE12011

Processo: 00060-00537335/2022-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDROXICLOROQUINA COMPRIMIDO 400MG, conforme Ata de Registro de preço 000101/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005964 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005139. VALOR: R$ 216.420,00 (duzentos e dezesseis mil quatrocentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE12012

Processo: 00060-00515036/2022-93. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SALMETEROL (XINAFOATO) + FLUTICASONA (PROPIONATO) PO PARA INALAÇAO 50MCG/DOSE + 500MCG/DOSE RECIPIENTE DOSADOR CONTENDO STRIP COM 60 DOSES, conforme Ata de Registro de preço 000365/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005761 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004971. VALOR: R$ 220.005,00 (duzentos e vinte mil cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE12013

Processo: 00060-00462997/2022-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI. CNPJ Nº 22.862.531/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de preço 000127/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005230 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004534. VALOR: R$ 6.479,00 (seis mil quatrocentos e setenta e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/11/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE12014

Processo: 00060-00515365/2022-34. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOPIRAMATO COMPRIMIDO 25 M, conforme Ata de Registro de preço 000071/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005765 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004977. VALOR: R$ 3.923,40 (três mil novecentos e vinte e três reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/11/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 250/2022 - UASG 926119

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em Equipamentos Audiológicos, pertencentes a Rede SES/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I deste Edital. Processo SEI nº: 00060-00187469/2019-49. Total de 01 lote com 02 itens (Ampla concorrência). Valor Estimado: R$ 1.596.130,00. Cadastro das Propostas: a partir de 05/12/2022. Abertura das Propostas: 19/12/2022, às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 270/2022 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que o pregão em referência, que teve por objeto a Solicitação de Registro de Preços para aquisição de medicamento CONTRASTE RADIOLOGICO NAO IONICO HIPOSMOLAR, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, restou fracassado.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 284/2022 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar SERINGA 60 ML SEM AGULHA e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I

do Edital. Processo 00060-00127834/2022-61. Total de 19 itens (Ampla concorrência e cotas destinadas às ME/EPPs). Valor Estimado: R$ 13.157.855,9106. Cadastro das Propostas: a partir de 05/12/2022. Abertura das Propostas: 15/12/2022, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

PEDRO PAULO B.D.C. FLEURY
Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 285/2022 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento FULVESTRANTO e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060.00155505/2022-19. Total de 24 itens (Ampla concorrência e cota reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R$ R$ 3.753.951,7962. Cadastro das Propostas: a partir de 05/12/2022. Abertura das Propostas: 15/12/2022, às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA
Pregoeira

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2022 – DCC/UNIAF/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: WASH AIR ENGENHARIA LTDA. - CNPJ nº 40.641.441/0001-05. Objeto: Contratação de empresa ou profissional especializado na área de engenharia e arquitetura para prestação de serviços técnicos de vistoria e elaboração de Laudo de Inspeção Predial (LIP), Plano de Manutenção e Controle Predial (PMaC) e Manual de Operação, Uso e Manutenção do Patrimônio Imobiliário (MPI). Unidade Orçamentária: 23.901. Número da Nota de Empenho: 2022NE00691. Programa de Trabalho: 10.122.6202.1968.0048. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 838. Valor total: R$12.000,00. Processo nº 00063-00004725/2022-92. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, improrrogável. Assinam em, 05 de outubro de 2022, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: GLAUBER GARCEZ CAMPOS.

GLEYCE ARAÚJO MARTINS PIMENTA
Presidente, Substituta

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

AQUISIÇÕES IMEDIATAS Nº 324 e 325/2022

A Diretora Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre as publicações dos Processos de Aquisições a seguir: 1) AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 324 /2022 - Carvão ativado pó frasco com 25g (manipulado); AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 325/2022 - Ataduras de crepom.

1) AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 324/2022 - Período de acolhimento de propostas inicia em 02/12/2022 às 08h até o dia 05/12/2022 às 18:00h – horário local (PLATAFORMA BIONEXO ID: 257376913);

2) AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 325/2022 - Período de acolhimento de propostas inicia em 02/12/2022 às 08h até o dia 05/12/2022 às 18:00h – horário local (PLATAFORMA BIONEXO ID: 257393451); Informações referentes aos processos poderão ser solicitadas por meio do endereço de e-mail: compras.materiais@igesdf.org.br.

Brasília/DF, 1° de dezembro de 2022
MARIELA SOUZA DE JESUS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO
RESULTADO DA ESCOLHA DO CEPI
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 42/2022
PROCESSO 00080-00114036/2022-03

A COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, criada por força da Portaria nº 172, de 23 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 41, de 2 de março de 2022, e suas alterações, para adotar as providências necessárias à execução do Chamamento Público, para a gestão de Centros de Educação da Primeira Infância - CEPIs para a oferta e o atendimento de Educação Infantil, gratuita, a crianças de 4 (quatro) meses completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso a 3 (três) anos completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso, (creche) e, em caráter excepcional, de acordo com a oportunidade e a conveniência da Administração Pública, crianças de 4 (quatro) anos completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso e crianças de 5 (cinco) anos completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso (pré-escola), na primeira etapa da Educação Básica, em período de 10 (dez) horas diárias, nos termos da Lei nº 13.019, de 2014, e do Decreto Distrital nº 37.843, de 2016, divulga o resultado da escolha do CEPI, nos termos do cronograma do referido Edital, conforme

Anexo V:

CLASSIFICAÇÃO	INSTITUIÇÃO	CEPI
1º	Instituto Vitória-Régia para o Desenvolvimento Humano	João de Barro Araçá-Mirim
2º	Lar Educandário Nossa Senhora Mont Serrat	Sucupira Jabuti Bem-te-Vi Capim Dourado
3º	Casa de Ismael - Lar das Crianças	Olhos d'água Flor de Lis Sagui
4º	Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano - ÉDEN	Quero Quero Onça Pintada Mandacaru Ipê-Roxo
5º	Sociedade do Amor em Ação	Rosa do Cerrado Sabiá Laranjeira Jequitibá Ipê-Branco
6º	Associação Cruz de Malta	Flor de Pequi Pica-Pau Branco Bambu Mangabeira
7º	AFMA - Ação Social Comunitária	Andorinha Juriti Algodão-do-Cerrado Capim Estrela
8º	Hotelzinho São Vicente de Paulo Planaltina DF - HOSVIP	Pequizeiro Jatobá Lobo Guará Aroeira
9º	Sociedade Espírita de Amparo ao Menor Casa do Caminho	Caliandra
10º	Centro Social Comunitário Tia Angelina	Não habilitada
11º	Associação Beneficente Evangélica - ABE	Periquito Tamanduá Bandeira Angico Raposa-do-Cerrado
12º	Ação Social Renascer	Angelins Corujinha-do-Cerrado Paineira Estrela-do-Cerrado
13º	Lar da Criança Padre Cícero	Macaúba
14º	Obra de Assistência a Infância e a Sociedade - OASIS	Azulão Arauna Ipê-Rosa
15º	Associação Beneficente Coração de Cristo	Beija-Flor Sabiá-do-Campo Arara Canindé Flamboyant
16º	Creche São Vicente de Paulo	Jacarandá
17º	Centro Comunitário da Criança	Jandaia
18º	Casa da Mãe Preta do Brasil - CMPB	Ausente
19º	Instituto Magia dos Sonhos	Canário da Terra Canela-de-Emas Papagaio
20º	Creche Comunitária da QE 38 do Guará II	Ausente
21º	Instituto Mãos Solidárias	Ipê-Amarelo Sempre-Viva Jasmim
22º	Instituto Social e Educacional Aurora	Buriti Curió Cutia
23º	APB - Associação Positiva de Brasília	Perdiz Cajuzinho

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

EDITAL Nº 74, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

Processo seletivo de servidores efetivos do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para atuarem na Diretoria de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, alterado pelo Decreto nº 39.401, de 26 de outubro de

2018, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO DE SERVIDORES, com vistas a selecionar servidores efetivos do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para atuarem na Diretoria de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas.

1. DO OBJETO

1.1 Selecionar servidores para atuarem na Diretoria de Pagamento de Pessoas - DIPAE e suas Gerências, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP, para recomposição do quadro das unidades com profissionais que possuam afinidade e conhecimento técnico na área.

1.2 Proporcionar aprendizagem e ampliação de conhecimento técnico.

1.3 Possibilitar aplicação dos conhecimentos na área de formação dos servidores interessados.

1.4 Os candidatos selecionados comporão Banco de Profissionais e Cadastro de Reserva, ficando a convocação condicionada ao surgimento de vagas.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Ser servidor efetivo da carreira Assistência à Educação do Distrito Federal ou servidor efetivo da carreira Magistério Público do Distrito Federal readaptado e/ou com restrições de funções, exceto Monitor.

2.2 Não ter bloqueado carência no Procedimento de Remanejamento Interno e Externo 2022/2023, no caso de servidor da carreira Magistério Público do Distrito Federal readaptado e/ou com restrições.

2.3 Não responder a Processo Administrativo Disciplinar.

2.4 Afinidade com cálculos e planilhas será diferencial.

3. DA ATUAÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 Os servidores atuarão na Diretoria de Pagamento de Pessoas e em suas Gerências, tendo como atribuições:

3.1.1 Análise e instrução de processos de registro e cadastro financeiro dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.

3.1.2 Executar acertos de pagamentos, gratificações, benefícios dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.

3.1.3 Elaboração da folha de pagamento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.

3.1.4 Elaboração de quadros demonstrativos de despesa de pessoal.

4. DAS VAGAS

4.1 Serão oferecidas 30 (trinta) vagas a serem distribuídas, conforme a necessidade, na própria Diretoria de Pagamento de Pessoas e em suas Gerências:

Gerência de Pagamento - GPAG
Gerência de Controle e Conformidade da Folha - GCONF
Gerência de Pagamento de Aposentados e Pensionistas - GPAP
Gerência de Pagamento de Temporários - GPAT
Gerência de Consignação e Benefícios - GCONB

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição disponível no site https://www.educacao.df.gov.br/.

5.2 A ficha de inscrição devidamente preenchida deverá ser encaminhada para o e-mail institucional dipae@se.df.gov.br, até o dia 10 de dezembro de 2022, juntamente com currículo resumido.

5.3 Os servidores serão convocados para entrevista na Diretoria de Pagamento de Pessoas, em data e horário a serem agendados por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A Diretoria de Pagamento de Pessoas será responsável pela seleção.

6.2 O tempo de serviço de Professor em exercício em unidade administrativa não é contado para fins de aposentadoria especial.

6.3 Os servidores selecionados deverão concluir as tarefas e repassar as atividades ao respectivo substituto ou chefia imediata.

6.4 As gratificações inerentes à lotação, condição de trabalho e de verbas indenizatórias não serão mantidas após a movimentação.

6.5 No caso de percepção de gratificação devida pelo exercício (GAPED, GASE, GAA, GAEE, GAZR, GADERL, GADEED), a movimentação implica na incorporação da gratificação, conforme lei específica.

6.6 Mais esclarecimentos podem ser obtidos junto à Diretoria de Pagamento de Pessoas, por meio do telefone (61) 3901-3651, no horário de 9h às 12h e de 14h às 17h.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

EDITAL Nº 75, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

Retificação do Edital nº 68, de 17 de novembro de 2022, de Processo Seletivo para ingresso de estudantes nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de Qualificação Profissional do Centro de Educação Profissional Escola Técnica do Guará Professora Teresa Ondina Maltese.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, torna pública a retificação do Edital nº 68, de 17 de novembro de 2022, de Processo Seletivo para ingresso de estudantes nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de Qualificação Profissional do Centro de Educação Profissional Escola Técnica do Guará Professora Teresa Ondina Maltese, publicado no DODF nº 215, de 18 de novembro de 2022, páginas 65 a 67, alterando o item 3.1 - permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital - que passa a ter a seguinte redação:

"3.1 O Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Computação Gráfica, Concomitante e Subsequente, está organizado em 6 (seis) módulos, conforme Plano de Curso aprovado pelo Parecer nº 124/2018 do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, totalizando 1.000 horas. O curso será organizado em 6 (seis) módulos com duração total de 3 (três) semestres ..." (NR)

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 61/DGP - PMDF, DE 1° DE DEZEMBRO DE 2022
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 03 de junho de 2009, em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, e com base na Decisão contida no processo SEI nº 00054-00106402/2022-41, Resolve:

I- Tornar sem efeito o Edital nº 71/DGP, de 12 de abril de 2019, publicado no DODF nº 71, de 15 de abril de 2019.

II- Tornar Público o Resultado definitivo da etapa de sindicância de vida pregressa e investigação social, do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes – QPPMC, a contar de 12 de abril de 2019, conforme a seguir:

1. DO RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1 Candidatos que foram considerados indicados na etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes – QPPMC – Sexo Masculino (Código 101): 197125930, ABRAAO GOMES DE HOLANDA LOPES; 197133599, ACACIO QUEIROZ SANTOS; 197134461, ADAILSO ALVES CARVALHO; 197114411, ADAILTON ROGER PIRES FERNANDES; 197110450, ADAM WILCHAER DE MELO TEIXEIRA; 197101983, ADAUBERSON DE SANTANA REZENDE JUNIOR; 197109391, ADENIR GUSTAVO DA CUNHA COIMBRA; 197126224, ADILSON CARLOS MORAES DE CASTRO; 197137970, ADRIALYSSON SILVA ROCHA; 197143621, ADRIANO ARAUJO PIMENTA; 197100794, ADRIANO BARROS DE MELO; 197124024, ADRIANO CUBAS BRIOSA; 197130071, ADRIANO DE JESUS BARBOZA; 197100279, ADRIANO LIMA DE JESUS LEMOS; 197128360, ADRIANO MARCIO DE OLIVEIRA FLAUSINO FILHO; 197109917, ADRIANO SILVERIO VASCONCELOS; 197144007, ADRIEL ASSUNCAO NUNES; 197103207, ADRIEL CORDEIRO DA SILVA; 197124644, ADRIEL MEDEIROS DE LIMA; 197101602, AGUIHUDSON EDUARDO DOS REIS CARNEIRO; 197130351, AIRTON JOSE VESZ JUNIOR; 197146556, ALAN AZEVEDO JACUNDA FERREIRA; 197111636, ALAN BENFICA XAVIER DA SILVA; 197103124, ALAN ESTEVAO DIAS; 197137866, ALAN KLINSMANN SOUSA FERREIRA; 197100985, ALAN PEREIRA DE SOUSA; 197143637, ALAN RENER BORGES NASCIMENTO; 197100083, ALAN TONINI LOPES; 197133308, ALANDER VASQUES MEDEIROS; 197139958, ALBERT REIS DOS ANJOS; 197103631, ALDIMAR NUNES VIEIRA JUNIOR; 197118361, ALESSANDRO DE OLIVEIRA SILVA; 197132205, ALESSANDRO JUNIO BRITO DA SILVA; 197104205, ALEX ALLISSON COELHO GUIMARAES; 197116697, ALEX CAVALCANTE COSTA JUNIOR; 197119334, ALEX DA COSTA DOS ANJOS; 197137943, ALEX DE PINHO SILVA; 197128707, ALEX DOS SANTOS BARBOSA; 197112769, ALEX FERREIRA DE SA; 197136254, ALEX MONTEIRO ABUD; 197144574, ALEX SANDRO PHILLIPE SILVA PIMENTEL; 197117923, ALEXANDRE ALVARENGA VASCONCELOR REZENDE; 197116997, ALEXANDRE AUGUSTO PIMENTA ABADE; 197135211, ALEXANDRE BARBOSA MACHADO NUNES RODRIGUES; 197106664, ALEXANDRE BEQUIMAN PITOMBO; 197113567, ALEXANDRE CARLOS DE MELLO BARRETO; 197100123, ALEXANDRE COELHO MARQUES; 197124805, ALEXANDRE COSTA SILVA; 197124326, ALEXANDRE DA SILVA ORMOND; 197113004, ALEXANDRE DE ARAUJO GONCALVES; 197116069, ALEXANDRE DE OLIVEIRA CRUZEIRO; 197105375, ALEXANDRE GOMIDE XAVIER; 197106831, ALEXANDRE JOSE BRITO PINTO; 197114939, ALEXANDRE MATHEUS RODRIGUES SANTOS; 197153859, ALEXANDRE MENDONCA SOUTO LOPES; 197133237, ALEXANDRE PINTO FERREIRA DE ALMEIDA FARIA; 197106603, ALEXANDRE ROSA GRAZIANI; 197111210, ALEXANDRE SOUSA DA SILVA, (sub judice, Processo N. 0711158-58.2018.8.07.0018); 197114399, ALEXANDRE VICTOR RIBEIRO PESTANA; 197110717, ALEXI GOUVEIA SODRE; 197116452, ALEXSANDRO DE SOUZA PEREIRA; 197133036, ALIFER BRUNO LOPES RODRIGUES; 197132974, ALISSON CASSIMIRO MENDONCA BRASIL; 197132939, ALISSON DA SILVA CIQUEIRA; 197131207, ALISSON DIAS DE MAGALHAES; 197109405, ALISSON

DOS REIS DE MORAIS; 197146296, ALISSON MARQUES DE OLIVEIRA; 197115208, ALISSON MONTEIRO CAVALCANTE; 197102244, ALISSON RICARDO MACEDO COUTO; 197147016, ALISSON SANTIAGO DOS REIS; 197112693, ALISSON SANTOS DE SOUZA; 197141433, ALISSON SILVA DE ANDRADE; 197135493, ALLAN LESSA SANTANA; 197129797, ALLAN RALKER GONCALVES; 197100430, ALLESSIO RODRIGUES NOGUEIRA DE SOUZA; 197112032, ALLYSON RAMIRES DE LIMA ALVES; 197102457, ALYSON DA FONSECA SILVA; 197104978, ALYSON OLIVEIRA SILVA PINTO; 197115133, ALYSSON PEREIRA OLIVEIRA DE ARAUJO; 197140081, ALYSSON WILLIAM FERNANDES ROCHA; 197104455, AMILCK DE SOUSA SANTOS; 197103101, AMON RAUEL PIRES MORAIS; 197130206, AMOS DE SOUZA DOMIENSE; 197103109, ANAILDO ATAIDE SOUZA JUNIOR; 197145474, ANDERSON ARAUJO; 197119888, ANDERSON CORDOVA DE ALMEIDA CAMPOS; 197100201, ANDERSON DE ARAUJO FERREIRA; 197130899, ANDERSON DE LIMA TEIXERIA; 197120528, ANDERSON DOUGLAS PORTILHO DA CUNHA; 197117227, ANDERSON FELIPE BANDEIRA RUFINO; 197147613, ANDERSON LUIZ PRESTES DE SOUSA; 197129860, ANDERSON MOITINHO ANSELMO; 197120127, ANDERSON PACHECO DOMINGUES; 197110742, ANDERSON PEREIRA DOS REIS; 197108471, ANDERSON ROBERTO GROSSL; 197148083, ANDERSON RODRIGUES CAMPOS; 197100930, ANDERSON SANTOS ROCHA; 197108837, ANDERSON SANTOS SIQUEIRA MARTINS; 197112616, ANDERSON SILVA BISPO, (sub judice, Processo N. 0741999-42.2018.8.07.0016); 197112607, ANDERSON SOUSA NOGUEIRA; 197114635, ANDRE AKIO ARANHA HIRANO, (sub judice, Processo nº 0700031-89.2019.8.07.0018); 197110768, ANDRE ARAUJO ALVES; 197119489, ANDRE ARAUJO NEVES; 197123267, ANDRE BARBOSA CARNEIRO DA CUNHA BAUER; 197117641, ANDRE CAVAIGNAC RIBEIRO JORGE; 197104425, ANDRE DE AGUIAR OLIVEIRA; 197112522, ANDRE DEL NEGRO VASCONCELOS FREITAS; 197128266, ANDRE DO VALE OLIVEIRA; 197108615, ANDRE DUARTE DA MATA; 197116245, ANDRE FELIPE TOMASSINI; 197111672, ANDRE GUILHERME SCHROEDER; 197149421, ANDRE IZAIAS RODRIGUES; 197116535, ANDRE JUNIO GOMES DE MATOS; 197123505, ANDRE LIMA DA SILVA; 197125549, ANDRE LOPES RUIZ TALHARI; 197128517, ANDRE LUCAS BATISTA; 197106274, ANDRE LUIS GUIMARAES CUSTODIO; 197144567, ANDRE LUIZ BARROS ALMEIDA; 197104416, ANDRE LUIZ CALIMAN DE SOUSA; 197100081, ANDRE LUIZ DOURADO DOS SANTOS; 197113693, ANDRE LUIZ GRAMIGNA CONRADO; 197103023, ANDRE LUIZ MACHADO PEREIRA; 197135923, ANDRE LUIZ ORNELAS FERREIRA BISPO; 197146339, ANDRE LUIZ PEREZ NUNES JUNIOR; 197148376, ANDRE MIGUEL DO NASCIMENTO; 197119350, ANDRE OSORIO RIBEIRO DE SOUZA GOMES; 197142104, ANDRE PAULO BOTH; 197131974, ANDRE PEDROLO DE MATOS JUNIOR; 197117549, ANDRE PEREIRA DA SILVA; 197104867, ANDREI DE LIMA TEIXEIRA; 197120052, ANDREW DA CRUZ ROMANHOLI; 197139133, ANDREW FELIPE LEITE PASSOS; 197110751, ANDREW LUIZ NASCIMENTO FIRMINO; 197115601, ANDREWS LIMA PEREIRA DA SILVA; 197101376, ANDREY ALMEIDA LOIOLA; 197103119, ANISIO SOARES VIEIRA FILHO; 197104815, ANTONIO BEZERRA DA SILVA JUNIOR; 197114145, ANTONIO CARLOS ARAUJO DE OLIVEIRA; 197129777, ANTONIO DE CARVALHO MELO NETO; 197149263, ANTONIO FERNANDO OLIVEIRA ALENCAR JUNIOR; 197128817, ANTONIO JERONIMO DE MOURA REZENDE NETO; 197108930, ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA AGUIAR FILHO; 197116286, ANTONIO MENEZES BATISTA MARQUES; 197109261, ARIEL CURADO PINHEIRO DE OLIVEIRA; 197127975, ARISTIDES DOS REIS PERIERA; 197113561, ARLESSON PEREIRA DA MATA; 197120179, ARMSTRONG RAMOS DE ALMEIDA; 197105763, ARTHUR ALVES MACHADO; 197108234, ARTHUR ANDERSEN PADULA CAMILLO; 197109032, ARTHUR ANTUNES DE SOUZA; 197114570, ARTHUR ARAUJO DE SOUSA; 197146558, ARTHUR BESERRA DE MIRANDA; 197115653, ARTHUR GUALBERTO DE FARIA; 197143958, ARTHUR HENRIQUE DE ARRUDA E FARIAS; 197112651, ARTHUR HENRIQUE FERNANDES DE MORAIS; 197139930, ARTHUR JANSSEN DA FONSECA FIGUEIREDO; 197120079, ARTHUR LOPES DELGADO; 197125403, ARTHUR MICHEL SALVIANO DOS SANTOS SIQUEIRA; 197134800, ARTHUR SIMOES MOREIRA; 197101718, ARTHUR VINICIUS MOURA DA SILVA; 197121607, ARTUR ADUSUMILLI CORDEIRO; 197144734, ARTUR CALDEIRA NUNES; 197142242, ARTUR GUILHERME DE ARAUJO FAGUNDES; 197114142, ARY JUNIO DO LAGO MELO GUIMARAES; 197133904, ASAFF SILVA FREITAS; 197101405, ATILA DA SILVA FERREIRA; 197123755, ATILLA CHAUMERIX RODRIGUES MARTINS; 197101329, ATOS HIAGO CORREIA CAIXETA; 197133380, AUGENCIO ANTUNES DOS SANTOS NETO; 197110837, AUGUSTO CEZAR ALVES BRAVO FIHO; 197114392, AUGUSTO DA FONSECA RIBEIRO; 197114991, AUGUSTO DA SILVEIRA NETO; 197121822, AUGUSTO FERNANDO MORAES DINIZ; 197116047, AUGUSTO LEONE CURINGA DUARTE; 197127985, AUGUSTO PATRIOTA DE OLIVERIA; 197120814, BERGMAN GONCALVES MENDES; 197105392, BERNARDO PONTES NRAGA; 197103665, BLENER ARAUJO CARVALHO; 197100334, BRAYAN ROBSON RIBEIRO FERREIRA; 197114542, BRAYAN RODRIGUES DA SILVA; 197111591, BRENDDON GONTIJO FURTADO; 197105621, BRENO DE OLIVEIRA MONTEIRO; 197104923, BRENO HENDRICK DA ROCHA MARQUES; 197122208, BRENO MORAIS SOUZA; 197119358, BRENO RIBEIRO DE SOUZA; 197116843, BRUNNO GONCALVES COSTA; 197115730, BRUNNO JORDAN SILVA NASCIMENTO; 197110355, BRUNO ABREU SANTOS; 197113255, BRUNO ANDRE DA SILVA; 197115190, BRUNO ANTUNES DOS SANTOS; 197130826, BRUNO BARBOSA FERREIRA; 197106311, BRUNO BARROS VIEIRA; 197108565, BRUNO CAMPOS COSTA; 197117305, BRUNO CESAR SEVERINO DE VASCONCELOS; 197117147, BRUNO CORREIA ALVES; 197139450, BRUNO DA SILVA CANTUARIO; 197102847, BRUNO DA SILVA FREIRE ARAUJO; 197100153, BRUNO DANTAS MIRANDA; 197103711, BRUNO DE MESQUITA MARTINS; 197104222, BRUNO DO CARMO DE ALMEIDA; 197132462, BRUNO DOS SANTOS SILVA; 197104243, BRUNO EDUARDO COSTA FREITAS; 197117500, BRUNO FERREIRA COUTINHO; 197103979, BRUNO FERREIRA NUNES; 197114659, BRUNO GABRIEL PIMENTEL NEGREIROS; 197123319, BRUNO GONCALVES DE ANDRADE; 197111186, BRUNO GONCALVES DOS SANTOS; 197131734, BRUNO GUEDES TOCANTINS GARCIA; 197146056, BRUNO HENRIQUE MARTINS LEITE; 197132788, BRUNO HENRIQUE NUNES NASCIMENTO; 197107151, BRUNO HENRIQUE SOARES DOS SANTOS RAIMUNDO; 197155679, BRUNO KOLLIKER WERNECK; 197108160, BRUNO LEITE DE SOUSA; 197116082, BRUNO LUIS DE OLIVEIRA BRITO; 197101265, BRUNO LUIZ DA SILVA FREITAS; 197100980, BRUNO MIRANDA PIRES; 197100097, BRUNO MONTEIRO FIUZA; 197158392, BRUNO MOREIRA CORREA; 197128847, BRUNO OLIVEIRA DE MORAES; 197117431, BRUNO PABLO PACHECO DA SILVA; 197117588, BRUNO PRADO SOUZA; 197103255, BRUNO SAMPAIO SANTOS; 197161801, BRUNO SILVEIRA LOPES PEREIRA; 197113203, BRUNO SOTERO DA SILVA; 197133121, BRUNO VIGORITO DA SILVA; 197123748, BRUNO VILELA DA SILVA; 197121058, BRUNO XAVIER DA FONSECA; 197123214, CAIO CALHEIROS PARENTE; 197128362, CAIO CESAR ARNEIRO SOARES; 197130903, CAIO CESAR DO NASCIMENTO WANDERLEY; 197103649, CAIO CESAR HONORIO DE ALBUQUERQUE; 197118327, CAIO CESAR NOGUEIRA CLAUDINO; 197101724, CAIO CEZAR GOMES DE SOUZA; 197108174, CAIO DA SILVA ALMEIDA BARBOSA; 197141658, CAIO DAS NEVES FERNANDES; 197100453, CAIO DINIZ DE BARROS COELHO; 197126384, CAIO FELIPE TEIXEIRA SOARES; 197122994, CAIO FREITAS DA SILVA VIDIGAL; 197139633, CAIO FREITAS RABER; 197137038, CAIO HENRIQUE LIMA DE MEDEIROS; 197108999, CAIO HENRIQUE ROSENDO DA FONSECA; 197120577, CAIO JUNIOR LINO VIEIRA; 197106790, CAIO LIMA LOPES; 197152880, CAIO MIRANDA DE OLIVEIRA ALVE; 197136744, CAIQUE CEZAR FIDELIS RIBEIRO; 197101755, CALEB HENRIQUE LOPES DOS SANTOS; 197148397, CALMON RAFAEL OLIVEIRA TEIXEIRA; 197125340, CARLOS ALBERTO BARRETO JUNIOR; 197125953, CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA; 197118859, CARLOS ALBERTO HOTE MACHADO FILHO; 197111024, CARLOS ALBERTO TIMBO RODRIGUES; 197121908, CARLOS AMERICO BORGES MARINHO; 197131678, CARLOS ANDRE LOPES DO NASCIMENTO; 197100400, CARLOS ANDRE VIANA GONCALVES; 197136464, CARLOS AUGUSTO ARAGAO DO AMARAL; 197107969, CARLOS AUGUSTO FRAGA SOARES; 197129716, CARLOS AUGUSTO PAGLIA DURAN; 197100417, CARLOS AUGUSTO SOARES CARONI DE ANDRADE; 197111117, CARLOS CRISTIANO DE SOUSA FEITOSA; 197105853, CARLOS DE LIMA ROCHA; 197117616, CARLOS EDUARDO ALMEIDA FERREIRA; 197154401, CARLOS EDUARDO BACCINI; 197106486, CARLOS EDUARDO CARDOSO DE LIMA; 197151615, CARLOS EDUARDO CHAVES DE LIMA; 197127688, CARLOS EDUARDO NORONHA GUIDA; 197144954, CARLOS EDUARDO OLIVEIRA FLOR; 197102275, CARLOS HENRIQUE DA SILVA; 197115488, CARLOS HENRIQUE DA SILVA; 197151445, CARLOS HENRIQUE DA SILVA REIS; 197146660, CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VIEIRA; 197101811, CARLOS LEONARDO TAGARRO CORREA; 197108448, CARLOS MAGNO CARVALHO PINHEIRO; 197101925, CARLOS MAGNO MACEDO CARDOSO; 197103933, CARLOS MAGNO RODRIGUES; 197128490, CARLOS RIBEIRO DA SILVA; 197109898, CARLOS ROBERTO DE CARVALHO NETO; 197100216, CARLOS RYAN BARBOSA DE JESUS; 197106423, CASSIO DA CONCEICAO SANTOS; 197125532, CASSIO MENDES DAVID DE SOUZA FILHO; 197109059, CESAR HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS; 197144627, CHARLES ETROS PEREIRA DA SILVA; 197125298, CHARLES SOARES DOS SANTOS; 197101671, CHARLLES MYLLER SANTANA MACHADO; 197117589, CHARLYSON WILLIAN FREITAS LUCIO; 197118413, CHRISTIAN CARLOS ARAUJO MOURA; 197106379, CHRISTIAN DOUGLAS MUNER; 197119911, CHRISTOPHER BEZERA ALENCAR; 197145044, CICERO RODRIGO OLIVEIRA DE JESUS; 197144174, CIRO AUGUSTO CUBAS BRIOSA; 197104695, CLAUBERSOM SILVA DE MORAIS; 197109676, CLAUDIO OGAWA BATISTA; 197134088, CLEBER TEIXEIRA; 197111108, CLEBERSON ABDON ESQUERDO DE LIMA; 197103028, CLEITON TEIXEIRA JUSTINO; 197111434, CLERISTON MONTEIRO BARBOSA; 197144463, CLESIO FERREIRA DA SILVA; 197130160, CLEVERTON GALDINO RIBEIRO; 197109130, CLEYDSON OLIVEIRA MENEZES; 197148983, CLEYTON CASTRO DE MAGALHAES DE SA; 197161021, CRISTIANO CAPOREZZO ARAUJO PIRES FERREIRA; 197128571, CRISTIANO DE LUCENA NUNES; 197117052, CRISTIANO HENRIQUE MENESES ALVES; 197102674, CRISTIANO RODRIGUES DA ROCHA; 197139678, DALVAN DOS SANTOS CUNHA; 197111518, DAN GOMES SALES; 197101260, DANIEL ALVES DE SOUZA; 197136292, DANIEL ALVES DOS SANTOS; 197123235, DANIEL ANDRADE CARVALHO FERREIRA; 197126354, DANIEL BRANT LLORENTE BARRIO; 197107721, DANIEL BRAZ DE SOUZA MENDES; 197115613, DANIEL CAVALLARE PIRES; 197147475, DANIEL COSTA MAGALHAES; 197143623, DANIEL DE ALMEIDA SILVA; 197111859, DANIEL DE SOUSA BARBOSA; 197100050, DANIEL DIAS DURAES; 197137738, DANIEL DOS REIS DE SOUSA; 197101564, DANIEL FELLIPE SILVA ALMEIDA; 197131212, DANIEL FREDERICO

KREWER; 197121986, DANIEL FREITAS FERREIRA; 197103515, DANIEL GOMES PEREIRA JUNIOR; 197111474, DANIEL HENRIQUE AMORIM PAULINO; 197103355, DANIEL LOPES DA SILVA; 197144357, DANIEL LUCAS MENEZES MARINHO; 197108137, DANIEL MONTENEGRO ELESBAO; 197100460, DANIEL NOLETO DA SILVA; 197107863, DANIEL PALHARES ROCHA; 197119791, DANIEL PASSARELLA ROPPA ARANTES; 197129146, DANIEL PAULO XAVIER ALVES; 197105148, DANIEL RESENDE PEREIRA; 197113413, DANIEL RODRIGUES FRANCA; 197105535, DANIEL SERRA MASCARENHAS; 197140324, DANIEL SOUZA SANTOS; 197103521, DANIEL UILSON FARIAS MENDES; 197139729, DANIEL VOGADO DE FARIA; 197107426, DANILLO FONTES CARVALHO; 197156222, DANILO ALVES DE CARVALHO LOPES; 197105801, DANILO BALDAN DE FIGUEIREDO; 197108781, DANILO BORGES DOS SANTOS ASSUNCAO; 197109692, DANILO CHAVES CARDOSO; 197114858, DANILO DA SILVA NASCIMENTO; 197123297, DANILO DAVID RODRIGUES GONCALVES; 197119496, DANILO DIAS DE OLIVEIRA; 197109127, DANILO DONATO DE SOUSA; 197133490, DANILO FERREIRA BEZERRA; 197101617, DANILO GUIMARAES DE CARVALHO; 197150073, DANILO HENRIQUE GOMES DA SILVA; 197102652, DANILO JALES DA SILVA; 197141629, DANILO MARCOS FERRAZ DE MORAES; 197131088, DANILO MARTINS PEREIRA; 197101751, DANILO MENDES DE VASCONCELOS; 197110368, DANILO NUNES DA ROCHA; 197125145, DANILO RICARDO RIBEIRO; 197108115, DANILO ROCHA DA SILVA; 197119818, DANILO SANTIAGO RODRIGUES; 197133034, DANILO TORRES MELLO; 197107806, DANILO VIDAL DE OLIVEIRA; 197110108, DANYEL WILLIAN SANTOS TEOFILO; 197115715, DANYLLO CARDOSO COSTA; 197127587, DARLAN LOURENCO PIRES; 197120067, DAVI ALVES DE SOUSA; 197111668, DAVI ALVES MORAES DE ALMEIDA; 197139748, DAVI ARAUJO MAGALHAES; 197125744, DAVI FELIPE DA SILVA MARQUES; 197107035, DAVI PEREIRA DA CRUZ; 197135537, DAVI SA MENDES DOS SANTOS; 197108036, DAVID DE SA FONTES JUNIOR; 197122545, DAVID JUDSON DOS SANTOS; 197105596, DAVID LESSA BARBOSA; 197139359, DAVID RUTHMIR MIRANDA JUNIOR; 197140341, DAVID VIANNA DA SILVA JUNIOR; 197128281, DAVIDSON ANDRADE TEIXEIRA; 197125495, DEIVISON GEORGE FERREIRA DOS SANTOS; 197140145, DENIS ALVES MENDES; 197109659, DENIS WILLIAM SALES FERREIRA; 197144423, DENNER FERNANDES LOPES TRISTAO; 197139116, DENNIS ROCHA TOSCANO DE LIMA; 197115826, DEYGLES HENRIQUE DE LIMA E SILVA; 197121772, DEYPSON GONCALVES CARVALHO FILHO; 197100457, DHENNER VICTTOR FERREIRA DE MORAIS AMARO; 197112997, DIAN FRANCHESCO DE MOURA LUCCA; 197140912, DIDIO PEREIRA DE CAMPOS FILHO; 197114585, DIEGO ALEXANDRE DE JESUS OLIVEIRA; 197126128, DIEGO AMARAL SOARES; 197107023, DIEGO AUGUSTO FERNANDES DIAS; 197110999, DIEGO BATISTA DE MORAIS; 197104163, DIEGO BORGES DE MELO; 197136625, DIEGO BRAGA SIMOES; 197107870, DIEGO BRAIAN COELHO DE PINHO; 197126016, DIEGO COELHO DO NASCIMENTO; 197111417, DIEGO DA CRUZ OLIVEIRA; 197101585, DIEGO DE SOUZA RODRIGUES; 197132467, DIEGO DO NASCIMENTO MONTEIRO; 197139462, DIEGO DOUDEMENT CAMPOS JOAQUIM PEREIRA; 197106764, DIEGO DUARTE CURSINO; 197154856, DIEGO DUARTE DOS SANTOS; 197110363, DIEGO FELIPE PEREIRA COSTA; 197126566, DIEGO FERRARI MARCOLAN; 197144424, DIEGO GARCEZ DE OLIVEIRA; 197119570, DIEGO GONCALVES DOS SANTOS; 197142576, DIEGO HENRIQUE BAVUTTI; 197114597, DIEGO HENRIQUE DOS SANTOS HONORIO; 197109929, DIEGO HENRIQUE VIEIRA FERNANDES; 197137925, DIEGO JUNQUEIRA BORGES; 197134778, DIEGO LENARDO SILVA LIMA; 197114973, DIEGO MATEUS FONSECA BORGES; 197106944, DIEGO MENDES DA SILVA; 197143777, DIEGO NICOLAS RODRIGUES MUNOZ; 197116864, DIEGO PIASSI BRAGA; 197122521, DIEGO RAMOS AZEVEDO; 197114106, DIEGO ROBERTO LARANJA; 197103685, DIEGO ROCHA PORTO; 197106401, DIEGO RODRIGO LIMA DO BONFIM; 197115084, DIEGO RODRIGUES MANGABERIA DA SILVA; 197114430, DIEGO SANTOS DE BRITO; 197100496, DIEGO SANTOS VITOR; 197114364, DIEGO SARAIVA MENDES BARCELOS; 197123565, DIEGO TENORIO GOMES; 197104993, DIEGO VASQUEZ NEVES MELLO; 197102740, DIEGO VIEIRA ROCHA GOBIRA; 197103367, DIEGON FIETZ; 197105106, DIEISSON DE ALMEIDA CARDOSO; 197113126, DIEKSON COELHO PERES; 197100063, DIOGO DE FARIA PEREIRA; 197113675, DIOGO GOMES TIAGO; 197124385, DIOGO HENRIQUE SILVA; 197106071, DIOGO WORISCH REBELO LOPES; 197103522, DIONLAN ALVES DE JESUS; 197117885, DOMINIQUE HERON DA SILVA LORENZI; 197112231, DOUGLAS ARAUJO DE SOUZA; 197101906, DOUGLAS ASSUMPCAO SILVA DE OLIVEIRA; 197134878, DOUGLAS BARBOSA DE ALMEIDA; 197140910, DOUGLAS CUNHA AVELAR; 197118622, DOUGLAS DA COSTA ARAUJO; 197149393, DOUGLAS DA SILVA; 197113220, DOUGLAS DERKIAN SANTANA SILVA; 197115978, DOUGLAS FELIX LEITE; 197113134, DOUGLAS FERNANDES DA CRUZ; 197118759, DOUGLAS FERRAZ SILVA; 197146363, DOUGLAS HALLYSMANN JOSE RAPOSO LIMA ALVES; 197101531, DOUGLAS MARTINS LOPES; 197127955, DOUGLAS NUNES DA SILVA; 197114934, DOUGLAS NUNES LACERDA; 197107216, DOUGLAS PEREIRA ALASTICO; 197128447, DOUGLAS VINICIUS ALMEIDA DE OLIVEIRA; 197157525, EDGAR BATISTA DE AZEVEDO CAETANO; 197135008, EDILEIS DJULEYGOR SILVA MIRANDA; 197102768, EDILSON RAMOS MAGALHAES; 197110853, EDMAR LOURENCO COELHO JUNIOR; 197101425, EDSON FRANCISCO DE JESUS JUNIOR; 197124704, EDSON GOMES NERIS JUNIOR; 197102107, EDSON RICARDO VIEIRA JUNIOR; 197133984, EDUARDO CAPPELLARI FELTRACO; 197105390, EDUARDO COUTINHO SOUZA; 197144977, EDUARDO DA SILVA ORMOND; 197133465, EDUARDO DE FIGUEIREDO; 197106851, EDUARDO DE MELO LEMBI; 197109443, EDUARDO DUARTE TEIXEIRA; 197122478, EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS; 197115108, EDUARDO LOBATO MOREIRA; 197147068, EDUARDO MAGALHAES MOREIRA; 197140071, EDUARDO MENDONCA DE LIMA; 197126215, EDUARDO REIS PACHECO; 197126330, EDUARDO SOARES FERNANDES; 197112853, EDUARDO VIEIRA DE SOUZA; 197146342, EDVARDE MATEUS LIMA ORNELAS; 197129457, ELADIO RODRIGUES SILVA FILHO; 197102849, ELIAS CARVALHO PORTUGAL NETO; 197153660, ELIAS DE CARVALHO RODRIGUES; 197104025, ELIAS ROBERTO LEAO DA SILVA; 197100855, ELIEL ARAUJO DO NASCIMENTO; 197101856, ELIEZER RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR; 197146403, ELLIONAY SOUSA DE FREITAS; 197101793, ELSON PEREIRA BRAGA JUNIOR; 197140577, EMERSON BENEVIDES VALENCA; 197111770, EMERSON CARDOSO DE SOUSA; 197117684, EMERSON COSTA VIANA EMERSON; 197119599, EMILIO DE OMENA MORITZ; 197127727, EMILIO MOTA GUIMARAES ROCHA; 197144120, EMMANUEL FERREIRA DE MACEDO FONSECA; 197137545, EMMANUEL VITOR CARVALHO DOS SANTOS; 197101634, ENISMAR JUNIO LINO VIEIRA; 197106568, ERCINEI DIAS RIBEIRO; 197129559, ERIC ALEXANDER DE MATOS FERRAZ; 197143051, ERIC ANDRE SOBRAL DURAO; 197117543, ERIC DOUGLAS DE SOUSA ROCHA; 197100194, ERIC FERREIRA DE ALMEIDA; 197137702, ERIC GIL COELHO; 197152211, ERICK AUGUSTO FERNANDES COSTA; 197131532, ERICK CARLOS LOPES BORGES; 197123899, ERICK COSTA VIANA; 197110551, ERICK DOS SANTOS BRANDAO; 197120230, ERICK GABRIEL RIBEIRO NUNES; 197111127, ERICK LIMA RODRIGUES; 197102831, ERICK SILVESTRE FERREIRA; 197103466, ERICKSON BRENNER ROSA MATOS; 197119206, ERISMAR ARNALDO DE SOUSA; 197103681, ERMESSON ALVES DE MORAES; 197101174, ERYCK DE OLIVEIRA SILVA; 197101711, ESTEFANO AMORIM DA SILVA; 197127269, EUDES PEREIRA DE SOUSA; 197114561, EULLER ENRIQUE DE SOUSA ALEXANDRE; 197112601, EVANDO DOS REIS TEIXEIRA; 197110732, EVERTON ALVES GONCALVES DA SILVA; 197132270, EVERTON CRISTIAN RODRIGUES DA COSTA; 197100762, EWERTON RENAN AGUIAR DE SAMPAIO; 197111303, FAAHD HASSIF GUERREIRO SOLANO; 197108758, FABIANO DE FREITAS DE SOUSA; 197147216, FABIANO LIMADE DE OLIVEIRA; 197108571, FABIANO TURISCO CARDOSO; 197113074, FABIO AUGUSTO SILVA DINIZ DE ARAUJO; 197125517, FABIO BRUNO DA SILVA CUNHA; 197122168, FABIO DE OLIVEIRA MOURA GOMES; 197131431, FABIO GOMES DA ROCHA; 197141609, FABIO HENRIQUE DA SILVA XAVIER; 197100606, FABIO LOURENCO DA SILVA FREITAS; 197115537, FABIO NERIS PEREIRA; 197144421, FABRICIO AIRES RIBEIRO; 197144530, FABRICIO NERES COSTA; 197115729, FABRICIO PAZ DE ALMEIDA; 197132351, FABRICIO SILVA ANDRADE; 197109296, FABRICIO SOUSA CUNHA; 197101169, FELIPE AGOSTINHO DA SILVA; 197133539, FELIPE ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA; 197107939, FELIPE ALMEIDA ANDRADE; 197130909, FELIPE ALVES GENUINO; 197139582, FELIPE BEZERRA DA CRUZ; 197160940, FELIPE CAMPOS ALVES; 197106395, FELIPE CESAR MACHADO DE CARVALHO; 197113786, FELIPE CESAR RODRIGUES; 197137401, FELIPE DA CRUZ CASTRO; 197101804, FELIPE DA SILVA PASSOS; 197141332, FELIPE DE MELO TIMO; 197103161, FELIPE DE OLIVEIRA ARAGAO; 197119235, FELIPE DE OLIVEIRA MARQUES; 197143092, FELIPE EMANUEL DE JESUS SILVA ANTUNES; 197103990, FELIPE FERNANDES CARDOSO DE VASCONCELOS; 197129394, FELIPE FERNANDES GONCALVES; 197113351, FELIPE GOMES SIQUEIRA; 197102319, FELIPE JACOB SALERNO; 197133667, FELIPE LOPES DE SOUSA; 197112247, FELIPE MARQUES FIGUEIRA BARBOSA; 197130930, FELIPE MATHEUS LIMA MENDES; 197117862, FELIPE MATIAS FERREIRA DA SILVA; 197151918, FELIPE MENDES LIMA; 197124823, FELIPE MOREIRA DA SILVA; 197110257, FELIPE NUNES SOARES; 197105225, FELIPE OLIVEIRA DE GOIS LIMA; 197106970, FELIPE OLIVEIRA DOS REIS; 197107408, FELIPE PETINI DE ALMEIDA; 197116146, FELIPE PINHEIRO SILVA; 197140128, FELIPE RACAZY NASCIMENTO DA SILVA; 197119204, FELIPE RIBEIRO OLIVEIRA; 197120504, FELIPE RODRIGUES BARBOSA; 197145058, FELIPE VIEIRA CORREIA; 197113835, FELIPHE GUTEMBERG DE JESUS TOSATTE GOMES; 197132649, FELIPPE GUTEMBERG LOPES DA COSTA; 197139491, FELIX MEDEIROS FERNANDES; 197114629, FELLIPE DANTAS NERIS; 197101201, FELLIPE HENRIQUE MALAQUIAS CALASAN; 197129780, FELLIPE RAFAEL SANTOS DE SOUZA; 197104024, FELYPE EDUARDO RIBEIRO BOLELI CORTE; 197128749, FENELON FERNANDES DA SILVA NETO; 197129965, FERNANDO AUGUSTO OLIVEIRA DE CARVALHO; 197103715, FERNANDO CARLOS DA SILVA FILGUEIRAS; 197100049, FERNANDO FURTADO DE MENDONCA; 197123864, FERNANDO GARCIA LOURENCO; 197127882, FERNANDO GUIMARAES DE FREITAS; 197109811, FERNANDO HENRIQUE FEITOSA; 197129133, FERNANDO HENRIQUE TEREZO DE JESUS; 197132666, FERNANDO NASCIMENTO DOS SANTOS; 197118104, FERNANDO OLIVEIRA GUTERRES; 197119946, FERNANDO RIBEIRO CARDOSO; 197130104, FILIPE ALENCAR FERNANDES; 197121183, FILIPE BARBOSA DA CONCEICAO; 197102675, FILIPE BIEDA ESPINDOLA; 197127474, FILIPE BORGES MOREIRA MOURA; 197137131, FILIPE CARNEIRO PINHEIRO; 197140496, FILIPE CORREA DIAS; 197100579, FILIPE DE CASTRO BORGESDA SILVEIRA; 197120047, FILIPE FERNANDES APOLINARIO; 197128429, FILIPE FERNANDES LOPES; 197100887,

FILIPE FRANCA MACHADO; 197111382, FILIPE LEONARDO DE SOUZA ALVES; 197104276, FILIPE LIMA DE ARRUDA; 197144963, FILIPE NOGUEIRA SANTANA; 197119732, FILIPE OLIVEIRA DE MELO ROSA; 197162002, FILIPE PEREIRA PATTO; 197100585, FILIPE POVOA PEREIRA; 197157077, FILIPE RAFAEL DE VARGAS; 197117369, FILIPE RIBEIRO GOMES CURADO; 197113564, FILIPE RICARDO BITENCOURT MADUREIRA; 197102392, FILIPE VIEIRA CEDRO; 197116004, FILIPPE AVILA BRIGUENTE; 197124919, FILLIPE DORNELAS MARQUES; 197118076, FLAVIO DE LIMA DANTAS; 197100573, FLAVIO MORENO FILHO; 197124630, FLAVIO SILVA SALES; 197116888, FLAVIO VILAS BOAS DE SOUZA; 197116281, FRANCISCO BRUNO FERNANDES DO NASCIMENTO; 197105241, FRANCISCO BRUNO SOUSA SILVA; 197125410, FRANCISCO BURJACK MARANHAO GOMES DE SA; 197107058, FRANCISCO EDIMAR BARROS DE SOUZA JUNIOR; 197142521, FRANCISCO GLEISON FERREIRA DE FRANCA; 197142819, FRANCISCO JONATHAS GUILHERME OLIVEIRA; 197127753, FRANCISCO KLEYVON SOUSA DE FREITAS; 197109604, FRANCISCO LOPES RIBEIRO NETO; 197118237, FRANCISCO RENATO DE ARAUJO DANTAS; 197131870, FRANCISCO WANDERSON PEREIRA DE ARAUJO; 197143549, FRANCISCO ZILDEVAN DE LIMA JUNIOR; 197101142, FRANCK TEIXEIRA ALVES DA SILVA; 197135361, FRANKLIN LUCAS DE LIMA PAIVA; 197121068, FRANSCISCO JOSE PEREIRA FAGUNDES; 197107174, FREDERICO SILVA MONTEIRO; 197115264, GABRIEL AGUIAR DE MOURA MELO; 197125189, GABRIEL ALMEIDA MARTINS; 197112251, GABRIEL ALVES DA SILVA; 197101880, GABRIEL ANTONIOLO DA SILVA; 197123830, GABRIEL ARTHUR CARNEIRO DA COSTA; 197145513, GABRIEL AUGUSTO COSSI DA SILVA; 197100121, GABRIEL AUGUSTO GONCALVES DA SILVA; 197102684, GABRIEL BARBOSA SALES; 197106033, GABRIEL BARBOZA LUDOLF RIBEIRO; 197111730, GABRIEL BARROSO ROCHA; 197121056, GABRIEL COSTA SOARES; 197105245, GABRIEL COSTA VILELA; 197125125, GABRIEL CURSINO BRITO; 197129882, GABRIEL DA COSTA RODRIGUES; 197126691, GABRIEL DE OLIVEIRA GODINHO; 197103129, GABRIEL DOS SANTOS MARACAIPE; 197130866, GABRIEL ELIAS PEREIRA DE QUEIROGA; 197116877, GABRIEL IGOR SANTOS; 197129873, GABRIEL IVAN ZARDO E SILVA; 197104049, GABRIEL JORDAO NIOLA RIBEIRO; 197110788, GABRIEL MAGALHAES CUSTODIO; 197109579, GABRIEL MARRA MENEGAZ; 197109583, GABRIEL MENDES ROSA GALE; 197110034, GABRIEL MURICI PEQUENO; 197122404, GABRIEL NUGOLI COSTA; 197102635, GABRIEL PEREIRA DA VEIGA DAMASCENO; 197142132, GABRIEL RODRIGUES PIRES; 197136845, GABRIEL SABINO DOS SANTOS; 197121706, GABRIEL SALGADO DE MEDEIROS; 197135430, GABRIEL SARDINHA DE LISBOA; 197101450, GABRIEL SILVA FERREIRA; 197112892, GABRIEL SOARES DA SILVA; 197143516, GABRIEL SOUSA SANTANA; 197101099, GABRIEL TAVARES DOS SANTOS; 197122082, GABRIEL VALENTIM DE OLIVEIRA SILVA; 197155569, GABRIEL VELOSO BARRETO; 197117371, GABRIEL VITOR DA SILVA AURELIANO; 197126359, GARIBALDI DEVOTI JUNIOR; 197118641, GAVIN JACOME; 197125542, GEISSON MAXIMO PEREIRA; 197120197, GENESIO ALYSSON BELCHIOR PINTO; 197113302, GENNER WYGH OLIVEIRA LOURENCO; 197133921, GEORGE MARQUES VARELA JUNIOR; 197124293, GEORGE WASHINGTON FERREIRA DE PAULA; 197125891, GEOVANE DA SILVA BOAVENTURA; 197103241, GERALDO NUNES CARVALHO; 197103982, GERALDO ROBSON MARQUES DE SENA JUNIOR; 197112197, GEZIEL MARQUES LIRA; 197103486, GILBERTO DINIZ ALEIXO E SILVA; 197102334, GILMAR CESAR RODRIGUES FILHO; 197102114, GILSON DE CARVALHO COSTA JUNIOR; 197107744, GILSON GUEDES DE OLIVEIRA; 197104136, GILSON LUIZ DE CARVALHO LOPES FILHO; 197138465, GILSON NERES DE FREITAS; 197110402, GIOMARIO DINIZ DE SOUZA; 197112712, GIOVANNI KLEBER ALMEIDA DE SOUSA JUNIOR; 197101485, GIOVANNI SILVEIRA MIRANDA; 197135446, GLAUBER DOS SANTOS CARVALHO; 197142968, GLAUBER LOPES ADELINO; 197108559, GLAUBER WINCLER DOS SANTOS; 197108340, GLEIDSON BRUNO NUNES DA SILVA; 197140064, GLEIDSON DE MEDEIROS DUARTE; 197149806, GLEIDSON MIRANDA DUARTE; 197120779, GLEISER WELDESON LIMA DOS SANTOS; 197100645, GLEISON GOMES DE OLIVEIRA; 197115916, GREGORY PACHECO ALVES FERREIRA DE LIMA; 197100526, GUILHERME ALEXANDRE ARAUJO DOS SANTOS; 197111951, GUILHERME AUGUSTO BARBOSA DE MENDONCA; 197127729, GUILHERME AUGUSTUS CUNHA DE OLIVEIRA; 197113156, GUILHERME AZEVEDO PERES; 197108206, GUILHERME BATISTA GOMES; 197150216, GUILHERME CAMARGO ALVES; 197128804, GUILHERME DA SILVA CARVALHO; 197113003, GUILHERME DE ANDRADE VALADAO; 197121633, GUILHERME DE MORAIS BORGES; 197107746, GUILHERME DIEGO DO NASCIMENTO RAMOS; 197111488, GUILHERME DOS SANTOS ECHAMENDE; 197123155, GUILHERME FONSECA COELHO ANDRADE; 197123202, GUILHERME FONTINELE PINTO PEREIRA; 197105688, GUILHERME FRAGOSO CARNEIRO; 197114020, GUILHERME GUIMARAES ARAUJO; 197121695, GUILHERME HENRIQUE DIENER FONSECA; 197135778, GUILHERME HENRIQUE SANTOS SILVA; 197119144, GUILHERME JUSTINIANO NOBRE; 197104875, GUILHERME LUCAS MACIEL FERNANDES; 197120222, GUILHERME MARQUES CAMELO; 197106605, GUILHERME MARTINS NUNES; 197101409, GUILHERME PATRICK FERNANDES DE ARAUJO; 197113513, GUILHERME PEIXOTO FIGUEIREDO; 197109452, GUILHERME SILVA DE OLIVEIRA; 197102258, GUILHERME SILVA UCHOA; 197147389, GUILHERME VASCONCELOS MUNIZ; 197120054, GUSTAVO ARAUJO LOPES DA SILVA; 197119816, GUSTAVO BARBOSA RANGEL; 197109077, GUSTAVO BRANDAO DA SILVA; 197101988, GUSTAVO CARRILHO BENTES BEZERRA VALE; 197120200, GUSTAVO CARVALHO SANTOS DE OLIVEIRA; 197109671, GUSTAVO CLAUDINO MAGALHAES; 197130137, GUSTAVO CRUZEIRO BRANDAO; 197107862, GUSTAVO DE ARAUJO PEREIRA DIAS; 197100146, GUSTAVO DE CARVALHO ARCELINO; 197133632, GUSTAVO DE OLIVEIRA LEMOS; 197106045, GUSTAVO DE PAIVA FERREIRA; 197102473, GUSTAVO DO NASCIMENTO MOURA; 197139020, GUSTAVO EVARISTO DE SOUSA; 197112592, GUSTAVO GOMES CASTRO; 197117983, GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA; 197126474, GUSTAVO HENRIQUE DE LIMA FERREIRA; 197151784, GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS; 197101036, GUSTAVO IGOR DAVID PEREIRA; 197115686, GUSTAVO JOSE GUEDES ROCHA; 197116914, GUSTAVO LOPES DE CARVALHO; 197123048, GUSTAVO MARCELINO LIMA; 197141384, GUSTAVO MIGUEL DE LIMA SILVA; 197143509, GUSTAVO MONTEIRO DIAS; 197100266, GUSTAVO MOREIRA DO PRADO; 197124650, GUSTAVO OLIVEIRA BARBOZA DA SILVA; 197118914, GUSTAVO OLIVEIRA DA SILVA; 197105936, GUSTAVO PAZ DE LIMA LIBERAL; 197105759, GUSTAVO PRADO HANG; 197136797, GUSTAVO RIBEIRO VALENTE DAMIANI; 197149380, GUSTAVO RIBEIROS LIMA; 197104637, GUSTAVO RODRIGUES CAVALCANTE; 197130474, GUSTAVO SANTOS GARCIA; 197135684, GUSTAVO SIQUEIRA VIANA; 197108542, GUSTAVO SOUZA DORNELOS; 197119083, GUSTAVO SOUZA PEIXOTO; 197107141, GUSTAVO VIEIRA DE ALMEIDA; 197123246, GUSTAVO YOSHIMITSU KUBA; 197114365, GUTEMBERG FERREIRA ALVES; 197134182, HALISSON MAGRI DE QUEIROZ; 197110199, HALLEF LOPES VIEIRA; 197118224, HALON UBIRAJARA BRITO DOS SANTOS; 197104210, HANDERSON FERNANDO NUNES MOURA; 197114032, HANDERSON JOSE DOS SANTOS; 197101295, HAROLDO DE ALENCAR FEITOSA JUNIOR; 197130486, HARY STARLEY OLIVEIRA GOMES DUARTE; 197117329, HEBERT FELLIPE DEA SILVA; 197146251, HEDVAN AUGUSTO SALES MENDONCA; 197106954, HEITOR DE MELLO BARRIOLLI BICHO; 197100368, HELIO FERNANDES GALINDO NETO; 197140365, HELIO GUILHERME DE ALMEIDA LARA; 197147261, HELTON DIAS DE ALMEIDA; 197119141, HELTON ISAMU CARVALHO TUTIDA; 197127594, HENILTON DOS SANTOS ARARA; 197112187, HENRIQUE AGUIAR CAVAGNOLI; 197106125, HENRIQUE ALVES FARIAS; 197135138, HENRIQUE DA CUNHA MENEZES; 197113660, HENRIQUE DA ROSA GRINGS; 197126073, HENRIQUE DE ARAUJO SEIXAS; 197137690, HENRIQUE DE SANTANA RIBEIRO; 197100487, HENRIQUE DO NASCIMENTO PORTO; 197121599, HENRIQUE DUTRA DA SILVA; 197125895, HENRIQUE GABRIEL CASSIMIRO DA SILVA; 197116723, HENRIQUE HARRISON DA COSTA; 197109801, HENRIQUE LUIS COSTA GONZAGA; 197137086, HENRIQUE RODRIGUES DE MELLO CORREA; 197116985, HENRIQUE VALENCA VALERIO; 197102480, HENRYQUE BASILIO MOURA; 197120038, HERBERT OLIVEIRA ALVES; 197115757, HERBERT SILVA MELO DE LIMA; 197134678, HERICK MESSIAS SOARES DE PAULA; 197101341, HERICK STANLEY PACHECO ALVES; 197108209, HERICLES MONTE CARVALHO; 197105331, HERISSON CLEITON RODRIGUES DA SILVA; 197108140, HERISSON NEVES DE CARVALHO; 197141631, HERIVELTON DE SOUZA DUTRA FREITAS; 197114714, HERLANDSON CARVALHO REIS; 197104380, HESTEVE SOARES LIMA; 197129674, HIAGO ALVES DE FARIA FERNANDES; 197104753, HIAGO LOPES DOS SANTOS; 197152347, HIAGO VIDAL BATISTA SANTANA; 197107629, HIEGER DA SILVA FREITAS; 197149011, HIGOR BATISTA LUSTOSA; 197102969, HIGOR GOMES PALHA BESSA; 197133547, HIGOR REIS DE SANTANA; 197100941, HIGOR SAMUEL DE SOUZA; 197110169, HILDOGLAS BOTELHO CHAVES; 197104577, HUDISON TALES SILVA; 197107499, HUDSON DE SENA CORREA; 197105448, HUDSON PATRICK CAVALCANTE CARVALHO; 197128518, HUGO ANDRADE MIRANDA; 197109360, HUGO BARQUETTE ALVES; 197107136, HUGO CELEDONIO DE MORAES; 197102205, HUGO DE SOUZA GOMES QUEIROZ; 197100386, HUGO DE SOUZA MARTINS; 197107749, HUGO EDUARDO DIAS BRAZ; 197122094, HUGO FERREIRA DE ARAUJO; 197140080, HUGO GOMES DE SOUZA; 197103607, HUGO LOBO FAVORETTO BATISTA DE PRADO; 197148698, HUGO MACHADO BASTOS; 197120140, HUGO MARQUES DO NASCIMENTO; 197141196, HUGO RAYMONDI SOARES CARVALHO; 197129946, HUGO RODRIGUES OLIVEIRA; 197111584, HUGO SOUSA PEREIRA; 197110149, HUGO VICTOR DE OLIVEIRA; 197135545, HUNTER GONCALVES BOECHAT; 197116388, IAGO MARTINS ELOI RODRIGUES; 197102199, IAGO SOARES DA SILVA; 197149848, IAN ANDRADE REZENDE; 197107918, IAN RODRIGO FONSECA SILVA; 197108318, IGGOR RODRIGUES FERREIRA TAVARES; 197126511, IGOR ALECSANDER LIMA DA SILVA, (sub judice, Processo nº 0712455-03.2018.8.07.0018); 197141964, IGOR CAMPOS SILVA; 197111970, IGOR CARVALHAL RIBEIRO; 197126383, IGOR CAVALCANTI ANDRADE MAGALHAES; 197125019, IGOR DA SILVA RODRIGUES; 197133235, IGOR DLUCA RAMOS DE MENEZES; 197101800, IGOR FERNANDES DE MIRANDA; 197126815, IGOR FERRAZ PINTO; 197119243, IGOR FERREIRA QUEIROZ DA SILVA; 197100177, IGOR JOSE DA SILVA SOUZA; 197146454, IGOR MULLER DE MORAES; 197118824, IGOR RODRIGUES VALIM FERREIRA; 197116011, IGOR VILELA DA SILVA; 197139467, IGOR WALANF DA SILVA MILHOMEM; 197104564, IGOR WILLIAM ARIGONE DE ARRUDA; 197133677, INACIO VIRACAO DA SILVA JUNIOR; 197137070, ISAAC ANDERSON DE FREITAS BORGES; 197135111, ISAAC NEWTON CANABRAVA JUNIOR; 197163177, ISAC ANTONIO OLIVEIRA QUEIROZ; 197118996, ISIDRO JANIO MENESES SILVA;

197142792, ISMAEL COUTINHO DA MOTA; 197108171, ISMAIL MOSA I A R JADALLAH; 197114460, ISRAEL ERIVALDO FRANCISCO DE SOUSA; 197147763, ISRAEL MASCARENHAS JACINTHO; 197116922, ITALO BARROS CUNHA; 197120056, ITALO CESAR LIMA SANTANA; 197112209, ITALO DA SILVA VIEIRA; 197111599, ITALO DANIEL RIBEIRO ALVES DA SILVA; 197126268, ITALO JUNIO NOGUEIRA DA SILVA; 197105477, ITALO SA DE OLIVEIRA; 197135797, ITALO VENTURA MAXIMO; 197100189, IURE FERREIRA ARANTES; 197109005, IURI BATISTA DE OLIVEIRA; 197151282, IURI CURCIO NUNES; 197107050, IURI EDSON AZEVEDO GOMES; 197133578, IURY CASSIO MARQUES; 197138826, IURY DIAS LIMA; 197102867, IVALDO LEITE DA SILVA FILHO; 197111740, IVAN HAMAMOTO MARQUES DA SILVA; 197102692, IVAN MARCOS ALVES DE SOUSA; 197146387, IVAN ZAWADZKI DE SOUSA; 197125415, IVO NATHAN DA COSTA SILVA; 197112688, IVOR DEIVE LEITE AREBA; 197133733, JABES GILIADES RODRIGUES DA MOTA; 197134268, JACKSON JUNIO FRANCA CARVALHO; 197121689, JACKSON PORTUGAL DE FRANCA; 197152631, JADERSON BEZERRA CARNEIRO; 197155756, JAERLEY DE SOUSA E SILVA; 197135104, JAILSON JONATHAN MARTINS DA SILVA; 197152322, JAIR LUCAS DA SILVA LOPES; 197113493, JAIRO VINICIUS PONTE LOIOLA; 197143135, JAMES DANIEL DE SOUTO ROMANZINI; 197136051, JAMISON SALES PEREIRA; 197149337, JARDEL BATISTA PATRIOTA; 197118917, JASTON ALVES TEIXEIRA; 197119097, JEAN BATISTA BRENTANO; 197108608, JEAN CARLOS SILVA MEDEIROS; 197109951, JEAN CARLOS VICENTE MENDES MARTINS; 197124178, JEAN GUILHERME ARNAUD DEON; 197153116, JEAN KELPY DE PONTES SOUSA; 197144649, JEAN LEITE BRAGA; 197128111, JEAN MARCOS DE LIMA DANTAS; 197139445, JEANDERSON MAGALHAES ARRUDA; 197116017, JEFFERSON DO NASCIMENTO MORAIS DE JESUS; 197132880, JEFFERSON FERNANDO SILVA; 197118065, JEFFERSON LIMA PEREIRA; 197124602, JEFFERSON LUAN FERREIRA PRIMO; 197114828, JEFFERSON SOUSA DOS SANTOS; 197103094, JEHUDIEL ALVES VENTURA DE MOURA; 197146429, JEREMIAS MAIA DE SA; 197147318, JESIEL BORGES EUSTAQUIO; 197139676, JESSE MATEUS NASCIMENTO SILVA; 197134518, JHONATA LIMA DE OLIVEIRA; 197127385, JHONATA VIEIRA DE ANDRADE; 197117312, JHONATAN CESARIO DA SILVA MACAMBIRA; 197133324, JHONATHAN RODRIGUES VASCONCELOS; 197113168, JOAILSON ALVES DE OLIVEIRA; 197114783, JOANIR CARNEIRO MANETA JUNIOR; 197109682, JOAO ANTONIO DA CRUZ ALMEIDA; 197125198, JOAO ESDRAS DE JESUS MARTINS; 197115140, JOAO FELIPE CHAVES DA SILVEIRA; 197138709, JOAO FELLIPE ROCHA NOGUEIRA; 197100653, JOAO FILLIPE CIPRIANO JACINTO; 197126826, JOAO GABRIEL DE PINHO MATOS; 197106286, JOAO GUILHERME MUNIZ GOMES; 197139360, JOAO GUSTAVO ALENCAR VERAS; 197140722, JOAO GUSTAVO CHAVES DA SILVA; 197107383, JOAO HENRIQUE ORTIZ; 197129767, JOAO KLEBER OLIVEIRA NASCIMENTO DE JESUS; 197100733, JOAO LUCAS ANTUNES CORREA; 197114961, JOAO LUCAS FERREIRA DA SILVA; 197120204, JOAO LUCAS MAGALINI ZAGO; 197109836, JOAO LUCAS SENA RAPOSO DE MELO; 197113571, JOAO MARCOS MARINS DA SILVA; 197107665, JOAO MARCOS VASCONCELOS CAMARGO; 197129952, JOAO MATHEUS GOULART DE ABREU CATTA PRETA; 197131469, JOAO PAULO ABRANTES FONSECA; 197124501, JOAO PAULO ALVES FERREIRA GOMES; 197148325, JOAO PAULO CARDOSO ROSA NETO; 197106920, JOAO PAULO CARNEIRO ALVIM; 197114224, JOAO PAULO CORREIA DE ARAUJO; 197132428, JOAO PAULO COSTA; 197108285, JOAO PAULO DE SOUZA FERREIRA; 197142016, JOAO PAULO FERREIRA MATTEI; 197109649, JOAO PAULO HOLANDA RORIZ; 197117045, JOAO PAULO LEAO SILVESTRE; 197111389, JOAO PAULO LOPES ANGELO; 197128773, JOAO PAULO MACIEL LOBATO; 197106506, JOAO PAULO MENDES DO NASCIMENTO; 197102618, JOAO PAULO MENDONCA LIMA; 197112591, JOAO PAULO PEREIRA LIMA MONTEIRO; 197128851, JOAO PAULO VAZ MENDES; 197115332, JOAO PEDRO CUNHA DANIEL; 197120437, JOAO PEDRO DE PAIVA DIAS; 197124118, JOAO PEDRO MARQUES AGUIAR; 197117025, JOAO PEDRO RODRIGUES DA SILVA; 197140643, JOAO PEDRO SERRATE BARREIRA BESSA; 197129874, JOAO PEDRO VIEIRA GURGEL; 197125800, JOAO PEREIRA BESSA; 197102627, JOAO RICARDO ARAUJO SILVA; 197115624, JOAO RICARDO NOGUEIRA DE ALMEIDA; 197147017, JOAO RODRIGUES DE SOUSA NETO; 197129127, JOAO TAVARES DA SILVA NETO; 197127618, JOAO VICTOR ALVES BARROS; 197119239, JOAO VICTOR DEUSDARA BANCI; 197108945, JOAO VICTOR PIRES DOS SANTOS; 197114840, JOAO VICTOR RODRIGUES SANTOS; 197107820, JOAO VICTOR VOGADO DANTAS; 197135093, JOARILLENEO FERRAZ DE ARAUJO; 197118034, JOARLISON BARBOZA BEZERRA; 197131593, JOE MICHEL SOUSA DOS SANTOS; 197131836, JOEL OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR; 197116014, JOELSON JUNIOR; 197101741, JOHNSON VIEIRA DE OLIVEIRA; 197100347, JONAS FERNANDES CARVALHO; 197104406, JONAS PEREIRA DE SIQUEIRA; 197144235, JONAS SANTANA; 197101544, JONATAN MARTINS DE ARAUJO; 197116478, JONATAS DE LACERDA RAMOS; 197105885, JONATAS DE OLIVEIRA LEITE; 197106019, JONATAS ELIENAY PACHECO PORTUGAL; 197132606, JONATHAN DA SILVA DE MESQUITA; 197144417, JONATHAN DE OLIVEIRA DA SILVA; 197147050, JONATHAN ESTEVAM ALVES; 197101077, JONATHAN FELIPE DA CRUZ NICOLAU; 197100345, JONATHAN HENRIQUE WANDERLEY DOS SANTOS; 197131845, JONATHAN MELO FONSECA; 197104535, JONATHAN MENDES DE SOUSA; 197127644, JONATHAN NUNES CASTRO; 197141370, JONATHAS DE SOUSA BARBOZA; 197124234, JONATHAS SOUSA LIMA; 197137676, JONATHAS TEIXEIRA GONCALVES; 197106480, JONILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA; 197120909, JORGE HENRIQUE DA SILVA LOIOLA; 197133515, JORGE HENRIQUE LOPES QUERIDO; 197103213, JORGE LUIZ ARAUJO SILVA JUNIOR; 197106205, JORGE LUIZ FERREIRA DE SOUZA JUNIOR; 197159689, JOSE ARMANDO RODRIGUES DE SOUS NETO; 197103325, JOSE CARLOS NOGUEIRA FERREIRA; 197115156, JOSE CARLOS REZENDE JUNIOR; 197100043, JOSE CARLOS RODRIGUES SANTOS; 197132172, JOSE FERREIRA GONCALVES NETO; 197158083, JOSE FLORENTINO LEAL BASILIO; 197112845, JOSE IRAN RIBEIRO DA SILVA JUNIOR; 197133691, JOSE LUCAS XAVIER PEREIRA; 197153036, JOSE LUIS ALMEIDA DOS SANTOS; 197124863, JOSE LUISMAR MUNIZ DOS SANTOS; 197117489, JOSE MAELTON DA SILVA; 197111840, JOSE MARIA GUIMARAES DE OLIVEIRA JUNIOR; 197127717, JOSE MATHEUS REZENDE CARVALHO; 197125434, JOSE MAURICIO DA SILVA LINHARES; 197140621, JOSE PAULO DE JESUS JUNIOR; 197115060, JOSE RICARDO SILVA DA FONSECA; 197127737, JOSE SERGIO DA CUNHA NETO; 197102245, JOSEILDO FRANCISCO DA SILVA; 197104652, JOSEQUE DA SILVA CAMELO; 197118661, JOSIEL CABRAL FRANCISCO; 197128836, JOSIMAR CALAZANS DE SOUSA; 197112394, JOSIMAR MENDES ARAUJO; 197142533, JOTA JUNIO ARAUJO FERREIRA; 197120974, JOUBERT ALMADA CORREA FILHO; 197150115, JOWBERT ELIOENAI LIMA MENDES; 197113319, JOYNER JOVIO BATISTA; 197101677, JUANN SPINOLA NASCIMENTO; 197112063, JUCA DAVI SOBRAL; 197108975, JULIO BERNARD BEZERRA DOS SANTOS; 197116942, JULIO CESAR DA NOBREGA MENESES; 197108787, JULIO CESAR FAUSTINO ABDALA; 197104022, JULIO CESAR MARTINS VAZ; 197110930, JULIO CESAR ROLIM; 197111794, JULIO GONZALEZ RODRIGUES BEZERRA; 197151415, JULIO RIBEIRO ROSALINO; 197102533, JUNIO CESAR SOUZA DOS SANTOS; 197126501, JUSSAN HENRIQUE BACELAR; 197115204, KAIO VINCIUS DIAS NERES SANTANA; 197128859, KAIRON LUCIANO PEREIRA; 197112870, KAUAN MILHOMEM MENEZES; 197113366, KAYDHER FELLYPE LASMAR BARBOSA VIEIRA; 197126810, KAYO LUAN ESPINDOLA GIBRAM PIMENTA; 197134972, KAYO SOUZA E SILVA; 197116393, KELSON ARAUJO MELO; 197104902, KELVIN EVERTON RIBEIRO DIAS; 197107548, KELVIN FLOR GONCALVES; 197118426, KENIE ELVIS SOUSA MARTINS; 197110485, KENNEDY ALVES DE AGUIAR; 197129792, KENNO JOHN MACHADO JANES DIAS; 197122316, KEVEN BELO DE SOUZA; 197106312, KLINSMAN BARBOSA MOREIRA; 197115248, LAERCIO SILVANO DE OLIVEIRA JUNIOR; 197145484, LAURO HENRIQUE BARBOSA DE OLIVEIRA; 197123544, LAURO SILVA EVANGELISTA; 197129074, LAVOISIER RODRIGUES RIBEIRO; 197153154, LEANDER CAVALCANTE CAMPOS; 197147070, LEANDRO ALBERTO DA CRUZ DEMOSTHENES; 197101225, LEANDRO ALVES DE AMORIM; 197103338, LEANDRO DA CRUZ PASCHOAL; 197115273, LEANDRO DA SILVA REIS; 197133711, LEANDRO DE BRITO GONCALVES; 197105075, LEANDRO DE QUEIROZ BISPO; 197137478, LEANDRO DORNELES LOPES; 197127983, LEANDRO FARDIN JAVARIS; 197109455, LEANDRO FERREIRA DA MATA; 197123278, LEANDRO GEORGE BARBOSA VIEIRA CRUCIOL; 197115878, LEANDRO GROSSI SIQUEIRA LEANDRO; 197106625, LEANDRO HENRIQUE GARCIA; 197103399, LEANDRO LOPES DE SOUSA; 197135609, LEANDRO MACIEL ALVES; 197118962, LEANDRO MEDRADO SANTIAGO; 197115748, LEANDRO NEVES ESTEVES DA SILVA; 197100571, LEANDRO NOGUEIRA CARVALHO COSTA DE ARAUJO; 197139858, LEANDRO PEREIRA PACHECO; 197118992, LEANDRO RODRIGUES DE CASTRO; 197131493, LEIDSON PEREIRA DE SOUZA; 197112173, LEONAM DIVINO RODRIGUES AFONSECA; 197141451, LEONARDO ARAUJO DE LIMA; 197125236, LEONARDO BARRETO DE VASCONCELOS; 197117495, LEONARDO BEZERRA BERSAN DOS REIS; 197133868, LEONARDO BISPO LEMES; 197104246, LEONARDO BORGES DE LIMA; 197122512, LEONARDO BORGES MENDONCA; 197147657, LEONARDO BOTELHO RESENDE; 197120066, LEONARDO CAMPOS DE SOUSA; 197103514, LEONARDO CESAR DE OLIVEIRA SILVA; 197102767, LEONARDO CRONER DE ABREU CORREA; 197101244, LEONARDO DA NATIVIDADE DE FREITAS; 197103803, LEONARDO DA SILVA SANTOS; 197126161, LEONARDO DANTAS ORELLI; 197145380, LEONARDO DE ARAUJO ALENCAR; 197120243, LEONARDO DE FRANCA CARUSO; 197126904, LEONARDO DE MESQUITA SVIECH; 197131147, LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA; 197109716, LEONARDO DE SOUZA ARRUDA; 197146016, LEONARDO DO AMARAL BRAGA; 197106829, LEONARDO DOS SANTOS SOUZA; 197137983, LEONARDO ERIC FERREIRA GANDRA; 197110733, LEONARDO GONTIJO PRUDENCIO; 197111780, LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS NASCIMENTO; 197141338, LEONARDO LANINI LOPES; 197112364, LEONARDO LUCAS CORREA; 197112221, LEONARDO MACHADO DE ARAUJO; 197107737, LEONARDO MARTINS; 197101413, LEONARDO MARTINS AMORIM SILVA; 197120033, LEONARDO MELO SPINOZA; 197131347, LEONARDO MENDONCA SILVA; 197100244, LEONARDO MONTALVAO DE ARAUJO; 197119798, LEONARDO NUNES; 197121919, LEONARDO PATROCINIO VERAS; 197134371, LEONARDO PINHO GOMES; 197106002, LEONARDO RAFAEL DE JESUS; 197101869, LEONARDO SOUZA GUEDES DE ARAUJO; 197118762, LEONARDO URCINI RIBEIRO DA SILVA; 197105262, LEONARDO VINICIUS SILVA RIBEIRO; 197101074, LEONARDODE DE OLIVEIRA SOBRINHO; 197114360, LEONE MEIRELES CARDOSO; 197106488, LEOSSANDRO ANTUNES DE AQUINO; 197126723, LINCOLN GOMES TEIXEIRA; 197105021, LINCOLN MOREIRA DA SILVA;

197122293, LINCOLN VIEIRA DAS MERCES TEIXEIRA; 197123888, LINEKER ARAUJO MENEZES DA SILVA; 197130851, LINEKER GOMES CORNELIO; 197101971, LINIKER FERREIRA GUIMARAES; 197128871, LINILDO LOUDIVAN ANDRADE DE SOUSA; 197100340, LUA COSTA DE LIMA; 197105551, LUA MAZILLE VIEIRA VARANDA; 197102611, LUAN ALMEIDA DE QUADROS; 197116335, LUAN CARLOS DIAS QUEIROZ; 197122997, LUAN CLEYTON DE ARAUJO VIEIRA; 197114190, LUAN DE OLIVEIRA SILVA; 197124520, LUAN DUARTE DO PRADO; 197104232, LUAN FELLIPE ANSELMO GONCALVES; 197118210, LUAN JUNIO COUTINHO SILVA; 197128073, LUAN LUCAS MOTA GOMES; 197109068, LUAN MACHADO LEITE; 197120578, LUCA GABRIEL MACHADO ARAUJO; 197111511, LUCA VINICIUS CANDIDO COSTA; 197150660, LUCAS ALENCAR GUIMARAES; 197110964, LUCAS ALMEIDA ALVES DO MONTE; 197112147, LUCAS ALVARENGA DOS SANTOS; 197122350, LUCAS ALVES GUIMARAES; 197133947, LUCAS ALVES NUNES; 197103857, LUCAS ALVES VIEIRA; 197103936, LUCAS ANDRADE MESQUITA; 197130032, LUCAS BARBOSA DA ROCHA; 197144710, LUCAS BARBOSA DA SILVA; 197153142, LUCAS BARRETO DE OLIVEIRA FONSECA; 197139938, LUCAS BEBER TEIXEIRA; 197142222, LUCAS BORGES MARIANI; 197114904, LUCAS CAMPOS DE CARVALHO; 197119969, LUCAS CARVALHO DA SILVA; 197104524, LUCAS CARVALHO DE FARIA; 197106652, LUCAS CAVALCANTE BATISTA; 197157489, LUCAS CAVALCANTE DE FARIA; 197137409, LUCAS DA COSTA URTIGA; 197112029, LUCAS DA SILVA FARIAS; 197118640, LUCAS DA SILVA LIMA; 197126380, LUCAS DA SILVA MOREIRA; 197120185, LUCAS DAVID BEZERRA; 197110211, LUCAS DE ALMEIDA PASSOS; 197129100, LUCAS DE ANDRADE FERNANDES; 197137185, LUCAS DE MELO MANZI; 197108880, LUCAS DE OLIVEIRA CUTRIM DRUMOND; 197131452, LUCAS DE OLIVEIRA DAMASCENA; 197101662, LUCAS DE SOUZA COSTA; 197110396, LUCAS DE SOUZA RODRIGUES; 197114283, LUCAS DE SOUZA TRINDADE VIEIRA; 197139035, LUCAS DE SOUZA VIANA; 197146991, LUCAS DO NASCIMENTO SILVA; 197134178, LUCAS DOS SANTOS CARVALHO PEREIRA; 197120835, LUCAS DOS SANTOS DAVID RIBEIRO; 197100955, LUCAS DURAES DA SILVA; 197138601, LUCAS ESTEVAO SOARES NAVA; 197101278, LUCAS FARIAS MACEDO; 197112141, LUCAS FERNANDES BRAGA MOURA; 197104929, LUCAS FERREIRA DE SOUZA SOARES DA CUNHA; 197136811, LUCAS FREITAS MARTINS; 197112539, LUCAS GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA MOURA; 197124016, LUCAS GABRIEL FERREIRA DE ARAUJO; 197105557, LUCAS GALDINO DE ANDRADE; 197108305, LUCAS GOMES RAMOS; 197101226, LUCAS GONCALVES DE AGUIAR, (sub judice, Processo N. 0709265-32.2018.8.07.0018); 197101694, LUCAS GONCALVES DE FARIAS; 197134048, LUCAS HENRIQUE CUNHA TEIXEIRA; 197113546, LUCAS HENRIQUE SANTOS DA COSTA; 197100336, LUCAS LEON ANTUNES BARRENSE LATERCA DE ALMEIDA; 197113210, LUCAS LIMA ALENCAR; 197120108, LUCAS LIMA DANTAS; 197159298, LUCAS MALTA LOPES; 197122465, LUCAS MARCAL DOS PASSOS; 197104180, LUCAS MARCELL PALHARES ARAUJO; 197125838, LUCAS MARTINS BONFIM; 197126774, LUCAS MARTINS GONTIJO SOARES; 197126507, LUCAS MARTINS MONTEIRO COSTA; 197108600, LUCAS MATEUS SIQUEIRA RIOS; 197132822, LUCAS MELO COSTA; 197103345, LUCAS MELO DE MOURA CORREIA; 197144756, LUCAS MILHOMEM BARBOSA GONCALVES; 197143089, LUCAS MONTE CARNEIRO; 197100215, LUCAS NIKERSON HONORIO FERNANDES; 197104568, LUCAS OLIVEIRA GIRAO; 197102088, LUCAS PAULINO XIMENES CARMO; 197134135, LUCAS PAULO DA SILVA SANTOS; 197133383, LUCAS PEDRO DA SILVA; 197129962, LUCAS PEIXOTO ARAUJO; 197110378, LUCAS PEREIRA DOS SANTOS; 197132495, LUCAS PEREIRA MACHADO; 197125937, LUCAS PINHO CHACON DE AZEVEDO; 197143792, LUCAS PORTO DE SALES TELES; 197112441, LUCAS PRINCIPE MORENO; 197131480, LUCAS QUEIROZ MADUREIRA; 197100318, LUCAS REIS DE OLIVEIRA; 197113807, LUCAS RIBEIRO FARIAS DE ALMEIDA; 197149879, LUCAS RICKEN DE ABREU; 197161409, LUCAS ROCHA MARTINS; 197144904, LUCAS RODRIGUES DE ARAUJO LEDO; 197124473, LUCAS RODRIGUES DE SOUZA; 197152420, LUCAS RODRIGUES LIMA; 197104965, LUCAS SANTOS GOES; 197127667, LUCAS SEIJI INAGAKI DO NASCIMENTO; 197111539, LUCAS SILVA DE FREITAS; 197146849, LUCAS SILVA DO NASCIMENTO; 197110184, LUCAS SOARES BRAGA; 197113186, LUCAS TAROUCO ALVES DE MOURA; 197105233, LUCAS TEIXEIRA DA ROCHA; 197116038, LUCAS TEZELLI BARBOSA; 197123597, LUCAS VIDIGAL BRAGA; 197130869, LUCAS VIEIRA DE SANTANA SILVA; 197137849, LUCAS VIEIRA LOBO DE ARAUJO; 197139190, LUCAS VINICIUS LELES HOLANDA; 197105127, LUCAS VINICIUS MENDES DA SILVA PEDROSA; 197102665, LUCIANO DOS SANTOS AMORIM; 197100993, LUCIANO DOS SANTOS BRAZ; 197102060, LUCIANO FARAH VEIGA MOHAMMAD; 197140385, LUCIANO GONCALVES MARIZ; 197132463, LUCIVALDO FRANCISCO DIAS; 197101027, LUDSON KEVLIN LIMA SILVA; 197147200, LUIDESON MACIEL DE ARAUJO; 197119787, LUIS EDUARDO DA SILVA FRAZAO; 197106377, LUIS EDUARDO DA SILVA SOUSA; 197140261, LUIS FELIPE GUIDA SANTOS; 197126020, LUIS FELIPE PINHEIRO GOLDNER DA FONSECA; 197100143, LUIS FELIPE SANTO DA SILVA; 197163513, LUIS FERNANDO ARAMIS DE MATTOS RAMOS; 197104009, LUIS FERNANDO GUIMARAES SIQUEIRA; 197130311, LUIS FERNANDO MENDES MARTINS; 197108222, LUIS FERNANDO MOREIRA DE PAIVA; 197130015, LUIS FERNANDO SALES SILVA; 197101666, LUIS FERNANDO SOARES SAMPAIO; 197126137, LUIS MIGUEL AMORIM ARANTES DE SOUZA; 197101282, LUIS MIGUEL FRUCTUOSO FERREIRA; 197108364, LUIS MIGUELALBERTO TEIXEIRA ALBERTO; 197100499, LUIS RICARDO ARRUDA DOS SANTOS; 197103552, LUIZ ARTHUR OLYMPIO DE OLIVEIRA; 197138852, LUIZ ARTHUR VEIGA BATISTA BENTES; 197120302, LUIZ AUGUSTO DOURADO SALES; 197120552, LUIZ CLAUDIO DA SILVA MEDEIROS JUNIOR; 197109705, LUIZ EDUARDO LIMA DA SILVA; 197109398, LUIZ EDUARDO RODRIGUES SILVA; 197150874, LUIZ FELIPE BEZERRA DE OLIVEIRA; 197125416, LUIZ FELIPE LIMA GOMES PINTO; 197106111, LUIZ FERNANDO ALVES PORFIRIO; 197131978, LUIZ FERNANDO SILVA PESSOA; 197126613, LUIZ FILIPE DE MELO CRUZ; 197100619, LUIZ GUILHERME ALBUQUERQUE FERNANDES DE SANTANNA; 197147773, LUIZ GUSTAVO DE SOUZA JESUS; 197103716, LUIZ HENRIQUE DE SOUSA LIMA; 197139163, LUIZ HENRIQUE DOS REIS CARVALHO; 197114432, LUIZ HENRIQUE TELES SANTANA; 197145924, LUIZ HENRIQUE TOMAZ PEREIRA; 197109961, LUIZ PAULO DE REZENDE RAMOS BARROS; 197148839, LUIZ PAULO MATHAUS DE ALENCAR CARVALHO; 197108879, LUIZ ROBERTO FERNANDES MAZZILLI; 197149158, MACKSON BRUNO ROCHA QUEIROZ; 197140831, MAGNO CARVALHO DE SOUSA; 197145487, MAGNO DA SILVA TAVARES; 197134281, MAICK WILLIAN MUNIZ CARIRI; 197138454, MAICKUS VINICIUS PEREIRA CARVALHO; 197126772, MAICON DE SOUZA SILVA; 197123372, MAICON DOUGLAS DA SILVA RAIMUNDO; 197122452, MAICON DOUGLAS DE SOUZA; 197122323, MAICON FIGUEIREDO CARVALHO MARQUES; 197144814, MAICON RODRIGUES BRIGIDA; 197139431, MARCEL VARELLA ALBUQUERQUE MAGALHAES GUERRA; 197155625, MARCELLO ANACLETO OLIVEIRA, (sub judice, Processo N. 0709241-04.2018.8.07.0018); 197160040, MARCELO AGNELO DIAMANTINO; 197106428, MARCELO AUGUSTO BORGES DE SALES; 197124587, MARCELO CARNEIRO PEREIRA; 197126264, MARCELO CASTILHO TEIXEIRA ALVES , (judice, Processo N. 0717869-36.2018.8.07.0000); 197152013, MARCELO CRISANTO DE SIQUEIRA JUNIOR; 197138352, MARCELO DA SILVA ARAUJO JUNIOR; 197108562, MARCELO DINIZ DE CARVALHO RESENDE; 197120745, MARCELO HENRIQUE SOUSA FERREIRA; 197123887, MARCELO LAMIM DE ALMEIDA; 197107607, MARCELO MARQUES PORTELA; 197130653, MARCELO NOGUEIRA LONDE; 197108942, MARCELO RABELO MARIANO; 197106996, MARCELO RODRIGUES DE LIMA; 197137124, MARCELO SAOUAYA; 197102058, MARCELO SOUZA DA SILVA; 197134524, MARCELO TEIXEIRA VIANA; 197101392, MARCIANO CUNHA RIBEIRO, (sub judice, Processo N. 0709041-94.2018.8.07.0018); 197101469, MARCIEL RIBEIRO DE SOUZA; 197104630, MARCIO CONRADO DO NASCIMENTO; 197105266, MARCIO HENRIQUE GONCALVES RAFAEL; 197110002, MARCIO MIGUEL EUSTAQUIO CORDEIRO; 197110605, MARCO ANTONIO LIMA DE BARROS; 197126860, MARCO AURELIO CARDOSO SANTOS; 197128740, MARCO LUIZ FRATTARI SILVA; 197103126, MARCO TULIO COELHO DE SOUZA; 197133429, MARCONI FERREIRA COELHO; 197124230, MARCOS ALEXANDRE SPERANDIO SABINO; 197136721, MARCOS ANTONIO DE MEDEIROS MELO NETO; 197108871, MARCOS ANTONIO RIBEIRO ALVES JUNIOR; 197147257, MARCOS ANTONIO ROCHA; 197134854, MARCOS AURELIO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR; 197104743, MARCOS DA NATIVIDADE RIBEIRO; 197115552, MARCOS DANIEL ALIXANDRE DE BARROS; 197134977, MARCOS DE QUEIROZ MONTEIRO; 197113036, MARCOS HENRIQUE RODRIGUES SILVA; 197107982, MARCOS MARQUES PORTELA; 197102517, MARCOS MATEUS COSTA DE BRITO LIRA; 197103687, MARCOS PAULO DE OLIVEIRA CUNHA; 197120456, MARCOS PAULO ELIAS DE MOURA; 197146385, MARCOS PAULO RODRIGUES DA COSTA; 197107140, MARCOS REIS LOUSEIRO; 197127645, MARCOS SOARES DA SILVA JUNIOR; 197131853, MARCOS THADEU DUARTE GUEDES; 197103786, MARCOS VINICIUS CUNHA DA SILVA PEREIRA; 197128104, MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO; 197101253, MARCOS VINICIUS DOS SANTOS BARREIRO; 197100088, MARCOS VINICIUS DOS SANTOS VIEIRA; 197136961, MARCOS VINICIUS FERNANDES LEITE; 197114639, MARCOS VINICIUS MOREIRA DE AGUIAR; 197141119, MARCOS VINICIUS SILVA RIBEIRO; 197133708, MARCOS VINICIUS SOARES SANTOS MENEZES LIMA; 197100862, MARCUS DE ABREU MONTE; 197110588, MARCUS LUCAS MELO RODRIGUES; 197137534, MARCUS VINICIUS BRANDAO DUARTE; 197105864, MARCUS VINICIUS DA SILVA MAXIMO; 197138940, MARCUS VINICIUS MATOS DA HORA; 197100142, MARCUS VINICIUS NASCIMENTO MARTINS; 197114215, MARCUS VINICIUS SOARES DA CONCEICAO; 197130386, MARCUS VINICIUS SOUZA DE JESUS; 197127272, MARCUS WINICIUS GOMES LOPES; 197124338, MARIO AUGUSTO PAULINO DE LIMA FILHO; 197104808, MARIO CEZAR BEZERRA RODRIGUES; 197108855, MARIO JUNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, (sub judice, Processo nº 0700021- 45.2019.8.07.0018); 197130612, MARIO SERGIO LOPES LUZ JUNIOR; 197142832, MARIO SERGIO PINHEIRO RODRIGUES; 197100287, MARLON BRUNO SILVEIRA DE ARAUJO; 197100205, MARTIN ALVES KERRY PICANCO; 197112705, MATEUS ALVES DOS SANTOS; 197127768, MATEUS BARBOSA SOUZA; 197113387, MATEUS BORGES DE FARIA BALTHAZAR; 197133957, MATEUS CEZAR DA SILVA DE ASSIS; 197110043, MATEUS CHAGAS DE PAIVA SOARES; 197129044, MATEUS CORREA MACEDO AMARAL, (sub judice, Processo N. 0741614-94.2018.8.07.0016); 197110059, MATEUS DE MENESES ANDRADE; 197103211, MATEUS DE SOUSA COSTA; 197129521, MATEUS FREITAS GALVAO; 197106668, MATEUS HIPOLITO DE ALMEIDA CORREIA; 197128910, MATEUS JOSE DE MATOS LOSCHA; 197102100, MATEUS

MARTINS EVANGELISTA DA COSTA; 197101184, MATEUS MELO SOUZA; 197121461, MATEUS MOURA CAMPOS; 197125281, MATEUS SABINO DOS SANTOS VASCONCELOS; 197146477, MATEUS SAMPAIO GUIMARAES CORREA; 197102678, MATEUS SANTOS BRANDAO; 197132688, MATHEUS AGUIAR ARAGAO; 197120016, MATHEUS ANDRADE SILVA; 197138169, MATHEUS AUGUSTO AGUIAR URSULINO; 197110736, MATHEUS AUGUSTO SENA MARQUES SILVA; 197113065, MATHEUS AZEVEDO DA CRUZ; 197116730, MATHEUS BARENBAUM CAMPOS; 197107974, MATHEUS BARROS DOS SANTOS SOUZA; 197100741, MATHEUS BENTO DE OLIVEIRA; 197120295, MATHEUS BEZERRA FERREIRA; 197146207, MATHEUS BOLELLI COSTA; 197127137, MATHEUS BOTELHO RABELO; 197119537, MATHEUS CAMILO MACEDO; 197122497, MATHEUS COSTA CABRAL; 197104402, MATHEUS CRUZ DE FREITAS OLIVEIRA; 197106823, MATHEUS DA SILVA CARVALHO DE MELO; 197146756, MATHEUS DA SILVA CERQUEIRA; 197118213, MATHEUS DA SILVA VIANA ALVES; 197139050, MATHEUS DE LACERDA MACIEL; 197124267, MATHEUS DE LIMA SOUZA; 197154168, MATHEUS DE PAULA PESSOA ARAUJO; 197123996, MATHEUS DE SOUSA MEDEIROS; 197133050, MATHEUS DE SOUSA REDUZINO; 197134430, MATHEUS DO REGO ARAUJO; 197113470, MATHEUS EURIPEDES CARDOSO DE ALCANTARA; 197105252, MATHEUS FERNANDES DA SILVA; 197121127, MATHEUS FERNANDES DE SOUSA; 197100391, MATHEUS FERREIRA DA SILVA, (sub judice, Processo N. 0741389-74.2018.8.07.0016); 197133285, MATHEUS FILIPE ALVES; 197131755, MATHEUS GALHARDO CORDEIRO; 197132202, MATHEUS GASPAR DIONIZIO COUTO; 197114210, MATHEUS GOIS AMERICO; 197102157, MATHEUS GOMES BARBOSA; 197110628, MATHEUS GRAZZIANI BARBOSA; 197125960, MATHEUS HENRIQUE FERNANDES FURTADOS SANTOS; 197105339, MATHEUS HENRIQUE NASCIMENTO SANTANA; 197104102, MATHEUS HENRIQUE RIBEIRO ALVES; 197147550, MATHEUS JACOB DA SILVA FERREIRA; 197136994, MATHEUS LOTHAR DA SILVA ARAUJO; 197121090, MATHEUS LUCAS DE OLIVEIRA; 197150706, MATHEUS LUIZ DE LIMA SILVA; 197128526, MATHEUS MACHADO RAMIRO; 197122100, MATHEUS MARTINS BONFIM; 197161833, MATHEUS MATTOS SILVA WANDERLEY; 197104369, MATHEUS NORONHA DA SILVA; 197146644, MATHEUS NUNES DOS SANTOS; 197109891, MATHEUS PAIXAO DE OLIVEIRA; 197127439, MATHEUS PATROCINIO GUEDES RIOS; 197125313, MATHEUS PEDRO LIMA MENDES; 197105302, MATHEUS QUEIROZ DE MOURA; 197111472, MATHEUS RAULINO MENDES; 197118066, MATHEUS RODRIGUES DE SOUZA PONCIANO, (sub judice, Processo N. 0709292-15.2018.8.07.0018); 197121612, MATHEUS RODRIGUES DOS SANTOS; 197146702, MATHEUS SANTANA DO NASCIMENTO MATOS; 197125678, MATHEUS SANTOS DE SOUZA; 197138602, MATHEUS SILVA DANTAS; 197133414, MATHEUS SOUTO DE OLIVEIRA; 197136137, MATHEUS TAVARES PINTO; 197146148, MATHEUS TEODORO DA SILVA; 197105567, MATHEUS TIAGO BALDUINO RIOS; 197123608, MATHEUS WILKERSON DE OLIVEIRA REIS; 197121188, MATTHEW SOUSA DE LUCENA; 197129186, MAURICE LOPES VALENTE; 197149896, MAURICIO AGUIAR SANTOS; 197129430, MAURICIO ALVES CIQUEIRA, (sub judice, Processo N. 0710762-81.2018.8.07.0018); 197147605, MAURICIO COSTA DE OLIVEIRA SOUZA; 197100111, MAURICIO DE ARAUJO CONCEICAO; 197109495, MAURICIO DE ARAUJO MATOS; 197145210, MAURICIO MATOS DE SOUZA; 197129272, MAURICIO SINICIO MOLINA; 197108874, MAURICIO TELES DE SOUSA; 197125663, MAX SOUZA BARBOSA; 197152060, MAXIMILIANO COUTINHO FIRMINO; 197112459, MAXLANDER DAVID ARAUJO ALVES; 197112061, MAXWEL ARAUJO SOARES; 197131154, MAXWELL GOMES DE FREITAS; 197134455, MAXWELL GOMES DE MORAES; 197112996, MAYDSON FILIPE FERNANDES DA SILVA RAMOS; 197127884, MAYKON ANDERSON DA SILVA; 197143735, MERICK WEILLER ROCHA SOARES; 197113228, MICAEL CONORING DASSUMPCAO ALVES; 197102773, MICHAEL DE MATOS FONSECA; 197129279, MICHAEL DOUGLAS LACERDA RIBEIRO; 197150712, MICHAEL HENRIQUE FLOES; 197102255, MICHAEL OTAVIO VIEIRA GONCALVES; 197112848, MICHAEL SANDY VITORINO MOREIRA, (sub judice, Processo nº 0700041-36.2019.8.07.0018); 197105061, MICHEL GONCALVES GOULART; 197134327, MICKAEL ANGELO ARAUJO DA COSTA; 197101021, MIKE ONEIL FERREIRA ALMEIDA; 197163039, MILDO DIAS JUNIOR; 197125025, MILER HENRIQUE ROMAO SANTOS; 197100082, MIQUEIAS PEREIRA ALVES; 197122632, MIRCIO GABRIEL ALVES AZEVEDO; 197104912, MIRO JOSE SERAFIM RODRIGUES; 197129879, MISAEL FERREIRA DE FARIAS; 197140148, MOISES GONCALVES BERNARDO; 197139836, MOUZAR BATISTA DOS SANTOS JUNIOR; 197124841, MURILLO CANDIDO DE CARVALHO BAHIA; 197157591, MURILLO FERNANDES FERREIRA; 197110913, MURILLO TELES ROQUETE; 197111658, MURILO ALVES DA ROSA; 197120235, MURILO BARCELOS BERNARDES; 197106948, MURILO MARCAL MEIRELES; 197131551, MURILO OLIVEIRA COMBY; 197131835, MURILO PERES DE MORAES; 197135849, MURILO SOARES DOS SANTOS; 197160789, NATAL DE OLIVEIRA M NETO; 197134829, NATAN ALVES MACEDO; 197101699, NATAN DA SILVA RIBEIRO; 197118352, NATHAN DANTAS DE LIRA; 197107032, NATHAN RODRIGUES DA SILVA; 197108501, NATHAN SOARES BOMFIM LEITE; 197143318, NAYRON HENRIQUE DA SILVA LIMA GONCALVES; 197116184, NEMIAS MARQUES LIMA COSTA; 197137454, NERI VIEIRA BORGES JUNIOR; 197129370, NEWITON MEDEIROS JUNIOR; 197124175, NEWTON FLAVIO DE OLIVEIRA TEMOTEO; 197101675, NEWTON WAGNER SOUSA LACERDA; 197102451, NICHOLAS JHONSON MOTA FERNANDES; 197132124, NICOLAS FERREIRA CARDOSO; 197127473, NICOLAS SOUSA E SILVA; 197114873, NIXON DA SILVA LEMOS; 197146816, NYCKSSON LORRAN RODRIGUES ARAUJO SOUSA; 197135382, OCOZIAS DE SOUSA NETO; 197107668, OLIMPIO DE OLIVEIRA DANTAS; 197122813, OSMAR ARIEL OLHER XIMENES; 197114161, OSMAR COSTA SANTOS; 197113361, PABLIO RODRIGUES CARDOSO; 197100325, PABLO BORGES COUTO; 197115799, PABLO OLIVEIRA TAVARES; 197100290, PABLO PARAISO DOS SANTOS; 197127873, PABLO PASSOS CARNEIRO; 197120283, PATRICK DENNER COSTA DE SIQUEIRA; 197120710, PATRICK SANTAANNA NUNES; 197101211, PAULO ACES DE ALMEIDA JUNIOR; 197141102, PAULO AIRTON NOGUEIRA SANTOS; 197126746, PAULO CEZAR SANTANA JUNIOR; 197101272, PAULO DE SENA BITTENCOURT; 197100152, PAULO DIOGO DE JESUS LOPES; 197102770, PAULO EDUARDO DE CAMPOS MENESES; 197131478, PAULO EDUARDO DE SOUZA FURTADO; 197118813, PAULO EDUARDO PEREIRA OLIVEIRA; 197121472, PAULO FABRICIO DORNELES DE OLIVEIRA; 197123454, PAULO GUILHERME MIRANDA BARBOSA; 197125737, PAULO GUILHERME PEREIRA DE SOUZA; 197133126, PAULO HENRIQUE ALVES VIEIRA; 197101156, PAULO HENRIQUE BISPO DE MELO ALVARES; 197109817, PAULO HENRIQUE COTRIM DE CARVALHO; 197117636, PAULO HENRIQUE DA SILVA GONCALVES; 197103741, PAULO HENRIQUE DA SILVA PONTE; 197113058, PAULO HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO; 197112306, PAULO HENRIQUE DA SILVA ROCHA; 197132546, PAULO HENRIQUE DE CARVALHO COSTA; 197151128, PAULO HENRIQUE FERNANDES MARINHO; 197124327, PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA; 197129787, PAULO HENRIQUE FERREIRA DE ALBUQUERQUE; 197137196, PAULO HENRIQUE GOMES BEZERRA; 197121346, PAULO HENRIQUE GOMES SIQUEIRA; 197106027, PAULO HENRIQUE MORAES VIEIRA; 197127527, PAULO HENRIQUE PRADO DE SOUZA; 197102807, PAULO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS; 197124375, PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE ANDRADE; 197150042, PAULO IGOR MOREIRA DANTAS SILVA; 197102952, PAULO RICARDO DE MELO ALVARES; 197104609, PAULO RICARDO FERREIRA BARBOSA; 197110613, PAULO ROBERTO DOS SANTOS CHAVEIRO; 197114997, PAULO ROBERTO RODRIGUES FERNANDES; 197148075, PAULO ROBERTO SANTOS; 197109110, PAULO SERGIO BEZERRA; 197110344, PAULO THIAGO BOTELHO CARDOSO; 197102497, PAULO VICTOR BATISTA SILVA LIMA; 197129485, PAULO VICTOR DA SILVA RODRIGUES; 197121522, PAULO VICTOR DE GODOI LOPES; 197130219, PAULO VICTOR MARTINS RODRIGUES; 197108461, PAULO VICTOR MEDEIROS SCHARNBERG; 197105209, PAULO VITOR RIBEIRO FERREIRA; 197101442, PEDRO AFONSO MARTINS MENDES; 197140860, PEDRO ANTUNES RIBEIRO NETO; 197104265, PEDRO AUGUSTO DA SILVEIRA BANDEIRA; 197103840, PEDRO BARBOSA VALENTE CHAVES; 197143295, PEDRO BORGES; 197117436, PEDRO COUTINHO DE CASTRO; 197131338, PEDRO DANTAS NOGUEIRA; 197101398, PEDRO DE GUSMAO DOS REIS; 197110987, PEDRO FARAL CARVALHO; 197117597, PEDRO FILIPE BOSCO DOS SANTOS; 197126725, PEDRO HENRIQUE ALVES DE MATOS; 197125683, PEDRO HENRIQUE BESSA DOS SANTOS; 197129698, PEDRO HENRIQUE BORIN SCUTTI; 197150514, PEDRO HENRIQUE CABRAL DE MELO; 197142736, PEDRO HENRIQUE CASTRO FEITOZA; 197100578, PEDRO HENRIQUE COELHO DA SILVA; 197110996, PEDRO HENRIQUE COSTA BEZERRA; 197160090, PEDRO HENRIQUE COSTA SANTOS; 197100919, PEDRO HENRIQUE COUTO; 197124681, PEDRO HENRIQUE DA CRUZ SILVA; 197127508, PEDRO HENRIQUE DA FONSECA BARROS; 197100627, PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO SOUZA JUNIOR; 197116782, PEDRO HENRIQUE DE JESUS OLIVEIRA; 197100972, PEDRO HENRIQUE DE LIMA XAVIER; 197129795, PEDRO HENRIQUE DIAS GONSALVES; 197115647, PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA; 197103902, PEDRO HENRIQUE FRAZAO DA SILVA; 197101536, PEDRO HENRIQUE LIMA MOREIRA; 197140625, PEDRO HENRIQUE LOPES LAURENTINO; 197152247, PEDRO HENRIQUE MARINHO CARVALHO; 197108939, PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO FERREIRA; 197121915, PEDRO HENRIQUE PINHEIRO MACIEL; 197137083, PEDRO HENRIQUE PORTO NASCIMENTO COSTA; 197110933, PEDRO HENRIQUE RAMOS DA SILVA; 197139197, PEDRO HENRIQUE RODRIGUES LOPES; 197119765, PEDRO HENRIQUE SILVA E SOUZA; 197102398, PEDRO HENRIQUE SILVA MARIZ; 197106529, PEDRO HENRIQUE TORQUATO DA CRUZ; 197127029, PEDRO LEVERGER COSTA; 197124583, PEDRO LIMA MOREIRA; 197103771, PEDRO LUCAS CARDOSO CASAS NOVAS; 197117676, PEDRO LUCAS FERREIRA DE FIGUEIREDO; 197140441, PEDRO MARTINS DE ARAUJO; 197143864, PEDRO PAULO PINTO ARAUJO RIBEIRO; 197110231, PEDRO RUBENS DA SILVA; 197111390, PEDRO VICTOR DE SOUZA; 197125734, PEDRO VICTOR DIAS DE ARAUJO; 197108902, PETERSON ALVES PEREIRA; 197101292, PETERSSON QUEIROZ DE BARROS; 197116120, PHELLIPE SALOMAO GODOI CASCARDO; 197119281, PHILIPE FARIAS DA COSTA; 197152489, PHILIPE OLIVEIRA DA COSTA; 197148404, PHILIPI ESTEVES OLIVEIRA EVANGELISTA; 197114240, PHILIPPE CESAR PACHECO DA MOTA; 197106494, PHILLIPE CAYAN FERNANDES DOS SANTOS; 197104288, RABY NATAGORAS AMANDO DE ALBUQUERQUE; 197130144, RAFAEL ALVES COELHO; 197105357, RAFAEL ARAGAO DA SILVA; 197134746, RAFAEL ARAUJO DE SOUSA BEZERRA; 197162492, RAFAEL ARAUJO PROCOPIO; 197159442, RAFAEL ARUJO DE CASTRO FERREIRA; 197127168, RAFAEL BISPO COSTA; 197148082, RAFAEL BRAGA DE LIMA; 197113045, RAFAEL CESAR DE

ARRUDA; 197125422, RAFAEL CHAVES TORATANI; 197107013, RAFAEL CINTRA CORREIA; 197103306, RAFAEL DA SILVA GUERREIRO; 197109936, RAFAEL DE MELO GOMES DOS SANTOS; 197118850, RAFAEL DE OLIVEIRA DOMINGUES; 197104456, RAFAEL DE OLIVEIRA MOREIRA; 197110209, RAFAEL DE OLIVEIRA RIBEIRO; 197108671, RAFAEL FERREIRA DE CASTRO; 197136219, RAFAEL FRANCA RODRIGUES SOARES; 197126296, RAFAEL GONCALVES MARQUES; 197106653, RAFAEL HENRIQUE CORREA; 197146043, RAFAEL JHONATAN DE ARAUJO; 197108053, RAFAEL JUNIO FERREIRA; 197122045, RAFAEL LEWKOWICZ; 197123035, RAFAEL LIMA DA SILVEIRA; 197112812, RAFAEL LOPES LIMA; 197137812, RAFAEL MARQUES SIQUEIRA; 197120509, RAFAEL MARTINS FORTES AQUINO; 197119282, RAFAEL MIRANDA TORRES DE AZEVEDO; 197127513, RAFAEL PEREIRA FERNANDES; 197120989, RAFAEL PEREIRA MARTINS; 197107022, RAFAEL POMPEU MAGALHAES CASTANHEIRA; 197124113, RAFAEL RAMOS COUTINHO; 197111623, RAFAEL SANTOS SENA; 197130323, RAFAEL SILVA BARBOSA; 197110156, RAFAEL SOARES DA SILVA; 197113175, RAFAEL SORATO SANTOS DE PAIVA; 197103682, RAFAEL TAHAN DA CONCEICAO; 197113335, RAFAEL VAZ TEIXEIRA MAZOCHI; 197120683, RAFAEL VIANA MENDES BANDEIRA; 197111544, RAINER DO BONFIM FONSECA; 197109232, RAMI DIAS AQUINO DE OLIVEIRA; 197136334, RAMON CAMPOS NUNES DE ALMEIDA; 197100397, RAMON DA COSTA CARVALHO; 197100687, RAMON DA SILVA GAMA; 197125910, RAMON DAVID DOS SANTOS; 197117886, RAMON JONAS MENEZES DOS SANTOS; 197133516, RAMON LIRA DOS ANJOS; 197118626, RAMON MEDEIROS SANTANA; 197129910, RAMON RUDA CARDOSO DE SOUZA; 197134231, RAMON SANTORO ROMERO; 197125536, RAMONN LEAL SABOIA DE OLIVEIRA; 197102503, RAMSES NASCIMENTO RANGEL; 197102479, RANDSON ANDRADE SILVEIRA; 197102994, RAONI RODRIGO DA SILVA; 197101737, RAPHAEL ALMEIDA DE CASTRO; 197141387, RAPHAEL ALMEIDA FEITOZA; 197110479, RAPHAEL ARAUJO DE OLIVEIRA; 197102501, RAPHAEL BARBOSA ROCHA; 197100882, RAPHAEL COSTA GUERRA; 197138263, RAPHAEL DANNY CORADO DA SILVA; 197125287, RAPHAEL EDILSON VIANA DA SILVA; 197140475, RAPHAEL GARCIA DA SILVA LUIZ PEREIRA; 197102082, RAPHAEL PEREIRA DE MORAIS; 197114296, RAPHAEL VIANA XAVIER; 197117134, RAUL LENNON ARAUJO IBIAPINA; 197144636, RAUL LUIZ GONCALVES PAMPLONA; 197119093, RAUL MONTEIRO LISA; 197126004, RAUL VICTOR PEREIRA SILVA ALVESNN; 197120307, RAWILSON SILVA MARTINS LIMA; 197119363, RAYAN TOMAZ DE SOUZA FAGUNDES; 197107927, RAYFRAN NERES DE OLIVEIRA; 197121426, RAYLDON RIBEIRO DA SILVA; 197134406, RAYMESSON RIBEIRO DA SILVA; 197150736, RAYNNER CURSINO DE OLIVEIRA LOPES; 197102354, REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR; 197101608, REMYCLEY PEREIRA DOS SANTOS; 197103240, RENAN COELHO LINS; 197111175, RENAN COUTINHO CARVALHO NICOLA; 197106816, RENAN DE MELLO SANTOS SPAVIER; 197101981, RENAN DE MELO SOUSA; 197136734, RENAN DE SOUSA OLIVEIRA; 197125561, RENAN DE SOUSA RODRIGUES FRUTUOSO; 197116072, RENAN DIEGO DOS SANTOS BRAULIO; 197115644, RENAN FERNANDES DE SOUZA; 197123733, RENAN HENRIQUE SANTOS PEREIRA; 197100923, RENAN IZIDORO BITTENCOURT; 197110824, RENAN LIMA ALVES; 197119399, RENAN PRADO GIROTO; 197149505, RENAN REZENDE MATTOS; 197113411, RENAN YURI SPINDOLA MACEDO; 197114933, RENATO ALMEIDA SILVA; 197104004, RENATO ALMEIDA SOUSA; 197121364, RENATO BARBOSA DE SOUSA; 197126866, RENATO BATISTA PIRES NETO; 197101239, RENATO LOPES DA SILVA; 197104623, RENATO MENEZES DE ASSIS; 197153680, RENATO MENEZES PEREIRA; 197121076, RENATO MIRANDA COSTA ALVES; 197101426, RENATO MOURA FREITAS; 197134821, RENATO NEVES DE CARVALHO; 197105479, RENATO PAULINO DE BRITO; 197110430, RENATO RODRIGUES DE DEUS; 197138350, RENATO SILVA BARBOSA; 197153303, RENATO SILVA COUTO CAVALCANTI; 197122115, RENATO SILVA CUNHA; 197112535, RENATO TEODORO NUNES; 197122003, RENATO VAZ DA SILVA; 197114044, RENNER AUGUSTO NUNES DA SILVA; 197113813, REYLLIAN MENDES TAVARES; 197119041, REYNALDO MONTEIRO DE QUEIROZ; 197121537, RHAONI SCOFIELD TAYLOR DA CUNHA E MELLO; 197113976, RHAONNY LUIZ LINO; 197136346, RHENNER JOSE FREITAS DE CASTRO LIMA VIANNA BITTAR; 197101496, RHOMENIG DE SOUZA E SILVA; 197139018, RICARDO CESAR DA SILVA LOURENCO; 197141016, RICARDO CESAR SOUSA NASCIMENTO; 197124576, RICARDO DA SILVA LUCAS; 197108777, RICARDO DE AGUAIR FERNANDES DELDUQUE; 197121341, RICARDO FRANCA DA CUNHA; 197151956, RICARDO GONCALVES DA SILVA; 197128582, RICARDO GONCALVES NOVAES; 197107663, RICARDO MAURER RAMOS; 197121565, RICARDO MOURA SALDANHA; 197110552, RICARDO NASCIMENTO ALVES; 197109914, RICARDO PEIXOTO COSTA; 197115323, RICARDO ROCHA CAMPOS PEREIRA; 197126991, RICARDO SIQUEIRA DOMINGOS; 197144126, RICARDO SOUZA ALVES; 197100322, RICARDO VINICIUS DE ARAUJO; 197100917, RICHARD LUIZ DA MATA; 197128655, RISHI TORRES RIGAMONTI; 197132619, ROBERLAN JOSE RESENDE BELINATI; 197106441, ROBERT FERNANDO MAGALHAES GOMES; 197121552, ROBERT NEVES DE ANDRADE; 197107865, ROBERT WAGNER CAMPELO AGUIAR; 197104552, ROBERTO ALES ARAUJO GOMES; 197114092, ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA; 197108123, ROBERTO DE SOUSA SANTOS; 197131255, ROBERTO FILIPPELLI ARAUJO BIDO; 197106350, ROBERTO MIRANDA NOGUEIRA; 197119352, ROBERTO OSEIAS DOS SANTOS DE ARAUJO; 197101499, ROBSON CAMARGO DE SOUZA; 197143754, ROBSON FERREIRA RODRIGUES DOS SANTOS; 197111266, ROBSON GALENO RODRIGUES; 197150984, ROBSON JEFFERSON CAMELO MORAES; 197140031, ROBSON LUIZ LELES JUNIOR; 197115628, ROBSON MORENO DE SOUZA; 197125176, ROBSON SANTOS SILVA BERGO; 197114475, RODRIGO ALBUQUERQUE GOMES; 197123595, RODRIGO ALMEIDA BUENO; 197113586, RODRIGO ALVES DE FREITAS; 197125852, RODRIGO ANTONIO XAVIER DE ANDRADE; 197160704, RODRIGO ARAUJO DE SOUZA; 197100961, RODRIGO ASSUNCAO DIAS; 197146704, RODRIGO BELIZARIO MELO; 197106093, RODRIGO BRANT LLORENTE BARRIO; 197120289, RODRIGO CARVALHO BAYMA; 197100191, RODRIGO CATAO SOUZA DE OLIVEIRA; 197115736, RODRIGO CHAVES LIMA SILVA; 197102137, RODRIGO CLEMENTINO CAVALCANTI; 197118373, RODRIGO CURADO PELLICANO; 197141410, RODRIGO DA SILVA ALMEIDA; 197111010, RODRIGO DE ALMEIDA GONCALVES; 197125091, RODRIGO DE FREITAS CAETANO; 197139913, RODRIGO DE OLIVEIRA SOUSA; 197136192, RODRIGO DE OLIVEIRA VEIGA; 197118651, RODRIGO DE SOUSA RODRIGUES; 197139868, RODRIGO DIAS GOMES MIQUILITO; 197115187, RODRIGO DIDIMO LACERDA DA SILVA; 197120982, RODRIGO DOS SANTOS DE SOUSA; 197105538, RODRIGO FELIX CUNHA MAIA; 197102407, RODRIGO FERNANDES DA SILVA; 197111174, RODRIGO FERNANDES DE ANDRADE; 197131956, RODRIGO FERREIRA DE ALMEIDA; 197105539, RODRIGO FORTUNATO ANDRADE GONCALVES; 197154391, RODRIGO JORDAO DIAS , (sub judice, Processo N. 0709299-07.2018.8.07.0018); 197106550, RODRIGO JOSE MAFRA SANTANA LEITE; 197148967, RODRIGO KASTER SILVA VARGAS DE SOUZA; 197101822, RODRIGO LUCAS MIRANDA RODRIGUES; 197118277, RODRIGO LUCINDO LEITE; 197104567, RODRIGO MATOS DE PAULA; 197162418, RODRIGO MIURA DE OLIVEIRA; 197141417, RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA MOREIRA; 197106832, RODRIGO RODRIGUES BRAGA DA SILVA; 197116439, RODRIGO SIMOES DE CARVALHO COSTA; 197137438, RODRIGO SOBREIRA STIGERT; 197146577, RODRIGO VIEIRA SANTANA; 197113719, RODRIGO WESLEY NASCIMENTO DE MELO; 197108870, ROGER AUGUSTO DE LIMA AVELAR; 197158849, ROGERIO DE MORAES SILVA JUNIOR; 197116944, ROGERIO FERREIRA RODRIGUES JUNIOR; 197137665, ROGERIO LACERDA DE FARIA; 197115637, ROMULO RODRIGUES DE ARAUJO FERREIRA; 197114948, RONALDO DE REZENDE GREGORIO; 197137356, RONALDO MARIANO DA SILVA; 197108131, RONAN SILVA DE ALMEIDA; 197105332, RONEY GOMES DE SOUZA; 197139447, RONIEL SANTANA TELES; 197109314, RONIERYSON DA SILVA CARNEIRO; 197148163, RONNEY SAVIO BICALHO AGUIAR; 197147364, ROPSON LAGEMANN; 197114925, RUAN HENRIQUE RIBEIRO MACHADO DA CUNHA; 197113708, RUAN SIDNEY MARTINS DE ARAUJO; 197136560, RUDISON TAYLOR DIAS SILVESTRE; 197143450, RUDNEY GOMES RIBEIRO; 197108404, RUI DE SOUSA OLIVEIRA; 197127108, SALOMAO VINICIUS DA CRUZ FERREIRA; 197120072, SAMMUEL AUGUSTO RAMOS PEREIRA; 197129796, SAMUEL ALMEIDA BATISTA; 197116198, SAMUEL ALVES CARREIRO DE ARAUJO; 197140482, SAMUEL BORGES DE MIRANDA MARQUES; 197103925, SAMUEL BORGES SALGADO; 197113972, SAMUEL DA SILVA MACIEL; 197100984, SAMUEL DE MORAIS ALVES; 197106813, SAMUEL DE SOUZA PRADO; 197108321, SAMUEL GUEDES DOS SANTOS; 197125425, SAMUEL SOARES DE SA; 197102622, SANCLERIO JUSTINO DA SILVA; 197133926, SANDERSON MELO BRITO; 197114413, SANDRO DE OLIVEIRA GOMES; 197101281, SAULLO RICCARDO THELES; 197120032, SAULO BRANDAO DOS SANTOS; 197106804, SAULO DA SILVA SANTANA; 197115146, SAULO HENRIQUE SILVA BEZERRA; 197129067, SAULO KAYQUE MARTINS; 197119309, SAVIO SALOMAO BATISTA GONCALVES MONTEIRO; 197142376, SEBASTIAO MENDES DA COSTA; 197109245, SERGIO WILLIAN SILVA FILHO; 197141273, SIDNEY HENRIQUE MARTINS SANTOS; 197146665, SILAS BRANDAO DOS SANTOS; 197139928, SILAS DANTAS SILVA; 197125613, SILVANO NORONHA GONCALVES; 197102030, SILVESTRE FERREIRA LUZ MACIEL; 197124655, SILVIO EDUARDO BARBOSA ALENCAR; 197128044, SOSTHENNY LEANDRO DOS SANTOS; 197116032, STANLEY HIXEL PERES LIMA; 197115411, SUZUKI CORREA COSTA; 197150476, TADEU TOTUGUI DE MIRANDA; 197101298, TAINAN REGES DIAS SANTOS TORRES; 197134807, TALES ANTONIO SILVA RESENDE; 197121378, TALYSSON JOHNSON FERREIRA BRITO; 197113509, TARCIO TAKANORI TAKAKI; 197138461, TARCIZIO PEREIRA SOARES; 197130184, TASSIO RENAM SOUZA BOTELHO; 197132401, TEMISTOCLES SOUZA DE OLIVEIRA; 197102083, TEODOMIRO GUSTAVO DOS SANTOS DE SOUSA; 197130757, THAAN RAMOS VIANA; 197107153, THALES PINHEIRO DE OLIVEIRA MARTINS; 197105743, THALISON FERREIRA DOS SANTOS; 197139652, THALLES MORAIS FARIA; 197107556, THALYSSON BARRETO DE MELO; 197107532, THIAGO ALMEIDA RODRIGUES; 197103249, THIAGO ANDRADE PORTO; 197113518, THIAGO ARUA RAZZOLINI; 197114806, THIAGO BARROS DINIZ; 197112642, THIAGO BERTOLDO MAIA; 197100432, THIAGO BERTOLIN MARTINS FERREIRA; 197112589, THIAGO CORTES DIAS; 197112710, THIAGO DA SILVA; 197105522, THIAGO DE ALARCAO ROMEIRO E MENDONCA; 197108252, THIAGO DE ARAUJO PAREJAS; 197117578, THIAGO DE GOIS GONCALVES; 197103318, THIAGO DE OLIVEIRA DIAS; 197123997, THIAGO DE SOUSA ALVES; 197131023, THIAGO DE SOUZA MUNIZ; 197149887, THIAGO DIVINO FERNANDES RABELO; 197102450, THIAGO DOS SANTOS SHIBATA; 197105032, THIAGO

EMANUEL SAMPAIO DUARTE; 197118384, THIAGO FERREIRA DA CRUZ ALCANTARA; 197106070, THIAGO FERREIRA FARIAS; 197108643, THIAGO FRANCO SILVA; 197118179, THIAGO GABRIEL DA SILVA XAVIER; 197101787, THIAGO GONCALVES DA SILVA; 197100019, THIAGO HENRIQUE LIMA; 197109617, THIAGO HENRIQUE SILVA SANTIAGO; 197107692, THIAGO HONORIO CUNHA; 197109752, THIAGO JORGE BARBOSA PEREIRA; 197145766, THIAGO JOSE DE OLIVEIRA BARROS; 197133249, THIAGO JOSE MARTINS RODRIGUES; 197129421, THIAGO LUZ MARTINS; 197134325, THIAGO MARTINS FERNANDES DE ARAUJO; 197135186, THIAGO MARTINS SJLVA; 197108819, THIAGO QUEIROZ SANTOS; 197104224, THIAGO ROCHA OTTONI RIBEIRO; 197100933, THIAGO RODRIGUES ALVES; 197112321, THIAGO ROSENDO GOMES DOS SANTOS; 197121796, THIAGO SANTANA DE OLIVEIRA; 197112296, THIAGO SANTOS DUTRA; 197129728, THIAGO SANTOS RIBEIRO; 197120855, THIAGO SERRA DE FREITAS; 197102161, THIAGO SOARES AMARAL; 197113452, THIAGO TAYLLOR TEIXEIRA; 197127212, THIAGO TORRES DO NASCIMENTO; 197102339, THIAGO VIGORITO DE GODOIS; 197136928, THOMAS MARTINS GOMES; 197115661, THYAGO BARBOZA DE CARVALHO; 197116842, THYAGO CLARIMUNDO LUIZ DE SOUSA SANTOS; 197106122, TIAGO ANDRADE SOUZA; 197129685, TIAGO ARAUJO DO NASCIMENTO; 197117842, TIAGO ASSIS DE FREITAS; 197105777, TIAGO AUGUSTO CAMARGO DE SOUZA; 197148323, TIAGO LIMA PARAIZO; 197100832, TIAGO MARTINS RAMALHO; 197114072, TIAGO MARVILA GOMES; 197104755, TIAGO MATHEUS LOPES; 197100172, TIAGO NEIVA DOS SANTOS; 197125857, TIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA; 197122837, TIAGO RODRIGUES FERREIRA; 197144117, TIAGO SEABRA OLIVEIRA; 197105660, TIAGO SIMOES DE OLIVEIRA; 197101802, TIAGO SOTERO GOMES MARTINS; 197123490, TIAGO WESLEY NUNES DE CARVALHO AMORIM; 197114653, TYAGO FERREIRA DE PAULA; 197134703, UDSON MORGADO; 197140990, UELITON RIBEIRO DA SILVA; 197131519, ULYSSES DE OLIVEIRA BARBOSA; 197111724, ULYSSES DOS SANTOS OLIVEIRA; 197160011, UMBERTO VINICIUS DE OLIVEIRA ROCHA; 197125577, VAGNER ARAUJO FALCAO CORTE REAL; 197128553, VAGNER FELIPE DOS SANTOS ALMEIDA; 197146368, VAGNER GABRIEL BRAUNA DOS SANTOS; 197120024, VALCLECIO ALVES VELOSO; 197101732, VALDECIO NEIVA COSTA; 197102090, VALDEMILSON NUNES DA SILVA; 197143914, VALDIR FERREIRA ROSA NETO; 197144497, VALDISON ALVES DE SOUZA; 197114722, VALTER GERALDO FERNANDES JUNIOR; 197106797, VALTER MOREIRA DE BARROS JUNIOR; 197102648, VANBASTER GOMES DA SILVA; 197120246, VANDER AUGUSTO DA SILVA; 197113431, VANDER GOMES DA COSTA JUNIOR; 197101533, VANDER LUIS DA SILVA RIBEIRO; 197114551, VANDERLEI DA SILVA DOS SANTOS; 197133236, VANDERSON LOPES MACEDO; 197127003, VENICIUS DA SILVA SOUSA; 197122403, VESIO RIBEIRO MARINHO; 197103579, VICTOR AUGUSTO SERPA DE JESUS; 197101683, VICTOR BRENDON BATISTA NUNES; 197116056, VICTOR BUENO REZENDE ASSUMPCAO; 197132855, VICTOR DAMASCENO NUNES; 197135726, VICTOR DE SOUZA LIMA; 197109638, VICTOR DUTRA HARGER; 197149720, VICTOR FERNANDES DE ANDRADE; 197109045, VICTOR HENRIQUE FLORENCIO SANTOS LIMA; 197105140, VICTOR HUGO BATISTA LIMA MARQUES; 197119713, VICTOR HUGO DO NASCIMENTO MARANHAO; 197123258, VICTOR HUGO FERREIRA LIMA; 197124521, VICTOR HUGO MELO MENDES; 197112887, VICTOR HUGO SILVA CAMPOS; 197114599, VICTOR HUGO SIQUEIRA LOPES; 197135820, VICTOR LOPES DOS SANTOS; 197140658, VICTOR MACEDO SOARES; 197107805, VICTOR MARCANDIER DAVID GONCALVES; 197149115, VICTOR MATTIOLI CORREA; 197108164, VICTOR NELSON SAMPAIO DE OLIVEIRA; 197116374, VICTOR REIS DE SANTANA; 197123120, VICTOR RODRIGUES GOBBI; 197101746, VINICIUS ALEXANDRE DOS SANTOS PINTO DE SOUSA; 197110896, VINICIUS ALMEIDA DA COSTA RAMOS; 197101430, VINICIUS ALVES ARRAES DE ALENCAR; 197138078, VINICIUS AZEVEDO ARRUDA DA SILVA; 197128340, VINICIUS BOARETO RODRIGUES SILVA; 197144328, VINICIUS CARVALHO PEDROSA; 197132651, VINICIUS CARVALHO RODRIGUES; 197113998, VINICIUS CAVALCANTE MEDINA; 197111099, VINICIUS CESAR DE JESUS; 197101708, VINICIUS DA CUNHA SETTE; 197123646, VINICIUS DE ARAUJO PALMEIRA; 197116399, VINICIUS DE CASTRO DOMINGUES; 197104309, VINICIUS DE FREITAS BEZERRA; 197117891, VINICIUS DE OLIVEIRA REGIS; 197103588, VINICIUS DE SOUZA MOURA; 197126706, VINICIUS DUQUE ARARUNA; 197104143, VINICIUS FELIPE MARQUES; 197149167, VINICIUS FIRMINO SOARES DE FARIAS; 197104149, VINICIUS HENRIQUE DE SOUZA; 197122933, VINICIUS HENRIQUE FERREIRA DA SILVA; 197129227, VINICIUS JORGE SOUZA FERREIRA; 197134557, VINICIUS KAIO DA SILVA GOMES; 197107484, VINICIUS LUSTOSA RIBEIRO MIRANDA DE MORAIS; 197143695, VINICIUS PEREIRA NUNES; 197141005, VINICIUS RESENDE DA SILVA; 197102074, VINICIUS RIBEIRO COELHO; 197137069, VINICIUS ROBERTO GUERRA; 197103378, VINICIUS ROCHA PEREIRA TEIXEIRA; 197121982, VINICIUS RODRIGUES REIS; 197110723, VINICIUS SILVA CASTRO; 197122872, VINICYUS SARMENTO PINHEIRO; 197106213, VINNER NUNES FERREIRA; 197105468, VINNICIUS GOMES DE PAULO; 197113053, VITOR ANTONIO TEIXEIRA ROZENDO; 197128529, VITOR AUGUSTO DOS SANTOS VIANNA; 197100311, VITOR BORGES AGUIAR; 197110305, VITOR DA SILVA OLIVEIRA; 197146520, VITOR DE MORAES ARAUJO; 197108597, VITOR GAMA AMARAL; 197123685, VITOR HUGO ALEIXO DE LIMA; 197100042, VITOR HUGO SILVA SOARES; 197132003, VITOR HUGO SOUSA DA SILVA; 197101243, VITOR LOBO PEREIRA; 197141479, VITOR MAGNO ANDRADE MEDEIROS; 197107403, VITOR MANOEL BORGES FERREIRA; 197117545, VITOR SOUSA BARBOZA; 197100147, VITOR WESLEY SANTANA BONFIM; 197100609, VLADIMIR WANDERLEY DANTAS CHIORLIN; 197118727, WADISON PEREIRA FERNANDES DE SOUZA; 197137294, WAGNER JUNIO LIMA LISBOA; 197102369, WAGNER VINICIUS CUNHA DE ALMEIDA; 197104489, WAGNO LIMA DA COSTA MENEZES; 197131603, WALBER PIASSI; 197128305, WALESSON PEREIRA DOS SANTOS; 197100102, WALLACE BARBOSA DA COSTA; 197139476, WALLACE HENRIQUE MELO BIZERRA; 197100844, WALLACE RAFAEL RODRIGUES LICIO; 197116344, WALLACY DE SOUZA RAMOS; 197147585, WALTER FERREIRA BRITO NETO; 197120320, WALTOIRES REIS DA SILVA JUNIOR; 197124402, WANDERLEY FIDELIS DA SILVA JUNIOR; 197124660, WANDERSON ALKMIM DE SA; 197100629, WANDERSON BARBOSA ALVES; 197136530, WANDERSON GONCALVES DE SOUZA; 197152800, WANDERSON MAGALHAES DA SILVA; 197140900, WANDERSON MAGALHAES SANTANA; 197102085, WANGLE SAMUEL COSTA LEAO; 197103167, WARLEY FREITAS DA SILVA MATOS; 197105410, WASHINGTON ALVES DE AZEVEDO JUNIOR; 197114202, WATILLA SANTOS DE SOUSA; 197117353, WEDSON MELO MARTINS; 197159635, WEILER ARRUDA GUIMARAES; 197120851, WELBER RODRIGUES MENDES; 197107755, WELINGTON LIMA SILVA; 197121800, WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA; 197103008, WELLINGTON GOMES DE OLIVEIRA; 197138010, WELLINGTON JESUS ALVES; 197108784, WELLINGTON JUNIO RODRIGUES DA COSTA; 197114228, WELLINGTON RODRIGUES XAVIER; 197145165, WELLINGTON VIGNA DE SOUZA; 197149929, WELTON BRUNO PEREIRA DOS SANTOS; 197106090, WELTON DE ASSUNCAO E SILVA JUNIOR; 197125119, WENDEL HENRIQUE DA SILVA CERQUEIRA; 197141495, WENDEL LAYON NOGUEIRA BARROSO; 197120467, WENDEL LIRA PIMENTA; 197111047, WENDEL RICHARD DE ARAUJO; 197134159, WENDELL BERNARDO LOPES; 197108657, WENDELL MAIA MOISES; 197111412, WENDELL RODRIGUES OLIVEIRA; 197125701, WESLEY CARMO SANTOS; 197107723, WESLEY DA SILVA DE ALMEIDA; 197150916, WESLEY GONCALVES DE SOUZA; 197144390, WESLEY GUIMARAES DOS SANTOS; 197133976, WESLEY LIMA CIMINO DO NASCIMENTO; 197122901, WESLEY LOPES ALVES; 197106432, WESLEY MARIANO DA SILVA; 197130956, WESLEY PONTES RODRIGUES; 197104308, WESLEY ROBERTO QUEIROZ COSTA; 197110630, WESLEY RODRIGO BRAZ DE LIMA; 197148054, WESLEY VALERIANO FERREIRA; 197110727, WESLLEY NUNES SAMPAIO; 197100071, WEVERSON GALVAO FERNANDES; 197101311, WEVERTON GOMES DE ARAUJO; 197149410, WILDSON KLELIO COSTA ASSUNCAO JUNIOR; 197136182, WILDSTON DUARTE LOPES; 197111189, WILKERSON CARLOS ALMEIDA LIMA; 197147290, WILLIAM CAETANO DE SOUSA; 197100620, WILLIAM CRISTINO SOUSA SILVEIRA; 197143483, WILLIAM JOSE DE CARVALHO; 197111364, WILLIAM RODRIGUES DA SILVA SOUSA; 197107466, WILLIAN ALBUQUERQUE BERNARDO; 197147548, WILLIAN AMARUZAN DOS SANTOS ROCHA; 197107657, WILLIAN DA SILVA DE FREITAS; 197148879, WILLIAN DE MORAIS RAMOS; 197108409, WILLIAN FELIX CARMO; 197124584, WILLIAN GOMES PIRES; 197102326, WILLIAN MOTA DA SILVA; 197130945, WILLIAN MOUTINHO TAVARES; 197119154, WILLIAN SANTANA DOS SANTOS; 197144091, WILLIAN SANTIAGO DE SOUZA; 197128158, WILLIAN WAGNER COUTINHO TOSO; 197136156, WILLYS SHEINE BISPO SAMPAIO; 197122144, WILSON BERNARDO LEITE JUNIOR; 197127278, WILSON PEREIRA DE SOUZA; 197106838, WILSON PIO DO COUTO JUNIOR; 197104019, WILSON ROBERTO QUEIROZ COSTA; 197143640, WILSON VAGNER MENDES SOUSA; 197104974, WILTON GONCALVES DE ALMEIDA; 197106184, WINDSON CARLOS DE FARIA; 197139243, WISLEY OLIVEIRA LELES DE ARAUJO; 197132972, WITALO OLIMPIO FERREIRA SANTOS; 197140199, WLADIMIR DAMASCENA DE ARAUJO; 197120775, YAGGOR FERNANDES MENEZES; 197106014, YAGO ARAUJO DOS SANTOS; 197114071, YAGO FERNANDO SANTOS DE SOUSA; 197123040, YAGO MONTEIRO FIDELIS; 197116688, YAN LIMA AMARAL MOURA; 197128377, YAN BLUMENBERG DE CASTRO; 197110443, YAN FILIPE LOPES XAVIER; 197118897, YAN MACHADO FERNANDES DE SOUSA; 197106320, YAN VINICIUS VIEIRA DE CARVALHO; 197109724, YANN DA SILVA MARTINS; 197104350, YANTOR PERES FRANCA; 197101368, YASSER DE CARVALHO LIBAINO; 197122715, YGOR FELLIPE KRUGER BRAGA; 197121849, YGOR LORRAN DE MENEZES PEREIRA; 197135273, YGOR VINICIUS DA CUNHA CERQUEIRA; 197117207, YOHANAN PAULO DA SILVA AGUIAR; 197112813, YURI ALEXANDRE CEZARIO DE OLIVEIRA; 197138614, YURI ANDRADE BOTELHO SILVA; 197100462, YURI BISCAINNI MORENO FERREIRA; 197118906, YURI BOIBA SILVA; 197116711, YURI DUARTE PAIM; 197129124, YURI FRANCIS DOS SANTOS; 197116141, YURI GEAN ARAUJO QUEIROZ; 197101782, YURI GEDALIAS PORTELA OLIVEIRA; 197116509, YURI MAGNO SIQUEIRA DE LIMA; 197119024, YURI SCHNEIDEREIT DE MELO; 197100536, YURI SIMAO DE SOUZA; 197122499, YURI VITOR MEDEIROS SUDRE; 197103111, YVES DE SANTANA FERREIRA; 197144132, ZICO JUNIO SILVA DE BARROS; 197112965, ZUHDI MAHMUD DIMES NETO.

1.1.2 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes – QPPMC – Sexo Feminino (Código102): 197122307, ADELIA ALVES DE ALMEIDA TELES; 197118535, ADRIELE RODRIGUES DO PRADO TEIXEIRA; 197114897, ADRIELLE LIZIANE DE REZENDE; 197115829, AGATHA APARECIDA

RODRIGUES MOREIRA; 197144638, ALANAH AHMAD LOPES; 197101778, ALESSANDRA RODRIGUES BATISTA; 197115639, ALINE ALMEIDA GOMES; 197110179, ALINE DA SILVA PIRES; 197110976, ALINE GISELE SILVA DE SOUSA; 197141723, ALINE MARQUES GONCALVES; 197102139, ALINE RAMOS BATISTA; 197111532, AMANDA ALBUQUERQUE DOS SANTOS; 197101774, AMANDA CRISTHINE TEIXEIRA UMBELINO; 197128141, AMANDA CRISTINA AMORIM DA SILVA; 197104390, AMANDA DORNELAS DA SILVEIRA; 197115763, AMANDA QUEIROZ GUIMARAES; 197155468, AMANDA REGINA FREIRE MATTOS DAS CHAGAS; 197105575, AMANDA RODRIGUES CARLOS; 197108290, ANA BEATRIZ MORAES DA SILVA; 197148164, ANA CAROLINA OLIVEIRA MARTINS; 197108610, ANA CAROLINA RIBEIRO VIEIRA SANTOS; 197150327, ANA CAROLINY DAMASCENO ROCHA SANTOS; 197121783, ANA CECILIA MENDES SOUSA; 197104817, ANA CLARA MAGALHAES COELHO AVILA PAZ; 197136600, ANA GABRIELA DE ARAUJO BARRETO; 197103303, ANA KAROLINA BENFICA DE ALENCAR; 197123619, ANA KAROLINA DE MACEDO MESQUITA; 197101858, ANA KAROLINA SILVA; 197107792, ANA LUIZA FERNANDES MACIEL; 197101522, ANA LUZIA PONTES LIMA; 197103727, ANA PAULA CARDOSO CORTES; 197105541, ANA PAULA DAMASCENO SALAZAR; 197122851, ANA PAULA EUFRAZIO MATHIELLO; 197127879, ANA PAULA RODRIGUES DE ANDRADE; 197103039, ANA PAULA SANTOS FREITAS; 197119691, ANDREIA DE OLIVEIRA GOULART; 197129418, ANDREIA SANTOS NASCIMENTO; 197113672, ANDRESSA RIBEIRO POMPAS; 197105655, ANGELINA JUNQUEIRA CARRILHO; 197108805, ANIANE DA SILVA PIRES; 197105923, ARICYA DE CASTRO RIBEIRO; 197137884, AYALLA MAYRA AMARAL AGUIAR; 197113598, BARBARA DIAS ANTUNES; 197140622, BARBARA PACHECO DE ALMEIDA; 197116363, BARBARA RANNY DE OLIVEIRA VIEIRA DA SILVA; 197115012, BEATRIZ DOMINGOS LARCHER; 197103545, BETINA TAVARES AVILA; 197138500, BIANCA AIRES DE SOUZA; 197109848, BIANCA BIANGULO PESSOA; 197111852, BIANCA MESQUITA SOARES; 197120440, BIANCA SOUTO CORDEIRO; 197103901, BRENDA SOUZA EVANGELISTA DE GOIS; 197144044, BRISA LLIRIA COSTA LIMA; 197112155, BRUNA BERNARDES QUEIROZ; 197106386, BRUNA BRAZ RODRIGUES; 197112866, BRUNA CAMPOS LOURENCO NORBERTO DUARTE; 197115217, BRUNA DE ANDRADE CASSIMIRO; 197126959, BRUNA LARISSA PONTES DA SILVA; 197103960, BRUNA LORRANE FERREIRA DE MORAIS; 197126407, BRUNA MACEDO DOS REIS MADEIRA; 197108696, BRUNA MARIA DE SOUZA BONFIM; 197125373, BRUNA RIBEIRO TELES DE LIMA; 197121200, BRUNA SOUSA DE RESENDE; 197114900, BYANCA DE ANDRDAE; 197132223, CAMILA ALVES MOREIRA; 197154284, CAMILA DE MELO OLIVEIRA; 197110105, CAMILA MONTEIRO RODRIGUES; 197113267, CAMILA SANTOS DOURADO; 197138431, CAMILA TOLEDO RIBEIRO; 197143850, CAMILLA RINALDI DE OLIVEIRA; 197107026, CAMYLA TAVARES ALVES SOUZA; 197141363, CAMYLLA SILVA BATISTA; 197100236, CARLA RAYANE ALVES SANTOS; 197100810, CAROLINE ARAUJO VIANA; 197113806, CAROLINE DE SOUSA VELAME; 197125488, CAROLINE DOS SANTOS LOPES; 197101780, CECILIA CAROLINE TORRES TRINDADE; 197141855, CHRISLEYNE MELISSA SAQUETO; 197105762, CIBELE CARMO DA SILVA; 197120595, CINTIA MONIELLE ALVES CAMPOS; 197119411, CRISLAYNE LEISA SOUSA DOS SANTOS; 197118720, CRISTHIANE RAISSE DE PAULA MESQUITA; 197137459, CRISTIANE GOMES ROCHA; 197110650, CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS TAVARES; 197111440, DAIANNY TAVARES BRANDAO; 197104017, DANIELA RODRIGUES COSTA; 197123164, DANIELE BRAGA BALBINO MATOS; 197101886, DANIELE FIGUEREDO CORSATTO; 197111465, DANIELLE CAETANO MISSIAS DE ARAUJO; 197124808, DANIELLE CRISTHYNE LIMA MELO; 197110907, DANIELLE FONSECA DA SILVA; 197126544, DANYELLE COUTO DE QUEIROZ; 197104852, DANYELLY DA SILVA GUSMAO; 197100755, DAYANA PARGA DE OLIVEIRA; 197100727, DAYANE COSTA LEMOS; 197120274, DAYANE NEVES VILELA; 197102359, DAYARA FERNANDA DE ALENCAR FIGUEIREDO, (sub judice, Processo nº 0700007-61.2019.8.07.0018); 197112072, DEBORA ALVES DOS SANTOS; 197126885, DEBORA BARROS MACHADO; 197109438, DEBORA CAROLINE JARDIM DA COSTA; 197146843, DEBORA GEMIMA SILVA; 197106738, DEBORA MENDES TOMAZINI; 197112956, DEBORAH CRISTINA AZEVEDO GOMES; 197101385, DEBORAH GOMES DA SILVA; 197124757, DEBORAH RAYANE SIMOES DA SILVA CARDOSO; 197127476, DENISE DE ANDRADE VIANA; 197106992, DENISE DOS SANTOS SILVA; 197100182, DEYZE CARVALHO DA SILVA; 197151292, DRIELLY DE SOUSA BERNARDO; 197101796, ELISA DE PAULA SAMPAIO; 197130976, ELLEN TOLENTINO CARVALHO; 197119989, ENNY GIULLIANA NUNES DE SIQUEIRA; 197107116, ERICA DE OLIVEIRA VIEIRA; 197142140, ERICA SILVESTRE SILVA; 197120681, ERIKA CRISTINA FREITAS ROSA; 197135962, ERIKA HELENA BOMFIM DOS SANTOS; 197134125, ERIKA VIEIRA DOS SANTOS; 197126711, ESTEFANY MARTINS LACERDA FREIRE; 197104610, FABIOLA FLORENCIO RAMOS MACEDO; 197135874, FABIOLA NEVES DA SILVA; 197115260, FERNANDA BARROS MARINHO; 197100655, FERNANDA CORDEIRO GONCALVES; 197121182, FERNANDA DE FREITAS GONCALVES SILVA; 197113261, FERNANDA DE SOUZA GOMES; 197111347, FERNANDA DE VASCONCELOS PEREIRA; 197115330, FERNANDA FERREIRA COSTA SANTANA; 197105560, FERNANDA LARISSE DE CASTRO ROCHA; 197143773, FERNANDA MAROCCOLO ANTUNES; 197109596, FERNANDA REGINA COUTO DE QUEIROZ; 197137358, FRANCESCA REIS ARAUJO; 197131483, GABRIELA BARBOSA CARDOSO; 197114139, GABRIELA BARROS BELEM; 197105344, GABRIELA DA CONCEICAO TAVARES; 197111137, GABRIELA FONSECA FELIX; 197149707, GABRIELA FREIRE SADER; 197136962, GABRIELA GOMES RABELO; 197102854, GABRIELA GUSMAO DOS SANTOS; 197121462, GABRIELA MARQUES DE MOURA ARRUDA; 197104614, GABRIELA MONTEIRO LUZ DENI ALMEIDA TOBU; 197105817, GABRIELA RABELO CONDE VILLETH; 197101572, GABRIELLA CRISTINA RIO BRANCO RAMOS; 197124937, GABRIELLA FERREIRA VIEIRA; 197138436, GABRIELLA PEREIRA RODRIGUES; 197111755, GABRIELLE DA ROSA SAPUCAIA; 197130023, GEOVANNA GONZAGA DO NASCIMENTO; 197107513, GHEISIANE BEATRIZ MARTINS BARRETO VAZ; 197123121, HALINNE LOREE MELO MOREIRA DE LIMA; 197151697, HAVILLA FERNANDA ARAUJO DO MONTE; 197133473, HELLEN NOLETO PEREIRA COSTA; 197108061, HELOISA ALVES RODRIGUES MESQUITA; 197119034, HIANA KELLY REBOUCAS SANTOS LOBO, (sub judice, Processo nº 0701446-64.2018.8.07.9000); 197109055, IENE DE SOUZA; 197119950, INGRYD MELO DE SOUZA; 197100079, ISABELLA LUMENA RODRIGUES; 197131421, ISABELLE LETICIA BATISTA RIBEIRO; 197103100, ISLARIA SOARES; 197122039, JADE DE CASSIA RICARTE, (sub judice, Processo N. 0709231-57.2018.8.07.0018); 197118234, JAINE DE SOUSA MACIEL; 197118395, JAKELINE MOREIRA VIEIRA; 197159449, JENNIFFER NUNES DOS SANTOS RODRIGUES; 197100101, JESSICA BARBOSA PEREIRA; 197117258, JESSICA CAROLINE DIAS SIQUEIRA; 197118905, JESSICA DA SILVA FERREIRA; 197112188, JESSICA DE SOUZA RODRIGUES; 197139216, JESSICA DIAS DE SOUSA; 197141614, JESSICA FERNANDES SILVA; 197127286, JESSICA KAROLAYNE ARAUJO DIAS; 197108395, JESSICA LORRAYNE MARES DA SILVA; 197100849, JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA; 197129357, JESSICA PINHEIRO DA SILVA; 197119436, JESSICA SILVA DAMASIO; 197101343, JESSICA VASCONCELOS RIBEIRO, (sub judice, Processo nº 0700038- 87.2019.8.07.0016); 197122885, JESSIKA EGER SARMENTO; 197109036, JESSIKA NAIARA ANTUNES FERREIRA; 197113706, JESSYCA CARDOSO SILVA; 197105993, JESSYCA DE LUCENA BORGES; 197125767, JOICIANE MORAIS GUIDA; 197105399, JOSELLE ALBUQUERQUE FREITAS COSTA; 197103710, JOYCE AGUIAR DO NASCIMENTO; 197116674, JOYCE MARIA MARTINS JACINTO; 197138698, JULIA NOGUEIRA SANTANA; 197102242, JULIANA DE ABREU SOUZA RIBEIRO; 197126478, JULIANA LIMA PEREIRA; 197115353, JULIANA TORQUATRO BRASIL; 197115617, JULIANE FERRO DOS SANTOS; 197108519, JULIANNA FRANCYELLE FREITAS OLIVEIRA; 197114924, JULYANE CRISTINA MENEZES DOS SANTOS CALDEIRA; 197144446, KAIZA LEAL MACIEL; 197103427, KAMILLA LEITE DE CASTRO TOMAZ DA SILVA; 197149235, KAREN LARA DE OLIVEIRA; 197115169, KARENN KELLY MESSIAS GUIMARAES; 197162754, KARINA RODRIGUES BRAGA SUZUKI; 197102804, KARINE LOPES RIBEIRO GONCALVES; 197130702, KARINE NAYALLE MARQUES BEZERRA; 197127712, KARLA DE AVELAR LOPES; 197119290, KAROLINE THAIS DA SILVA SOUSA; 197113346, KAROLLINE RAMOS DA SILVA; 197114024, KATHLEEN AUGUSTA DE CARVALHO; 197128003, KELVIA GOMES CARVALHO; 197104613, KENYA FERNANDES DE SOUZA; 197106779, KRYSLANE LIMA SILVA LUCENA LADEIRA; 197110760, LAIS BARBOSA MARQUES; 197126703, LAIS DI GIORNO RIBEIRO; 197120827, LAIS RODRIGUES COSTA; 197161391, LAISA SARAIVA GONZALEZ RODRIGUEZ; 197151476, LARA DE FREITAS PENA; 197106153, LARISSA ALVES DE ALMEIDA; 197100899, LARISSA BREDOW SILVA; 197115147, LARISSA DA SILVA BADU; 197115050, LARISSA DANIELLI ANDRADE SANTANA; 197113621, LARISSA DE BRITO DIAS; 197162873, LARISSA DE SOUZA GOMES; 197104371, LARISSA E SILVA OLIVEIRA; 197125574, LARISSA TEIXEIRA CARVALHO; 197104778, LARYSSA PAZ DOS SANTOS; 197110958, LAYANE ALVES SILVA CORDEIRO DE BRITO; 197120048, LEE WANESSA DA SILVA ALVES; 197135943, LEISE MOREIRA IVO DIAS GONCALVES; 197104904, LETICIA BATISTA DE OLIVEIRA; 197133613, LETICIA CAROLINE FERNANDES LIMA; 197137192, LETICIA DA SILVA SOARES; 197115254, LETICIA LOPES VIANA; 197114255, LETICIA LORENA DE OLIVEIRA BASTOS; 197118585, LETICIA PAMELA LAVALE DE FIGUEIREDO; 197133100, LETICIA SANTOS ARAUJO; 197123030, LIRIS HELENA DE CASTRO VITOR; 197146240, LIVIA ALVES COSTA; 197116023, LIVIA DE ABREU REZENDE; 197115857, LIZANDRA FRANCA DE SOUZA SILVA; 197111462, LORENA GORNERO DE MENEZES; 197141616, LORENA MENDES AMARO; 197108455, LORRAINE BARBOSA DE BRITO; 197137064, LORRANY GREGORIO MAGALHAES; 197100161, LORRAYNE RIBEIRO DOS SANTOS; 197125466, LUANA CRISTINA CUNHA SILVA; 197141361, LUANA MAGALHAES SANTANA; 197124418, LUANA MARLIETY FERREIRA PENHA; 197118316, LUANA VICTORIA FERREIRA DE SOUZA; 197113626, LUCIANA DA SILVA FERNANDES; 197108484, LUCIENE RODRIGUES SANTOS; 197145449, LUIZA OLIVEIRA FELICIANO MACHADO; 197104526, LUIZA CAETANO MENDES; 197108884, LUYARA LORENA SANTOS ROSA; 197110356, MAHYARA LOPES DA SILVA ARAUJO; 197101150, MAISA PEREIRA MIGUEL; 197107204, MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO; 197153129, MARCELA VASSALO SILVA; 197131376, MARCELLA FERREIRA LIMA; 197103019, MARIA CAMILA ABRAO ALVES PEREIRA; 197120144, MARIA CECILIA MAIA CABRAL; 197110193, MARIA EDUARDA CARDOSO BUENO DE FREITAS; 197134237, MARIA SIMONE DA SILVA ANDRADE; 197131451, MARIANA RIBEIRO CHAVES; 197116937, MARIANA VECCHI MENDES; 197102553, MARILIA COSTA RIBEIRO; 197110015, MARINA DE OLIVEIRA SAMPAIO; 197126422, MARINA REIS GONCALVES;

197107813, MARINA SARTORI MORELI; 197140247, MARJORIE AMY YAMADA; 197119509, MATILDE DE AMORIM MELO CARVALHO; 197134923, MAYARA DE ARAUJO PAREJAS; 197140053, MAYARA REGINA DE CARVALHO; 197133965, MEKIA LARA DA SILVA REIS; 197115760, MELINDA REZENDE FARIA; 197121180, MICAELLE ARAUJO DE SIQUEIRA; 197120826, MICHIE NAKAMURA DE AGUIAR; 197100943, MILENA DA SILVA NOVAIS; 197100997, MILENA DOROTEU DIAS REIS; 197109714, MILENA FRANCINE ALVES MOREIRA; 197132332, MIRELLA NATHALIA DE CASSIA FARIA; 197121202, MONALISA LIMA BATISTA; 197117172, MONICA LIMA LOPES; 197105314, MYLENA PAULA CARVALHO MONTEIRO DE LIMA; 197137457, NADJA ARAUJO FERNANDES; 197109781, NATACHA ALVES DOS PASSOS; 197100922, NATALIA CARVALHO FONTINELI; 197109835, NATALIA DE ARAUJO VARELA CORREIA; 197106280, NATALIA FERREIRA DE SOUZA; 197105421, NATALIA RODRIGUES FARIAS; 197129480, NATHALIA GONCALVES FERREIRA; 197113528, NATHALIA LIMA FRANCA; 197116620, NATHALLI CAMPELO DOS SANTOS; 197105135, NAYARA GUEDES DE SOUSA; 197103247, NAYARA NANTES DUARTE; 197102434, NICOLLE RAGGIO CASTRO ANDRADE; 197125003, PALOMA SILVA DOS SANTOS; 197155867, PAMELA NUNES BEZERRA SANTOS GONCALVES; 197132652, PAMELA RODRIGUES ANHOLETE; 197123093, PAMELLA TAYNA MENDES SEABRA; 197122420, PATRICIA FERNANDES MOREIRA; 197110307, PATRINE DE CARVALHO COSTA; 197114969, PAULINE MARIA RAMM ROSARIO; 197100789, POLIANA DE SOUSA OLIVEIRA; 197128307, PRISCILA DE SOUZA PUTTINI CALZA; 197125650, PRISCILA MAGALHAES DE ALMEIDA; 197101922, PRISCILLA LOPES PRUDENCIO; 197123507, RAFAELA DO NASCIMENTO LIMA COTRIM; 197119802, RAFAELA DUARTE VALLIM; 197114290, RAFAELA OLIVEIRA DE CARVALHO; 197110088, RAFAELA PIMENTEL SEIDL; 197123589, RAFAELLA PINHEIRO COSTA; 197125999, RAISSA CUNHA; 197131571, RANI FERNANDES DOS REIS LUZ; 197109643, RAQUEL BEATRIZ SILVA DO NASCIMENTO; 197117050, RAQUEL CRUVINEL MATOS; 197135115, RAQUEL SANTOS GONCALVES DE MAGALHAES; 197116251, RAYANE FERREIRA ALVES; 197100932, RAYANE NATHALY AMARAL DA SILVA; 197100208, RAYANE SANTOS JESUS DA SILVA; 197115008, RAYANNE ANDRADE DE SOUZA DANIEL; 197147515, RAYANNE SILVA OLIVEIRA; 197107298, RAYSA TELES VARGAS; 197119359, REBECA LIMA DE OLIVIEIRA; 197107004, RENATA DANIELE ANTUNES GONTIJO; 197122392, RENATA NATAL MATOS E SILVA; 197140024, RENATA RODRIGUES DA SILVA; 197122320, ROSILAYNE MARINHO TAVARES; 197104142, RUANA MAIA DINIZ; 197108153, SABRINA ALVES DE ABREU; 197114477, SABRINA SANTOS ARAUJO GARCIA; 197113846, SAMARA LIMA DE ARRUDA; 197129193, SAMILA TAMILLE BARROS FONTELES; 197138700, SANDRA HELENA LEVINO DA SILVA; 197147296, SANDRA LAYANE SILVA LIMA; 197108151, SARA DA SILVA MOREIRA; 197122069, SARA PEREIRA DE ARAUJO; 197140086, SARAH ALMEIDA SANTOS; 197107125, SARAH DE FRANCA DO NASCIMENTO; 197145428, SARAH LOPES DA CUNHA; 197117685, SHARMEYNNE RAMALHO DA SILVA; 197105025, SIMONE FAVALESSA DOS SANTOS; 197118722, STEFANY DARLING OLIVEIRA RIBEIRO SILVA; 197102057, STEFHANY INACIO RODRIGUES FURTADO; 197107232, SUELEN LEONORA FERREIRA DA SILVA; 197113601, TAINA MARTINS RAMOS; 197125620, TALITA TOKARSKI DE SOUZA; 197105460, TAMIRES CRISTINA DE JESUS; 197111235, TAMIRES SOUZA MODESTO; 197118925, TATIANE COSTA GUERRA; 197115045, TATIANY ALVES DUARTE DE OLIVEIRA; 197103886, TAYNA COSTA CUTRIM; 197120796, TAYNAN CERQUEIRA CUSTODIO DE OLIVEIRA; 197101651, THAIS CARVALHO OLIVEIRA; 197114119, THAIS CRISTINA FERREIRA GARCIA DE SOUSA; 197136567, THAIS MELO DIAS DOS SANTOS DE SOUZA; 197112663, THALYTA FRAGA SOARES; 197101739, THAMARA LUSTOSA NASCIMENTO; 197125271, THAMIRES LOYANE BARBOSA FERNANDES; 197123015, THAMYRES RUANA DE SOUSA ARAUJO; 197108817, VANESSA CRISTINA DOS SANTOS CARDOSO; 197115052, VANESSA JESSICA DE OLIVEIRA; 197109211, VANESSA LINA RODRIGUES SUHET; 197131111, VICTORIA ALBUQUERQUE CAMARA; 197114028, VITORIA MENDES DE SOUSA; 197110409, VIVIANNE SOUZA ALENCAR; 197154198, WELIDA TIARA MARQUES RIBEIRO; 197116414, WELKYLLANE ARAUJO SILVA; 197130962, YARA TEIXEIRA VIDAL; 197108284, YARA VERLAINE CORDEIRO MATIAS; 197101119, YASMIN DIIRR ORNELAS; 197134568, YRAIMA MAIA DINIZ; 197109053, ZILMARA HERMETA MELO DE OLIVEIRA.

1.2 DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS CONTRAINDICADOS

1.2.1 Os candidatos que fizeram a entrega da documentação relativa à etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social e que não constam na relação divulgada nos subitens 1.1.1 e 1.1.2 foram considerados contraindicados nessa etapa (a exceção daqueles eliminados em etapa anterior do certame, cujo resultado para esta etapa não será conhecido).

ANA PAULA BARROS HABKA– CEL QOPM
Chefe do Departamento de Gestão de Pessoal

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMETO DE GESTÃO DE PESSOAL
EDITAL Nº 62/DGP - PMDF, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO
DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, e com base na Decisão contida no processo SEI nº 00054-00106402/2022-41, Resolve:

I- Tornar sem efeito o Edital nº 80/DGP, de 09 de maio de 2019, publicado no DODF nº 88, de 13 de maio de 2019.

II- Tornar Público a homologação do resultado final para o cargo de Soldado Policial Militar Combatente - QPPMC - dos candidatos aprovados no concurso público para admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com a graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes – QPPMC, a contar de 09 de maio de 2019, conforme a seguir:

1 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

1.1 Resultado final da relação dos candidatos que lograram êxito no concurso público em todas as etapas do certame, incluindo aqueles que encontram-se em condição sub judice no certame por decisão judicial, para o cargo de Soldado Policial Militar Combatente - QPPMC, na seguinte ordem: código da vaga, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, pontuação final no certame e ordem de classificação final no concurso público após a realização de todas as etapas.

1.1.1 Soldado Policial Militar - Combatente - QPPMC – Masculino (101). 197125930, ABRAAO GOMES DE HOLANDA LOPES, 50.30, 1678; 197133599, ACACIO QUEIROZ SANTOS, 49.41, 1854; 197134461, ADAILSO ALVES CARVALHO, 57.79, 227; 197114411, ADAILTON ROGER PIRES FERNANDES, 59.29, 112; 197110450, ADAM WILCHAER DE MELO TEIXEIRA, 50.36, 1665; 197101983, ADAUBERSON DE SANTANA REZENDE JUNIOR, 53.13, 990; 197109391, ADENIR GUSTAVO DA CUNHA COIMBRA, 53.56, 886; 197126224, ADILSON CARLOS MORAES DE CASTRO, 51.79, 1321; 197137970, ADRIALYSSON SILVA ROCHA, 49.47, 1837; 197143621, ADRIANO ARAUJO PIMENTA, 50.67, 1600; 197100794, ADRIANO BARROS DE MELO, 54.00, 779; 197124024, ADRIANO CUBAS BRIOSA, 60.79, 61; 197130071, ADRIANO DE JESUS BARBOZA, 61.66, 33; 197100279, ADRIANO LIMA DE JESUS LEMOS, 53.69, 857; 197128360, ADRIANO MARCIO DE OLIVEIRA FLAUSINO FILHO, 49.90, 1772; 197109917, ADRIANO SILVERIO VASCONCELOS, 49.00, 1952; 197144007, ADRIEL ASSUNCAO NUNES, 52.53, 1117; 197103207, ADRIEL CORDEIRO DA SILVA, 51.86, 1304; 197124644, ADRIEL MEDEIROS DE LIMA, 53.79, 836; 197101602, AGUIHUDSON EDUARDO DOS REIS CARNEIRO, 50.00, 1756; 197130351, AIRTON JOSE VESZ JUNIOR, 54.86, 623; 197146556, ALAN AZEVEDO JACUNDA FERREIRA, 54.36, 711; 197111636, ALAN BENFICA XAVIER DA SILVA, 52.02, 1262; 197103124, ALAN ESTEVAO DIAS, 53.35, 930; 197137866, ALAN KLINSMANN SOUSA FERREIRA, 50.83, 1567; 197100985, ALAN PEREIRA DE SOUSA, 51.50, 1382; 197143637, ALAN RENER BORGES NASCIMENTO, 55.50, 511; 197100083, ALAN TONINI LOPES, 53.59, 878; 197133308, ALANDER VASQUES MEDEIROS, 50.33, 1672; 197139958, ALBERT REIS DOS ANJOS, 58.41, 167; 197103631, ALDIMAR NUNES VIEIRA JUNIOR, 54.92, 610; 197118361, ALESSANDRO DE OLIVEIRA SILVA, 51.35, 1420; 197132205, ALESSANDRO JUNIO BRITO DA SILVA, 50.70, 1594; 197104205, ALEX ALLISSON COELHO GUIMARAES, 54.90, 613; 197116697, ALEX CAVALCANTE COSTA JUNIOR, 48.29, 2040; 197119334, ALEX DA COSTA DOS ANJOS, 52.73, 1078; 197137943, ALEX DE PINHO SILVA, 50.79, 1576; 197128707, ALEX DOS SANTOS BARBOSA, 56.90, 314; 197112769, ALEX FERREIRA DE SA, 54.09, 759; 197136254, ALEX MONTEIRO ABUD, 56.29, 401; 197144574, ALEX SANDRO PHILLIPE SILVA PIMENTEL, 53.43, 908; 197117923, ALEXANDRE ALVARENGA VASCONCELOR REZENDE, 50.86, 1553; 197116997, ALEXANDRE AUGUSTO PIMENTA ABADE, 52.85, 1056; 197135211, ALEXANDRE BARBOSA MACHADO NUNES RODRIGUES, 51.33, 1424; 197106664, ALEXANDRE BEQUIMAN PITOMBO, 52.04, 1250; 197113567, ALEXANDRE CARLOS DE MELLO BARRETO, 55.30, 541; 197100123, ALEXANDRE COELHO MARQUES, 49.08, 1932; 197124805, ALEXANDRE COSTA SILVA, 58.07, 192; 197124326, ALEXANDRE DA SILVA ORMOND, 51.25, 1442; 197113004, ALEXANDRE DE ARAUJO GONCALVES, 51.06, 1500; 197116069, ALEXANDRE DE OLIVEIRA CRUZEIRO, 52.39, 1163; 197105375, ALEXANDRE GOMIDE XAVIER, 49.84, 1781; 197106831, ALEXANDRE JOSE BRITO PINTO, 58.16, 190; 197114939, ALEXANDRE MATHEUS RODRIGUES SANTOS, 50.79, 1577; 197153859, ALEXANDRE MENDONCA SOUTO LOPES, 52.66, 1099; 197133237, ALEXANDRE PINTO FERREIRA DE ALMEIDA FARIA, 52.36, 1172; 197106603, ALEXANDRE ROSA GRAZIANI, 53.35, 932; 197114399, ALEXANDRE VICTOR RIBEIRO PESTANA, 55.87, 463; 197110717, ALEXI GOUVEIA SODRE, 57.00, 303; 197116452, ALEXSANDRO DE SOUZA PEREIRA, 51.00, 1516; 197133036, ALIFER BRUNO LOPES RODRIGUES, 53.40, 915; 197132974, ALISSON CASSIMIRO MENDONCA BRASIL, 52.61, 1107; 197132939, ALISSON DA SILVA CIQUEIRA, 52.14, 1228; 197131207, ALISSON DIAS DE MAGALHAES, 49.05, 1945; 197109405, ALISSON DOS REIS DE MORAIS, 49.79, 1787; 197146296, ALISSON MARQUES DE OLIVEIRA, 54.60, 670; 197115208, ALISSON MONTEIRO CAVALCANTE, 54.37, 702; 197102244, ALISSON RICARDO MACEDO COUTO, 49.07, 1934; 197147016, ALISSON SANTIAGO DOS REIS, 50.70, 1591; 197112693, ALISSON SANTOS DE SOUZA, 55.53, 504; 197141433, ALISSON SILVA DE ANDRADE, 48.43, 2014; 197135493, ALLAN LESSA SANTANA, 53.19, 975; 197129797, ALLAN RALKER GONCALVES, 52.43, 1147; 197100430, ALLESSIO RODRIGUES NOGUEIRA DE SOUZA, 51.91, 1293; 197112032,

ALLYSON RAMIRES DE LIMA ALVES, 55.14, 568; 197102457, ALYSON DA FONSECA SILVA, 48.10, 2066; 197104978, ALYSON OLIVEIRA SILVA PINTO, 49.40, 1858; 197115133, ALYSSON PEREIRA OLIVEIRA DE ARAUJO, 57.92, 216; 197140081, ALYSSON WILLIAM FERNANDES ROCHA, 50.42, 1654; 197104455, AMILCK DE SOUSA SANTOS, 53.25, 952; 197103101, AMON RAUEL PIRES MORAIS, 57.87, 218; 197130206, AMOS DE SOUZA DOMIENSE, 51.86, 1306; 197103109, ANAILDO ATAIDE SOUZA JUNIOR, 55.15, 565; 197145474, ANDERSON ARAUJO, 60.52, 69; 197119888, ANDERSON CORDOVA DE ALMEIDA CAMPOS, 56.00, 438; 197100201, ANDERSON DE ARAUJO FERREIRA, 54.73, 650; 197130899, ANDERSON DE LIMA TEIXERIA, 57.27, 280; 197120528, ANDERSON DOUGLAS PORTILHO DA CUNHA, 54.67, 662; 197117227, ANDERSON FELIPE BANDEIRA RUFINO, 51.00, 1518; 197147613, ANDERSON LUIZ PRESTES DE SOUSA, 52.02, 1260; 197129860, ANDERSON MOITINHO ANSELMO, 55.50, 508; 197120127, ANDERSON PACHECO DOMINGUES, 50.17, 1708; 197110742, ANDERSON PEREIRA DOS REIS, 53.58, 883; 197108471, ANDERSON ROBERTO GROSSL, 57.64, 241; 197148083, ANDERSON RODRIGUES CAMPOS, 56.46, 368; 197100930, ANDERSON SANTOS ROCHA, 60.50, 70; 197108837, ANDERSON SANTOS SIQUEIRA MARTINS, 55.40, 524; 197112607, ANDERSON SOUSA NOGUEIRA, 50.86, 1552; 197114635, ANDRE AKIO ARANHA HIRANO, (sub judice, Processo nº 0700031-89.2019.8.07.0018), 53.23, 961; 197110768, ANDRE ARAUJO ALVES, 53.73, 848; 197119489, ANDRE ARAUJO NEVES, 55.08, 574; 197123267, ANDRE BARBOSA CARNEIRO DA CUNHA BAUER, 54.69, 655; 197117641, ANDRE CAVAIGNAC RIBEIRO JORGE, 58.33, 174; 197104425, ANDRE DE AGUIAR OLIVEIRA, 49.37, 1871; 197112522, ANDRE DEL NEGRO VASCONCELOS FREITAS, 52.50, 1124; 197128266, ANDRE DO VALE OLIVEIRA, 52.67, 1094; 197108615, ANDRE DUARTE DA MATA, 49.73, 1800; 197116245, ANDRE FELIPE TOMASSINI, 52.03, 1253; 197111672, ANDRE GUILHERME SCHROEDER, 54.20, 743; 197149421, ANDRE IZAIAS RODRIGUES, 53.88, 805; 197116535, ANDRE JUNIO GOMES DE MATOS, 53.93, 795; 197123505, ANDRE LIMA DA SILVA, 52.72, 1080; 197125549, ANDRE LOPES RUIZ TALHARI, 48.23, 2045; 197128517, ANDRE LUCAS BATISTA, 53.23, 966; 197106274, ANDRE LUIS GUIMARAES CUSTODIO, 52.17, 1219; 197144567, ANDRE LUIZ BARROS ALMEIDA, 49.22, 1900; 197104416, ANDRE LUIZ CALIMAN DE SOUSA, 52.90, 1045; 197100081, ANDRE LUIZ DOURADO DOS SANTOS, 49.27, 1893; 197113693, ANDRE LUIZ GRAMIGNA CONRADO, 49.00, 1955; 197103023, ANDRE LUIZ MACHADO PEREIRA, 53.44, 903; 197135923, ANDRE LUIZ ORNELAS FERREIRA BISPO, 49.21, 1909; 197146339, ANDRE LUIZ PEREZ NUNES JUNIOR, 56.31, 396; 197148376, ANDRE MIGUEL DO NASCIMENTO, 48.72, 1990; 197119350, ANDRE OSORIO RIBEIRO DE SOUZA GOMES, 64.85, 5; 197142104, ANDRE PAULO BOTH, 49.36, 1873; 197131974, ANDRE PEDROLO DE MATOS JUNIOR, 48.59, 2001; 197117549, ANDRE PEREIRA DA SILVA, 48.60, 2000; 197104867, ANDREI DE LIMA TEIXEIRA, 58.33, 177; 197120052, ANDREW DA CRUZ ROMANHOLI, 57.72, 232; 197139133, ANDREW FELIPE LEITE PASSOS, 56.69, 348; 197110751, ANDREW LUIZ NASCIMENTO FIRMINO, 51.70, 1339; 197115601, ANDREWS LIMA PEREIRA DA SILVA, 50.43, 1649; 197101376, ANDREY ALMEIDA LOIOLA, 60.57, 67; 197103119, ANISIO SOARES VIEIRA FILHO, 54.41, 694; 197104815, ANTONIO BEZERRA DA SILVA JUNIOR, 55.03, 584; 197114145, ANTONIO CARLOS ARAUJO DE OLIVEIRA, 53.30, 941; 197129777, ANTONIO DE CARVALHO MELO NETO, 50.14, 1716; 197149263, ANTONIO FERNANDO OLIVEIRA ALENCAR JUNIOR, 50.04, 1741; 197128817, ANTONIO JERONIMO DE MOURA REZENDE NETO, 50.30, 1679; 197108930, ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA AGUIAR FILHO, 55.28, 549; 197116286, ANTONIO MENEZES BATISTA MARQUES, 49.80, 1785; 197109261, ARIEL CURADO PINHEIRO DE OLIVEIRA, 58.29, 182; 197127975, ARISTIDES DOS REIS PERIERA, 48.30, 2033; 197113561, ARLESSON PEREIRA DA MATA, 61.29, 45; 197120179, ARMSTRONG RAMOS DE ALMEIDA, 53.18, 977; 197105763, ARTHUR ALVES MACHADO, 58.67, 147; 197108234, ARTHUR ANDERSEN PADULA CAMILLO, 57.79, 226; 197109032, ARTHUR ANTUNES DE SOUZA, 52.04, 1246; 197114570, ARTHUR ARAUJO DE SOUSA, 50.02, 1752; 197146558, ARTHUR BESERRA DE MIRANDA, 54.93, 605; 197115653, ARTHUR GUALBERTO DE FARIA, 53.56, 887; 197143958, ARTHUR HENRIQUE DE ARRUDA E FARIAS, 56.26, 406; 197112651, ARTHUR HENRIQUE FERNANDES DE MORAIS, 52.43, 1151; 197139930, ARTHUR JANSSEN DA FONSECA FIGUEIREDO, 51.21, 1457; 197120079, ARTHUR LOPES DELGADO, 52.03, 1255; 197125403, ARTHUR MICHEL SALVIANO DOS SANTOS SIQUEIRA, 59.00, 126; 197134800, ARTHUR SIMOES MOREIRA, 55.72, 484; 197101718, ARTHUR VINICIUS MOURA DA SILVA, 53.90, 802; 197121607, ARTUR ADUSUMILLI CORDEIRO, 53.64, 870; 197144734, ARTUR CALDEIRA NUNES, 57.52, 245; 197142242, ARTUR GUILHERME DE ARAUJO FAGUNDES, 51.03, 1504; 197114142, ARY JUNIO DO LAGO MELO GUIMARAES, 53.14, 987; 197133904, ASAFF SILVA FREITAS, 48.47, 2011; 197101405, ATILA DA SILVA FERREIRA, 50.02, 1750; 197123755, ATILLA CHAUMERIX RODRIGUES MARTINS, 53.08, 998; 197101329, ATOS HIAGO CORREIA CAIXETA, 51.27, 1441; 197133380, AUGENCIO ANTUNES DOS SANTOS NETO, 51.12, 1479; 197110837, AUGUSTO CEZAR ALVES BRAVO FIHO, 56.79, 330; 197114392, AUGUSTO DA FONSECA RIBEIRO, 50.06, 1736; 197114991, AUGUSTO DA SILVEIRA NETO, 50.36, 1666; 197121822, AUGUSTO FERNANDO MORAES DINIZ, 51.04, 1502; 197116047, AUGUSTO LEONE CURINGA DUARTE, 48.00, 2084; 197127985, AUGUSTO PATRIOTA DE OLIVERIA, 53.90, 803; 197120814, BERGMAN GONCALVES MENDES, 49.40, 1860; 197105392, BERNARDO PONTES NRAGA, 56.17, 428; 197103665, BLENER ARAUJO CARVALHO, 62.77, 18; 197100334, BRAYAN ROBSON RIBEIRO FERREIRA, 52.08, 1237; 197114542, BRAYAN RODRIGUES DA SILVA, 56.77, 335; 197111591, BRENDDON GONTIJO FURTADO, 53.68, 859; 197105621, BRENO DE OLIVEIRA MONTEIRO, 49.47, 1839; 197104923, BRENO HENDRICK DA ROCHA MARQUES, 57.26, 281; 197122208, BRENO MORAIS SOUZA, 52.00, 1267; 197119358, BRENO RIBEIRO DE SOUZA, 58.90, 132; 197116843, BRUNNO GONCALVES COSTA, 48.43, 2016; 197115730, BRUNNO JORDAN SILVA NASCIMENTO, 49.38, 1867; 197110355, BRUNO ABREU SANTOS, 52.31, 1176; 197113255, BRUNO ANDRE DA SILVA, 56.92, 312; 197115190, BRUNO ANTUNES DOS SANTOS, 51.00, 1515; 197130826, BRUNO BARBOSA FERREIRA, 50.66, 1603; 197106311, BRUNO BARROS VIEIRA, 52.10, 1233; 197108565, BRUNO CAMPOS COSTA, 51.37, 1409; 197117305, BRUNO CESAR SEVERINO DE VASCONCELOS, 50.46, 1646; 197117147, BRUNO CORREIA ALVES, 49.15, 1923; 197139450, BRUNO DA SILVA CANTUARIO, 50.60, 1611; 197102847, BRUNO DA SILVA FREIRE ARAUJO, 60.47, 72; 197100153, BRUNO DANTAS MIRANDA, 48.36, 2025; 197103711, BRUNO DE MESQUITA MARTINS, 58.93, 128; 197104222, BRUNO DO CARMO DE ALMEIDA, 49.43, 1844; 197132462, BRUNO DOS SANTOS SILVA, 50.54, 1620; 197104243, BRUNO EDUARDO COSTA FREITAS, 50.17, 1709; 197117500, BRUNO FERREIRA COUTINHO, 52.40, 1162; 197103979, BRUNO FERREIRA NUNES, 49.87, 1777; 197114659, BRUNO GABRIEL PIMENTEL NEGREIROS, 56.33, 395; 197123319, BRUNO GONCALVES DE ANDRADE, 55.20, 559; 197111186, BRUNO GONCALVES DOS SANTOS, 50.29, 1684; 197131734, BRUNO GUEDES TOCANTINS GARCIA, 52.23, 1203; 197146056, BRUNO HENRIQUE MARTINS LEITE, 56.36, 387; 197132788, BRUNO HENRIQUE NUNES NASCIMENTO, 51.24, 1444; 197107151, BRUNO HENRIQUE SOARES DOS SANTOS RAIMUNDO, 55.87, 460; 197155679, BRUNO KOLLIKER WERNECK, 53.25, 955; 197108160, BRUNO LEITE DE SOUSA, 56.36, 389; 197116082, BRUNO LUIS DE OLIVEIRA BRITO, 50.40, 1656; 197101265, BRUNO LUIZ DA SILVA FREITAS, 48.31, 2030; 197100980, BRUNO MIRANDA PIRES, 53.67, 863; 197100097, BRUNO MONTEIRO FIUZA, 51.00, 1521; 197158392, BRUNO MOREIRA CORREA, 48.63, 1998; 197128847, BRUNO OLIVEIRA DE MORAES, 59.20, 116; 197117431, BRUNO PABLO PACHECO DA SILVA, 55.63, 498; 197117588, BRUNO PRADO SOUZA, 57.94, 208; 197103255, BRUNO SAMPAIO SANTOS, 58.63, 148; 197161801, BRUNO SILVEIRA LOPES PEREIRA, 55.79, 474; 197113203, BRUNO SOTERO DA SILVA, 53.70, 854; 197133121, BRUNO VIGORITO DA SILVA, 53.92, 798; 197123748, BRUNO VILELA DA SILVA, 50.83, 1565; 197121058, BRUNO XAVIER DA FONSECA, 59.60, 98; 197123214, CAIO CALHEIROS PARENTE, 55.50, 510; 197128362, CAIO CESAR ARNEIRO SOARES, 59.46, 102; 197130903, CAIO CESAR DO NASCIMENTO WANDERLEY, 58.23, 184; 197103649, CAIO CESAR HONORIO DE ALBUQUERQUE, 60.13, 83; 197118327, CAIO CESAR NOGUEIRA CLAUDINO, 48.98, 1963; 197101724, CAIO CEZAR GOMES DE SOUZA, 54.26, 732; 197108174, CAIO DA SILVA ALMEIDA BARBOSA, 50.93, 1537; 197141658, CAIO DAS NEVES FERNANDES, 57.34, 273; 197100453, CAIO DINIZ DE BARROS COELHO, 56.92, 313; 197126384, CAIO FELIPE TEIXEIRA SOARES, 52.93, 1031; 197122994, CAIO FREITAS DA SILVA VIDIGAL, 54.87, 618; 197139633, CAIO FREITAS RABER, 56.47, 367; 197137038, CAIO HENRIQUE LIMA DE MEDEIROS, 54.00, 784; 197108999, CAIO HENRIQUE ROSENDO DA FONSECA, 58.00, 199; 197120577, CAIO JUNIOR LINO VIEIRA, 48.07, 2070; 197106790, CAIO LIMA LOPES, 55.39, 526; 197152880, CAIO MIRANDA DE OLIVEIRA ALVE, 50.09, 1729; 197136744, CAIQUE CEZAR FIDELIS RIBEIRO, 51.50, 1379; 197101755, CALEB HENRIQUE LOPES DOS SANTOS, 54.79, 637; 197148397, CALMON RAFAEL OLIVEIRA TEIXEIRA, 51.62, 1356; 197125340, CARLOS ALBERTO BARRETO JUNIOR, 57.50, 248; 197125953, CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA, 49.07, 1933; 197118859, CARLOS ALBERTO HOTE MACHADO FILHO, 52.25, 1193; 197111024, CARLOS ALBERTO TIMBO RODRIGUES, 58.00, 200; 197121908, CARLOS AMERICO BORGES MARINHO, 55.93, 449; 197131678, CARLOS ANDRE LOPES DO NASCIMENTO, 55.00, 588; 197100400, CARLOS ANDRE VIANA GONCALVES, 50.95, 1531; 197136464, CARLOS AUGUSTO ARAGAO DO AMARAL, 51.79, 1323; 197107969, CARLOS AUGUSTO FRAGA SOARES, 57.00, 302; 197129716, CARLOS AUGUSTO PAGLIA DURAN, 52.50, 1123; 197100417, CARLOS AUGUSTO SOARES CARONI DE ANDRADE, 52.43, 1146; 197111117, CARLOS CRISTIANO DE SOUSA FEITOSA, 55.50, 512; 197105853, CARLOS DE LIMA ROCHA, 51.93, 1284; 197117616, CARLOS EDUARDO ALMEIDA FERREIRA, 56.36, 390; 197154401, CARLOS EDUARDO BACCINI, 53.92, 797; 197106486, CARLOS EDUARDO CARDOSO DE LIMA, 55.18, 562; 197151615, CARLOS EDUARDO CHAVES DE LIMA, 54.41, 695; 197127688, CARLOS EDUARDO NORONHA GUIDA, 56.70, 346; 197144954, CARLOS EDUARDO OLIVEIRA FLOR, 50.07, 1734; 197115488, CARLOS HENRIQUE DA SILVA, 50.83, 1566; 197102275, CARLOS HENRIQUE DA SILVA, 50.79, 1575; 197151445, CARLOS HENRIQUE DA SILVA REIS, 58.50, 158; 197146660, CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VIEIRA, 51.00, 1524; 197101811, CARLOS LEONARDO TAGARRO CORREA, 49.50, 1834; 197108448, CARLOS MAGNO CARVALHO PINHEIRO, 57.86, 222; 197101925, CARLOS MAGNO MACEDO CARDOSO, 54.22, 738; 197103933, CARLOS MAGNO RODRIGUES, 51.72, 1337; 197128490, CARLOS RIBEIRO DA SILVA, 51.90, 1295; 197109898, CARLOS ROBERTO DE CARVALHO NETO, 54.79, 635; 197100216, CARLOS RYAN BARBOSA DE JESUS, 51.83, 1314; 197106423, CASSIO DA CONCEICAO SANTOS, 53.27, 949; 197125532, CASSIO MENDES DAVID DE SOUZA FILHO, 55.50, 514; 197109059, CESAR HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS, 51.50, 1377; 197144627, CHARLES ETROS PEREIRA DA SILVA, 52.23,

1198; 197125298, CHARLES SOARES DOS SANTOS, 52.03, 1254; 197101671, CHARLLES MYLLER SANTANA MACHADO, 54.07, 765; 197117589, CHARLYSON WILLIAN FREITAS LUCIO, 57.67, 235; 197118413, CHRISTIAN CARLOS ARAUJO MOURA, 50.36, 1667; 197106379, CHRISTIAN DOUGLAS MUNER, 51.85, 1308; 197119911, CHRISTOPHER BEZERA ALENCAR, 49.90, 1770; 197145044, CICERO RODRIGO OLIVEIRA DE JESUS, 49.83, 1782; 197144174, CIRO AUGUSTO CUBAS BRIOSA, 58.00, 196; 197104695, CLAUBERSOM SILVA DE MORAIS, 53.37, 923; 197109676, CLAUDIO OGAWA BATISTA, 50.93, 1535; 197134088, CLEBER TEIXEIRA, 55.00, 590; 197111108, CLEBERSON ABDON ESQUERDO DE LIMA, 53.91, 800; 197103028, CLEITON TEIXEIRA JUSTINO, 50.98, 1528; 197111434, CLERISTON MONTEIRO BARBOSA, 51.20, 1462; 197144463, CLESIO FERREIRA DA SILVA, 55.86, 464; 197130160, CLEVERTON GALDINO RIBEIRO, 53.52, 894; 197109130, CLEYDSON OLIVEIRA MENEZES, 56.60, 357; 197148983, CLEYTON CASTRO DE MAGALHAES DE SA, 48.23, 2048; 197161021, CRISTIANO CAPOREZZO ARAUJO PIRES FERREIRA, 53.29, 943; 197128571, CRISTIANO DE LUCENA NUNES, 49.17, 1916; 197117052, CRISTIANO HENRIQUE MENESES ALVES, 55.03, 579; 197102674, CRISTIANO RODRIGUES DA ROCHA, 52.38, 1164; 197139678, DALVAN DOS SANTOS CUNHA, 48.25, 2042; 197111518, DAN GOMES SALES, 55.93, 452; 197101260, DANIEL ALVES DE SOUZA, 54.70, 654; 197136292, DANIEL ALVES DOS SANTOS, 54.10, 758; 197123235, DANIEL ANDRADE CARVALHO FERREIRA, 53.23, 960; 197126354, DANIEL BRANT LLORENTE BARRIO, 53.93, 794; 197107721, DANIEL BRAZ DE SOUZA MENDES, 55.66, 495; 197115613, DANIEL CAVALLARE PIRES, 52.48, 1134; 197147475, DANIEL COSTA MAGALHAES, 52.02, 1261; 197143623, DANIEL DE ALMEIDA SILVA, 51.17, 1468; 197111859, DANIEL DE SOUSA BARBOSA, 54.76, 639; 197100050, DANIEL DIAS DURAES, 57.43, 261; 197137738, DANIEL DOS REIS DE SOUSA, 50.58, 1614; 197101564, DANIEL FELLIPE SILVA ALMEIDA, 50.88, 1546; 197131212, DANIEL FREDERICO KREWER, 48.47, 2009; 197121986, DANIEL FREITAS FERREIRA, 50.76, 1581; 197103515, DANIEL GOMES PEREIRA JUNIOR, 53.30, 939; 197111474, DANIEL HENRIQUE AMORIM PAULINO, 55.71, 488; 197103355, DANIEL LOPES DA SILVA, 53.70, 856; 197144357, DANIEL LUCAS MENEZES MARINHO, 59.00, 127; 197108137, DANIEL MONTENEGRO ELESBAO, 56.74, 337; 197100460, DANIEL NOLETO DA SILVA, 54.67, 656; 197107863, DANIEL PALHARES ROCHA, 53.50, 897; 197119791, DANIEL PASSARELLA ROPPA ARANTES, 51.47, 1385; 197129146, DANIEL PAULO XAVIER ALVES, 50.86, 1551; 197105148, DANIEL RESENDE PEREIRA, 55.28, 550; 197113413, DANIEL RODRIGUES FRANCA, 63.37, 11; 197105535, DANIEL SERRA MASCARENHAS, 54.00, 781; 197140324, DANIEL SOUZA SANTOS, 48.62, 1999; 197103521, DANIEL UILSON FARIAS MENDES, 49.78, 1789; 197139729, DANIEL VOGADO DE FARIA, 49.41, 1856; 197107426, DANILLO FONTES CARVALHO, 62.43, 20; 197156222, DANILO ALVES DE CARVALHO LOPES, 51.91, 1292; 197105801, DANILO BALDAN DE FIGUEIREDO, 52.17, 1224; 197108781, DANILO BORGES DOS SANTOS ASSUNCAO, 62.92, 14; 197109692, DANILO CHAVES CARDOSO, 63.53, 9; 197114858, DANILO DA SILVA NASCIMENTO, 53.02, 1006; 197123297, DANILO DAVID RODRIGUES GONCALVES, 48.20, 2053; 197119496, DANILO DIAS DE OLIVEIRA, 54.00, 777; 197109127, DANILO DONATO DE SOUSA, 55.00, 597; 197133490, DANILO FERREIRA BEZERRA, 51.77, 1325; 197101617, DANILO GUIMARAES DE CARVALHO, 55.30, 545; 197150073, DANILO HENRIQUE GOMES DA SILVA, 52.70, 1088; 197102652, DANILO JALES DA SILVA, 50.00, 1758; 197141629, DANILO MARCOS FERRAZ DE MORAES, 50.86, 1550; 197131088, DANILO MARTINS PEREIRA, 53.27, 948; 197101751, DANILO MENDES DE VASCONCELOS, 54.86, 624; 197110368, DANILO NUNES DA ROCHA, 53.39, 917; 197125145, DANILO RICARDO RIBEIRO, 53.77, 838; 197108115, DANILO ROCHA DA SILVA, 54.24, 733; 197119818, DANILO SANTIAGO RODRIGUES, 53.52, 895; 197133034, DANILO TORRES MELLO, 62.79, 17; 197107806, DANILO VIDAL DE OLIVEIRA, 52.29, 1183; 197110108, DANYEL WILLIAN SANTOS TEOFILO, 51.33, 1423; 197115715, DANYLLO CARDOSO COSTA, 52.50, 1127; 197127587, DARLAN LOURENCO PIRES, 50.50, 1637; 197120067, DAVI ALVES DE SOUSA, 56.00, 446; 197111668, DAVI ALVES MORAES DE ALMEIDA, 52.59, 1110; 197139748, DAVI ARAUJO MAGALHAES, 57.73, 230; 197125744, DAVI FELIPE DA SILVA MARQUES, 55.60, 502; 197107035, DAVI PEREIRA DA CRUZ, 57.00, 297; 197135537, DAVI SA MENDES DOS SANTOS, 49.24, 1897; 197108036, DAVID DE SA FONTES JUNIOR, 55.30, 544; 197122545, DAVID JUDSON DOS SANTOS, 57.98, 204; 197105596, DAVID LESSA BARBOSA, 53.10, 997; 197139359, DAVID RUTHMIR MIRANDA JUNIOR, 57.50, 249; 197140341, DAVID VIANNA DA SILVA JUNIOR, 54.65, 664; 197128281, DAVIDSON ANDRADE TEIXEIRA, 49.23, 1898; 197125495, DEIVISON GEORGE FERREIRA DOS SANTOS, 55.72, 486; 197140145, DENIS ALVES MENDES, 52.69, 1090; 197109659, DENIS WILLIAM SALES FERREIRA, 54.31, 719; 197144423, DENNER FERNANDES LOPES TRISTAO, 57.35, 272; 197139116, DENNIS ROCHA TOSCANO DE LIMA, 52.00, 1274; 197115826, DEYGLES HENRIQUE DE LIMA E SILVA, 52.66, 1097; 197121772, DEYPSON GONCALVES CARVALHO FILHO, 58.42, 165; 197100457, DHENNER VICTTOR FERREIRA DE MORAIS AMARO, 52.87, 1051; 197112997, DIAN FRANCHESCO DE MOURA LUCCA, 51.41, 1403; 197140912, DIDIO PEREIRA DE CAMPOS FILHO, 51.50, 1376; 197114585, DIEGO ALEXANDRE DE JESUS OLIVEIRA, 54.50, 677; 197126128, DIEGO AMARAL SOARES, 50.26, 1692; 197107023, DIEGO AUGUSTO FERNANDES DIAS, 49.76, 1795; 197110999, DIEGO BATISTA DE MORAIS, 50.76, 1582; 197104163, DIEGO BORGES DE MELO, 52.84, 1058; 197136625, DIEGO BRAGA SIMOES, 53.23, 962; 197107870, DIEGO BRAIAN COELHO DE PINHO, 54.79, 631; 197126016, DIEGO COELHO DO NASCIMENTO, 50.17, 1712; 197111417, DIEGO DA CRUZ OLIVEIRA, 53.67, 861; 197101585, DIEGO DE SOUZA RODRIGUES, 59.93, 88; 197132467, DIEGO DO NASCIMENTO MONTEIRO, 53.28, 946; 197139462, DIEGO DOUDEMENT CAMPOS JOAQUIM PEREIRA, 55.00, 587; 197106764, DIEGO DUARTE CURSINO, 49.59, 1823; 197154856, DIEGO DUARTE DOS SANTOS, 49.25, 1895; 197110363, DIEGO FELIPE PEREIRA COSTA, 50.50, 1629; 197126566, DIEGO FERRARI MARCOLAN, 52.93, 1028; 197144424, DIEGO GARCEZ DE OLIVEIRA, 59.46, 101; 197119570, DIEGO GONCALVES DOS SANTOS, 55.83, 467; 197142576, DIEGO HENRIQUE BAVUTTI, 52.00, 1268; 197114597, DIEGO HENRIQUE DOS SANTOS HONORIO, 51.14, 1472; 197109929, DIEGO HENRIQUE VIEIRA FERNANDES, 51.90, 1294; 197137925, DIEGO JUNQUEIRA BORGES, 49.24, 1896; 197134778, DIEGO LENARDO SILVA LIMA, 54.73, 644; 197114973, DIEGO MATEUS FONSECA BORGES, 52.23, 1199; 197106944, DIEGO MENDES DA SILVA, 60.87, 57; 197143777, DIEGO NICOLAS RODRIGUES MUNOZ, 52.31, 1175; 197116864, DIEGO PIASSI BRAGA, 55.73, 482; 197122521, DIEGO RAMOS AZEVEDO, 53.77, 839; 197114106, DIEGO ROBERTO LARANJA, 53.88, 806; 197103685, DIEGO ROCHA PORTO, 50.81, 1570; 197106401, DIEGO RODRIGO LIMA DO BONFIM, 55.43, 518; 197115084, DIEGO RODRIGUES MANGABERIA DA SILVA, 50.12, 1722; 197114430, DIEGO SANTOS DE BRITO, 52.27, 1190; 197100496, DIEGO SANTOS VITOR, 52.50, 1131; 197114364, DIEGO SARAIVA MENDES BARCELOS, 57.43, 260; 197123565, DIEGO TENORIO GOMES, 51.67, 1346; 197104993, DIEGO VASQUEZ NEVES MELLO, 52.43, 1143; 197102740, DIEGO VIEIRA ROCHA GOBIRA, 54.30, 720; 197103367, DIEGON FIETZ, 52.71, 1084; 197105106, DIEISSON DE ALMEIDA CARDOSO, 57.93, 213; 197113126, DIEKSON COELHO PERES, 58.29, 181; 197100063, DIOGO DE FARIA PEREIRA, 51.36, 1412; 197113675, DIOGO GOMES TIAGO, 52.66, 1098; 197124385, DIOGO HENRIQUE SILVA, 53.37, 924; 197106071, DIOGO WORISCH REBELO LOPES, 56.23, 411; 197103522, DIONLAN ALVES DE JESUS, 53.22, 968; 197117885, DOMINIQUE HERON DA SILVA LORENZI, 49.33, 1883; 197112231, DOUGLAS ARAUJO DE SOUZA, 54.36, 707; 197101906, DOUGLAS ASSUMPCAO SILVA DE OLIVEIRA, 50.53, 1621; 197134878, DOUGLAS BARBOSA DE ALMEIDA, 55.28, 551; 197140910, DOUGLAS CUNHA AVELAR, 48.14, 2064; 197118622, DOUGLAS DA COSTA ARAUJO, 50.09, 1730; 197149393, DOUGLAS DA SILVA, 52.43, 1148; 197113220, DOUGLAS DERKIAN SANTANA SILVA, 50.03, 1743; 197115978, DOUGLAS FELIX LEITE, 51.33, 1427; 197113134, DOUGLAS FERNANDES DA CRUZ, 48.23, 2046; 197118759, DOUGLAS FERRAZ SILVA, 49.36, 1878; 197146363, DOUGLAS HALLYSMANN JOSE RAPOSO LIMA ALVES, 54.79, 633; 197101531, DOUGLAS MARTINS LOPES, 50.23, 1697; 197127955, DOUGLAS NUNES DA SILVA, 53.52, 893; 197114934, DOUGLAS NUNES LACERDA, 53.36, 929; 197107216, DOUGLAS PEREIRA ALASTICO, 50.73, 1587; 197128447, DOUGLAS VINICIUS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 55.06, 578; 197157525, EDGAR BATISTA DE AZEVEDO CAETANO, 51.47, 1387; 197135008, EDILEIS DJULEYGOR SILVA MIRANDA, 54.50, 679; 197102768, EDILSON RAMOS MAGALHAES, 54.58, 672; 197110853, EDMAR LOURENCO COELHO JUNIOR, 52.10, 1231; 197101425, EDSON FRANCISCO DE JESUS JUNIOR, 53.53, 889; 197124704, EDSON GOMES NERIS JUNIOR, 57.04, 291; 197102107, EDSON RICARDO VIEIRA JUNIOR, 52.00, 1277; 197133984, EDUARDO CAPPELLARI FELTRACO, 52.48, 1138; 197105390, EDUARDO COUTINHO SOUZA, 49.36, 1876; 197144977, EDUARDO DA SILVA ORMOND, 49.27, 1892; 197133465, EDUARDO DE FIGUEIREDO, 52.83, 1062; 197106851, EDUARDO DE MELO LEMBI, 51.46, 1388; 197109443, EDUARDO DUARTE TEIXEIRA, 53.03, 1003; 197122478, EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS, 49.27, 1894; 197115108, EDUARDO LOBATO MOREIRA, 50.00, 1755; 197147068, EDUARDO MAGALHAES MOREIRA, 55.10, 570; 197140071, EDUARDO MENDONCA DE LIMA, 53.30, 938; 197126215, EDUARDO REIS PACHECO, 58.50, 154; 197126330, EDUARDO SOARES FERNANDES, 53.74, 846; 197112853, EDUARDO VIEIRA DE SOUZA, 53.84, 815; 197146342, EDVARDE MATEUS LIMA ORNELAS, 52.90, 1048; 197129457, ELADIO RODRIGUES SILVA FILHO, 51.10, 1491; 197102849, ELIAS CARVALHO PORTUGAL NETO, 52.17, 1218; 197153660, ELIAS DE CARVALHO RODRIGUES, 52.53, 1115; 197104025, ELIAS ROBERTO LEAO DA SILVA, 55.43, 521; 197100855, ELIEL ARAUJO DO NASCIMENTO, 57.36, 269; 197101856, ELIEZER RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR, 51.37, 1408; 197146403, ELLIONAY SOUSA DE FREITAS, 49.04, 1948; 197101793, ELSON PEREIRA BRAGA JUNIOR, 48.33, 2028; 197140577, EMERSON BENEVIDES VALENCA, 55.39, 525; 197111770, EMERSON CARDOSO DE SOUSA, 52.03, 1256; 197117684, EMERSON COSTA VIANA EMERSON, 51.83, 1309; 197119599, EMILIO DE OMENA MORITZ, 54.74, 642; 197127727, EMILIO MOTA GUIMARAES ROCHA, 51.92, 1287; 197144120, EMMANUEL FERREIRA DE MACEDO FONSECA, 51.42, 1399; 197137545, EMMANUEL VITOR CARVALHO DOS SANTOS, 49.07, 1937; 197101634, ENISMAR JUNIO LINO VIEIRA, 51.31, 1429; 197106568, ERCINEI DIAS RIBEIRO, 51.88, 1301; 197129559, ERIC ALEXANDER DE MATOS FERRAZ, 56.23, 414; 197143051, ERIC ANDRE SOBRAL DURAO, 51.92, 1290; 197117543, ERIC DOUGLAS DE SOUSA ROCHA, 53.42, 910; 197100194, ERIC FERREIRA DE ALMEIDA, 48.65, 1997; 197137702, ERIC GIL COELHO, 50.00, 1753; 197152211, ERICK AUGUSTO FERNANDES COSTA, 57.13, 286; 197131532, ERICK CARLOS LOPES BORGES, 57.67, 237; 197123899, ERICK COSTA VIANA, 52.12, 1230; 197110551, ERICK DOS SANTOS BRANDAO, 55.76, 480; 197120230, ERICK GABRIEL RIBEIRO NUNES, 49.75, 1796; 197111127, ERICK LIMA RODRIGUES, 51.57, 1364; 197102831, ERICK SILVESTRE FERREIRA, 54.87, 617; 197103466, ERICKSON BRENNER ROSA MATOS, 58.33, 175; 197119206,

ERISMAR ARNALDO DE SOUSA, 54.67, 658; 197103681, ERMESSON ALVES DE MORAES, 48.14, 2063; 197101174, ERYCK DE OLIVEIRA SILVA, 53.40, 916; 197101711, ESTEFANO AMORIM DA SILVA, 53.02, 1009; 197127269, EUDES PEREIRA DE SOUSA, 55.93, 451; 197114561, EULLER ENRIQUE DE SOUSA ALEXANDRE, 57.00, 299; 197112601, EVANDO DOS REIS TEIXEIRA, 52.45, 1141; 197110732, EVERTON ALVES GONCALVES DA SILVA, 50.70, 1590; 197132270, EVERTON CRISTIAN RODRIGUES DA COSTA, 49.16, 1920; 197100762, EWERTON RENAN AGUIAR DE SAMPAIO, 49.90, 1769; 197111303, FAAHD HASSIF GUERREIRO SOLANO, 49.67, 1815; 197108758, FABIANO DE FREITAS DE SOUSA, 50.67, 1596; 197147216, FABIANO LIMADE DE OLIVEIRA, 53.20, 973; 197108571, FABIANO TURISCO CARDOSO, 53.53, 891; 197113074, FABIO AUGUSTO SILVA DINIZ DE ARAUJO, 51.87, 1302; 197125517, FABIO BRUNO DA SILVA CUNHA, 50.39, 1657; 197122168, FABIO DE OLIVEIRA MOURA GOMES, 51.79, 1319; 197131431, FABIO GOMES DA ROCHA, 55.50, 507; 197141609, FABIO HENRIQUE DA SILVA XAVIER, 53.06, 1001; 197100606, FABIO LOURENCO DA SILVA FREITAS, 53.76, 845; 197115537, FABIO NERIS PEREIRA, 51.03, 1506; 197144421, FABRICIO AIRES RIBEIRO, 49.96, 1764; 197144530, FABRICIO NERES COSTA, 59.20, 117; 197115729, FABRICIO PAZ DE ALMEIDA, 50.50, 1631; 197132351, FABRICIO SILVA ANDRADE, 51.90, 1297; 197109296, FABRICIO SOUSA CUNHA, 50.60, 1612; 197101169, FELIPE AGOSTINHO DA SILVA, 61.31, 44; 197133539, FELIPE ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA, 51.00, 1522; 197107939, FELIPE ALMEIDA ANDRADE, 56.71, 344; 197130909, FELIPE ALVES GENUINO, 48.00, 2087; 197139582, FELIPE BEZERRA DA CRUZ, 56.54, 360; 197160940, FELIPE CAMPOS ALVES, 52.66, 1102; 197106395, FELIPE CESAR MACHADO DE CARVALHO, 51.50, 1378; 197113786, FELIPE CESAR RODRIGUES, 48.07, 2074; 197137401, FELIPE DA CRUZ CASTRO, 58.07, 191; 197101804, FELIPE DA SILVA PASSOS, 59.70, 97; 197141332, FELIPE DE MELO TIMO, 52.15, 1227; 197103161, FELIPE DE OLIVEIRA ARAGAO, 54.36, 709; 197119235, FELIPE DE OLIVEIRA MARQUES, 49.40, 1859; 197143092, FELIPE EMANUEL DE JESUS SILVA ANTUNES, 51.73, 1333; 197103990, FELIPE FERNANDES CARDOSO DE VASCONCELOS, 59.23, 114; 197129394, FELIPE FERNANDES GONCALVES, 49.20, 1910; 197113351, FELIPE GOMES SIQUEIRA, 51.62, 1354; 197102319, FELIPE JACOB SALERNO, 60.10, 85; 197133667, FELIPE LOPES DE SOUSA, 48.79, 1983; 197112247, FELIPE MARQUES FIGUEIRA BARBOSA, 52.67, 1095; 197130930, FELIPE MATHEUS LIMA MENDES, 49.07, 1935; 197117862, FELIPE MATIAS FERREIRA DA SILVA, 49.64, 1817; 197151918, FELIPE MENDES LIMA, 53.80, 826; 197124823, FELIPE MOREIRA DA SILVA, 54.14, 753; 197110257, FELIPE NUNES SOARES, 48.00, 2085; 197105225, FELIPE OLIVEIRA DE GOIS LIMA, 57.08, 289; 197106970, FELIPE OLIVEIRA DOS REIS, 58.50, 153; 197107408, FELIPE PETINI DE ALMEIDA, 54.18, 746; 197116146, FELIPE PINHEIRO SILVA, 58.80, 139; 197140128, FELIPE RACAZY NASCIMENTO DA SILVA, 53.58, 881; 197119204, FELIPE RIBEIRO OLIVEIRA, 54.92, 607; 197120504, FELIPE RODRIGUES BARBOSA, 55.08, 575; 197145058, FELIPE VIEIRA CORREIA, 50.05, 1739; 197113835, FELIPHE GUTEMBERG DE JESUS TOSATTE GOMES, 53.63, 871; 197132649, FELIPPE GUTEMBERG LOPES DA COSTA, 57.97, 206; 197139491, FELIX MEDEIROS FERNANDES, 51.95, 1283; 197114629, FELLIPE DANTAS NERIS, 51.00, 1526; 197101201, FELLIPE HENRIQUE MALAQUIAS CALASAN, 59.47, 100; 197129780, FELLIPE RAFAEL SANTOS DE SOUZA, 51.00, 1517; 197104024, FELYPE EDUARDO RIBEIRO BOLELI CORTE, 59.00, 124; 197128749, FENELON FERNANDES DA SILVA NETO, 50.88, 1544; 197129965, FERNANDO AUGUSTO OLIVEIRA DE CARVALHO, 53.23, 963; 197103715, FERNANDO CARLOS DA SILVA FILGUEIRAS, 49.67, 1813; 197100049, FERNANDO FURTADO DE MENDONCA, 51.67, 1348; 197123864, FERNANDO GARCIA LOURENCO, 50.93, 1533; 197127882, FERNANDO GUIMARAES DE FREITAS, 51.16, 1469; 197109811, FERNANDO HENRIQUE FEITOSA, 50.29, 1682; 197129133, FERNANDO HENRIQUE TEREZO DE JESUS, 51.48, 1384; 197132666, FERNANDO NASCIMENTO DOS SANTOS, 50.87, 1547; 197118104, FERNANDO OLIVEIRA GUTERRES, 55.36, 534; 197119946, FERNANDO RIBEIRO CARDOSO, 54.22, 739; 197130104, FILIPE ALENCAR FERNANDES, 51.52, 1374; 197121183, FILIPE BARBOSA DA CONCEICAO, 61.87, 26; 197102675, FILIPE BIEDA ESPINDOLA, 51.77, 1324; 197127474, FILIPE BORGES MOREIRA MOURA, 51.28, 1438; 197137131, FILIPE CARNEIRO PINHEIRO, 53.66, 866; 197140496, FILIPE CORREA DIAS, 48.86, 1975; 197100579, FILIPE DE CASTRO BORGESDA SILVEIRA, 49.37, 1872; 197120047, FILIPE FERNANDES APOLINARIO, 52.86, 1053; 197128429, FILIPE FERNANDES LOPES, 59.93, 89; 197100887, FILIPE FRANCA MACHADO, 50.60, 1608; 197111382, FILIPE LEONARDO DE SOUZA ALVES, 52.67, 1092; 197104276, FILIPE LIMA DE ARRUDA, 54.37, 700; 197144963, FILIPE NOGUEIRA SANTANA, 59.50, 99; 197119732, FILIPE OLIVEIRA DE MELO ROSA, 53.23, 958; 197162002, FILIPE PEREIRA PATTO, 48.69, 1991; 197100585, FILIPE POVOA PEREIRA, 60.67, 65; 197157077, FILIPE RAFAEL DE VARGAS, 53.45, 901; 197117369, FILIPE RIBEIRO GOMES CURADO, 50.10, 1725; 197113564, FILIPE RICARDO BITENCOURT MADUREIRA, 53.90, 801; 197102392, FILIPE VIEIRA CEDRO, 56.74, 338; 197116004, FILIPPE AVILA BRIGUENTE, 56.24, 408; 197124919, FILLIPE DORNELAS MARQUES, 50.57, 1616; 197118076, FLAVIO DE LIMA DANTAS, 57.50, 251; 197100573, FLAVIO MORENO FILHO, 55.37, 533; 197124630, FLAVIO SILVA SALES, 50.27, 1690; 197116888, FLAVIO VILAS BOAS DE SOUZA, 49.21, 1906; 197116281, FRANCISCO BRUNO FERNANDES DO NASCIMENTO, 58.30, 179; 197105241, FRANCISCO BRUNO SOUSA SILVA, 54.33, 714; 197125410, FRANCISCO BURJACK MARANHAO GOMES DE SA, 48.78, 1986; 197107058, FRANCISCO EDIMAR BARROS DE SOUZA JUNIOR, 54.04, 767; 197142521, FRANCISCO GLEISON FERREIRA DE FRANCA, 52.92, 1035; 197142819, FRANCISCO JONATHAS GUILHERME OLIVEIRA, 52.40, 1157; 197127753, FRANCISCO KLEYVON SOUSA DE FREITAS, 52.27, 1191; 197109604, FRANCISCO LOPES RIBEIRO NETO, 54.43, 688; 197118237, FRANCISCO RENATO DE ARAUJO DANTAS, 50.73, 1586; 197131870, FRANCISCO WANDERSON PEREIRA DE ARAUJO, 49.00, 1959; 197143549, FRANCISCO ZILDEVAN DE LIMA JUNIOR, 48.19, 2055; 197101142, FRANCK TEIXEIRA ALVES DA SILVA, 52.91, 1042; 197135361, FRANKLIN LUCAS DE LIMA PAIVA, 50.19, 1705; 197121068, FRANSCISCO JOSE PEREIRA FAGUNDES, 51.60, 1360; 197107174, FREDERICO SILVA MONTEIRO, 51.52, 1373; 197115264, GABRIEL AGUIAR DE MOURA MELO, 52.09, 1234; 197125189, GABRIEL ALMEIDA MARTINS, 48.42, 2017; 197112251, GABRIEL ALVES DA SILVA, 54.17, 749; 197101880, GABRIEL ANTONIOLO DA SILVA, 49.14, 1925; 197123830, GABRIEL ARTHUR CARNEIRO DA COSTA, 60.23, 80; 197145513, GABRIEL AUGUSTO COSSI DA SILVA, 48.86, 1976; 197100121, GABRIEL AUGUSTO GONCALVES DA SILVA, 51.13, 1475; 197102684, GABRIEL BARBOSA SALES, 49.88, 1775; 197106033, GABRIEL BARBOZA LUDOLF RIBEIRO, 52.04, 1245; 197111730, GABRIEL BARROSO ROCHA, 53.27, 950; 197121056, GABRIEL COSTA SOARES, 50.25, 1693; 197105245, GABRIEL COSTA VILELA, 55.00, 592; 197125125, GABRIEL CURSINO BRITO, 51.43, 1396; 197129882, GABRIEL DA COSTA RODRIGUES, 52.63, 1105; 197126691, GABRIEL DE OLIVEIRA GODINHO, 52.30, 1179; 197103129, GABRIEL DOS SANTOS MARACAIPE, 52.00, 1275; 197130866, GABRIEL ELIAS PEREIRA DE QUEIROGA, 57.43, 257; 197116877, GABRIEL IGOR SANTOS, 52.23, 1207; 197129873, GABRIEL IVAN ZARDO E SILVA, 49.72, 1802; 197104049, GABRIEL JORDAO NIOLA RIBEIRO, 52.69, 1091; 197110788, GABRIEL MAGALHAES CUSTODIO, 54.73, 649; 197109579, GABRIEL MARRA MENEGAZ, 50.00, 1757; 197109583, GABRIEL MENDES ROSA GALE, 58.30, 180; 197110034, GABRIEL MURICI PEQUENO, 50.85, 1562; 197122404, GABRIEL NUGOLI COSTA, 49.86, 1779; 197102635, GABRIEL PEREIRA DA VEIGA DAMASCENO, 54.93, 606; 197142132, GABRIEL RODRIGUES PIRES, 48.05, 2076; 197136845, GABRIEL SABINO DOS SANTOS, 50.58, 1615; 197121706, GABRIEL SALGADO DE MEDEIROS, 53.78, 837; 197135430, GABRIEL SARDINHA DE LISBOA, 52.42, 1155; 197101450, GABRIEL SILVA FERREIRA, 50.97, 1529; 197112892, GABRIEL SOARES DA SILVA, 52.93, 1032; 197143516, GABRIEL SOUSA SANTANA, 48.29, 2039; 197101099, GABRIEL TAVARES DOS SANTOS, 60.43, 73; 197122082, GABRIEL VALENTIM DE OLIVEIRA SILVA, 53.57, 885; 197155569, GABRIEL VELOSO BARRETO, 49.27, 1891; 197117371, GABRIEL VITOR DA SILVA AURELIANO, 52.90, 1047; 197126359, GARIBALDI DEVOTI JUNIOR, 50.67, 1598; 197118641, GAVIN JACOME, 52.70, 1087; 197125542, GEISSON MAXIMO PEREIRA, 57.17, 283; 197120197, GENESIO ALYSSON BELCHIOR PINTO, 52.93, 1033; 197113302, GENNER WYGH OLIVEIRA LOURENCO, 64.67, 6; 197133921, GEORGE MARQUES VARELA JUNIOR, 55.00, 599; 197124293, GEORGE WASHINGTON FERREIRA DE PAULA, 49.07, 1936; 197125891, GEOVANE DA SILVA BOAVENTURA, 53.84, 816; 197103241, GERALDO NUNES CARVALHO, 56.24, 409; 197103982, GERALDO ROBSON MARQUES DE SENA JUNIOR, 51.02, 1512; 197112197, GEZIEL MARQUES LIRA, 56.36, 384; 197103486, GILBERTO DINIZ ALEIXO E SILVA, 50.14, 1717; 197102334, GILMAR CESAR RODRIGUES FILHO, 55.37, 532; 197102114, GILSON DE CARVALHO COSTA JUNIOR, 57.70, 233; 197107744, GILSON GUEDES DE OLIVEIRA, 54.38, 698; 197104136, GILSON LUIZ DE CARVALHO LOPES FILHO, 50.52, 1625; 197138465, GILSON NERES DE FREITAS, 48.10, 2067; 197110402, GIOMARIO DINIZ DE SOUZA, 51.97, 1281; 197112712, GIOVANNI KLEBER ALMEIDA DE SOUSA JUNIOR, 56.36, 391; 197101485, GIOVANNI SILVEIRA MIRANDA, 51.07, 1498; 197135446, GLAUBER DOS SANTOS CARVALHO, 49.36, 1874; 197142968, GLAUBER LOPES ADELINO, 51.90, 1296; 197108559, GLAUBER WINCLER DOS SANTOS, 49.52, 1829; 197108340, GLEIDSON BRUNO NUNES DA SILVA, 48.79, 1981; 197140064, GLEIDSON DE MEDEIROS DUARTE, 61.87, 25; 197149806, GLEIDSON MIRANDA DUARTE, 53.86, 810; 197120779, GLEISER WELDESON LIMA DOS SANTOS, 52.27, 1192; 197100645, GLEISON GOMES DE OLIVEIRA, 51.42, 1401; 197115916, GREGORY PACHECO ALVES FERREIRA DE LIMA, 57.00, 305; 197100526, GUILHERME ALEXANDRE ARAUJO DOS SANTOS, 57.08, 290; 197111951, GUILHERME AUGUSTO BARBOSA DE MENDONCA, 54.02, 774; 197127729, GUILHERME AUGUSTUS CUNHA DE OLIVEIRA, 59.02, 121; 197113156, GUILHERME AZEVEDO PERES, 52.16, 1225; 197108206, GUILHERME BATISTA GOMES, 48.57, 2003; 197150216, GUILHERME CAMARGO ALVES, 58.87, 133; 197128804, GUILHERME DA SILVA CARVALHO, 49.29, 1889; 197113003, GUILHERME DE ANDRADE VALADAO, 58.93, 129; 197121633, GUILHERME DE MORAIS BORGES, 56.66, 353; 197107746, GUILHERME DIEGO DO NASCIMENTO RAMOS, 52.50, 1121; 197111488, GUILHERME DOS SANTOS ECHAMENDE, 60.10, 84; 197123155, GUILHERME FONSECA COELHO ANDRADE, 55.30, 542; 197123202, GUILHERME FONTINELE PINTO PEREIRA, 57.52, 246; 197105688, GUILHERME FRAGOSO CARNEIRO, 49.36, 1875; 197114020, GUILHERME GUIMARAES ARAUJO, 52.82, 1063; 197121695, GUILHERME HENRIQUE DIENER FONSECA, 53.11, 993; 197135778, GUILHERME HENRIQUE SANTOS SILVA, 55.60, 501; 197119144, GUILHERME JUSTINIANO NOBRE, 52.92, 1038; 197104875, GUILHERME LUCAS MACIEL FERNANDES, 51.69, 1341; 197120222, GUILHERME MARQUES CAMELO, 52.00, 1273; 197106605, GUILHERME MARTINS NUNES, 54.33, 716; 197101409, GUILHERME PATRICK FERNANDES

DE ARAUJO, 51.67, 1342; 197113513, GUILHERME PEIXOTO FIGUEIREDO, 59.43, 105; 197109452, GUILHERME SILVA DE OLIVEIRA, 56.30, 398; 197102258, GUILHERME SILVA UCHOA, 51.25, 1443; 197147389, GUILHERME VASCONCELOS MUNIZ, 50.08, 1731; 197120054, GUSTAVO ARAUJO LOPES DA SILVA, 53.83, 820; 197119816, GUSTAVO BARBOSA RANGEL, 49.79, 1786; 197109077, GUSTAVO BRANDAO DA SILVA, 51.85, 1307; 197101988, GUSTAVO CARRILHO BENTES BEZERRA VALE, 55.30, 547; 197120200, GUSTAVO CARVALHO SANTOS DE OLIVEIRA, 49.61, 1820; 197109671, GUSTAVO CLAUDINO MAGALHAES, 53.17, 981; 197130137, GUSTAVO CRUZEIRO BRANDAO, 48.83, 1978; 197107862, GUSTAVO DE ARAUJO PEREIRA DIAS, 49.42, 1853; 197100146, GUSTAVO DE CARVALHO ARCELINO, 53.36, 927; 197133632, GUSTAVO DE OLIVEIRA LEMOS, 52.28, 1186; 197106045, GUSTAVO DE PAIVA FERREIRA, 58.36, 172; 197102473, GUSTAVO DO NASCIMENTO MOURA, 56.67, 351; 197139020, GUSTAVO EVARISTO DE SOUSA, 53.72, 849; 197112592, GUSTAVO GOMES CASTRO, 54.86, 622; 197117983, GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA, 59.43, 104; 197126474, GUSTAVO HENRIQUE DE LIMA FERREIRA, 60.00, 87; 197151784, GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS, 54.90, 614; 197101036, GUSTAVO IGOR DAVID PEREIRA, 57.45, 255; 197115686, GUSTAVO JOSE GUEDES ROCHA, 53.42, 913; 197116914, GUSTAVO LOPES DE CARVALHO, 57.67, 240; 197123048, GUSTAVO MARCELINO LIMA, 59.35, 108; 197141384, GUSTAVO MIGUEL DE LIMA SILVA, 53.93, 791; 197143509, GUSTAVO MONTEIRO DIAS, 51.43, 1398; 197100266, GUSTAVO MOREIRA DO PRADO, 53.10, 996; 197124650, GUSTAVO OLIVEIRA BARBOZA DA SILVA, 54.10, 757; 197118914, GUSTAVO OLIVEIRA DA SILVA, 61.50, 37; 197105936, GUSTAVO PAZ DE LIMA LIBERAL, 55.64, 496; 197105759, GUSTAVO PRADO HANG, 50.91, 1540; 197136797, GUSTAVO RIBEIRO VALENTE DAMIANI, 61.50, 36; 197149380, GUSTAVO RIBEIROS LIMA, 52.92, 1037; 197104637, GUSTAVO RODRIGUES CAVALCANTE, 53.47, 900; 197130474, GUSTAVO SANTOS GARCIA, 52.83, 1059; 197135684, GUSTAVO SIQUEIRA VIANA, 54.84, 627; 197108542, GUSTAVO SOUZA DORNELOS, 50.50, 1635; 197119083, GUSTAVO SOUZA PEIXOTO, 50.10, 1727; 197107141, GUSTAVO VIEIRA DE ALMEIDA, 53.17, 982; 197123246, GUSTAVO YOSHIMITSU KUBA, 53.25, 953; 197114365, GUTEMBERG FERREIRA ALVES, 59.00, 122; 197134182, HALISSON MAGRI DE QUEIROZ, 56.77, 333; 197110199, HALLEF LOPES VIEIRA, 52.23, 1202; 197118224, HALON UBIRAJARA BRITO DOS SANTOS, 49.67, 1816; 197104210, HANDERSON FERNANDO NUNES MOURA, 53.00, 1017; 197114032, HANDERSON JOSE DOS SANTOS, 54.50, 682; 197101295, HAROLDO DE ALENCAR FEITOSA JUNIOR, 52.21, 1210; 197130486, HARY STARLEY OLIVEIRA GOMES DUARTE, 51.57, 1368; 197117329, HEBERT FELLIPE DEA SILVA, 50.47, 1643; 197146251, HEDVAN AUGUSTO SALES MENDONCA, 48.91, 1971; 197106954, HEITOR DE MELLO BARRIOLLI BICHO, 49.79, 1788; 197100368, HELIO FERNANDES GALINDO NETO, 54.72, 652; 197140365, HELIO GUILHERME DE ALMEIDA LARA, 50.93, 1536; 197147261, HELTON DIAS DE ALMEIDA, 51.02, 1511; 197119141, HELTON ISAMU CARVALHO TUTIDA, 56.83, 322; 197127594, HENILTON DOS SANTOS ARARA, 51.46, 1389; 197112187, HENRIQUE AGUIAR CAVAGNOLI, 51.20, 1460; 197106125, HENRIQUE ALVES FARIAS, 51.12, 1483; 197135138, HENRIQUE DA CUNHA MENEZES, 50.50, 1632; 197113660, HENRIQUE DA ROSA GRINGS, 53.22, 970; 197126073, HENRIQUE DE ARAUJO SEIXAS, 54.07, 764; 197137690, HENRIQUE DE SANTANA RIBEIRO, 54.10, 756; 197100487, HENRIQUE DO NASCIMENTO PORTO, 56.67, 352; 197121599, HENRIQUE DUTRA DA SILVA, 57.50, 250; 197125895, HENRIQUE GABRIEL CASSIMIRO DA SILVA, 50.52, 1624; 197116723, HENRIQUE HARRISON DA COSTA, 56.87, 315; 197109801, HENRIQUE LUIS COSTA GONZAGA, 50.93, 1538; 197137086, HENRIQUE RODRIGUES DE MELLO CORREA, 57.00, 306; 197116985, HENRIQUE VALENCA VALERIO, 55.00, 593; 197102480, HENRYQUE BASILIO MOURA, 51.17, 1466; 197120038, HERBERT OLIVEIRA ALVES, 54.73, 646; 197115757, HERBERT SILVA MELO DE LIMA, 54.50, 681; 197134678, HERICK MESSIAS SOARES DE PAULA, 54.81, 628; 197101341, HERICK STANLEY PACHECO ALVES, 55.92, 456; 197108209, HERICLES MONTE CARVALHO, 50.54, 1618; 197105331, HERISSON CLEITON RODRIGUES DA SILVA, 56.41, 378; 197108140, HERISSON NEVES DE CARVALHO, 56.00, 445; 197141631, HERIVELTON DE SOUZA DUTRA FREITAS, 49.29, 1888; 197114714, HERLANDSON CARVALHO REIS, 54.64, 666; 197104380, HESTEVE SOARES LIMA, 53.79, 834; 197129674, HIAGO ALVES DE FARIA FERNANDES, 53.34, 934; 197104753, HIAGO LOPES DOS SANTOS, 57.40, 264; 197152347, HIAGO VIDAL BATISTA SANTANA, 55.03, 581; 197107629, HIEGER DA SILVA FREITAS, 51.36, 1411; 197149011, HIGOR BATISTA LUSTOSA, 52.50, 1125; 197102969, HIGOR GOMES PALHA BESSA, 54.79, 634; 197133547, HIGOR REIS DE SANTANA, 58.38, 170; 197100941, HIGOR SAMUEL DE SOUZA, 51.10, 1488; 197110169, HILDOGLAS BOTELHO CHAVES, 59.87, 91; 197104577, HUDISON TALES SILVA, 55.30, 543; 197107499, HUDSON DE SENA CORREA, 50.50, 1639; 197105448, HUDSON PATRICK CAVALCANTE CARVALHO, 51.18, 1464; 197128518, HUGO ANDRADE MIRANDA, 53.77, 841; 197109360, HUGO BARQUETTE ALVES, 49.19, 1913; 197107136, HUGO CELEDONIO DE MORAES, 52.00, 1271; 197102205, HUGO DE SOUZA GOMES QUEIROZ, 54.86, 621; 197100386, HUGO DE SOUZA MARTINS, 52.30, 1178; 197107749, HUGO EDUARDO DIAS BRAZ, 53.83, 819; 197122094, HUGO FERREIRA DE ARAUJO, 54.74, 641; 197140080, HUGO GOMES DE SOUZA, 51.36, 1417; 197103607, HUGO LOBO FAVORETTO BATISTA DE PRADO, 53.86, 809; 197148698, HUGO MACHADO BASTOS, 50.80, 1573; 197120140, HUGO MARQUES DO NASCIMENTO, 54.54, 675; 197141196, HUGO RAYMONDI SOARES CARVALHO, 54.40, 697; 197129946, HUGO RODRIGUES OLIVEIRA, 61.16, 50; 197111584, HUGO SOUSA PEREIRA, 56.43, 376; 197110149, HUGO VICTOR DE OLIVEIRA, 51.33, 1422; 197135545, HUNTER GONCALVES BOECHAT, 57.03, 293; 197116388, IAGO MARTINS ELOI RODRIGUES, 50.43, 1653; 197102199, IAGO SOARES DA SILVA, 50.36, 1668; 197149848, IAN ANDRADE REZENDE, 49.04, 1947; 197107918, IAN RODRIGO FONSECA SILVA, 56.20, 421; 197108318, IGGOR RODRIGUES FERREIRA TAVARES, 55.23, 557; 197126511, IGOR ALECSANDER LIMA DA SILVA, (sub judice, Processo nº 0712455-03.2018.8.07.0018), 49.00, 1962; 197141964, IGOR CAMPOS SILVA, 58.50, 159; 197111970, IGOR CARVALHAL RIBEIRO, 52.24, 1197; 197126383, IGOR CAVALCANTI ANDRADE MAGALHAES, 49.00, 1957; 197125019, IGOR DA SILVA RODRIGUES, 58.23, 185; 197133235, IGOR DLUCA RAMOS DE MENEZES, 50.67, 1599; 197101800, IGOR FERNANDES DE MIRANDA, 50.77, 1580; 197126815, IGOR FERRAZ PINTO, 48.45, 2013; 197119243, IGOR FERREIRA QUEIROZ DA SILVA, 52.03, 1251; 197100177, IGOR JOSE DA SILVA SOUZA, 52.31, 1177; 197146454, IGOR MULLER DE MORAES, 52.10, 1232; 197118824, IGOR RODRIGUES VALIM FERREIRA, 53.17, 979; 197116011, IGOR VILELA DA SILVA, 54.00, 780; 197139467, IGOR WALANF DA SILVA MILHOMEM, 50.33, 1673; 197104564, IGOR WILLIAM ARIGONE DE ARRUDA, 53.48, 899; 197133677, INACIO VIRACAO DA SILVA JUNIOR, 49.63, 1819; 197137070, ISAAC ANDERSON DE FREITAS BORGES, 53.83, 818; 197135111, ISAAC NEWTON CANABRAVA JUNIOR, 51.86, 1305; 197163177, ISAC ANTONIO OLIVEIRA QUEIROZ, 53.00, 1013; 197118996, ISIDRO JANIO MENESES SILVA, 52.07, 1239; 197142792, ISMAEL COUTINHO DA MOTA, 50.27, 1688; 197108171, ISMAIL MOSA I A R JADALLAH, 49.00, 1953; 197114460, ISRAEL ERIVALDO FRANCISCO DE SOUSA, 52.46, 1140; 197147763, ISRAEL MASCARENHAS JACINTHO, 50.54, 1619; 197116922, ITALO BARROS CUNHA, 53.30, 940; 197120056, ITALO CESAR LIMA SANTANA, 51.43, 1394; 197112209, ITALO DA SILVA VIEIRA, 52.20, 1214; 197111599, ITALO DANIEL RIBEIRO ALVES DA SILVA, 60.71, 62; 197126268, ITALO JUNIO NOGUEIRA DA SILVA, 53.71, 853; 197105477, ITALO SA DE OLIVEIRA, 52.00, 1266; 197135797, ITALO VENTURA MAXIMO, 55.60, 499; 197100189, IURE FERREIRA ARANTES, 52.22, 1209; 197109005, IURI BATISTA DE OLIVEIRA, 52.87, 1049; 197151282, IURI CURCIO NUNES, 50.00, 1754; 197107050, IURI EDSON AZEVEDO GOMES, 54.60, 671; 197133578, IURY CASSIO MARQUES, 62.50, 19; 197138826, IURY DIAS LIMA, 51.72, 1338; 197102867, IVALDO LEITE DA SILVA FILHO, 60.23, 81; 197111740, IVAN HAMAMOTO MARQUES DA SILVA, 50.93, 1534; 197102692, IVAN MARCOS ALVES DE SOUSA, 50.72, 1588; 197146387, IVAN ZAWADZKI DE SOUSA, 53.90, 804; 197125415, IVO NATHAN DA COSTA SILVA, 59.00, 123; 197112688, IVOR DEIVE LEITE AREBA, 57.96, 207; 197133733, JABES GILIADES RODRIGUES DA MOTA, 49.00, 1961; 197134268, JACKSON JUNIO FRANCA CARVALHO, 51.12, 1480; 197121689, JACKSON PORTUGAL DE FRANCA, 54.58, 673; 197152631, JADERSON BEZERRA CARNEIRO, 54.62, 668; 197155756, JAERLEY DE SOUSA E SILVA, 57.00, 300; 197135104, JAILSON JONATHAN MARTINS DA SILVA, 53.80, 831; 197152322, JAIR LUCAS DA SILVA LOPES, 50.31, 1677; 197113493, JAIRO VINICIUS PONTE LOIOLA, 53.36, 928; 197143135, JAMES DANIEL DE SOUTO ROMANZINI, 60.00, 86; 197136051, JAMISON SALES PEREIRA, 51.02, 1510; 197149337, JARDEL BATISTA PATRIOTA, 55.37, 530; 197118917, JASTON ALVES TEIXEIRA, 51.50, 1381; 197119097, JEAN BATISTA BRENTANO, 58.62, 149; 197108608, JEAN CARLOS SILVA MEDEIROS, 51.75, 1327; 197109951, JEAN CARLOS VICENTE MENDES MARTINS, 50.36, 1663; 197124178, JEAN GUILHERME ARNAUD DEON, 57.00, 295; 197153116, JEAN KELPY DE PONTES SOUSA, 55.87, 461; 197144649, JEAN LEITE BRAGA, 53.67, 860; 197128111, JEAN MARCOS DE LIMA DANTAS, 54.70, 653; 197139445, JEANDERSON MAGALHAES ARRUDA, 53.84, 817; 197116017, JEFFERSON DO NASCIMENTO MORAIS DE JESUS, 49.42, 1851; 197132880, JEFFERSON FERNANDO SILVA, 54.20, 742; 197118065, JEFFERSON LIMA PEREIRA, 51.22, 1455; 197124602, JEFFERSON LUAN FERREIRA PRIMO, 48.31, 2031; 197114828, JEFFERSON SOUSA DOS SANTOS, 56.23, 412; 197103094, JEHUDIEL ALVES VENTURA DE MOURA, 52.92, 1039; 197146429, JEREMIAS MAIA DE SA, 50.53, 1622; 197147318, JESIEL BORGES EUSTAQUIO, 54.27, 731; 197139676, JESSE MATEUS NASCIMENTO SILVA, 48.17, 2060; 197134518, JHONATA LIMA DE OLIVEIRA, 48.04, 2077; 197127385, JHONATA VIEIRA DE ANDRADE, 49.43, 1850; 197117312, JHONATAN CESARIO DA SILVA MACAMBIRA, 52.53, 1116; 197133324, JHONATHAN RODRIGUES VASCONCELOS, 57.67, 238; 197113168, JOAILSON ALVES DE OLIVEIRA, 50.02, 1751; 197114783, JOANIR CARNEIRO MANETA JUNIOR, 53.59, 877; 197109682, JOAO ANTONIO DA CRUZ ALMEIDA, 52.00, 1270; 197125198, JOAO ESDRAS DE JESUS MARTINS, 50.37, 1661; 197115140, JOAO FELIPE CHAVES DA SILVEIRA, 55.03, 580; 197138709, JOAO FELLIPE ROCHA NOGUEIRA, 49.52, 1830; 197100653, JOAO FILLIPE CIPRIANO JACINTO, 58.50, 156; 197126826, JOAO GABRIEL DE PINHO MATOS, 57.42, 262; 197106286, JOAO GUILHERME MUNIZ GOMES, 52.07, 1238; 197139360, JOAO GUSTAVO ALENCAR VERAS, 54.93, 601; 197140722, JOAO GUSTAVO CHAVES DA SILVA, 57.40, 265; 197107383, JOAO HENRIQUE ORTIZ, 56.00, 443; 197129767, JOAO KLEBER OLIVEIRA NASCIMENTO DE JESUS, 54.43, 691; 197100733, JOAO LUCAS ANTUNES CORREA, 49.59, 1824; 197114961, JOAO LUCAS FERREIRA DA SILVA, 59.42, 106; 197120204, JOAO LUCAS MAGALINI ZAGO, 58.50, 155; 197109836, JOAO LUCAS SENA RAPOSO DE MELO, 56.43, 375; 197113571, JOAO MARCOS MARINS DA SILVA, 49.88, 1773; 197107665, JOAO MARCOS VASCONCELOS CAMARGO, 51.02, 1508; 197129952, JOAO MATHEUS GOULART

DE ABREU CATTA PRETA, 50.91, 1542; 197131469, JOAO PAULO ABRANTES FONSECA, 54.07, 762; 197124501, JOAO PAULO ALVES FERREIRA GOMES, 52.43, 1154; 197148325, JOAO PAULO CARDOSO ROSA NETO, 53.38, 919; 197106920, JOAO PAULO CARNEIRO ALVIM, 54.35, 713; 197114224, JOAO PAULO CORREIA DE ARAUJO, 51.00, 1519; 197132428, JOAO PAULO COSTA, 52.06, 1244; 197108285, JOAO PAULO DE SOUZA FERREIRA, 52.48, 1133; 197142016, JOAO PAULO FERREIRA MATTEI, 54.00, 783; 197109649, JOAO PAULO HOLANDA RORIZ, 56.16, 430; 197117045, JOAO PAULO LEAO SILVESTRE, 53.35, 931; 197111389, JOAO PAULO LOPES ANGELO, 51.12, 1481; 197128773, JOAO PAULO MACIEL LOBATO, 48.07, 2073; 197106506, JOAO PAULO MENDES DO NASCIMENTO, 56.30, 397; 197102618, JOAO PAULO MENDONCA LIMA, 55.87, 459; 197112591, JOAO PAULO PEREIRA LIMA MONTEIRO, 55.77, 479; 197128851, JOAO PAULO VAZ MENDES, 51.22, 1454; 197115332, JOAO PEDRO CUNHA DANIEL, 56.28, 404; 197120437, JOAO PEDRO DE PAIVA DIAS, 54.36, 710; 197124118, JOAO PEDRO MARQUES AGUIAR, 55.50, 513; 197117025, JOAO PEDRO RODRIGUES DA SILVA, 56.37, 381; 197140643, JOAO PEDRO SERRATE BARREIRA BESSA, 50.50, 1640; 197129874, JOAO PEDRO VIEIRA GURGEL, 51.00, 1527; 197125800, JOAO PEREIRA BESSA, 56.29, 402; 197102627, JOAO RICARDO ARAUJO SILVA, 48.03, 2080; 197115624, JOAO RICARDO NOGUEIRA DE ALMEIDA, 52.02, 1258; 197147017, JOAO RODRIGUES DE SOUSA NETO, 49.19, 1911; 197129127, JOAO TAVARES DA SILVA NETO, 56.68, 349; 197127618, JOAO VICTOR ALVES BARROS, 53.04, 1002; 197119239, JOAO VICTOR DEUSDARA BANCI, 48.86, 1974; 197108945, JOAO VICTOR PIRES DOS SANTOS, 58.87, 134; 197114840, JOAO VICTOR RODRIGUES SANTOS, 49.50, 1836; 197107820, JOAO VICTOR VOGADO DANTAS, 60.37, 74; 197135093, JOARILLENEO FERRAZ DE ARAUJO, 48.21, 2050; 197118034, JOARLISON BARBOZA BEZERRA, 50.13, 1720; 197131593, JOE MICHEL SOUSA DOS SANTOS, 61.86, 27; 197131836, JOEL OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR, 52.79, 1072; 197116014, JOELSON JUNIOR, 51.10, 1487; 197101741, JOHNSON VIEIRA DE OLIVEIRA, 53.14, 986; 197100347, JONAS FERNANDES CARVALHO, 48.20, 2054; 197104406, JONAS PEREIRA DE SIQUEIRA, 58.83, 138; 197144235, JONAS SANTANA, 57.30, 278; 197101544, JONATAN MARTINS DE ARAUJO, 53.02, 1007; 197116478, JONATAS DE LACERDA RAMOS, 58.37, 171; 197105885, JONATAS DE OLIVEIRA LEITE, 52.00, 1269; 197106019, JONATAS ELIENAY PACHECO PORTUGAL, 55.50, 509; 197132606, JONATHAN DA SILVA DE MESQUITA, 54.93, 604; 197144417, JONATHAN DE OLIVEIRA DA SILVA, 51.24, 1445; 197147050, JONATHAN ESTEVAM ALVES, 52.92, 1040; 197101077, JONATHAN FELIPE DA CRUZ NICOLAU, 56.00, 447; 197100345, JONATHAN HENRIQUE WANDERLEY DOS SANTOS, 53.93, 793; 197131845, JONATHAN MELO FONSECA, 59.80, 95; 197104535, JONATHAN MENDES DE SOUSA, 60.69, 63; 197127644, JONATHAN NUNES CASTRO, 49.70, 1810; 197141370, JONATHAS DE SOUSA BARBOZA, 56.65, 354; 197124234, JONATHAS SOUSA LIMA, 60.93, 54; 197137676, JONATHAS TEIXEIRA GONCALVES, 51.79, 1320; 197106480, JONILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, 49.33, 1880; 197120909, JORGE HENRIQUE DA SILVA LOIOLA, 54.42, 692; 197133515, JORGE HENRIQUE LOPES QUERIDO, 55.23, 555; 197103213, JORGE LUIZ ARAUJO SILVA JUNIOR, 54.16, 752; 197106205, JORGE LUIZ FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, 53.32, 937; 197159689, JOSE ARMANDO RODRIGUES DE SOUS NETO, 49.58, 1826; 197103325, JOSE CARLOS NOGUEIRA FERREIRA, 56.71, 345; 197115156, JOSE CARLOS REZENDE JUNIOR, 48.29, 2036; 197100043, JOSE CARLOS RODRIGUES SANTOS, 61.93, 23; 197132172, JOSE FERREIRA GONCALVES NETO, 54.36, 708; 197158083, JOSE FLORENTINO LEAL BASILIO, 52.81, 1064; 197112845, JOSE IRAN RIBEIRO DA SILVA JUNIOR, 48.07, 2072; 197133691, JOSE LUCAS XAVIER PEREIRA, 55.00, 596; 197153036, JOSE LUIS ALMEIDA DOS SANTOS, 52.00, 1263; 197124863, JOSE LUISMAR MUNIZ DOS SANTOS, 57.50, 252; 197117489, JOSE MAELTON DA SILVA, 54.23, 734; 197111840, JOSE MARIA GUIMARAES DE OLIVEIRA JUNIOR, 54.23, 735; 197127717, JOSE MATHEUS REZENDE CARVALHO, 54.29, 724; 197125434, JOSE MAURICIO DA SILVA LINHARES, 49.90, 1771; 197140621, JOSE PAULO DE JESUS JUNIOR, 49.43, 1843; 197115060, JOSE RICARDO SILVA DA FONSECA, 52.80, 1065; 197127737, JOSE SERGIO DA CUNHA NETO, 54.02, 772; 197102245, JOSEILDO FRANCISCO DA SILVA, 52.92, 1036; 197104652, JOSEQUE DA SILVA CAMELO, 49.07, 1938; 197118661, JOSIEL CABRAL FRANCISCO, 53.40, 914; 197128836, JOSIMAR CALAZANS DE SOUSA, 49.67, 1814; 197112394, JOSIMAR MENDES ARAUJO, 54.43, 689; 197142533, JOTA JUNIO ARAUJO FERREIRA, 50.85, 1561; 197120974, JOUBERT ALMADA CORREA FILHO, 54.07, 763; 197150115, JOWBERT ELIOENAI LIMA MENDES, 56.47, 365; 197113319, JOYNER JOVIO BATISTA, 49.06, 1944; 197101677, JUANN SPINOLA NASCIMENTO, 49.40, 1861; 197112063, JUCA DAVI SOBRAL, 53.13, 988; 197108975, JULIO BERNARD BEZERRA DOS SANTOS, 52.43, 1149; 197116942, JULIO CESAR DA NOBREGA MENESES, 61.50, 35; 197108787, JULIO CESAR FAUSTINO ABDALA, 53.85, 813; 197104022, JULIO CESAR MARTINS VAZ, 49.88, 1776; 197110930, JULIO CESAR ROLIM, 58.00, 195; 197111794, JULIO GONZALEZ RODRIGUES BEZERRA, 49.10, 1931; 197151415, JULIO RIBEIRO ROSALINO, 48.50, 2008; 197102533, JUNIO CESAR SOUZA DOS SANTOS, 49.76, 1794; 197126501, JUSSAN HENRIQUE BACELAR, 51.53, 1372; 197115204, KAIO VINCIUS DIAS NERES SANTANA, 58.42, 166; 197128859, KAIRON LUCIANO PEREIRA, 49.85, 1780; 197112870, KAUAN MILHOMEM MENEZES, 56.33, 393; 197113366, KAYDHER FELLYPE LASMAR BARBOSA VIEIRA, 49.43, 1849; 197126810, KAYO LUAN ESPINDOLA GIBRAM PIMENTA, 58.43, 162; 197134972, KAYO SOUZA E SILVA, 49.07, 1943; 197116393, KELSON ARAUJO MELO, 52.09, 1235; 197104902, KELVIN EVERTON RIBEIRO DIAS, 57.67, 236; 197107548, KELVIN FLOR GONCALVES, 51.91, 1291; 197118426, KENIE ELVIS SOUSA MARTINS, 52.17, 1222; 197110485, KENNEDY ALVES DE AGUIAR, 53.17, 983; 197129792, KENNO JOHN MACHADO JANES DIAS, 57.79, 225; 197122316, KEVEN BELO DE SOUZA, 56.43, 377; 197106312, KLINSMAN BARBOSA MOREIRA, 55.00, 591; 197115248, LAERCIO SILVANO DE OLIVEIRA JUNIOR, 57.30, 277; 197145484, LAURO HENRIQUE BARBOSA DE OLIVEIRA, 50.50, 1628; 197123544, LAURO SILVA EVANGELISTA, 51.23, 1449; 197129074, LAVOISIER RODRIGUES RIBEIRO, 49.40, 1862; 197153154, LEANDER CAVALCANTE CAMPOS, 51.10, 1492; 197147070, LEANDRO ALBERTO DA CRUZ DEMOSTHENES, 52.24, 1194; 197101225, LEANDRO ALVES DE AMORIM, 49.77, 1790; 197103338, LEANDRO DA CRUZ PASCHOAL, 57.88, 217; 197115273, LEANDRO DA SILVA REIS, 51.31, 1428; 197133711, LEANDRO DE BRITO GONCALVES, 51.19, 1463; 197105075, LEANDRO DE QUEIROZ BISPO, 51.50, 1375; 197137478, LEANDRO DORNELES LOPES, 48.41, 2018; 197127983, LEANDRO FARDIN JAVARIS, 53.39, 918; 197109455, LEANDRO FERREIRA DA MATA, 52.36, 1169; 197123278, LEANDRO GEORGE BARBOSA VIEIRA CRUCIOL, 49.60, 1821; 197115878, LEANDRO GROSSI SIQUEIRA LEANDRO, 53.00, 1019; 197106625, LEANDRO HENRIQUE GARCIA, 50.75, 1583; 197103399, LEANDRO LOPES DE SOUSA, 48.33, 2027; 197135609, LEANDRO MACIEL ALVES, 50.27, 1689; 197118962, LEANDRO MEDRADO SANTIAGO, 55.66, 494; 197115748, LEANDRO NEVES ESTEVES DA SILVA, 49.97, 1762; 197100571, LEANDRO NOGUEIRA CARVALHO COSTA DE ARAUJO, 56.23, 413; 197139858, LEANDRO PEREIRA PACHECO, 49.47, 1838; 197118992, LEANDRO RODRIGUES DE CASTRO, 52.04, 1248; 197131493, LEIDSON PEREIRA DE SOUZA, 50.36, 1662; 197112173, LEONAM DIVINO RODRIGUES AFONSECA, 61.80, 28; 197141451, LEONARDO ARAUJO DE LIMA, 51.60, 1362; 197125236, LEONARDO BARRETO DE VASCONCELOS, 52.24, 1195; 197117495, LEONARDO BEZERRA BERSAN DOS REIS, 50.87, 1548; 197133868, LEONARDO BISPO LEMES, 55.33, 539; 197104246, LEONARDO BORGES DE LIMA, 50.28, 1687; 197122512, LEONARDO BORGES MENDONCA, 51.10, 1486; 197147657, LEONARDO BOTELHO RESENDE, 50.13, 1719; 197120066, LEONARDO CAMPOS DE SOUSA, 56.23, 415; 197103514, LEONARDO CESAR DE OLIVEIRA SILVA, 55.43, 519; 197102767, LEONARDO CRONER DE ABREU CORREA, 53.26, 951; 197101244, LEONARDO DA NATIVIDADE DE FREITAS, 54.89, 615; 197103803, LEONARDO DA SILVA SANTOS, 49.60, 1822; 197126161, LEONARDO DANTAS ORELLI, 50.37, 1659; 197145380, LEONARDO DE ARAUJO ALENCAR, 52.73, 1079; 197120243, LEONARDO DE FRANCA CARUSO, 53.62, 872; 197126904, LEONARDO DE MESQUITA SVIECH, 52.80, 1067; 197131147, LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA, 61.00, 52; 197101074, LEONARDO DE OLIVEIRA SOBRINHO, 56.04, 436; 197109716, LEONARDO DE SOUZA ARRUDA, 53.95, 787; 197146016, LEONARDO DO AMARAL BRAGA, 53.67, 862; 197106829, LEONARDO DOS SANTOS SOUZA, 56.93, 308; 197137983, LEONARDO ERIC FERREIRA GANDRA, 55.83, 469; 197110733, LEONARDO GONTIJO PRUDENCIO, 59.30, 109; 197111780, LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS NASCIMENTO, 52.43, 1145; 197141338, LEONARDO LANINI LOPES, 49.69, 1811; 197112364, LEONARDO LUCAS CORREA, 49.19, 1912; 197112221, LEONARDO MACHADO DE ARAUJO, 51.07, 1496; 197107737, LEONARDO MARTINS, 52.83, 1061; 197101413, LEONARDO MARTINS AMORIM SILVA, 52.97, 1026; 197120033, LEONARDO MELO SPINOZA, 61.67, 31; 197131347, LEONARDO MENDONCA SILVA, 57.00, 304; 197100244, LEONARDO MONTALVAO DE ARAUJO, 57.36, 267; 197119798, LEONARDO NUNES, 55.93, 455; 197121919, LEONARDO PATROCINIO VERAS, 52.90, 1044; 197134371, LEONARDO PINHO GOMES, 54.80, 630; 197106002, LEONARDO RAFAEL DE JESUS, 55.19, 560; 197101869, LEONARDO SOUZA GUEDES DE ARAUJO, 57.43, 258; 197118762, LEONARDO URCINI RIBEIRO DA SILVA, 54.17, 748; 197105262, LEONARDO VINICIUS SILVA RIBEIRO, 54.03, 770; 197114360, LEONE MEIRELES CARDOSO, 53.84, 814; 197106488, LEOSSANDRO ANTUNES DE AQUINO, 50.70, 1592; 197126723, LINCOLN GOMES TEIXEIRA, 52.17, 1221; 197105021, LINCOLN MOREIRA DA SILVA, 48.24, 2044; 197122293, LINCOLN VIEIRA DAS MERCES TEIXEIRA, 50.17, 1707; 197123888, LINEKER ARAUJO MENEZES DA SILVA, 49.00, 1956; 197130851, LINEKER GOMES CORNELIO, 56.47, 366; 19711971, LINIKER FERREIRA GUIMARAES, 49.42, 1852; 197128871, LINILDO LOUDIVAN ANDRADE DE SOUSA, 52.23, 1205; 197100340, LUA COSTA DE LIMA, 49.13, 1927; 197105551, LUA MAZILLE VIEIRA VARANDA, 54.87, 616; 197102611, LUAN ALMEIDA DE QUADROS, 53.38, 920; 197116335, LUAN CARLOS DIAS QUEIROZ, 48.04, 2079; 197122997, LUAN CLEYTON DE ARAUJO VIEIRA, 52.21, 1211; 197114190, LUAN DE OLIVEIRA SILVA, 51.75, 1328; 197124520, LUAN DUARTE DO PRADO, 52.80, 1068; 197104232, LUAN FELLIPE ANSELMO GONCALVES, 51.03, 1507; 197118210, LUAN JUNIO COUTINHO SILVA, 54.56, 674; 197128073, LUAN LUCAS MOTA GOMES, 57.33, 274; 197109068, LUAN MACHADO LEITE, 49.38, 1869; 197120578, LUCA GABRIEL MACHADO ARAUJO, 49.33, 1885; 197111511, LUCA VINICIUS CANDIDO COSTA, 50.17, 1711; 197150660, LUCAS ALENCAR GUIMARAES, 53.00, 1018; 197110964, LUCAS ALMEIDA ALVES DO MONTE, 52.48, 1136; 197112147, LUCAS ALVARENGA DOS SANTOS, 53.67, 865; 197122350, LUCAS ALVES GUIMARAES, 58.00, 203; 197133947, LUCAS ALVES NUNES, 52.43, 1153; 197103857, LUCAS ALVES VIEIRA, 52.07, 1241; 197103936, LUCAS ANDRADE MESQUITA, 60.50, 71; 197130032, LUCAS BARBOSA DA ROCHA, 55.27, 552; 197144710, LUCAS BARBOSA DA SILVA, 54.77, 638; 197153142, LUCAS BARRETO DE OLIVEIRA

FONSECA, 51.23, 1447; 197139938, LUCAS BEBER TEIXEIRA, 58.23, 183; 197142222, LUCAS BORGES MARIANI, 55.47, 516; 197114904, LUCAS CAMPOS DE CARVALHO, 50.17, 1710; 197119969, LUCAS CARVALHO DA SILVA, 53.30, 942; 197104524, LUCAS CARVALHO DE FARIA, 48.92, 1969; 197106652, LUCAS CAVALCANTE BATISTA, 57.74, 228; 197157489, LUCAS CAVALCANTE DE FARIA, 56.17, 425; 197137409, LUCAS DA COSTA URTIGA, 58.40, 168; 197112029, LUCAS DA SILVA FARIAS, 49.71, 1807; 197118640, LUCAS DA SILVA LIMA, 50.43, 1651; 197126380, LUCAS DA SILVA MOREIRA, 57.10, 287; 197120185, LUCAS DAVID BEZERRA, 56.77, 334; 197110211, LUCAS DE ALMEIDA PASSOS, 52.50, 1130; 197129100, LUCAS DE ANDRADE FERNANDES, 60.88, 56; 197137185, LUCAS DE MELO MANZI, 53.02, 1010; 197108880, LUCAS DE OLIVEIRA CUTRIM DRUMOND, 54.37, 704; 197131452, LUCAS DE OLIVEIRA DAMASCENA, 54.32, 717; 197101662, LUCAS DE SOUZA COSTA, 63.73, 8; 197110396, LUCAS DE SOUZA RODRIGUES, 50.60, 1610; 197114283, LUCAS DE SOUZA TRINDADE VIEIRA, 48.52, 2007; 197139035, LUCAS DE SOUZA VIANA, 54.28, 727; 197146991, LUCAS DO NASCIMENTO SILVA, 52.17, 1223; 197134178, LUCAS DOS SANTOS CARVALHO PEREIRA, 51.08, 1495; 197120835, LUCAS DOS SANTOS DAVID RIBEIRO, 58.40, 169; 197100955, LUCAS DURAES DA SILVA, 59.29, 113; 197138601, LUCAS ESTEVAO SOARES NAVA, 56.83, 324; 197101278, LUCAS FARIAS MACEDO, 56.20, 422; 197112141, LUCAS FERNANDES BRAGA MOURA, 52.40, 1159; 197104929, LUCAS FERREIRA DE SOUZA SOARES DA CUNHA, 52.43, 1152; 197136811, LUCAS FREITAS MARTINS, 57.35, 271; 197112539, LUCAS GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA MOURA, 55.93, 450; 197124016, LUCAS GABRIEL FERREIRA DE ARAUJO, 53.60, 875; 197105557, LUCAS GALDINO DE ANDRADE, 53.43, 906; 197108305, LUCAS GOMES RAMOS, 61.72, 30; 197101226, LUCAS GONCALVES DE AGUIAR, (sub judice, Processo nº 0709265-32.2018.8.07.0018), 48.19, 2057; 197101694, LUCAS GONCALVES DE FARIAS, 52.98, 1024; 197134048, LUCAS HENRIQUE CUNHA TEIXEIRA, 51.30, 1435; 197113546, LUCAS HENRIQUE SANTOS DA COSTA, 54.23, 737; 197100336, LUCAS LEON ANTUNES BARRENSE LATERCA DE ALMEIDA, 50.36, 1664; 197113210, LUCAS LIMA ALENCAR, 49.43, 1842; 197120108, LUCAS LIMA DANTAS, 54.33, 715; 197159298, LUCAS MALTA LOPES, 49.40, 1863; 197122465, LUCAS MARCAL DOS PASSOS, 48.79, 1985; 197104180, LUCAS MARCELL PALHARES ARAUJO, 59.80, 96; 197125838, LUCAS MARTINS BONFIM, 50.03, 1748; 197126774, LUCAS MARTINS GONTIJO SOARES, 65.00, 3; 197126507, LUCAS MARTINS MONTEIRO COSTA, 51.36, 1419; 197108600, LUCAS MATEUS SIQUEIRA RIOS, 51.73, 1334; 197132822, LUCAS MELO COSTA, 53.28, 947; 197103345, LUCAS MELO DE MOURA CORREIA, 57.63, 243; 197144756, LUCAS MILHOMEM BARBOSA GONCALVES, 48.36, 2022; 197143089, LUCAS MONTE CARNEIRO, 53.67, 864; 197100215, LUCAS NIKERSON HONORIO FERNANDES, 48.43, 2015; 197104568, LUCAS OLIVEIRA GIRAO, 56.83, 323; 197102088, LUCAS PAULINO XIMENES CARMO, 49.97, 1763; 197134135, LUCAS PAULO DA SILVA SANTOS, 48.36, 2024; 197133383, LUCAS PEDRO DA SILVA, 49.22, 1901; 197129962, LUCAS PEIXOTO ARAUJO, 57.09, 288; 197110378, LUCAS PEREIRA DOS SANTOS, 55.83, 470; 197132495, LUCAS PEREIRA MACHADO, 53.00, 1021; 197125937, LUCAS PINHO CHACON DE AZEVEDO, 51.33, 1425; 197143792, LUCAS PORTO DE SALES TELES, 55.60, 500; 197112441, LUCAS PRINCIPE MORENO, 49.43, 1847; 197131480, LUCAS QUEIROZ MADUREIRA, 54.50, 680; 197100318, LUCAS REIS DE OLIVEIRA, 61.43, 40; 197113807, LUCAS RIBEIRO FARIAS DE ALMEIDA, 58.92, 130; 197149879, LUCAS RICKEN DE ABREU, 48.67, 1994; 197161409, LUCAS ROCHA MARTINS, 55.36, 535; 197144904, LUCAS RODRIGUES DE ARAUJO LEDO, 52.67, 1096; 197124473, LUCAS RODRIGUES DE SOUZA, 52.23, 1204; 197152420, LUCAS RODRIGUES LIMA, 56.80, 326; 197104965, LUCAS SANTOS GOES, 54.37, 703; 197127667, LUCAS SEIJI INAGAKI DO NASCIMENTO, 52.50, 1132; 197111539, LUCAS SILVA DE FREITAS, 54.41, 696; 197146849, LUCAS SILVA DO NASCIMENTO, 48.19, 2056; 197110184, LUCAS SOARES BRAGA, 58.86, 135; 197113186, LUCAS TAROUCO ALVES DE MOURA, 55.48, 515; 197105233, LUCAS TEIXEIRA DA ROCHA, 53.22, 969; 197116038, LUCAS TEZELLI BARBOSA, 60.29, 77; 197123597, LUCAS VIDIGAL BRAGA, 53.00, 1022; 197130869, LUCAS VIEIRA DE SANTANA SILVA, 58.00, 201; 197137849, LUCAS VIEIRA LOBO DE ARAUJO, 58.33, 176; 197139190, LUCAS VINICIUS LELES HOLANDA, 49.38, 1868; 197105127, LUCAS VINICIUS MENDES DA SILVA PEDROSA, 54.22, 740; 197102665, LUCIANO DOS SANTOS AMORIM, 50.07, 1732; 197100993, LUCIANO DOS SANTOS BRAZ, 52.98, 1023; 197102060, LUCIANO FARAH VEIGA MOHAMMAD, 52.83, 1060; 197140385, LUCIANO GONCALVES MARIZ, 48.73, 1988; 197132463, LUCIVALDO FRANCISCO DIAS, 59.43, 103; 197101027, LUDSON KEVLIN LIMA SILVA, 51.57, 1367; 197147200, LUIDESON MACIEL DE ARAUJO, 54.27, 730; 197119787, LUIS EDUARDO DA SILVA FRAZAO, 56.00, 441; 197106377, LUIS EDUARDO DA SILVA SOUSA, 51.67, 1349; 197140261, LUIS FELIPE GUIDA SANTOS, 50.23, 1699; 197126020, LUIS FELIPE PINHEIRO GOLDNER DA FONSECA, 49.16, 1919; 197100143, LUIS FELIPE SANTO DA SILVA, 48.13, 2065; 197163513, LUIS FERNANDO ARAMIS DE MATTOS RAMOS, 54.45, 686; 197104009, LUIS FERNANDO GUIMARAES SIQUEIRA, 56.17, 429; 197130311, LUIS FERNANDO MENDES MARTINS, 50.79, 1578; 197108222, LUIS FERNANDO MOREIRA DE PAIVA, 49.33, 1882; 197130015, LUIS FERNANDO SALES SILVA, 55.22, 558; 197101666, LUIS FERNANDO SOARES SAMPAIO, 57.23, 282; 197126137, LUIS MIGUEL AMORIM ARANTES DE SOUZA, 54.72, 651; 197101282, LUIS MIGUEL FRUCTUOSO FERREIRA, 52.19, 1217; 197108364, LUIS MIGUELALBERTO TEIXEIRA ALBERTO, 52.70, 1086; 197100499, LUIS RICARDO ARRUDA DOS SANTOS, 53.68, 858; 197103552, LUIZ ARTHUR OLYMPIO DE OLIVEIRA, 57.73, 229; 197138852, LUIZ ARTHUR VEIGA BATISTA BENTES, 55.67, 492; 197120302, LUIZ AUGUSTO DOURADO SALES, 55.06, 577; 197120552, LUIZ CLAUDIO DA SILVA MEDEIROS JUNIOR, 50.24, 1695; 197109705, LUIZ EDUARDO LIMA DA SILVA, 56.14, 431; 197109398, LUIZ EDUARDO RODRIGUES SILVA, 53.21, 971; 197150874, LUIZ FELIPE BEZERRA DE OLIVEIRA, 52.08, 1236; 197125416, LUIZ FELIPE LIMA GOMES PINTO, 56.58, 358; 197106111, LUIZ FERNANDO ALVES PORFIRIO, 52.87, 1052; 197131978, LUIZ FERNANDO SILVA PESSOA, 54.13, 754; 197126613, LUIZ FILIPE DE MELO CRUZ, 53.86, 812; 197100619, LUIZ GUILHERME ALBUQUERQUE FERNANDES DE SANTANNA, 52.93, 1034; 197147773, LUIZ GUSTAVO DE SOUZA JESUS, 52.23, 1200; 197103716, LUIZ HENRIQUE DE SOUSA LIMA, 51.53, 1371; 197139163, LUIZ HENRIQUE DOS REIS CARVALHO, 52.86, 1054; 197114432, LUIZ HENRIQUE TELES SANTANA, 48.92, 1965; 197145924, LUIZ HENRIQUE TOMAZ PEREIRA, 50.10, 1724; 197109961, LUIZ PAULO DE REZENDE RAMOS BARROS, 50.33, 1670; 197148839, LUIZ PAULO MATHAUS DE ALENCAR CARVALHO, 51.23, 1448; 197108879, LUIZ ROBERTO FERNANDES MAZZILLI, 50.85, 1560; 197149158, MACKSON BRUNO ROCHA QUEIROZ, 51.30, 1431; 197140831, MAGNO CARVALHO DE SOUSA, 51.22, 1456; 197145487, MAGNO DA SILVA TAVARES, 57.50, 247; 197134281, MAICK WILLIAN MUNIZ CARIRI, 48.03, 2081; 197138454, MAICKUS VINICIUS PEREIRA CARVALHO, 50.91, 1541; 197126772, MAICON DE SOUZA SILVA, 51.57, 1365; 197123372, MAICON DOUGLAS DA SILVA RAIMUNDO, 52.04, 1247; 197122452, MAICON DOUGLAS DE SOUZA, 59.16, 118; 197122323, MAICON FIGUEIREDO CARVALHO MARQUES, 52.93, 1029; 197144814, MAICON RODRIGUES BRIGIDA, 52.77, 1075; 197139431, MARCEL VARELLA ALBUQUERQUE MAGALHAES GUERRA, 53.19, 974; 197155625, MARCELLO ANACLETO OLIVEIRA , (sub judice. Processo nº 0709241-04.2018.8.07.0018), 50.71, 1589; 197160040, MARCELO AGNELO DIAMANTINO, 58.00, 197; 197106428, MARCELO AUGUSTO BORGES DE SALES, 49.07, 1942; 197124587, MARCELO CARNEIRO PEREIRA, 56.30, 399; 197126264, MARCELO CASTILHO TEIXEIRA ALVES, (sub judice, Processo nº 0717869-36.2018.8.07.0000), 50.29, 1685; 197152013, MARCELO CRISANTO DE SIQUEIRA JUNIOR, 52.50, 1122; 197138352, MARCELO DA SILVA ARAUJO JUNIOR, 61.67, 32; 197108562, MARCELO DINIZ DE CARVALHO RESENDE, 61.43, 38; 197120745, MARCELO HENRIQUE SOUSA FERREIRA, 48.92, 1967; 197123887, MARCELO LAMIM DE ALMEIDA, 51.72, 1336; 197107607, MARCELO MARQUES PORTELA, 55.87, 462; 197130653, MARCELO NOGUEIRA LONDE, 53.00, 1016; 197108942, MARCELO RABELO MARIANO, 59.81, 92; 197106996, MARCELO RODRIGUES DE LIMA, 56.00, 440; 197137124, MARCELO SAOUAYA, 53.50, 896; 197102058, MARCELO SOUZA DA SILVA, 54.50, 684; 197134524, MARCELO TEIXEIRA VIANA, 52.40, 1160; 197101469, MARCIEL RIBEIRO DE SOUZA, 54.28, 726; 197104630, MARCIO CONRADO DO NASCIMENTO, 49.13, 1928; 197105266, MARCIO HENRIQUE GONCALVES RAFAEL, 51.53, 1369; 197110002, MARCIO MIGUEL EUSTAQUIO CORDEIRO, 54.73, 647; 197110605, MARCO ANTONIO LIMA DE BARROS, 55.67, 490; 197126860, MARCO AURELIO CARDOSO SANTOS, 53.10, 994; 197128740, MARCO LUIZ FRATTARI SILVA, 52.00, 1264; 197103126, MARCO TULIO COELHO DE SOUZA, 53.43, 907; 197133429, MARCONI FERREIRA COELHO, 53.81, 823; 197124230, MARCOS ALEXANDRE SPERANDIO SABINO, 56.87, 316; 197136721, MARCOS ANTONIO DE MEDEIROS MELO NETO, 56.93, 311; 197108871, MARCOS ANTONIO RIBEIRO ALVES JUNIOR, 50.90, 1543; 197147257, MARCOS ANTONIO ROCHA, 56.21, 419; 197134854, MARCOS AURELIO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, 51.64, 1350; 197104743, MARCOS DA NATIVIDADE RIBEIRO, 50.52, 1626; 197115552, MARCOS DANIEL ALIXANDRE DE BARROS, 57.93, 212; 197134977, MARCOS DE QUEIROZ MONTEIRO, 54.20, 741; 197113036, MARCOS HENRIQUE RODRIGUES SILVA, 56.27, 405; 197107982, MARCOS MARQUES PORTELA, 55.80, 472; 197102517, MARCOS MATEUS COSTA DE BRITO LIRA, 58.23, 186; 197103687, MARCOS PAULO DE OLIVEIRA CUNHA, 51.77, 1326; 197120456, MARCOS PAULO ELIAS DE MOURA, 51.14, 1474; 197146385, MARCOS PAULO RODRIGUES DA COSTA, 53.79, 833; 197107140, MARCOS REIS LOUSEIRO, 59.21, 115; 197127645, MARCOS SOARES DA SILVA JUNIOR, 49.50, 1831; 197131853, MARCOS THADEU DUARTE GUEDES, 61.16, 49; 197103786, MARCOS VINICIUS CUNHA DA SILVA PEREIRA, 54.17, 747; 197128104, MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO, 49.41, 1855; 197101253, MARCOS VINICIUS DOS SANTOS BARREIRO, 52.98, 1025; 197100088, MARCOS VINICIUS DOS SANTOS VIEIRA, 55.14, 567; 197136961, MARCOS VINICIUS FERNANDES LEITE, 51.30, 1433; 197114639, MARCOS VINICIUS MOREIRA DE AGUIAR, 54.04, 768; 197141119, MARCOS VINICIUS SILVA RIBEIRO, 54.91, 611; 197133708, MARCOS VINICIUS SOARES SANTOS MENEZES LIMA, 49.72, 1803; 197100862, MARCUS DE ABREU MONTE, 49.38, 1865; 197110588, MARCUS LUCAS MELO RODRIGUES, 55.80, 473; 197137534, MARCUS VINICIUS BRANDAO DUARTE, 52.07, 1242; 197105864, MARCUS VINICIUS DA SILVA MAXIMO, 50.38, 1658; 197138940, MARCUS VINICIUS MATOS DA HORA, 55.91, 457; 197100142, MARCUS VINICIUS NASCIMENTO MARTINS, 50.03, 1745; 197114215, MARCUS VINICIUS SOARES DA CONCEICAO, 49.07, 1941; 197130386, MARCUS VINICIUS SOUZA DE JESUS, 49.17, 1918; 197127272, MARCUS WINICIUS GOMES LOPES, 52.00, 1272; 197124338, MARIO AUGUSTO PAULINO DE LIMA FILHO, 49.93, 1766; 197104808, MARIO CEZAR BEZERRA RODRIGUES, 52.03, 1252; 197108855, MARIO JUNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, (sub judice, Processo nº 0700021-45.2019.8.07.0018), 50.86, 1558; 197130612, MARIO SERGIO LOPES LUZ JUNIOR,

57.50, 253; 197142832, MARIO SERGIO PINHEIRO RODRIGUES, 56.73, 341; 197100287, MARLON BRUNO SILVEIRA DE ARAUJO, 53.00, 1012; 197100205, MARTIN ALVES KERRY PICANCO, 56.37, 382; 197112705, MATEUS ALVES DOS SANTOS, 57.14, 285; 197127768, MATEUS BARBOSA SOUZA, 50.23, 1698; 197113387, MATEUS BORGES DE FARIA BALTHAZAR, 52.07, 1240; 197133957, MATEUS CEZAR DA SILVA DE ASSIS, 60.86, 59; 197110043, MATEUS CHAGAS DE PAIVA SOARES, 49.22, 1903; 197129044, MATEUS CORREA MACEDO AMARAL , 51.09, 1494; 197110059, MATEUS DE MENESES ANDRADE, 50.62, 1607; 197103211, MATEUS DE SOUSA COSTA, 55.75, 481; 197129521, MATEUS FREITAS GALVAO, 48.17, 2059; 197106668, MATEUS HIPOLITO DE ALMEIDA CORREIA, 51.27, 1440; 197128910, MATEUS JOSE DE MATOS LOSCHA, 51.06, 1499; 197102100, MATEUS MARTINS EVANGELISTA DA COSTA, 50.21, 1703; 197101184, MATEUS MELO SOUZA, 52.60, 1109; 197121461, MATEUS MOURA CAMPOS, 51.03, 1505; 197125281, MATEUS SABINO DOS SANTOS VASCONCELOS, 49.93, 1765; 197146477, MATEUS SAMPAIO GUIMARAES CORREA, 48.73, 1989; 197102678, MATEUS SANTOS BRANDAO, 51.39, 1405; 197132688, MATHEUS AGUIAR ARAGAO, 51.46, 1390; 197120016, MATHEUS ANDRADE SILVA, 54.07, 761; 197138169, MATHEUS AUGUSTO AGUIAR URSULINO, 53.43, 909; 197110736, MATHEUS AUGUSTO SENA MARQUES SILVA, 51.00, 1525; 197113065, MATHEUS AZEVEDO DA CRUZ, 52.45, 1142; 197116730, MATHEUS BARENBAUM CAMPOS, 48.18, 2058; 197107974, MATHEUS BARROS DOS SANTOS SOUZA, 56.29, 400; 197100741, MATHEUS BENTO DE OLIVEIRA, 51.04, 1503; 197120295, MATHEUS BEZERRA FERREIRA, 51.17, 1465; 197146207, MATHEUS BOLELLI COSTA, 58.17, 189; 197127137, MATHEUS BOTELHO RABELO, 51.63, 1353; 197119537, MATHEUS CAMILO MACEDO, 52.91, 1043; 197122497, MATHEUS COSTA CABRAL, 49.43, 1845; 197104402, MATHEUS CRUZ DE FREITAS OLIVEIRA, 50.50, 1638; 197106823, MATHEUS DA SILVA CARVALHO DE MELO, 48.66, 1996; 197146756, MATHEUS DA SILVA CERQUEIRA, 48.85, 1977; 197118213, MATHEUS DA SILVA VIANA ALVES, 55.10, 572; 197139050, MATHEUS DE LACERDA MACIEL, 61.43, 41; 197124267, MATHEUS DE LIMA SOUZA, 51.12, 1484; 197154168, MATHEUS DE PAULA PESSOA ARAUJO, 51.05, 1501; 197123996, MATHEUS DE SOUSA MEDEIROS, 49.07, 1940; 197133050, MATHEUS DE SOUSA REDUZINO, 55.90, 458; 197134430, MATHEUS DO REGO ARAUJO, 57.84, 224; 197113470, MATHEUS EURIPEDES CARDOSO DE ALCANTARA, 50.37, 1660; 197105252, MATHEUS FERNANDES DA SILVA, 49.22, 1904; 197121127, MATHEUS FERNANDES DE SOUSA, 48.67, 1995; 197133285, MATHEUS FILIPE ALVES, 51.45, 1391; 197131755, MATHEUS GALHARDO CORDEIRO, 48.21, 2051; 197132202, MATHEUS GASPAR DIONIZIO COUTO, 56.22, 416; 197114210, MATHEUS GOIS AMERICO, 53.93, 796; 197102157, MATHEUS GOMES BARBOSA, 50.00, 1761; 197110628, MATHEUS GRAZZIANI BARBOSA, 54.85, 626; 197125960, MATHEUS HENRIQUE FERNANDES FURTADOS SANTOS, 51.53, 1370; 197105339, MATHEUS HENRIQUE NASCIMENTO SANTANA, 55.02, 585; 197104102, MATHEUS HENRIQUE RIBEIRO ALVES, 60.80, 60; 197147550, MATHEUS JACOB DA SILVA FERREIRA, 49.77, 1793; 197136994, MATHEUS LOTHAR DA SILVA ARAUJO, 52.38, 1166; 197121090, MATHEUS LUCAS DE OLIVEIRA, 54.17, 751; 197150706, MATHEUS LUIZ DE LIMA SILVA, 51.12, 1482; 197128526, MATHEUS MACHADO RAMIRO, 52.29, 1184; 197122100, MATHEUS MARTINS BONFIM, 59.30, 110; 197161833, MATHEUS MATTOS SILVA WANDERLEY, 54.27, 729; 197104369, MATHEUS NORONHA DA SILVA, 51.63, 1352; 197146644, MATHEUS NUNES DOS SANTOS, 50.80, 1572; 197109891, MATHEUS PAIXAO DE OLIVEIRA, 64.00, 7; 197127439, MATHEUS PATROCINIO GUEDES RIOS, 59.37, 107; 197125313, MATHEUS PEDRO LIMA MENDES, 57.97, 205; 197105302, MATHEUS QUEIROZ DE MOURA, 52.24, 1196; 197111472, MATHEUS RAULINO MENDES, 55.80, 471; 197118066, MATHEUS RODRIGUES DE SOUZA PONCIANO, (sub judice, Processo nº 0709292-15.2018.8.07.0018), 54.67, 661; 197121612, MATHEUS RODRIGUES DOS SANTOS, 58.00, 202; 197146702, MATHEUS SANTANA DO NASCIMENTO MATOS, 55.69, 489; 197125678, MATHEUS SANTOS DE SOUZA, 53.29, 945; 197138602, MATHEUS SILVA DANTAS, 55.64, 497; 197133414, MATHEUS SOUTO DE OLIVEIRA, 61.22, 47; 197136137, MATHEUS TAVARES PINTO, 50.86, 1556; 197146148, MATHEUS TEODORO DA SILVA, 57.36, 270; 197105567, MATHEUS TIAGO BALDUINO RIOS, 60.93, 55; 197123608, MATHEUS WILKERSON DE OLIVEIRA REIS, 50.45, 1648; 197121188, MATTHEW SOUSA DE LUCENA, 53.00, 1020; 197129186, MAURICE LOPES VALENTE, 51.67, 1345; 197149896, MAURICIO AGUIAR SANTOS, 57.73, 231; 197129430, MAURICIO ALVES CIQUEIRA, (sub judice, Processo nº 0710762-81.2018.8.07.0018), 56.78, 332; 197147605, MAURICIO COSTA DE OLIVEIRA SOUZA, 49.88, 1774; 197100111, MAURICIO DE ARAUJO CONCEICAO, 53.23, 959; 197109495, MAURICIO DE ARAUJO MATOS, 48.59, 2002; 197145210, MAURICIO MATOS DE SOUZA, 54.87, 619; 197129272, MAURICIO SINICIO MOLINA, 53.93, 792; 197108874, MAURICIO TELES DE SOUSA, 51.30, 1430; 197125663, MAX SOUZA BARBOSA, 60.23, 79; 197152060, MAXIMILIANO COUTINHO FIRMINO, 57.86, 221; 197112459, MAXLANDER DAVID ARAUJO ALVES, 51.88, 1300; 197112061, MAXWEL ARAUJO SOARES, 59.29, 111; 197131154, MAXWELL GOMES DE FREITAS, 63.43, 10; 197134455, MAXWELL GOMES DE MORAES, 50.58, 1613; 197112996, MAYDSON FILIPE FERNANDES DA SILVA RAMOS, 50.07, 1733; 197127884, MAYKON ANDERSON DA SILVA, 53.70, 855; 197143735, MERICK WEILLER ROCHA SOARES, 51.79, 1322; 197113228, MICAEL CONORING DASSUMPCAO ALVES, 61.00, 53; 197102773, MICHAEL DE MATOS FONSECA, 55.18, 561; 197129279, MICHAEL DOUGLAS LACERDA RIBEIRO, 50.46, 1647; 197150712, MICHAEL HENRIQUE FLOES, 55.00, 589; 197102255, MICHAEL OTAVIO VIEIRA GONCALVES, 61.43, 39; 197105061, MICHEL GONCALVES GOULART, 51.12, 1478; 197134327, MICKAEL ANGELO ARAUJO DA COSTA, 50.97, 1530; 197101021, MIKE ONEIL FERREIRA ALMEIDA, 58.33, 178; 197163039, MILDO DIAS JUNIOR, 52.48, 1135; 197125025, MILER HENRIQUE ROMAO SANTOS, 52.63, 1104; 197100082, MIQUEIAS PEREIRA ALVES, 56.70, 347; 197122632, MIRCIO GABRIEL ALVES AZEVEDO, 56.17, 427; 197104912, MIRO JOSE SERAFIM RODRIGUES, 49.22, 1902; 197129879, MISAEL FERREIRA DE FARIAS, 51.41, 1402; 197140148, MOISES GONCALVES BERNARDO, 54.50, 678; 197139836, MOUZAR BATISTA DOS SANTOS JUNIOR, 49.36, 1877; 197124841, MURILLO CANDIDO DE CARVALHO BAHIA, 56.79, 331; 197157591, MURILLO FERNANDES FERREIRA, 52.00, 1276; 197110913, MURILLO TELES ROQUETE, 57.37, 266; 197111658, MURILO ALVES DA ROSA, 54.00, 782; 197120235, MURILO BARCELOS BERNARDES, 55.43, 517; 197106948, MURILO MARCAL MEIRELES, 56.83, 321; 197131551, MURILO OLIVEIRA COMBY, 56.38, 380; 197131835, MURILO PERES DE MORAES, 54.00, 775; 197135849, MURILO SOARES DOS SANTOS, 51.36, 1414; 197160789, NATAL DE OLIVEIRA M NETO, 52.85, 1057; 197134829, NATAN ALVES MACEDO, 50.66, 1602; 197101699, NATAN DA SILVA RIBEIRO, 54.19, 744; 197118352, NATHAN DANTAS DE LIRA, 56.86, 318; 197107032, NATHAN RODRIGUES DA SILVA, 50.23, 1700; 197108501, NATHAN SOARES BOMFIM LEITE, 52.43, 1150; 197143318, NAYRON HENRIQUE DA SILVA LIMA GONCALVES, 51.93, 1285; 197116184, NEMIAS MARQUES LIMA COSTA, 53.42, 911; 197137454, NERI VIEIRA BORGES JUNIOR, 57.00, 301; 197129370, NEWITON MEDEIROS JUNIOR, 51.97, 1280; 197124175, NEWTON FLAVIO DE OLIVEIRA TEMOTEO, 53.80, 830; 197101675, NEWTON WAGNER SOUSA LACERDA, 57.93, 209; 197102451, NICHOLAS JHONSON MOTA FERNANDES, 52.50, 1129; 197132124, NICOLAS FERREIRA CARDOSO, 56.73, 340; 197127473, NICOLAS SOUSA E SILVA, 52.00, 1265; 197114873, NIXON DA SILVA LEMOS, 52.79, 1069; 197146816, NYCKSSON LORRAN RODRIGUES ARAUJO SOUSA, 50.86, 1554; 197135382, OCOZIAS DE SOUSA NETO, 53.86, 811; 197107668, OLIMPIO DE OLIVEIRA DANTAS, 53.79, 835; 197122813, OSMAR ARIEL OLHER XIMENES, 50.07, 1735; 197114161, OSMAR COSTA SANTOS, 50.73, 1585; 197113361, PABLIO RODRIGUES CARDOSO, 51.43, 1393; 197100325, PABLO BORGES COUTO, 57.00, 294; 197115799, PABLO OLIVEIRA TAVARES, 51.69, 1340; 197100290, PABLO PARAISO DOS SANTOS, 50.06, 1737; 197127873, PABLO PASSOS CARNEIRO, 57.43, 259; 197120283, PATRICK DENNER COSTA DE SIQUEIRA, 50.80, 1574; 197120710, PATRICK SANTAANNA NUNES, 57.00, 298; 197101211, PAULO ACES DE ALMEIDA JUNIOR, 55.78, 475; 197141102, PAULO AIRTON NOGUEIRA SANTOS, 56.83, 325; 197126746, PAULO CEZAR SANTANA JUNIOR, 51.67, 1347; 197101272, PAULO DE SENA BITTENCOURT, 56.43, 372; 197100152, PAULO DIOGO DE JESUS LOPES, 51.88, 1299; 197102770, PAULO EDUARDO DE CAMPOS MENESES, 64.93, 4; 197131478, PAULO EDUARDO DE SOUZA FURTADO, 57.87, 219; 197118813, PAULO EDUARDO PEREIRA OLIVEIRA, 58.33, 173; 197121472, PAULO FABRICIO DORNELES DE OLIVEIRA, 52.41, 1156; 197123454, PAULO GUILHERME MIRANDA BARBOSA, 54.93, 603; 197125737, PAULO GUILHERME PEREIRA DE SOUZA, 49.15, 1922; 197133126, PAULO HENRIQUE ALVES VIEIRA, 53.37, 925; 197101156, PAULO HENRIQUE BISPO DE MELO ALVARES, 55.77, 477; 197109817, PAULO HENRIQUE COTRIM DE CARVALHO, 53.54, 888; 197117636, PAULO HENRIQUE DA SILVA GONCALVES, 50.27, 1691; 197103741, PAULO HENRIQUE DA SILVA PONTE, 56.50, 364; 197113058, PAULO HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO, 55.37, 528; 197112306, PAULO HENRIQUE DA SILVA ROCHA, 56.09, 433; 197132546, PAULO HENRIQUE DE CARVALHO COSTA, 49.02, 1951; 197151128, PAULO HENRIQUE FERNANDES MARINHO, 54.00, 778; 197124327, PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, 51.20, 1461; 197129787, PAULO HENRIQUE FERREIRA DE ALBUQUERQUE, 53.92, 799; 197137196, PAULO HENRIQUE GOMES BEZERRA, 56.72, 342; 197121346, PAULO HENRIQUE GOMES SIQUEIRA, 49.56, 1827; 197106027, PAULO HENRIQUE MORAES VIEIRA, 54.28, 725; 197127527, PAULO HENRIQUE PRADO DE SOUZA, 59.00, 125; 197102807, PAULO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS, 50.05, 1738; 197124375, PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE ANDRADE, 51.83, 1310; 197150042, PAULO IGOR MOREIRA DANTAS SILVA, 49.31, 1886; 197102952, PAULO RICARDO DE MELO ALVARES, 50.47, 1642; 197104609, PAULO RICARDO FERREIRA BARBOSA, 49.14, 1924; 197110613, PAULO ROBERTO DOS SANTOS CHAVEIRO, 51.38, 1407; 197114997, PAULO ROBERTO RODRIGUES FERNANDES, 52.73, 1076; 197148075, PAULO ROBERTO SANTOS, 49.17, 1915; 197109110, PAULO SERGIO BEZERRA, 53.23, 965; 197110344, PAULO THIAGO BOTELHO CARDOSO, 55.00, 595; 197102497, PAULO VICTOR BATISTA SILVA LIMA, 52.66, 1100; 197129485, PAULO VICTOR DA SILVA RODRIGUES, 51.16, 1470; 197121522, PAULO VICTOR DE GODOI LOPES, 58.83, 137; 197130219, PAULO VICTOR MARTINS RODRIGUES, 53.14, 985; 197108461, PAULO VICTOR MEDEIROS SCHARNBERG, 54.00, 786; 197105209, PAULO VITOR RIBEIRO FERREIRA, 50.47, 1644; 197101442, PEDRO AFONSO MARTINS MENDES, 60.30, 76; 197140860, PEDRO ANTUNES RIBEIRO NETO, 50.75, 1584; 197104265, PEDRO AUGUSTO DA SILVEIRA BANDEIRA, 50.33, 1671; 197103840, PEDRO BARBOSA VALENTE CHAVES, 50.65, 1605; 197143295, PEDRO BORGES, 48.03, 2082; 197117436, PEDRO COUTINHO DE CASTRO, 53.02, 1011; 197131338, PEDRO DANTAS NOGUEIRA, 49.33, 1884; 197101398, PEDRO DE GUSMAO DOS REIS, 61.29, 46; 197110987, PEDRO FARAL CARVALHO, 54.93, 602; 197117597, PEDRO FILIPE BOSCO DOS SANTOS, 49.23, 1899; 197126725, PEDRO

HENRIQUE ALVES DE MATOS, 51.43, 1395; 197125683, PEDRO HENRIQUE BESSA DOS SANTOS, 58.91, 131; 197129698, PEDRO HENRIQUE BORIN SCUTTI, 50.50, 1630; 197150514, PEDRO HENRIQUE CABRAL DE MELO, 52.66, 1101; 197142736, PEDRO HENRIQUE CASTRO FEITOZA, 53.43, 904; 197100578, PEDRO HENRIQUE COELHO DA SILVA, 48.54, 2004; 197110996, PEDRO HENRIQUE COSTA BEZERRA, 53.76, 844; 197160090, PEDRO HENRIQUE COSTA SANTOS, 55.02, 586; 197100919, PEDRO HENRIQUE COUTO, 54.07, 766; 197124681, PEDRO HENRIQUE DA CRUZ SILVA, 55.53, 505; 197127508, PEDRO HENRIQUE DA FONSECA BARROS, 49.71, 1804; 197100627, PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO SOUZA JUNIOR, 62.93, 13; 197116782, PEDRO HENRIQUE DE JESUS OLIVEIRA, 53.17, 980; 197100972, PEDRO HENRIQUE DE LIMA XAVIER, 52.19, 1216; 197129795, PEDRO HENRIQUE DIAS GONSALVES, 58.53, 152; 197115647, PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA, 55.97, 448; 197103902, PEDRO HENRIQUE FRAZAO DA SILVA, 53.42, 912; 197101536, PEDRO HENRIQUE LIMA MOREIRA, 51.36, 1418; 197140625, PEDRO HENRIQUE LOPES LAURENTINO, 49.87, 1778; 197152247, PEDRO HENRIQUE MARINHO CARVALHO, 52.59, 1111; 197108939, PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO FERREIRA, 50.10, 1726; 197121915, PEDRO HENRIQUE PINHEIRO MACIEL, 53.95, 788; 197137083, PEDRO HENRIQUE PORTO NASCIMENTO COSTA, 51.20, 1458; 197110933, PEDRO HENRIQUE RAMOS DA SILVA, 50.10, 1728; 197139197, PEDRO HENRIQUE RODRIGUES LOPES, 50.03, 1744; 197119765, PEDRO HENRIQUE SILVA E SOUZA, 56.33, 394; 197102398, PEDRO HENRIQUE SILVA MARIZ, 51.81, 1316; 197106529, PEDRO HENRIQUE TORQUATO DA CRUZ, 52.78, 1074; 197127029, PEDRO LEVERGER COSTA, 55.67, 491; 197124583, PEDRO LIMA MOREIRA, 50.35, 1669; 197103771, PEDRO LUCAS CARDOSO CASAS NOVAS, 57.93, 211; 197117676, PEDRO LUCAS FERREIRA DE FIGUEIREDO, 52.70, 1089; 197140441, PEDRO MARTINS DE ARAUJO, 50.70, 1595; 197143864, PEDRO PAULO PINTO ARAUJO RIBEIRO, 51.73, 1330; 197110231, PEDRO RUBENS DA SILVA, 49.83, 1783; 197111390, PEDRO VICTOR DE SOUZA, 57.60, 244; 197125734, PEDRO VICTOR DIAS DE ARAUJO, 49.43, 1848; 197108902, PETERSON ALVES PEREIRA, 54.30, 721; 197101292, PETERSSON QUEIROZ DE BARROS, 55.86, 466; 197116120, PHELLIPE SALOMAO GODOI CASCARDO, 52.87, 1050; 197119281, PHILIPE FARIAS DA COSTA, 52.36, 1170; 197152489, PHILIPE OLIVEIRA DA COSTA, 50.86, 1549; 197148404, PHILIPI ESTEVES OLIVEIRA EVANGELISTA, 51.57, 1366; 197114240, PHILIPPE CESAR PACHECO DA MOTA, 50.53, 1623; 197106494, PHILLIPE CAYAN FERNANDES DOS SANTOS, 50.81, 1569; 197104288, RABY NATAGORAS AMANDO DE ALBUQUERQUE, 51.50, 1380; 197130144, RAFAEL ALVES COELHO, 60.35, 75; 197105357, RAFAEL ARAGAO DA SILVA, 52.72, 1081; 197134746, RAFAEL ARAUJO DE SOUSA BEZERRA, 56.80, 328; 197162492, RAFAEL ARAUJO PROCOPIO, 49.27, 1890; 197159442, RAFAEL ARUJO DE CASTRO FERREIRA, 55.16, 564; 197127168, RAFAEL BISPO COSTA, 49.14, 1926; 197148082, RAFAEL BRAGA DE LIMA, 51.79, 1318; 197113045, RAFAEL CESAR DE ARRUDA, 56.36, 386; 197125422, RAFAEL CHAVES TORATANI, 50.86, 1555; 197107013, RAFAEL CINTRA CORREIA, 48.15, 2061; 197103306, RAFAEL DA SILVA GUERREIRO, 61.17, 48; 197109936, RAFAEL DE MELO GOMES DOS SANTOS, 53.71, 852; 197118850, RAFAEL DE OLIVEIRA DOMINGUES, 52.62, 1106; 197104456, RAFAEL DE OLIVEIRA MOREIRA, 55.37, 529; 197110209, RAFAEL DE OLIVEIRA RIBEIRO, 51.10, 1489; 197108671, RAFAEL FERREIRA DE CASTRO, 52.36, 1171; 197136219, RAFAEL FRANCA RODRIGUES SOARES, 56.80, 327; 197126296, RAFAEL GONCALVES MARQUES, 48.53, 2005; 197106653, RAFAEL HENRIQUE CORREA, 56.50, 362; 197146043, RAFAEL JHONATAN DE ARAUJO, 52.43, 1144; 197108053, RAFAEL JUNIO FERREIRA, 49.41, 1857; 197122045, RAFAEL LEWKOWICZ, 60.67, 64; 197123035, RAFAEL LIMA DA SILVEIRA, 48.32, 2029; 197112812, RAFAEL LOPES LIMA, 57.30, 276; 197137812, RAFAEL MARQUES SIQUEIRA, 51.13, 1477; 197120509, RAFAEL MARTINS FORTES AQUINO, 51.00, 1523; 197119282, RAFAEL MIRANDA TORRES DE AZEVEDO, 55.00, 594; 197127513, RAFAEL PEREIRA FERNANDES, 62.80, 16; 197120989, RAFAEL PEREIRA MARTINS, 58.22, 187; 197107022, RAFAEL POMPEU MAGALHAES CASTANHEIRA, 56.00, 439; 197124113, RAFAEL RAMOS COUTINHO, 50.15, 1715; 197111623, RAFAEL SANTOS SENA, 56.50, 363; 197130323, RAFAEL SILVA BARBOSA, 59.93, 90; 197110156, RAFAEL SOARES DA SILVA, 53.02, 1008; 197113175, RAFAEL SORATO SANTOS DE PAIVA, 49.46, 1840; 197103682, RAFAEL TAHAN DA CONCEICAO, 56.38, 379; 197113335, RAFAEL VAZ TEIXEIRA MAZOCHI, 50.43, 1650; 197120683, RAFAEL VIANA MENDES BANDEIRA, 54.38, 699; 197111544, RAINER DO BONFIM FONSECA, 54.62, 669; 197109232, RAMI DIAS AQUINO DE OLIVEIRA, 65.00, 1; 197136334, RAMON CAMPOS NUNES DE ALMEIDA, 48.91, 1970; 197100397, RAMON DA COSTA CARVALHO, 53.57, 884; 197100687, RAMON DA SILVA GAMA, 62.87, 15; 197125910, RAMON DAVID DOS SANTOS, 53.29, 944; 197117886, RAMON JONAS MENEZES DOS SANTOS, 50.04, 1740; 197133516, RAMON LIRA DOS ANJOS, 51.00, 1520; 197118626, RAMON MEDEIROS SANTANA, 51.67, 1344; 197129910, RAMON RUDA CARDOSO DE SOUZA, 51.63, 1351; 197134231, RAMON SANTORO ROMERO, 52.52, 1118; 197125536, RAMONN LEAL SABOIA DE OLIVEIRA, 52.30, 1181; 197102503, RAMSES NASCIMENTO RANGEL, 51.80, 1317; 197102479, RANDSON ANDRADE SILVEIRA, 51.36, 1416; 197102994, RAONI RODRIGO DA SILVA, 57.48, 254; 197101737, RAPHAEL ALMEIDA DE CASTRO, 54.45, 687; 197141387, RAPHAEL ALMEIDA FEITOZA, 58.80, 140; 197110479, RAPHAEL ARAUJO DE OLIVEIRA, 49.03, 1950; 197102501, RAPHAEL BARBOSA ROCHA, 53.38, 921; 197100882, RAPHAEL COSTA GUERRA, 49.50, 1835; 197138263, RAPHAEL DANNY CORADO DA SILVA, 52.06, 1243; 197125287, RAPHAEL EDILSON VIANA DA SILVA, 51.33, 1426; 197140475, RAPHAEL GARCIA DA SILVA LUIZ PEREIRA, 50.50, 1636; 197102082, RAPHAEL PEREIRA DE MORAIS, 51.60, 1358; 197114296, RAPHAEL VIANA XAVIER, 52.33, 1174; 197117134, RAUL LENNON ARAUJO IBIAPINA, 53.53, 890; 197144636, RAUL LUIZ GONCALVES PAMPLONA, 55.33, 538; 197119093, RAUL MONTEIRO LISA, 53.25, 956; 197126004, RAUL VICTOR PEREIRA SILVA ALVESNN, 52.64, 1103; 197120307, RAWILSON SILVA MARTINS LIMA, 56.83, 320; 197119363, RAYAN TOMAZ DE SOUZA FAGUNDES, 52.57, 1112; 197107927, RAYFRAN NERES DE OLIVEIRA, 51.22, 1453; 197121426, RAYLDON RIBEIRO DA SILVA, 50.67, 1597; 197134406, RAYMESSON RIBEIRO DA SILVA, 56.33, 392; 197150736, RAYNNER CURSINO DE OLIVEIRA LOPES, 48.67, 1993; 197102354, REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, 57.67, 239; 197101608, REMYCLEY PEREIRA DOS SANTOS, 53.00, 1015; 197103240, RENAN COELHO LINS, 49.00, 1958; 197111175, RENAN COUTINHO CARVALHO NICOLA, 58.62, 150; 197106816, RENAN DE MELLO SANTOS SPAVIER, 58.03, 193; 197101981, RENAN DE MELO SOUSA, 54.03, 771; 197136734, RENAN DE SOUSA OLIVEIRA, 52.02, 1259; 197125561, RENAN DE SOUSA RODRIGUES FRUTUOSO, 50.19, 1706; 197116072, RENAN DIEGO DOS SANTOS BRAULIO, 53.59, 876; 197115644, RENAN FERNANDES DE SOUZA, 56.20, 423; 197123733, RENAN HENRIQUE SANTOS PEREIRA, 51.72, 1335; 197100923, RENAN IZIDORO BITTENCOURT, 50.93, 1539; 197110824, RENAN LIMA ALVES, 53.81, 824; 197119399, RENAN PRADO GIROTO, 57.17, 284; 197149505, RENAN REZENDE MATTOS, 53.93, 790; 197113411, RENAN YURI SPINDOLA MACEDO, 56.22, 417; 197114933, RENATO ALMEIDA SILVA, 52.19, 1215; 197104004, RENATO ALMEIDA SOUSA, 53.07, 999; 197121364, RENATO BARBOSA DE SOUSA, 50.32, 1675; 197126866, RENATO BATISTA PIRES NETO, 50.13, 1718; 197101239, RENATO LOPES DA SILVA, 52.60, 1108; 197104623, RENATO MENEZES DE ASSIS, 53.36, 926; 197153680, RENATO MENEZES PEREIRA, 54.75, 640; 197121076, RENATO MIRANDA COSTA ALVES, 55.38, 527; 197101426, RENATO MOURA FREITAS, 51.36, 1413; 197134821, RENATO NEVES DE CARVALHO, 53.03, 1004; 197105479, RENATO PAULINO DE BRITO, 52.80, 1066; 197110430, RENATO RODRIGUES DE DEUS, 51.60, 1359; 197138350, RENATO SILVA BARBOSA, 55.10, 569; 197153303, RENATO SILVA COUTO CAVALCANTI, 49.07, 1939; 197122115, RENATO SILVA CUNHA, 56.97, 307; 197112535, RENATO TEODORO NUNES, 55.41, 522; 197122003, RENATO VAZ DA SILVA, 53.34, 933; 197114044, RENNER AUGUSTO NUNES DA SILVA, 50.12, 1721; 197113813, REYLLIAN MENDES TAVARES, 56.45, 369; 197119041, REYNALDO MONTEIRO DE QUEIROZ, 52.79, 1070; 197121537, RHAONI SCOFIELD TAYLOR DA CUNHA E MELLO, 52.36, 1168; 197113976, RHAONNY LUIZ LINO, 49.71, 1805; 197136346, RHENNER JOSE FREITAS DE CASTRO LIMA VIANNA BITTAR, 50.60, 1609; 197101496, RHOMENIG DE SOUZA E SILVA, 50.66, 1604; 197139018, RICARDO CESAR DA SILVA LOURENCO, 53.33, 936; 197141016, RICARDO CESAR SOUSA NASCIMENTO, 56.28, 403; 197124576, RICARDO DA SILVA LUCAS, 55.33, 537; 197108777, RICARDO DE AGUAIR FERNANDES DELDUQUE, 49.73, 1801; 197121341, RICARDO FRANCA DA CUNHA, 51.81, 1315; 197151956, RICARDO GONCALVES DA SILVA, 49.03, 1949; 197128582, RICARDO GONCALVES NOVAES, 52.30, 1180; 197107663, RICARDO MAURER RAMOS, 52.22, 1208; 197121565, RICARDO MOURA SALDANHA, 60.53, 68; 197110552, RICARDO NASCIMENTO ALVES, 52.38, 1165; 197109914, RICARDO PEIXOTO COSTA, 53.73, 847; 197115323, RICARDO ROCHA CAMPOS PEREIRA, 59.81, 93; 197126991, RICARDO SIQUEIRA DOMINGOS, 54.10, 755; 197144126, RICARDO SOUZA ALVES, 50.81, 1571; 197100322, RICARDO VINICIUS DE ARAUJO, 48.08, 2068; 197100917, RICHARD LUIZ DA MATA, 56.79, 329; 197128655, RISHI TORRES RIGAMONTI, 62.26, 21; 197132619, ROBERLAN JOSE RESENDE BELINATI, 56.43, 371; 197106441, ROBERT FERNANDO MAGALHAES GOMES, 49.93, 1768; 197121552, ROBERT NEVES DE ANDRADE, 50.03, 1746; 197107865, ROBERT WAGNER CAMPELO AGUIAR, 51.37, 1410; 197104552, ROBERTO ALES ARAUJO GOMES, 51.83, 1311; 197114092, ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA, 49.37, 1870; 197108123, ROBERTO DE SOUSA SANTOS, 55.73, 483; 197131255, ROBERTO FILIPPELLI ARAUJO BIDO, 53.19, 976; 197106350, ROBERTO MIRANDA NOGUEIRA, 50.84, 1563; 197119352, ROBERTO OSEIAS DOS SANTOS DE ARAUJO, 52.47, 1139; 197101499, ROBSON CAMARGO DE SOUZA, 49.15, 1921; 197143754, ROBSON FERREIRA RODRIGUES DOS SANTOS, 56.09, 434; 197111266, ROBSON GALENO RODRIGUES, 53.58, 882; 197150984, ROBSON JEFFERSON CAMELO MORAES, 48.81, 1980; 197140031, ROBSON LUIZ LELES JUNIOR, 50.22, 1702; 197115628, ROBSON MORENO DE SOUZA, 52.34, 1173; 197125176, ROBSON SANTOS SILVA BERGO, 50.32, 1676; 197114475, RODRIGO ALBUQUERQUE GOMES, 54.07, 760; 197123595, RODRIGO ALMEIDA BUENO, 51.93, 1286; 197113586, RODRIGO ALVES DE FREITAS, 55.17, 563; 197125852, RODRIGO ANTONIO XAVIER DE ANDRADE, 52.29, 1185; 197160704, RODRIGO ARAUJO DE SOUZA, 50.67, 1601; 197100961, RODRIGO ASSUNCAO DIAS, 56.22, 418; 197146704, RODRIGO BELIZARIO MELO, 56.93, 310; 197106093, RODRIGO BRANT LLORENTE BARRIO, 52.91, 1041; 197120289, RODRIGO CARVALHO BAYMA, 48.29, 2038; 197100191, RODRIGO CATAO SOUZA DE OLIVEIRA, 54.50, 685; 197115736, RODRIGO CHAVES LIMA SILVA, 55.03, 582; 197102137, RODRIGO CLEMENTINO CAVALCANTI, 49.00, 1954; 197118373, RODRIGO CURADO PELLICANO, 50.02, 1749; 197141410, RODRIGO DA SILVA ALMEIDA, 51.29, 1437; 197111010, RODRIGO DE ALMEIDA GONCALVES, 55.67, 493; 197125091, RODRIGO DE FREITAS CAETANO, 51.43, 1397; 197139913, RODRIGO DE OLIVEIRA SOUSA, 55.93, 453; 197136192, RODRIGO DE OLIVEIRA VEIGA,

51.02, 1509; 197118651, RODRIGO DE SOUSA RODRIGUES, 48.06, 2075; 197139868, RODRIGO DIAS GOMES MIQUILITO, 49.83, 1784; 197115187, RODRIGO DIDIMO LACERDA DA SILVA, 53.03, 1005; 197120982, RODRIGO DOS SANTOS DE SOUSA, 58.50, 157; 197105538, RODRIGO FELIX CUNHA MAIA, 52.72, 1082; 197102407, RODRIGO FERNANDES DA SILVA, 53.43, 905; 197111174, RODRIGO FERNANDES DE ANDRADE, 61.52, 34; 197131956, RODRIGO FERREIRA DE ALMEIDA, 54.73, 645; 197105539, RODRIGO FORTUNATO ANDRADE GONCALVES, 51.60, 1361; 197106550, RODRIGO JOSE MAFRA SANTANA LEITE, 54.79, 632; 197148967, RODRIGO KASTER SILVA VARGAS DE SOUZA, 50.33, 1674; 197101822, RODRIGO LUCAS MIRANDA RODRIGUES, 53.25, 954; 197118277, RODRIGO LUCINDO LEITE, 57.87, 220; 197104567, RODRIGO MATOS DE PAULA, 54.50, 683; 197162418, RODRIGO MIURA DE OLIVEIRA, 57.67, 234; 197141417, RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA MOREIRA, 49.55, 1828; 197106832, RODRIGO RODRIGUES BRAGA DA SILVA, 53.76, 843; 197116439, RODRIGO SIMOES DE CARVALHO COSTA, 50.00, 1760; 197137438, RODRIGO SOBREIRA STIGERT, 56.23, 410; 197146577, RODRIGO VIEIRA SANTANA, 56.86, 319; 197113719, RODRIGO WESLEY NASCIMENTO DE MELO, 48.25, 2043; 197108870, ROGER AUGUSTO DE LIMA AVELAR, 53.77, 840; 197158849, ROGERIO DE MORAES SILVA JUNIOR, 50.00, 1759; 197116944, ROGERIO FERREIRA RODRIGUES JUNIOR, 53.50, 898; 197137665, ROGERIO LACERDA DE FARIA, 49.38, 1866; 197115637, ROMULO RODRIGUES DE ARAUJO FERREIRA, 56.08, 435; 197114948, RONALDO DE REZENDE GREGORIO, 53.33, 935; 197137356, RONALDO MARIANO DA SILVA, 50.29, 1681; 197108131, RONAN SILVA DE ALMEIDA, 50.16, 1714; 197105332, RONEY GOMES DE SOUZA, 48.07, 2071; 197139447, RONIEL SANTANA TELES, 53.76, 842; 197109314, RONIERYSON DA SILVA CARNEIRO, 54.67, 657; 197148163, RONNEY SAVIO BICALHO AGUIAR, 48.73, 1987; 197147364, ROPSON LAGEMANN, 54.66, 663; 197114925, RUAN HENRIQUE RIBEIRO MACHADO DA CUNHA, 48.23, 2049; 197113708, RUAN SIDNEY MARTINS DE ARAUJO, 56.76, 336; 197136560, RUDISON TAYLOR DIAS SILVESTRE, 58.03, 194; 197143450, RUDNEY GOMES RIBEIRO, 56.93, 309; 197108404, RUI DE SOUSA OLIVEIRA, 56.36, 388; 197127108, SALOMAO VINICIUS DA CRUZ FERREIRA, 56.20, 420; 197120072, SAMMUEL AUGUSTO RAMOS PEREIRA, 49.22, 1905; 197129796, SAMUEL ALMEIDA BATISTA, 50.50, 1633; 197116198, SAMUEL ALVES CARREIRO DE ARAUJO, 51.33, 1421; 197140482, SAMUEL BORGES DE MIRANDA MARQUES, 48.29, 2037; 197103925, SAMUEL BORGES SALGADO, 58.73, 143; 197113972, SAMUEL DA SILVA MACIEL, 51.14, 1473; 197100984, SAMUEL DE MORAIS ALVES, 51.97, 1282; 197106813, SAMUEL DE SOUZA PRADO, 58.43, 163; 197108321, SAMUEL GUEDES DOS SANTOS, 51.10, 1493; 197125425, SAMUEL SOARES DE SA, 54.79, 636; 197102622, SANCLERIO JUSTINO DA SILVA, 54.97, 600; 197133926, SANDERSON MELO BRITO, 49.50, 1832; 197114413, SANDRO DE OLIVEIRA GOMES, 50.29, 1686; 197101281, SAULLO RICCARDO THELES, 51.02, 1513; 197120032, SAULO BRANDAO DOS SANTOS, 52.30, 1182; 197106804, SAULO DA SILVA SANTANA, 49.46, 1841; 197115146, SAULO HENRIQUE SILVA BEZERRA, 59.06, 120; 197129067, SAULO KAYQUE MARTINS, 55.30, 546; 197119309, SAVIO SALOMAO BATISTA GONCALVES MONTEIRO, 61.93, 24; 197142376, SEBASTIAO MENDES DA COSTA, 54.31, 718; 197109245, SERGIO WILLIAN SILVA FILHO, 53.13, 989; 197141273, SIDNEY HENRIQUE MARTINS SANTOS, 57.93, 214; 197146665, SILAS BRANDAO DOS SANTOS, 55.78, 476; 197139928, SILAS DANTAS SILVA, 52.50, 1128; 197125613, SILVANO NORONHA GONCALVES, 55.77, 478; 197102030, SILVESTRE FERREIRA LUZ MACIEL, 51.59, 1363; 197124655, SILVIO EDUARDO BARBOSA ALENCAR, 51.07, 1497; 197128044, SOSTHENNY LEANDRO DOS SANTOS, 52.50, 1126; 197116032, STANLEY HIXEL PERES LIMA, 52.40, 1161; 197115411, SUZUKI CORREA COSTA, 48.88, 1973; 197150476, TADEU TOTUGUI DE MIRANDA, 63.00, 12; 197101298, TAINAN REGES DIAS SANTOS TORRES, 55.14, 566; 197134807, TALES ANTONIO SILVA RESENDE, 54.42, 693; 197121378, TALYSSON JOHNSON FERREIRA BRITO, 49.43, 1846; 197113509, TARCIO TAKANORI TAKAKI, 53.24, 957; 197138461, TARCIZIO PEREIRA SOARES, 54.67, 660; 197130184, TASSIO RENAM SOUZA BOTELHO, 49.74, 1799; 197132401, TEMISTOCLES SOUZA DE OLIVEIRA, 51.30, 1436; 197102083, TEODOMIRO GUSTAVO DOS SANTOS DE SOUSA, 56.00, 442; 197130757, THAAN RAMOS VIANA, 51.61, 1357; 197107153, THALES PINHEIRO DE OLIVEIRA MARTINS, 52.36, 1167; 197105743, THALISON FERREIRA DOS SANTOS, 57.44, 256; 197139652, THALLES MORAIS FARIA, 54.92, 608; 197107556, THALYSSON BARRETO DE MELO, 52.00, 1278; 197107532, THIAGO ALMEIDA RODRIGUES, 50.29, 1683; 197103249, THIAGO ANDRADE PORTO, 51.38, 1406; 197113518, THIAGO ARUA RAZZOLINI, 51.28, 1439; 197114806, THIAGO BARROS DINIZ, 48.79, 1984; 197112642, THIAGO BERTOLDO MAIA, 52.23, 1201; 197100432, THIAGO BERTOLIN MARTINS FERREIRA, 49.35, 1879; 197112589, THIAGO CORTES DIAS, 56.17, 424; 197112710, THIAGO DA SILVA, 51.47, 1386; 197105522, THIAGO DE ALARCAO ROMEIRO E MENDONCA, 53.80, 828; 197108252, THIAGO DE ARAUJO PAREJAS, 51.50, 1383; 197117578, THIAGO DE GOIS GONCALVES, 50.47, 1645; 197103318, THIAGO DE OLIVEIRA DIAS, 56.43, 374; 197123997, THIAGO DE SOUSA ALVES, 49.77, 1792; 197131023, THIAGO DE SOUZA MUNIZ, 51.23, 1452; 197149887, THIAGO DIVINO FERNANDES RABELO, 49.33, 1881; 197102450, THIAGO DOS SANTOS SHIBATA, 51.36, 1415; 197105032, THIAGO EMANUEL SAMPAIO DUARTE, 52.93, 1030; 197118384, THIAGO FERREIRA DA CRUZ ALCANTARA, 51.16, 1471; 197106070, THIAGO FERREIRA FARIAS, 62.17, 22; 197108643, THIAGO FRANCO SILVA, 53.12, 991; 197118179, THIAGO GABRIEL DA SILVA XAVIER, 54.80, 629; 197101787, THIAGO GONCALVES DA SILVA, 53.10, 995; 197100019, THIAGO HENRIQUE LIMA, 48.39, 2021; 197109617, THIAGO HENRIQUE SILVA SANTIAGO, 61.79, 29; 197107692, THIAGO HONORIO CUNHA, 55.40, 523; 197109752, THIAGO JORGE BARBOSA PEREIRA, 54.85, 625; 197145766, THIAGO JOSE DE OLIVEIRA BARROS, 51.20, 1459; 197133249, THIAGO JOSE MARTINS RODRIGUES, 54.18, 745; 197129421, THIAGO LUZ MARTINS, 51.30, 1432; 197134325, THIAGO MARTINS FERNANDES DE ARAUJO, 52.71, 1085; 197135186, THIAGO MARTINS SJLVA, 54.00, 776; 197108819, THIAGO QUEIROZ SANTOS, 51.39, 1404; 197104224, THIAGO ROCHA OTTONI RIBEIRO, 54.91, 612; 197100933, THIAGO RODRIGUES ALVES, 57.92, 215; 197112321, THIAGO ROSENDO GOMES DOS SANTOS, 48.14, 2062; 197121796, THIAGO SANTANA DE OLIVEIRA, 56.73, 339; 197112296, THIAGO SANTOS DUTRA, 48.92, 1966; 197129728, THIAGO SANTOS RIBEIRO, 48.40, 2019; 197120855, THIAGO SERRA DE FREITAS, 57.36, 268; 197102161, THIAGO SOARES AMARAL, 52.17, 1220; 197113452, THIAGO TAYLLOR TEIXEIRA, 51.23, 1451; 197127212, THIAGO TORRES DO NASCIMENTO, 55.58, 503; 197102339, THIAGO VIGORITO DE GODOIS, 50.86, 1557; 197136928, THOMAS MARTINS GOMES, 58.79, 141; 197115661, THYAGO BARBOZA DE CARVALHO, 51.30, 1434; 197116842, THYAGO CLARIMUNDO LUIZ DE SOUSA SANTOS, 52.93, 1027; 197106122, TIAGO ANDRADE SOUZA, 51.23, 1446; 197129685, TIAGO ARAUJO DO NASCIMENTO, 53.00, 1014; 197117842, TIAGO ASSIS DE FREITAS, 52.40, 1158; 197105777, TIAGO AUGUSTO CAMARGO DE SOUZA, 50.16, 1713; 197148323, TIAGO LIMA PARAIZO, 51.73, 1332; 197100832, TIAGO MARTINS RAMALHO, 52.67, 1093; 197114072, TIAGO MARVILA GOMES, 54.23, 736; 197104755, TIAGO MATHEUS LOPES, 53.37, 922; 197100172, TIAGO NEIVA DOS SANTOS, 48.36, 2026; 197125857, TIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 54.37, 701; 197122837, TIAGO RODRIGUES FERREIRA, 52.28, 1188; 197144117, TIAGO SEABRA OLIVEIRA, 49.64, 1818; 197105660, TIAGO SIMOES DE OLIVEIRA, 50.23, 1696; 197101802, TIAGO SOTERO GOMES MARTINS, 55.37, 531; 197123490, TIAGO WESLEY NUNES DE CARVALHO AMORIM, 50.24, 1694; 197114653, TYAGO FERREIRA DE PAULA, 50.85, 1559; 197134703, UDSON MORGADO, 51.83, 1312; 197140990, UELITON RIBEIRO DA SILVA, 49.21, 1907; 197131519, ULYSSES DE OLIVEIRA BARBOSA, 55.00, 598; 197111724, ULYSSES DOS SANTOS OLIVEIRA, 58.43, 161; 197160011, UMBERTO VINICIUS DE OLIVEIRA ROCHA, 51.92, 1288; 197125577, VAGNER ARAUJO FALCAO CORTE REAL, 51.23, 1450; 197128553, VAGNER FELIPE DOS SANTOS ALMEIDA, 48.00, 2086; 197146368, VAGNER GABRIEL BRAUNA DOS SANTOS, 54.00, 785; 197120024, VALCLECIO ALVES VELOSO, 55.72, 485; 197101732, VALDECIO NEIVA COSTA, 56.57, 359; 197102090, VALDEMILSON NUNES DA SILVA, 58.21, 188; 197143914, VALDIR FERREIRA ROSA NETO, 49.71, 1806; 197144497, VALDISON ALVES DE SOUZA, 54.92, 609; 197114722, VALTER GERALDO FERNANDES JUNIOR, 52.48, 1137; 197106797, VALTER MOREIRA DE BARROS JUNIOR, 57.86, 223; 197102648, VANBASTER GOMES DA SILVA, 49.74, 1798; 197120246, VANDER AUGUSTO DA SILVA, 50.56, 1617; 197113431, VANDER GOMES DA COSTA JUNIOR, 55.86, 465; 197101533, VANDER LUIS DA SILVA RIBEIRO, 54.73, 643; 197114551, VANDERLEI DA SILVA DOS SANTOS, 53.60, 873; 197133236, VANDERSON LOPES MACEDO, 53.22, 967; 197127003, VENICIUS DA SILVA SOUSA, 52.52, 1119; 197122403, VESIO RIBEIRO MARINHO, 56.71, 343; 197103579, VICTOR AUGUSTO SERPA DE JESUS, 56.64, 355; 197101683, VICTOR BRENDON BATISTA NUNES, 48.45, 2012; 197116056, VICTOR BUENO REZENDE ASSUMPCAO, 60.87, 58; 197132855, VICTOR DAMASCENO NUNES, 57.00, 296; 197135726, VICTOR DE SOUZA LIMA, 49.50, 1833; 197109638, VICTOR DUTRA HARGER, 51.62, 1355; 197149720, VICTOR FERNANDES DE ANDRADE, 53.81, 825; 197109045, VICTOR HENRIQUE FLORENCIO SANTOS LIMA, 52.55, 1113; 197105140, VICTOR HUGO BATISTA LIMA MARQUES, 58.47, 160; 197119713, VICTOR HUGO DO NASCIMENTO MARANHAO, 59.81, 94; 197123258, VICTOR HUGO FERREIRA LIMA, 55.43, 520; 197124521, VICTOR HUGO MELO MENDES, 55.72, 487; 197112887, VICTOR HUGO SILVA CAMPOS, 50.41, 1655; 197114599, VICTOR HUGO SIQUEIRA LOPES, 52.73, 1077; 197135820, VICTOR LOPES DOS SANTOS, 53.65, 868; 197140658, VICTOR MACEDO SOARES, 52.04, 1249; 197107805, VICTOR MARCANDIER DAVID GONCALVES, 53.60, 874; 197149115, VICTOR MATTIOLI CORREA, 49.13, 1929; 197108164, VICTOR NELSON SAMPAIO DE OLIVEIRA, 48.04, 2078; 197116374, VICTOR REIS DE SANTANA, 55.27, 553; 197123120, VICTOR RODRIGUES GOBBI, 54.73, 648; 197101746, VINICIUS ALEXANDRE DOS SANTOS PINTO DE SOUSA, 60.27, 78; 197110896, VINICIUS ALMEIDA DA COSTA RAMOS, 48.91, 1972; 197101430, VINICIUS ALVES ARRAES DE ALENCAR, 49.19, 1914; 197138078, VINICIUS AZEVEDO ARRUDA DA SILVA, 52.86, 1055; 197128340, VINICIUS BOARETO RODRIGUES SILVA, 52.23, 1206; 197144328, VINICIUS CARVALHO PEDROSA, 50.48, 1641; 197132651, VINICIUS CARVALHO RODRIGUES, 57.04, 292; 197113998, VINICIUS CAVALCANTE MEDINA, 50.03, 1742; 197111099, VINICIUS CESAR DE JESUS, 49.21, 1908; 197101708, VINICIUS DA CUNHA SETTE, 56.17, 426; 197123646, VINICIUS DE ARAUJO PALMEIRA, 51.98, 1279; 197116399, VINICIUS DE CASTRO DOMINGUES, 52.79, 1071; 197104309, VINICIUS DE FREITAS BEZERRA, 51.87, 1303; 197117891, VINICIUS DE OLIVEIRA REGIS, 53.87, 808; 197103588, VINICIUS DE SOUZA MOURA, 53.58, 880; 197126706, VINICIUS DUQUE ARARUNA, 55.93, 454; 197104143, VINICIUS FELIPE MARQUES, 52.79, 1073; 197149167, VINICIUS FIRMINO SOARES DE FARIAS, 53.87, 807; 197104149, VINICIUS HENRIQUE DE SOUZA, 56.09, 432; 197122933, VINICIUS HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, 58.43, 164; 197129227,

VINICIUS JORGE SOUZA FERREIRA, 57.93, 210; 197134557, VINICIUS KAIO DA SILVA GOMES, 50.43, 1652; 197107484, VINICIUS LUSTOSA RIBEIRO MIRANDA DE MORAIS, 54.43, 690; 197143695, VINICIUS PEREIRA NUNES, 54.30, 722; 197141005, VINICIUS RESENDE DA SILVA, 49.17, 1917; 197102074, VINICIUS RIBEIRO COELHO, 53.12, 992; 197137069, VINICIUS ROBERTO GUERRA, 57.29, 279; 197103378, VINICIUS ROCHA PEREIRA TEIXEIRA, 58.60, 151; 197121982, VINICIUS RODRIGUES REIS, 50.84, 1564; 197110723, VINICIUS SILVA CASTRO, 53.45, 902; 197122872, VINICYUS SARMENTO PINHEIRO, 58.72, 145; 197106213, VINNER NUNES FERREIRA, 56.37, 383; 197105468, VINNICIUS GOMES DE PAULO, 49.39, 1864; 197113053, VITOR ANTONIO TEIXEIRA ROZENDO, 51.67, 1343; 197128529, VITOR AUGUSTO DOS SANTOS VIANNA, 50.22, 1701; 197100311, VITOR BORGES AGUIAR, 50.83, 1568; 197110305, VITOR DA SILVA OLIVEIRA, 55.53, 506; 197146520, VITOR DE MORAES ARAUJO, 48.23, 2047; 197108597, VITOR GAMA AMARAL, 58.85, 136; 197123685, VITOR HUGO ALEIXO DE LIMA, 60.63, 66; 197100042, VITOR HUGO SILVA SOARES, 55.07, 576; 197132003, VITOR HUGO SOUSA DA SILVA, 48.03, 2083; 197101243, VITOR LOBO PEREIRA, 53.07, 1000; 197141479, VITOR MAGNO ANDRADE MEDEIROS, 54.63, 667; 197107403, VITOR MANOEL BORGES FERREIRA, 53.80, 829; 197117545, VITOR SOUSA BARBOZA, 55.03, 583; 197100147, VITOR WESLEY SANTANA BONFIM, 48.29, 2041; 197100609, VLADIMIR WANDERLEY DANTAS CHIORLIN, 51.74, 1329; 197118727, WADISON PEREIRA FERNANDES DE SOUZA, 48.52, 2006; 197137294, WAGNER JUNIO LIMA LISBOA, 48.30, 2035; 197102369, WAGNER VINICIUS CUNHA DE ALMEIDA, 48.36, 2023; 197104489, WAGNO LIMA DA COSTA MENEZES, 57.31, 275; 197131603, WALBER PIASSI, 50.94, 1532; 197128305, WALESSON PEREIRA DOS SANTOS, 48.47, 2010; 197100102, WALLACE BARBOSA DA COSTA, 49.70, 1808; 197139476, WALLACE HENRIQUE MELO BIZERRA, 52.72, 1083; 197100844, WALLACE RAFAEL RODRIGUES LICIO, 53.83, 821; 197116344, WALLACY DE SOUZA RAMOS, 51.10, 1490; 197147585, WALTER FERREIRA BRITO NETO, 49.74, 1797; 197120320, WALTOIRES REIS DA SILVA JUNIOR, 53.66, 867; 197124402, WANDERLEY FIDELIS DA SILVA JUNIOR, 53.58, 879; 197124660, WANDERSON ALKMIM DE SA, 48.93, 1964; 197100629, WANDERSON BARBOSA ALVES, 54.87, 620; 197136530, WANDERSON GONCALVES DE SOUZA, 56.53, 361; 197152800, WANDERSON MAGALHAES DA SILVA, 56.62, 356; 197140900, WANDERSON MAGALHAES SANTANA, 51.13, 1476; 197102085, WANGLE SAMUEL COSTA LEAO, 50.77, 1579; 197103167, WARLEY FREITAS DA SILVA MATOS, 55.09, 573; 197105410, WASHINGTON ALVES DE AZEVEDO JUNIOR, 50.30, 1680; 197114202, WATILLA SANTOS DE SOUSA, 50.03, 1747; 197117353, WEDSON MELO MARTINS, 52.20, 1212; 197159635, WEILER ARRUDA GUIMARAES, 48.40, 2020; 197120851, WELBER RODRIGUES MENDES, 54.36, 706; 197107755, WELINGTON LIMA SILVA, 51.02, 1514; 197121800, WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA, 54.35, 712; 197103008, WELLINGTON GOMES DE OLIVEIRA, 55.29, 548; 197138010, WELLINGTON JESUS ALVES, 53.17, 978; 197108784, WELLINGTON JUNIO RODRIGUES DA COSTA, 61.43, 42; 197114228, WELLINGTON RODRIGUES XAVIER, 56.43, 370; 197145165, WELLINGTON VIGNA DE SOUZA, 61.40, 43; 197149929, WELTON BRUNO PEREIRA DOS SANTOS, 49.77, 1791; 197106090, WELTON DE ASSUNCAO E SILVA JUNIOR, 50.20, 1704; 197125119, WENDEL HENRIQUE DA SILVA CERQUEIRA, 58.67, 146; 197141495, WENDEL LAYON NOGUEIRA BARROSO, 53.81, 822; 197120467, WENDEL LIRA PIMENTA, 57.42, 263; 197111047, WENDEL RICHARD DE ARAUJO, 50.52, 1627; 197134159, WENDELL BERNARDO LOPES, 54.02, 773; 197108657, WENDELL MAIA MOISES, 48.67, 1992; 197111412, WENDELL RODRIGUES OLIVEIRA, 49.05, 1946; 197125701, WESLEY CARMO SANTOS, 56.86, 317; 197107723, WESLEY DA SILVA DE ALMEIDA, 52.90, 1046; 197150916, WESLEY GONCALVES DE SOUZA, 56.02, 437; 197144390, WESLEY GUIMARAES DOS SANTOS, 52.02, 1257; 197133976, WESLEY LIMA CIMINO DO NASCIMENTO, 52.13, 1229; 197122901, WESLEY LOPES ALVES, 49.93, 1767; 197106432, WESLEY MARIANO DA SILVA, 60.20, 82; 197130956, WESLEY PONTES RODRIGUES, 52.27, 1189; 197104308, WESLEY ROBERTO QUEIROZ COSTA, 65.00, 2; 197110630, WESLEY RODRIGO BRAZ DE LIMA, 53.64, 869; 197148054, WESLEY VALERIANO FERREIRA, 48.30, 2032; 197110727, WESLLEY NUNES SAMPAIO, 54.29, 723; 197100071, WEVERSON GALVAO FERNANDES, 50.88, 1545; 197101311, WEVERTON GOMES DE ARAUJO, 51.83, 1313; 197149410, WILDSON KLELIO COSTA ASSUNCAO JUNIOR, 56.67, 350; 197136182, WILDSTON DUARTE LOPES, 49.58, 1825; 197111189, WILKERSON CARLOS ALMEIDA LIMA, 54.28, 728; 197147290, WILLIAM CAETANO DE SOUSA, 53.23, 964; 197100620, WILLIAM CRISTINO SOUSA SILVEIRA, 54.50, 676; 197143483, WILLIAM JOSE DE CARVALHO, 51.92, 1289; 197111364, WILLIAM RODRIGUES DA SILVA SOUSA, 56.43, 373; 197107466, WILLIAN ALBUQUERQUE BERNARDO, 58.00, 198; 197147548, WILLIAN AMARUZAN DOS SANTOS ROCHA, 52.52, 1120; 197107657, WILLIAN DA SILVA DE FREITAS, 54.03, 769; 197148879, WILLIAN DE MORAIS RAMOS, 55.10, 571; 197108409, WILLIAN FELIX CARMO, 52.53, 1114; 197124584, WILLIAN GOMES PIRES, 52.16, 1226; 197102326, WILLIAN MOTA DA SILVA, 53.80, 827; 197130945, WILLIAN MOUTINHO TAVARES, 53.80, 832; 197119154, WILLIAN SANTANA DOS SANTOS, 53.71, 851; 197144091, WILLIAN SANTIAGO DE SOUZA, 57.63, 242; 197128158, WILLIAN WAGNER COUTINHO TOSO, 48.07, 2069; 197136156, WILLYS SHEINE BISPO SAMPAIO, 55.83, 468; 197122144, WILSON BERNARDO LEITE JUNIOR, 49.12, 1930; 197127278, WILSON PEREIRA DE SOUZA, 51.10, 1485; 197106838, WILSON PIO DO COUTO JUNIOR, 55.33, 540; 197104019, WILSON ROBERTO QUEIROZ COSTA, 61.10, 51; 197143640, WILSON VAGNER MENDES SOUSA, 49.67, 1812; 197104974, WILTON GONCALVES DE ALMEIDA, 50.50, 1634; 197106184, WINDSON CARLOS DE FARIA, 55.23, 556; 197139243, WISLEY OLIVEIRA LELES DE ARAUJO, 53.53, 892; 197132972, WITALO OLIMPIO FERREIRA SANTOS, 49.00, 1960; 197140199, WLADIMIR DAMASCENA DE ARAUJO, 51.42, 1400; 197120775, YAGGOR FERNANDES MENEZES, 48.30, 2034; 197106014, YAGO ARAUJO DOS SANTOS, 58.77, 142; 197114071, YAGO FERNANDO SANTOS DE SOUSA, 59.13, 119; 197123040, YAGO MONTEIRO FIDELIS, 53.94, 789; 197116688, YAN LIMA AMARAL MOURA, 49.31, 1887; 197128377, YAN BLUMENBERG DE CASTRO, 54.67, 659; 197110443, YAN FILIPE LOPES XAVIER, 54.37, 705; 197118897, YAN MACHADO FERNANDES DE SOUSA, 54.64, 665; 197106320, YAN VINICIUS VIEIRA DE CARVALHO, 50.62, 1606; 197109724, YANN DA SILVA MARTINS, 53.15, 984; 197104350, YANTOR PERES FRANCA, 55.24, 554; 197101368, YASSER DE CARVALHO LIBAINO, 54.17, 750; 197122715, YGOR FELLIPE KRUGER BRAGA, 53.20, 972; 197121849, YGOR LORRAN DE MENEZES PEREIRA, 51.90, 1298; 197135273, YGOR VINICIUS DA CUNHA CERQUEIRA, 51.17, 1467; 197117207, YOHANAN PAULO DA SILVA AGUIAR, 48.92, 1968; 197112813, YURI ALEXANDRE CEZARIO DE OLIVEIRA, 52.20, 1213; 197138614, YURI ANDRADE BOTELHO SILVA, 48.20, 2052; 197100462, YURI BISCAINNI MORENO FERREIRA, 56.36, 385; 197118906, YURI BOIBA SILVA, 56.00, 444; 197116711, YURI DUARTE PAIM, 49.70, 1809; 197129124, YURI FRANCIS DOS SANTOS, 50.70, 1593; 197116141, YURI GEAN ARAUJO QUEIROZ, 52.28, 1187; 197101782, YURI GEDALIAS PORTELA OLIVEIRA, 51.43, 1392; 197116509, YURI MAGNO SIQUEIRA DE LIMA, 50.12, 1723; 197119024, YURI SCHNEIDEREIT DE MELO, 55.36, 536; 197100536, YURI SIMAO DE SOUZA, 56.24, 407; 197122499, YURI VITOR MEDEIROS SUDRE, 58.73, 144; 197103111, YVES DE SANTANA FERREIRA, 53.72, 850; 197144132, ZICO JUNIO SILVA DE BARROS, 48.82, 1979; 197112965, ZUHDI MAHMUD DIMES NETO, 51.73, 1331.

1.1.2 Soldado Policial Militar - Combatente - QPPMC - Feminino (102). 197122307, ADELIA ALVES DE ALMEIDA TELES, 54.43, 261; 197118535, ADRIELE RODRIGUES DO PRADO TEIXEIRA, 54.00, 294; 197114897, ADRIELLE LIZIANE DE REZENDE, 54.47, 259; 197115829, AGATHA APARECIDA RODRIGUES MOREIRA, 52.43, 349; 197144638, ALANAH AHMAD LOPES, 59.37, 47; 197101778, ALESSANDRA RODRIGUES BATISTA, 58.00, 91; 197115639, ALINE ALMEIDA GOMES, 60.23, 31; 197110179, ALINE DA SILVA PIRES, 54.02, 293; 197110976, ALINE GISELE SILVA DE SOUSA, 55.62, 200; 197141723, ALINE MARQUES GONCALVES, 55.33, 214; 197102139, ALINE RAMOS BATISTA, 58.53, 70; 197111532, AMANDA ALBUQUERQUE DOS SANTOS, 56.02, 180; 197101774, AMANDA CRISTHINE TEIXEIRA UMBELINO, 54.93, 241; 197128141, AMANDA CRISTINA AMORIM DA SILVA, 56.87, 141; 197104390, AMANDA DORNELAS DA SILVEIRA, 57.29, 121; 197115763, AMANDA QUEIROZ GUIMARAES, 57.67, 102; 197155468, AMANDA REGINA FREIRE MATTOS DAS CHAGAS, 53.93, 297; 197105575, AMANDA RODRIGUES CARLOS, 59.23, 52; 197108290, ANA BEATRIZ MORAES DA SILVA, 55.93, 187; 197148164, ANA CAROLINA OLIVEIRA MARTINS, 56.43, 153; 197108610, ANA CAROLINA RIBEIRO VIEIRA SANTOS, 58.00, 88; 197150327, ANA CAROLINY DAMASCENO ROCHA SANTOS, 59.36, 48; 197121783, ANA CECILIA MENDES SOUSA, 56.00, 182; 197104817, ANA CLARA MAGALHAES COELHO AVILA PAZ, 59.29, 51; 197136600, ANA GABRIELA DE ARAUJO BARRETO, 60.93, 24; 197103303, ANA KAROLINA BENFICA DE ALENCAR, 54.47, 260; 197123619, ANA KAROLINA DE MACEDO MESQUITA, 58.93, 60; 197101858, ANA KAROLINA SILVA, 55.12, 231; 197107792, ANA LUIZA FERNANDES MACIEL, 56.43, 155; 197101522, ANA LUZIA PONTES LIMA, 58.40, 76; 197103727, ANA PAULA CARDOSO CORTES, 59.00, 56; 197105541, ANA PAULA DAMASCENO SALAZAR, 59.43, 46; 197122851, ANA PAULA EUFRAZIO MATHIELLO, 54.00, 295; 197127879, ANA PAULA RODRIGUES DE ANDRADE, 55.03, 235; 197103039, ANA PAULA SANTOS FREITAS, 61.93, 10; 197119691, ANDREIA DE OLIVEIRA GOULART, 58.00, 87; 197129418, ANDREIA SANTOS NASCIMENTO, 55.03, 236; 197113672, ANDRESSA RIBEIRO POMPAS, 55.43, 209; 197105655, ANGELINA JUNQUEIRA CARRILHO, 57.67, 101; 197108805, ANIANE DA SILVA PIRES, 58.73, 65; 197105923, ARICYA DE CASTRO RIBEIRO, 60.28, 30; 197137884, AYALLA MAYRA AMARAL AGUIAR, 55.74, 195; 197113598, BARBARA DIAS ANTUNES, 61.60, 15; 197140622, BARBARA PACHECO DE ALMEIDA, 54.80, 247; 197116363, BARBARA RANNY DE OLIVEIRA VIEIRA DA SILVA, 53.12, 332; 197115012, BEATRIZ DOMINGOS LARCHER, 55.87, 188; 197103545, BETINA TAVARES AVILA, 55.27, 221; 197138500, BIANCA AIRES DE SOUZA, 58.42, 75; 197109848, BIANCA BIANGULO PESSOA, 57.92, 95; 197111852, BIANCA MESQUITA SOARES, 53.60, 308; 197120440, BIANCA SOUTO CORDEIRO, 54.72, 248; 197103901, BRENDA SOUZA EVANGELISTA DE GOIS, 53.21, 329; 197144044, BRISA LLIRIA COSTA LIMA, 52.14, 358; 197112155, BRUNA BERNARDES QUEIROZ, 56.93, 136; 197106386, BRUNA BRAZ RODRIGUES, 58.86, 64; 197112866, BRUNA CAMPOS LOURENCO NORBERTO DUARTE, 52.57, 346; 197115217, BRUNA DE ANDRADE CASSIMIRO, 54.93, 242; 197126959, BRUNA LARISSA PONTES DA SILVA, 57.22, 125; 197103960, BRUNA LORRANE FERREIRA DE MORAIS, 52.59, 345; 197126407, BRUNA MACEDO DOS REIS MADEIRA, 61.43, 19; 197108696, BRUNA MARIA DE SOUZA BONFIM, 52.30, 355; 197125373, BRUNA RIBEIRO TELES DE LIMA, 54.10, 284; 197121200, BRUNA SOUSA DE RESENDE, 53.90, 300; 197114900, BYANCA DE ANDRDAE, 56.17, 171; 197132223, CAMILA ALVES MOREIRA, 59.53, 43; 197154284, CAMILA DE MELO OLIVEIRA, 58.29, 80; 197110105, CAMILA MONTEIRO RODRIGUES, 53.50, 310;

197113267, CAMILA SANTOS DOURADO, 52.80, 341; 197138431, CAMILA TOLEDO RIBEIRO, 55.50, 204; 197143850, CAMILLA RINALDI DE OLIVEIRA, 52.37, 351; 197107026, CAMYLA TAVARES ALVES SOUZA, 55.04, 234; 197141363, CAMYLLA SILVA BATISTA, 55.37, 213; 197100236, CARLA RAYANE ALVES SANTOS, 54.50, 258; 197100810, CAROLINE ARAUJO VIANA, 60.93, 23; 197113806, CAROLINE DE SOUSA VELAME, 52.90, 339; 197125488, CAROLINE DOS SANTOS LOPES, 59.80, 40; 197101780, CECILIA CAROLINE TORRES TRINDADE, 53.34, 320; 197141855, CHRISLEYNE MELISSA SAQUETO, 59.23, 54; 197105762, CIBELE CARMO DA SILVA, 54.57, 251; 197120595, CINTIA MONIELLE ALVES CAMPOS, 55.95, 184; 197119411, CRISLAYNE LEISA SOUSA DOS SANTOS, 54.59, 250; 197118720, CRISTHIANE RAISSE DE PAULA MESQUITA, 58.50, 72; 197137459, CRISTIANE GOMES ROCHA, 53.83, 304; 197110650, CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS TAVARES, 58.59, 69; 197111440, DAIANNY TAVARES BRANDAO, 57.35, 118; 197104017, DANIELA RODRIGUES COSTA, 55.79, 192; 197123164, DANIELE BRAGA BALBINO MATOS, 56.20, 168; 197101886, DANIELE FIGUEREDO CORSATTO, 54.71, 249; 197111465, DANIELLE CAETANO MISSIAS DE ARAUJO, 55.93, 185; 197124808, DANIELLE CRISTHYNE LIMA MELO, 57.79, 99; 197110907, DANIELLE FONSECA DA SILVA, 57.53, 105; 197126544, DANYELLE COUTO DE QUEIROZ, 55.50, 206; 197104852, DANYELLY DA SILVA GUSMAO, 57.33, 120; 197100755, DAYANA PARGA DE OLIVEIRA, 60.00, 33; 197100727, DAYANE COSTA LEMOS, 55.75, 194; 197120274, DAYANE NEVES VILELA, 55.66, 198; 197112072, DEBORA ALVES DOS SANTOS, 55.84, 190; 197126885, DEBORA BARROS MACHADO, 54.09, 287; 197109438, DEBORA CAROLINE JARDIM DA COSTA, 61.93, 8; 197146843, DEBORA GEMIMA SILVA, 54.25, 274; 197106738, DEBORA MENDES TOMAZINI, 56.72, 145; 197112956, DEBORAH CRISTINA AZEVEDO GOMES, 55.70, 196; 197101385, DEBORAH GOMES DA SILVA, 56.73, 144; 197124757, DEBORAH RAYANE SIMOES DA SILVA CARDOSO, 53.48, 312; 197127476, DENISE DE ANDRADE VIANA, 54.55, 252; 197106992, DENISE DOS SANTOS SILVA, 55.63, 199; 197100182, DEYZE CARVALHO DA SILVA, 64.00, 3; 197151292, DRIELLY DE SOUSA BERNARDO, 58.87, 63; 197101796, ELISA DE PAULA SAMPAIO, 53.93, 298; 197130976, ELLEN TOLENTINO CARVALHO, 52.67, 343; 197119989, ENNY GIULLIANA NUNES DE SIQUEIRA, 54.13, 282; 197107116, ERICA DE OLIVEIRA VIEIRA, 52.07, 359; 197142140, ERICA SILVESTRE SILVA, 59.31, 50; 197120681, ERIKA CRISTINA FREITAS ROSA, 55.07, 233; 197135962, ERIKA HELENA BOMFIM DOS SANTOS, 55.41, 211; 197134125, ERIKA VIEIRA DOS SANTOS, 53.00, 338; 197126711, ESTEFANY MARTINS LACERDA FREIRE, 57.23, 124; 197104610, FABIOLA FLORENCIO RAMOS MACEDO, 56.17, 170; 197135874, FABIOLA NEVES DA SILVA, 54.41, 265; 197115260, FERNANDA BARROS MARINHO, 56.82, 142; 197100655, FERNANDA CORDEIRO GONCALVES, 54.36, 266; 197121182, FERNANDA DE FREITAS GONCALVES SILVA, 57.54, 104; 197113261, FERNANDA DE SOUZA GOMES, 61.17, 21; 197111347, FERNANDA DE VASCONCELOS PEREIRA, 57.24, 123; 197115330, FERNANDA FERREIRA COSTA SANTANA, 54.13, 283; 197105560, FERNANDA LARISSE DE CASTRO ROCHA, 56.52, 149; 197143773, FERNANDA MAROCCOLO ANTUNES, 57.10, 128; 197109596, FERNANDA REGINA COUTO DE QUEIROZ, 56.22, 166; 197137358, FRANCESCA REIS ARAUJO, 54.08, 288; 197131483, GABRIELA BARBOSA CARDOSO, 55.33, 216; 197114139, GABRIELA BARROS BELEM, 52.47, 348; 197105344, GABRIELA DA CONCEICAO TAVARES, 57.60, 103; 197111137, GABRIELA FONSECA FELIX, 57.52, 106; 197149707, GABRIELA FREIRE SADER, 52.87, 340; 197136962, GABRIELA GOMES RABELO, 53.02, 336; 197102854, GABRIELA GUSMAO DOS SANTOS, 53.10, 333; 197121462, GABRIELA MARQUES DE MOURA ARRUDA, 55.20, 228; 197104614, GABRIELA MONTEIRO LUZ DENI ALMEIDA TOBU, 55.33, 215; 197105817, GABRIELA RABELO CONDE VILLETH, 57.83, 97; 197101572, GABRIELLA CRISTINA RIO BRANCO RAMOS, 56.98, 134; 197124937, GABRIELLA FERREIRA VIEIRA, 61.52, 16; 197138436, GABRIELLA PEREIRA RODRIGUES, 55.22, 226; 197111755, GABRIELLE DA ROSA SAPUCAIA, 60.00, 36; 197130023, GEOVANNA GONZAGA DO NASCIMENTO, 54.29, 272; 197107513, GHEISIANE BEATRIZ MARTINS BARRETO VAZ, 55.27, 222; 197123121, HALINNE LOREE MELO MOREIRA DE LIMA, 58.36, 77; 197151697, HAVILLA FERNANDA ARAUJO DO MONTE, 54.43, 263; 197133473, HELLEN NOLETO PEREIRA COSTA, 57.41, 112; 197108061, HELOISA ALVES RODRIGUES MESQUITA, 55.22, 227; 197109055, IENE DE SOUZA, 54.07, 289; 197119950, INGRYD MELO DE SOUZA, 55.25, 224; 197100079, ISABELLA LUMENA RODRIGUES, 60.43, 28; 197131421, ISABELLE LETICIA BATISTA RIBEIRO, 53.03, 335; 197103100, ISLARIA SOARES, 56.21, 167; 197122039, JADE DE CASSIA RICARTE, (sub judice, Processo nº 0709231-57.2018.8.07.0018), 61.79, 12; 197118234, JAINE DE SOUSA MACIEL, 53.23, 327; 197118395, JAKELINE MOREIRA VIEIRA, 56.42, 157; 197159449, JENNIFFER NUNES DOS SANTOS RODRIGUES, 54.80, 246; 197100101, JESSICA BARBOSA PEREIRA, 56.10, 173; 197117258, JESSICA CAROLINE DIAS SIQUEIRA, 52.30, 354; 197118905, JESSICA DA SILVA FERREIRA, 56.37, 159; 197112188, JESSICA DE SOUZA RODRIGUES, 56.92, 138; 197139216, JESSICA DIAS DE SOUSA, 59.93, 37; 197141614, JESSICA FERNANDES SILVA, 56.42, 158; 197127286, JESSICA KAROLAYNE ARAUJO DIAS, 57.87, 96; 197108395, JESSICA LORRAYNE MARES DA SILVA, 57.37, 114; 197100849, JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA, 57.10, 129; 197129357, JESSICA PINHEIRO DA SILVA, 56.03, 178; 197119436, JESSICA SILVA DAMASIO, 58.00, 89; 197101343, JESSICA VASCONCELOS RIBEIRO, (sub judice, Processo nº 0700038-87.2019.8.07.0016), 57.36, 116; 197122885, JESSIKA EGER SARMENTO, 52.29, 356; 197109036, JESSIKA NAIARA ANTUNES FERREIRA, 58.02, 84; 197113706, JESSYCA CARDOSO SILVA, 54.23, 277; 197105993, JESSYCA DE LUCENA BORGES, 62.30, 7; 197125767, JOICIANE MORAIS GUIDA, 55.23, 225; 197105399, JOSELLE ALBUQUERQUE FREITAS COSTA, 56.27, 164; 197103710, JOYCE AGUIAR DO NASCIMENTO, 55.27, 223; 197116674, JOYCE MARIA MARTINS JACINTO, 55.77, 193; 197138698, JULIA NOGUEIRA SANTANA, 55.10, 232; 197102242, JULIANA DE ABREU SOUZA RIBEIRO, 55.00, 238; 197126478, JULIANA LIMA PEREIRA, 54.22, 278; 197115353, JULIANA TORQUATRO BRASIL, 60.20, 32; 197115617, JULIANE FERRO DOS SANTOS, 57.50, 107; 197108519, JULIANNA FRANCYELLE FREITAS OLIVEIRA, 57.35, 119; 197114924, JULYANE CRISTINA MENEZES DOS SANTOS CALDEIRA, 56.87, 139; 197144446, KAIZA LEAL MACIEL, 57.72, 100; 197103427, KAMILLA LEITE DE CASTRO TOMAZ DA SILVA, 57.42, 111; 197149235, KAREN LARA DE OLIVEIRA, 59.00, 58; 197115169, KARENN KELLY MESSIAS GUIMARAES, 52.50, 347; 197162754, KARINA RODRIGUES BRAGA SUZUKI, 53.47, 313; 197102804, KARINE LOPES RIBEIRO GONCALVES, 58.72, 66; 197130702, KARINE NAYALLE MARQUES BEZERRA, 58.87, 61; 197127712, KARLA DE AVELAR LOPES, 53.36, 319; 197119290, KAROLINE THAIS DA SILVA SOUSA, 57.80, 98; 197113346, KAROLLINE RAMOS DA SILVA, 54.93, 243; 197114024, KATHLEEN AUGUSTA DE CARVALHO, 56.03, 179; 197128003, KELVIA GOMES CARVALHO, 53.43, 315; 197104613, KENYA FERNANDES DE SOUZA, 53.87, 302; 197106779, KRYSLANE LIMA SILVA LUCENA LADEIRA, 64.00, 4; 197110760, LAIS BARBOSA MARQUES, 58.30, 79; 197126703, LAIS DI GIORNO RIBEIRO, 57.50, 109; 197120827, LAIS RODRIGUES COSTA, 53.21, 328; 197161391, LAISA SARAIVA GONZALEZ RODRIGUEZ, 56.36, 160; 197151476, LARA DE FREITAS PENA, 53.38, 317; 197106153, LARISSA ALVES DE ALMEIDA, 55.93, 186; 197100899, LARISSA BREDOW SILVA, 53.92, 299; 197115147, LARISSA DA SILVA BADU, 54.19, 280; 197115050, LARISSA DANIELLI ANDRADE SANTANA, 54.29, 271; 197113621, LARISSA DE BRITO DIAS, 56.50, 150; 197162873, LARISSA DE SOUZA GOMES, 55.00, 237; 197104371, LARISSA E SILVA OLIVEIRA, 54.50, 256; 197125574, LARISSA TEIXEIRA CARVALHO, 56.92, 137; 197104778, LARYSSA PAZ DOS SANTOS, 61.93, 9; 197110958, LAYANE ALVES SILVA CORDEIRO DE BRITO, 61.37, 20; 197120048, LEE WANESSA DA SILVA ALVES, 55.43, 207; 197135943, LEISE MOREIRA IVO DIAS GONCALVES, 57.00, 132; 197104904, LETICIA BATISTA DE OLIVEIRA, 56.17, 169; 197133613, LETICIA CAROLINE FERNANDES LIMA, 57.03, 131; 197137192, LETICIA DA SILVA SOARES, 57.16, 127; 197115254, LETICIA LOPES VIANA, 56.07, 177; 197114255, LETICIA LORENA DE OLIVEIRA BASTOS, 53.50, 311; 197118585, LETICIA PAMELA LAVALE DE FIGUEIREDO, 52.32, 353; 197133100, LETICIA SANTOS ARAUJO, 55.86, 189; 197123030, LIRIS HELENA DE CASTRO VITOR, 53.71, 306; 197146240, LIVIA ALVES COSTA, 58.23, 81; 197116023, LIVIA DE ABREU REZENDE, 55.00, 239; 197115857, LIZANDRA FRANCA DE SOUZA SILVA, 59.23, 53; 197111462, LORENA GORNERO DE MENEZES, 53.33, 323; 197141616, LORENA MENDES AMARO, 57.03, 130; 197108455, LORRAINE BARBOSA DE BRITO, 55.18, 230; 197137064, LORRANY GREGORIO MAGALHAES, 63.47, 5; 197100161, LORRAYNE RIBEIRO DOS SANTOS, 58.02, 85; 197125466, LUANA CRISTINA CUNHA SILVA, 54.50, 255; 197141361, LUANA MAGALHAES SANTANA, 56.00, 183; 197124418, LUANA MARLIETY FERREIRA PENHA, 60.60, 26; 197118316, LUANA VICTORIA FERREIRA DE SOUZA, 58.00, 90; 197113626, LUCIANA DA SILVA FERNANDES, 54.50, 253; 197108484, LUCIENE RODRIGUES SANTOS, 56.47, 152; 197145449, LUIZA OLIVEIRA FELICIANO MACHADO, 55.80, 191; 197104526, LUIZA CAETANO MENDES, 58.87, 62; 197108884, LUYARA LORENA SANTOS ROSA, 53.29, 324; 197110356, MAHYARA LOPES DA SILVA ARAUJO, 60.00, 35; 197101150, MAISA PEREIRA MIGUEL, 60.00, 34; 197107204, MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO, 57.50, 108; 197153129, MARCELA VASSALO SILVA, 53.00, 337; 197131376, MARCELLA FERREIRA LIMA, 52.67, 342; 197103019, MARIA CAMILA ABRAO ALVES PEREIRA, 54.43, 262; 197120144, MARIA CECILIA MAIA CABRAL, 54.93, 240; 197110193, MARIA EDUARDA CARDOSO BUENO DE FREITAS, 52.40, 350; 197134237, MARIA SIMONE DA SILVA ANDRADE, 56.30, 162; 197131451, MARIANA RIBEIRO CHAVES, 52.33, 352; 197116937, MARIANA VECCHI MENDES, 52.02, 360; 197102553, MARILIA COSTA RIBEIRO, 56.77, 143; 197110015, MARINA DE OLIVEIRA SAMPAIO, 59.00, 59; 197126422, MARINA REIS GONCALVES, 54.43, 264; 197107813, MARINA SARTORI MORELI, 53.43, 314; 197140247, MARJORIE AMY YAMADA, 55.50, 202; 197119509, MATILDE DE AMORIM MELO CARVALHO, 58.19, 82; 197134923, MAYARA DE ARAUJO PAREJAS, 58.36, 78; 197140053, MAYARA REGINA DE CARVALHO, 57.37, 115; 197133965, MEKIA LARA DA SILVA REIS, 54.18, 281; 197115760, MELINDA REZENDE FARIA, 55.50, 205; 197121180, MICAELLE ARAUJO DE SIQUEIRA, 56.14, 172; 197120826, MICHIE NAKAMURA DE AGUIAR, 56.87, 140; 197100943, MILENA DA SILVA NOVAIS, 60.30, 29; 197100997, MILENA DOROTEU DIAS REIS, 56.70, 147; 197109714, MILENA FRANCINE ALVES MOREIRA, 57.36, 117; 197132332, MIRELLA NATHALIA DE CASSIA FARIA, 55.50, 203; 197121202, MONALISA LIMA BATISTA, 59.79, 41; 197117172, MONICA LIMA LOPES, 61.92, 11; 197105314, MYLENA PAULA CARVALHO MONTEIRO DE LIMA, 53.43, 316; 197137457, NADJA ARAUJO FERNANDES, 58.50, 71; 197109781, NATACHA ALVES DOS PASSOS, 57.00, 133; 197100922, NATALIA CARVALHO FONTINELI, 59.73, 42; 197109835, NATALIA DE ARAUJO VARELA CORREIA, 56.43, 156; 197106280, NATALIA FERREIRA DE SOUZA, 57.50, 110; 197105421, NATALIA RODRIGUES FARIAS, 60.93, 22; 197129480, NATHALIA GONCALVES FERREIRA, 56.50, 151; 197113528, NATHALIA LIMA FRANCA, 52.25, 357; 197116620,

NATHALLI CAMPELO DOS SANTOS, 58.43, 73; 197105135, NAYARA GUEDES DE SOUSA, 55.41, 210; 197103247, NAYARA NANTES DUARTE, 56.10, 174; 197102434, NICOLLE RAGGIO CASTRO ANDRADE, 53.86, 303; 197125003, PALOMA SILVA DOS SANTOS, 58.42, 74; 197155867, PAMELA NUNES BEZERRA SANTOS GONCALVES, 56.60, 148; 197132652, PAMELA RODRIGUES ANHOLETE, 58.00, 86; 197123093, PAMELLA TAYNA MENDES SEABRA, 66.00, 1; 197122420, PATRICIA FERNANDES MOREIRA, 61.50, 17; 197110307, PATRINE DE CARVALHO COSTA, 57.93, 93; 197114969, PAULINE MARIA RAMM ROSARIO, 53.20, 330; 197100789, POLIANA DE SOUSA OLIVEIRA, 53.87, 301; 197128307, PRISCILA DE SOUZA PUTTINI CALZA, 62.50, 6; 197125650, PRISCILA MAGALHAES DE ALMEIDA, 54.31, 269; 197101922, PRISCILLA LOPES PRUDENCIO, 53.37, 318; 197123507, RAFAELA DO NASCIMENTO LIMA COTRIM, 53.61, 307; 197119802, RAFAELA DUARTE VALLIM, 59.00, 55; 197114290, RAFAELA OLIVEIRA DE CARVALHO, 56.43, 154; 197110088, RAFAELA PIMENTEL SEIDL, 57.93, 92; 197123589, RAFAELLA PINHEIRO COSTA, 56.25, 165; 197125999, RAISSA CUNHA, 54.35, 267; 197131571, RANI FERNANDES DOS REIS LUZ, 59.93, 38; 197109643, RAQUEL BEATRIZ SILVA DO NASCIMENTO, 56.00, 181; 197117050, RAQUEL CRUVINEL MATOS, 60.66, 25; 197135115, RAQUEL SANTOS GONCALVES DE MAGALHAES, 61.43, 18; 197116251, RAYANE FERREIRA ALVES, 53.24, 325; 197100932, RAYANE NATHALY AMARAL DA SILVA, 57.22, 126; 197100208, RAYANE SANTOS JESUS DA SILVA, 54.23, 276; 197115008, RAYANNE ANDRADE DE SOUZA DANIEL, 61.60, 14; 197147515, RAYANNE SILVA OLIVEIRA, 54.86, 245; 197107298, RAYSA TELES VARGAS, 55.33, 217; 197119359, REBECA LIMA DE OLIVIEIRA, 53.19, 331; 197107004, RENATA DANIELE ANTUNES GONTIJO, 54.07, 290; 197122392, RENATA NATAL MATOS E SILVA, 53.08, 334; 197140024, RENATA RODRIGUES DA SILVA, 59.48, 45; 197122320, ROSILAYNE MARINHO TAVARES, 54.09, 286; 197104142, RUANA MAIA DINIZ, 55.38, 212; 197108153, SABRINA ALVES DE ABREU, 60.48, 27; 197114477, SABRINA SANTOS ARAUJO GARCIA, 57.93, 94; 197113846, SAMARA LIMA DE ARRUDA, 54.33, 268; 197129193, SAMILA TAMILLE BARROS FONTELES, 55.20, 229; 197138700, SANDRA HELENA LEVINO DA SILVA, 54.10, 285; 197147296, SANDRA LAYANE SILVA LIMA, 53.33, 321; 197108151, SARA DA SILVA MOREIRA, 54.07, 291; 197122069, SARA PEREIRA DE ARAUJO, 54.50, 254; 197140086, SARAH ALMEIDA SANTOS, 53.33, 322; 197107125, SARAH DE FRANCA DO NASCIMENTO, 59.00, 57; 197145428, SARAH LOPES DA CUNHA, 54.87, 244; 197117685, SHARMEYNNE RAMALHO DA SILVA, 53.23, 326; 197105025, SIMONE FAVALESSA DOS SANTOS, 53.57, 309; 197118722, STEFANY DARLING OLIVEIRA RIBEIRO SILVA, 58.14, 83; 197102057, STEFHANY INACIO RODRIGUES FURTADO, 56.10, 175; 197107232, SUELEN LEONORA FERREIRA DA SILVA, 57.26, 122; 197113601, TAINA MARTINS RAMOS, 61.67, 13; 197125620, TALITA TOKARSKI DE SOUZA, 52.67, 344; 197105460, TAMIRES CRISTINA DE JESUS, 55.30, 218; 197111235, TAMIRES SOUZA MODESTO, 55.67, 197; 197118925, TATIANE COSTA GUERRA, 53.93, 296; 197115045, TATIANY ALVES DUARTE DE OLIVEIRA, 54.30, 270; 197103886, TAYNA COSTA CUTRIM, 55.43, 208; 197120796, TAYNAN CERQUEIRA CUSTODIO DE OLIVEIRA, 58.67, 68; 197101651, THAIS CARVALHO OLIVEIRA, 56.09, 176; 197114119, THAIS CRISTINA FERREIRA GARCIA DE SOUSA, 53.73, 305; 197136567, THAIS MELO DIAS DOS SANTOS DE SOUZA, 55.29, 220; 197112663, THALYTA FRAGA SOARES, 65.93, 2; 197101739, THAMARA LUSTOSA NASCIMENTO, 54.06, 292; 197125271, THAMIRES LOYANE BARBOSA FERNANDES, 55.30, 219; 197123015, THAMYRES RUANA DE SOUSA ARAUJO, 56.31, 161; 197108817, VANESSA CRISTINA DOS SANTOS CARDOSO, 55.53, 201; 197115052, VANESSA JESSICA DE OLIVEIRA, 58.71, 67; 197109211, VANESSA LINA RODRIGUES SUHET, 59.33, 49; 197131111, VICTORIA ALBUQUERQUE CAMARA, 56.93, 135; 197114028, VITORIA MENDES DE SOUSA, 57.40, 113; 197110409, VIVIANNE SOUZA ALENCAR, 54.27, 273; 197154198, WELIDA TIARA MARQUES RIBEIRO, 59.50, 44; 197116414, WELKYLLANE ARAUJO SILVA, 54.23, 275; 197130962, YARA TEIXEIRA VIDAL, 56.70, 146; 197108284, YARA VERLAINE CORDEIRO MATIAS, 56.29, 163; 197101119, YASMIN DIIRR ORNELAS, 54.50, 257; 197134568, YRAIMA MAIA DINIZ, 54.20, 279; 197109053, ZILMARA HERMETA MELO DE OLIVEIRA, 59.83, 39.

2 DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA AS VAGAS DE ADMISSÃO IMEDIATA

2.1 Relação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas para admissão imediata, para o cargo de Soldado Policial Militar Combatente - QPPMC, na seguinte ordem: código da vaga, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e ordem de classificação no concurso público.

2.1.1 Soldado Policial Militar - Combatente - QPPMC - Masculino (101). 197134461, ADAILSO ALVES CARVALHO, 227; 197114411, ADAILTON ROGER PIRES FERNANDES, 112; 197124024, ADRIANO CUBAS BRIOSA, 61; 197130071, ADRIANO DE JESUS BARBOZA, 33; 197139958, ALBERT REIS DOS ANJOS, 167; 197128707, ALEX DOS SANTOS BARBOSA, 314; 197136254, ALEX MONTEIRO ABUD, 401; 197124805, ALEXANDRE COSTA SILVA, 192; 197106831, ALEXANDRE JOSE BRITO PINTO, 190; 197110717, ALEXI GOUVEIA SODRE, 303; 197115133, ALYSSON PEREIRA OLIVEIRA DE ARAUJO, 216; 197103101, AMON RAUEL PIRES MORAIS, 218; 197145474, ANDERSON ARAUJO, 69; 197130899, ANDERSON DE LIMA TEIXERIA, 280; 197108471, ANDERSON ROBERTO GROSSL, 241; 197148083, ANDERSON RODRIGUES CAMPOS, 368; 197100930, ANDERSON SANTOS ROCHA, 70; 197117641, ANDRE CAVAIGNAC RIBEIRO JORGE, 174; 197146339, ANDRE LUIZ PEREZ NUNES JUNIOR, 396; 197119350, ANDRE OSORIO RIBEIRO DE SOUZA GOMES, 5; 197104867, ANDREI DE LIMA TEIXEIRA, 177; 197120052, ANDREW DA CRUZ ROMANHOLI, 232; 197139133, ANDREW FELIPE LEITE PASSOS, 348; 197101376, ANDREY ALMEIDA LOIOLA, 67; 197109261, ARIEL CURADO PINHEIRO DE OLIVEIRA, 182; 197113561, ARLESSON PEREIRA DA MATA, 45; 197105763, ARTHUR ALVES MACHADO, 147; 197108234, ARTHUR ANDERSEN PADULA CAMILLO, 226; 197143958, ARTHUR HENRIQUE DE ARRUDA E FARIAS, 406; 197125403, ARTHUR MICHEL SALVIANO DOS SANTOS SIQUEIRA, 126; 197144734, ARTUR CALDEIRA NUNES, 245; 197110837, AUGUSTO CEZAR ALVES BRAVO FIHO, 330; 197105392, BERNARDO PONTES NRAGA, 428; 197103665, BLENER ARAUJO CARVALHO, 18; 197114542, BRAYAN RODRIGUES DA SILVA, 335; 197104923, BRENO HENDRICK DA ROCHA MARQUES, 281; 197119358, BRENO RIBEIRO DE SOUZA, 132; 197113255, BRUNO ANDRE DA SILVA, 312; 197102847, BRUNO DA SILVA FREIRE ARAUJO, 72; 197103711, BRUNO DE MESQUITA MARTINS, 128; 197114659, BRUNO GABRIEL PIMENTEL NEGREIROS, 395; 197146056, BRUNO HENRIQUE MARTINS LEITE, 387; 197108160, BRUNO LEITE DE SOUSA, 389; 197128847, BRUNO OLIVEIRA DE MORAES, 116; 197117588, BRUNO PRADO SOUZA, 208; 197103255, BRUNO SAMPAIO SANTOS, 148; 197121058, BRUNO XAVIER DA FONSECA, 98; 197128362, CAIO CESAR ARNEIRO SOARES, 102; 197130903, CAIO CESAR DO NASCIMENTO WANDERLEY, 184; 197103649, CAIO CESAR HONORIO DE ALBUQUERQUE, 83; 197141658, CAIO DAS NEVES FERNANDES, 273; 197100453, CAIO DINIZ DE BARROS COELHO, 313; 197139633, CAIO FREITAS RABER, 367; 197108999, CAIO HENRIQUE ROSENDO DA FONSECA, 199; 197125340, CARLOS ALBERTO BARRETO JUNIOR, 248; 197111024, CARLOS ALBERTO TIMBO RODRIGUES, 200; 197107969, CARLOS AUGUSTO FRAGA SOARES, 302; 197117616, CARLOS EDUARDO ALMEIDA FERREIRA, 390; 197127688, CARLOS EDUARDO NORONHA GUIDA, 346; 197151445, CARLOS HENRIQUE DA SILVA REIS, 158; 197108448, CARLOS MAGNO CARVALHO PINHEIRO, 222; 197117589, CHARLYSON WILLIAN FREITAS LUCIO, 235; 197144174, CIRO AUGUSTO CUBAS BRIOSA, 196; 197109130, CLEYDSON OLIVEIRA MENEZES, 357; 197100050, DANIEL DIAS DURAES, 261; 197144357, DANIEL LUCAS MENEZES MARINHO, 127; 197108137, DANIEL MONTENEGRO ELESBAO, 337; 197113413, DANIEL RODRIGUES FRANCA, 11; 197107426, DANILLO FONTES CARVALHO, 20; 197108781, DANILO BORGES DOS SANTOS ASSUNCAO, 14; 197109692, DANILO CHAVES CARDOSO, 9; 197133034, DANILO TORRES MELLO, 17; 197139748, DAVI ARAUJO MAGALHAES, 230; 197107035, DAVI PEREIRA DA CRUZ, 297; 197122545, DAVID JUDSON DOS SANTOS, 204; 197139359, DAVID RUTHMIR MIRANDA JUNIOR, 249; 197144423, DENNER FERNANDES LOPES TRISTAO, 272; 197121772, DEYPSON GONCALVES CARVALHO FILHO, 165; 197101585, DIEGO DE SOUZA RODRIGUES, 88; 197144424, DIEGO GARCEZ DE OLIVEIRA, 101; 197106944, DIEGO MENDES DA SILVA, 57; 197114364, DIEGO SARAIVA MENDES BARCELOS, 260; 197105106, DIEISSON DE ALMEIDA CARDOSO, 213; 197113126, DIEKSON COELHO PERES, 181; 197106071, DIOGO WORISCH REBELO LOPES, 411; 197124704, EDSON GOMES NERIS JUNIOR, 291; 197126215, EDUARDO REIS PACHECO, 154; 197100855, ELIEL ARAUJO DO NASCIMENTO, 269; 197129559, ERIC ALEXANDER DE MATOS FERRAZ, 414; 197152211, ERICK AUGUSTO FERNANDES COSTA, 286; 197131532, ERICK CARLOS LOPES BORGES, 237; 197103466, ERICKSON BRENNER ROSA MATOS, 175; 197114561, EULLER ENRIQUE DE SOUSA ALEXANDRE, 299; 197144530, FABRICIO NERES COSTA, 117; 197101169, FELIPE AGOSTINHO DA SILVA, 44; 197107939, FELIPE ALMEIDA ANDRADE, 344; 197139582, FELIPE BEZERRA DA CRUZ, 360; 197137401, FELIPE DA CRUZ CASTRO, 191; 197101804, FELIPE DA SILVA PASSOS, 97; 197103990, FELIPE FERNANDES CARDOSO DE VASCONCELOS, 114; 197102319, FELIPE JACOB SALERNO, 85; 197105225, FELIPE OLIVEIRA DE GOIS LIMA, 289; 197106970, FELIPE OLIVEIRA DOS REIS, 153; 197116146, FELIPE PINHEIRO SILVA, 139; 197132649, FELIPPE GUTEMBERG LOPES DA COSTA, 206; 197101201, FELLIPE HENRIQUE MALAQUIAS CALASAN, 100; 197104024, FELYPE EDUARDO RIBEIRO BOLELI CORTE, 124; 197121183, FILIPE BARBOSA DA CONCEICAO, 26; 197128429, FILIPE FERNANDES LOPES, 89; 197144963, FILIPE NOGUEIRA SANTANA, 99; 197100585, FILIPE POVOA PEREIRA, 65; 197102392, FILIPE VIEIRA CEDRO, 338; 197116004, FILIPPE AVILA BRIGUENTE, 408; 197118076, FLAVIO DE LIMA DANTAS, 251; 197116281, FRANCISCO BRUNO FERNANDES DO NASCIMENTO, 179; 197123830, GABRIEL ARTHUR CARNEIRO DA COSTA, 80; 197130866, GABRIEL ELIAS PEREIRA DE QUEIROGA, 257; 197109583, GABRIEL MENDES ROSA GALE, 180; 197101099, GABRIEL TAVARES DOS SANTOS, 73; 197125542, GEISSON MAXIMO PEREIRA, 283; 197113302, GENNER WYGH OLIVEIRA LOURENCO, 6; 197103241, GERALDO NUNES CARVALHO, 409; 197112197, GEZIEL MARQUES LIRA, 384; 197102114, GILSON DE CARVALHO COSTA JUNIOR, 233; 197112712, GIOVANNI KLEBER ALMEIDA DE SOUSA JUNIOR, 391; 197140064, GLEIDSON DE MEDEIROS DUARTE, 25; 197115916, GREGORY PACHECO ALVES FERREIRA DE LIMA, 305; 197100526, GUILHERME ALEXANDRE ARAUJO DOS SANTOS, 290; 197127729, GUILHERME AUGUSTUS CUNHA DE OLIVEIRA, 121; 197150216, GUILHERME CAMARGO ALVES, 133; 197113003, GUILHERME DE ANDRADE VALADAO, 129; 197121633, GUILHERME DE MORAIS BORGES, 353; 197111488, GUILHERME DOS SANTOS ECHAMENDE, 84; 197123202, GUILHERME FONTINELE PINTO PEREIRA, 246; 197113513, GUILHERME PEIXOTO FIGUEIREDO, 105; 197109452, GUILHERME SILVA DE OLIVEIRA, 398; 197106045, GUSTAVO DE PAIVA FERREIRA, 172; 197102473, GUSTAVO DO NASCIMENTO MOURA, 351; 197117983, GUSTAVO

HENRIQUE DA SILVA, 104; 197126474, GUSTAVO HENRIQUE DE LIMA FERREIRA, 87; 197101036, GUSTAVO IGOR DAVID PEREIRA, 255; 197116914, GUSTAVO LOPES DE CARVALHO, 240; 197123048, GUSTAVO MARCELINO LIMA, 108; 197118914, GUSTAVO OLIVEIRA DA SILVA, 37; 197136797, GUSTAVO RIBEIRO VALENTE DAMIANI, 36; 197114365, GUTEMBERG FERREIRA ALVES, 122; 197134182, HALISSON MAGRI DE QUEIROZ, 333; 197119141, HELTON ISAMU CARVALHO TUTIDA, 322; 197100487, HENRIQUE DO NASCIMENTO PORTO, 352; 197121599, HENRIQUE DUTRA DA SILVA, 250; 197116723, HENRIQUE HARRISON DA COSTA, 315; 197137086, HENRIQUE RODRIGUES DE MELLO CORREA, 306; 197105331, HERISSON CLEITON RODRIGUES DA SILVA, 378; 197104753, HIAGO LOPES DOS SANTOS, 264; 197133547, HIGOR REIS DE SANTANA, 170; 197110169, HILDOGLAS BOTELHO CHAVES, 91; 197129946, HUGO RODRIGUES OLIVEIRA, 50; 197111584, HUGO SOUSA PEREIRA, 376; 197135545, HUNTER GONCALVES BOECHAT, 293; 197107918, IAN RODRIGO FONSECA SILVA, 421; 197141964, IGOR CAMPOS SILVA, 159; 197125019, IGOR DA SILVA RODRIGUES, 185; 197111599, ITALO DANIEL RIBEIRO ALVES DA SILVA, 62; 197133578, IURY CASSIO MARQUES, 19; 197102867, IVALDO LEITE DA SILVA FILHO, 81; 197125415, IVO NATHAN DA COSTA SILVA, 123; 197112688, IVOR DEIVE LEITE AREBA, 207; 197155756, JAERLEY DE SOUSA E SILVA, 300; 197143135, JAMES DANIEL DE SOUTO ROMANZINI, 86; 197119097, JEAN BATISTA BRENTANO, 149; 197124178, JEAN GUILHERME ARNAUD DEON, 295; 197114828, JEFFERSON SOUSA DOS SANTOS, 412; 197133324, JHONATHAN RODRIGUES VASCONCELOS, 238; 197100653, JOAO FILLIPE CIPRIANO JACINTO, 156; 197126826, JOAO GABRIEL DE PINHO MATOS, 262; 197140722, JOAO GUSTAVO CHAVES DA SILVA, 265; 197114961, JOAO LUCAS FERREIRA DA SILVA, 106; 197120204, JOAO LUCAS MAGALINI ZAGO, 155; 197109836, JOAO LUCAS SENA RAPOSO DE MELO, 375; 197106506, JOAO PAULO MENDES DO NASCIMENTO, 397; 197115332, JOAO PEDRO CUNHA DANIEL, 404; 197117025, JOAO PEDRO RODRIGUES DA SILVA, 381; 197125800, JOAO PEREIRA BESSA, 402; 197129127, JOAO TAVARES DA SILVA NETO, 349; 197108945, JOAO VICTOR PIRES DOS SANTOS, 134; 197107820, JOAO VICTOR VOGADO DANTAS, 74; 197131593, JOE MICHEL SOUSA DOS SANTOS, 27; 197104406, JONAS PEREIRA DE SIQUEIRA, 138; 197144235, JONAS SANTANA, 278; 197116478, JONATAS DE LACERDA RAMOS, 171; 197131845, JONATHAN MELO FONSECA, 95; 197104535, JONATHAN MENDES DE SOUSA, 63; 197141370, JONATHAS DE SOUSA BARBOZA, 354; 197124234, JONATHAS SOUSA LIMA, 54; 197103325, JOSE CARLOS NOGUEIRA FERREIRA, 345; 197100043, JOSE CARLOS RODRIGUES SANTOS, 23; 197124863, JOSE LUISMAR MUNIZ DOS SANTOS, 252; 197150115, JOWBERT ELIOENAI LIMA MENDES, 365; 197116942, JULIO CESAR DA NOBREGA MENESES, 35; 197110930, JULIO CESAR ROLIM, 195; 197115204, KAIO VINCIUS DIAS NERES SANTANA, 166; 197112870, KAUAN MILHOMEM MENEZES, 393; 197126810, KAYO LUAN ESPINDOLA GIBRAM PIMENTA, 162; 197104902, KELVIN EVERTON RIBEIRO DIAS, 236; 197129792, KENNO JOHN MACHADO JANES DIAS, 225; 197122316, KEVEN BELO DE SOUZA, 377; 197115248, LAERCIO SILVANO DE OLIVEIRA JUNIOR, 277; 197103338, LEANDRO DA CRUZ PASCHOAL, 217; 197100571, LEANDRO NOGUEIRA CARVALHO COSTA DE ARAUJO, 413; 197112173, LEONAM DIVINO RODRIGUES AFONSECA, 28; 197120066, LEONARDO CAMPOS DE SOUSA, 415; 197131147, LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA, 52; 197106829, LEONARDO DOS SANTOS SOUZA, 308; 197110733, LEONARDO GONTIJO PRUDENCIO, 109; 197120033, LEONARDO MELO SPINOZA, 31; 197131347, LEONARDO MENDONCA SILVA, 304; 197100244, LEONARDO MONTALVAO DE ARAUJO, 267; 197101869, LEONARDO SOUZA GUEDES DE ARAUJO, 258; 197130851, LINEKER GOMES CORNELIO, 366; 197128073, LUAN LUCAS MOTA GOMES, 274; 197122350, LUCAS ALVES GUIMARAES, 203; 197103936, LUCAS ANDRADE MESQUITA, 71; 197139938, LUCAS BEBER TEIXEIRA, 183; 197106652, LUCAS CAVALCANTE BATISTA, 228; 197157489, LUCAS CAVALCANTE DE FARIA, 425; 197137409, LUCAS DA COSTA URTIGA, 168; 197126380, LUCAS DA SILVA MOREIRA, 287; 197120185, LUCAS DAVID BEZERRA, 334; 197129100, LUCAS DE ANDRADE FERNANDES, 56; 197101662, LUCAS DE SOUZA COSTA, 8; 197120835, LUCAS DOS SANTOS DAVID RIBEIRO, 169; 197100955, LUCAS DURAES DA SILVA, 113; 197138601, LUCAS ESTEVAO SOARES NAVA, 324; 197101278, LUCAS FARIAS MACEDO, 422; 197136811, LUCAS FREITAS MARTINS, 271; 197108305, LUCAS GOMES RAMOS, 30; 197104180, LUCAS MARCELL PALHARES ARAUJO, 96; 197126774, LUCAS MARTINS GONTIJO SOARES, 3; 197103345, LUCAS MELO DE MOURA CORREIA, 243; 197104568, LUCAS OLIVEIRA GIRAO, 323; 197129962, LUCAS PEIXOTO ARAUJO, 288; 197100318, LUCAS REIS DE OLIVEIRA, 40; 197113807, LUCAS RIBEIRO FARIAS DE ALMEIDA, 130; 197152420, LUCAS RODRIGUES LIMA, 326; 197110184, LUCAS SOARES BRAGA, 135; 197116038, LUCAS TEZELLI BARBOSA, 77; 197130869, LUCAS VIEIRA DE SANTANA SILVA, 201; 197137849, LUCAS VIEIRA LOBO DE ARAUJO, 176; 197132463, LUCIVALDO FRANCISCO DIAS, 103; 197101666, LUIS FERNANDO SOARES SAMPAIO, 282; 197103552, LUIZ ARTHUR OLYMPIO DE OLIVEIRA, 229; 197125416, LUIZ FELIPE LIMA GOMES PINTO, 358; 197145487, MAGNO DA SILVA TAVARES, 247; 197122452, MAICON DOUGLAS DE SOUZA, 118; 197160040, MARCELO AGNELO DIAMANTINO, 197; 197124587, MARCELO CARNEIRO PEREIRA, 399; 197138352, MARCELO DA SILVA ARAUJO JUNIOR, 32; 197108562, MARCELO DINIZ DE CARVALHO RESENDE, 38; 197108942, MARCELO RABELO MARIANO, 92; 197124230, MARCOS ALEXANDRE SPERANDIO SABINO, 316; 197136721, MARCOS ANTONIO DE MEDEIROS MELO NETO, 311; 197147257, MARCOS ANTONIO ROCHA, 419; 197115552, MARCOS DANIEL ALIXANDRE DE BARROS, 212; 197113036, MARCOS HENRIQUE RODRIGUES SILVA, 405; 197102517, MARCOS MATEUS COSTA DE BRITO LIRA, 186; 197107140, MARCOS REIS LOUSEIRO, 115; 197131853, MARCOS THADEU DUARTE GUEDES, 49; 197130612, MARIO SERGIO LOPES LUZ JUNIOR, 253; 197142832, MARIO SERGIO PINHEIRO RODRIGUES, 341; 197100205, MARTIN ALVES KERRY PICANCO, 382; 197112705, MATEUS ALVES DOS SANTOS, 285; 197133957, MATEUS CEZAR DA SILVA DE ASSIS, 59; 197107974, MATHEUS BARROS DOS SANTOS SOUZA, 400; 197146207, MATHEUS BOLELLI COSTA, 189; 197139050, MATHEUS DE LACERDA MACIEL, 41; 197134430, MATHEUS DO REGO ARAUJO, 224; 197132202, MATHEUS GASPAR DIONIZIO COUTO, 416; 197104102, MATHEUS HENRIQUE RIBEIRO ALVES, 60; 197122100, MATHEUS MARTINS BONFIM, 110; 197109891, MATHEUS PAIXAO DE OLIVEIRA, 7; 197127439, MATHEUS PATROCINIO GUEDES RIOS, 107; 197125313, MATHEUS PEDRO LIMA MENDES, 205; 197121612, MATHEUS RODRIGUES DOS SANTOS, 202; 197133414, MATHEUS SOUTO DE OLIVEIRA, 47; 197146148, MATHEUS TEODORO DA SILVA, 270; 197105567, MATHEUS TIAGO BALDUINO RIOS, 55; 197149896, MAURICIO AGUIAR SANTOS, 231; 197129430, MAURICIO ALVES CIQUEIRA, (sub judice, Processo nº 0710762-81.2018.8.07.0018), 332; 197125663, MAX SOUZA BARBOSA, 79; 197152060, MAXIMILIANO COUTINHO FIRMINO, 221; 197112061, MAXWEL ARAUJO SOARES, 111; 197131154, MAXWELL GOMES DE FREITAS, 10; 197113228, MICAEL CONORING DASSUMPCAO ALVES, 53; 197102255, MICHAEL OTAVIO VIEIRA GONCALVES, 39; 197101021, MIKE ONEIL FERREIRA ALMEIDA, 178; 197100082, MIQUEIAS PEREIRA ALVES, 347; 197122632, MIRCIO GABRIEL ALVES AZEVEDO, 427; 197124841, MURILLO CANDIDO DE CARVALHO BAHIA, 331; 197110913, MURILLO TELES ROQUETE, 266; 197106948, MURILO MARCAL MEIRELES, 321; 197131551, MURILO OLIVEIRA COMBY, 380; 197118352, NATHAN DANTAS DE LIRA, 318; 197137454, NERI VIEIRA BORGES JUNIOR, 301; 197101675, NEWTON WAGNER SOUSA LACERDA, 209; 197132124, NICOLAS FERREIRA CARDOSO, 340; 197100325, PABLO BORGES COUTO, 294; 197127873, PABLO PASSOS CARNEIRO, 259; 197120710, PATRICK SANTAANNA NUNES, 298; 197141102, PAULO AIRTON NOGUEIRA SANTOS, 325; 197101272, PAULO DE SENA BITTENCOURT, 372; 197102770, PAULO EDUARDO DE CAMPOS MENESES, 4; 197131478, PAULO EDUARDO DE SOUZA FURTADO, 219; 197118813, PAULO EDUARDO PEREIRA OLIVEIRA, 173; 197103741, PAULO HENRIQUE DA SILVA PONTE, 364; 197137196, PAULO HENRIQUE GOMES BEZERRA, 342; 197127527, PAULO HENRIQUE PRADO DE SOUZA, 125; 197121522, PAULO VICTOR DE GODOI LOPES, 137; 197101442, PEDRO AFONSO MARTINS MENDES, 76; 197101398, PEDRO DE GUSMAO DOS REIS, 46; 197125683, PEDRO HENRIQUE BESSA DOS SANTOS, 131; 197100627, PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO SOUZA JUNIOR, 13; 197129795, PEDRO HENRIQUE DIAS GONSALVES, 152; 197119765, PEDRO HENRIQUE SILVA E SOUZA, 394; 197103771, PEDRO LUCAS CARDOSO CASAS NOVAS, 211; 197111390, PEDRO VICTOR DE SOUZA, 244; 197130144, RAFAEL ALVES COELHO, 75; 197134746, RAFAEL ARAUJO DE SOUSA BEZERRA, 328; 197113045, RAFAEL CESAR DE ARRUDA, 386; 197103306, RAFAEL DA SILVA GUERREIRO, 48; 197136219, RAFAEL FRANCA RODRIGUES SOARES, 327; 197106653, RAFAEL HENRIQUE CORREA, 362; 197122045, RAFAEL LEWKOWICZ, 64; 197112812, RAFAEL LOPES LIMA, 276; 197127513, RAFAEL PEREIRA FERNANDES, 16; 197120989, RAFAEL PEREIRA MARTINS, 187; 197111623, RAFAEL SANTOS SENA, 363; 197130323, RAFAEL SILVA BARBOSA, 90; 197103682, RAFAEL TAHAN DA CONCEICAO, 379; 197109232, RAMI DIAS AQUINO DE OLIVEIRA, 1; 197100687, RAMON DA SILVA GAMA, 15; 197102994, RAONI RODRIGO DA SILVA, 254; 197141387, RAPHAEL ALMEIDA FEITOZA, 140; 197120307, RAWILSON SILVA MARTINS LIMA, 320; 197134406, RAYMESSON RIBEIRO DA SILVA, 392; 197102354, REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, 239; 197111175, RENAN COUTINHO CARVALHO NICOLA, 150; 197106816, RENAN DE MELLO SANTOS SPAVIER, 193; 197115644, RENAN FERNANDES DE SOUZA, 423; 197119399, RENAN PRADO GIROTO, 284; 197113411, RENAN YURI SPINDOLA MACEDO, 417; 197122115, RENATO SILVA CUNHA, 307; 197113813, REYLLIAN MENDES TAVARES, 369; 197141016, RICARDO CESAR SOUSA NASCIMENTO, 403; 197121565, RICARDO MOURA SALDANHA, 68; 197115323, RICARDO ROCHA CAMPOS PEREIRA, 93; 197100917, RICHARD LUIZ DA MATA, 329; 197128655, RISHI TORRES RIGAMONTI, 21; 197132619, ROBERLAN JOSE RESENDE BELINATI, 371; 197100961, RODRIGO ASSUNCAO DIAS, 418; 197146704, RODRIGO BELIZARIO MELO, 310; 197120982, RODRIGO DOS SANTOS DE SOUSA, 157; 197111174, RODRIGO FERNANDES DE ANDRADE, 34; 197118277, RODRIGO LUCINDO LEITE, 220; 197162418, RODRIGO MIURA DE OLIVEIRA, 234; 197137438, RODRIGO SOBREIRA STIGERT, 410; 197146577, RODRIGO VIEIRA SANTANA, 319; 197113708, RUAN SIDNEY MARTINS DE ARAUJO, 336; 197136560, RUDISON TAYLOR DIAS SILVESTRE, 194; 197143450, RUDNEY GOMES RIBEIRO, 309; 197108404, RUI DE SOUSA OLIVEIRA, 388; 197127108, SALOMAO VINICIUS DA CRUZ FERREIRA, 420; 197103925, SAMUEL BORGES SALGADO, 143; 197106813, SAMUEL DE SOUZA PRADO, 163; 197115146, SAULO HENRIQUE SILVA BEZERRA, 120; 197119309, SAVIO SALOMAO BATISTA GONCALVES MONTEIRO, 24; 197141273, SIDNEY HENRIQUE MARTINS SANTOS, 214; 197150476, TADEU TOTUGUI DE MIRANDA, 12; 197105743, THALISON FERREIRA DOS SANTOS, 256; 197112589,

THIAGO CORTES DIAS, 424; 197103318, THIAGO DE OLIVEIRA DIAS, 374; 197106070, THIAGO FERREIRA FARIAS, 22; 197109617, THIAGO HENRIQUE SILVA SANTIAGO, 29; 197100933, THIAGO RODRIGUES ALVES, 215; 197121796, THIAGO SANTANA DE OLIVEIRA, 339; 197120855, THIAGO SERRA DE FREITAS, 268; 197136928, THOMAS MARTINS GOMES, 141; 197111724, ULYSSES DOS SANTOS OLIVEIRA, 161; 197101732, VALDECIO NEIVA COSTA, 359; 197102090, VALDEMILSON NUNES DA SILVA, 188; 197106797, VALTER MOREIRA DE BARROS JUNIOR, 223; 197122403, VESIO RIBEIRO MARINHO, 343; 197103579, VICTOR AUGUSTO SERPA DE JESUS, 355; 197116056, VICTOR BUENO REZENDE ASSUMPCAO, 58; 197132855, VICTOR DAMASCENO NUNES, 296; 197105140, VICTOR HUGO BATISTA LIMA MARQUES, 160; 197119713, VICTOR HUGO DO NASCIMENTO MARANHAO, 94; 197101746, VINICIUS ALEXANDRE DOS SANTOS PINTO DE SOUSA, 78; 197132651, VINICIUS CARVALHO RODRIGUES, 292; 197101708, VINICIUS DA CUNHA SETTE, 426; 197122933, VINICIUS HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, 164; 197129227, VINICIUS JORGE SOUZA FERREIRA, 210; 197137069, VINICIUS ROBERTO GUERRA, 279; 197103378, VINICIUS ROCHA PEREIRA TEIXEIRA, 151; 197122872, VINICYUS SARMENTO PINHEIRO, 145; 197106213, VINNER NUNES FERREIRA, 383; 197108597, VITOR GAMA AMARAL, 136; 197123685, VITOR HUGO ALEIXO DE LIMA, 66; 197104489, WAGNO LIMA DA COSTA MENEZES, 275; 197136530, WANDERSON GONCALVES DE SOUZA, 361; 197152800, WANDERSON MAGALHAES DA SILVA, 356; 197108784, WELLINGTON JUNIO RODRIGUES DA COSTA, 42; 197114228, WELLINGTON RODRIGUES XAVIER, 370; 197145165, WELLINGTON VIGNA DE SOUZA, 43; 197125119, WENDEL HENRIQUE DA SILVA CERQUEIRA, 146; 197120467, WENDEL LIRA PIMENTA, 263; 197125701, WESLEY CARMO SANTOS, 317; 197106432, WESLEY MARIANO DA SILVA, 82; 197104308, WESLEY ROBERTO QUEIROZ COSTA, 2; 197149410, WILDSON KLELIO COSTA ASSUNCAO JUNIOR, 350; 197111364, WILLIAM RODRIGUES DA SILVA SOUSA, 373; 197107466, WILLIAN ALBUQUERQUE BERNARDO, 198; 197144091, WILLIAN SANTIAGO DE SOUZA, 242; 197104019, WILSON ROBERTO QUEIROZ COSTA, 51; 197106014, YAGO ARAUJO DOS SANTOS, 142; 197114071, YAGO FERNANDO SANTOS DE SOUSA, 119; 197100462, YURI BISCAINNI MORENO FERREIRA, 385; 197100536, YURI SIMAO DE SOUZA, 407; 197122499, YURI VITOR MEDEIROS SUDRE, 144.

2.1.2 Soldado Policial Militar - Combatente - QPPMC - Feminino (102). 197144638, ALANAH AHMAD LOPES, 47; 197115639, ALINE ALMEIDA GOMES, 31; 197102139, ALINE RAMOS BATISTA, 70; 197105575, AMANDA RODRIGUES CARLOS, 52; 197150327, ANA CAROLINY DAMASCENO ROCHA SANTOS, 48; 197104817, ANA CLARA MAGALHAES COELHO AVILA PAZ, 51; 197136600, ANA GABRIELA DE ARAUJO BARRETO, 24; 197123619, ANA KAROLINA DE MACEDO MESQUITA, 60; 197103727, ANA PAULA CARDOSO CORTES, 56; 197105541, ANA PAULA DAMASCENO SALAZAR, 46; 197103039, ANA PAULA SANTOS FREITAS, 10; 197108805, ANIANE DA SILVA PIRES, 65; 197105923, ARICYA DE CASTRO RIBEIRO, 30; 197113598, BARBARA DIAS ANTUNES, 15; 197106386, BRUNA BRAZ RODRIGUES, 64; 197126407, BRUNA MACEDO DOS REIS MADEIRA, 19; 197132223, CAMILA ALVES MOREIRA, 43; 197100810, CAROLINE ARAUJO VIANA, 23; 197125488, CAROLINE DOS SANTOS LOPES, 40; 197141855, CHRISLEYNE MELISSA SAQUETO, 54; 197118720, CRISTHIANE RAISSE DE PAULA MESQUITA, 72; 197110650, CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS TAVARES, 69; 197100755, DAYANA PARGA DE OLIVEIRA, 33; 197109438, DEBORA CAROLINE JARDIM DA COSTA, 8; 197100182, DEYZE CARVALHO DA SILVA, 3; 197151292, DRIELLY DE SOUSA BERNARDO, 63; 197142140, ERICA SILVESTRE SILVA, 50; 197113261, FERNANDA DE SOUZA GOMES, 21; 197124937, GABRIELLA FERREIRA VIEIRA, 16; 197111755, GABRIELLE DA ROSA SAPUCAIA, 36; 197100079, ISABELLA LUMENA RODRIGUES, 28; 197122039, JADE DE CASSIA RICARTE, (sub judice, Processo nº 0709231-57.2018.8.07.0018), 12; 197139216, JESSICA DIAS DE SOUSA, 37; 197105993, JESSYCA DE LUCENA BORGES, 7; 197115353, JULIANA TORQUATRO BRASIL, 32; 197149235, KAREN LARA DE OLIVEIRA, 58; 197102804, KARINE LOPES RIBEIRO GONCALVES, 66; 197130702, KARINE NAYALLE MARQUES BEZERRA, 61; 197106779, KRYSLANE LIMA SILVA LUCENA LADEIRA, 4; 197104778, LARYSSA PAZ DOS SANTOS, 9; 197110958, LAYANE ALVES SILVA CORDEIRO DE BRITO, 20; 197115857, LIZANDRA FRANCA DE SOUZA SILVA, 53; 197137064, LORRANY GREGORIO MAGALHAES, 5; 197124418, LUANA MARLIETY FERREIRA PENHA, 26; 197104526, LUIZA CAETANO MENDES, 62; 197110356, MAHYARA LOPES DA SILVA ARAUJO, 35; 197101150, MAISA PEREIRA MIGUEL, 34; 197110015, MARINA DE OLIVEIRA SAMPAIO, 59; 197100943, MILENA DA SILVA NOVAIS, 29; 197121202, MONALISA LIMA BATISTA, 41; 197117172, MONICA LIMA LOPES, 11; 197137457, NADJA ARAUJO FERNANDES, 71; 197100922, NATALIA CARVALHO FONTINELI, 42; 197105421, NATALIA RODRIGUES FARIAS, 22; 197116620, NATHALLI CAMPELO DOS SANTOS, 73; 197125003, PALOMA SILVA DOS SANTOS, 74; 197123093, PAMELLA TAYNA MENDES SEABRA, 1; 197122420, PATRICIA FERNANDES MOREIRA, 17; 197128307, PRISCILA DE SOUZA PUTTINI CALZA, 6; 197119802, RAFAELA DUARTE VALLIM, 55; 197131571, RANI FERNANDES DOS REIS LUZ, 38; 197117050, RAQUEL CRUVINEL MATOS, 25; 197135115, RAQUEL SANTOS GONCALVES DE MAGALHAES, 18; 197115008, RAYANNE ANDRADE DE SOUZA DANIEL, 14; 197140024, RENATA RODRIGUES DA SILVA, 45; 197108153, SABRINA ALVES DE ABREU, 27; 197107125, SARAH DE FRANCA DO NASCIMENTO, 57; 197113601, TAINA MARTINS RAMOS, 13; 197120796, TAYNAN CERQUEIRA CUSTODIO DE OLIVEIRA, 68; 197112663, THALYTA FRAGA SOARES, 2; 197115052, VANESSA JESSICA DE OLIVEIRA, 67; 197109211, VANESSA LINA RODRIGUES SUHET, 49; 197154198, WELIDA TIARA MARQUES RIBEIRO, 44; 197109053, ZILMARA HERMETA MELO DE OLIVEIRA, 39.

3 DOS CANDIDATOS APROVADOS NAS VAGAS ESTABELECIDAS PARA A FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

3.1 Relação dos candidatos que lograram êxito no concurso público em todas as etapas e que estão classificados dentro do número de vagas estabelecidas para a formação de cadastro de reserva, para o cargo de Soldado Policial Militar Combatente - QPPMC, na seguinte ordem: código da vaga, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e ordem de classificação no concurso público.

3.1.1 Soldado Policial Militar - Combatente - QPPMC - Masculino (101). 197125930, ABRAAO GOMES DE HOLANDA LOPES, 1678; 197110450, ADAM WILCHAER DE MELO TEIXEIRA, 1665; 197101983, ADAUBERSON DE SANTANA REZENDE JUNIOR, 990; 197109391, ADENIR GUSTAVO DA CUNHA COIMBRA, 886; 197126224, ADILSON CARLOS MORAES DE CASTRO, 1321; 197143621, ADRIANO ARAUJO PIMENTA, 1600; 197100794, ADRIANO BARROS DE MELO, 779; 197100279, ADRIANO LIMA DE JESUS LEMOS, 857; 197144007, ADRIEL ASSUNCAO NUNES, 1117; 197103207, ADRIEL CORDEIRO DA SILVA, 1304; 197124644, ADRIEL MEDEIROS DE LIMA, 836; 197130351, AIRTON JOSE VESZ JUNIOR, 623; 197146556, ALAN AZEVEDO JACUNDA FERREIRA, 711; 197111636, ALAN BENFICA XAVIER DA SILVA, 1262; 197103124, ALAN ESTEVAO DIAS, 930; 197137866, ALAN KLINSMANN SOUSA FERREIRA, 1567; 197100985, ALAN PEREIRA DE SOUSA, 1382; 197143637, ALAN RENER BORGES NASCIMENTO, 511; 197100083, ALAN TONINI LOPES, 878; 197133308, ALANDER VASQUES MEDEIROS, 1672; 197103631, ALDIMAR NUNES VIEIRA JUNIOR, 610; 197118361, ALESSANDRO DE OLIVEIRA SILVA, 1420; 197132205, ALESSANDRO JUNIO BRITO DA SILVA, 1594; 197104205, ALEX ALLISSON COELHO GUIMARAES, 613; 197119334, ALEX DA COSTA DOS ANJOS, 1078; 197137943, ALEX DE PINHO SILVA, 1576; 197112769, ALEX FERREIRA DE SA, 759; 197144574, ALEX SANDRO PHILLIPE SILVA PIMENTEL, 908; 197117923, ALEXANDRE ALVARENGA VASCONCELOR REZENDE, 1553; 197116997, ALEXANDRE AUGUSTO PIMENTA ABADE, 1056; 197135211, ALEXANDRE BARBOSA MACHADO NUNES RODRIGUES, 1424; 197106664, ALEXANDRE BEQUIMAN PITOMBO, 1250; 197113567, ALEXANDRE CARLOS DE MELLO BARRETO, 541; 197124326, ALEXANDRE DA SILVA ORMOND, 1442; 197113004, ALEXANDRE DE ARAUJO GONCALVES, 1500; 197116069, ALEXANDRE DE OLIVEIRA CRUZEIRO, 1163; 197114939, ALEXANDRE MATHEUS RODRIGUES SANTOS, 1577; 197153859, ALEXANDRE MENDONCA SOUTO LOPES, 1099; 197133237, ALEXANDRE PINTO FERREIRA DE ALMEIDA FARIA, 1172; 197106603, ALEXANDRE ROSA GRAZIANI, 932; 197114399, ALEXANDRE VICTOR RIBEIRO PESTANA, 463; 197116452, ALEXSANDRO DE SOUZA PEREIRA, 1516; 197133036, ALIFER BRUNO LOPES RODRIGUES, 915; 197132974, ALISSON CASSIMIRO MENDONCA BRASIL, 1107; 197132939, ALISSON DA SILVA CIQUEIRA, 1228; 197146296, ALISSON MARQUES DE OLIVEIRA, 670; 197115208, ALISSON MONTEIRO CAVALCANTE, 702; 197147016, ALISSON SANTIAGO DOS REIS, 1591; 197112693, ALISSON SANTOS DE SOUZA, 504; 197135493, ALLAN LESSA SANTANA, 975; 197129797, ALLAN RALKER GONCALVES, 1147; 197100430, ALLESSIO RODRIGUES NOGUEIRA DE SOUZA, 1293; 197112032, ALLYSON RAMIRES DE LIMA ALVES, 568; 197140081, ALYSSON WILLIAM FERNANDES ROCHA, 1654; 197104455, AMILCK DE SOUSA SANTOS, 952; 197130206, AMOS DE SOUZA DOMIENSE, 1306; 197103109, ANAILDO ATAIDE SOUZA JUNIOR, 565; 197119888, ANDERSON CORDOVA DE ALMEIDA CAMPOS, 438; 197100201, ANDERSON DE ARAUJO FERREIRA, 650; 197120528, ANDERSON DOUGLAS PORTILHO DA CUNHA, 662; 197117227, ANDERSON FELIPE BANDEIRA RUFINO, 1518; 197147613, ANDERSON LUIZ PRESTES DE SOUSA, 1260; 197129860, ANDERSON MOITINHO ANSELMO, 508; 197120127, ANDERSON PACHECO DOMINGUES, 1708; 197110742, ANDERSON PEREIRA DOS REIS, 883; 197108837, ANDERSON SANTOS SIQUEIRA MARTINS, 524; 197112607, ANDERSON SOUSA NOGUEIRA, 1552; 197114635, ANDRE AKIO ARANHA HIRANO, (sub judice, Processo nº 0700031-89.2019.8.07.0018), 961; 197110768, ANDRE ARAUJO ALVES, 848; 197119489, ANDRE ARAUJO NEVES, 574; 197123267, ANDRE BARBOSA CARNEIRO DA CUNHA BAUER, 655; 197112522, ANDRE DEL NEGRO VASCONCELOS FREITAS, 1124; 197128266, ANDRE DO VALE OLIVEIRA, 1094; 197116245, ANDRE FELIPE TOMASSINI, 1253; 197111672, ANDRE GUILHERME SCHROEDER, 743; 197149421, ANDRE IZAIAS RODRIGUES, 805; 197116535, ANDRE JUNIO GOMES DE MATOS, 795; 197123505, ANDRE LIMA DA SILVA, 1080; 197128517, ANDRE LUCAS BATISTA, 966; 197106274, ANDRE LUIS GUIMARAES CUSTODIO, 1219; 197104416, ANDRE LUIZ CALIMAN DE SOUSA, 1045; 197103023, ANDRE LUIZ MACHADO PEREIRA, 903; 197110751, ANDREW LUIZ NASCIMENTO FIRMINO, 1339; 197115601, ANDREWS LIMA PEREIRA DA SILVA, 1649; 197103119, ANISIO SOARES VIEIRA FILHO, 694; 197104815, ANTONIO BEZERRA DA SILVA JUNIOR, 584; 197114145, ANTONIO CARLOS ARAUJO DE OLIVEIRA, 941; 197128817, ANTONIO JERONIMO DE MOURA REZENDE NETO, 1679; 197108930, ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA AGUIAR FILHO, 549; 197120179, ARMSTRONG RAMOS DE ALMEIDA, 977; 197109032, ARTHUR ANTUNES DE SOUZA, 1246; 197146558, ARTHUR BESERRA DE MIRANDA, 605; 197115653, ARTHUR GUALBERTO DE

FARIA, 887; 197112651, ARTHUR HENRIQUE FERNANDES DE MORAIS, 1151; 197139930, ARTHUR JANSSEN DA FONSECA FIGUEIREDO, 1457; 197120079, ARTHUR LOPES DELGADO, 1255; 197134800, ARTHUR SIMOES MOREIRA, 484; 197101718, ARTHUR VINICIUS MOURA DA SILVA, 802; 197121607, ARTUR ADUSUMILLI CORDEIRO, 870; 197142242, ARTUR GUILHERME DE ARAUJO FAGUNDES, 1504; 197114142, ARY JUNIO DO LAGO MELO GUIMARAES, 987; 197123755, ATILLA CHAUMERIX RODRIGUES MARTINS, 998; 197101329, ATOS HIAGO CORREIA CAIXETA, 1441; 197133380, AUGENCIO ANTUNES DOS SANTOS NETO, 1479; 197114991, AUGUSTO DA SILVEIRA NETO, 1666; 197121822, AUGUSTO FERNANDO MORAES DINIZ, 1502; 197127985, AUGUSTO PATRIOTA DE OLIVERIA, 803; 197100334, BRAYAN ROBSON RIBEIRO FERREIRA, 1237; 197111591, BRENDDON GONTIJO FURTADO, 859; 197122208, BRENO MORAIS SOUZA, 1267; 197110355, BRUNO ABREU SANTOS, 1176; 197115190, BRUNO ANTUNES DOS SANTOS, 1515; 197130826, BRUNO BARBOSA FERREIRA, 1603; 197106311, BRUNO BARROS VIEIRA, 1233; 197108565, BRUNO CAMPOS COSTA, 1409; 197117305, BRUNO CESAR SEVERINO DE VASCONCELOS, 1646; 197139450, BRUNO DA SILVA CANTUARIO, 1611; 197132462, BRUNO DOS SANTOS SILVA, 1620; 197104243, BRUNO EDUARDO COSTA FREITAS, 1709; 197117500, BRUNO FERREIRA COUTINHO, 1162; 197123319, BRUNO GONCALVES DE ANDRADE, 559; 197111186, BRUNO GONCALVES DOS SANTOS, 1684; 197131734, BRUNO GUEDES TOCANTINS GARCIA, 1203; 197132788, BRUNO HENRIQUE NUNES NASCIMENTO, 1444; 197107151, BRUNO HENRIQUE SOARES DOS SANTOS RAIMUNDO, 460; 197155679, BRUNO KOLLIKER WERNECK, 955; 197116082, BRUNO LUIS DE OLIVEIRA BRITO, 1656; 197100980, BRUNO MIRANDA PIRES, 863; 197100097, BRUNO MONTEIRO FIUZA, 1521; 197117431, BRUNO PABLO PACHECO DA SILVA, 498; 197161801, BRUNO SILVEIRA LOPES PEREIRA, 474; 197113203, BRUNO SOTERO DA SILVA, 854; 197133121, BRUNO VIGORITO DA SILVA, 798; 197123748, BRUNO VILELA DA SILVA, 1565; 197123214, CAIO CALHEIROS PARENTE, 510; 197101724, CAIO CEZAR GOMES DE SOUZA, 732; 197108174, CAIO DA SILVA ALMEIDA BARBOSA, 1537; 197126384, CAIO FELIPE TEIXEIRA SOARES, 1031; 197122994, CAIO FREITAS DA SILVA VIDIGAL, 618; 197137038, CAIO HENRIQUE LIMA DE MEDEIROS, 784; 197106790, CAIO LIMA LOPES, 526; 197136744, CAIQUE CEZAR FIDELIS RIBEIRO, 1379; 197101755, CALEB HENRIQUE LOPES DOS SANTOS, 637; 197148397, CALMON RAFAEL OLIVEIRA TEIXEIRA, 1356; 197118859, CARLOS ALBERTO HOTE MACHADO FILHO, 1193; 197121908, CARLOS AMERICO BORGES MARINHO, 449; 197131678, CARLOS ANDRE LOPES DO NASCIMENTO, 588; 197100400, CARLOS ANDRE VIANA GONCALVES, 1531; 197136464, CARLOS AUGUSTO ARAGAO DO AMARAL, 1323; 197129716, CARLOS AUGUSTO PAGLIA DURAN, 1123; 197100417, CARLOS AUGUSTO SOARES CARONI DE ANDRADE, 1146; 197111117, CARLOS CRISTIANO DE SOUSA FEITOSA, 512; 197105853, CARLOS DE LIMA ROCHA, 1284; 197154401, CARLOS EDUARDO BACCINI, 797; 197106486, CARLOS EDUARDO CARDOSO DE LIMA, 562; 197151615, CARLOS EDUARDO CHAVES DE LIMA, 695; 197115488, CARLOS HENRIQUE DA SILVA, 1566; 197102275, CARLOS HENRIQUE DA SILVA, 1575; 197146660, CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VIEIRA, 1524; 197101925, CARLOS MAGNO MACEDO CARDOSO, 738; 197103933, CARLOS MAGNO RODRIGUES, 1337; 197128490, CARLOS RIBEIRO DA SILVA, 1295; 197109898, CARLOS ROBERTO DE CARVALHO NETO, 635; 197100216, CARLOS RYAN BARBOSA DE JESUS, 1314; 197106423, CASSIO DA CONCEICAO SANTOS, 949; 197125532, CASSIO MENDES DAVID DE SOUZA FILHO, 514; 197109059, CESAR HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS, 1377; 197144627, CHARLES ETROS PEREIRA DA SILVA, 1198; 197125298, CHARLES SOARES DOS SANTOS, 1254; 197101671, CHARLLES MYLLER SANTANA MACHADO, 765; 197118413, CHRISTIAN CARLOS ARAUJO MOURA, 1667; 197106379, CHRISTIAN DOUGLAS MUNER, 1308; 197104695, CLAUBERSOM SILVA DE MORAIS, 923; 197109676, CLAUDIO OGAWA BATISTA, 1535; 197134088, CLEBER TEIXEIRA, 590; 197111108, CLEBERSON ABDON ESQUERDO DE LIMA, 800; 197103028, CLEITON TEIXEIRA JUSTINO, 1528; 197111434, CLERISTON MONTEIRO BARBOSA, 1462; 197144463, CLESIO FERREIRA DA SILVA, 464; 197130160, CLEVERTON GALDINO RIBEIRO, 894; 197161021, CRISTIANO CAPOREZZO ARAUJO PIRES FERREIRA, 943; 197117052, CRISTIANO HENRIQUE MENESES ALVES, 579; 197102674, CRISTIANO RODRIGUES DA ROCHA, 1164; 197111518, DAN GOMES SALES, 452; 197101260, DANIEL ALVES DE SOUZA, 654; 197136292, DANIEL ALVES DOS SANTOS, 758; 197123235, DANIEL ANDRADE CARVALHO FERREIRA, 960; 197126354, DANIEL BRANT LLORENTE BARRIO, 794; 197107721, DANIEL BRAZ DE SOUZA MENDES, 495; 197115613, DANIEL CAVALLARE PIRES, 1134; 197147475, DANIEL COSTA MAGALHAES, 1261; 197143623, DANIEL DE ALMEIDA SILVA, 1468; 197111859, DANIEL DE SOUSA BARBOSA, 639; 197137738, DANIEL DOS REIS DE SOUSA, 1614; 197101564, DANIEL FELLIPE SILVA ALMEIDA, 1546; 197121986, DANIEL FREITAS FERREIRA, 1581; 197103515, DANIEL GOMES PEREIRA JUNIOR, 939; 197111474, DANIEL HENRIQUE AMORIM PAULINO, 488; 197103355, DANIEL LOPES DA SILVA, 856; 197100460, DANIEL NOLETO DA SILVA, 656; 197107863, DANIEL PALHARES ROCHA, 897; 197119791, DANIEL PASSARELLA ROPPA ARANTES, 1385; 197129146, DANIEL PAULO XAVIER ALVES, 1551; 197105148, DANIEL RESENDE PEREIRA, 550; 197105535, DANIEL SERRA MASCARENHAS, 781; 197156222, DANILO ALVES DE CARVALHO LOPES, 1292; 197105801, DANILO BALDAN DE FIGUEIREDO, 1224; 197114858, DANILO DA SILVA NASCIMENTO, 1006; 197119496, DANILO DIAS DE OLIVEIRA, 777; 197109127, DANILO DONATO DE SOUSA, 597; 197133490, DANILO FERREIRA BEZERRA, 1325; 197101617, DANILO GUIMARAES DE CARVALHO, 545; 197150073, DANILO HENRIQUE GOMES DA SILVA, 1088; 197141629, DANILO MARCOS FERRAZ DE MORAES, 1550; 197131088, DANILO MARTINS PEREIRA, 948; 197101751, DANILO MENDES DE VASCONCELOS, 624; 197110368, DANILO NUNES DA ROCHA, 917; 197125145, DANILO RICARDO RIBEIRO, 838; 197108115, DANILO ROCHA DA SILVA, 733; 197119818, DANILO SANTIAGO RODRIGUES, 895; 197107806, DANILO VIDAL DE OLIVEIRA, 1183; 197110108, DANYEL WILLIAN SANTOS TEOFILO, 1423; 197115715, DANYLLO CARDOSO COSTA, 1127; 197127587, DARLAN LOURENCO PIRES, 1637; 197120067, DAVI ALVES DE SOUSA, 446; 197111668, DAVI ALVES MORAES DE ALMEIDA, 1110; 197125744, DAVI FELIPE DA SILVA MARQUES, 502; 197108036, DAVID DE SA FONTES JUNIOR, 544; 197105596, DAVID LESSA BARBOSA, 997; 197140341, DAVID VIANNA DA SILVA JUNIOR, 664; 197125495, DEIVISON GEORGE FERREIRA DOS SANTOS, 486; 197140145, DENIS ALVES MENDES, 1090; 197109659, DENIS WILLIAM SALES FERREIRA, 719; 197139116, DENNIS ROCHA TOSCANO DE LIMA, 1274; 197115826, DEYGLES HENRIQUE DE LIMA E SILVA, 1097; 197100457, DHENNER VICTTOR FERREIRA DE MORAIS AMARO, 1051; 197112997, DIAN FRANCHESCO DE MOURA LUCCA, 1403; 197140912, DIDIO PEREIRA DE CAMPOS FILHO, 1376; 197114585, DIEGO ALEXANDRE DE JESUS OLIVEIRA, 677; 197126128, DIEGO AMARAL SOARES, 1692; 197110999, DIEGO BATISTA DE MORAIS, 1582; 197104163, DIEGO BORGES DE MELO, 1058; 197136625, DIEGO BRAGA SIMOES, 962; 197107870, DIEGO BRAIAN COELHO DE PINHO, 631; 197126016, DIEGO COELHO DO NASCIMENTO, 1712; 197111417, DIEGO DA CRUZ OLIVEIRA, 861; 197132467, DIEGO DO NASCIMENTO MONTEIRO, 946; 197139462, DIEGO DOUDEMENT CAMPOS JOAQUIM PEREIRA, 587; 197110363, DIEGO FELIPE PEREIRA COSTA, 1629; 197126566, DIEGO FERRARI MARCOLAN, 1028; 197119570, DIEGO GONCALVES DOS SANTOS, 467; 197142576, DIEGO HENRIQUE BAVUTTI, 1268; 197114597, DIEGO HENRIQUE DOS SANTOS HONORIO, 1472; 197109929, DIEGO HENRIQUE VIEIRA FERNANDES, 1294; 197134778, DIEGO LENARDO SILVA LIMA, 644; 197114973, DIEGO MATEUS FONSECA BORGES, 1199; 197143777, DIEGO NICOLAS RODRIGUES MUNOZ, 1175; 197116864, DIEGO PIASSI BRAGA, 482; 197122521, DIEGO RAMOS AZEVEDO, 839; 197114106, DIEGO ROBERTO LARANJA, 806; 197103685, DIEGO ROCHA PORTO, 1570; 197106401, DIEGO RODRIGO LIMA DO BONFIM, 518; 197114430, DIEGO SANTOS DE BRITO, 1190; 197100496, DIEGO SANTOS VITOR, 1131; 197123565, DIEGO TENORIO GOMES, 1346; 197104993, DIEGO VASQUEZ NEVES MELLO, 1143; 197102740, DIEGO VIEIRA ROCHA GOBIRA, 720; 197103367, DIEGON FIETZ, 1084; 197100063, DIOGO DE FARIA PEREIRA, 1412; 197113675, DIOGO GOMES TIAGO, 1098; 197124385, DIOGO HENRIQUE SILVA, 924; 197103522, DIONLAN ALVES DE JESUS, 968; 197112231, DOUGLAS ARAUJO DE SOUZA, 707; 197101906, DOUGLAS ASSUMPCAO SILVA DE OLIVEIRA, 1621; 197134878, DOUGLAS BARBOSA DE ALMEIDA, 551; 197149393, DOUGLAS DA SILVA, 1148; 197115978, DOUGLAS FELIX LEITE, 1427; 197146363, DOUGLAS HALLYSMANN JOSE RAPOSO LIMA ALVES, 633; 197101531, DOUGLAS MARTINS LOPES, 1697; 197127955, DOUGLAS NUNES DA SILVA, 893; 197114934, DOUGLAS NUNES LACERDA, 929; 197107216, DOUGLAS PEREIRA ALASTICO, 1587; 197128447, DOUGLAS VINICIUS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 578; 197157525, EDGAR BATISTA DE AZEVEDO CAETANO, 1387; 197135008, EDILEIS DJULEYGOR SILVA MIRANDA, 679; 197102768, EDILSON RAMOS MAGALHAES, 672; 197110853, EDMAR LOURENCO COELHO JUNIOR, 1231; 197101425, EDSON FRANCISCO DE JESUS JUNIOR, 889; 197102107, EDSON RICARDO VIEIRA JUNIOR, 1277; 197133984, EDUARDO CAPPELLARI FELTRACO, 1138; 197133465, EDUARDO DE FIGUEIREDO, 1062; 197106851, EDUARDO DE MELO LEMBI, 1388; 197109443, EDUARDO DUARTE TEIXEIRA, 1003; 197147068, EDUARDO MAGALHAES MOREIRA, 570; 197140071, EDUARDO MENDONCA DE LIMA, 938; 197126330, EDUARDO SOARES FERNANDES, 846; 197112853, EDUARDO VIEIRA DE SOUZA, 815; 197146342, EDVARDE MATEUS LIMA ORNELAS, 1048; 197129457, ELADIO RODRIGUES SILVA FILHO, 1491; 197102849, ELIAS CARVALHO PORTUGAL NETO, 1218; 197153660, ELIAS DE CARVALHO RODRIGUES, 1115; 197104025, ELIAS ROBERTO LEAO DA SILVA, 521; 197101856, ELIEZER RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR, 1408; 197140577, EMERSON BENEVIDES VALENCA, 525; 197111770, EMERSON CARDOSO DE SOUSA, 1256; 197117684, EMERSON COSTA VIANA EMERSON, 1309; 197119599, EMILIO DE OMENA MORITZ, 642; 197127727, EMILIO MOTA GUIMARAES ROCHA, 1287; 197144120, EMMANUEL FERREIRA DE MACEDO FONSECA, 1399; 197101634, ENISMAR JUNIO LINO VIEIRA, 1429; 197106568, ERCINEI DIAS RIBEIRO, 1301; 197143051, ERIC ANDRE SOBRAL DURAO, 1290; 197117543, ERIC DOUGLAS DE SOUSA ROCHA, 910; 197123899, ERICK COSTA VIANA, 1230; 197110551, ERICK DOS SANTOS BRANDAO, 480; 197111127, ERICK LIMA RODRIGUES, 1364; 197102831, ERICK SILVESTRE FERREIRA, 617; 197119206, ERISMAR ARNALDO DE SOUSA, 658; 197101174, ERYCK DE OLIVEIRA SILVA, 916; 197101711, ESTEFANO AMORIM DA SILVA, 1009; 197127269, EUDES PEREIRA DE SOUSA, 451; 197112601, EVANDO DOS REIS TEIXEIRA, 1141; 197110732, EVERTON ALVES GONCALVES DA SILVA, 1590; 197108758, FABIANO DE FREITAS DE SOUSA, 1596; 197147216, FABIANO LIMADE DE OLIVEIRA, 973; 197108571, FABIANO TURISCO CARDOSO, 891; 197113074, FABIO AUGUSTO SILVA DINIZ DE

ARAUJO, 1302; 197125517, FABIO BRUNO DA SILVA CUNHA, 1657; 197122168, FABIO DE OLIVEIRA MOURA GOMES, 1319; 197131431, FABIO GOMES DA ROCHA, 507; 197141609, FABIO HENRIQUE DA SILVA XAVIER, 1001; 197100606, FABIO LOURENCO DA SILVA FREITAS, 845; 197115537, FABIO NERIS PEREIRA, 1506; 197115729, FABRICIO PAZ DE ALMEIDA, 1631; 197132351, FABRICIO SILVA ANDRADE, 1297; 197109296, FABRICIO SOUSA CUNHA, 1612; 197133539, FELIPE ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA, 1522; 197160940, FELIPE CAMPOS ALVES, 1102; 197106395, FELIPE CESAR MACHADO DE CARVALHO, 1378; 197141332, FELIPE DE MELO TIMO, 1227; 197103161, FELIPE DE OLIVEIRA ARAGAO, 709; 197143092, FELIPE EMANUEL DE JESUS SILVA ANTUNES, 1333; 197113351, FELIPE GOMES SIQUEIRA, 1354; 197112247, FELIPE MARQUES FIGUEIRA BARBOSA, 1095; 197151918, FELIPE MENDES LIMA, 826; 197124823, FELIPE MOREIRA DA SILVA, 753; 197107408, FELIPE PETINI DE ALMEIDA, 746; 197140128, FELIPE RACAZY NASCIMENTO DA SILVA, 881; 197119204, FELIPE RIBEIRO OLIVEIRA, 607; 197120504, FELIPE RODRIGUES BARBOSA, 575; 197113835, FELIPHE GUTEMBERG DE JESUS TOSATTE GOMES, 871; 197139491, FELIX MEDEIROS FERNANDES, 1283; 197114629, FELLIPE DANTAS NERIS, 1526; 197129780, FELLIPE RAFAEL SANTOS DE SOUZA, 1517; 197128749, FENELON FERNANDES DA SILVA NETO, 1544; 197129965, FERNANDO AUGUSTO OLIVEIRA DE CARVALHO, 963; 197100049, FERNANDO FURTADO DE MENDONCA, 1348; 197123864, FERNANDO GARCIA LOURENCO, 1533; 197127882, FERNANDO GUIMARAES DE FREITAS, 1469; 197109811, FERNANDO HENRIQUE FEITOSA, 1682; 197129133, FERNANDO HENRIQUE TEREZO DE JESUS, 1384; 197132666, FERNANDO NASCIMENTO DOS SANTOS, 1547; 197118104, FERNANDO OLIVEIRA GUTERRES, 534; 197119946, FERNANDO RIBEIRO CARDOSO, 739; 197130104, FILIPE ALENCAR FERNANDES, 1374; 197102675, FILIPE BIEDA ESPINDOLA, 1324; 197127474, FILIPE BORGES MOREIRA MOURA, 1438; 197137131, FILIPE CARNEIRO PINHEIRO, 866; 197120047, FILIPE FERNANDES APOLINARIO, 1053; 197100887, FILIPE FRANCA MACHADO, 1608; 197111382, FILIPE LEONARDO DE SOUZA ALVES, 1092; 197104276, FILIPE LIMA DE ARRUDA, 700; 197119732, FILIPE OLIVEIRA DE MELO ROSA, 958; 197157077, FILIPE RAFAEL DE VARGAS, 901; 197113564, FILIPE RICARDO BITENCOURT MADUREIRA, 801; 197124919, FILLIPE DORNELAS MARQUES, 1616; 197100573, FLAVIO MORENO FILHO, 533; 197124630, FLAVIO SILVA SALES, 1690; 197105241, FRANCISCO BRUNO SOUSA SILVA, 714; 197107058, FRANCISCO EDIMAR BARROS DE SOUZA JUNIOR, 767; 197142521, FRANCISCO GLEISON FERREIRA DE FRANCA, 1035; 197142819, FRANCISCO JONATHAS GUILHERME OLIVEIRA, 1157; 197127753, FRANCISCO KLEYVON SOUSA DE FREITAS, 1191; 197109604, FRANCISCO LOPES RIBEIRO NETO, 688; 197118237, FRANCISCO RENATO DE ARAUJO DANTAS, 1586; 197101142, FRANCK TEIXEIRA ALVES DA SILVA, 1042; 197135361, FRANKLIN LUCAS DE LIMA PAIVA, 1705; 197121068, FRANSCISCO JOSE PEREIRA FAGUNDES, 1360; 197107174, FREDERICO SILVA MONTEIRO, 1373; 197115264, GABRIEL AGUIAR DE MOURA MELO, 1234; 197112251, GABRIEL ALVES DA SILVA, 749; 197100121, GABRIEL AUGUSTO GONCALVES DA SILVA, 1475; 197106033, GABRIEL BARBOZA LUDOLF RIBEIRO, 1245; 197111730, GABRIEL BARROSO ROCHA, 950; 197121056, GABRIEL COSTA SOARES, 1693; 197105245, GABRIEL COSTA VILELA, 592; 197125125, GABRIEL CURSINO BRITO, 1396; 197129882, GABRIEL DA COSTA RODRIGUES, 1105; 197126691, GABRIEL DE OLIVEIRA GODINHO, 1179; 197103129, GABRIEL DOS SANTOS MARACAIPE, 1275; 197116877, GABRIEL IGOR SANTOS, 1207; 197104049, GABRIEL JORDAO NIOLA RIBEIRO, 1091; 197110788, GABRIEL MAGALHAES CUSTODIO, 649; 197100034, GABRIEL MURICI PEQUENO, 1562; 197102635, GABRIEL PEREIRA DA VEIGA DAMASCENO, 606; 197136845, GABRIEL SABINO DOS SANTOS, 1615; 197121706, GABRIEL SALGADO DE MEDEIROS, 837; 197135430, GABRIEL SARDINHA DE LISBOA, 1155; 197101450, GABRIEL SILVA FERREIRA, 1529; 197112892, GABRIEL SOARES DA SILVA, 1032; 197122082, GABRIEL VALENTIM DE OLIVEIRA SILVA, 885; 197117371, GABRIEL VITOR DA SILVA AURELIANO, 1047; 197126359, GARIBALDI DEVOTI JUNIOR, 1598; 197118641, GAVIN JACOME, 1087; 197120197, GENESIO ALYSSON BELCHIOR PINTO, 1033; 197133921, GEORGE MARQUES VARELA JUNIOR, 599; 197125891, GEOVANE DA SILVA BOAVENTURA, 816; 197103982, GERALDO ROBSON MARQUES DE SENA JUNIOR, 1512; 197102334, GILMAR CESAR RODRIGUES FILHO, 532; 197107744, GILSON GUEDES DE OLIVEIRA, 698; 197104136, GILSON LUIZ DE CARVALHO LOPES FILHO, 1625; 197110402, GIOMARIO DINIZ DE SOUZA, 1281; 197101485, GIOVANNI SILVEIRA MIRANDA, 1498; 197142968, GLAUBER LOPES ADELINO, 1296; 197149806, GLEIDSON MIRANDA DUARTE, 810; 197120779, GLEISER WELDESON LIMA DOS SANTOS, 1192; 197100645, GLEISON GOMES DE OLIVEIRA, 1401; 197111951, GUILHERME AUGUSTO BARBOSA DE MENDONCA, 774; 197113156, GUILHERME AZEVEDO PERES, 1225; 197107746, GUILHERME DIEGO DO NASCIMENTO RAMOS, 1121; 197123155, GUILHERME FONSECA COELHO ANDRADE, 542; 197114020, GUILHERME GUIMARAES ARAUJO, 1063; 197121695, GUILHERME HENRIQUE DIENER FONSECA, 993; 197135778, GUILHERME HENRIQUE SANTOS SILVA, 501; 197119144, GUILHERME JUSTINIANO NOBRE, 1038; 197104875, GUILHERME LUCAS MACIEL FERNANDES, 1341; 197120222, GUILHERME MARQUES CAMELO, 1273; 197106605, GUILHERME MARTINS NUNES, 716; 197101409, GUILHERME PATRICK FERNANDES DE ARAUJO, 1342; 197102258, GUILHERME SILVA UCHOA, 1443; 197120054, GUSTAVO ARAUJO LOPES DA SILVA, 820; 197109077, GUSTAVO BRANDAO DA SILVA, 1307; 197101988, GUSTAVO CARRILHO BENTES BEZERRA VALE, 547; 197109671, GUSTAVO CLAUDINO MAGALHAES, 981; 197100146, GUSTAVO DE CARVALHO ARCELINO, 927; 197133632, GUSTAVO DE OLIVEIRA LEMOS, 1186; 197139020, GUSTAVO EVARISTO DE SOUSA, 849; 197112592, GUSTAVO GOMES CASTRO, 622; 197151784, GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS, 614; 197115686, GUSTAVO JOSE GUEDES ROCHA, 913; 197141384, GUSTAVO MIGUEL DE LIMA SILVA, 791; 197143509, GUSTAVO MONTEIRO DIAS, 1398; 197100266, GUSTAVO MOREIRA DO PRADO, 996; 197124650, GUSTAVO OLIVEIRA BARBOZA DA SILVA, 757; 197105936, GUSTAVO PAZ DE LIMA LIBERAL, 496; 197105759, GUSTAVO PRADO HANG, 1540; 197149380, GUSTAVO RIBEIROS LIMA, 1037; 197104637, GUSTAVO RODRIGUES CAVALCANTE, 900; 197130474, GUSTAVO SANTOS GARCIA, 1059; 197135684, GUSTAVO SIQUEIRA VIANA, 627; 197108542, GUSTAVO SOUZA DORNELOS, 1635; 197107141, GUSTAVO VIEIRA DE ALMEIDA, 982; 197123246, GUSTAVO YOSHIMITSU KUBA, 953; 197110199, HALLEF LOPES VIEIRA, 1202; 197104210, HANDERSON FERNANDO NUNES MOURA, 1017; 197114032, HANDERSON JOSE DOS SANTOS, 682; 197101295, HAROLDO DE ALENCAR FEITOSA JUNIOR, 1210; 197130486, HARY STARLEY OLIVEIRA GOMES DUARTE, 1368; 197117329, HEBERT FELLIPE DEA SILVA, 1643; 197100368, HELIO FERNANDES GALINDO NETO, 652; 197140365, HELIO GUILHERME DE ALMEIDA LARA, 1536; 197147261, HELTON DIAS DE ALMEIDA, 1511; 197127594, HENILTON DOS SANTOS ARARA, 1389; 197112187, HENRIQUE AGUIAR CAVAGNOLI, 1460; 197106125, HENRIQUE ALVES FARIAS, 1483; 197135138, HENRIQUE DA CUNHA MENEZES, 1632; 197113660, HENRIQUE DA ROSA GRINGS, 970; 197126073, HENRIQUE DE ARAUJO SEIXAS, 764; 197137690, HENRIQUE DE SANTANA RIBEIRO, 756; 197125895, HENRIQUE GABRIEL CASSIMIRO DA SILVA, 1624; 197109801, HENRIQUE LUIS COSTA GONZAGA, 1538; 197116985, HENRIQUE VALENCA VALERIO, 593; 197102480, HENRYQUE BASILIO MOURA, 1466; 197120038, HERBERT OLIVEIRA ALVES, 646; 197115757, HERBERT SILVA MELO DE LIMA, 681; 197134678, HERICK MESSIAS SOARES DE PAULA, 628; 197101341, HERICK STANLEY PACHECO ALVES, 456; 197108209, HERICLES MONTE CARVALHO, 1618; 197108140, HERISSON NEVES DE CARVALHO, 445; 197114714, HERLANDSON CARVALHO REIS, 666; 197104380, HESTEVE SOARES LIMA, 834; 197129674, HIAGO ALVES DE FARIA FERNANDES, 934; 197152347, HIAGO VIDAL BATISTA SANTANA, 581; 197107629, HIEGER DA SILVA FREITAS, 1411; 197149011, HIGOR BATISTA LUSTOSA, 1125; 197102969, HIGOR GOMES PALHA BESSA, 634; 197100941, HIGOR SAMUEL DE SOUZA, 1488; 197104577, HUDISON TALES SILVA, 543; 197107499, HUDSON DE SENA CORREA, 1639; 197105448, HUDSON PATRICK CAVALCANTE CARVALHO, 1464; 197128518, HUGO ANDRADE MIRANDA, 841; 197107136, HUGO CELEDONIO DE MORAES, 1271; 197102205, HUGO DE SOUZA GOMES QUEIROZ, 621; 197100386, HUGO DE SOUZA MARTINS, 1178; 197107749, HUGO EDUARDO DIAS BRAZ, 819; 197122094, HUGO FERREIRA DE ARAUJO, 641; 197140080, HUGO GOMES DE SOUZA, 1417; 197103607, HUGO LOBO FAVORETTO BATISTA DE PRADO, 809; 197148698, HUGO MACHADO BASTOS, 1573; 197120140, HUGO MARQUES DO NASCIMENTO, 675; 197141196, HUGO RAYMONDI SOARES CARVALHO, 697; 197110149, HUGO VICTOR DE OLIVEIRA, 1422; 197116388, IAGO MARTINS ELOI RODRIGUES, 1653; 197102199, IAGO SOARES DA SILVA, 1668; 197108318, IGGOR RODRIGUES FERREIRA TAVARES, 557; 197111970, IGOR CARVALHAL RIBEIRO, 1197; 197133235, IGOR DLUCA RAMOS DE MENEZES, 1599; 197101800, IGOR FERNANDES DE MIRANDA, 1580; 197119243, IGOR FERREIRA QUEIROZ DA SILVA, 1251; 197100177, IGOR JOSE DA SILVA SOUZA, 1177; 197146454, IGOR MULLER DE MORAES, 1232; 197118824, IGOR RODRIGUES VALIM FERREIRA, 979; 197116011, IGOR VILELA DA SILVA, 780; 197139467, IGOR WALANF DA SILVA MILHOMEM, 1673; 197104564, IGOR WILLIAM ARIGONE DE ARRUDA, 899; 197137070, ISAAC ANDERSON DE FREITAS BORGES, 818; 197135111, ISAAC NEWTON CANABRAVA JUNIOR, 1305; 197163177, ISAC ANTONIO OLIVEIRA QUEIROZ, 1013; 197118996, ISIDRO JANIO MENESES SILVA, 1239; 197142792, ISMAEL COUTINHO DA MOTA, 1688; 197114460, ISRAEL ERIVALDO FRANCISCO DE SOUSA, 1140; 197147763, ISRAEL MASCARENHAS JACINTHO, 1619; 197116922, ITALO BARROS CUNHA, 940; 197120056, ITALO CESAR LIMA SANTANA, 1394; 197112209, ITALO DA SILVA VIEIRA, 1214; 197126268, ITALO JUNIO NOGUEIRA DA SILVA, 853; 197105477, ITALO SA DE OLIVEIRA, 1266; 197135797, ITALO VENTURA MAXIMO, 499; 197100189, IURE FERREIRA ARANTES, 1209; 197109005, IURI BATISTA DE OLIVEIRA, 1049; 197107050, IURI EDSON AZEVEDO GOMES, 671; 197138826, IURY DIAS LIMA, 1338; 197111740, IVAN HAMAMOTO MARQUES DA SILVA, 1534; 197102692, IVAN MARCOS ALVES DE SOUSA, 1588; 197146387, IVAN ZAWADZKI DE SOUSA, 804; 197134268, JACKSON JUNIO FRANCA CARVALHO, 1480; 197121689, JACKSON PORTUGAL DE FRANCA, 673; 197152631, JADERSON BEZERRA CARNEIRO, 668; 197135104, JAILSON JONATHAN MARTINS DA SILVA, 831; 197152322, JAIR LUCAS DA SILVA LOPES, 1677; 197113493, JAIRO VINICIUS PONTE LOIOLA, 928; 197136051, JAMISON SALES PEREIRA, 1510; 197149337, JARDEL BATISTA PATRIOTA, 530; 197118917, JASTON ALVES TEIXEIRA, 1381; 197108608, JEAN CARLOS SILVA MEDEIROS, 1327; 197109951, JEAN CARLOS VICENTE MENDES MARTINS, 1663; 197153116, JEAN KELPY DE PONTES SOUSA, 461; 197144649, JEAN LEITE BRAGA, 860; 197128111, JEAN MARCOS DE LIMA DANTAS, 653; 197139445, JEANDERSON MAGALHAES ARRUDA, 817; 197132880, JEFFERSON FERNANDO SILVA, 742; 197118065, JEFFERSON LIMA PEREIRA, 1455;

197103094, JEHUDIEL ALVES VENTURA DE MOURA, 1039; 197146429, JEREMIAS MAIA DE SA, 1622; 197147318, JESIEL BORGES EUSTAQUIO, 731; 197117312, JHONATAN CESARIO DA SILVA MACAMBIRA, 1116; 197114783, JOANIR CARNEIRO MANETA JUNIOR, 877; 197109682, JOAO ANTONIO DA CRUZ ALMEIDA, 1270; 197125198, JOAO ESDRAS DE JESUS MARTINS, 1661; 197115140, JOAO FELIPE CHAVES DA SILVEIRA, 580; 197106286, JOAO GUILHERME MUNIZ GOMES, 1238; 197139360, JOAO GUSTAVO ALENCAR VERAS, 601; 197107383, JOAO HENRIQUE ORTIZ, 443; 197129767, JOAO KLEBER OLIVEIRA NASCIMENTO DE JESUS, 691; 197107665, JOAO MARCOS VASCONCELOS CAMARGO, 1508; 197129952, JOAO MATHEUS GOULART DE ABREU CATTA PRETA, 1542; 197131469, JOAO PAULO ABRANTES FONSECA, 762; 197124501, JOAO PAULO ALVES FERREIRA GOMES, 1154; 197148325, JOAO PAULO CARDOSO ROSA NETO, 919; 197106920, JOAO PAULO CARNEIRO ALVIM, 713; 197114224, JOAO PAULO CORREIA DE ARAUJO, 1519; 197132428, JOAO PAULO COSTA, 1244; 197108285, JOAO PAULO DE SOUZA FERREIRA, 1133; 197142016, JOAO PAULO FERREIRA MATTEI, 783; 197109649, JOAO PAULO HOLANDA RORIZ, 430; 197117045, JOAO PAULO LEAO SILVESTRE, 931; 197111389, JOAO PAULO LOPES ANGELO, 1481; 197102618, JOAO PAULO MENDONCA LIMA, 459; 197112591, JOAO PAULO PEREIRA LIMA MONTEIRO, 479; 197128851, JOAO PAULO VAZ MENDES, 1454; 197120437, JOAO PEDRO DE PAIVA DIAS, 710; 197124118, JOAO PEDRO MARQUES AGUIAR, 513; 197140643, JOAO PEDRO SERRATE BARREIRA BESSA, 1640; 197129874, JOAO PEDRO VIEIRA GURGEL, 1527; 197115624, JOAO RICARDO NOGUEIRA DE ALMEIDA, 1258; 197127618, JOAO VICTOR ALVES BARROS, 1002; 197131836, JOEL OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR, 1072; 197116014, JOELSON JUNIOR, 1487; 197101741, JOHNSON VIEIRA DE OLIVEIRA, 986; 197101544, JONATAN MARTINS DE ARAUJO, 1007; 197105885, JONATAS DE OLIVEIRA LEITE, 1269; 197106019, JONATAS ELIENAY PACHECO PORTUGAL, 509; 197132606, JONATHAN DA SILVA DE MESQUITA, 604; 197144417, JONATHAN DE OLIVEIRA DA SILVA, 1445; 197147050, JONATHAN ESTEVAM ALVES, 1040; 197101077, JONATHAN FELIPE DA CRUZ NICOLAU, 447; 197100345, JONATHAN HENRIQUE WANDERLEY DOS SANTOS, 793; 197137676, JONATHAS TEIXEIRA GONCALVES, 1320; 197120909, JORGE HENRIQUE DA SILVA LOIOLA, 692; 197133515, JORGE HENRIQUE LOPES QUERIDO, 555; 197103213, JORGE LUIZ ARAUJO SILVA JUNIOR, 752; 197106205, JORGE LUIZ FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, 937; 197132172, JOSE FERREIRA GONCALVES NETO, 708; 197158083, JOSE FLORENTINO LEAL BASILIO, 1064; 197133691, JOSE LUCAS XAVIER PEREIRA, 596; 197153036, JOSE LUIS ALMEIDA DOS SANTOS, 1263; 197117489, JOSE MAELTON DA SILVA, 734; 197111840, JOSE MARIA GUIMARAES DE OLIVEIRA JUNIOR, 735; 197127717, JOSE MATHEUS REZENDE CARVALHO, 724; 197115060, JOSE RICARDO SILVA DA FONSECA, 1065; 197127737, JOSE SERGIO DA CUNHA NETO, 772; 197102245, JOSEILDO FRANCISCO DA SILVA, 1036; 197118661, JOSIEL CABRAL FRANCISCO, 914; 197112394, JOSIMAR MENDES ARAUJO, 689; 197142533, JOTA JUNIO ARAUJO FERREIRA, 1561; 197120974, JOUBERT ALMADA CORREA FILHO, 763; 197112063, JUCA DAVI SOBRAL, 988; 197108975, JULIO BERNARD BEZERRA DOS SANTOS, 1149; 197108787, JULIO CESAR FAUSTINO ABDALA, 813; 197126501, JUSSAN HENRIQUE BACELAR, 1372; 197116393, KELSON ARAUJO MELO, 1235; 197107548, KELVIN FLOR GONCALVES, 1291; 197118426, KENIE ELVIS SOUSA MARTINS, 1222; 197110485, KENNEDY ALVES DE AGUIAR, 983; 197106312, KLINSMAN BARBOSA MOREIRA, 591; 197145484, LAURO HENRIQUE BARBOSA DE OLIVEIRA, 1628; 197123544, LAURO SILVA EVANGELISTA, 1449; 197153154, LEANDER CAVALCANTE CAMPOS, 1492; 197147070, LEANDRO ALBERTO DA CRUZ DEMOSTHENES, 1194; 197115273, LEANDRO DA SILVA REIS, 1428; 197133711, LEANDRO DE BRITO GONCALVES, 1463; 197105075, LEANDRO DE QUEIROZ BISPO, 1375; 197127983, LEANDRO FARDIN JAVARIS, 918; 197109455, LEANDRO FERREIRA DA MATA, 1169; 197115878, LEANDRO GROSSI SIQUEIRA LEANDRO, 1019; 197106625, LEANDRO HENRIQUE GARCIA, 1583; 197135609, LEANDRO MACIEL ALVES, 1689; 197118962, LEANDRO MEDRADO SANTIAGO, 494; 197118992, LEANDRO RODRIGUES DE CASTRO, 1248; 197131493, LEIDSON PEREIRA DE SOUZA, 1662; 197141451, LEONARDO ARAUJO DE LIMA, 1362; 197125236, LEONARDO BARRETO DE VASCONCELOS, 1195; 197117495, LEONARDO BEZERRA BERSAN DOS REIS, 1548; 197133868, LEONARDO BISPO LEMES, 539; 197104246, LEONARDO BORGES DE LIMA, 1687; 197122512, LEONARDO BORGES MENDONCA, 1486; 197103514, LEONARDO CESAR DE OLIVEIRA SILVA, 519; 197102767, LEONARDO CRONER DE ABREU CORREA, 951; 197101244, LEONARDO DA NATIVIDADE DE FREITAS, 615; 197126161, LEONARDO DANTAS ORELLI, 1659; 197145380, LEONARDO DE ARAUJO ALENCAR, 1079; 197120243, LEONARDO DE FRANCA CARUSO, 872; 197126904, LEONARDO DE MESQUITA SVIECH, 1067; 197101074, LEONARDO DE OLIVEIRA SOBRINHO, 436; 197109716, LEONARDO DE SOUZA ARRUDA, 787; 197146016, LEONARDO DO AMARAL BRAGA, 862; 197137983, LEONARDO ERIC FERREIRA GANDRA, 469; 197111780, LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS NASCIMENTO, 1145; 197112221, LEONARDO MACHADO DE ARAUJO, 1496; 197107737, LEONARDO MARTINS, 1061; 197101413, LEONARDO MARTINS AMORIM SILVA, 1026; 197119798, LEONARDO NUNES, 455; 197121919, LEONARDO PATROCINIO VERAS, 1044; 197134371, LEONARDO PINHO GOMES, 630; 197106002, LEONARDO RAFAEL DE JESUS, 560; 197118762, LEONARDO URCINI RIBEIRO DA SILVA, 748; 197105262, LEONARDO VINICIUS SILVA RIBEIRO, 770; 197114360, LEONE MEIRELES CARDOSO, 814; 197106488, LEOSSANDRO ANTUNES DE AQUINO, 1592; 197126723, LINCOLN GOMES TEIXEIRA, 1221; 197122293, LINCOLN VIEIRA DAS MERCES TEIXEIRA, 1707; 197128871, LINILDO LOUDIVAN ANDRADE DE SOUSA, 1205; 197105551, LUA MAZILLE VIEIRA VARANDA, 616; 197102611, LUAN ALMEIDA DE QUADROS, 920; 197122997, LUAN CLEYTON DE ARAUJO VIEIRA, 1211; 197114190, LUAN DE OLIVEIRA SILVA, 1328; 197124520, LUAN DUARTE DO PRADO, 1068; 197104232, LUAN FELLIPE ANSELMO GONCALVES, 1507; 197118210, LUAN JUNIO COUTINHO SILVA, 674; 197111511, LUCA VINICIUS CANDIDO COSTA, 1711; 197150660, LUCAS ALENCAR GUIMARAES, 1018; 197110964, LUCAS ALMEIDA ALVES DO MONTE, 1136; 197112147, LUCAS ALVARENGA DOS SANTOS, 865; 197133947, LUCAS ALVES NUNES, 1153; 197103857, LUCAS ALVES VIEIRA, 1241; 197130032, LUCAS BARBOSA DA ROCHA, 552; 197144710, LUCAS BARBOSA DA SILVA, 638; 197153142, LUCAS BARRETO DE OLIVEIRA FONSECA, 1447; 197142222, LUCAS BORGES MARIANI, 516; 197114904, LUCAS CAMPOS DE CARVALHO, 1710; 197119969, LUCAS CARVALHO DA SILVA, 942; 197118640, LUCAS DA SILVA LIMA, 1651; 197110211, LUCAS DE ALMEIDA PASSOS, 1130; 197137185, LUCAS DE MELO MANZI, 1010; 197108880, LUCAS DE OLIVEIRA CUTRIM DRUMOND, 704; 197131452, LUCAS DE OLIVEIRA DAMASCENA, 717; 197110396, LUCAS DE SOUZA RODRIGUES, 1610; 197139035, LUCAS DE SOUZA VIANA, 727; 197146991, LUCAS DO NASCIMENTO SILVA, 1223; 197134178, LUCAS DOS SANTOS CARVALHO PEREIRA, 1495; 197112141, LUCAS FERNANDES BRAGA MOURA, 1159; 197104929, LUCAS FERREIRA DE SOUZA SOARES DA CUNHA, 1152; 197112539, LUCAS GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA MOURA, 450; 197124016, LUCAS GABRIEL FERREIRA DE ARAUJO, 875; 197105557, LUCAS GALDINO DE ANDRADE, 906; 197101694, LUCAS GONCALVES DE FARIAS, 1024; 197134048, LUCAS HENRIQUE CUNHA TEIXEIRA, 1435; 197113546, LUCAS HENRIQUE SANTOS DA COSTA, 737; 197100336, LUCAS LEON ANTUNES BARRENSE LATERCA DE ALMEIDA, 1664; 197120108, LUCAS LIMA DANTAS, 715; 197126507, LUCAS MARTINS MONTEIRO COSTA, 1419; 197108600, LUCAS MATEUS SIQUEIRA RIOS, 1334; 197132822, LUCAS MELO COSTA, 947; 197143089, LUCAS MONTE CARNEIRO, 864; 197110378, LUCAS PEREIRA DOS SANTOS, 470; 197132495, LUCAS PEREIRA MACHADO, 1021; 197125937, LUCAS PINHO CHACON DE AZEVEDO, 1425; 197143792, LUCAS PORTO DE SALES TELES, 500; 197131480, LUCAS QUEIROZ MADUREIRA, 680; 197161409, LUCAS ROCHA MARTINS, 535; 197144904, LUCAS RODRIGUES DE ARAUJO LEDO, 1096; 197124473, LUCAS RODRIGUES DE SOUZA, 1204; 197104965, LUCAS SANTOS GOES, 703; 197127667, LUCAS SEIJI INAGAKI DO NASCIMENTO, 1132; 197111539, LUCAS SILVA DE FREITAS, 696; 197113186, LUCAS TAROUCO ALVES DE MOURA, 515; 197105233, LUCAS TEIXEIRA DA ROCHA, 969; 197123597, LUCAS VIDIGAL BRAGA, 1022; 197105127, LUCAS VINICIUS MENDES DA SILVA PEDROSA, 740; 197100993, LUCIANO DOS SANTOS BRAZ, 1023; 197102060, LUCIANO FARAH VEIGA MOHAMMAD, 1060; 197101027, LUDSON KEVLIN LIMA SILVA, 1367; 197147200, LUIDESON MACIEL DE ARAUJO, 730; 197119787, LUIS EDUARDO DA SILVA FRAZAO, 441; 197106377, LUIS EDUARDO DA SILVA SOUSA, 1349; 197140261, LUIS FELIPE GUIDA SANTOS, 1699; 197163513, LUIS FERNANDO ARAMIS DE MATTOS RAMOS, 686; 197104009, LUIS FERNANDO GUIMARAES SIQUEIRA, 429; 197130311, LUIS FERNANDO MENDES MARTINS, 1578; 197130015, LUIS FERNANDO SALES SILVA, 558; 197126137, LUIS MIGUEL AMORIM ARANTES DE SOUZA, 651; 197101282, LUIS MIGUEL FRUCTUOSO FERREIRA, 1217; 197108364, LUIS MIGUELALBERTO TEIXEIRA ALBERTO, 1086; 197100499, LUIS RICARDO ARRUDA DOS SANTOS, 858; 197138852, LUIZ ARTHUR VEIGA BATISTA BENTES, 492; 197120302, LUIZ AUGUSTO DOURADO SALES, 577; 197120552, LUIZ CLAUDIO DA SILVA MEDEIROS JUNIOR, 1695; 197109705, LUIZ EDUARDO LIMA DA SILVA, 431; 197109398, LUIZ EDUARDO RODRIGUES SILVA, 971; 197150874, LUIZ FELIPE BEZERRA DE OLIVEIRA, 1236; 197106111, LUIZ FERNANDO ALVES PORFIRIO, 1052; 197131978, LUIZ FERNANDO SILVA PESSOA, 754; 197126613, LUIZ FILIPE DE MELO CRUZ, 812; 197100619, LUIZ GUILHERME ALBUQUERQUE FERNANDES DE SANTANNA, 1034; 197147773, LUIZ GUSTAVO DE SOUZA JESUS, 1200; 197103716, LUIZ HENRIQUE DE SOUSA LIMA, 1371; 197139163, LUIZ HENRIQUE DOS REIS CARVALHO, 1054; 197109961, LUIZ PAULO DE REZENDE RAMOS BARROS, 1670; 197148839, LUIZ PAULO MATHAUS DE ALENCAR CARVALHO, 1448; 197108879, LUIZ ROBERTO FERNANDES MAZZILLI, 1560; 197149158, MACKSON BRUNO ROCHA QUEIROZ, 1431; 197140831, MAGNO CARVALHO DE SOUSA, 1456; 197138454, MAICKUS VINICIUS PEREIRA CARVALHO, 1541; 197126772, MAICON DE SOUZA SILVA, 1365; 197123372, MAICON DOUGLAS DA SILVA RAIMUNDO, 1247; 197122323, MAICON FIGUEIREDO CARVALHO MARQUES, 1029; 197144814, MAICON RODRIGUES BRIGIDA, 1075; 197139431, MARCEL VARELLA ALBUQUERQUE MAGALHAES GUERRA, 974; 197155625, MARCELLO ANACLETO OLIVEIRA, (sub judice, Processo nº 0709241-04.2018.8.07.0018), 1589; 197126264, MARCELO CASTILHO TEIXEIRA ALVES, (sub judice, Processo nº 0717869-36.2018.8.07.0000), 1685; 197152013, MARCELO CRISANTO DE SIQUEIRA JUNIOR, 1122; 197123887, MARCELO LAMIM DE ALMEIDA, 1336; 197107607, MARCELO MARQUES PORTELA, 462; 197130653, MARCELO NOGUEIRA LONDE, 1016; 197106996, MARCELO RODRIGUES DE LIMA, 440; 197137124, MARCELO SAOUAYA, 896; 197102058, MARCELO SOUZA DA SILVA, 684; 197134524, MARCELO TEIXEIRA VIANA, 1160; 197101469,

MARCIEL RIBEIRO DE SOUZA, 726; 197105266, MARCIO HENRIQUE GONCALVES RAFAEL, 1369; 197110002, MARCIO MIGUEL EUSTAQUIO CORDEIRO, 647; 197110605, MARCO ANTONIO LIMA DE BARROS, 490; 197126860, MARCO AURELIO CARDOSO SANTOS, 994; 197128740, MARCO LUIZ FRATTARI SILVA, 1264; 197103126, MARCO TULIO COELHO DE SOUZA, 907; 197133429, MARCONI FERREIRA COELHO, 823; 197108871, MARCOS ANTONIO RIBEIRO ALVES JUNIOR, 1543; 197134854, MARCOS AURELIO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, 1350; 197104743, MARCOS DA NATIVIDADE RIBEIRO, 1626; 197134977, MARCOS DE QUEIROZ MONTEIRO, 741; 197107982, MARCOS MARQUES PORTELA, 472; 197103687, MARCOS PAULO DE OLIVEIRA CUNHA, 1326; 197120456, MARCOS PAULO ELIAS DE MOURA, 1474; 197146385, MARCOS PAULO RODRIGUES DA COSTA, 833; 197103786, MARCOS VINICIUS CUNHA DA SILVA PEREIRA, 747; 197101253, MARCOS VINICIUS DOS SANTOS BARREIRO, 1025; 197100088, MARCOS VINICIUS DOS SANTOS VIEIRA, 567; 197136961, MARCOS VINICIUS FERNANDES LEITE, 1433; 197114639, MARCOS VINICIUS MOREIRA DE AGUIAR, 768; 197141119, MARCOS VINICIUS SILVA RIBEIRO, 611; 197110588, MARCUS LUCAS MELO RODRIGUES, 473; 197137534, MARCUS VINICIUS BRANDAO DUARTE, 1242; 197105864, MARCUS VINICIUS DA SILVA MAXIMO, 1658; 197138940, MARCUS VINICIUS MATOS DA HORA, 457; 197127272, MARCUS WINICIUS GOMES LOPES, 1272; 197104808, MARIO CEZAR BEZERRA RODRIGUES, 1252; 197108855, MARIO JUNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, (sub judice, Processo nº 0700021-45.2019.8.07.0018), 1558; 197100287, MARLON BRUNO SILVEIRA DE ARAUJO, 1012; 197127768, MATEUS BARBOSA SOUZA, 1698; 197113387, MATEUS BORGES DE FARIA BALTHAZAR, 1240; 197129044, MATEUS CORREA MACEDO AMARAL , 1494; 197110059, MATEUS DE MENESES ANDRADE, 1607; 197103211, MATEUS DE SOUSA COSTA, 481; 197106668, MATEUS HIPOLITO DE ALMEIDA CORREIA, 1440; 197128910, MATEUS JOSE DE MATOS LOSCHA, 1499; 197102100, MATEUS MARTINS EVANGELISTA DA COSTA, 1703; 197101184, MATEUS MELO SOUZA, 1109; 197121461, MATEUS MOURA CAMPOS, 1505; 197102678, MATEUS SANTOS BRANDAO, 1405; 197132688, MATHEUS AGUIAR ARAGAO, 1390; 197120016, MATHEUS ANDRADE SILVA, 761; 197138169, MATHEUS AUGUSTO AGUIAR URSULINO, 909; 197110736, MATHEUS AUGUSTO SENA MARQUES SILVA, 1525; 197113065, MATHEUS AZEVEDO DA CRUZ, 1142; 197100741, MATHEUS BENTO DE OLIVEIRA, 1503; 197120295, MATHEUS BEZERRA FERREIRA, 1465; 197127137, MATHEUS BOTELHO RABELO, 1353; 197119537, MATHEUS CAMILO MACEDO, 1043; 197104402, MATHEUS CRUZ DE FREITAS OLIVEIRA, 1638; 197118213, MATHEUS DA SILVA VIANA ALVES, 572; 197124267, MATHEUS DE LIMA SOUZA, 1484; 197154168, MATHEUS DE PAULA PESSOA ARAUJO, 1501; 197133050, MATHEUS DE SOUSA REDUZINO, 458; 197113470, MATHEUS EURIPEDES CARDOSO DE ALCANTARA, 1660; 197133285, MATHEUS FILIPE ALVES, 1391; 197114210, MATHEUS GOIS AMERICO, 796; 197110628, MATHEUS GRAZZIANI BARBOSA, 626; 197125960, MATHEUS HENRIQUE FERNANDES FURTADOS SANTOS, 1370; 197105339, MATHEUS HENRIQUE NASCIMENTO SANTANA, 585; 197136994, MATHEUS LOTHAR DA SILVA ARAUJO, 1166; 197121090, MATHEUS LUCAS DE OLIVEIRA, 751; 197150706, MATHEUS LUIZ DE LIMA SILVA, 1482; 197128526, MATHEUS MACHADO RAMIRO, 1184; 197161833, MATHEUS MATTOS SILVA WANDERLEY, 729; 197104369, MATHEUS NORONHA DA SILVA, 1352; 197146644, MATHEUS NUNES DOS SANTOS, 1572; 197105302, MATHEUS QUEIROZ DE MOURA, 1196; 197111472, MATHEUS RAULINO MENDES, 471; 197118066, MATHEUS RODRIGUES DE SOUZA PONCIANO, (sub judice, Processo nº 0709292-15.2018.8.07.0018), 661; 197146702, MATHEUS SANTANA DO NASCIMENTO MATOS, 489; 197125678, MATHEUS SANTOS DE SOUZA, 945; 197138602, MATHEUS SILVA DANTAS, 497; 197136137, MATHEUS TAVARES PINTO, 1556; 197123608, MATHEUS WILKERSON DE OLIVEIRA REIS, 1648; 197121188, MATTHEW SOUSA DE LUCENA, 1020; 197129186, MAURICE LOPES VALENTE, 1345; 197100111, MAURICIO DE ARAUJO CONCEICAO, 959; 197145210, MAURICIO MATOS DE SOUZA, 619; 197129272, MAURICIO SINICIO MOLINA, 792; 197108874, MAURICIO TELES DE SOUSA, 1430; 197112459, MAXLANDER DAVID ARAUJO ALVES, 1300; 197134455, MAXWELL GOMES DE MORAES, 1613; 197127884, MAYKON ANDERSON DA SILVA, 855; 197143735, MERICK WEILLER ROCHA SOARES, 1322; 197102773, MICHAEL DE MATOS FONSECA, 561; 197129279, MICHAEL DOUGLAS LACERDA RIBEIRO, 1647; 197150712, MICHAEL HENRIQUE FLOES, 589; 197105061, MICHEL GONCALVES GOULART, 1478; 197134327, MICKAEL ANGELO ARAUJO DA COSTA, 1530; 197163039, MILDO DIAS JUNIOR, 1135; 197125025, MILER HENRIQUE ROMAO SANTOS, 1104; 197129879, MISAEL FERREIRA DE FARIAS, 1402; 197140148, MOISES GONCALVES BERNARDO, 678; 197157591, MURILLO FERNANDES FERREIRA, 1276; 197111658, MURILO ALVES DA ROSA, 782; 197120235, MURILO BARCELOS BERNARDES, 517; 197131835, MURILO PERES DE MORAES, 775; 197135849, MURILO SOARES DOS SANTOS, 1414; 197160789, NATAL DE OLIVEIRA M NETO, 1057; 197134829, NATAN ALVES MACEDO, 1602; 197101699, NATAN DA SILVA RIBEIRO, 744; 197107032, NATHAN RODRIGUES DA SILVA, 1700; 197108501, NATHAN SOARES BOMFIM LEITE, 1150; 197143318, NAYRON HENRIQUE DA SILVA LIMA GONCALVES, 1285; 197116184, NEMIAS MARQUES LIMA COSTA, 911; 197129370, NEWITON MEDEIROS JUNIOR, 1280; 197124175, NEWTON FLAVIO DE OLIVEIRA TEMOTEO, 830; 197102451, NICHOLAS JHONSON MOTA FERNANDES, 1129; 197127473, NICOLAS SOUSA E SILVA, 1265; 197114873, NIXON DA SILVA LEMOS, 1069; 197146816, NYCKSSON LORRAN RODRIGUES ARAUJO SOUSA, 1554; 197135382, OCOZIAS DE SOUSA NETO, 811; 197107668, OLIMPIO DE OLIVEIRA DANTAS, 835; 197114161, OSMAR COSTA SANTOS, 1585; 197113361, PABLIO RODRIGUES CARDOSO, 1393; 197115799, PABLO OLIVEIRA TAVARES, 1340; 197120283, PATRICK DENNER COSTA DE SIQUEIRA, 1574; 197101211, PAULO ACES DE ALMEIDA JUNIOR, 475; 197126746, PAULO CEZAR SANTANA JUNIOR, 1347; 197100152, PAULO DIOGO DE JESUS LOPES, 1299; 197121472, PAULO FABRICIO DORNELES DE OLIVEIRA, 1156; 197123454, PAULO GUILHERME MIRANDA BARBOSA, 603; 197133126, PAULO HENRIQUE ALVES VIEIRA, 925; 197101156, PAULO HENRIQUE BISPO DE MELO ALVARES, 477; 197109817, PAULO HENRIQUE COTRIM DE CARVALHO, 888; 197117636, PAULO HENRIQUE DA SILVA GONCALVES, 1691; 197113058, PAULO HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO, 528; 197112306, PAULO HENRIQUE DA SILVA ROCHA, 433; 197151128, PAULO HENRIQUE FERNANDES MARINHO, 778; 197124327, PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, 1461; 197129787, PAULO HENRIQUE FERREIRA DE ALBUQUERQUE, 799; 197106027, PAULO HENRIQUE MORAES VIEIRA, 725; 197124375, PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE ANDRADE, 1310; 197102952, PAULO RICARDO DE MELO ALVARES, 1642; 197110613, PAULO ROBERTO DOS SANTOS CHAVEIRO, 1407; 197114997, PAULO ROBERTO RODRIGUES FERNANDES, 1076; 197109110, PAULO SERGIO BEZERRA, 965; 197110344, PAULO THIAGO BOTELHO CARDOSO, 595; 197102497, PAULO VICTOR BATISTA SILVA LIMA, 1100; 197129485, PAULO VICTOR DA SILVA RODRIGUES, 1470; 197130219, PAULO VICTOR MARTINS RODRIGUES, 985; 197108461, PAULO VICTOR MEDEIROS SCHARNBERG, 786; 197105209, PAULO VITOR RIBEIRO FERREIRA, 1644; 197140860, PEDRO ANTUNES RIBEIRO NETO, 1584; 197104265, PEDRO AUGUSTO DA SILVEIRA BANDEIRA, 1671; 197103840, PEDRO BARBOSA VALENTE CHAVES, 1605; 197117436, PEDRO COUTINHO DE CASTRO, 1011; 197110987, PEDRO FARAL CARVALHO, 602; 197126725, PEDRO HENRIQUE ALVES DE MATOS, 1395; 197129698, PEDRO HENRIQUE BORIN SCUTTI, 1630; 197150514, PEDRO HENRIQUE CABRAL DE MELO, 1101; 197142736, PEDRO HENRIQUE CASTRO FEITOZA, 904; 197110996, PEDRO HENRIQUE COSTA BEZERRA, 844; 197160090, PEDRO HENRIQUE COSTA SANTOS, 586; 197100919, PEDRO HENRIQUE COUTO, 766; 197124681, PEDRO HENRIQUE DA CRUZ SILVA, 505; 197116782, PEDRO HENRIQUE DE JESUS OLIVEIRA, 980; 197100972, PEDRO HENRIQUE DE LIMA XAVIER, 1216; 197115647, PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA, 448; 197103902, PEDRO HENRIQUE FRAZAO DA SILVA, 912; 197101536, PEDRO HENRIQUE LIMA MOREIRA, 1418; 197152247, PEDRO HENRIQUE MARINHO CARVALHO, 1111; 197121915, PEDRO HENRIQUE PINHEIRO MACIEL, 788; 197137083, PEDRO HENRIQUE PORTO NASCIMENTO COSTA, 1458; 197102398, PEDRO HENRIQUE SILVA MARIZ, 1316; 197106529, PEDRO HENRIQUE TORQUATO DA CRUZ, 1074; 197127029, PEDRO LEVERGER COSTA, 491; 197124583, PEDRO LIMA MOREIRA, 1669; 197117676, PEDRO LUCAS FERREIRA DE FIGUEIREDO, 1089; 197140441, PEDRO MARTINS DE ARAUJO, 1595; 197143864, PEDRO PAULO PINTO ARAUJO RIBEIRO, 1330; 197108902, PETERSON ALVES PEREIRA, 721; 197101292, PETERSSON QUEIROZ DE BARROS, 466; 197116120, PHELLIPE SALOMAO GODOI CASCARDO, 1050; 197119281, PHILIPE FARIAS DA COSTA, 1170; 197152489, PHILIPE OLIVEIRA DA COSTA, 1549; 197148404, PHILIPI ESTEVES OLIVEIRA EVANGELISTA, 1366; 197114240, PHILIPPE CESAR PACHECO DA MOTA, 1623; 197106494, PHILLIPE CAYAN FERNANDES DOS SANTOS, 1569; 197104288, RABY NATAGORAS AMANDO DE ALBUQUERQUE, 1380; 197105357, RAFAEL ARAGAO DA SILVA, 1081; 197159442, RAFAEL ARUJO DE CASTRO FERREIRA, 564; 197148082, RAFAEL BRAGA DE LIMA, 1318; 197125422, RAFAEL CHAVES TORATANI, 1555; 197109936, RAFAEL DE MELO GOMES DOS SANTOS, 852; 197118850, RAFAEL DE OLIVEIRA DOMINGUES, 1106; 197104456, RAFAEL DE OLIVEIRA MOREIRA, 529; 197110209, RAFAEL DE OLIVEIRA RIBEIRO, 1489; 197108671, RAFAEL FERREIRA DE CASTRO, 1171; 197146043, RAFAEL JHONATAN DE ARAUJO, 1144; 197137812, RAFAEL MARQUES SIQUEIRA, 1477; 197120509, RAFAEL MARTINS FORTES AQUINO, 1523; 197119282, RAFAEL MIRANDA TORRES DE AZEVEDO, 594; 197107022, RAFAEL POMPEU MAGALHAES CASTANHEIRA, 439; 197110156, RAFAEL SOARES DA SILVA, 1008; 197113335, RAFAEL VAZ TEIXEIRA MAZOCHI, 1650; 197120683, RAFAEL VIANA MENDES BANDEIRA, 699; 197111544, RAINER DO BONFIM FONSECA, 669; 197100397, RAMON DA COSTA CARVALHO, 884; 197125910, RAMON DAVID DOS SANTOS, 944; 197133516, RAMON LIRA DOS ANJOS, 1520; 197118626, RAMON MEDEIROS SANTANA, 1344; 197129910, RAMON RUDA CARDOSO DE SOUZA, 1351; 197134231, RAMON SANTORO ROMERO, 1118; 197125536, RAMONN LEAL SABOIA DE OLIVEIRA, 1181; 197102503, RAMSES NASCIMENTO RANGEL, 1317; 197102479, RANDSON ANDRADE SILVEIRA, 1416; 197101737, RAPHAEL ALMEIDA DE CASTRO, 687; 197102501, RAPHAEL BARBOSA ROCHA, 921; 197138263, RAPHAEL DANNY CORADO DA SILVA, 1243; 197125287, RAPHAEL EDILSON VIANA DA SILVA, 1426; 197140475, RAPHAEL GARCIA DA SILVA LUIZ PEREIRA, 1636; 197102082, RAPHAEL PEREIRA DE MORAIS, 1358; 197114296, RAPHAEL VIANA XAVIER, 1174; 197117134, RAUL LENNON ARAUJO IBIAPINA, 890; 197144636, RAUL LUIZ GONCALVES PAMPLONA, 538; 197119093, RAUL MONTEIRO LISA, 956; 197126004, RAUL VICTOR PEREIRA SILVA ALVESNN, 1103; 197119363, RAYAN TOMAZ DE SOUZA FAGUNDES, 1112; 197107927, RAYFRAN NERES DE OLIVEIRA, 1453; 197121426, RAYLDON RIBEIRO DA SILVA, 1597; 197101608, REMYCLEY PEREIRA DOS SANTOS, 1015; 197101981,

RENAN DE MELO SOUSA, 771; 197136734, RENAN DE SOUSA OLIVEIRA, 1259; 197125561, RENAN DE SOUSA RODRIGUES FRUTUOSO, 1706; 197116072, RENAN DIEGO DOS SANTOS BRAULIO, 876; 197123733, RENAN HENRIQUE SANTOS PEREIRA, 1335; 197100923, RENAN IZIDORO BITTENCOURT, 1539; 197110824, RENAN LIMA ALVES, 824; 197149505, RENAN REZENDE MATTOS, 790; 197114933, RENATO ALMEIDA SILVA, 1215; 197104004, RENATO ALMEIDA SOUSA, 999; 197121364, RENATO BARBOSA DE SOUSA, 1675; 197101239, RENATO LOPES DA SILVA, 1108; 197104623, RENATO MENEZES DE ASSIS, 926; 197153680, RENATO MENEZES PEREIRA, 640; 197121076, RENATO MIRANDA COSTA ALVES, 527; 197101426, RENATO MOURA FREITAS, 1413; 197134821, RENATO NEVES DE CARVALHO, 1004; 197105479, RENATO PAULINO DE BRITO, 1066; 197110430, RENATO RODRIGUES DE DEUS, 1359; 197138350, RENATO SILVA BARBOSA, 569; 197112535, RENATO TEODORO NUNES, 522; 197122003, RENATO VAZ DA SILVA, 933; 197119041, REYNALDO MONTEIRO DE QUEIROZ, 1070; 197121537, RHAONI SCOFIELD TAYLOR DA CUNHA E MELLO, 1168; 197136346, RHENNER JOSE FREITAS DE CASTRO LIMA VIANNA BITTAR, 1609; 197101496, RHOMENIG DE SOUZA E SILVA, 1604; 197139018, RICARDO CESAR DA SILVA LOURENCO, 936; 197124576, RICARDO DA SILVA LUCAS, 537; 197121341, RICARDO FRANCA DA CUNHA, 1315; 197128582, RICARDO GONCALVES NOVAES, 1180; 197107663, RICARDO MAURER RAMOS, 1208; 197110552, RICARDO NASCIMENTO ALVES, 1165; 197109914, RICARDO PEIXOTO COSTA, 847; 197126991, RICARDO SIQUEIRA DOMINGOS, 755; 197144126, RICARDO SOUZA ALVES, 1571; 197107865, ROBERT WAGNER CAMPELO AGUIAR, 1410; 197104552, ROBERTO ALES ARAUJO GOMES, 1311; 197108123, ROBERTO DE SOUSA SANTOS, 483; 197131255, ROBERTO FILIPPELLI ARAUJO BIDO, 976; 197106350, ROBERTO MIRANDA NOGUEIRA, 1563; 197119352, ROBERTO OSEIAS DOS SANTOS DE ARAUJO, 1139; 197143754, ROBSON FERREIRA RODRIGUES DOS SANTOS, 434; 197111266, ROBSON GALENO RODRIGUES, 882; 197140031, ROBSON LUIZ LELES JUNIOR, 1702; 197115628, ROBSON MORENO DE SOUZA, 1173; 197125176, ROBSON SANTOS SILVA BERGO, 1676; 197114475, RODRIGO ALBUQUERQUE GOMES, 760; 197123595, RODRIGO ALMEIDA BUENO, 1286; 197113586, RODRIGO ALVES DE FREITAS, 563; 197125852, RODRIGO ANTONIO XAVIER DE ANDRADE, 1185; 197160704, RODRIGO ARAUJO DE SOUZA, 1601; 197106093, RODRIGO BRANT LLORENTE BARRIO, 1041; 197100191, RODRIGO CATAO SOUZA DE OLIVEIRA, 685; 197115736, RODRIGO CHAVES LIMA SILVA, 582; 197141410, RODRIGO DA SILVA ALMEIDA, 1437; 197111010, RODRIGO DE ALMEIDA GONCALVES, 493; 197125091, RODRIGO DE FREITAS CAETANO, 1397; 197139913, RODRIGO DE OLIVEIRA SOUSA, 453; 197136192, RODRIGO DE OLIVEIRA VEIGA, 1509; 197115187, RODRIGO DIDIMO LACERDA DA SILVA, 1005; 197105538, RODRIGO FELIX CUNHA MAIA, 1082; 197102407, RODRIGO FERNANDES DA SILVA, 905; 197131956, RODRIGO FERREIRA DE ALMEIDA, 645; 197105539, RODRIGO FORTUNATO ANDRADE GONCALVES, 1361; 197106550, RODRIGO JOSE MAFRA SANTANA LEITE, 632; 197148967, RODRIGO KASTER SILVA VARGAS DE SOUZA, 1674; 197101822, RODRIGO LUCAS MIRANDA RODRIGUES, 954; 197104567, RODRIGO MATOS DE PAULA, 683; 197106832, RODRIGO RODRIGUES BRAGA DA SILVA, 843; 197108870, ROGER AUGUSTO DE LIMA AVELAR, 840; 197116944, ROGERIO FERREIRA RODRIGUES JUNIOR, 898; 197115637, ROMULO RODRIGUES DE ARAUJO FERREIRA, 435; 197114948, RONALDO DE REZENDE GREGORIO, 935; 197137356, RONALDO MARIANO DA SILVA, 1681; 197139447, RONIEL SANTANA TELES, 842; 197109314, RONIERYSON DA SILVA CARNEIRO, 657; 197147364, ROPSON LAGEMANN, 663; 197129796, SAMUEL ALMEIDA BATISTA, 1633; 197116198, SAMUEL ALVES CARREIRO DE ARAUJO, 1421; 197113972, SAMUEL DA SILVA MACIEL, 1473; 197100984, SAMUEL DE MORAIS ALVES, 1282; 197108321, SAMUEL GUEDES DOS SANTOS, 1493; 197125425, SAMUEL SOARES DE SA, 636; 197102622, SANCLERIO JUSTINO DA SILVA, 600; 197114413, SANDRO DE OLIVEIRA GOMES, 1686; 197101281, SAULLO RICCARDO THELES, 1513; 197120032, SAULO BRANDAO DOS SANTOS, 1182; 197129067, SAULO KAYQUE MARTINS, 546; 197142376, SEBASTIAO MENDES DA COSTA, 718; 197109245, SERGIO WILLIAN SILVA FILHO, 989; 197146665, SILAS BRANDAO DOS SANTOS, 476; 197139928, SILAS DANTAS SILVA, 1128; 197125613, SILVANO NORONHA GONCALVES, 478; 197102030, SILVESTRE FERREIRA LUZ MACIEL, 1363; 197124655, SILVIO EDUARDO BARBOSA ALENCAR, 1497; 197128044, SOSTHENNY LEANDRO DOS SANTOS, 1126; 197116032, STANLEY HIXEL PERES LIMA, 1161; 197101298, TAINAN REGES DIAS SANTOS TORRES, 566; 197134807, TALES ANTONIO SILVA RESENDE, 693; 197113509, TARCIO TAKANORI TAKAKI, 957; 197138461, TARCIZIO PEREIRA SOARES, 660; 197132401, TEMISTOCLES SOUZA DE OLIVEIRA, 1436; 197102083, TEODOMIRO GUSTAVO DOS SANTOS DE SOUSA, 442; 197130757, THAAN RAMOS VIANA, 1357; 197107153, THALES PINHEIRO DE OLIVEIRA MARTINS, 1167; 197139652, THALLES MORAIS FARIA, 608; 197107556, THALYSSON BARRETO DE MELO, 1278; 197107532, THIAGO ALMEIDA RODRIGUES, 1683; 197103249, THIAGO ANDRADE PORTO, 1406; 197113518, THIAGO ARUA RAZZOLINI, 1439; 197112642, THIAGO BERTOLDO MAIA, 1201; 197112710, THIAGO DA SILVA, 1386; 197105522, THIAGO DE ALARCAO ROMEIRO E MENDONCA, 828; 197108252, THIAGO DE ARAUJO PAREJAS, 1383; 197117578, THIAGO DE GOIS GONCALVES, 1645; 197131023, THIAGO DE SOUZA MUNIZ, 1452; 197102450, THIAGO DOS SANTOS SHIBATA, 1415; 197105032, THIAGO EMANUEL SAMPAIO DUARTE, 1030; 197118384, THIAGO FERREIRA DA CRUZ ALCANTARA, 1471; 197108643, THIAGO FRANCO SILVA, 991; 197118179, THIAGO GABRIEL DA SILVA XAVIER, 629; 197101787, THIAGO GONCALVES DA SILVA, 995; 197107692, THIAGO HONORIO CUNHA, 523; 197109752, THIAGO JORGE BARBOSA PEREIRA, 625; 197145766, THIAGO JOSE DE OLIVEIRA BARROS, 1459; 197133249, THIAGO JOSE MARTINS RODRIGUES, 745; 197129421, THIAGO LUZ MARTINS, 1432; 197134325, THIAGO MARTINS FERNANDES DE ARAUJO, 1085; 197135186, THIAGO MARTINS SJLVA, 776; 197108819, THIAGO QUEIROZ SANTOS, 1404; 197104224, THIAGO ROCHA OTTONI RIBEIRO, 612; 197102161, THIAGO SOARES AMARAL, 1220; 197113452, THIAGO TAYLLOR TEIXEIRA, 1451; 197127212, THIAGO TORRES DO NASCIMENTO, 503; 197102339, THIAGO VIGORITO DE GODOIS, 1557; 197115661, THYAGO BARBOZA DE CARVALHO, 1434; 197116842, THYAGO CLARIMUNDO LUIZ DE SOUSA SANTOS, 1027; 197106122, TIAGO ANDRADE SOUZA, 1446; 197129685, TIAGO ARAUJO DO NASCIMENTO, 1014; 197117842, TIAGO ASSIS DE FREITAS, 1158; 197105777, TIAGO AUGUSTO CAMARGO DE SOUZA, 1713; 197148323, TIAGO LIMA PARAIZO, 1332; 197100832, TIAGO MARTINS RAMALHO, 1093; 197114072, TIAGO MARVILA GOMES, 736; 197104755, TIAGO MATHEUS LOPES, 922; 197125857, TIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 701; 197122837, TIAGO RODRIGUES FERREIRA, 1188; 197105660, TIAGO SIMOES DE OLIVEIRA, 1696; 197101802, TIAGO SOTERO GOMES MARTINS, 531; 197123490, TIAGO WESLEY NUNES DE CARVALHO AMORIM, 1694; 197114653, TYAGO FERREIRA DE PAULA, 1559; 197134703, UDSON MORGADO, 1312; 197131519, ULYSSES DE OLIVEIRA BARBOSA, 598; 197160011, UMBERTO VINICIUS DE OLIVEIRA ROCHA, 1288; 197125577, VAGNER ARAUJO FALCAO CORTE REAL, 1450; 197146368, VAGNER GABRIEL BRAUNA DOS SANTOS, 785; 197120024, VALCLECIO ALVES VELOSO, 485; 197144497, VALDISON ALVES DE SOUZA, 609; 197114722, VALTER GERALDO FERNANDES JUNIOR, 1137; 197120246, VANDER AUGUSTO DA SILVA, 1617; 197113431, VANDER GOMES DA COSTA JUNIOR, 465; 197101533, VANDER LUIS DA SILVA RIBEIRO, 643; 197114551, VANDERLEI DA SILVA DOS SANTOS, 873; 197133236, VANDERSON LOPES MACEDO, 967; 197127003, VENICIUS DA SILVA SOUSA, 1119; 197109638, VICTOR DUTRA HARGER, 1355; 197149720, VICTOR FERNANDES DE ANDRADE, 825; 197109045, VICTOR HENRIQUE FLORENCIO SANTOS LIMA, 1113; 197123258, VICTOR HUGO FERREIRA LIMA, 520; 197124521, VICTOR HUGO MELO MENDES, 487; 197112887, VICTOR HUGO SILVA CAMPOS, 1655; 197114599, VICTOR HUGO SIQUEIRA LOPES, 1077; 197135820, VICTOR LOPES DOS SANTOS, 868; 197140658, VICTOR MACEDO SOARES, 1249; 197107805, VICTOR MARCANDIER DAVID GONCALVES, 874; 197116374, VICTOR REIS DE SANTANA, 553; 197123120, VICTOR RODRIGUES GOBBI, 648; 197138078, VINICIUS AZEVEDO ARRUDA DA SILVA, 1055; 197128340, VINICIUS BOARETO RODRIGUES SILVA, 1206; 197144328, VINICIUS CARVALHO PEDROSA, 1641; 197123646, VINICIUS DE ARAUJO PALMEIRA, 1279; 197116399, VINICIUS DE CASTRO DOMINGUES, 1071; 197104309, VINICIUS DE FREITAS BEZERRA, 1303; 197117891, VINICIUS DE OLIVEIRA REGIS, 808; 197103588, VINICIUS DE SOUZA MOURA, 880; 197126706, VINICIUS DUQUE ARARUNA, 454; 197104143, VINICIUS FELIPE MARQUES, 1073; 197149167, VINICIUS FIRMINO SOARES DE FARIAS, 807; 197104149, VINICIUS HENRIQUE DE SOUZA, 432; 197134557, VINICIUS KAIO DA SILVA GOMES, 1652; 197107484, VINICIUS LUSTOSA RIBEIRO MIRANDA DE MORAIS, 690; 197143695, VINICIUS PEREIRA NUNES, 722; 197102074, VINICIUS RIBEIRO COELHO, 992; 197121982, VINICIUS RODRIGUES REIS, 1564; 197110723, VINICIUS SILVA CASTRO, 902; 197113053, VITOR ANTONIO TEIXEIRA ROZENDO, 1343; 197128529, VITOR AUGUSTO DOS SANTOS VIANNA, 1701; 197100311, VITOR BORGES AGUIAR, 1568; 197110305, VITOR DA SILVA OLIVEIRA, 506; 197100042, VITOR HUGO SILVA SOARES, 576; 197101243, VITOR LOBO PEREIRA, 1000; 197141479, VITOR MAGNO ANDRADE MEDEIROS, 667; 197107403, VITOR MANOEL BORGES FERREIRA, 829; 197117545, VITOR SOUSA BARBOZA, 583; 197100609, VLADIMIR WANDERLEY DANTAS CHIORLIN, 1329; 197131603, WALBER PIASSI, 1532; 197139476, WALLACE HENRIQUE MELO BIZERRA, 1083; 197100844, WALLACE RAFAEL RODRIGUES LICIO, 821; 197116344, WALLACY DE SOUZA RAMOS, 1490; 197120320, WALTOIRES REIS DA SILVA JUNIOR, 867; 197124402, WANDERLEY FIDELIS DA SILVA JUNIOR, 879; 197100629, WANDERSON BARBOSA ALVES, 620; 197140900, WANDERSON MAGALHAES SANTANA, 1476; 197102085, WANGLE SAMUEL COSTA LEAO, 1579; 197103167, WARLEY FREITAS DA SILVA MATOS, 573; 197105410, WASHINGTON ALVES DE AZEVEDO JUNIOR, 1680; 197117353, WEDSON MELO MARTINS, 1212; 197120851, WELBER RODRIGUES MENDES, 706; 197107755, WELINGTON LIMA SILVA, 1514; 197121800, WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA, 712; 197103008, WELLINGTON GOMES DE OLIVEIRA, 548; 197138010, WELLINGTON JESUS ALVES, 978; 197106090, WELTON DE ASSUNCAO E SILVA JUNIOR, 1704; 197141495, WENDEL LAYON NOGUEIRA BARROSO, 822; 197111047, WENDEL RICHARD DE ARAUJO, 1627; 197134159, WENDELL BERNARDO LOPES, 773; 197107723, WESLEY DA SILVA DE ALMEIDA, 1046; 197150916, WESLEY GONCALVES DE SOUZA, 437; 197144390, WESLEY GUIMARAES DOS SANTOS, 1257; 197133976, WESLEY LIMA CIMINO DO NASCIMENTO, 1229; 197130956, WESLEY PONTES RODRIGUES, 1189; 197110630, WESLEY RODRIGO BRAZ DE LIMA, 869; 197110727, WESLLEY NUNES SAMPAIO, 723; 197100071, WEVERSON GALVAO FERNANDES, 1545; 197101311, WEVERTON GOMES DE ARAUJO, 1313; 197111189, WILKERSON

CARLOS ALMEIDA LIMA, 728; 197147290, WILLIAM CAETANO DE SOUSA, 964; 197100620, WILLIAM CRISTINO SOUSA SILVEIRA, 676; 197143483, WILLIAM JOSE DE CARVALHO, 1289; 197147548, WILLIAN AMARUZAN DOS SANTOS ROCHA, 1120; 197107657, WILLIAN DA SILVA DE FREITAS, 769; 197148879, WILLIAN DE MORAIS RAMOS, 571; 197108409, WILLIAN FELIX CARMO, 1114; 197124584, WILLIAN GOMES PIRES, 1226; 197102326, WILLIAN MOTA DA SILVA, 827; 197130945, WILLIAN MOUTINHO TAVARES, 832; 197119154, WILLIAN SANTANA DOS SANTOS, 851; 197136156, WILLYS SHEINE BISPO SAMPAIO, 468; 197127278, WILSON PEREIRA DE SOUZA, 1485; 197106838, WILSON PIO DO COUTO JUNIOR, 540; 197104974, WILTON GONCALVES DE ALMEIDA, 1634; 197106184, WINDSON CARLOS DE FARIA, 556; 197139243, WISLEY OLIVEIRA LELES DE ARAUJO, 892; 197140199, WLADIMIR DAMASCENA DE ARAUJO, 1400; 197123040, YAGO MONTEIRO FIDELIS, 789; 197128377, YAN BLUMENBERG DE CASTRO, 659; 197110443, YAN FILIPE LOPES XAVIER, 705; 197118897, YAN MACHADO FERNANDES DE SOUSA, 665; 197106320, YAN VINICIUS VIEIRA DE CARVALHO, 1606; 197109724, YANN DA SILVA MARTINS, 984; 197104350, YANTOR PERES FRANCA, 554; 197101368, YASSER DE CARVALHO LIBAINO, 750; 197122715, YGOR FELLIPE KRUGER BRAGA, 972; 197121849, YGOR LORRAN DE MENEZES PEREIRA, 1298; 197135273, YGOR VINICIUS DA CUNHA CERQUEIRA, 1467; 197112813, YURI ALEXANDRE CEZARIO DE OLIVEIRA, 1213; 197118906, YURI BOIBA SILVA, 444; 197129124, YURI FRANCIS DOS SANTOS, 1593; 197116141, YURI GEAN ARAUJO QUEIROZ, 1187; 197101782, YURI GEDALIAS PORTELA OLIVEIRA, 1392; 197119024, YURI SCHNEIDEREIT DE MELO, 536; 197103111, YVES DE SANTANA FERREIRA, 850; 197112965, ZUHDI MAHMUD DIMES NETO, 1331.

3.1.2 Soldado Policial Militar - Combatente - QPPMC - Feminino (102). 197122307, ADELIA ALVES DE ALMEIDA TELES, 261; 197118535, ADRIELE RODRIGUES DO PRADO TEIXEIRA, 294; 197114897, ADRIELLE LIZIANE DE REZENDE, 259; 197101778, ALESSANDRA RODRIGUES BATISTA, 91; 197110179, ALINE DA SILVA PIRES, 293; 197110976, ALINE GISELE SILVA DE SOUSA, 200; 197141723, ALINE MARQUES GONCALVES, 214; 197111532, AMANDA ALBUQUERQUE DOS SANTOS, 180; 197101774, AMANDA CRISTHINE TEIXEIRA UMBELINO, 241; 197128141, AMANDA CRISTINA AMORIM DA SILVA, 141; 197104390, AMANDA DORNELAS DA SILVEIRA, 121; 197115763, AMANDA QUEIROZ GUIMARAES, 102; 197108290, ANA BEATRIZ MORAES DA SILVA, 187; 197148164, ANA CAROLINA OLIVEIRA MARTINS, 153; 197108610, ANA CAROLINA RIBEIRO VIEIRA SANTOS, 88; 197121783, ANA CECILIA MENDES SOUSA, 182; 197103303, ANA KAROLINA BENFICA DE ALENCAR, 260; 197101858, ANA KAROLINA SILVA, 231; 197107792, ANA LUIZA FERNANDES MACIEL, 155; 197101522, ANA LUZIA PONTES LIMA, 76; 197122851, ANA PAULA EUFRAZIO MATHIELLO, 295; 197127879, ANA PAULA RODRIGUES DE ANDRADE, 235; 197119691, ANDREIA DE OLIVEIRA GOULART, 87; 197129418, ANDREIA SANTOS NASCIMENTO, 236; 197113672, ANDRESSA RIBEIRO POMPAS, 209; 197105655, ANGELINA JUNQUEIRA CARRILHO, 101; 197137884, AYALLA MAYRA AMARAL AGUIAR, 195; 197140622, BARBARA PACHECO DE ALMEIDA, 247; 197115012, BEATRIZ DOMINGOS LARCHER, 188; 197103545, BETINA TAVARES AVILA, 221; 197138500, BIANCA AIRES DE SOUZA, 75; 197109848, BIANCA BIANGULO PESSOA, 95; 197120440, BIANCA SOUTO CORDEIRO, 248; 197112155, BRUNA BERNARDES QUEIROZ, 136; 197115217, BRUNA DE ANDRADE CASSIMIRO, 242; 197126959, BRUNA LARISSA PONTES DA SILVA, 125; 197125373, BRUNA RIBEIRO TELES DE LIMA, 284; 197114900, BYANCA DE ANDRDAE, 171; 197154284, CAMILA DE MELO OLIVEIRA, 80; 197138431, CAMILA TOLEDO RIBEIRO, 204; 197107026, CAMYLA TAVARES ALVES SOUZA, 234; 197141363, CAMYLLA SILVA BATISTA, 213; 197100236, CARLA RAYANE ALVES SANTOS, 258; 197105762, CIBELE CARMO DA SILVA, 251; 197120595, CINTIA MONIELLE ALVES CAMPOS, 184; 197119411, CRISLAYNE LEISA SOUSA DOS SANTOS, 250; 197111440, DAIANNY TAVARES BRANDAO, 118; 197104017, DANIELA RODRIGUES COSTA, 192; 197123164, DANIELE BRAGA BALBINO MATOS, 168; 197101886, DANIELE FIGUEREDO CORSATTO, 249; 197111465, DANIELLE CAETANO MISSIAS DE ARAUJO, 185; 197124808, DANIELLE CRISTHYNE LIMA MELO, 99; 197110907, DANIELLE FONSECA DA SILVA, 105; 197126544, DANYELLE COUTO DE QUEIROZ, 206; 197104852, DANYELLY DA SILVA GUSMAO, 120; 197100727, DAYANE COSTA LEMOS, 194; 197120274, DAYANE NEVES VILELA, 198; 197112072, DEBORA ALVES DOS SANTOS, 190; 197126885, DEBORA BARROS MACHADO, 287; 197146843, DEBORA GEMIMA SILVA, 274; 197106738, DEBORA MENDES TOMAZINI, 145; 197112956, DEBORAH CRISTINA AZEVEDO GOMES, 196; 197101385, DEBORAH GOMES DA SILVA, 144; 197127476, DENISE DE ANDRADE VIANA, 252; 197106992, DENISE DOS SANTOS SILVA, 199; 197119989, ENNY GIULLIANA NUNES DE SIQUEIRA, 282; 197120681, ERIKA CRISTINA FREITAS ROSA, 233; 197135962, ERIKA HELENA BOMFIM DOS SANTOS, 211; 197126711, ESTEFANY MARTINS LACERDA FREIRE, 124; 197104610, FABIOLA FLORENCIO RAMOS MACEDO, 170; 197135874, FABIOLA NEVES DA SILVA, 265; 197115260, FERNANDA BARROS MARINHO, 142; 197100655, FERNANDA CORDEIRO GONCALVES, 266; 197121182, FERNANDA DE FREITAS GONCALVES SILVA, 104; 197111347, FERNANDA DE VASCONCELOS PEREIRA, 123; 197115330, FERNANDA FERREIRA COSTA SANTANA, 283; 197105560, FERNANDA LARISSE DE CASTRO ROCHA, 149; 197143773, FERNANDA MAROCCOLO ANTUNES, 128; 197109596, FERNANDA REGINA COUTO DE QUEIROZ, 166; 197137358, FRANCESCA REIS ARAUJO, 288; 197131483, GABRIELA BARBOSA CARDOSO, 216; 197105344, GABRIELA DA CONCEICAO TAVARES, 103; 197111137, GABRIELA FONSECA FELIX, 106; 197121462, GABRIELA MARQUES DE MOURA ARRUDA, 228; 197104614, GABRIELA MONTEIRO LUZ DENI ALMEIDA TOBU, 215; 197105817, GABRIELA RABELO CONDE VILLETH, 97; 197101572, GABRIELLA CRISTINA RIO BRANCO RAMOS, 134; 197138436, GABRIELLA PEREIRA RODRIGUES, 226; 197130023, GEOVANNA GONZAGA DO NASCIMENTO, 272; 197107513, GHEISIANE BEATRIZ MARTINS BARRETO VAZ, 222; 197123121, HALINNE LOREE MELO MOREIRA DE LIMA, 77; 197151697, HAVILLA FERNANDA ARAUJO DO MONTE, 263; 197133473, HELLEN NOLETO PEREIRA COSTA, 112; 197108061, HELOISA ALVES RODRIGUES MESQUITA, 227; 197109055, IENE DE SOUZA, 289; 197119950, INGRYD MELO DE SOUZA, 224; 197103100, ISLARIA SOARES, 167; 197118395, JAKELINE MOREIRA VIEIRA, 157; 197159449, JENNIFFER NUNES DOS SANTOS RODRIGUES, 246; 197100101, JESSICA BARBOSA PEREIRA, 173; 197118905, JESSICA DA SILVA FERREIRA, 159; 197112188, JESSICA DE SOUZA RODRIGUES, 138; 197141614, JESSICA FERNANDES SILVA, 158; 197127286, JESSICA KAROLAYNE ARAUJO DIAS, 96; 197108395, JESSICA LORRAYNE MARES DA SILVA, 114; 197100849, JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA, 129; 197129357, JESSICA PINHEIRO DA SILVA, 178; 197119436, JESSICA SILVA DAMASIO, 89; 197101343, JESSICA VASCONCELOS RIBEIRO, (sub judice, Processo nº 0700038-87.2019.8.07.0016), 116; 197109036, JESSIKA NAIARA ANTUNES FERREIRA, 84; 197113706, JESSYCA CARDOSO SILVA, 277; 197125767, JOICIANE MORAIS GUIDA, 225; 197105399, JOSELLE ALBUQUERQUE FREITAS COSTA, 164; 197103710, JOYCE AGUIAR DO NASCIMENTO, 223; 197116674, JOYCE MARIA MARTINS JACINTO, 193; 197138698, JULIA NOGUEIRA SANTANA, 232; 197102242, JULIANA DE ABREU SOUZA RIBEIRO, 238; 197126478, JULIANA LIMA PEREIRA, 278; 197115617, JULIANE FERRO DOS SANTOS, 107; 197108519, JULIANNA FRANCYELLE FREITAS OLIVEIRA, 119; 197114924, JULYANE CRISTINA MENEZES DOS SANTOS CALDEIRA, 139; 197144446, KAIZA LEAL MACIEL, 100; 197103427, KAMILLA LEITE DE CASTRO TOMAZ DA SILVA, 111; 197119290, KAROLINE THAIS DA SILVA SOUSA, 98; 197113346, KAROLLINE RAMOS DA SILVA, 243; 197114024, KATHLEEN AUGUSTA DE CARVALHO, 179; 197110760, LAIS BARBOSA MARQUES, 79; 197126703, LAIS DI GIORNO RIBEIRO, 109; 197161391, LAISA SARAIVA GONZALEZ RODRIGUEZ, 160; 197106153, LARISSA ALVES DE ALMEIDA, 186; 197115147, LARISSA DA SILVA BADU, 280; 197115050, LARISSA DANIELLI ANDRADE SANTANA, 271; 197113621, LARISSA DE BRITO DIAS, 150; 197162873, LARISSA DE SOUZA GOMES, 237; 197104371, LARISSA E SILVA OLIVEIRA, 256; 197125574, LARISSA TEIXEIRA CARVALHO, 137; 197120048, LEE WANESSA DA SILVA ALVES, 207; 197135943, LEISE MOREIRA IVO DIAS GONCALVES, 132; 197104904, LETICIA BATISTA DE OLIVEIRA, 169; 197133613, LETICIA CAROLINE FERNANDES LIMA, 131; 197137192, LETICIA DA SILVA SOARES, 127; 197115254, LETICIA LOPES VIANA, 177; 197133100, LETICIA SANTOS ARAUJO, 189; 197146240, LIVIA ALVES COSTA, 81; 197116023, LIVIA DE ABREU REZENDE, 239; 197141616, LORENA MENDES AMARO, 130; 197108455, LORRAINE BARBOSA DE BRITO, 230; 197100161, LORRAYNE RIBEIRO DOS SANTOS, 85; 197125466, LUANA CRISTINA CUNHA SILVA, 255; 197141361, LUANA MAGALHAES SANTANA, 183; 197118316, LUANA VICTORIA FERREIRA DE SOUZA, 90; 197113626, LUCIANA DA SILVA FERNANDES, 253; 197108484, LUCIENE RODRIGUES SANTOS, 152; 197145449, LUIZA OLIVEIRA FELICIANO MACHADO, 191; 197107204, MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO, 108; 197103019, MARIA CAMILA ABRAO ALVES PEREIRA, 262; 197120144, MARIA CECILIA MAIA CABRAL, 240; 197134237, MARIA SIMONE DA SILVA ANDRADE, 162; 197102553, MARILIA COSTA RIBEIRO, 143; 197126422, MARINA REIS GONCALVES, 264; 197140247, MARJORIE AMY YAMADA, 202; 197119509, MATILDE DE AMORIM MELO CARVALHO, 82; 197134923, MAYARA DE ARAUJO PAREJAS, 78; 197140053, MAYARA REGINA DE CARVALHO, 115; 197133965, MEKIA LARA DA SILVA REIS, 281; 197115760, MELINDA REZENDE FARIA, 205; 197121180, MICAELLE ARAUJO DE SIQUEIRA, 172; 197120826, MICHIE NAKAMURA DE AGUIAR, 140; 197100997, MILENA DOROTEU DIAS REIS, 147; 197109714, MILENA FRANCINE ALVES MOREIRA, 117; 197132332, MIRELLA NATHALIA DE CASSIA FARIA, 203; 197109781, NATACHA ALVES DOS PASSOS, 133; 197109835, NATALIA DE ARAUJO VARELA CORREIA, 156; 197106280, NATALIA FERREIRA DE SOUZA, 110; 197129480, NATHALIA GONCALVES FERREIRA, 151; 197105135, NAYARA GUEDES DE SOUSA, 210; 197103247, NAYARA NANTES DUARTE, 174; 197155867, PAMELA NUNES BEZERRA SANTOS GONCALVES, 148; 197132652, PAMELA RODRIGUES ANHOLETE, 86; 197110307, PATRINE DE CARVALHO COSTA, 93; 197125650, PRISCILA MAGALHAES DE ALMEIDA, 269; 197114290, RAFAELA OLIVEIRA DE CARVALHO, 154; 197110088, RAFAELA PIMENTEL SEIDL, 92; 197123589, RAFAELLA PINHEIRO COSTA, 165; 197125999, RAISSA CUNHA, 267; 197109643, RAQUEL BEATRIZ SILVA DO NASCIMENTO, 181; 197100932, RAYANE NATHALY AMARAL DA SILVA, 126; 197100208, RAYANE SANTOS JESUS DA SILVA, 276; 197147515, RAYANNE SILVA OLIVEIRA, 245; 197107298, RAYSA TELES VARGAS, 217; 197107004, RENATA DANIELE ANTUNES GONTIJO, 290; 197122320, ROSILAYNE MARINHO TAVARES, 286; 197104142, RUANA MAIA DINIZ, 212; 197114477, SABRINA SANTOS ARAUJO GARCIA, 94; 197113846, SAMARA LIMA DE ARRUDA, 268; 197129193, SAMILA TAMILLE BARROS FONTELES, 229; 197138700, SANDRA HELENA LEVINO DA SILVA, 285; 197108151, SARA DA

SILVA MOREIRA, 291; 197122069, SARA PEREIRA DE ARAUJO, 254; 197145428, SARAH LOPES DA CUNHA, 244; 197118722, STEFANY DARLING OLIVEIRA RIBEIRO SILVA, 83; 197102057, STEFHANY INACIO RODRIGUES FURTADO, 175; 197107232, SUELEN LEONORA FERREIRA DA SILVA, 122; 197105460, TAMIRES CRISTINA DE JESUS, 218; 197111235, TAMIRES SOUZA MODESTO, 197; 197115045, TATIANY ALVES DUARTE DE OLIVEIRA, 270; 197103886, TAYNA COSTA CUTRIM, 208; 197101651, THAIS CARVALHO OLIVEIRA, 176; 197136567, THAIS MELO DIAS DOS SANTOS DE SOUZA, 220; 197101739, THAMARA LUSTOSA NASCIMENTO, 292; 197125271, THAMIRES LOYANE BARBOSA FERNANDES, 219; 197123015, THAMYRES RUANA DE SOUSA ARAUJO, 161; 197108817, VANESSA CRISTINA DOS SANTOS CARDOSO, 201; 197131111, VICTORIA ALBUQUERQUE CAMARA, 135; 197114028, VITORIA MENDES DE SOUSA, 113; 197110409, VIVIANNE SOUZA ALENCAR, 273; 197116414, WELKYLLANE ARAUJO SILVA, 275; 197130962, YARA TEIXEIRA VIDAL, 146; 197108284, YARA VERLAINE CORDEIRO MATIAS, 163; 197101119, YASMIN DIIRR ORNELAS, 257; 197134568, YRAIMA MAIA DINIZ, 279.

4 DOS CANDIDATOS AGUARDANDO DECISÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL ACERCA DA SUSPENSÃO DO SUBITEM 18.1.1 DO EDITAL NORMATIVO

4.1 Relação dos candidatos que tiveram classificação superior às vagas para admissão imediata e para a formação do cadastro de reserva e que aguardam decisão final do Tribunal de Contas do Distrito Federal (ver Decisão nº 35/2019, Processo nº 3.980/2019-e – TCDF, que determina a PMDF que não aplique, até ulterior decisão do referido Tribunal, a eliminação prevista no subitem 18.1.1 do Edital Normativo nº 21/DGP-PMDF/2018): código da vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

4.1.1 Soldado Policial Militar - Combatente - QPPMC - Masculino (101). 197133599, ACACIO QUEIROZ SANTOS; 197137970, ADRIALYSSON SILVA ROCHA; 197128360, ADRIANO MARCIO DE OLIVEIRA FLAUSINO FILHO; 197109917, ADRIANO SILVERIO VASCONCELOS; 197101602, AGUIHUDSON EDUARDO DOS REIS CARNEIRO; 197116697, ALEX CAVALCANTE COSTA JUNIOR; 197100123, ALEXANDRE COELHO MARQUES; 197105375, ALEXANDRE GOMIDE XAVIER; 197131207, ALISSON DIAS DE MAGALHAES; 197109405, ALISSON DOS REIS DE MORAIS; 197102244, ALISSON RICARDO MACEDO COUTO; 197141433, ALISSON SILVA DE ANDRADE; 197102457, ALYSON DA FONSECA SILVA; 197104978, ALYSON OLIVEIRA SILVA PINTO; 197104425, ANDRE DE AGUIAR OLIVEIRA; 197108615, ANDRE DUARTE DA MATA; 197125549, ANDRE LOPES RUIZ TALHARI; 197144567, ANDRE LUIZ BARROS ALMEIDA; 197100081, ANDRE LUIZ DOURADO DOS SANTOS; 197113693, ANDRE LUIZ GRAMIGNA CONRADO; 197135923, ANDRE LUIZ ORNELAS FERREIRA BISPO; 197148376, ANDRE MIGUEL DO NASCIMENTO; 197142104, ANDRE PAULO BOTH; 197131974, ANDRE PEDROLO DE MATOS JUNIOR; 197117549, ANDRE PEREIRA DA SILVA; 197129777, ANTONIO DE CARVALHO MELO NETO; 197149263, ANTONIO FERNANDO OLIVEIRA ALENCAR JUNIOR; 197116286, ANTONIO MENEZES BATISTA MARQUES; 197127975, ARISTIDES DOS REIS PERIERA; 197114570, ARTHUR ARAUJO DE SOUSA; 197133904, ASAFF SILVA FREITAS; 197101405, ATILA DA SILVA FERREIRA; 197114392, AUGUSTO DA FONSECA RIBEIRO; 197116047, AUGUSTO LEONE CURINGA DUARTE; 197120814, BERGMAN GONCALVES MENDES; 197105621, BRENO DE OLIVEIRA MONTEIRO; 197116843, BRUNNO GONCALVES COSTA; 197115730, BRUNNO JORDAN SILVA NASCIMENTO; 197117147, BRUNO CORREIA ALVES; 197100153, BRUNO DANTAS MIRANDA; 197104222, BRUNO DO CARMO DE ALMEIDA; 197103979, BRUNO FERREIRA NUNES; 197101265, BRUNO LUIZ DA SILVA FREITAS; 197158392, BRUNO MOREIRA CORREA; 197118327, CAIO CESAR NOGUEIRA CLAUDINO; 197120577, CAIO JUNIOR LINO VIEIRA; 197152880, CAIO MIRANDA DE OLIVEIRA ALVE; 197125953, CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA; 197144954, CARLOS EDUARDO OLIVEIRA FLOR; 197101811, CARLOS LEONARDO TAGARRO CORREA; 197119911, CHRISTOPHER BEZERA ALENCAR; 197145044, CICERO RODRIGO OLIVEIRA DE JESUS; 197148983, CLEYTON CASTRO DE MAGALHAES DE SA; 197128571, CRISTIANO DE LUCENA NUNES; 197139678, DALVAN DOS SANTOS CUNHA; 197131212, DANIEL FREDERICO KREWER; 197140324, DANIEL SOUZA SANTOS; 197103521, DANIEL UILSON FARIAS MENDES; 197139729, DANIEL VOGADO DE FARIA; 197123297, DANILO DAVID RODRIGUES GONCALVES; 197102652, DANILO JALES DA SILVA; 197135537, DAVI SA MENDES DOS SANTOS; 197128281, DAVIDSON ANDRADE TEIXEIRA; 197107023, DIEGO AUGUSTO FERNANDES DIAS; 197106764, DIEGO DUARTE CURSINO; 197154856, DIEGO DUARTE DOS SANTOS; 197137925, DIEGO JUNQUEIRA BORGES; 197115084, DIEGO RODRIGUES MANGABERIA DA SILVA; 197117885, DOMINIQUE HERON DA SILVA LORENZI; 197140910, DOUGLAS CUNHA AVELAR; 197118622, DOUGLAS DA COSTA ARAUJO; 197113220, DOUGLAS DERKIAN SANTANA SILVA; 197113134, DOUGLAS FERNANDES DA CRUZ; 197118759, DOUGLAS FERRAZ SILVA; 197105390, EDUARDO COUTINHO SOUZA; 197144977, EDUARDO DA SILVA ORMOND; 197122478, EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS; 197115108, EDUARDO LOBATO MOREIRA; 197146403, ELLIONAY SOUSA DE FREITAS; 197101793, ELSON PEREIRA BRAGA JUNIOR; 197137545, EMMANUEL VITOR CARVALHO DOS SANTOS; 197100194, ERIC FERREIRA DE ALMEIDA; 197137702, ERIC GIL COELHO; 197120230, ERICK GABRIEL RIBEIRO NUNES; 197103681, ERMESSON ALVES DE MORAES; 197132270, EVERTON CRISTIAN RODRIGUES DA COSTA; 197100762, EWERTON RENAN AGUIAR DE SAMPAIO; 197111303, FAAHD HASSIF GUERREIRO SOLANO; 197144421, FABRICIO AIRES RIBEIRO; 197130909, FELIPE ALVES GENUINO; 197113786, FELIPE CESAR RODRIGUES; 197119235, FELIPE DE OLIVEIRA MARQUES; 197129394, FELIPE FERNANDES GONCALVES; 197133667, FELIPE LOPES DE SOUSA; 197130930, FELIPE MATHEUS LIMA MENDES; 197117862, FELIPE MATIAS FERREIRA DA SILVA; 197110257, FELIPE NUNES SOARES; 197145058, FELIPE VIEIRA CORREIA; 197103715, FERNANDO CARLOS DA SILVA FILGUEIRAS; 197140496, FILIPE CORREA DIAS; 197100579, FILIPE DE CASTRO BORGESDA SILVEIRA; 197162002, FILIPE PEREIRA PATTO; 197117369, FILIPE RIBEIRO GOMES CURADO; 197116888, FLAVIO VILAS BOAS DE SOUZA; 197125410, FRANCISCO BURJACK MARANHAO GOMES DE SA; 197131870, FRANCISCO WANDERSON PEREIRA DE ARAUJO; 197143549, FRANCISCO ZILDEVAN DE LIMA JUNIOR; 197125189, GABRIEL ALMEIDA MARTINS; 197101880, GABRIEL ANTONIOLO DA SILVA; 197145513, GABRIEL AUGUSTO COSSI DA SILVA; 197102684, GABRIEL BARBOSA SALES; 197129873, GABRIEL IVAN ZARDO E SILVA; 197109579, GABRIEL MARRA MENEGAZ; 197122404, GABRIEL NUGOLI COSTA; 197142132, GABRIEL RODRIGUES PIRES; 197143516, GABRIEL SOUSA SANTANA; 197155569, GABRIEL VELOSO BARRETO; 197124293, GEORGE WASHINGTON FERREIRA DE PAULA; 197103486, GILBERTO DINIZ ALEIXO E SILVA; 197138465, GILSON NERES DE FREITAS; 197135446, GLAUBER DOS SANTOS CARVALHO; 197108559, GLAUBER WINCLER DOS SANTOS; 197108340, GLEIDSON BRUNO NUNES DA SILVA; 197108206, GUILHERME BATISTA GOMES; 197128804, GUILHERME DA SILVA CARVALHO; 197105688, GUILHERME FRAGOSO CARNEIRO; 197147389, GUILHERME VASCONCELOS MUNIZ; 197119816, GUSTAVO BARBOSA RANGEL; 197120200, GUSTAVO CARVALHO SANTOS DE OLIVEIRA; 197130137, GUSTAVO CRUZEIRO BRANDAO; 197107862, GUSTAVO DE ARAUJO PEREIRA DIAS; 197119083, GUSTAVO SOUZA PEIXOTO; 197118224, HALON UBIRAJARA BRITO DOS SANTOS; 197146251, HEDVAN AUGUSTO SALES MENDONCA; 197106954, HEITOR DE MELLO BARRIOLLI BICHO; 197141631, HERIVELTON DE SOUZA DUTRA FREITAS; 197109360, HUGO BARQUETTE ALVES; 197149848, IAN ANDRADE REZENDE; 197126511, IGOR ALECSANDER LIMA DA SILVA (sub judice, Processo nº 0712455-03.2018.8.07.0018); 197126383, IGOR CAVALCANTI ANDRADE MAGALHAES; 197126815, IGOR FERRAZ PINTO; 197133677, INACIO VIRACAO DA SILVA JUNIOR; 197108171, ISMAIL MOSA I A R JADALLAH; 197151282, IURI CURCIO NUNES; 197133733, JABES GILIADES RODRIGUES DA MOTA; 197116017, JEFFERSON DO NASCIMENTO MORAIS DE JESUS; 197124602, JEFFERSON LUAN FERREIRA PRIMO; 197139676, JESSE MATEUS NASCIMENTO SILVA; 197134518, JHONATA LIMA DE OLIVEIRA; 197127385, JHONATA VIEIRA DE ANDRADE; 197113168, JOAILSON ALVES DE OLIVEIRA; 197138709, JOAO FELLIPE ROCHA NOGUEIRA; 197100733, JOAO LUCAS ANTUNES CORREA; 197113571, JOAO MARCOS MARINS DA SILVA; 197128773, JOAO PAULO MACIEL LOBATO; 197102627, JOAO RICARDO ARAUJO SILVA; 197147017, JOAO RODRIGUES DE SOUSA NETO; 197119239, JOAO VICTOR DEUSDARA BANCI; 197114840, JOAO VICTOR RODRIGUES SANTOS; 197135093, JOARILLENEO FERRAZ DE ARAUJO; 197118034, JOARLISON BARBOZA BEZERRA; 197100347, JONAS FERNANDES CARVALHO; 197127644, JONATHAN NUNES CASTRO; 197106480, JONILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA; 197159689, JOSE ARMANDO RODRIGUES DE SOUS NETO; 197115156, JOSE CARLOS REZENDE JUNIOR; 197112845, JOSE IRAN RIBEIRO DA SILVA JUNIOR; 197125434, JOSE MAURICIO DA SILVA LINHARES; 197140621, JOSE PAULO DE JESUS JUNIOR; 197104652, JOSEQUE DA SILVA CAMELO; 197128836, JOSIMAR CALAZANS DE SOUSA; 197113319, JOYNER JOVIO BATISTA; 197101677, JUANN SPINOLA NASCIMENTO; 197104022, JULIO CESAR MARTINS VAZ; 197111794, JULIO GONZALEZ RODRIGUES BEZERRA; 197151415, JULIO RIBEIRO ROSALINO; 197102533, JUNIO CESAR SOUZA DOS SANTOS; 197128859, KAIRON LUCIANO PEREIRA; 197113366, KAYDHER FELLYPE LASMAR BARBOSA VIEIRA; 197134972, KAYO SOUZA E SILVA; 197129074, LAVOISIER RODRIGUES RIBEIRO; 197101225, LEANDRO ALVES DE AMORIM; 197137478, LEANDRO DORNELES LOPES; 197123278, LEANDRO GEORGE BARBOSA VIEIRA CRUCIOL; 197103399, LEANDRO LOPES DE SOUSA; 197115748, LEANDRO NEVES ESTEVES DA SILVA; 197139858, LEANDRO PEREIRA PACHECO; 197147657, LEONARDO BOTELHO RESENDE; 197103803, LEONARDO DA SILVA SANTOS; 197141338, LEONARDO LANINI LOPES; 197112364, LEONARDO LUCAS CORREA; 197105021, LINCOLN MOREIRA DA SILVA; 197123888, LINEKER ARAUJO MENEZES DA SILVA; 19711971, LINIKER FERREIRA GUIMARAES; 197100340, LUA COSTA DE LIMA; 197116335, LUAN CARLOS DIAS QUEIROZ; 197109068, LUAN MACHADO LEITE; 197120578, LUCA GABRIEL MACHADO ARAUJO; 197104524, LUCAS CARVALHO DE FARIA; 197112029, LUCAS DA SILVA FARIAS; 197114283, LUCAS DE SOUZA TRINDADE VIEIRA; 197101226, LUCAS GONCALVES DE AGUIAR (sub judice, Processo nº 0709265-32.2018.8.07.0018); 197113210, LUCAS LIMA ALENCAR; 197159298, LUCAS MALTA LOPES; 197122465, LUCAS MARCAL DOS PASSOS; 197125838, LUCAS MARTINS BONFIM; 197144756, LUCAS MILHOMEM BARBOSA GONCALVES; 197100215, LUCAS NIKERSON HONORIO FERNANDES; 197102088, LUCAS PAULINO XIMENES CARMO; 197134135, LUCAS PAULO DA SILVA SANTOS; 197133383, LUCAS PEDRO DA SILVA; 197112441, LUCAS PRINCIPE MORENO; 197149879, LUCAS RICKEN DE ABREU; 197146849, LUCAS

SILVA DO NASCIMENTO; 197139190, LUCAS VINICIUS LELES HOLANDA; 197102665, LUCIANO DOS SANTOS AMORIM; 197140385, LUCIANO GONCALVES MARIZ; 197126020, LUIS FELIPE PINHEIRO GOLDNER DA FONSECA; 197100143, LUIS FELIPE SANTO DA SILVA; 197108222, LUIS FERNANDO MOREIRA DE PAIVA; 197114432, LUIZ HENRIQUE TELES SANTANA; 197145924, LUIZ HENRIQUE TOMAZ PEREIRA; 197134281, MAICK WILLIAN MUNIZ CARIRI; 197106428, MARCELO AUGUSTO BORGES DE SALES; 197120745, MARCELO HENRIQUE SOUSA FERREIRA; 197104630, MARCIO CONRADO DO NASCIMENTO; 197127645, MARCOS SOARES DA SILVA JUNIOR; 197128104, MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO; 197133708, MARCOS VINICIUS SOARES SANTOS MENEZES LIMA; 197100862, MARCUS DE ABREU MONTE; 197100142, MARCUS VINICIUS NASCIMENTO MARTINS; 197114215, MARCUS VINICIUS SOARES DA CONCEICAO; 197130386, MARCUS VINICIUS SOUZA DE JESUS; 197124338, MARIO AUGUSTO PAULINO DE LIMA FILHO; 197110043, MATEUS CHAGAS DE PAIVA SOARES; 197129521, MATEUS FREITAS GALVAO; 197125281, MATEUS SABINO DOS SANTOS VASCONCELOS; 197146477, MATEUS SAMPAIO GUIMARAES CORREA; 197116730, MATHEUS BARENBAUM CAMPOS; 197122497, MATHEUS COSTA CABRAL; 197106823, MATHEUS DA SILVA CARVALHO DE MELO; 197146756, MATHEUS DA SILVA CERQUEIRA; 197123996, MATHEUS DE SOUSA MEDEIROS; 197105252, MATHEUS FERNANDES DA SILVA; 197121127, MATHEUS FERNANDES DE SOUSA; 197131755, MATHEUS GALHARDO CORDEIRO; 197102157, MATHEUS GOMES BARBOSA; 197147550, MATHEUS JACOB DA SILVA FERREIRA; 197147605, MAURICIO COSTA DE OLIVEIRA SOUZA; 197109495, MAURICIO DE ARAUJO MATOS; 197112996, MAYDSON FILIPE FERNANDES DA SILVA RAMOS; 197104912, MIRO JOSE SERAFIM RODRIGUES; 197139836, MOUZAR BATISTA DOS SANTOS JUNIOR; 197122813, OSMAR ARIEL OLHER XIMENES; 197100290, PABLO PARAISO DOS SANTOS; 197125737, PAULO GUILHERME PEREIRA DE SOUZA; 197132546, PAULO HENRIQUE DE CARVALHO COSTA; 197121346, PAULO HENRIQUE GOMES SIQUEIRA; 197102807, PAULO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS; 197150042, PAULO IGOR MOREIRA DANTAS SILVA; 197104609, PAULO RICARDO FERREIRA BARBOSA; 197148075, PAULO ROBERTO SANTOS; 197143295, PEDRO BORGES; 197131338, PEDRO DANTAS NOGUEIRA; 197117597, PEDRO FILIPE BOSCO DOS SANTOS; 197100578, PEDRO HENRIQUE COELHO DA SILVA; 197127508, PEDRO HENRIQUE DA FONSECA BARROS; 197140625, PEDRO HENRIQUE LOPES LAURENTINO; 197108939, PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO FERREIRA; 197110933, PEDRO HENRIQUE RAMOS DA SILVA; 197139197, PEDRO HENRIQUE RODRIGUES LOPES; 197110231, PEDRO RUBENS DA SILVA; 197125734, PEDRO VICTOR DIAS DE ARAUJO; 197162492, RAFAEL ARAUJO PROCOPIO; 197127168, RAFAEL BISPO COSTA; 197107013, RAFAEL CINTRA CORREIA; 197126296, RAFAEL GONCALVES MARQUES; 197108053, RAFAEL JUNIO FERREIRA; 197123035, RAFAEL LIMA DA SILVEIRA; 197124113, RAFAEL RAMOS COUTINHO; 197113175, RAFAEL SORATO SANTOS DE PAIVA; 197136334, RAMON CAMPOS NUNES DE ALMEIDA; 197117886, RAMON JONAS MENEZES DOS SANTOS; 197110479, RAPHAEL ARAUJO DE OLIVEIRA; 197100882, RAPHAEL COSTA GUERRA; 197150736, RAYNNER CURSINO DE OLIVEIRA LOPES; 197103240, RENAN COELHO LINS; 197126866, RENATO BATISTA PIRES NETO; 197153303, RENATO SILVA COUTO CAVALCANTI; 197114044, RENNER AUGUSTO NUNES DA SILVA; 197113976, RHAONNY LUIZ LINO; 197108777, RICARDO DE AGUAIR FERNANDES DELDUQUE; 197151956, RICARDO GONCALVES DA SILVA; 197100322, RICARDO VINICIUS DE ARAUJO; 197106441, ROBERT FERNANDO MAGALHAES GOMES; 197121552, ROBERT NEVES DE ANDRADE; 197114092, ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA; 197101499, ROBSON CAMARGO DE SOUZA; 197150984, ROBSON JEFFERSON CAMELO MORAES; 197120289, RODRIGO CARVALHO BAYMA; 197102137, RODRIGO CLEMENTINO CAVALCANTI; 197118373, RODRIGO CURADO PELLICANO; 197118651, RODRIGO DE SOUSA RODRIGUES; 197139868, RODRIGO DIAS GOMES MIQUILITO; 197141417, RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA MOREIRA; 197116439, RODRIGO SIMOES DE CARVALHO COSTA; 197113719, RODRIGO WESLEY NASCIMENTO DE MELO; 197158849, ROGERIO DE MORAES SILVA JUNIOR; 197137665, ROGERIO LACERDA DE FARIA; 197108131, RONAN SILVA DE ALMEIDA; 197105332, RONEY GOMES DE SOUZA; 197148163, RONNEY SAVIO BICALHO AGUIAR; 197114925, RUAN HENRIQUE RIBEIRO MACHADO DA CUNHA; 197120072, SAMMUEL AUGUSTO RAMOS PEREIRA; 197140482, SAMUEL BORGES DE MIRANDA MARQUES; 197133926, SANDERSON MELO BRITO; 197106804, SAULO DA SILVA SANTANA; 197115411, SUZUKI CORREA COSTA; 197121378, TALYSSON JOHNSON FERREIRA BRITO; 197130184, TASSIO RENAM SOUZA BOTELHO; 197114806, THIAGO BARROS DINIZ; 197100432, THIAGO BERTOLIN MARTINS FERREIRA; 197123997, THIAGO DE SOUSA ALVES; 197149887, THIAGO DIVINO FERNANDES RABELO; 197100019, THIAGO HENRIQUE LIMA; 197112321, THIAGO ROSENDO GOMES DOS SANTOS; 197112296, THIAGO SANTOS DUTRA; 197129728, THIAGO SANTOS RIBEIRO; 197100172, TIAGO NEIVA DOS SANTOS; 197144117, TIAGO SEABRA OLIVEIRA; 197140990, UELITON RIBEIRO DA SILVA; 197128553, VAGNER FELIPE DOS SANTOS ALMEIDA; 197143914, VALDIR FERREIRA ROSA NETO; 197102648, VANBASTER GOMES DA SILVA; 197101683, VICTOR BRENDON BATISTA NUNES; 197135726, VICTOR DE SOUZA LIMA; 197149115, VICTOR MATTIOLI CORREA; 197108164, VICTOR NELSON SAMPAIO DE OLIVEIRA; 197110896, VINICIUS ALMEIDA DA COSTA RAMOS; 197101430, VINICIUS ALVES ARRAES DE ALENCAR; 197113998, VINICIUS CAVALCANTE MEDINA; 197111099, VINICIUS CESAR DE JESUS; 197141005, VINICIUS RESENDE DA SILVA; 197105468, VINNICIUS GOMES DE PAULO; 197146520, VITOR DE MORAES ARAUJO; 197132003, VITOR HUGO SOUSA DA SILVA; 197100147, VITOR WESLEY SANTANA BONFIM; 197118727, WADISON PEREIRA FERNANDES DE SOUZA; 197137294, WAGNER JUNIO LIMA LISBOA; 197102369, WAGNER VINICIUS CUNHA DE ALMEIDA; 197128305, WALESSON PEREIRA DOS SANTOS; 197100102, WALLACE BARBOSA DA COSTA; 197147585, WALTER FERREIRA BRITO NETO; 197124660, WANDERSON ALKMIM DE SA; 197114202, WATILLA SANTOS DE SOUSA; 197159635, WEILER ARRUDA GUIMARAES; 197149929, WELTON BRUNO PEREIRA DOS SANTOS; 197108657, WENDELL MAIA MOISES; 197111412, WENDELL RODRIGUES OLIVEIRA; 197122901, WESLEY LOPES ALVES; 197148054, WESLEY VALERIANO FERREIRA; 197136182, WILDSTON DUARTE LOPES; 197128158, WILLIAN WAGNER COUTINHO TOSO; 197122144, WILSON BERNARDO LEITE JUNIOR; 197143640, WILSON VAGNER MENDES SOUSA; 197132972, WITALO OLIMPIO FERREIRA SANTOS; 197120775, YAGGOR FERNANDES MENEZES; 197116688, YAN LIMA AMARAL MOURA; 197117207, YOHANAN PAULO DA SILVA AGUIAR; 197138614, YURI ANDRADE BOTELHO SILVA; 197116711, YURI DUARTE PAIM; 197116509, YURI MAGNO SIQUEIRA DE LIMA; 197144132, ZICO JUNIO SILVA DE BARROS.

4.1.2 Soldado Policial Militar - Combatente - QPPMC - Feminino (102). 197115829, AGATHA APARECIDA RODRIGUES MOREIRA; 197155468, AMANDA REGINA FREIRE MATTOS DAS CHAGAS; 197116363, BARBARA RANNY DE OLIVEIRA VIEIRA DA SILVA; 197111852, BIANCA MESQUITA SOARES; 197103901, BRENDA SOUZA EVANGELISTA DE GOIS; 197144044, BRISA LLIRIA COSTA LIMA; 197112866, BRUNA CAMPOS LOURENCO NORBERTO DUARTE; 197103960, BRUNA LORRANE FERREIRA DE MORAIS; 197108696, BRUNA MARIA DE SOUZA BONFIM; 197121200, BRUNA SOUSA DE RESENDE; 197110105, CAMILA MONTEIRO RODRIGUES; 197113267, CAMILA SANTOS DOURADO; 197143850, CAMILLA RINALDI DE OLIVEIRA; 197113806, CAROLINE DE SOUSA VELAME; 197101780, CECILIA CAROLINE TORRES TRINDADE; 197137459, CRISTIANE GOMES ROCHA; 197124757, DEBORAH RAYANE SIMOES DA SILVA CARDOSO; 197101796, ELISA DE PAULA SAMPAIO; 197130976, ELLEN TOLENTINO CARVALHO; 197107116, ERICA DE OLIVEIRA VIEIRA; 197134125, ERIKA VIEIRA DOS SANTOS; 197114139, GABRIELA BARROS BELEM; 197149707, GABRIELA FREIRE SADER; 197136962, GABRIELA GOMES RABELO; 197102854, GABRIELA GUSMAO DOS SANTOS; 197131421, ISABELLE LETICIA BATISTA RIBEIRO; 197118234, JAINE DE SOUSA MACIEL; 197117258, JESSICA CAROLINE DIAS SIQUEIRA; 197122885, JESSIKA EGER SARMENTO; 197115169, KARENN KELLY MESSIAS GUIMARAES; 197162754, KARINA RODRIGUES BRAGA SUZUKI; 197127712, KARLA DE AVELAR LOPES; 197128003, KELVIA GOMES CARVALHO; 197104613, KENYA FERNANDES DE SOUZA; 197120827, LAIS RODRIGUES COSTA; 197151476, LARA DE FREITAS PENA; 197100899, LARISSA BREDOW SILVA; 197114255, LETICIA LORENA DE OLIVEIRA BASTOS; 197118585, LETICIA PAMELA LAVALE DE FIGUEIREDO; 197123030, LIRIS HELENA DE CASTRO VITOR; 197111462, LORENA GORNERO DE MENEZES; 197108884, LUYARA LORENA SANTOS ROSA; 197153129, MARCELA VASSALO SILVA; 197131376, MARCELLA FERREIRA LIMA; 197110193, MARIA EDUARDA CARDOSO BUENO DE FREITAS; 197131451, MARIANA RIBEIRO CHAVES; 197116937, MARIANA VECCHI MENDES; 197107813, MARINA SARTORI MORELI; 197105314, MYLENA PAULA CARVALHO MONTEIRO DE LIMA; 197113528, NATHALIA LIMA FRANCA; 197102434, NICOLLE RAGGIO CASTRO ANDRADE; 197114969, PAULINE MARIA RAMM ROSARIO; 197100789, POLIANA DE SOUSA OLIVEIRA; 197101922, PRISCILLA LOPES PRUDENCIO; 197123507, RAFAELA DO NASCIMENTO LIMA COTRIM; 197116251, RAYANE FERREIRA ALVES; 197119359, REBECA LIMA DE OLIVIEIRA; 197122392, RENATA NATAL MATOS E SILVA; 197147296, SANDRA LAYANE SILVA LIMA; 197140086, SARAH ALMEIDA SANTOS; 197117685, SHARMEYNNE RAMALHO DA SILVA; 197105025, SIMONE FAVALESSA DOS SANTOS; 197125620, TALITA TOKARSKI DE SOUZA; 197118925, TATIANE COSTA GUERRA; 197114119, THAIS CRISTINA FERREIRA GARCIA DE SOUSA.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público que sejam publicados no Diário Oficial do Distrito Federal, em especial aqueles relacionados à convocação e aos procedimentos para a realização da matrícula no Curso de Formação de Praças.

5.2 Os candidatos na condição sub judice que estiverem classificados dentro do número de vagas constante do subitem 18.1 do Edital Normativo nº 21-DGP/PMDF de 24 de janeiro de 2018, não ocupam vagas numeradas pelos candidatos regulares no certame.

5.3 O resultado final para o cargo de Soldado Policial Militar Combatente - QPPMC dos candidatos aprovados no concurso público para admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com a graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC fica devidamente homologado nesta data.

ANA PAULA BARROS HABKA – CEL QOPM
Chefe do Departamento de Gestão de Pessoal

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
EDITAL Nº 63/DGP - PMDF, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO
DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, e com base na Decisão contida no processo SEI nº 00054-00106402/2022-41, Resolve:

I- Tornar sem efeito o Edital nº 40/DGP, de 08 de Junho de 2022, publicado no DODF nº 48-A, de 09 de junho de 2022.

II- Tornar Público a convocação para o ingresso no Curso de formação de Praças dos candidatos aprovados no concurso público para admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com a graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes – QPPMC, a contar de 08 de junho de 2022, conforme a seguir:

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1. Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no presente concurso público, ficam convocados a comparecer no Complexo de Ensino da Polícia Militar – CEPOM/PMDF, situado na QNG AE 01 – Lote 22 – Taguatinga Norte-DF, no dia 13/06/2022 às 08h00, para início do Curso de Formação de Praças, na seguinte ordem: código da vaga, número de inscrição, nome completo em ordem de classificação.

1.1.1. Candidatos ao Curso de Formação de Praças - Combatente - QPPMC – Masculino (código 101).

0197122404, GABRIEL NUGOLI COSTA; 0197128859, KAIRON LUCIANO PEREIRA; 0197105375, ALEXANDRE GOMIDE XAVIER; 0197145044, CICERO RODRIGO OLIVEIRA DE JESUS; 0197139868, RODRIGO DIAS GOMES MIQUILITO; 0197116286, ANTONIO MENEZES BATISTA MARQUES; 0197119816, GUSTAVO BARBOSA RANGEL; 0197109405, ALISSON DOS REIS DE MORAIS; 0197103521, DANIEL UILSON FARIAS MENDES; 0197101225, LEANDRO ALVES DE AMORIM; 0197149929, WELTON BRUNO PEREIRA DOS SANTOS; 0197123997, THIAGO DE SOUSA ALVES; 0197102533, JUNIO CESAR SOUZA DOS SANTOS; 0197107023, DIEGO AUGUSTO FERNANDES DIAS; 0197120230, ERICK GABRIEL RIBEIRO NUNES; 0197147585, WALTER FERREIRA BRITO NETO;0197108615, ANDRE DUARTE DA MATA; 0197108777, RICARDO DE AGUAIR FERNANDES DELDUQUE; 0197129873, GABRIEL IVAN ZARDO E SILVA; 0197133708, MARCOS VINICIUS SOARES SANTOS MENEZES LIMA; 0197127508, PEDRO HENRIQUE DA FONSECA BARROS; 0197113976, RHAONNY LUIZ LINO; 0197112029, LUCAS DA SILVA FARIAS; 0197100102, WALLACE BARBOSA DA COSTA; 0197116711, YURI DUARTE PAIM; 0197127644, JONATHAN NUNES CASTRO; 0197141338, LEONARDO LANINI LOPES; 0197143640, WILSON VAGNER MENDES SOUSA; 0197103715, FERNANDO CARLOS DA SILVA FILGUEIRAS; 0197128836, JOSIMAR CALAZANS DE SOUSA; 0197118224, HALON UBIRAJARA BRITO DOS SANTOS; 0197144117, TIAGO SEABRA OLIVEIRA; 0197120200, GUSTAVO CARVALHO SANTOS DE OLIVEIRA; 0197123278, LEANDRO GEORGE BARBOSA VIEIRA CRUCIOL; 0197103803, LEONARDO DA SILVA SANTOS; 0197106764, DIEGO DUARTE CURSINO; 0197100733, JOAO LUCAS ANTUNES CORREA; 0197136182, WILDSTON DUARTE LOPES; 0197159689, JOSE ARMANDO RODRIGUES DE SOUSA NETO; 0197121346, PAULO HENRIQUE GOMES SIQUEIRA; 0197130368, DIOGO PEREIRA MOTA; 0197141601, VINICIUS MAZOCANTE DE OLIVEIRA (sub judice: 0704947-69.2019.8.07.0018); 0197108559, GLAUBER WINCLER DOS SANTOS; 0197102251, JEFFERSON KENEDY LUCENA GUIRRA; 0197138709, JOAO FELLIPE ROCHA NOGUEIRA; 0197133926, SANDERSON MELO BRITO; 0197101811, CARLOS LEONARDO TAGARRO CORREA; 0197100882, RAPHAEL COSTA GUERRA; 0197114840, JOAO VICTOR RODRIGUES SANTOS; 0197137970, ADRIALYSSON SILVA ROCHA; 0197139858, LEANDRO PEREIRA PACHECO; 0197105621; BRENO DE OLIVEIRA MONTEIRO; 0197113175, RAFAEL SORATO SANTOS DE PAIVA; 0197106804, SAULO DA SILVA SANTANA; 0197113210, LUCAS LIMA ALENCAR; 0197140621, JOSE PAULO DE JESUS JUNIOR; 0197104222, BRUNO DO CARMO DE ALMEIDA; 0197122497, MATHEUS COSTA CABRAL; 0197112441, LUCAS PRINCIPE MORENO; 0197125734, PEDRO VICTOR DIAS DE ARAUJO; 0197113366, KAYDHER FELLYPE LASMAR BARBOSA VIEIRA; 0197127385, JHONATA VIEIRA DE ANDRADE; 0197116017, JEFFERSON DO NASCIMENTO MORAIS DE JESUS; 0197101971, LINIKER FERREIRA GUIMARAES; 0197101377, WALDIR BONIFACIO DA SILVA JUNIOR; 0197133599, ACACIO QUEIROZ SANTOS;0197128104, MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO; 0197139729, DANIEL VOGADO DE FARIA; 0197108053, RAFAEL JUNIO FERREIRA; 0197104978, ALYSON OLIVEIRA SILVA PINTO; 0197119235, FELIPE DE OLIVEIRA MARQUES; 0197120814, BERGMAN GONCALVES MENDES; 0197101677, JUANN SPINOLA NASCIMENTO; 0197129074, LAVOISIER RODRIGUES RIBEIRO; 0197159298, LUCAS MALTA LOPES; 0197105468, VINNICIUS GOMES DE PAULO; 0197100862, MARCUS DE ABREU MONTE; 0197115730, BRUNNO JORDAN SILVA NASCIMENTO; 0197109068, LUAN MACHADO LEITE; 0197114092, ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA; 0197142104, ANDRE PAULO BOTH; 0197135446, GLAUBER DOS SANTOS CARVALHO; 0197105688, GUILHERME FRAGOSO CARNEIRO; 0197105390, EDUARDO COUTINHO SOUZA; 0197139836, MOUZAR BATISTA DOS SANTOS JUNIOR; 0197118759, DOUGLAS FERRAZ SILVA; 0197100432, THIAGO BERTOLIN MARTINS FERREIRA; 0197106480, JONILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA; 0197115587, FELIPE AUGUSTO SIQUEIRA TOSTA; 0197149887, THIAGO DIVINO FERNANDES RABELO; 0197108222, LUIS FERNANDO MOREIRA DE PAIVA; 0197117885, DOMINIQUE HERON DA SILVA LORENZI; 0197131338, PEDRO DANTAS NOGUEIRA; 0197120578, LUCA GABRIEL MACHADO ARAUJO; 0197150042, PAULO IGOR MOREIRA DANTAS SILVA; 0197116688, YAN LIMA AMARAL MOURA; 0197111899; LUCAS HUMBEROT FERREIRA PENHA; 0197141631, HERIVELTON DE SOUZA DUTRA FREITAS; 0197128804, GUILHERME DA SILVA CARVALHO; 0197155569, GABRIEL VELOSO BARRETO; 0197144977, EDUARDO DA SILVA ORMOND;0197100081, ANDRE LUIZ DOURADO DOS SANTOS; 0197122478, EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS; 0197154856, DIEGO DUARTE DOS SANTOS; 0197137925, DIEGO JUNQUEIRA BORGES; 0197135537, DAVI SA MENDES DOS SANTOS; 0197117597, PEDRO FILIPE BOSCO DOS SANTOS; 0197107263, LEONARDO LOPES VALENTIM; 0197144567, ANDRE LUIZ BARROS ALMEIDA; 0197133383, LUCAS PEDRO DA SILVA; 0197104912, MIRO JOSE SERAFIM RODRIGUES; 0197110043, MATEUS CHAGAS DE PAIVA SOARES; 0197105252, MATHEUS FERNANDES DA SILVA; 0197120072, SAMMUEL AUGUSTO RAMOS PEREIRA; 0197116888, FLAVIO VILAS BOAS DE SOUZA; 0197140990, UELITON RIBEIRO DA SILVA; 0197135923, ANDRE LUIZ ORNELAS FERREIRA BISPO; 0197129394, FELIPE FERNANDES GONCALVES; 0197147017, JOAO RODRIGUES DE SOUSA NETO; 0197112364, LEONARDO LUCAS CORREA; 0197109360, HUGO BARQUETTE ALVES; 0197101430, VINICIUS ALVES ARRAES DE ALENCAR; 0197128571, CRISTIANO DE LUCENA NUNES; 0197141005, VINICIUS RESENDE DA SILVA; 0197130386, MARCUS VINICIUS SOUZA DE JESUS; 0197132270, EVERTON CRISTIAN RODRIGUES DA COSTA; 0197101499, ROBSON CAMARGO DE SOUZA; 0197125737, PAULO GUILHERME PEREIRA DE SOUZA; 0197117147, BRUNO CORREIA ALVES; 0197104609, PAULO RICARDO FERREIRA BARBOSA; 0197127168, RAFAEL BISPO COSTA; 0197100340, LUA COSTA DE LIMA; 0197104630, MARCIO CONRADO DO NASCIMENTO; 0197122144, WILSON BERNARDO LEITE JUNIOR;0197100123, ALEXANDRE COELHO MARQUES; 0197125953, CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA; 0197102244, ALISSON RICARDO MACEDO COUTO; 0197130930, FELIPE MATHEUS LIMA MENDES; 0197124293, GEORGE WASHINGTON FERREIRA DE PAULA; 0197137545, EMMANUEL VITOR CARVALHO DOS SANTOS; 0197104652, JOSEQUE DA SILVA CAMELO; 0197153303, RENATO SILVA COUTO CAVALCANTI; 0197123996, MATHEUS DE SOUSA MEDEIROS; 0197114215, MARCUS VINICIUS SOARES DA CONCEICAO; 0197106428, MARCELO AUGUSTO BORGES DE SALES; 0197113319, JOYNER JOVIO BATISTA; 0197113262, LEANDRO JOSE DA SILVA; 0197111835, ANDRE JESUS ALVES; 0197131207, ALISSON DIAS DE MAGALHAES; 0197149848, IAN ANDRADE REZENDE; 0197146403, ELLIONAY SOUSA DE FREITAS; 0197151956, RICARDO GONCALVES DA SILVA; 0197110479, RAPHAEL ARAUJO DE OLIVEIRA; 0197122596, WENDEL FRAGOSO DE MORAES; 0197109917, ADRIANO SILVERIO VASCONCELOS; 0197108171, ISMAIL MOSA I A R JADALLAH; 0197102137, RODRIGO CLEMENTINO CAVALCANTI; 0197113693, ANDRE LUIZ GRAMIGNA CONRADO; 0197123888, LINEKER ARAUJO MENEZES DA SILVA; 0197103240, RENAN COELHO LINS; 0197131870, FRANCISCO WANDERSON PEREIRA DE ARAUJO; 0197132972, WITALO OLIMPIO FERREIRA SANTOS; 0197126511, IGOR ALECSANDER LIMA DA SILVA; 0197118327, CAIO CESAR NOGUEIRA CLAUDINO; 0197124660, WANDERSON ALKMIM DE SÁ; 0197114432, LUIZ HENRIQUE TELES SANTANA; 0197112296, THIAGO SANTOS DUTRA; 0197120745, MARCELO HENRIQUE SOUSA FERREIRA; 0197117207, YOHANAN PAULO DA SILVA AGUIAR; 0197104524, LUCAS CARVALHO DE FARIA; 0197136334, RAMON CAMPOS NUNES DE ALMEIDA; 0197146251, HEDVAN AUGUSTO SALES MENDONCA; 0197110896, VINICIUS ALMEIDA DA COSTA RAMOS; 0197115411, SUZUKI CORREA COSTA; 0197119239, JOAO VICTOR DEUSDARA BANCI; 0197140496, FILIPE CORREA DIAS; 0197145513, GABRIEL AUGUSTO COSSI DA SILVA; 0197146756, MATHEUS DA SILVA CERQUEIRA; 0197130137, GUSTAVO CRUZEIRO BRANDAO; 0197144132, ZICO JUNIO SILVA DE BARROS; 0197108340, GLEIDSON BRUNO NUNES DA SILVA; 0197133667, FELIPE LOPES DE SOUSA; 0197114806, THIAGO BARROS DINIZ; 0197122465, LUCAS MARCAL DOS PASSOS; 0197148163, RONNEY SAVIO BICALHO AGUIAR; 0197140385, LUCIANO GONCALVES MARIZ; 0197146477, MATEUS SAMPAIO GUIMARAES CORREA; 0197148376, ANDRE MIGUEL DO NASCIMENTO; 0197162002, FILIPE PEREIRA PATTO; 0197108657, WENDELL MAIA MOISES; 0197150736, RAYNNER CURSINO DE OLIVEIRA LOPES; 0197106823, MATHEUS DA SILVA CARVALHO DE MELO; 0197100194, ERIC FERREIRA DE ALMEIDA; 0197158392, BRUNO MOREIRA CORREA; 0197117549, ANDRE PEREIRA DA SILVA; 0197108206, GUILHERME BATISTA GOMES; 0197100578, PEDRO HENRIQUE COELHO DA SILVA; 0197126296, RAFAEL GONCALVES MARQUES; 0197118727, WADISON PEREIRA FERNANDES DE SOUZA; 0197114283, LUCAS DE SOUZA TRINDADE VIEIRA; 0197151415, JULIO RIBEIRO ROSALINO;0197131212, DANIEL FREDERICO KREWER; 0197128305, WALESSON PEREIRA DOS SANTOS; 0197133904, ASAFF SILVA FREITAS; 0197101683, VICTOR BRENDON BATISTA NUNES; 0197126815, IGOR FERRAZ PINTO; 0197141433, ALISSON SILVA DE

ANDRADE; 0197100215, LUCAS NIKERSON HONORIO FERNANDES; 0197116843, BRUNNO GONCALVES COSTA; 0197125189, GABRIEL ALMEIDA MARTINS; 0197137478, LEANDRO DORNELES LOPES; 0197129728, THIAGO SANTOS RIBEIRO; 0197100019THIAGO HENRIQUE LIMA; 0197144756, LUCAS MILHOMEM BARBOSA GONCALVES; 0197102369, WAGNER VINICIUS CUNHA DE ALMEIDA; 0197134135, LUCAS PAULO DA SILVA SANTOS; 0197100153, BRUNO DANTAS MIRANDA; 0197100172, TIAGO NEIVA DOS SANTOS; 0197103399, LEANDRO LOPES DE SOUSA; 0197101793, ELSON PEREIRA BRAGA JUNIOR, 2094; 0197101265, BRUNO LUIZ DA SILVA FREITAS; 0197124602, JEFFERSON LUAN FERREIRA PRIMO; 0197148054, WESLEY VALERIANO FERREIRA; 0197127975, ARISTIDES DOS REIS PERIERA; 0197137294, WAGNER JUNIO LIMA LISBOA; 0197115156, JOSE CARLOS REZENDE JUNIOR; 0197140482, SAMUEL BORGES DE MIRANDA MARQUES; 0197120289, RODRIGO CARVALHO BAYMA; 0197143516, GABRIEL SOUSA SANTANA; 0197116697, ALEX CAVALCANTE COSTA JUNIOR; 0197100147, VITOR WESLEY SANTANA BONFIM; 0197139678, DALVAN DOS SANTOS CUNHA; 0197113719, RODRIGO WESLEY NASCIMENTO DE MELO; 0197105021, LINCOLN MOREIRA DA SILVA; 0197113134, DOUGLAS FERNANDES DA CRUZ; 0197146520, VITOR DE MORAES ARAUJO; 0197148983, CLEYTON CASTRO DE MAGALHAES DE SÁ;0197114925, RUAN HENRIQUE RIBEIRO MACHADO DA CUNHA; 0197135093, JOARILLENEO FERRAZ DE ARAUJO; 0197131755, MATHEUS GALHARDO CORDEIRO; 0197123297, DANILO DAVID RODRIGUES GONCALVES; 0197100347, JONAS FERNANDES CARVALHO; 0197101226, LUCAS GONCALVES DE AGUIAR (sub judice); 0197116730, MATHEUS BARENBAUM CAMPOS; 0197129521, MATEUS FREITAS GALVÃO; 0197139676, JESSE MATEUS NASCIMENTO SILVA; 0197112321, THIAGO ROSENDO GOMES DOS SANTOS; 0197103681, ERMESSON ALVES DE MORAES; 0197140910, DOUGLAS CUNHA AVELAR; 0197100143, LUIS FELIPE SANTO DA SILVA; 0197110380, ANDRE LUIS MAGALHAES DE SOUZA; 0197102457, ALYSON DA FONSECA SILVA; 0197138465, GILSON NERES DE FREITAS; 0197100322, RICARDO VINICIUS DE ARAUJO; 0197128158, WILLIAN WAGNER COUTINHO TOSO; 0197120577, CAIO JUNIOR LINO VIEIRA; 0197105332, RONEY GOMES DE SOUZA; 0197128773, JOAO PAULO MACIEL LOBATO; 0197113786, FELIPE CESAR RODRIGUES; 0197118651, RODRIGO DE SOUSA RODRIGUES; 0197142132, GABRIEL RODRIGUES PIRES; 0197134518, JHONATA LIMA DE OLIVEIRA; 0197108164, VICTOR NELSON SAMPAIO DE OLIVEIRA; 0197116335, LUAN CARLOS DIAS QUEIROZ; 0197102627, JOAO RICARDO ARAUJO SILVA; 0197134281, MAICK WILLIAN MUNIZ CARIRI; 0197143295, PEDRO BORGES; 0197132003, VITOR HUGO SOUSA DA SILVA; 0197107269, THIAGO SILVA GODOY (sub judice); 0197116047, AUGUSTO LEONE CURINGA DUARTE; 0197110257, FELIPE NUNES SOARES; 0197128553, VAGNER FELIPE DOS SANTOS ALMEIDA; 0197130909, FELIPE ALVES GENUINO, 0197116245, ANDRE FELIPE TOMASSINI; 0197103249, THIAGO ANDRADE PORTO; 0197145766, THIAGO JOSE DE OLIVEIRA BARROS; 0197154168, MATHEUS DE PAULA PESSOA ARAUJO; 0197110736, MATHEUS AUGUSTO SENA MARQUES SILVA; 0197140365, HELIO GUILHERME DE ALMEIDA LARA; 0197126128, DIEGO AMARAL SOARES; 0197110717, ALEXI GOUVEIA SODRE (sub judice, Processo nº 0706137-67.2019.8.07.0018); 0197124338, MARIO AUGUSTO PAULINO DE LIMA FILHO.

1.1.2. Candidatas ao Curso de Formação de Praças - Combatente - QPPMC – Feminino (código 102).

0197123030, LIRIS HELENA DE CASTRO VITOR; 0197123507, RAFAELA DO NASCIMENTO LIMA COTRIM; 0197111852, BIANCA MESQUITA SOARES; 0197105025, SIMONE FAVALESSA DOS SANTOS; 0197110105, CAMILA MONTEIRO RODRIGUES; 0197114255, LETICIA LORENA DE OLIVEIRA BASTOS; 0197124757, DEBORAH RAYANE SIMOES DA SILVA CARDOSO; 0197162754, KARINA RODRIGUES BRAGA SUZUKI; 0197107813, MARINA SARTORI MORELI; 0197128003, KELVIA GOMES CARVALHO; 0197105314, MYLENA PAULA CARVALHO MONTEIRO DE LIMA; 0197151476, LARA DE FREITAS PENA; 0197101922, PRISCILLA LOPES PRUDENCIO; 0197127712, KARLA DE AVELAR LOPES; 0197101780, CECILIA CAROLINE TORRES TRINDADE; 0197147296, SANDRA LAYANE SILVA LIMA; 0197140086, SARAH ALMEIDA SANTOS; 0197111462, LORENA GORNERO DE MENEZES; 0197108884, LUYARA LORENA SANTOS ROSA; 0197116251, RAYANE FERREIRA ALVES; 0197117685, SHARMEYNNE RAMALHO DA SILVA; 0197118234, JAINE DE SOUSA MACIEL; 0197120827, LAIS RODRIGUES COSTA; 0197103901, BRENDA SOUZA EVANGELISTA DE GOIS; 0197119359, REBECA LIMA DE OLIVIEIRA; 0197116363, BARBARA RANNY DE OLIVEIRA VIEIRA DA SILVA; 0197102854, GABRIELA GUSMAO DOS SANTOS; 0197122392, RENATA NATAL MATOS E SILVA; 0197106695, INGRYD BORGES FALCAO MENESES; 0197131421, ISABELLE LETICIA BATISTA RIBEIRO; 0197153129, MARCELA VASSALO SILVA,; 0197134125, ERIKA VIEIRA DOS SANTOS; 0197113806, CAROLINE DE SOUSA VELAME; 0197113267, CAMILA SANTOS DOURADO; 0197131376, MARCELLA FERREIRA LIMA; 0197130976, ELLEN TOLENTINO CARVALHO; 0197125620, TALITA TOKARSKI DE SOUZA; 0197103960, BRUNA LORRANE FERREIRA DE MORAIS; 0197112866, BRUNA CAMPOS LOURENCO NORBERTO DUARTE; 0197115169, KARENN KELLY MESSIAS GUIMARAES; 0197114139, GABRIELA BARROS BELEM; 0197115829, AGATHA APARECIDA RODRIGUES MOREIRA; 0197110193, MARIA EDUARDA CARDOSO BUENO DE FREITAS; 0197143850, CAMILLA RINALDI DE OLIVEIRA; 0197131451, MARIANA RIBEIRO CHAVES;

0197118585, LETICIA PAMELA LAVALE DE FIGUEIREDO; 0197117258, JESSICA CAROLINE DIAS SIQUEIRA; 0197122885, JESSIKA EGER SARMENTO; 0197113528, NATHALIA LIMA FRANCA; 0197144044, BRISA LLIRIA COSTA LIMA; 0197107116, ERICA DE OLIVEIRA VIEIRA; 0197116937, MARIANA VECCHI MENDES; 0197101858, ANA KAROLINA SILVA.

ANA PAULA BARROS HABKA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE000344

PROCESSO SEI Nº 00054-00114158/2022-91 – Nota de Empenho Ordinário nº 2022NE000344, emitida em 21/11/2022, UG: 170393, PTRES:89306, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza da Despesa: 44.90.52. Contratada: SOL E LAZER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇO. CNPJ: 13.900.798/0001-70, no valor de R$ 15.106,00. OBJETO: Aquisição de 02(duas), Bombas e Serviço de instalação de moto bomba 15.106,00 centrífuga. Marca SCHINEIDER. MODELO BC21R1 TRIF. 5 CV. monoestágio para abastecimento predial - potência: 5 cv trifásico - ø sucção: 2 (POL); - Ø recalque: 1 1/2 (pol); - pressão máxima sem vazão: 33 m.c.a (3,3 kg); - vazão máxima: 40,8 m3/h (pressão: 22 m.c.a); - vazão mínima: 19,3 m3/h (pressão: 32 m.c.a); - ø rotor: 135 mm; características - bocais com rosca bsp; - caracol da motobomba de ferro fundido; - intermediário de ferro fundido; - rotor de ferro fundido; - selo mecânico constituído de aço inox; - motor elétrico; - bocais roscados. Prazo de Entrega 14 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas: Pelo DISTRITO FEDERAL: ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2022

PROCESSO SEI Nº 00054-00021350/2022-34. PARTES: DF/PMDF x CONDOR S.A INDÚSTRIA QUÍMICA. OBJETO: Aquisição de 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil) gramas de solução lacrimogênea pimenta (OC) para emprego individual, envasados em frascos de 125g, com coldre e 5.900.000 (cinco milhões e novecentos mil) gramas de solução lacrimogênea pimenta (OC) para emprego coletivo, envasados em frascos de 450g, com coldre, todos os itens da marca CONDOR, conforme as especificações dos itens 01 e 02 do Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 16/2022- PMDF (Doc. Sei nº 89210208), da Ata e Registro de Preços nº 36/2022 (Doc. Sei. nº 96772440), da Proposta (Doc. Sei nº 96529535) e da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR: R$ 4.839.000,00 (quatro milhões, oitocentos e trinta e nove mil reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício. NOTA DE EMPENHO: 2022NE330, de 10/11/2022. FONTE DE RECURSO: 0100000000. Unidade Gestora/Orçamentária: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30. BASE LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 16/2022- PMDF (Doc. Sei nº 89210208), da Ata e Registro de Preços nº 36/2022 (Doc. Sei. nº 96772440). ASSINATURA: 29/11/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: LUIZ CRISTIANO VALLIM MONTEIRO, na qualidade de Procurador.

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

Processo SEI-GDF nº 00054-00015906/2017-96. O Departamento de Logística e Finanças comunica aos interessados a SUSPENSÃO sine die do certame em epígrafe, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de solução de segurança computacional para a infraestrutura de redes e sistemas da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor Estimado: R$ R$ 5.605.760,00 (cinco milhões, seiscentos e cinco mil setecentos e sessenta reais). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 07/12/2022 às 14h (horário de Brasília/DF). Elemento de despesa: 3.3.90.30 ou 4.4.90-52. Cópia do Edital se encontra no sítios: www.gov.br/compras e www.pm.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: 3190-5557 e no e-mail: splpmdf@gmail.com.

Brasília/DF, 02 de dezembro de 2022
ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO
Ordenador de Despesa

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO

O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com fulcro no art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727, de 15 de outubro de 2010, vem por meio do presente ato, RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO em favor da empresa empresa Associação dos Médicos de Hospitais Privados do Distrito Federal (Nome Fantasia: AMHP-DF), CNPJ: 00.735.860/0001-73, localizada no Endereço: SHLS Qda "716" Conjunto "B" Bloco "5" Salas 702/709 Edifício Centro Médico de Brasília - Asa Sul, Brasília-DF, E-mail: contratos@amhp.com.br; interessada em se credenciar para prestação de serviços na área específica de Assistência médica e paramédica para atendimentos clínicos e cirúrgicos de urgência e emergência, UTIs adulto, pediátricas e/ou neonatal, a serem prestados por seus Associados e realizados no âmbito intra hospitalar, na área específica de atendimento em urgência e emergência, uti adulto, pediátrica e/ou neonatal e remoções médicas, em todas as especialidades e/ou subespecialidades médicas, abrangendo os procedimentos descritos na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos – CBHPM 5ª Edição, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 01/2017 do Processo 054.001.577/201, cujo objeto é a prestação de serviços na área específica de Urgência e Emergência, UTI Adulto, Pediátrica e/ou Neonatal e Remoções Médica, em todas as Especialidades e /ou Subespecialidades Médicas, no valor estimado total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme justificado na Autorização (100375695) e na Nota de Empenho (100678357). Publique-se o presente ato no Diário Oficial do Distrito Federal. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA – CEL QOPM, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 32/2022 - DSAP/PMDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002. PROCESSO 00054-00126180/2021-01. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

O Distrito Federal, por meio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, representado por CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa H.B.HOSPITALAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 58.344.359/0001-66, localizada no endereço: Avenida Prefeito Antônio Tavares Leite, nº 281, Distrito Industrial I - José Marangoni, Mogi Mirim/SP, CEP 13.803-330, telefone: (11) 3670-0000 / 0004 / 0043, e-mail: fernando.tucci@baumer.com.br, representada por JOSÉ HENRIQUE MARQUES CAMARGO, R.G. 20.***.***-6 SSP-SP, CPF nº 120.***.***-80, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada CONTRATADA, objetivando a aquisição de MATERIAL PERMANENTE - AQUISIÇÃO IMEDIATA DE 3 AUTOCLAVES DE 100 LITROS E 12 AUTOCLAVES DE 21 LITROS PARA O CENTRO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA, em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência (83437455), consoante especifica o Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2022 (90870922), e a Proposta (96397601). A entrega do objeto processar-se-á de forma integral em 30 (Trinta) dias, contados a partir do recebimento da respectiva Nota de Empenho ou do Pedido de Fornecimento, em horário de seu funcionamento, conforme especificação contida no Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2022 (90870922), conforme Termo de Referência (83437455), e da Proposta (96397601), facultada sua prorrogação nas hipóteses previstas no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93, devidamente justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o Contrato. Os itens devem ser entregues em Brasília/DF, sendo os equipamentos destinados à Central de Material e Esterilização (CME) do Centro de Assistência Odontológica da PMDF. O endereço e horário de entrega serão confirmados após a emissão da nota de empenho. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 73901; II – Programa de Trabalho:28845090300FM0053; III – Natureza da Despesa: 4.4.90-52; IV – Fonte de Recursos: 151; O empenho inicial é de R$ 777.000,00 (Setecentos e setenta e sete mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2022NE001312 (97566066), emitida em 06/10/2022, na modalidade ordinário. O pagamento será feito, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2022 (90870922). Banco do Brasil, Agência nº 1266-1, Conta Corrente nº 15.305-2. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. Garantia de no mínimo 24 meses, conforme Termo de Referência (83437455). JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA -CEL QOPM. Chefe.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2021
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00047853/2020-04. Partes: CBMDF X G.C.E S/A, CNPJ nº 05.275.229/0001-52. Objeto: Suplementar unilateralmente o valor do contrato em 0,09% do valor inicial atualizado. UO: 170394. PTRES: 89302. ND: 44.90.51. FR: 0100 - FCDF. Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 29/11/2022. Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 29/11/2022: Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Cristianne da Silva Antunes, na qualidade de Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Paulo Maia Koshiba, na qualidade de Diretor-Técnico.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00112975/2022-32. Nota de Empenho Ordinário, nº 603/2022, emitida em 23/11/2022. Contratada: CARESTREAM DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA., CNPJ: 08.546.929/0003-94, no valor de R$ 7.040,00. Objeto: Aquisição de 02 (dois) écrans ou placas flexíveis de fósforos, flexible Phosphor SCRN GP2, tamanho 35x43 cm/14x17 in, Marca: CARESTREAM. Fundamento Legal: Dispensa de licitação nº 20/2022 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Cristianne da Silva Antunes, na qualidade de Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00112912/2022-86. Nota de Empenho Ordinário, nº 604, emitida em 23/11/2022. Contratada: TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA., CNPJ: 01.536.135/0001-39, no valor de R$ 2.650,00. Objeto: Prestação de serviços de atualização de sistema de impressora para reconhecimento de filmes em formato DVE em impressora DryView 5700 e Vita CR. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 21/2022 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339039. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Cristianne da Silva Antunes, na qualidade de Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO SEI nº 00053-00202162/2022-33. A Diretora de Contratações e Aquisições, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições previstas no art. 33 do Decreto nº 7.163, de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações, resolve: APLICAR sanção administrativa de multa à empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o registro nº 08.247.960/0001-62, no valor de R$ 2.977,30 (dois mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta centavos), pelo descumprimento contratual consubstanciado na não apresentação de comprovantes de pagamento de plano de saúde dos funcionários efetivos que prestam serviços nos postos de trabalho do CBMDF no período compreendido entre set/2017 e nov/2019, com fulcro no inciso V do art. 4º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 38/2017 (2240282). CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES.

DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
PARA BALIZAMENTO DE PREÇOS

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e para o conhecimento público, solicita aos interessados proposta comercial para balizamento de preços, visando obter valor mais vantajoso à Administração Pública, cujo objeto é a pretendida CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOCLAVES PHOENIX LUFERCO MODELOS 19209/254 (2 EQUIPAMENTOS) E 39209/134 (1 EQUIPAMENTO) COM SISTEMA DE OSMOSE REVERSO ACOPLADO E ACESSÓRIOS. Os interessados poderão obter maiores informações sobre as especificações complementares, quantidades, etc e fornecerem suas propostas comerciais, em até 15 (quinze) dias, contados a partir da presente publicação, pessoalmente na Policlínica Odontológica do CBMDF, localizada no Setor Policial - SAIS A.E. Nº 3, Bloco B - CEP 70.602-600 - Brasília-DF; por meio de solicitação no e-mail: podon.selog@cbm.df.gov.br ou no telefone (61) 3901-3582 (das 13:00 às 19:00hs de segundas às quintas-feiras e das 07:00 às 13:00hs às sextas-feiras). Processo 00053-00188562/2022-29.

JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL
Diretor de Materiais e Serviços

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R$ 897,56 (oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos) em favor da empresa CEORL - CENTRO ESPECIALIZADO OTORRINOLARINGOLOGICO LTDA- CNPJ- 07.637.917/0001-40, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00187810/2022-14, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053 e natureza da despesa 3.3.90-92. ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R$ 3.946,14 (três mil e novecentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) em favor da empresa ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DO GRUPO SANTA - AMGS- CNPJ- 23.471.994/0001-20, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00229953/2022-19, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053 e natureza da despesa 3.3.90-92. ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA, Ordenador de Despesas.

COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO Nº 00053-00038576/2017-35/CBMDF. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa REJU CLÍNICA DE ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR, CNPJ nº 22.008.303/0001-93, situada na SGAS 616 CONJ A BL B SL 32 TÉRREO, CEP 70200760, nos subitens 4.19 (Empresas especializadas em serviços em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não), 4.23 (Empresas especializadas em serviços de angiologia), 4.51 (Empresas especializadas em serviços de clínica médica) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00192136/2021-17 nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: disau.sacre@cbm.df.gov. GIL VICENTE DELGADO.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CADASTRO NO BANCO DE INSTRUTORES DO DETRAN/DF

Processo Seletivo afeto à Instrução nº 690, de 19 de outubro de 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com fulcro na Instrução nº 259, de 27 de abril de 2022, resolve: TORNAR PÚBLICA a RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS para atuar como instrutor, tutor, conteudista ou coordenador pedagógico em conformidade com o Plano de Capacitação das ações relativas à instrução da parte prática e operacional do treinamento do Curso de Atualização para Agentes de Trânsito - CAAT e do Plano de Capacitação das Oficinas de atualização de policiamento e fiscalização de trânsito" e de "Defesa pessoal" em conformidade com os Processos SEI 00055-00055738/2022-19 e 00055-00069451/2022-68, tendo como base as regras definidas neste instrumento.

CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO SEI	NOME	SETOR	TOTAL DOCUMENTAÇÃO	AULA TESTE	PONTUAÇÃO FINAL
1	00055-00086676/2022-89	Thaís Hágata de Paiva Bezerra	COPOL METROPOLITANA/ DETRAN-DF	17	96	113
2	00055-00088306/2022-86	Rodinei Tarciano Silva	COPOL OESTE/ DETRAN	16	96	112
3	00055-00088302/2022-06	Joyce da Hora Duarte Barroso	COPOL M/ DETRAN	15	96	111
4	00055-00087305/2022-14	Luiz Carlos Souto Junior	COPOL METROPOLITANA/ DETRAN-DF	15	96	111
5	00055-00086823/2022-11	Wellington Borges da Silva	COPOL OESTE	14	94	108
6	00055-00088192/2022-74	Graziela Cardoso Piloni	DIREDUC/DETRAN	11	96	107
7	00055-00087009/2022-13	André Vinícius Bastos Coutinho	COPOL METROPOLITANA/ DETRAN-DF	17	88	105
8	00055-00087298/2022-51	Kesley Kristiano Souza	GERCOP/ DETRAN-DF	10	94	104
9	00055-00087294/2022-72	Danielle Cristiny Costa Zenny	UCI/DETRAN	14	90	104
10	00055-00087276/2022-91	Marialdo Junio Santos Siqueira	COPOL OESTE	10	94	104
11	00055-00088316/2022-11	João Paulo Caminha Cascudo Rodrigues	COPOL METROPOLITANA/ DIRPOL	10	94	104
12	00055-00088303/2022-42	Handerson Alves Rodriguez	GERCOP/DIRPOL/DETRAN	8	94	102
13	00055-00086415/2022-69	Aldício Cosmo Luiz dos Santos	GERCOP/ DETRAN-DF	6	96	102
14	00055-00086789/2022-84	Elias Alves Merino	ULOG/ DETRAN-DF	9	90	99
15	00055-00087304/2022-70	Gildazio Barbosa Nascimento	COPOL OESTE/ DETRAN	7	92	99
16	00055-00087969/2022-83	Tiago Rafael da Costa Oliveira	UMOP	10	88	98
17	00055-00087283/2022-92	Josinaldo Luís de Sousa	DVA - 5/ CE MÉDIO Nº 2- GAMA	7	90	97
18	00055-00088308/2022-75	Thiago Souza da Silva	COPOL OESTE/ DETRAN	11	86	97
19	00055-00088243/2022-68	Euler Roberto de Almeida	COPOL OESTE/ DETRAN	8	84	92
20	00055-00088313/2022-88	Fabiano Mendes Souza	COPOL OESTE/ DETRAN	7	82	89
21	00055-00088311/2022-99	Flavio Maciel de Almeida	COPOL OESTE/ DETRAN	7	74	81
22	00055-00087306/2022-69	Elisa Pradera Mendes	COPOL OESTE/ DIRPOL	9	72	81

* Critério de desempate de acordo com o item 3.2 do Edital.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EDITAL DO I CONCURSO DE DESENHO INFANTIL “DESENHANDO O AMOR”

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária torna público - SEAPE, para conhecimento dos interessados, que promoverá inscrições para participação no I Concurso de Desenho Infantil intitulado "DESENHANDO O AMOR", nos termos do artigo 28, inciso III, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e nas condições estabelecidas neste Edital. Os cinco melhores desenhos, escolhidos por Comissão Julgadora constituída para esse fim, farão jus à premiação descrita no presente edital, bem como a certificados emitidos pela SEAPE.

CAPÍTULO I - Do Objeto

Art. 1º O Concurso visa Estreitar os laços entre as crianças e pai, mãe ou familiar que estão em processo de ressocialização (internos), bem como divulgar o trabalho da Ouvidoria da SEAPE, estreitando os laços com os usuários do serviço público de administração penitenciária. Com o tema "Desenhando o amor", os desenhos deverão retratar, de forma criativa e original, o amor que as crianças sentem pelos internos.

§ 1º Após a realização do concurso, os desenhos serão entregues aos internos que inspiraram a arte até o dia 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º Poderão inscrever-se no Concurso, crianças de 2 a 11 anos que possuam um dos seguintes vínculos com os internos sob custódia da SEAPE:

I – Ser visitante com o cadastro ativo na SEAPE;

II – Ser filho, filha, irmão, irmã de interno ou interna

III – Ser filho ou filha de visitante cadastrado(a) como companheiro ou cônjuge de interno ou interna;

IV – Ser filho ou filha de visitante cadastrado(a) que possua parentesco com o interno ou interna.

§ 1º Os pais ou responsáveis legais das crianças, deverão autorizar por escrito a sua participação no concurso, consoante termo disposto no Capítulo IX deste edital.

§ 2º É vedada a participação das crianças no concurso sem a autorização expressa de seus pais e responsáveis.

Art. 3º Na forma da Lei Civil, fica vedada a participação no Concurso de parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau de membros da Comissão Julgadora e de agentes públicos da SEAPE.

CAPÍTULO II - Das inscrições

Art. 4º As inscrições deverão ser feitas presencialmente nas Unidades Prisionais, nas Unidades da SEAPE localizadas no Na Hora, ou na sede da SEAPE, por meio de preenchimento de formulário que deverá ser entregue com o desenho.

Art. 5º O formulário de inscrição, que encontra-se no Capítulo IX presente edital, deverá obrigatoriamente incluir todas as seguintes informações, sob pena de indeferimento:

I - Nome do interno a que se destina o desenho e sua Unidade Prisional;

II - Nome completo, CPF e idade do Artista;

III – Nome completo e CPF do responsável;

IV – Endereço residencial do responsável;

V - E-mail do Responsável;

VI - Telefone de contato;

§ 1º A ausência de preenchimento de qualquer campo do formulário ou erro insanável acarretará a desclassificação do desenho e impedirá sua entrega ao destinatário (interno). Neste caso, a Ouvidoria da SEAPE entrará em contato com o telefone informado no formulário, para viabilizar a devolução do desenho ao responsável, caso ele queira, na sede da SEAPE;

§ 2º Os desenhos considerados inaptos, por infringirem as regras do presente edital serão preservados até 30 dias após a divulgação dos resultados na sede da SEAPE para retirada pelos responsáveis, sendo destruídos após este período.

Art. 6º Ao efetivar a inscrição, o candidato e seus responsáveis estarão, automaticamente, concordando com as regras do Concurso, inclusive a cessão à SEAPE do direito autoral do desenho, assim como do direito de publicação do mesmo, conforme estabelece o art. 30, parágrafo único, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

CAPÍTULO III - Dos Desenhos

Art. 7º Cada concorrente poderá participar com apenas um desenho. Os desenhos poderão ser desenvolvidos em quaisquer modalidades que não apenas lápis (aquarelas, guaches, canetas hidrográficas e outros materiais) e utilizando todas as técnicas (colagens, tecidos e materiais diversos, entre outros), devendo ser apresentados em uma única folha de papel de desenho, de qualquer tipo, na cor branca e de formato A4.

Art. 8º O desenho deverá ser obrigatoriamente inédito. Entende-se por inédita a obra não editada e não publicada (parcialmente ou em sua totalidade) em qualquer meio de comunicação.

Art. 9º O desenho não poderá conter mais que dez palavras, caso o artista queira escrever algo.

Art. 10. Nos termos da Lei nº 5.448/2015, Ficam proibidos desenhos com os seguintes conteúdos:

I – Discriminatório contra a mulher;

II – Que incentive a violência contra a mulher;

III – Que exponha a mulher a constrangimento;

IV – Homofóbico;

V – Que represente qualquer tipo de discriminação.

CAPÍTULO IV – Da Entrega dos Desenhos

Art. 11. Os desenhos deverão ser entregues em envelopes fornecidos nos locais de entrega, juntamente com o formulário de identificação que precisará ser preenchido e assinado por um responsável;

Parágrafo único. São locais de entrega:

I – Penitenciárias do Distrito Federal I e II, localizados na DF-465 Km 4, Complexo Penitenciário da Papuda, em São Sebastião/DF;

II – Centros de Detenção Provisória I e II, localizados no Complexo Penitenciário da Papuda, em São Sebastião/DF;

III – Penitenciária Feminina do Distrito Federal, com endereço na Granja Luís Fernando, Área Esp. n. 02, Setor Leste, Gama/DF;

IV – Postos da SEAPE localizados no Na Hora/DF do Riacho Fundo I, Ceilândia, Taguatinga e Rodoviária do Plano Piloto;

V – Ouvidoria da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, na sede da SEAPE, localizada no Setor Bancário Sul Quadra 02 Bloco G, Brasília/DF.

Art.12. Os trabalhos não poderão estar amassados.

CAPÍTULO V - Prazos

Art. 13. O período para realização das inscrições e a entrega física dos desenhos será de 05/12/2022 a 13/01/2023 nos pontos de coleta.

Art. 14. Serão desconsideradas as inscrições e os desenhos recebidos após o prazo estipulado no artigo 13.

Art. 15. A Comissão Julgadora terá até 03/02/2023 para aferir notas aos desenhos finalistas.

CAPÍTULO VI - Da Seleção

Art. 16. Recebidos os desenhos com inscrição apta, a equipe de Ouvidoria da SEAPE selecionará, dentre todos os inscritos, 20 desenhos finalistas para envio de cópias digitalizadas à Comissão Julgadora.

Art. 17. A Comissão Julgadora será integrada por até nove servidores, sendo três indicados pelo Núcleo de Fiscalização e Controle do Sistema Prisional do Ministério Público do Distrito Federal, três indicados pela Vara de Execuções Penais e três indicados pelo Gabinete da SEAPE.

§ 1º A decisão da comissão julgadora, em quaisquer circunstâncias, será irrecorrível.

§ 2º Não haverá remuneração financeira aos membros da Comissão Julgadora.

Art. 18. A Comissão Julgadora atribuirá notas aos desenhos finalistas de 1 a 10, admitidos até dois decimais, consoante os seguintes critérios: expressividade, originalidade, criatividade e fidelidade ao tema.

Parágrafo único - A decisão da Comissão Julgadora é soberana, não se admitindo recurso e, podendo a mesma, inclusive, deixar de conferir a láurea.

Art. 19. Após avaliação dos desenhos, as notas atribuídas pela Comissão Julgadora serão somadas pela equipe de Ouvidoria, que utilizará o critério das notas para classificação final.

Parágrafo único - Em caso de empate de pontuação entre os desenhos, os mesmos serão devolvidos à Comissão Julgadora para desempate simples.

Art. 20. O resultado final será divulgado no dia 10/02/2023 no site da SEAPE (https://seape.df.gov.br/).

CAPÍTULO VII - Da premiação

Art. 21. Os jovens artistas premiados serão agraciados com a seguinte premiação:

I - O primeiro colocado no concurso receberá como premiação uma maleta de pintura infantil no valor de aproximadamente R$ 200,00 (duzentos reais), bem como terá seu desenho exposto no site da SEAPE por 1 semana;

II - O segundo colocado no concurso receberá como premiação uma maleta de pintura infantil no valor de aproximadamente R$ 150,00 (duzentos reais), bem como terá seu desenho exposto no site da SEAPE por 1 semana;

III - O terceiro colocado no concurso receberá como premiação um kit de pintura infantil no valor de aproximadamente R$ 60,00 (sessenta reais), bem como terá seu desenho exposto no site da SEAPE por 1 semana;

IV - O quarto colocado no concurso receberá como premiação um kit de pintura infantil no valor de aproximadamente R$ 60,00 (sessenta reais), bem como terá seu desenho exposto no site da SEAPE por 1 semana;

V - O quinto colocado no concurso receberá como premiação um kit de pintura infantil no valor de aproximadamente R$ 60,00 (sessenta reais), bem como terá seu desenho exposto no site da SEAPE por 1 semana.

Art. 22. A premiação descrita no Art. 21 será entregue em cerimônia a ser marcada até 60 dias após a divulgação do resultado.

Art. 23. Os desenhos premiados poderão ser incluídos em publicações diversas da SEAPE e de órgãos públicos parceiros e em seus sítios eletrônicos.

CAPÍTULO VIII - Das disposições finais

Art. 24. A participação implica a plena aceitação das normas deste regulamento e o não cumprimento de qualquer uma delas acarretará a desclassificação do desenho concorrente.

Art. 25. A Ouvidoria da SEAPE será competente para dirimir eventuais dúvidas de interpretação do presente regulamento e resolver casos omissos.

Art. 26. Elege-se o Foro de Brasília/DF para dirimir as questões oriundas deste Regulamento.

CAPÍTULO IX – Outros documentos

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

I CONCURSO DE DESENHO INFANTIL “DESENHANDO O AMOR”	
Destinatário (Interno a que se destina o desenho):	
Unidade Prisional:	
Vínculo do artista com o interno:	
Artista:	CPF:
	Idade:
Responsável legal:	CPF:
	Endereço:
	E-mail:
	Telefone:
OBS.: TODOS OS CAMPOS SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO	

Eu, _____, CPF _____, responsável pelo(a) menor _____, CPF _____, autorizo a sua participação no I CONCURSO DE DESENHO INFANTIL “DESENHANDO O AMOR”, promovido pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF.

Declaro que li o Edital e estou ciente e concordo com as condições estabelecidas para o Concurso.

Brasília, _____ de _____ de 20___.

_____

Assinatura do Responsável

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO EM SEDE DE DEFESA PRÉVIA Nº 972

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE, nos termos o art. 31, do Código Disciplinar Unificado do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - CDU-STPC/DF, aprovado pela Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que,

após análise da(s) defesa(s) prévia(s) apresentada(s) no(s) processos(s) administrativo(s) de aplicação de penalidade abaixo listado(s), foi(ram) mantida(s) a(s) penalidade(s) aplicada(s), sendo facultado ao(s) delegatário(s) dos serviços de transporte público coletivo integrante(s), à época, do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF, recorrer(em) da decisão proferida em sede de análise de defesa prévia, no prazo legal.

Considerar-se-á formalizada a intimação 10 (dez) dias após a data da publicação deste Edital, nos termos do art. 31, §§ 1º e 2º, II, do CDU-STPC/DF.

Conforme previsão do artigo 33 do CDU-STPC/DF, o(s) delegatário(s) terá(ão), a contar da data de ciência do ato que mantém a(s) referida(s) penalidade(s), o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, não sendo exigido o depósito recursal prévio, nos termos da Súmula Vinculante nº 21, do STF, publicada no Diário Oficial da União em 10 de novembro de 2009.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o(s) processo(s) em referência encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s), de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 12:00 horas, na Gerência de Processamento e Sanções - GEPROS/DISAD/COAS/SUFISA/SEMOB, localizada no Setor de Autarquias Sul Quadra 1 Bloco G, 5º andar, Brasília/DF.

O recurso poderá ser apresentado, dentro do prazo estabelecido, para as operadoras habilitadas, no Sistema de Protocolo Eletrônico da Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle, conforme previsto na Portaria nº 66 - SEMOB, de 14 de setembro de 2018 ou, no mesmo prazo estabelecido, para as operadoras não habilitadas, no protocolo da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, localizado no Setor de Autarquias Sul Quadra 1 Bloco G, Sobreloja, Brasília/DF, em horário comercial.

A relação dos processos discriminados abaixo contém a seguinte estrutura: concessionário/permissionário, número do processo administrativo (número do auto de infração, código da infração, data da infração e penalidade, vinculados ao processo): COOTARDE, 0098-002194/2013 (203167ABA, 2.12 - B, 11/03/2013, Multa de R$ 540,00; 203169ABA, 2.10 - B, 11/03/2013, Multa de R$ 540,00; 203170ABA, 2.11 - B, 11/03/2013, Multa de R$ 540,00; 203174ABA, 2.12 - B, 11/03/2013, Multa de R$ 540,00; 203178ABA, 2.12 - B, 11/03/2013, Multa de R$ 540,00; 203191ABA, 2.11 - B, 15/03/2013, Multa de R$ 540,00); COOTARDE, 0098-003741/2013 (017617ADA, 2.11 - B, 17/06/2013, Multa de R$ 540,00; 017618ADA, 2.10 - B, 17/06/2013, Multa de R$ 540,00); COOTARDE, 0098-004459/2013 (018291ADA, 2.04 - A, 24/07/2013, Multa de R$ 270,00; 018293ADA, 2.01 - A, 24/07/2013, Multa de R$ 270,00; 018299ADA, 2.01 - A, 24/07/2013, Multa de R$ 270,00; 206474ABA, 2.01 - A, 29/07/2013, Multa de R$ 270,00); COOTARDE, 0098-007795/2013 (026490ADA, 2.12 - B, 25/11/2013, Multa de R$ 540,00; 026494ADA, 2.12 - B, 25/11/2013, Multa de R$ 540,00; 026498ADA, 2.11 - B, 25/11/2013, Multa de R$ 540,00; 026801ADA, 2.11 - B, 28/11/2013, Multa de R$ 540,00; 207581ABA, 2.12 - B, 27/11/2013, Multa de R$ 540,00); COOTARDE, 0098-008008/2013 (207508ABA, 2.22 - C, 05/12/2013, Multa de R$ 1.080,00; 207511ABA, 2.20 - C, 05/12/2013, Multa de R$ 1.080,00; 207512ABA, 2.22 - C, 05/12/2013, Multa de R$ 1.080,00); MCS, 0098-004162/2013 (204250ABA, 2.06 - B, 08/07/2013, Multa de R$ 270,00); VIAÇÃO CIDADE BRASÍLIA, 0098-004504/2013 (018960ADA, 2.01 - A, 05/08/2013, Multa de R$ 270,00; 020348ADA, 2.01 - A, 23/07/2013, Multa de R$ 270,00; 021284ADA, 2.01 - A, 26/07/2013, Multa de R$ 270,00; 238409ABA, 2.01 - A, 05/08/2013, Multa de R$ 270,00).

RICARDO LEITE DE ASSIS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
NÚCLEO DE PREGÃO E REGISTRO DE PREÇOS
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 07/2022
PROCESSO Nº 00113-00009504/2021-60

Tornamos público o Resultado Final, referente à CONCORRÊNCIA supracitada. Empresa 1ª classificada: COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R$ 26.672.448,02 (vinte e seis milhões, seiscentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e dois centavos).

Brasília/DF, 02 de dezembro de 2022
REINALDO TEIXEIRA VIEIRA
Presidente

COMPANHIA DO METROPOLITANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2022
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O METRÔ - DF

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL – METRÔ-DF, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital nº 01/2013, publicado em 12/12/2013, no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF e com base no Processo nº 0000806-59.2022.5.10.0002, que tramitou na 2ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA - DF, convoca DIEGO LACERDA DE OLIVEIRA, a comparecer à sede do METRÔ-DF, na Avenida Jequitibá, lote 155, Águas Claras – DF, no dia 06/12/2022, de 8h30 às 11h30 ou de 14h00 às 16h30, para tratar de sua admissão,no emprego de PROFISSIONAL DE SEGURANÇAMETROFERROVIÁRIO - PSO.

HANDERSON CABRAL RIBEIRO
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22/2022
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O METRÔ - DF

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL – METRÔ-DF, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital nº 01/2013, publicado em 12/12/2013, no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF e com base no Processo nº 0000833-97.2022.5.10.0016, que tramitou na 16ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA - DF, convoca WILLIAN JULIO MACHADO, a comparecer à sede do METRÔ-DF, na Avenida Jequitibá, lote 155, Águas Claras – DF, no dia 06/12/2022, de 8h30 às 11h30 ou de 14h00 às 16h30, para tratar de sua admissão,no emprego de PROFISSIONAL DE SEGURANÇA METROFERROVIÁRIO - PSO.

HANDERSON CABRAL RIBEIRO
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO PARCIAL DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 254/2022

DOADOR: UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.136.980/0001-00 e, DONATÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.686.528/0001-53. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a doação, pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, dos bens abaixo especificados de forma resumida, cujas características e valores constam do Anexo a este Termo, denominado Resumo Operacional, para utilização exclusiva na execução do Pró-DH no Município do DONATÁRIO. ALINNE CARVALHO PORTO - Subsecretária de Administração Geral.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE BRASÍLIA/DF, INSCRITO NO CNPJ Nº 08.685.528/0001-53			
BEM	QUANT.	VALOR UNIT. ITEM	VALOR TOTAL DO ITEM
Computador DESKTOP	80	R$ 5.100,00	306.000,00
VALOR TOTAL	306.000,00		

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 10, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

Divulga resultado definitivo dos eleitos como representantes do Comitê Consultivo de Adolescentes do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, biênio 2023-2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, órgão autônomo e vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, torna público por meio da Comissão Eleitoral a relação dos eleitos para composição do Comitê Consultivo de Adolescentes do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, para o biênio 2023/2024. 1. Candidatos eleitos em ordem alfabética: Aisla Holanda Honorato Cruz; Alice Aragão Bianchini; Arthur Henrique Silva; Caio Vinicius Ferreira Lima; Cauã Kevin Lima Soeiro; Fernanda Oliveira Brito; Igor Cavalcanti da Silva; Isaque Evangelista Guedes; Ivana Mei Leite Pereira; Jamilly Ramos Lima; Jennyfer Soares de Carvalho; Jhenyffer Daiane da Silva Santos; Kelly Cristina Gomes de Azevedo; Layane Vitória Matos de Sousa; Loyane Maria Vitória Rodrigues Natividade; Lucas Rodrigo Alves de Sousa; Marcelo Alves Pereira; Mariana Fernandes Braúna; Milena Matos Oliveira da Silva; Murilo de Sousa Castro; Nickolas Lima Barros de Moura; Pedro Henrique Gomes Brasil; Pedro Wilson Marçal Tavares; Rafaela Machado Almeida de Jesus; Ronaldo Rodrigues dos Santos; Stefany Gonçalves da Silva Pimentel; Tiago Bianchini Andrade; Tiago Campelo de Albuquerque Soares. 2. A posse dos eleitos dar-se-á no dia 13 de dezembro de 2022, das 9h às 12h, na instituição Casa de Ismael, St. de Grandes Áreas Norte 913 - Asa Norte, Brasília.

JOÃO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9541. ASSINATURA: 29/11/2022. PROCESSO Nº 00092-00035163/2022-38. PE nº 241/2022 - CAESB. OBJETO: Aquisição de Peças e Acessórios Originais / Genuínas para Equipamentos Jato de Alta Pressão e Vácuo-Sucção de

fabricação SIBRAVAC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.30, CÓDIGO 11.101.000.000-3, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 12.403.404.200-0; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206;. VALOR DO CONTRATO: R$ 1.924.134,03 (hum milhão e novecentos e vinte e quatro mil e cento e trinta e quatro reais e três centavos) VIGÊNCIA/ENTREGA: 30 (trinta) mês(es) e 30 (trinta) mês(es), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Rivaldo Pereira Da Silva, matrícula nº 52.414-0 gestor. Wecirley Dos Santos Costa, matrícula nº 52.278-3, Rubem Conceicao Santos, matrícula nº 53.551-6, Flaviano Oliveira Dos Santos, matrícula nº 50.902-7 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente e Roberta Alves Zanatta – Diretora de Suporte ao Negócio. Pela PIRAJU COMÉRCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI: Rosângela Maria de Oliveira Almeida.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9542. ASSINATURA: 29/11/2022. PROCESSO Nº 00092-00041635/2022-76. PE nº 187/2022 - CAESB. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição e instalação de equipamentos com adequações para ampliação da capacidade de bombeamento da Elevatória de Água Tratada da QI 23 do Lago Sul/DF, EAT.LSL.002. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.7006.6033/44.90.51, CÓDIGO 22.206.012.041-0, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS - REPI, CÓDIGO 21.101.100.000-6; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2837/2022, DATADO DE: 18/11/2022, VALOR DO EMPENHO: R$ 453.400,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e quatrocentos reais). VALOR DO CONTRATO: R$ 2.267.000,00 (dois milhões e duzentos e sessenta e sete mil de reais) VIGÊNCIA/ENTREGA: 270 (duzentos e setenta) dia(s) e 210 (duzentos e dez) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Marcos Felipe Cardoso Barboza, matrícula nº 52.612-6 gestor. Eduardo Antonio Reis Burgos, matrícula nº 53.477-3 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor De Operação e Manutenção; pela TAF EQUIPAMENTOS ESERVIÇOS EIRELI: Thadeu Alves Fidelis.

EXTRATO DE ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 9459/2022, publicado no DODF em 03/05/2022. ASSINATURA: 01/12/2022. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Acréscimo de R$ 12.343,67 (doze mil e trezentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos) passando o total contratual para R$ 243.745,24 (duzentos e quarenta e três mil e setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente e Roberta Alves Zanatta – Diretora de Suporte ao Negócio. Pela FAXON QUÍMICA LTDA: Fabiano Franco Chitolina.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 06/2022 – DECOMP/DA – do tipo menor preço global (por Grupo/lote) – modo de disputa aberto – para Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação (fornecimento) de veículos, máquinas e equipamentos/implementos, sob demanda, incluindo a operação, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de combustível e motorista/operador para a formação e operação de "POLOS MECANIZADOS DE ATENDIMENTO AS UNIDADES DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL URBANO DO DISTRITO FEDERAL - UPT", para emprego nas frentes de trabalhos de interesse da NOVACAP, junto as Administrações Regionais, Programas e Órgãos do Governo do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R$ 170.765.995,45 - processo nº 00112-00003223/2021-21. Data e horário da licitação: 19 de dezembro de 2022 - às 09 horas. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará o Pregão Eletrônico e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Data da última publicação no DODF nº 88 – página 58, de 12/05/2022. Contatos e informações: telefones nºs (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 02 de dezembro de 2022
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022 - UASG 926241

A Pregoeira comunica que foi julgado improcedente o recurso interposto pela empresa ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA contra o resultado de julgamento proferido no pregão em epígrafe, nos termos fundamentados na Manifestação 848 - DOC/SEI/GDF nº 100113696, acolhida pela Autoridade Competente da EMATER/DF. Desta forma, sagrou-se vencedora a empresa: RENOVAR COMERCIO LTDA com o valor total de R$ 148.500,00. Demais informações no site www.comprasgovermentais.gov.br ou pelo telefone (61) 3311.9441. Processo nº00072-00002408/2022-22.

Brasília/DF, 21 de novembro de 2022
GERARDA DA SILVA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01197

PROCESSO nº 00150-00001729/2022-94. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o INSTITUTO DE ARTE, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE BRA, CNPJ nº 22694430000193. Do Objeto: TERMO DE FOMENTO TEM POR OBJETO A REALIZAÇÃO DO PROJETO "QUEM QUER SER YOUTUBER", A SER EXECUTADO NO(A) REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO-DF, CONFORME PLANO DE TRABALHO. Prazo: 002 dias. Do Valor: R$ 99.951,00 (noventa e nove mil novecentos e cinquenta e um reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750236, Fonte 100, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: - Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 01 de dezembro de 2022.

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 25/2022-SECEC, NOS TERMOS DO PADRÃO 07/2002
PROCESSO Nº 00150-00006017/2022-61

Cláusula Primeira – Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representado por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 11.383.230/0001-01, representada por RONEY ROCHA BRUM JUNIOR, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA TERCEIRA – Do Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo: crachás, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia e seus Próprios Culturais, consoante especifica o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 0122/2021 - COLIC/SCG/SEPLAN/SEEC-DF, da Ata de Registro de Preços Nº 0219/2021, da Proposta, que passam a integrar o presente Termo. CLÁUSULA SEXTA – Da Dotação Orçamentária: 6.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13122821985179634; III – Natureza de Despesa: 339030; IV – Fonte de Recursos: 100; 6.2 – O empenho inicial é de R$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2022NE01193, emitida em 29/11/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativa. CLÁUSULA SÉTIMA – Do Pagamento: O pagamento será feito, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, em parcela(s), mediante a apresentação de Nota Fiscal, liquidada até 30 (trinta) dias de sua apresentação, devidamente atestada pelo Executor do Contrato.. CLÁUSULA OITAVA – Do Prazo de Vigência: 8.1 O contrato terá vigência desde sua assinatura até 27/09/2023. CLÁUSULA NONA – Das Garantias: 9.1. A garantia ou assistência técnica do bem conforme o caso deverá ser especifica em Termo de Garantia. 9.2 A garantia para a execução do Contrato será de 2% (dois por cento) do valor do Contrato, mediante uma das seguintes modalidades a escolha do Contratado: fiança bancária, seguro garantia ou caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo os dois primeiros ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Executor: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa designará um Executor para o Contrato que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. Data da Assinatura: Brasília-DF, 01 de dezembro de 2022. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA. Pela Contratada: RONEY ROCHA BRUM JUNIOR.

TERMO DE FOMENTO Nº 111/2022
PROCESSO Nº 00150-00001729/2022-94

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capitulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO DE ARTE, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE BRASILIA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 22.694.430/0001-93, neste ato representada por EDILSON ALVES DE ARAÚJO, que exerce a função de

Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "QUEM QUER SER YOUTUBER", a ser executado no(a) região administrativa de São Sebastião-DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R$ 99.951,00 (noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13392621990750236; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100; 2.4 – O empenho é de R$ 99.951,00 (noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE01197, emitida em 01/12/2022, sob o evento nº400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/06/2023. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: MARIANA MORENA PINHEIRO REIS, Matrícula nº 240.628-4, Técnico de Atividade Culturais, e MARICELIO SOUZA CALDAS, Matrícula nº 1.650.534-9, Auxiliar de Atividades Culturais. Data da assinatura: Brasília/DF, 1º de dezembro de 2022. P/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela OSC: EDILSON ALVES DE ARAÚJO.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 26/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
RESULTADO PROVISÓRIO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão de Seleção dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 26/2022 para celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto a realização do objeto SALA CÁSSIA ELLER - ACESSIBILIDADE CULTURAL INTEGRADA, instituída conforme a Portaria nº 228, de 14 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 195, de 17 de outubro de 2022, página 29, alterada pela Portaria nº 235, de 26 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 204, de 31 de outubro de 2022, página 40, e pela Portaria nº 259, de 1º de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 223, de 02 de dezembro de 2022, página 31, constantes no Processo nº 00150-00006492/2022-38, torna público o resultado provisório de avaliação das propostas inscritas no chamamento público de Organizações da Sociedade Civil, após análise da documentação apresentada pelos proponentes:

Colocação	Razão Social	Avaliação/ID SEI	Pontuação	Situação
1º	Associação Dançart'Especial	101092094	15	Classificada
2º	Companhia Voar Arte Para Infância e Juventude - VOAR	101092629	14	Classificada
3º	Associação Artística MAPATI - AAMA	101092341	13,5	Classificada
4º	Instituto de Promoção da Cidadania e do Bem-Estar Social e Emocional - Chamaleon	101092065	13,5	Classificada
5º	Instituto Alvorada Brasil de Arte, Cultura, Comunicação e Cidadania - Instituto Alvorada	101092629	12	Classificada
6º	Associação Amigos da Vida	101091623	11,5	Classificada

Resta, assim, conforme previsto no subitem 6.1.4 do citado Edital, o prazo de 5 (cinco) dias corridos para interposição de recurso a contar da publicação do resultado provisório de classificação das propostas no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília/DF, 02 de dezembro de 2022
BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 3662ª sessão, realizada em 25/11/2022, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806/2009, Lei Complementar nº 985/2021; Decreto Distrital nº 35.738/2014; Resolução nº 238-CONAD, de 2016; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, HOMOLOGAR a alienação, com possibilidade de parcelamento em até 240 meses, conforme instrução processual inerente, dos seguintes imóveis urbanos: Lotes 01 e 02 da Av. Ponte Alta, Recanto das Emas (Lote 01 - item nº 135, do Anexo I da LC 806/2009 e Lote 02 - Art 22°) – Adquirente: IGREJA DE CRISTO NO BRASIL - DF - CNPJ sob o nº 04.245.014/0001-26 - Processo nº 0111-001148/2011 – Valor de R$ 134.481,97 (cento e trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos), referente ao Lote 01, e R$ 133.554,50 (cento e trinta e três mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) – Decisão-Diret nº 792/2022, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, por ocasião da lavratura da escritura pública. Fica a adquirente convocada a apresentar à Terracap, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, cópia autenticada dos documentos constantes do art. 30 da Resolução Conad/Terracap nº 238, cuja lista também foi enviada para o e-mail cadastrado.

Brasília/DF, 1º de dezembro de 2022
LEONARDO MUNDIM
Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 05/2021-CDRU/DESENVOLVE-DF

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 808/2022-DIRET, 3664ª sessão, realizada em 01/12/2022, decidiu, com base nos tópicos 1.6 c/c 32 do Edital nº 05/2021-CDRU/DESENVOLVE-DF, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº 00111-0003040/2021-34, proclamando-se vencedora a licitante PHM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA - ITEM 55, CNPJ nº 36.486.666/0001-49, taxa de retribuição mensal de R$ 2.100,00, após aprovação do Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS pelo COPEP/DF, conforme Resolução nº 146/2022, de 18/10/2022, autorizando a celebração da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso.

Brasília/DF, 02 de dezembro de 2022
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 09/2022–IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 806/2022-DIRET, 3664ª sessão, realizada em 01/12/2022, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital nº 09/2022-Imóveis, conforme processo nº 00111-00005692/2022-94, acolher a decisão da Comissão que resolveu pelo deferimento do pedido de direito de preferência postulado pela licitante JBF GRAFICA E EDITORA LTDA (Proposta de Compra nº 5013131), com a consequente homologação do ITEM 15 pelo valor de R$ 652.500,00. Além disso, decidiu, pelo indeferimento do pedido de direito de preferência postulado pela licitante LOURDES RODRIGUES DOS SANTOS DA VITORIA (Proposta de Compra nº 5013141), com a consequente homologação do ITEM 78 em nome dos licitantes preliminarmente classificados LUCAS ARAÚJO DE SOUZA e RICKYEN RODRIGUES MARQUES (Proposta de Compra nº 10051068), pelo valor de R$ 187.987,97. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 14, 19, 20 e 41 permanecerão sobrestados, de ofício, por 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 23/12/2022, conforme previsto no tópico 40, para que os respectivos licitantes procedam à complementação da documentação exigida no CAPÍTULO V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO ou manifestem interesse no pagamento à vista. Além disso, comunica-se aos licitantes declarados vencedores que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade dos licitantes efetuar o recolhimento dos preços ajustados, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que o licitante vencedor supracitado devera, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta dos licitantes vencedores, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 02 de dezembro de 2022
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

AVISO DE REVOGAÇÃO DE ITEM REFERENTE AO EDITAL Nº 10/2022–IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 807/2022-DIRET, 3664ª sessão, realizada em 01/12/2022, decidiu acolher a sugestão da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis-COPLI, revogando-se a licitação dos Itens 67 e 68 do Edital nº 10/2022-Imóveis, com base no tópico 3.1 do edital, com a consequente devolução do valor caucionado pelos licitantes envolvidos, em cumprimento às regras editalícias.

Brasília/DF, 02 de dezembro de 2022
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 12/2022 - IMÓVEIS (*)

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada por intermédio da Portaria nº 01/2022, de 25/04/2022, torna público o resultado de classificação preliminar da licitação, conforme relação a seguir: ITEM 08 - ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA R$ 73.502,77; ITEM 09 - ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA R$ 73.502,77; ITEM 10 - ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA R$ 73.502,77; ITEM 11 - ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA R$ 73.502,77; ITEM 12 - PARANA FREIOS LTDA ME R$ 100.000,00; ITEM 13 - PATRICIA ALVES DA COSTA R$ 131.090,00; ITEM 14 - EDIMAR LUCAS DA SILVA R$ 91.050,00; ITEM 16 - JOSÉ DOS REIS DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS R$ 840.000,00; ITEM 17 - JOSÉ DOS REIS DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS R$ 501.000,00; ITEM 18 - JOSÉ DOS REIS DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS R$ 502.000,00; ITEM 19 - G4 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO R$ 469.000,00; ITEM 20 - COMERCIAL REIS MERCADO LTDA R$ 438.000,00; ITEM 21 - COMERCIAL DE ALIMENTOS GSB LTDA R$ 439.000,00; ITEM 22 - REIS E OLIVEIRA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA R$ 470.000,00; ITEM 23 - JBO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA R$ 927.100,00; ITEM 24 - LAURA TAVARES FERRAZ e DANILO BARBOSA MENDONCA R$ 723.099,00; ITEM 27 - NADIA H. M. R ABDELGHAIN R$ 1.260.000,00; ITEM 34 - ALEXANDRE SANTANA DOS SANTOS R$ 814.580,00; ITEM 35 - DR ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMOVÉIS LTDA R$ 413.000,00; ITEM 36 - HENRIQUE NERY SANTANA R$ 651.000,00; ITEM 37 - HENRIQUE NERY SANTANA R$ 651.000,00; ITEM 38 - DR ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMOVÉIS LTDA R$ 414.000,00; ITEM 39 - LEANDRO DOS SANTOS SILVA R$ 220.000,00; ITEM 40 - SG TELECOM LTDA R$ 221.000,00; ITEM 41 - JPS COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS EIRELI R$ 30.000,00 (Concessão Mensal); ITEM 42 - TTAP TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA R$ 2.950,00 (Concessão Mensal); ITEM 46 - PO 818 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R$ 5.212.000,00; ITEM 48 - FLÁVIO GUILHERME PORTO SILVA COUTINHO R$ 1.740.000,00 (Concessão Mensal); ITEM 52 - DIEGO GOMES CLAUDINO e BRUNA VERAS MARTINS R$ 150.000,00; ITEM 54 - FELIPE LIMA DO NASCIMENTO R$ 5.200,00 (Concessão Mensal); ITEM 58 - MARIA MARCIA SANTOS MICENA e WEKESLEY SANTANA GARCIA R$ 158.971,00; ITEM 60 - SORAYA DA SILVA DE OLIVEIRA e LEILA DE FATIMA PEREIRA ALVES ROMERO R$ 935.100,00; ITEM 84 - ZEILA PEREIRA R$ 230.760,00; ITEM 90 - VITOR AMADEU DA SILVA FEITOZA R$ 116.000,10; ITEM 96 - ISRAEL DE JESUS SILVA R$ 321.579,00. Na oportunidade, informa que a relação estará disponível no site http://www.terracap.df.gov.br, conforme processo nº 00111.00007928/2022-27. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados após a publicação do presente Aviso, conforme tópico nº 62, Capítulo VIII. O licitante classificado preliminarmente deverá impreterivelmente no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme previsto no tópico de nº 73, Capítulo IX, do Edital nº 12/2022 - IMÓVEIS, protocolar cópia autenticada dos documentos listados nos tópicos nº 37.1 e 39.1 (Pessoa Fisica) e 37.2 e 39.2 (Pessoa Jurídica) sob pena de desclassificação, com aplicação da penalidade de retenção da caução, nos termos do tópico nº 77.6, Capítulo X. A documentação exigida deverá ser, preferencialmente, apresentada junto ao protocolo da Empresa ou por meio da plataforma online, acessando-se o site da TERRACAP, não se responsabilizando a Comissão de Licitação pelo não recebimento dos documentos quando encaminhados por outros meios, seja por motivos de ordem técnica ou de qualquer outra natureza. Além disso, informa-se aos licitantes preliminarmente classificados para os itens objeto de concessão que eventual interesse pelo prazo de carência deverá ser formalizado mediante requerimento, a ser apresentado juntamente com a documentação exigida, em momento anterior à homologação, conforme descrito no tópico 113 do referido edital.

Brasília/DF, 02 de dezembro de 2022
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 222, de 1º de dezembro de 2022, página 67.

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E INABILITAÇÃO DE LICITANTES REFERENTE AO EDITAL Nº 12/2022 - IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no CAPÍTULO VI - DA COMISSÃO E DE SUAS ATRIBUIÇÕES do Edital nº 12/2022-Imóveis, conforme Processo nº 00111-00007928/2022-27, torna pública a DESCLASSIFICAÇÃO das propostas em nome do licitante EDIMAR LUCAS DA SILVA (Propostas de Compra nº 5013199 e 10051346 - ITEM 14) e a INABILITAÇÃO da licitante PATRICIA ALVES DA COSTA (Proposta de Compra nº 10051392 - ITEM 14), declarando-se fracassada a licitação do ITEM 14, pelas razões descritas no Relatório nº 167/2022-COPLI.

Brasília/DF, 02 de dezembro de 2022
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE PRONUNCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS

Nº DO PROCESSO: 0380-003789/2014. INTERESSADO: Instituto Inclusão de Desenvolvimento e Promoção Social. CNPJ: 05.475.759/0001-44. Nº DO CONVÊNIO: 10/2014. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Reprovada. Nº DO PROCESSO: 0380-002928/2010. INTERESSADO: Fenações Integração Social. CNPJ: 03.656.600/0001-09. Nº DO CONVÊNIO: 61/2010. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Reprovada. Nº DO PROCESSO: 0380-000125/2011. INTERESSADO: Fenações Integração Social. CNPJ: 03.656.600/0001-09. Nº DO CONVÊNIO: 61/2010. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Reprovada. Nº DO PROCESSO: 0380-000289/2008. INTERESSADO: Fenações Integração Social. CNPJ: 03.656.600/0001-09. Nº DO CONVÊNIO: 25/2002. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Reprovada. Nº DO PROCESSO: 0380-000144/2007. INTERESSADO: Fenações Integração Social. CNPJ: 03.656.600/0001-09. Nº DO CONVÊNIO: 25/2002. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Reprovada. Nº DO PROCESSO: 0380-000140/2007. INTERESSADO: Fenações Integração Social. CNPJ: 03.656.600/0001-09. Nº DO CONVÊNIO: 15/2000. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Reprovada. Nº DO PROCESSO: 0100-000864/2000. INTERESSADO: Fenações Integração Social. CNPJ: 03.656.600/0001-09. Nº DO CONVÊNIO: 15/2000. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Reprovada. Nº DO PROCESSO: 0100-000132/2006. INTERESSADO: Fenações Integração Social. CNPJ: 03.656.600/0001-09. Nº DO CONVÊNIO: 15/2000. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Reprovada. Nº DO PROCESSO: 0380-000287/2008. INTERESSADO: Fenações Integração Social. CNPJ: 03.656.600/0001-09. Nº DO CONVÊNIO: 04/2000. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Reprovada. Nº DO PROCESSO: 0380-002461/2013. INTERESSADO: Associação Casa de Santo André. CNPJ: 07.354.105/0001-98. Nº DO CONVÊNIO: 05/2013. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Reprovada. Nº DO PROCESSO: 0380-000247/2014. INTERESSADO: Associação dos Idosos de Taguatinga. CNPJ: 02.576.080/0001-53. Nº DO CONVÊNIO: 60/2010. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Aprovada com ressalvas. Nº DO PROCESSO: 0380-002376/2010. INTERESSADO: Casa de Ismael. CNPJ: 00.077.255/0001-52. Nº DO CONVÊNIO: 34/2009. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Reprovada. Nº DO PROCESSO: 0380-001073/2013. INTERESSADO: Abrigo dos Excepcionais de Ceilândia. CNPJ: 00.355.826/0001-73. Nº DO CONVÊNIO: 01/2012. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Aprovada com ressalvas. Nº DO PROCESSO: 0431-000361/2016. INTERESSADO: Associação Casa de Santo André. CNPJ: 07.354.105/0001-98. Nº DO CONVÊNIO: 14/2014. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Reprovada. RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD, Subsecretário de Administração Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. Processo: 00390-00007878/2022-25;

Interessado: Quest Telecomunicações do Brasil LTDA; Assunto: Concessão de uso de área pública para a implantação de infraestrutura de telecomunicações.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o § 1º, do art. 29 do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho 2020, resolve:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pela Unidade de Aprovação e Licenciamento de Infraestruturas Urbanas, da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (100602603), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área pública do Setor de Diversões Sul-SDS, em frente ao Bloco D, Plano Piloto/DF, fundamentado pelo Decreto Distrital nº. 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008 e pelo caput do art. 25 e art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DETERMINO a publicação do presente ato na imprensa oficial, para que surta seus efeitos legais. MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. Processo: 00390-00007879/2022-70; Interessado: Quest Telecomunicações do Brasil LTDA; Assunto: Concessão de uso de área pública para a implantação de infraestrutura de telecomunicações.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o § 1º, do art. 29 do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho 2020, resolve:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pela Unidade de Aprovação e Licenciamento de Infraestruturas Urbanas, da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (100606225), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área pública do Setor Comercial Norte-SCN, Quadra 3, próximo ao Bloco C, Plano Piloto/DF, fundamentado pelo Decreto Distrital nº. 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008 e pelo caput do art. 25 e art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DETERMINO a publicação do presente ato na imprensa oficial, para que surta seus efeitos legais. MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. Processo: 00390-00007987/2022-42.

Interessado: Quest Telecomunicações do Brasil LTDA; Assunto: Concessão de uso de área pública para a implantação de infraestrutura de telecomunicações.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o § 1º, do art. 29 do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho 2020, resolve:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pela Unidade de Aprovação e Licenciamento de Infraestruturas Urbanas, da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (100660684), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área pública do Setor Comercial Sul-SCS, Quadra 6, próximo ao Bloco A, Lote 1, Plano Piloto/DF, fundamentado pelo Decreto Distrital nº. 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008 e pelo caput do art. 25 e art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DETERMINO a publicação do presente ato na imprensa oficial, para que surta seus efeitos legais. MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. Processo: 00390-00008184/2022-13.

Interessado: Quest Telecomunicações do Brasil LTDA; Assunto: Concessão de uso de área pública para a implantação de infraestrutura de telecomunicações.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o § 1º, do art. 29 do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho 2020, resolve:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pela Unidade de Aprovação e Licenciamento de Infraestruturas Urbanas, da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (100675757), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área pública do Setor Comercial Sul-SCS, Quadra 1, entre o Bloco L e a Via de acesso ao Eixo W Sul, Plano Piloto/DF, fundamentado pelo Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008 e pelo caput do art. 25 e art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DETERMINO a publicação do presente ato na imprensa oficial, para que surta seus efeitos legais. MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA.

CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 00390-00005984/2018-98; Interessado: SBS 5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. A Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n.º 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, resolve: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de forma onerosa com fulcro no inciso II "b" do art. 3º da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008, entre SBS 5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº 26.577.871/0001-66 e o Distrito Federal , para a utilização de 904,13m² em nível de Solo para Torres de Circulação Vertical conforme aprovado pelo Atestado de Habilitação de Projeto Nº97/2020 (51248674), em área contígua ao imóvel do Lote nº 05 do Setor Bancário Sul – Brasília – Distrito Federal. MARIANA ALVES DE PAULA.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

AVISO DE SUSPENSÃO DE CONSULTA PÚBLICA

O Instituto Brasília Ambiental informa a população que a Consulta Pública marcada para subsidiar a definição de poligonal do Refúgio de Vida Silvestre Garça Branca, no dia 14/12/2022, no Auditório da Administração Regional do Lago Sul está suspensa e será remarcada em data posterior.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 00391-00003736/2022-61. INTERESSADO: TRANSVEPAR Transportes e Veículos Paraná Ltda, CNPJ: 76.669.670/0001-67. ASSUNTO: Reconhecimento de Despesas de Exercícios Anteriores referente a prestação de serviço. Com fulcro nos artigos 30, 86, 88 e 88-A do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e dispõe sobre o reconhecimento de despesas de exercícios anteriores; na Portaria nº 447, de 27 de setembro de 2018, da então Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão; no Decreto Federal nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, que regula a prescrição quinquenal; e, considerando a documentação que instrui os autos, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$90,78 (noventa reais e setenta e oito centavos) referente ao exercício de 2021. A despesa correrá à conta do programa de trabalho 28.846.0001.9093.0021, Fonte 220, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei nº 6.934/2021 (LDO 2022) e contemplada na Lei nº 6.490/2020 (PPA 2020-2023); RICARDO RORIZ, Superintendente de Administração Geral.

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO DE TERMO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SESC - AR/DF

Processo: 00401-00021771/2020-89. Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL/DPDF X SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL/ SESC-AR/DF. Objeto: compartilhamento de tecnologias recíprocas, de modo a reduzir a desigualdade e promover ações e eventos direcionados à comunidade, com vistas a atender os anseios das instituições e principalmente ao anseio social, sem o envolvimento de recursos financeiro diretos. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 03/12/2022, podendo ser renovado, desde que as partes se manifestem por escrito 30 (trinta) dias do término do Termo de Cooperação. Signatários: pela DPDF, CELESTINO CHUPEL, na qualidade de Defensor Público-Geral, e pelo SESC-AR/DF, JOSÉ APARECIDO DA COSTA FREIRE, na qualidade de Presidente do Conselho Regional do Sesc-AR/DF.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022

Processo nº 00401-00004953/2022-57, Pregão Eletrônico - SRP - nº 06/2022, homologado em 23 de novembro de 2022. Objeto: Aquisição de notebooks para suprir a atual demanda das unidades da Defensoria Pública do Distrito Federal-DPDF, com garantia on-site de 48 meses, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Data da assinatura da Ata: 30/11/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa adjudicada e homologada: Fator X Tecnologia Digital, CNPJ: 31.216.370/0001-94, no valor total de R$ 734.250,00 (setecentos e trinta e quatro mil duzentos e cinquenta reais). A Ata na íntegra, encontra-se disponibilizada no endereço eletrônico: http://transparencia.defensoria.df.gov.br/.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 03/2022 - UASG 926314

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora para o Grupo 1 a empresa ODIMILSOM ALVES PEREIRA ME, CNPJ: 32.913.188/0001-55, no valor total de R$ 324.550,00 e para o Grupo 2 a empresa DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI, CNPJ: 31.709.675/0001-38, no valor total de R$ 50.635,50. Houve adesão ao cadastro de reserva para o Grupo 1. Processo nº 00401-00004367/2021-21. Demais informações no site: www.gov.br/compras ou pelo e-mail: licitacaosuag@defensoria.df.gov.br.

Brasília/DF, 30 de novembro de 2022
ERON DE JESUS MARQUES

PROCURADORIA-GERAL

PROCURADORIA GERAL DO CONTENCIOSO

EDITAL Nº 16, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022 – PGDF

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROCURADOR DO DISTRITO FEDERAL, CATEGORIA I.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO CONTENCIOSO, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL torna público o resultado provisório na prova oral, referente ao concurso público para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador do Distrito Federal, Categoria I. 1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA ORAL 1.1 Resultado provisório na prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabé5ca e nota provisória no grupo I da prova oral, no grupo II da prova oral, no grupo III da prova oral e nota provisória na prova oral. 10006749, Agenor Gabriel Chaves Miranda, 56.75, 60.66, 55.00, 172.41 / 10002745, Ana Caroline Gouveia Valadares, 57.80, 65.66, 54.16, 177.62 / 10001423, Analecia Hanel Rorato, 51.20, 54.83, 48.33, 154.36 / 10003401, Andre Canuto Bezerra, 50.20, 61.34, 42.66, 154.20 / 10004747, Beatriz da Costa e Silva Viana, 59.00, 61.34, 52.99, 173.33 / 10002880, Brenda Janina Falcao Gomes, 52.20, 61.34, 47.49, 161.03 / 10005714, Brigida Resende Rocha Mascarenhas, 47.75, 68.33, 41.33, 157.41 / 10006750, Chris5ane Marques Montenegro de Cerqueira, 64.75, 61.17, 60.00, 185.92 / 10001231, Dandara dos Santos Barros Passos, 64.40, 66.50, 52.83, 183.73 / 10002822, Daniel de Morais Mendes, 50.55, 64.33, 54.16, 169.04 / 10001543, Daniele Paulina Mar5ns Nunes, 58.80, 65.16, 45.17, 169.13 / 10000928, Danilo Alcantara Rodrigues, 38.35, 66.66, 44.83, 149.84 / 10006835, Danilo Antonio Goncalves Marcelino, 50.75, 68.33, 57.66, 176.74 / 10005833, Delene Thais Sousa Pimentel, 64.75, 66.66, 46.50, 177.91 / 10006004, Dioghenys Lima Teixeira, 55.75, 68.00, 53.66, 177.41 / 10006895, Eduardo Mar5ns Capellari, 49.75, 64.33, 45.66, 159.74 / 10000632, Felipe de Oliveira Andre, 58.80, 68.33, 49.67, 176.80 / 10001411, Fellipe Alves de Oliveira, 68.00, 68.33, 50.83, 187.16 / 10001100, Fernando Rodrigues Peixoto, 56.80, 66.50, 57.33, 180.63 / 10006711, Isadora Cardoso Amorim, 57.75, 60.33, 44.16, 162.24 / 10008017, Joao Paulino de Oliveira Neto, 63.00, 66.66, 42.49, 172.15 / 10005526, Joao Victor Medeiros Costa, 51.25, 68.33, 53.50, 173.08 / 10003759, Joao Vitor Costa Barbosa da Silva, 60.75, 70.00, 60.00, 190.75 / 10006060, Jose Yuri Pinto Ribeiro, 46.75, 66.99, 45.99, 159.73 / 10008339, Jouberto Uchoa de Mendonca Neto, 60.00, 65.50, 52.16, 177.66 / 10000216, Larissa Tasoniero, 51.70, 65.67, 48.33, 165.70 / 10000670, Laura Rizzo, 53.20, 70.00, 55.50, 178.70 / 10004519, Lucas Cavalcante Gondim, 42.25, 70.00, 60.00, 172.25 / 10005045, Lucas Dumont Avila Garavini, 55.75, 59.00, 52.83, 167.58 / 10000554, Lucas Dutra Dadalto, 53.55, 70.00, 51.17, 174.72 / 10006335, Lucas Leonardo Marques do Couto, 42.75, 63.49, 54.17, 160.41 / 10004600, Marcelo Elias de Andrade, 50.75, 43.33, 52.49, 146.57 / 10000890, Maria Auxiliadora Garcia Duran Alvarez, 58.80, 70.00, 49.67, 178.47 / 10003027, Mateus Rocha de Lisboa, 58.80, 66.66, 35.99, 161.45 / 10008536, Matheus George Gouvea da Nobrega, 70.00, 68.66, 49.16, 187.82 / 10001363, Matheus Moreira da Silva, 50.70, 68.33, 49.33, 168.36 / 10004992, Mirella Zanella Silva, 56.25, 70.00, 52.83, 179.08 / 10002113, Nayara Sepulcri de Camargo Pinto, 64.40, 65.67, 54.33, 184.40 / 10005410, Nilson Hebert Nunes Pontes, 56.75, 65.67, 55.33, 177.75 / 10000334, Pedro Henrique Vale Abdo, 45.10, 45.50, 57.50, 148.10 / 10001355, Pedro Leonardo Tonaco Alexandre, 62.40, 66.66, 50.67, 179.73 / 10000096, Raissa Cabus Gomes de Barros, 44.60, 64.16, 51.00, 159.76 / 10003559, Rebeca Souza Cavalcante de Oliveira, 56.25, 70.00, 40.33, 166.58 / 10005106, Ricardo Hideaki Ono, 33.75, 69.33, 50.00, 153.08 / 10001141, Roberta Lippo de Carvalho, 60.90, 62.84, 53.50, 177.24 / 10002051, Rodrigo de Paula Bandeira, 63.40, 70.00, 57.50, 190.90 / 10000114, Sentclair Marinho de Assis Junior, 45.45, 66.66, 41.99, 154.10 / 10008260, Simone Povia Silva, 53.75, 60.50, 47.00, 161.25 / 10007242, Ta5ane Lara Costa Vasconcellos Mar5ns, 47.75, 70.00, 54.67, 172.42 / 10006140, Thiago de Castro Novais Leal, 55.25, 70.00, 56.67, 181.92 / 10001038, Tomas Imbroisi Mar5ns, 56.80, 66.50, 57.50, 180.80 / 10001704, Tomas Pires Acioli, 64.40, 49.83, 52.50, 166.73 / 10005605, Vinicius Rocha Braga Lessa, 50.75, 66.99, 49.00, 166.74 / 10004969, Vitor Pimentel de Oliveira, 53.75, 68.66, 50.33, 172.74. 1.1.1 Resultado provisório na prova oral dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabé5ca e nota provisória no grupo I da prova oral, no grupo II da prova oral, no grupo III da prova oral e nota provisória na prova oral. 10001423, Analecia Hanel Rorato, 51.20, 54.83, 48.33, 154.36 / 10002634, Anderson de Oliveira, 49.55, 57.33, 38.82, 145.70 / 10006179, Anna Cris5na Furquim de Almeida, 41.25, 68.33, 41.16, 150.74 / 10001375, Clarissa Andrade Parreira, 57.30, 70.00, 48.33, 175.63 / 10007231, Danilo Vieira Fernandes, 67.00, 64.33, 48.00, 179.33 / 10001915, Egidio Humberto Peres, 55.80, 64.00, 54.67, 174.47 / 10000758, Felipe do Amaral Monteiro Mar5ns, 49.70, 66.99, 46.83, 163.52 / 10007636, Fernando Cardoso Feitosa, 51.50, 66.66, 39.66, 157.82 / 10007126, Julio Cesar Aguiar Barreto, 56.00, 65.50, 56.67, 178.17 / 10006626, Kaio Davis Chaves Silva, 48.75, 58.33, 34.99, 142.07 / 10002717, Luana Acosta Matos, 55.30, 63.33, 51.66, 170.29 / 10003638, Rafael Torres Carneiro, 60.75, 70.00, 33.99, 164.74 / 10002015, Riths Moreira Aguiar, 57.80, 57.84, 39.33, 154.97 / 10005388, Roberta Rodrigues Viana, 47.75, 65.67, 52.50, 165.92 / 10003228, Rodrigo Borandi OGe, 57.80, 65.32, 46.83, 169.95 / 10003804, Rodrigo Oliveira dos Reis, 46.75, 70.00, 36.49, 153.24 / 10000273, Said Boutros Yaghi Neto, 37.35, 51.00, 47.67, 136.02 / 10004228, Thiago da Silva Macedo, 40.75, 61.66, 42.83, 145.24 / 10001366, Thiago Moises Elmiro Freitas, 44.95, 68.33, 46.83, 160.11 / 10006589, Thiago Pedro Pagliuca dos Santos, 62.75, 61.00, 57.50, 181.25 / 10007277, Wesley de Castro Dourado Cordeiro, 56.75, 62.16, 50.33, 169.24. 1.1.2 Resultado provisório na prova oral dos candidatos que se autodeclararam negros, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabé5ca e nota provisória no grupo I da prova oral, no grupo II da prova oral, no grupo III da prova oral e nota provisória na prova oral. 10004003, Angelo da Silva Oliveira, 56.00, 66.66, 50.16, 172.82 / 10006989, Arthur Cesar dos Santos Araujo, 60.75, 65.32, 48.16, 174.23 / 10005714, Brigida Resende Rocha Mascarenhas, 47.75, 68.33, 41.33, 157.41 / 10001231, Dandara dos Santos Barros Passos, 64.40, 66.50, 52.83, 183.73 / 10006835, Danilo Antonio Goncalves Marcelino, 50.75, 68.33, 57.66, 176.74 / 10008515, Deivisson Lemos de Paula, 56.75, 68.33, 54.17, 179.25 / 10000642, Erick Henrique da Silva, 57.80, 66.66, 50.83, 175.29 / 10001265, Felipe de Paula Lyra, 56.80, 70.00, 53.33, 180.13 / 10001287, Felipe Dourado Hungria, 45.60, 59.83, 49.49, 154.92 / 10005453, Giulian Salvador de Lima Regis, 49.25, 67.00, 50.49, 166.74 / 10000447, Igor Fioravan5 Morais de Oliveira, 50.70, 65.67, 51.16, 167.53 / 10007748, Joao Marcelo de Almeida e Oliveira, 60.50, 63.83, 58.33, 182.66 / 10003579, Julia Terra Nova dos Santos, 40.25, 68.33, 37.33, 145.91 / 10007599, Kleber Pereira Matos, 50.75, 65.32, 41.83, 157.90 / 10002128, Lucas Leonidio Barbosa dos Santos, 56.80, 65.67, 52.66, 175.13 / 10002309, Luisa de Oliveira Gabrich, 64.40, 64.16, 53.50, 182.06 / 10000485, Marcos Vinicius Fidelis Bezerra, 53.20, 70.00, 57.50, 180.70 / 10006355, Marcus Cipriano Araujo Pereira, 49.75, 70.00, 49.66, 169.41 / 10001420, Mateus Barreto Correia, 56.15, 68.66, 52.66, 177.47 / 10002466, Pedro Henrique Argolo Costa, 51.70, 68.33, 48.17, 168.20 / 10005760, Rafael Gomes Rodrigues, 34.50, 68.33, 47.32, 150.15 / 10000113, Rodney Mar5ns Farias, 39.85, 60.99, 50.16, 151.00 / 10003423, Rodrigo Faria Vieira dos Anjos, 52.20, 62.33, 48.00, 162.53 / 10002007, Vanderlei Machado da Silva, 54.80, 70.00, 53.17, 177.97 / 10004969, Vitor Pimentel de Oliveira, 53.75, 68.66, 50.33, 172.74. 1.1.3 Resultado provisório na prova oral dos candidatos hipossuficientes, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabé5ca e nota provisória no grupo I da prova oral, no grupo II da prova oral, no grupo III da prova oral e nota provisória na prova oral. 10001462, Alexandre Alves Covolo, 51.20, 59.83, 40.34, 151.37 / 10005877, Almir Nunes de Moraes Junior, 58.50, 65.32, 44.99, 168.81 / 10008666, Ellen Cris5na Pacheco, 44.00, 63.49, 52.50, 159.99 / 10000642, Erick Henrique da Silva, 57.80, 66.66, 50.83, 175.29 / 10007989, Guilherme Nogueira Santos, 28.75, 70.00, 42.32, 141.07 / 10008111, Jaileno Miranda Conceicao, 62.00, 59.50, 53.83, 175.33 / 10008017, Joao Paulino de Oliveira Neto, 63.00, 66.66, 42.49, 172.15 / 10002307, Keylla Thalita Araujo, 69.00, 70.00, 59.33, 198.33 / 10000029, Maria de Lourdes Ferreira, 59.15, 66.66, 41.99, 167.80 / 10000319, Mario Oli do Nascimento, 46.45, 65.67, 43.33, 155.45 / 10000061, Pedro Henrique dos Santos Souza, 38.85, 62.49, 48.33, 149.67. 1.1.4 Resultado provisório na prova oral dos candidatos hipossuficientes sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabé5ca e nota provisória no grupo I da prova oral, no grupo II da prova oral, no grupo III da prova oral e nota provisória na prova oral. 10001622, Marco Antonio do Amaral Filho, 43.95, 57.33, 22.99, 124.27. 2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA ORAL 2.1 Os candidatos poderão ter acesso aos espelhos de avaliação, visualizar a gravação da prova oral e interpor recurso contra o resultado provisório na referida prova, das 10 horas do dia 6 de dezembro de 2022 às 18 horas do dia 12 de dezembro de 2022 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico hGp://www.cebraspe.org.br/concursos/pg_df_22_procurador, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. 2.1.1 A disponibilização da gravação da prova oral visa, exclusivamente, a interposição de recursos, sendo vedados o seu download e a sua divulgação para fins não dispostos neste edital, ainda que para uso próprio e sem fins lucra5vos, sob pena de eliminação do concurso, conforme definido no subitem 13.12.2 do edital de abertura do concurso. 2.2O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de conges5onamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos espelhos de

avaliação da prova oral, a visualização da gravação, bem como a interposição de recursos. 2.3O candidato deverá ser claro, consistente e obje5vo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. 2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido. 2.5Não será aceito recurso via postal, via requerimento administra5vo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – PGDF, de 9 de fevereiro de 2022, republicado pelo Edital nº 6 – PGDF, de 19 de abril de 2022, e suas alterações, ou com este edital. 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 3.1O edital de resultado final na prova oral e de convocação para a avaliação de Ttulos será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado na internet, no endereço eletrônico hGp://www.cebraspe.org.br/concursos/pg_df_22_procurador, na data provável de 23 de dezembro de 2022.

IDENILSON LIMA DA SILVA

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 419/2022

PROCESSO: 04024-00012029/2022-59

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 12/12/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento n° 419/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (Lâmina, Campo Cirúrgico, Conector Valvulado, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital n° 33.390/11. Brasília/DF, 02 de dezembro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 420/2022

PROCESSO: 04024-00012022/2022-37

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 12/12/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento n° 420/2022, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Expediente (Etiquetas Personalizadas), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital n° 33.390/11. Brasília/DF, 02 de dezembro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 421/2022

PROCESSO: 04024-00012343/2022-31

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 12/12/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento n° 421/2022, cujo objeto é a Aquisição de medicamento não padronizado (Mitotano), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital n° 33.390/11. Brasília/DF, 02 de dezembro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 422/2022

PROCESSO: 04024-00012078/2022-91

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 12/12/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento n° 422/2022, cujo objeto é a Aquisição de Órteses, próteses e materiais especiais (OPME), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital n° 33.390/11. Brasília/DF, 02 de dezembro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 423/2022

PROCESSO: 04024-00012549/2022-61

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 12/12/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento n° 423/2022, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Fludarabina), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital n° 33.390/11. Brasília/DF, 02 de dezembro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 424/2022

PROCESSO: 04024-00012534/2022-01

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 12/12/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento n° 424/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (Sonda uretral, Luva Cirúrgica, Agulha Reutilizável, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital n° 33.390/11. Brasília/DF, 02 de dezembro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 425/2022

PROCESSO: 04024-00011888/2022-21

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 12/12/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento n° 425/2022, cujo objeto é a Aquisição de itens de informática para a realização de atendimentos por telemedicina (Webcam e Headset), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital n° 33.390/11. Brasília/DF, 02 de dezembro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 426/2022

PROCESSO: 04024-00012238/2022-01

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 12/12/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento n° 426/2022, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Atropina, Bicarbonato, Biperideno, ...),em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital n° 33.390/11. Brasília/DF, 02 de dezembro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 337/2022-Art. 4°

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 337/2022-Art. 4°, com o prazo para recebimento de propostas finalizado em 24/11/2022, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Agulha para coleta, Tubo plástico, Frasco Plástico, ...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01 e 02 para empresa Hosptech Serviços para Saúde Eireli, pelo valor total de R$ 10.880,00 (Dez mil, oitocentos e oitenta reais). Brasília/DF, 02 de dezembro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 347/2022

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 347/2022, com o prazo para recebimento de proposta finalizado em 24/10/2022, cujo objeto é a Aquisição de Dióxido de Carbono Solidificado (Gelo Seco), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a

seguinte empresa vencedora: item 01 para empresa Dry Ice Distribuidor de Gelo e Embalagens Ltda, pelo valor total estimado de R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais). Brasília/DF, 02 de dezembro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 360/2022

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 360/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 21/10/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material de Expediente (Embalagem Frasco Ampola, Embalagem de Comprimidos, Filme Térmico,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 02, 03, 04 e 05 para empresa Opuspac Indústria e Comércio de Máquinas Ltda Epp, pelo valor total estimado de R$ 81.230,40 (Oitenta e um mil, duzentos e trinta reais e quarenta centavos); item 06 para empresa Sisnac Produtos para Saúde Ltda, pelo valor total estimado de R$ 11.678,00 (Onze mil, seiscentos e setenta e oito reais). Brasília/DF, 22 de novembro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 371/2022

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 371/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 28/10/2022, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Imunoglobulina), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para empresa CSL Behring Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, pelo valor total estimado de R$ 992.295,20 (Novecentos e noventa e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). Brasília/DF, 02 de dezembro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 387/2022

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 387/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 11/11/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar e Saneantes (Agulha hipodérmica, Fio de sutura, Tubo endotraqueal, ...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para empresa Ello Distribuição Ltda, pelo valor total de R$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais); itens 02 e 07 para empresa DMI Material Médico Hospitalar Ltda, pelo valor total de R$ 2.403,12 (Dois mil, quatrocentos e três reais e doze centavos); item 03 para empresa Cirúrgica Fernandes Ltda, pelo valor total de R$ 164,00 (Cento e sessenta e quatro reais); item 04 para empresa Vittamed Distribuição de Medicamentos e Produtos para a Saúde Eireli, pelo valor total de R$ 5.520,00 (Cinco mil, quinhentos e vinte reais); item 08 para empresa Medcom Comércio de Medicamentos Hospitalares Ltda, pelo valor total de R$ 1.255,20 (Um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos); item 09 para empresa Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda, pelo valor total de R$ 241,40 (Duzentos e quarenta e um reais e quarenta centavos). O item 05 restou deserto. O item 06 restou fracassado. Brasília/DF, 02 de dezembro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 388/2022

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 388/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 16/11/2022, cujo objeto é a Aquisição de suplementos (Maltodextrina, Mix Fibra, Proteína,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para empresa Bem Estar Nutrição Clínica e Produtos Nutricionais e Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R$ 304,00 (Trezentos e quatro reais); itens 02, 03 e 04 para empresa Pró Nutrir Ltda, pelo valor total estimado de R$ 23.948,14 (Vinte e três mil, novecentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos). Brasília/DF, 02 de dezembro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.
FILANTROPIA 185/2022.

CONFEDERAÇÃO UNIÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO BRASIL - CONFAF

PORTARIA Nº 003, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, EDUCAÇÃO SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL da CONFEDERAÇÃO UNIÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO BRASIL – CONFAF.
SANDRA MARIA AGUIAR LOPES PEREIRA, Presidente da Confederação União da Agricultura Familiar do Brasil - CONFAF BRASIL, no uso de suas atribuições legais. Resolve:
Art. 1º Nomear a Sra. VERA LUCIA ORTEGA DE MORAIS, jornalista, inscrita o no CPF sob o nº 596.***.***-00 para ocupar o Cargo de SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, EDUCAÇÃO SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL da CONFEDERAÇÃO UNIÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO BRASIL.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CONFEDERAÇÃO UNIÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO BRASIL – Brasília/DF, 17 de outubro de 2022.
SANDRA MARIA AGUIAR LOPES PEREIRA
Presidente

CONFEDERAÇÃO UNIÃO DA AGRICULTURA
FAMILIAR DO BRASIL - CONFAF
PORTARIA Nº 002, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE, BIOECONOMIA, EXTRATIVISMO E ÁGUA da CONFEDEREAÇÃO UNIÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO BRASIL – CONFAF.
SANDRA MARIA AGUIAR LOPES PEREIRA, Presidente da Confederação União da Agricultura Familiar do Brasil - CONFAF, no uso de suas atribuições legais. Resolve:
Art. 1º Nomear o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES CAVALCANTE, produtor rural, inscrito no CPF sob o nº 105.***.***-15, para ocupar o Cargo de SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE, BIOECONOMIA, EXTRATIVISMO E ÁGUA da CONFEDERAÇÃO UNIÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DOBRASIL.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CONFEDERAÇÃO UNIÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO BRASIL – Brasília/DF, 17 de outubro de 2022.
SANDRA MARIA AGUIAR LOPES PEREIRA
Presidente

PARANOÁ ESPORTE CLUBE - PEC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital ficam convocados todos os membros do quadro social do Paranoá Esporte Clube, CNPJ: 03.808.806/0001-07, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no Brasília shopping - SCN Quadra 05, Bloco A, Torre Sul, Asa Norte, Quadra 05, Bloco A, Torre Sul, Sala 710, Asa Norte/DF, Brasília/DF, Brasil, CEP 70715-900, segunda-feira, dia 12 de dezembro de 2022, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), em primeira chamada, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos sócios, ou, em segunda chamada, às 10:00h (dez horas), com presença de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos associados, nos termos do Art. 20, do Estatuto Social, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Promover alteração, reforma e atualização do Estatuto Social do Paranoá Esporte Clube para obtenção de certificações diversas junto aos órgãos oficiais; 2) Mudança de endereço da sede do clube e outras adequações; 3) Admissão de novos associados; 4) Alterações no conselho fiscal; 5) Demais assuntos de interesse do Paranoá Esporte Clube e 6) Assuntos Gerais. Brasília/DF, 01 de dezembro de 2022.
RAFAEL KERN
Presidente

COOPERATIVA HABITACIONAL E DE CONSUMO DOS INQUILINOS DA CEILANDIA - COHACONCE POPULAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

A Cooperativa Habitacional e de Consumo dos Inquilinos da Ceilândia - Cohaconce Popular, CNPJ: 01.934.803/-0001-86 convoca para a assembleia extraordinária a realizar-se no dia 15 de dezembro de 2022, na Avenida Central casa 05 Acampamento Pacheco Fernandes - Vila Planalto/DF, com primeira chamada às 19h00, segunda chamada 19h30 e terceira chamada às 20h00, para deliberar sobre: 1. Alteração da Diretoria; 2. Alteração do Estatuto; e 3. Alteração do Endereço. Brasília/DF, 02 de dezembro de 2022.
VIVIANE EVANGELISTA ARAUJO SIQUEIRA
Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DA RESERVA REMUNERADA E REFORMADOS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - ASSOR

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial do Distrito Federal, na edição nº 223, de 02 de dezembro de 2022, ONDE SE LÊ: "... dia 02 de janeiro de 2022 (Segunda-feira) ...", LEIA-SE: "... dia 02 de janeiro de 2023 (Segunda-feira) ...". Brasília/DF, 02 de dezembro de 2022.
WELLINGTON CORSINO DO NASCIMENTO – CEL QOPM/REF
Presidente